AMESP
Fls.: 0001
Assinatura

CONSÓRCIO AMESP

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**TRAMITAÇÃO DE PROCESSO**

**PROCESSO Nº 03/2025**

**OBJETO**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE ACESSÓRIOS ESCOLARES AOS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP.**

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL PARA O REGISTRO DE PREÇOS**

**Nº 01/2025**

CONSÓRCIO AMESP

AMESP FLS.: 0002 Assinatura

**SOLICITAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

Pouso Alegre/MG, aos 03 de fevereiro de 2025.

Pregoeiro da Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí – AMESP.

Tendo presente à necessidade da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE ACESSÓRIOS ESCOLARES AOS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP, conforme especificações e condições descritas neste Termo de Referência, solicito a Vossa Senhoria, a abertura de processo licitatório visando à execução da referida contratação.

Sendo o que nos cabia para o momento, reiteramos votos de estima e cordial apreço.

Atenciosamente,

MOACIR FRANCO:21306893615

Assinado de forma digital por MOACIR FRANCO:21306893615
Dados: 2025.02.03 16:50:58 -03'00'

**Moacir Franco**

**Diretor Executivo da AMESP**

Ao

Ilmo. Sr.

Wagner do Couto

Pregoeiro da Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí – AMESP.

AMESP
FLS.: 0003
Assinatura

# ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE ACESSÓRIOS ESCOLARES AOS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP.

## INTRODUÇÃO.

Este estudo constitui a primeira etapa do planejamento conceituado, nos termos no inciso XX o art. 6º da Lei Federal nº 14.133/2021 como documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação;

Destina o presente estudo essencialmente para assegurar a viabilidade técnica e econômica para a contratação de empresa para fornecimento de acessórios escolares para os Municípios que compõem a Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí – AMESP.

## NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO.

A AMESP – Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí, por meio de consulta de licitações passadas juntos aos Municípios Consorciados, constatou-se que, os municípios possuem uma frequente necessidade de aquisição de acessórios escolares para subsidiar a educação pública. Através do levantamento de demandas originárias, chegou-se a uma lista contendo as especificações e quantitativos dos acessórios escolares que serão adquiridos visando proporcionar o abastecimento frequente e satisfatório das secretarias de educação dos Municípios Consorciados.

Dessa forma visando proporcionar o abastecimento frequente dos acessórios escolares nas secretarias e setores dos Municípios Consorciados, estabelecendo estoque mínimo apto a realizar o pronto atendimento das demandas, e da responsabilidade do CONSÓRCIO AMESP, verificou-se que a melhor solução para aquisição seria a realização de um procedimento licitatório, através do sistema de registro de preços, tendo em vista a necessidade de contratações permanentes e frequentes, bem como a imprevisibilidade de alguns itens de caráter temporário ou sazonal.

## REQUISITOS LEGAIS E CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO.

AMESP
FLS.: 0004
Assinatura

O presente processo de contratação deve estar aderente à Constituição Federal, Lei Federal nº 14.133/21, Lei Complementar nº 123/2006 e 147/2014, bem como toda legislação correlata.

Ao realizar o levantamento dos itens necessários a satisfazer as demandas originárias dos Municípios Consorciados, em diálogo com os setores envolvidos nas contratações de natureza semelhantes já realizadas pelo órgão, observou-se que o prazo razoável para que os fornecedores pudessem cumprir as condições de fornecimento do objeto seria de até 90 (noventa) dias após o recebimento da ordem de fornecimento. Desta forma, objetiva-se alcançar um maior número de fornecedores com condições de competição e capazes de cumprir de forma integral todas as condições estabelecidas, bem como realizar o fornecimento dos itens em tela de forma satisfatória e regular considerando a capacidade dos almoxarifados das secretarias municipais de educação.

Todo o aparato normativo técnico e legal envolvido com o fornecimento dos acessórios escolares deverão ser seguidos. Portanto, deverão ser fornecidos, com perfeição e segurança todos os itens listados na planilha, providenciando todos os materiais, mão-de-obra e equipamentos necessários, sendo as ganhadoras do processo licitatório responsável pela existência de qualquer vício, irregularidade, mesmo após término dos serviços, obrigando-se a repará-lo de imediato.

Também deverão ser utilizada toda logística necessária à boa prestação dos serviços de fornecimento dos itens, seguindo rigorosamente todas as normas correlatas.

O fornecimento dos acessórios escolares no que tange o transporte e demais quesitos logísticos dos materiais será de inteira responsabilidade da empresa contratada.

A vigência inicial do contrato será de 01 (um) ano, com possibilidade de prorrogação nos termos e prazos dos artigos 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, desde que seja comprovado a sua vantajosidade e que a prestação de serviços de fornecimento de acessórios e materiais esportivos tenham sido prestados com eficiência e qualidade.

**ENQUADAMENTO DO OBJETO.**

O objeto constante do presente estudo enquadra-se no conceito de bem comum, por possuírem características padronizadas, uma vez que são facilmente comparáveis entre si e podem ser oferecidos por diversas empresas atuantes no mercado, não necessitando de especificações minuciosas ou peculiares (Art. 1º, parágrafo único da Lei 10.520/2002).

**DO QUANTITATIVO LICITADO.**

AMESP
FLS.: 0005
Assinatura

Os quantitativos apresentados em planilha orçamentária foram obtidos por meio de estudos e consultas de licitações passadas - devidamente publicadas – e projeções de futuras oscilações das demandas originárias, bem como, o ingresso de novos municípios consorciados, com respaldo orçamentário e financeiro obtidos em análise das leis orçamentárias municipais. Considerou-se também o quantitativo de cada município o número de alunos matriculados de acordo com o site do IBGE (disponível em https://cidades.ibge.gov.br/

De tal modo, os critérios utilizados para definição deste rateio quantitativo são, claramente, suficientes para o fim almejado, sobretudo reiterando que o objeto está sendo licitado mediante **sistema de registro de preços (SRP),** procedimento auxiliar que se diferencia da licitação convencional, especialmente, pela **não obrigação de previsão orçamentária dos gastos, ausência de um cronograma de desembolso e não existência de um planejamento sobre o que se contratará e o quanto se contratará**.

Assim, **a contratação decorrente do SRP não é mandatória e só se efetiva na medida em que as necessidades do órgão administrativo forem surgindo ou quando os recursos forem sendo liberados, possibilitando-se, assim acionamentos esporádicos e parcelados**, durante a vigência da respetiva ata.

Os termos dos artigos 82, inciso I e 83, da Lei nº 14.133/21 confirmam esta eventualidade e a incerteza do que poderá ser objeto de futura contratação (se houver):

> Art. 82. O edital de licitação para registro de preços observará as regras gerais desta Lei e deverá dispor sobre:
> I - as especificidades da licitação e de seu objeto, inclusive a quantidade máxima de cada item que **poderá ser adquirida**;
>
> Art. 83. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas **não obrigará a Administração a contratar,** facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada. (grifos nossos)

Por oportuno, vale trazer o rol, exemplificativo, de sua aplicação, ora trazido pelo Decreto Federal nº 11.462/2023, merecendo destaque o inciso V do artigo 3º:

> Art. 3º O SRP poderá ser adotado quando a Administração julgar pertinente, em especial:

AMESP
FLS.: 0006
Assinatura

> I - quando, pelas características do objeto, houver **necessidade de contratações permanentes ou frequentes**;
> II - quando for conveniente a aquisição de bens com **previsão de entregas parceladas** ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida, como quantidade de horas de serviço, postos de trabalho ou em regime de tarefa;
> III - quando for conveniente para **atendimento a mais de um órgão ou a mais de uma entidade**, inclusive nas compras centralizadas;
> IV - quando for atender a execução descentralizada de programa ou projeto federal, por meio de compra nacional ou da adesão de que trata o § 2º do art. 32; ou
> V - **quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração**. (grifos nossos)

Segundo as lições de JOEL DE MENEZES NIEBHUR, a Administração não é obrigada a firmar os contratos decorrentes da ata de registro de preços, além de poder escolher quanto contratar e quando contratar, senão vejamos:

> A principal característica do registro de preços é que a **Administração** realiza a licitação, assina a ata de registro de preços e **não se obriga a firmar os contratos dela decorrentes**. Como dito, **a Administração contrata se quiser, na quantidade que quiser** (desde que não ultrapasse o quantitativo previsto na ata) e **quando quiser** (desde que dentro do prazo de vigência da ata). É certo falar que **a Administração não assume obrigações diretas com a assinatura da ata de registro de preços** e que, portanto, o signatário da ata de registro de preços não goza do direito de ser contratado, conforme o artigo 83 da Lei n. 14.133/2021, cujo teor prescreve que "A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada".
> Como dito, de acordo com os dispositivos supracitados, a Administração não é obrigada a contratar. É permitido a ela, mesmo dispondo de ata de registro de preços, utilizar outros meios para a contratação, inclusive lançando nova licitação para o mesmo objeto.
> [...]
> Disso deflui que o **quantitativo fixado** na ata de registro de preços deve ser compreendido apenas como uma **espécie de teto, de limite máximo para as contratações**, em alinho ao supracitado inciso I do artigo 82 da mesma lei.

AMESP
Fls.: 0007
Assinatura

> (NIEBUHR, Joel de Menezes. Licitação Pública e Contrato Administrativo, 5ª ed., 1ª reimpressão, Belo Horizonte: Fórum, 2022, p. 869 e 881). (grifos nossos)

No mais, a estimativa concreta das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte serão apresentadas em momento oportuno após validação da demanda de cada município a ser atendido, o que, somente, posteriormente, pode ser definido em termos de quantidades e tipos de acessórios a serem adquiridos.

Obviamente, considerando as características inerentes ao sistema de registro de preços, é importante, vale salientar os obstáculos e as dificuldades reais do gestor, no contexto em que circunstâncias práticas limitam ou condicionam a ação do agente, sendo, simplesmente, impossível estimar, precisamente, demandas unitárias a serem futuramente acionadas neste sistema, aplicando-se, assim, o artigo 22, § 1º, do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro):

> Art. 22. Na interpretação de normas sobre gestão pública, serão considerados os **obstáculos e as dificuldades reais do gestor** e as exigências das políticas públicas a seu cargo, sem prejuízo dos direitos dos administrados.
> § 1º Em decisão sobre regularidade de conduta ou validade de ato, contrato, ajuste, processo ou norma administrativa, serão consideradas as **circunstâncias práticas** que houverem imposto, limitado ou condicionado a ação do agente. (grifos nossos)

Desse modo, realmente, em face das características concernentes ao SRP faz-se necessário considerar os obstáculos e as dificuldades reais do gestor e as circunstâncias práticas aqui elencadas, sobretudo por estar se tratando de dados de dezenas de municípios.

Por conseguinte, de forma razoável, o objeto foi definido de forma precisa, suficiente e clara, considerando **dados percentuais de cada município consorciado** e os **dados históricos dos pregões anteriores**, **observadas as condições relativas ao sistema de registro de preços**.

No mais, não há contratação correlata ou interdependente que possa ser comparada a esta e a pesquisa de mercado foi feita com base em 01 (um) lote, juntando-se neste estudo memórias de cálculo dos preços unitários obtidos, atendendo, assim, ao previsto no artigo 18, §1º, da Lei nº. 14.133/2021.

AMESP
FLS.: 0008
Assinatura

## DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO.

O valor total estimado é de **R$ 33.282.618,21 (trinta e três milhões duzentos e oitenta e dois mil seiscentos e dezoito reais e vinte e um centavos).**

Foram utilizados para obtenção dos valores os parâmetros de mercado sendo eles, pesquisas de mercado nacional.

As MÉDIAS dos valores unitários decorrentes de pesquisa de mercado feita com base no objeto em lote único, são os seguintes:

| Item | Descrição | Quantidade Estimada | Média 1 | Média 2 | Média 3 | Preço Médio (unit) R$ | Preço Médio (total) R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Item 1 | 11.999 | R$ 74,67 | R$ 60,75 | R$ 55,23 | R$ 63,55 | R$ 762.536,45 |
| 2 | Item 2 | 11.999 | R$ 57,40 | R$ 46,71 | R$ 42,46 | R$ 48,86 | R$ 586.231,14 |
| 3 | Item 3 | 29.997 | R$ 75,07 | R$ 61,08 | R$ 55,53 | R$ 63,89 | R$ 1.916.608,32 |
| 4 | Item 4 | 5.000 | R$ 95,59 | R$ 77,78 | R$ 70,71 | R$ 81,36 | R$ 406.800,00 |
| 5 | Item 5 | 11.999 | R$ 403,93 | R$ 328,65 | R$ 298,77 | R$ 343,78 | R$ 4.125.056,22 |
| 6 | Item 6 | 9.998 | R$ 292,72 | R$ 238,16 | R$ 216,51 | R$ 249,13 | R$ 2.490.801,74 |
| 7 | Item 7 | 11.999 | R$ 251,26 | R$ 204,44 | R$ 185,85 | R$ 213,85 | R$ 2.565.986,15 |
| 8 | Item 8 | 11.999 | R$ 341,31 | R$ 277,70 | R$ 252,45 | R$ 290,49 | R$ 3.485.549,51 |
| 9 | Item 9 | 65.000 | R$ 214,00 | R$ 174,12 | R$ 158,29 | R$ 182,14 | R$ 11.838.883,33 |
| 10 | Item 10 | 2.499 | R$ 287,46 | R$ 233,88 | R$ 212,62 | R$ 244,65 | R$ 611.388,68 |
| 11 | Item 11 | 3.500 | R$ 251,26 | R$ 204,44 | R$ 185,85 | R$ 213,85 | R$ 748.475,00 |
| 12 | Item 12 | 3.500 | R$ 319,40 | R$ 259,88 | R$ 236,25 | R$ 271,84 | R$ 951.451,67 |
| 13 | Item 13 | 5.000 | R$ 336,89 | R$ 274,10 | R$ 249,18 | R$ 286,72 | R$ 1.433.616,67 |
| 14 | Item 14 | 5.000 | R$ 319,41 | R$ 259,88 | R$ 236,25 | R$ 271,85 | R$ 1.359.233,33 |
| | | | | | | | **R$ 33.282.618,21** |

## JUSTIFICATIVA DO PREÇO GLOBAL.

O objeto foi reunido em 1 (um) LOTE por se tratar de uma solução composta, ou seja, não há como funcionar sem estarem integrados os diversos itens, pelas características de soluções desta natureza. Assim, tais fornecimentos serão licitados juntos, para que não haja elevação dos custos, e, analisando a condição técnica e econômica da presente contratação, sendo considerados as peculiaridades e natureza acessória entre os itens que a compõe, a contratação pretendida deverá ser realizada de forma global.

AMESP
FLS.: 0009
Assinatura

É importante esclarecer que esta situação se dá por cuidados indispensáveis de uma administração que seja responsável com o erário público buscando o maior desconto sobre os acessórios escolares e dentro da perspectiva pedagógica dos Entes Públicos, in casu, os municípios consorciados. Evitando qualquer alegação de superfaturamento.

**NECESSIDADE TÉCNICA PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO.**

Após realização deste estudo verificou-se que não há necessidade de contratação de terceiros para auxiliar os responsáveis pela fiscalização e gestão do futuro contrato, bem como não há necessidade de formação profissional específica deles, porém ressalta-se que no momento da designação, é importante verificar se os atores possuem conhecimento técnico compatível e suficiente para atestar o cumprimento das exigências estabelecidas. Ressalta-se também que a qualidade dos itens fornecidos, será acompanhada e fiscalizada por servidores devidamente designados pelas secretarias requisitantes de cada Município.

**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS.**

Por intermédio desta contratação será possível fornecer os acessórios escolares aos Municípios Consorciados, com agilidade e com melhores qualidades, em cumprimento ao princípio da eficiência administrativa, além de gerar economia de escala, para que se preserve sobretudo a igualdade dos alunos da rede pública de ensino.

**MATRIZ DE RISCOS.**

**Risco 01: Licitação Deserta**

**Probabilidade:** Baixa;

**Impacto:** Alto;

**Ação Preventiva:** Planejamento considerando as atuais necessidades;

**Risco 02: Contratada com Profissionais desqualificados**

**Probabilidade:** Baixa;

**Impacto:** Alto;

**Ação Preventiva:** Constar no Edital a análise dos requisitos imprescindíveis à contratação;

**Ação de Contingência:** Exigir comprovações e solicitar que a Contratada tome as providencias cabíveis caso seja necessário;

**Risco 03: Não conformidade do Projeto Executivo com as Normas vigentes**

AMESP
Fls.: 0010
Assinatura

**Probabilidade:** Média;

**Impacto:** Alto;

**Ação Preventiva:** Fiscalização dos projetos com as normas vigentes;

**Ação de Contingência:** Solicitar que a Contratada refaça o Projeto;

**Risco 04: Atrasos na Entrega e correções de Projeto**

**Probabilidade:** Média;

**Impacto:** Alto;

**Ação Preventiva:** Notificar a empresa para que a mesma cumpra o prazo estabelecido;

**Ação de Contingência:** Aplicar sanção do Contrato.

## DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO.

Os estudos preliminares e as consultas feitas no mercado indicam que o fornecimento de acessórios escolares é de suma importância para subsidiar a educação pública e atender as demandas dos Municípios Consorciados de forma ágil evitando assim o desfalque nos almoxarifados das secretarias e setores do Municípios Consorciados.

Diante do exposto, sugere-se a abertura de licitação no Consórcio AMESP, visando o fornecimento de acessórios escolares.

Pouso Alegre/MG, aos 03 de fevereiro de 2025.

MOACIR FRANCO:21306893615

Assinado de forma digital por MOACIR FRANCO:21306893615
Dados: 2025.02.03 16:50:28 -03'00'

**Moacir Franco**

**Diretor Executivo AMESP**

AMESP
FLS.: 0011
Assinatura

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

**DFD Nº.: 01/2025/AMESP**

**Órgão:** Consórcio AMESP

**Setores Requisitante:** Diretoria Executiva

**Responsável pela Demanda**: Moacir Franco

### 1. OBJETO.

**1.1.** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE ACESSÓRIOS ESCOLARES AOS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP, conforme normas técnicas e condições descritas no Termo de Referência.

### 2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E DA SOLUÇÃO ESPERADA.

**2.1.** A contratação de empresa para o fornecimento de acessórios escolares, está fundamentada na necessidade dos municípios consorciados à AMESP de adquirirem estes itens através das secretarias municipais de educação como fomento à educação e aos desenvolvimento social, demonstrando assim necessária para a igualdade e o bem estar dos cidadãos que acessam a educação pública nos seus Municípios.

### 3. DA FORMA, ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADE DE MATERIAL A SER CONTRATADA.

| Item | Quant. | Und. de Medida | Detalhamento do Item | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 01 | 01 | SERVIÇO | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE ACESSÓRIOS ESCOLARES AOS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP | | | | |
| **Tipo de Material:** | | (X) Consumo | ( ) Permanente | ( ) Serviços | ( ) Obras e/ou Serv. de Engenharia | | |
| **Regime de Fornecimento:** | | ( ) Parc. Única | ( ) Semanal | ( ) Quinzenal | ( ) Mensal | (X) Sob Demanda/ Imediato | ( ) Outro: Especificar _____ |

AMESP
FLS.: 0012
Assinatura

| |
|---|
| **EXIGÊNCIA DE AMOSTRAS OU PROTÓTIPO**<br>(X) Sim. ( ) Não. |
| **HABILITAÇÃO ESPECÍFICA**<br>( ) Sim. Especificar: (X) Não. |
| **RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DA CONTRATADA**<br>( ) Sim. Especificar: (X) Não. |
| **RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DA CONTRATANTE**<br>( ) Sim. Especificar: (X) Não. |
| **LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**<br>Municípios consorciados à AMESP.<br>A empresa deverá atender todos os itens e requisitos do projeto anexo a este documento. |
| **DEFINIÇÃO DA NECESSIDADE DE ELABORAÇÃO OU NÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES:**<br>(X) Com base na baixa complexidade do objeto, o gerenciamento de riscos da contratação será dispensado para esta contratação, bastando a elaboração do ETP e do TR.<br>( ) Devido a alta complexidade do objeto será necessária a elaboração do Estudo preliminar e o gerenciamento de riscos da contratação.<br>( ) Devido à existência de Estudo Técnico Preliminar e de gerenciamento de riscos de contratação anterior, serão utilizados o ETP e GR do Processo Licitatório nº ...../..... |
| **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**<br>A despesa referente à prestação dos serviços, objeto da licitação, será empenhada na dotação orçamentária do ÓRGÃO PARTICIPANTE signatário da Ata de Registro de Preços. |
| **CRITÉRIOS ADOTADOS PARA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO** |

AMESP
FLS.: 0013
Assinatura

Objetivando a instrução do processo, em observância ao que determina o art. 23 da Lei 14.133/2021, informamos que o valor estimado da contratação foi obtido a partir pesquisas de mercado, estimando-se o valor global de **R$ 33.282.618,21 (trinta e três milhões duzentos e oitenta e dois mil seiscentos e dezoito reais e vinte e um centavos).**

**Parâmetros adotados para elaboração do valor estimado:**

( ) Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

( ) Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

( ) Utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

(X) Pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital. Justificativa: A escolha dos fornecedores para fins de cotação foi feita a partir de empresas que já fornecem acessórios escolares ao Consórcio AMESP, através de Atas de Registro de Preços, bem como empresas que já participaram de processos licitatórios anteriormente realizados pelo Consórcio. São empresas fornecedoras de acessórios escolares que possuem condições técnicas de atendimento ao Consórcio AMESP.

( ) Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas.

**GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO**

( ) Baixa ( ) Média (X) Alta.

AMESP
Fls.: 0014
Assinatura

Pouso Alegre/MG, aos 03 de fevereiro de 2025.

MOACIR FRANCO:21306893615

Assinado de forma digital por MOACIR FRANCO:21306893615
Dados: 2025.02.03 16:49:49 -03'00'

**Moacir Franco**
**Diretor Executivo**

AMESP
Fls.: 0015
Assinatura

# TERMO DE REFERÊNCIA

## 1. DO OBJETO.

**1.1.** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE ACESSÓRIOS ESCOLARES AOS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP, conforme normas técnicas e condições descritas no Termo de Referência.

**1.1.** O fornecimento do objeto se dará conforme especificações técnicas contidas neste Termo de Referência.

## 2. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL (POR LOTE)

### 2.1. DESCRIÇÃO DOS ITENS

| LOTE 01 – ACESSÓRIOS ESCOLARES | | | |
|---|---|---|---|
| **TEM** | **QTDE.** | **UND.** | **DESCRIÇÃO** |
| 01 | 11.999 | Und. | **ESTOJO ESCOLAR CONFORMADO**<br>• Estojo escolar para alunos do ensino infantil. Estojo escolar em duas partes, parte superior em tecido na cor pantone 19-4010 tpx, tecido plano de armação em tela efeito rip stop losango triplo com diagonais 8 x 5 mm com 93,20% poliéster e 6,80% poliamida, com gramatura de 355,04 g/m² e espessura de ,35 mm, plastificado com poli cloreto de vinila conforme laudos fornecidos por laboratórios credenciados.<br>• Com medida de 210 mm de comprimento por 80 mm de largura, com acabamento em friso extrusado em poli cloreto de vinila 4/11 mm na cor pantone 13-0758 tpx, sobre este material transparente de no mínimo .28 mm onde será impresso através de *SILK*, pelo processo de cromia ilegível o nome do município e brasão, material será acoplado ao tecido para não haver a retirada, fornecidos pela secretaria de educação, parte superior será unido com inferior por zíper invertido número 8 mm na cor pantone 19-1102 tpx, com um cursor preto medindo 42 cm de comprimento, canal do zíper na cor pantone 19-4010 tpx, em tecido plano de armação em tela efeito rip stop losango triplo com diagonais 8 mm x 5 mm, com 93,20% poliéster e 6,80% poliamida, espessura do tecido 0,35 mm e com |

AMESP
FLS.: 0016
Assinatura

| | | | |
|---|---|---|---|
| | | | gramatura mínima de 355,o4 g/m², na cor pantone 19-4010 tpx, plastificado com poli cloreto de vinila. Medidas aproximadas de 210 mm de comprimento na base, 220 mm na parte superior ou tampa, por 80 mm de largura por 45 mm de altura medida total, parte inferior com medida de 210 mm de comprimento por 80 mm de largura por 35 mm de altura, confeccionado e conformada em material polyroll com ótima dureza para dar uma conformação perfeita. Parte externa em material rip stop triangulo 4x4x4 mm, 100% poliéster na cor pantone 19-4010 tpx, polyroll com densidade de 150 e espessura de 5 milímetros.<br>• Acabamento interno com tecido 100% poliéster, com gramatura 120 g/m², tecido denominado helanca light na cor pantone 13-0758 tpx, tecido externo, em tecido na cor pantone 19-4010 tpx, tecido plano de armação em tela efeito rip stop triangulo 4x4x4 mm, 100% poliéster com gramatura de 102,02 g/m² e espessura de 0,28 mm, conforme laudos fornecidos por laboratórios credenciados.<br>• Acabamento nas junções internas em tecido não tecido na cor pantone 19-4010 tpx, em todas as costuras.<br>• Formato retangular: altura 45 mm, comprimento inferior 210 mm, comprimento superior 220 mm e largura 80 mm.<br>**Imagem Ilustrativa**<br> |
| 02 | 11.999 | Und. | **ESTOJO TIPO CANOA**<br>• Porta material escolar confeccionado em tecido plano de armação em tela efeito rip stop losango triplo com diagonais 8 x 5 mm, com 93,20% poliéster e 6,80% poliamida, espessura do tecido 0,35 mm e com gramatura mínima de 355,04 g/m², na cor pantone 19-4010 tpx, plastificado com poli cloreto de vinila. Com medidas de 210 mm de comprimento por 100 mm de altura por 90 mm de largura ou fundo, sistema canoa, fechamento por zíper número 6 mm, na cor |

AMESP
FLS.: 0017
Assinatura

| | | | |
|---|---|---|---|
| | | | pantone 19-1102 tpx, com um cursor número 6 níquel, com comprimento de 210 mm.<br>• Nas extremidades do zíper um pegador de dedo de 22 mm de largura e 60 mm de comprimento dobrado, em cadarço 100% polipropileno de boa qualidade tipo ctf com 25 mm de largura, na cor pantone 19-1102 tpx.<br>• Centralizada na parte frontal haverá um bolso em tecido na cor pantone 19-4010 tpx, tecido plano de armação em tela efeito rip stop losango triplo com diagonais 8 x 5 mm com 93,20% poliéster e 6,80% poliamida, com gramatura de 355,04 g/m² e espessura de ,35 mm, plastificado com poli cloreto de vinila conforme laudos fornecidos por laboratórios credenciados.<br>• Com fechamento através de zíper número 6 mm na cor pantone 19-1102 tpx, com um cursor 6 mm de cor níquel, com altura de 80 mm com o zíper. Sobre este haverá um material 0,28 mm transparente onde será impresso em forma de cromia ilegível a logo e brasão do município, material será acoplado ao tecido para não haver a retirada, com medidas de 14 cm de comprimento e 4,5 cm de altura. Deverá ter acabamento em friso extrusado 4/11 mm na cor pantone 13-0758 tpx.<br>• Todas as costuras deverão ser feitas com fio 60, 100 % poliamida na cor do tecido.<br>• Deverá conter etiqueta com a logomarca do fabricante, CNPJ, composição do tecido principal, e demais informações de higienização, conforme legislação instituída pelo conselho nacional de metrologia, normalização e qualidade industrial, sob esta, etiqueta de venda proibida.<br>• Acabamento nas junções internas em tecido não tecido na cor pantone 19-4010 tpx, em todas as costuras.<br>• Formato canoa: comprimento 210 mm, altura 100 mm, largura ou fundo 90 mm.<br>**Imagem ilustrativa:** |

AMESP
FLS.: 0018
Assinatura

| | | | |
|---|---|---|---|
| | | | 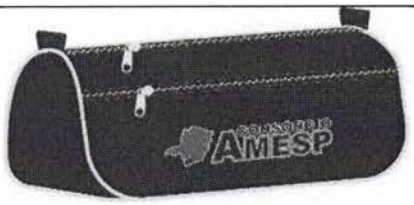 |
| 03 | 29.997 | Und. | **ESTOJO ESCOLAR FUNDAMENTAL**<br>• Estojo escolar em duas partes, parte superior em tecido na cor pantone 19-4010 tpx, tecido plano de armação em tela efeito rip stop losango triplo com diagonais 8 x 5 mm com 93,20% poliéster e 6,80% poliamida, com gramatura de 355,04 g/m² e espessura de ,35 mm, plastificado com poli cloreto de vinila conforme laudos fornecidos por laboratórios credenciados.<br>• Com medida de 240 mm de comprimento por 140 mm de largura e 45 mm de altura, com acabamento em friso extrusado em poli cloreto de vinila 4/11 mm na cor pantone 13-0758 tpx, sobre este material transparente de no mínimo .28 mm onde será impresso através de *SILK* pelo processo de cromia ilegível o nome e brasão do município, material será acoplado ao tecido para não haver a retirada, fornecidos pela secretaria de educação, parte superior será unido com inferior por zíper contraposto número 8 mm na cor pantone 19-1102 tpx, com um cursor preto medindo 42 cm de comprimento, canal do zíper em material, na cor pantone 19-4010 tpx, em tecido plano de armação em tela efeito rip stop, medidas aproximadas de 240 mm de comprimento por 140 mm de largura por 45 mm de altura medida total, parte inferior com medida de 240 mm de comprimento por 140 mm de largura por 35 mm de altura, confeccionado e conformada em material polyroll com ótima dureza para dar uma conformação perfeita, polyroll com densidade de 150 kg/m³ e espessura de 5 milímetros, acabamento interno com tecido 100% poliéster, com gramatura 120 g/m², tecido denominado helanca light na cor pantone 13-0758 tpx, tecido externo em tecido na cor pantone 19-4010 tpx, tecido plano de armação em tela efeito rip stop triangulo 4x4x4 mm, 100% poliéster com gramatura de 102,02 g/m² e espessura de 0,28 mm, conforme laudos fornecidos por laboratórios credenciados.<br>• Acabamento externo brilho. |

AMESP
FLS.: 0019
Assinatura

| | | | |
|---|---|---|---|
| | | | • Acabamento nas junções internas em tecido não tecido na cor pantone 19-4010 tpx, em todas as costuras.<br>• Costura do estojo, deverá ser costurada com fio 60 100 % poliamida nas cores do tecido.<br>• Formato retangular: atura 45 mm, comprimento 240 mm, largura 140 mm.<br>**Imagem ilustrativa:**<br> 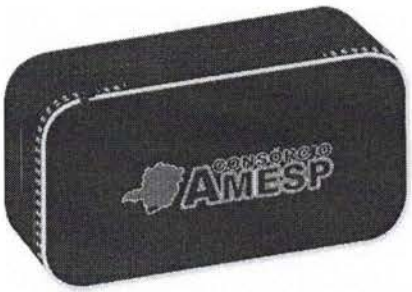 |
| 04 | 5.000 | Und. | **ESTOJO PROFESSOR**<br>• Estojo para transporte de material pedagógico para o corpo docente;<br>• Estojo tipo necessaire com dois compartimentos, medindo 220 mm de comprimento, 100 mm de altura por 100 mm de profundidade. Estojo com fechamento em zíper contraposto número 8 mm na cor pantone 19-1102 tpx, com cursor número 8 mm de cor preto, fechando da direita para esquerda zíper com medida de 320 mm de comprimento, fixado no meio de dois fole zíper com 20 mm de largura com mesmo comprimento do zíper, lado esquerdo contendo uma alça de mão com 160 mm de comprimento por 25 mm de largura em tecido na cor pantone 19-4010 tpx, tecido plano de armação em tela efeito rip stop losango triplo com diagonais 8 x 5 mm com 93,20% poliéster e 6,80% poliamida, com gramatura de 355,04 g/m² e espessura de ,35 mm, plastificado com poli cloreto de vinila conforme laudos fornecidos por laboratórios credenciados.<br>• Sobre parte frontal material transparente com no mínimo .28 mm de espessura, para impressão através de serigrafia ilegível do nome e brasão do município, material será acoplado ao tecido para não haver a retirada, fornecido pela secretaria de educação, parte interna forrada com tecido rip stop maquinetado 8 x 5 mm, 100% |

AMESP
Fls.: 0020
Assinatura

| | | | |
|---|---|---|---|
| | | | poliéster, com espessura de 0,23 mm e gramatura de 67,38 g/m² na cor pantone 11-4800 tpx, tecido maquinetado engomado, personalizado com a palavra educação e imagens de materiais escolares conforme ilustração na cor pantone 19-4010 tpx, frente, costa e divisória de compartimento nas duas faces, no compartimento posterior. Na divisória haverá um bolso chapado com 80 mm de altura, em tecido rip stop maquinetado 8 x 5 mm, 100% poliéster, com espessura de 0,23 mm e gramatura de 67,38 g/m² na cor pantone 11-4800 tpx, tecido maquinetado engomado, personalizado com a palavra educação e imagens de materiais escolares conforme ilustração na cor pantone 19-4010 tpx.<br>• Frente, divisória e costa, terá acabamento em friso co extrusado 4/11 mm na cor pantone 13-0758 tpx, para dar armação a bolsa.<br>• Na parte interna do compartimento principal lado esquerdo deverá conter etiqueta interna em tecido resistente com a logomarca do fabricante, CNPJ, composição do tecido e demais informações, em conformidade com a legislação instituída pelo concelho nacional de metrologia, normalização e qualidade industrial.<br>• Acabamento interno nas costuras em tecido não tecido cor a definir. Todas as costuras deverão ser feitas com fio 60, 100 % poliamida na cor do tecido.<br>**Imagem ilustrativa:**<br> |
| 05 | 11.999 | Und. | **MALA ESCOLAR COM CARRINHO ENSINO INFANTIL**<br>• Mala escolar com carrinho, indicada para alunos com necessidades especiais, ideal para levar os materiais escolares para escola de forma confortável, perfeita para armazenar os pertences dos alunos com muita segurança e praticidade, mala para distribuição gratuita aos alunos da rede municipal. |

AMESP
FLS.: 0021
Assinatura

| | | | |
|---|---|---|---|
| | | | • Mala com medidas de 360 milímetros de altura, por 320 milímetros de largura e 190 milímetros de profundidade, quando acoplada ao carrinho considerar medidas de 420 milímetros de altura por 320 milímetros de largura e 210 milímetros de profundidade.<br>• Mala em duas partes, frente e costa, com bolso frontal tipo canguru, fole fundo do bolso, fole zíper em tecido na cor pantone 19-4010 tpx, tecido plano de armação em tela efeito rip stop losango triplo com diagonais 8 x 5 mm com 93,20% poliéster e 6,80% poliamida, com gramatura de 355,04 g/m² e espessura de ,35 mm, plastificado com poli cloreto de vinila conforme laudos fornecidos por laboratórios credenciados.<br>• Material externo acoplado da costa, em tecido na cor pantone 19-4010 tpx, tecido plano de armação em tela efeito rip stop triangulo 4x4x4 mm, com 93,20% poliéster e 6,80% poliamida, com gramatura de 102,02 g/m² e espessura de 0,28 mm, conforme laudos fornecidos por laboratórios credenciados.<br>• Parte interna da mala em tecido 100% poliéster, com gramatura 120 g/m², tecido denominado helanca light na cor pantone 13-0758 tpx, frente composta por um bolso em formato canguru, com fechamento através de zíper contraposto número 6 mm, na cor pantone 19-1102 tpx, com um cursor número 6 mm de cor preto com 600 milímetros de comprimento, bolso medindo 290 milímetros de altura por 300 milímetros de largura na base e 270 milímetros na parte superior, bolso, em tecido na cor pantone 19-4010 tpx, tecido plano de armação em tela efeito rip stop losango triplo com diagonais 8 x 5 mm com 93,20% poliéster e 6,80% poliamida, com gramatura de 355,04 g/m² e espessura de ,35 mm, plastificado com poli cloreto de vinila conforme laudos fornecidos por laboratórios credenciados. Sobre este com medida de 210 milímetros de altura, mesma largura do bolso, terá um material transparente de 0.28 mm, onde será impresso através de serigrafia ilegível o brasão do município, material será acoplado ao tecido para não haver a retirada, sobre o bolso na parte inferior haverá um detalhe medindo 80 mm de altura por 300 mm de comprimento em tecido na cor pantone 19-4010 tpx, tecido plano de armação em tela efeito rip stop losango triplo com diagonais 8 x 5 mm com 93,20% poliéster e 6,80% poliamida, com |

AMESP
FLS.: 0022
Assinatura

| | | | |
|---|---|---|---|
| | | | gramatura de 355,04 g/m² e espessura de ,35 mm, plastificado com poli cloreto de vinila conforme laudos fornecidos por laboratórios credenciados, arte fornecida pela secretaria de educação ao detentor da ata com menor valor, para confecção de amostra, o bolso terá acabamento em friso extrusado 4/11 mm na cor pantone 13-0758 tpx, fole fundo do bolso com medida de 540 milímetros de comprimento por 70 milímetros de largura, fole superior do bolso com medida de 600 milímetros de comprimento por 70 milímetros na parte central e 70 milímetros nas pontas onde termina o zíper. Bolso frontal ou frente com acabamento em friso extrusado 4/11 mm na cor pantone 13-0758 tpx, costurado sobre uma divisória em material de boa qualidade, na cor pantone 19-4010 tpx, frente e costa, será unida por zíper contraposto número 8 na cor pantone 19-1102 tpx, com fechamento por dois cursores de número 8 mm na cor preto, zíper com comprimento de 1.100 milímetros, no centro lado direito e esquerdo, parte interna, haverá um cadarço tipo ctf de no mínimo 20 milímetros de largura na cor pantone 19-1102 tpx, por 250 milímetros de comprimento, costurado sob acabamento da parte de frente, a 300 milímetros do fole zíper, em mesma altura na parte da costa será costurado um fecho engate na cor pantone 19-1102 tpx, de 20 milímetros com um cadarço na cor pantone 19-1102 tpx, de 150 milímetros de comprimento, sob o acabamento, ambos na mesma cor do zíper.<br>• Costa: costa conformada em material polyroll com ótima dureza para dar uma conformação perfeita, parte externa em tecido na cor pantone 19-4010 tpx, tecido plano de armação em tela efeito rip stop triangulo 4x4x4 mm, 100% poliéster com gramatura de 102,02 g/m² e espessura de 0,28 mm, conforme laudos fornecidos por laboratórios credenciados. Polyroll com densidade de 150 kg/m³ e espessura de 5 milímetros.<br>• Acabamento interno com tecido 100% poliéster, com gramatura 120 g/m², tecido denominado helanca light na cor pantone 13-0758 tpx, na parte central da costa parte externa haverá um chanfro para encaixe perfeito do carrinho, parte superior externo, haverá um rebaixo para fixação do carrinho. Fixação através de dois rebites, a mala será fixada na base do carrinho através de encaixe e três |

AMESP
FLS.: 0023
Assinatura

| | | | |
|---|---|---|---|
| | | | rebites, dois no fole zíper e um centralizado no fundo conformado da mala, na base do carrinho. Costa contornada por zíper contraposto número 8 mm na cor pantone 19-1102 tpx, onde será costurado o zíper, sob o cadarço será costurado um bolso em tecido rip stop maquinetado 8 x 5 mm, 100% poliéster, com espessura de 0,23 mm e gramatura de 67,38 g/m² na cor pantone 11-4800 tpx, tecido maquinetado engomado, personalizado com a palavra educação e imagens de materiais escolares conforme ilustração na cor pantone 19-4010 tpx, com acabamento na parte superior em mesmo cadarço, bolso com medida de 300 milímetros por 300 milímetros.<br>• Carrinho na cor pantone 19-1102 tpx, com rodinhas em gel, alça de mão resistente, para carregamento, e alça de mão para tracionamento do carrinho, mala com carrinho em material resistente, personalizada, leve e de alta resistência, carrinho de alumínio pé duplo para fixação, amplo espaço interno.<br>• Estrutura, helanca, filme de PVC, polyroll, tecido plano de armação em tela efeito rip stop triangulo 4x4x4 mm, na cor pantone 19-4010 tpx, 100% poliéster com gramatura de 102,02 g/m² e espessura de 0,28 mm, conforme laudos fornecidos por laboratórios credenciados.<br>• Acabamento brilho.<br>• A mochila será acoplada ao carrinho através de 5 rebites níquel, rebite e arruela, em aço com 15 mm de altura por 0,5 mm de diâmetro, cabeça com 10 mm de diâmetro por 1,5 mm de espessura, com uma arruela de metal para fixação.<br>• Acabamento nas junções internas em tecido não tecido na cor pantone 19-4010 tpx, em todas as costuras.<br>• A mala deverá ser costurada com fio 60 100 % poliamida nas cores do tecido.<br>**Imagem ilustrativa:** |

AMESP
FLS.: 0024
Assinatura

| | | | |
|---|---|---|---|
| | | | |
| 06 | 9.998 | Und. | **MOCHILA TIPO CRECHE**<br>• Leve e de alta resistência, mochila executiva impermeável, personalizada, com quatro compartimentos, confeccionada em tecido na cor pantone 19-4010 tpx, tecido plano de armação em tela efeito rip stop losango triplo com diagonais 8 x 5 mm com 93,20% poliéster e 6,80% poliamida, com gramatura de 355,04 g/m² e espessura de ,35 mm, plastificado com poli cloreto de vinila conforme laudos fornecidos por laboratórios credenciados.<br>• Tecido forro em tecido rip stop maquinetado 8 x 5 mm, 100% poliéster, com espessura de 0,23 mm e gramatura de 67,38 g/m² na cor pantone 11-4800 tpx, tecido maquinetado engomado, personalizado com a palavra educação e imagens de materiais escolares na cor pantone 19-4010 tpx, conforme ilustração, para dublagem de toda mochila.<br>• Ambos os tecidos comprovados por laudos, fornecidos por laboratório de ensaios químicos têxteis acreditado pelo INMETRO. Corpo principal, frente com 600 mm de comprimento por 260 mm de largura, costa com 360 mm de comprimento por 260 mm de largura. Todo corpo na parte interna será dublado. Na parte interna lado posterior um bolso chapado com 260 mm de altura com mesma largura, com 5 compartimentos externos e um interno, com altura de 400 mm, largura 260 mm, fundo 220 mm. Fechamento através de zíper 8, na cor pantone 19-1102 tpx, e dois cursor 8 preto, com |

AMESP
FLS.: 0025
Assinatura

| | | | |
|---|---|---|---|
| | | | 560 mm de comprimento, costura no meio de dois fole zíper na cor pantone 19-1102 tpx, fole em cadarço tipo ctf 25 mm, costurado duplo, entre o cadarço uma armação em metal em arame 3 mm com 480 mm de comprimento com suas pontas dobradas para auxiliar na abertura da bolsa, abertura total de 260 mm por 260 mm, no zíper dois terminais com 50 mm por 25 mm, e mesmo material da bolsa. Fole lateral 400 mm de altura por 180 mm na parte inferior e 220 mm na parte superior, sobre este na parte inferior dois bolsos com medidas de 180 mm por 180 mm, bolso forrado, acabamento na parte superior costura rebatida.<br>• Na parte interna do compartimento principal lado esquerdo conter etiqueta interna, em conformidade com a legislação instituída pelo CONMETRO.<br>• Acabamento externo em friso co extrusado na cor pantone 13-0758 tpx.<br>• Frente: composta por 1 bolso frontal com medidas 260 mm por 260 mm por 60 mm de profundidade, abertura através de zíper número 6 na cor pantone 19-1102 tpx, e dois cursor preto, fole e zíper com 640 mm de comprimento, fundo com 400 mm de comprimento, sobre este bolso chapado com abertura em zíper número 6, na cor pantone 19-1102 tpx, e dois cursor 6 preto, bolso com 190 mm de altura, sobre este um material transparente de .28 mm onde será impresso através de serigrafia ilegível, brasão e nome do município, material será acoplado ao tecido para não haver a retirada, será costurado a 70 mm do cadarço do zíper. Na parte interna um bolso chapado, 150 mm de altura por 260 mm de largura, sob o bolso na parte superior uma alça para mão com 480 mm de comprimento por 25 de largura em cadarço na cor pantone 19-1102 tpx.<br>• Costas: almofadada, confeccionada na cor pantone 19-4010 tpx, acoplada com espuma de polietileno expandido de quatro milímetros, e forro rip stop. Alças de ombro e alça de mão será costuradas juntas sob reforço na parte superior, reforço em cadarço de no mínimo 30mm na cor pantone 19-4010 tpx, a 70 mm do zíper, alça de mão fixada sob alça de ombro com um intervalo de 150 mm no centro. Alça de ombro almofadada com espuma de quatro milímetros para melhor acomodação e distribuição de peso, com |

AMESP
FLS.: 0026
Assinatura

| | | | |
|---|---|---|---|
| | | | 360 mm de comprimento por 60 mm de largura, na parte superior deverá ter 20 mm embutidos no reforço, na ponta oposta será fixado na alça um regulador de 25 mm na cor preta. Alça inferior em cadarço 25 mm de na cor pantone 19-1102 tpx, com 460 mm de comprimento, 40 mm embutidos com um reforço triangular medindo 50 mm x 50 mm x 70 mm na cor pantone 19-4010 tpx.<br>• Acabamento externo em viés de poli cloreto de vinila, co extrusado 4/11 mm na cor pantone 13-0758 tpx, frente, costa e bolso.<br>• Acabamento interno em todas as costuras, em fita de 30 mm em viés tipo boneon na cor pantone 11-4800 tpx.<br>• A mochila deverá ser costurada com fio 60 100 % poliamida nas cores do tecido.<br>**Imagem ilustrativa:**<br> 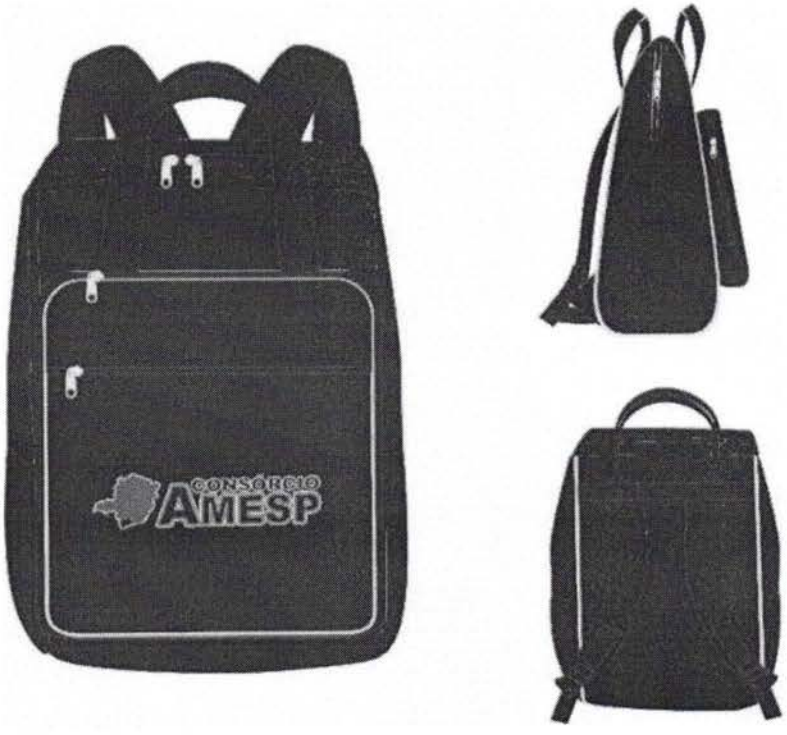 |
| 07 | 11.999 | Und. | **MOCHILA ESCOLAR PRÉ-ESCOLA**<br>• Mochila com três compartimentos, corpo principal, alças das costas, fole fundo, fole zíper posterior, bolso superior e foles do bolso inferior vertical, fole zíper anterior, fole do bolso horizontal, bolso inferior , canal do zíper e emenda do viés co extrusado, em tecido na cor pantone 19-4010 tpx, tecido plano de armação em tela efeito rip stop losango triplo com diagonais 8 x 5 mm com 93,20% poliéster |

AMESP
FLS.: 0027
Assinatura

| | | | |
|---|---|---|---|
| | | | e 6,80% poliamida, com gramatura de 355,04 g/m² e espessura de ,35 mm, plastificado com poli cloreto de vinila conforme laudos fornecidos por laboratórios credenciados.<br>• Forro para dublagem das costas, em tecido maquinetado losango 8 x 5 mm na cor pantone 11-4800 tpx, com escrita educação e símbolos de lápis régua borracha cor a definir, conforme ilustração abaixo, 100% poliéster, com gramatura de 67,38 g/m² e espessura de .23 mm.<br>• Ambos os tecidos comprovados por laudos, fornecidos por laboratório de ensaios químicos têxteis acreditado pelo INMETRO.<br>• Corpo principal, com altura de 340 mm, largura 290 mm, fundo 130 mm, foles corpo com fechamento através de zíper número 6 mm na cor pantone 19-1102 tpx, e dois cursores preto de número 6 mm na cor preta, com 480 mm de comprimento, costurado no meio de dois fole zíper na cor pantone 19-4010 tpx, com o mesmo comprimento do zíper, com o fole zíper anterior com 30 mm de largura por 480 mm de comprimento cor a definir, fole zíper posterior com 72 mm de largura por 480 mm de comprimento na cor pantone 19-4010 tpx, perfazendo um total de 130 mm de largura. Fole inferior com aproximadamente 640 mm de comprimento por 130 de largura, contendo um bolso lateral na cor pantone 19-4010 tpx, com medidas de 150 mm de largura por 140 mm de altura, na parte inferior no centro, fechamento do bolso na parte inferior por costura interna, com fechamento na parte superior em cordel guarnecido de borracha de 25 mm de largura na cor pantone 19-1102 tpx, costurado dobrado com 11 mm de cada lado, a 20 mm da costura do fole inferior com o superior, no lado esquerdo da mochila, na parte interna do compartimento principal lado esquerdo deverá conter etiqueta com a logomarca do fabricante, CNPJ, composição do tecido principal, composição do forro, e demais informações de higienização, conforme legislação instituída pelo conselho nacional de metrologia, normalização e qualidade industrial, sob esta, etiqueta de venda proibida. Costas: almofadada, na cor pantone 19-4010 tpx, confeccionada em tecido plano de armação em tela efeito rip stop losango triplo com diagonais 8 x 5 mm com 93,20% poliéster e 6,80% poliamida, acoplada com espuma de polietileno |

AMESP
FLS.: 0028
Assinatura

| | | | |
|---|---|---|---|
| | | | expandido de quatro milímetros, e forrado com tecido forro para dublagem das costas, em tecido maquinetado losango 8 x 5 mm na cor pantone 11-4800 tpx, com escrita educação e símbolos de lápis régua borracha na cor pantone 19-4010 tpx, conforme ilustração abaixo, 100% poliéster, com gramatura de 67,38 g/m² e espessura de .23 mm. E detalhado com duas costuras na vertical em forma de arco com medida de 50 mm no centro, abaixo do reforço na costa haverá um identificador de aluno, com 110 mm de comprimento por 50 mm de altura, em forma de serigrafia legível na cor pantone 11-4800 tpx, com escrita aluno, serie e telefone, conforme ilustração, escrita na cor pantone 19-4010 tpx, as costuras iniciam e terminam na parte arredondada inferior e abaixo do reforço das alças.<br>• Alças de ombro e alça de mão será costuradas juntas sob reforço na parte superior, reforço em cadarço de 25 mm de largura tipo ctf, na cor pantone 19-1102 tpx, a 30 mm do friso superior. Alça de mão fixada sob alça de ombro com um intervalo de 50 mm no centro, alça de mão com comprimento de 220 mm externo e 20 mm interno para maior resistência, sobre o reforço haverá uma costura em x com medida de 40 mm de comprimento por 20 mm de altura em ambas as alças. Alça de mão em mesmo cadarço do reforço na cor pantone 19-1102 tpx. Alça de ombro com desenho anatômico para melhor acomodação e distribuição de peso, almofadada com espuma de polipropileno expandido de quatro milímetros com 380 mm de comprimento por 60 mm de largura, na parte superior deverá ter 20 mm embutidos no reforço, na ponta oposta ao lado superior será fixado direto na alça através reforço em x, um regulador triplo de 25 mm medida aferido na parte interna, 30 mm de largura e 40 mm de comprimento parte externa, em material policetal ou plástico cor a definir. Acabamento da alça em viés tipo boneon de no mínimo 25 mm de largura, na cor pantone 19-1102 tpx, alça inferior em mesmo do reforço, com 450 mm de comprimento, 40 mm embutidos costurados com um reforço triangular medindo 60 mm x 60 mm x 90 mm cor a definir, com reforço costura em I, costurada a 30 milímetros da parte inferior das costas nas laterais.<br>• Frente: composta por 2 divisões, sendo a parte superior ou frente com altura de 340 mm e largura de 290 mm, com cantos superiores |

AMESP
FLS.: 0029
Assinatura

| | | | |
|---|---|---|---|
| | | | arredondados, sobre este, bolso superior a 130 mm, medida apurada da base do bolso até o friso superior, bolso em formato de meia lua, com medida de 230 mm de largura por 105 mm de altura e 20 mm de profundidade com fechamento por zíper número na cor pantone 19-1102 tpx, 6 mm com comprimento de 240 mm, canal do zíper na cor pantone 19-4010 tpx, em tecido rip stop, em duas partes medindo cada uma 60 mm de comprimento por 20 mm de largura com total do fole do zíper de 360 mm, sobre o material será impresso em forma de cromia legível, o nome do município bolso terá acabamento em friso 4/11 mm co extrusado na cor pantone 13-0758 tpx. Divisão inferior em três partes anatômica, no centro, um bolso em formato de u invertido com medidas de 180 mm de altura por 240 mm de largura por 20 mm de profundidade, em tecido na cor pantone 19-4010 tpx, tecido plano de armação em tela efeito rip stop losango triplo com diagonais 8 x 5 mm com 93,20% poliéster e 6,80% poliamida, com gramatura de 355,04 g/m² e espessura de ,35 mm, plastificado com poli cloreto de vinila conforme laudos fornecidos por laboratórios credenciados, com fechamento do bolso através de zíper número 6 mm na cor pantone 19-1102 tpx, com um cursor número 6 mm preto, comprimento do zíper 400 mm, canal do zíper com dois foles com 60 mm de comprimento por 20 mm de largura na cor pantone 19-4010 tpx, com medida total de 520 mm, sobre o material terá um PVC semi rígido de espessura .28 mm translucido onde será impresso em forma de cromia ilegível o brasão do município, material será acoplado ao tecido para não haver a retirada, que será fornecida pela secretaria de educação, bolso contornado por friso 4/11 mm extrusado na cor pantone 13-0758 tpx. Parte inferior em três foles, uma na horizontal acima do bolso com 230 mm de comprimento na parte de cima e 195 mm parte de baixo, na cor pantone 19-4010 tpx, em tecido rip stop, dois foles lateral na cor pantone 19-4010 tpx, em tecido rip stop losango triplo com diagonais 8 x 5 mm com 93,20% poliéster e 6,80% poliamida, na vertical em formato anatômico, com 200 mm de altura, e com 45 mm de largura no encontro com o zíper, dando o formato de u invertido para o bolso.<br>• Acabamento externo em friso co extrusado 4/11 mm na cor pantone 13-0758 tpx, nos três compartimentos, bolso frontal inferior, bolso |

AMESP
FLS.: 0030
Assinatura

| | | | |
|---|---|---|---|
| | | | frontal superior e compartimento principal. Dando armação a mochila.<br>• Acabamento interno dos bolsos e corpo frente e costa, em fita de 27 mm em tecido não tecido na cor pantone 19-4010 tpx, e gramatura 80 g/m².<br>• Costura, a mochila deverá ser costurada com fio 60 100 % poliamida nas cores do tecido.<br>• Formato oval: atura 340 mm, largura 290 mm e profundidade 130 mm.<br>**Imagem ilustrativa:**<br> |
| 08 | 11.999 | Und. | **MOCHILA INFANTIL COM CARRINHO**<br>• Mochila com três compartimentos, corpo principal, fole zíper, fole fundo, detalhes frontal e bolso frontal, frente, emenda do friso co extrusado, e canal do zíper, em tecido na cor pantone 19-4010 tpx, tecido plano de armação em tela efeito rip stop losango triplo com diagonais 8 x 5 mm com 93,20% poliéster e 6,80% poliamida, com gramatura de 355,04 g/m² e espessura de ,35 mm, plastificado com poli cloreto de vinila conforme laudos fornecidos por laboratórios credenciados.<br>• Tecido forro em tecido rip stop maquinetado 8 x 5 mm, 100% poliéster, com espessura de 0,23 mm e gramatura de 67,38 g/m² na cor pantone 11-4800 tpx, tecido maquinetado engomado, personalizado com a palavra educação e imagens de materiais escolares conforme ilustração na cor pantone 19-4010 tpx, para |

AMESP
Fls.: 0031
Assinatura

| | | | |
|---|---|---|---|
| | | | dublagem das costas, ambos os tecidos comprovados por laudos, fornecidos por laboratório de ensaios químicos têxteis acreditado pelo INMETRO. Corpo principal, com altura de 350 mm, largura 280 mm, fundo 130 mm, fole corpo com fechamento através de zíper número 6 mm na cor pantone 19-1102 tpx, e dois cursores preto de número 6 mm com 570 mm de comprimento, costurado no meio de dois foles zíper na cor pantone 19-4010 tpx, com o mesmo comprimento do zíper, com o fole zíper anterior com 40 mm de largura por 570 mm de comprimento, fole zíper posterior com 80 mm de largura por 570 mm de comprimento, perfazendo um total de 130 mm de largura. Fole inferior com aproximadamente 570 mm de comprimento por 130 de largura, contendo um bolso lateral em material na cor pantone 19-4010 tpx, em mesmo tecido principal, com medidas de 140 mm de largura por 140 mm de altura, com uma prega de 10 mm na parte inferior no centro, fechamento do bolso na parte inferior por costura interna, com fechamento na parte superior em elástico de 25 mm de largura na cor pantone 19-1102 tpx, costurado dobrado com 11 mm de cada lado, a 20 mm da costura do fole inferior com o superior.<br>• No lado esquerdo da mochila, na parte interna do compartimento principal lado esquerdo deverá conter etiqueta interna em tecido resistente com a logomarca do fabricante, CNPJ, composição dos tecidos e demais informações, em conformidade com a legislação instituída pelo conselho nacional de metrologia, normalização e qualidade industrial.<br>• Costas: almofadada, confeccionada em tecido na cor pantone 19-4010 tpx, tecido plano de armação em tela efeito rip stop losango triplo com diagonais 8 x 5 mm com 93,20% poliéster e 6,80% poliamida, com gramatura de 355,04 g/m² e espessura de ,35 mm, plastificado com poli cloreto de vinila conforme laudos fornecidos por laboratórios credenciados.<br>• Parte da frente: cor a definir, composta por um bolso inferior na cor pantone 19-4010 tpx, frente com altura de 350 mm e largura de 280 mm, com cantos superiores arredondados, com dois detalhes na lateral com 55 mm de largura por 351 mm de altura, com a parte superior arredondado na cor pantone 19-4010 tpx, centralizado na |

AMESP
FLS.: 0032
Assinatura

| | | | |
|---|---|---|---|
| | | | parte superior será impresso através de impressão serigrafia legível o nome do município, sobre este um bolso, com 185 mm de altura por 230 mm de largura e 20 mm de profundidade, bolso em formato de u invertido, com fechamento por zíper número 6 mm na cor pantone 19-1102 tpx, com um cursor 6 mm de cor preto, com comprimento de 430 mm, canal do zíper na cor pantone 19-4010 tpx, canal do zíper, em duas partes medindo cada uma 50 mm de comprimento por 20 mm de largura, com total do foles do zíper de 530 mm, o bolso terá acabamento em friso 4/11 mm extrusado na cor pantone 13-0758 tpx. Sobre o bolso terá um PVC simi rígido de .28 mm espessura translucido onde será impresso em forma de cromia ilegível o brasão do município com 80 mm de altura proporcional a largura, material será acoplado ao tecido para não haver a retirada, que será fornecida pela secretaria de educação, no compartimento interno do bolso deverá ter uma etiqueta de identificação do aluno, nome, série, escola, telefone, responsável, costurada a 180 mm da base inferior da mochila.<br>• A mochila será acoplada ao carrinho através de 5 rebites níquel, rebite com 15 mm de altura por 0,5 mm de diâmetro, cabeça com 10 mm de diâmetro por 1,5 mm de espessura, com uma arruela de metal para fixação, parte interna será usado um PVC rigido de 1,3 mm de espessura com 200 mm de comprimento por 110 mm de largura.<br>• Carrinho com altura total de 670 mm de altura, abertura total, e demais medidas conforme layout, com alça para mão anatômica em formato de u invertido, alça de mão anatômica para tracionamento do carrinho, carrinho com haste em alumínio para evitar corrosão, base, alça para mão resistente, em material PVC, carrinho com rodinhas em gel de 58 mm de diâmetro, leve e de alta resistência, carrinho de alumínio pé duplo para fixação, amplo espaço interno.<br>• Acabamento externo em friso co extrusado na cor pantone 13-0758 tpx, nos três compartimentos, bolso frontal inferior bolso frontal superior e compartimento principal. Dando armação a mochila. |

AMESP
FLS.: 0033
Assinatura

| | | | |
|---|---|---|---|
| | | | • Acabamento interno dos bolsos e corpo frente e costa, em fita de 27 mm em tecido não tecido na cor pantone 19-4010 tpx, e gramatura 80 g/m².<br>• A mochila deverá ser costurada com fio 60 mm 100 % poliamida nas cores do tecido.<br>• Formato oval: atura 350 mm, largura 280 mm, profundidade 130 mm:<br>**Imagem ilustrativa:**<br> 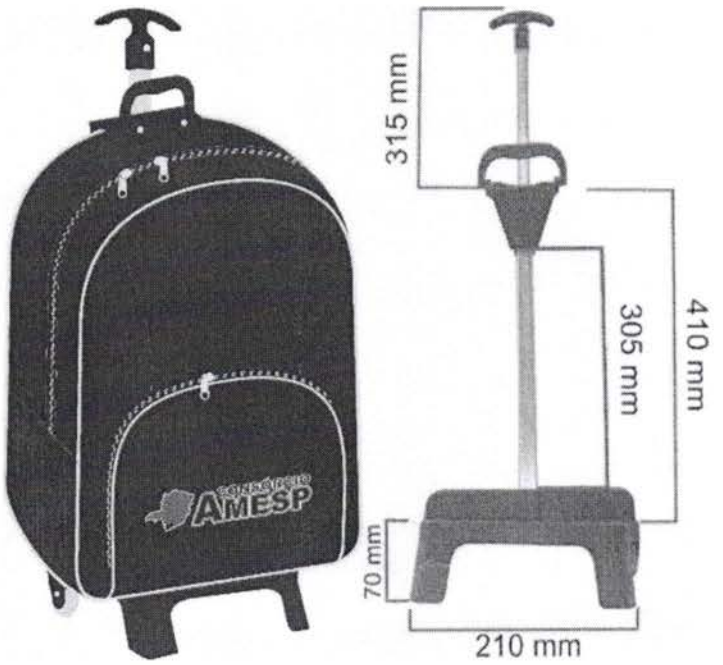 |
| 09 | 65.000 | Und. | **MOCHILA PARA USO DOS ALUNOS FUNDAMENTAL**<br>• Mochila escolar - ensino fundamental. Mochila com três compartimentos, corpo principal, fole zíper posterior, fole fundo, detalhe do bolso inferior, fole zíper horizontal, alças das costas bolso frontal, fole do zíper anterior, foles zíper vertical, canal do zíper e reforço de alça, em tecido na cor pantone 19-4010 tpx, tecido plano de armação em tela efeito rip stop losango triplo com diagonais 8 x 5 mm com 93,20% poliéster e 6,80% poliamida, com gramatura de 355,04 g/m² e espessura de ,35 mm, plastificado com poli cloreto de vinila conforme laudos fornecidos por laboratórios credenciados.<br>• Forro em tecido rip stop maquinetado 8 x 5 mm, 100% poliéster, com espessura de 0,23 mm e gramatura de 67,38 g/m² na cor |

AMESP
FLS.: 0034
Assinatura

| | | | |
|---|---|---|---|
| | | | pantone 11-4800 tpx. Tecido maquinetado engomado, personalizado com a palavra educação e imagens de materiais escolares na cor pantone 19-4010 tpx, conforme ilustração, para dublagem da costa.<br>• Ambos os tecidos comprovados por laudos, fornecidos por laboratório de ensaios químicos têxteis acreditado pelo INMETRO.<br>• Mochila confortável para uso costal, em formato oval. Compartimento frontal: com medida de 400 mm de altura por 300 mm de largura, fundo do compartimento em material de boa qualidade, na cor pantone 19-4010 tpx, sobre este um bolso chapado com medidas de 130 mm de altura por 300 mm de largura com acabamento em costura na parte superior "barrinha de 6 mm" a 80 mm do fundo do bolso, sendo o compartimento todo utilizável, frente do compartimento composto por um bolso central, contornado por zíper na cor pantone 19-1102 tpx, número 6 mm, com medidas de 250 mm de altura por 210 mm de largura, em tecido na cor pantone 19-4010 tpx, tecido plano de armação em tela efeito rip stop losango triplo com diagonais 8 x 5 mm com 93,20% poliéster e 6,80% poliamida, com gramatura de 355,04 g/m² e espessura de ,35 mm, plastificado com poli cloreto de vinila conforme laudos fornecidos por laboratórios credenciados.<br>• Bolso em formato de u invertido, onde será impresso em forma de cromia ilegível o brasão do município, nome do município, material será acoplado ao tecido para não haver a retirada, arte a ser fornecida pela secretaria municipal de educação.<br>• Na extremidade do bolso frontal terá quatro foles: foles superior horizontal acompanhando desenho oval da mochila, com 75 mm de altura por 170 mm na parte inferior e 250 mm na parte superior, medidas apuradas onde terminam as costuras na cor pantone 19-4010 tpx, foles inferior horizontal ou detalhe do bolso na cor pantone 19-4010 tpx, com 75 mm na parte central e 100 mm onde termina o zíper do bolso, com a parte superior com acabamento em viés tipo boneon de 25 mm de largura tipo ctf na cor pantone 19-1102 tpx, fita 100% polipropileno, dois foles laterais na vertical em formato |

AMESP
FLS.: 0035
Assinatura

| | | | |
|---|---|---|---|
| | | | ergonômico com largura de 40 mm na parte inferior e 50 mm na parte superior.<br>• Compartimento principal: abertura superior em zíper número 8 mm na cor pantone 19-1102 tpx, costurado no meio de dois foles zíper, com o mesmo comprimento do zíper, com o fole zíper anterior com 30 mm de largura por 620 mm de comprimento, na cor pantone 19-4010 tpx, fole zíper posterior com 100 mm de largura por 620 mm de comprimento cor a definir, perfazendo um total de 140 mm de largura, centralizado no fole posterior uma alça de mão em cadarço de no mínimo 25 mm de largura tipo ctf, na cor pantone 19-1102 tpx, 300 mm de comprimento, com suas pontas dobradas e costuradas com um reforço em x com 40 mm de comprimento por 20 mm através de maquina travette, com um intervalo de 120 mm entre os reforços, na parte superior centralizada um reforço em material na cor pantone 19-4010 tpx, tecido plano de armação em tela efeito rip stop losango triplo com diagonais 8 x 5 mm com 93,20% poliéster e 6,80% poliamida, com gramatura de 355,04 g/m² e espessura de ,35 mm, plastificado com poli cloreto de vinila conforme laudos fornecidos por laboratórios credenciados, com medidas 100 mm de comprimento por 80 mm de largura, forrando o cadarço, resultando em um apoio de mão, sob este na parte interna do fole posterior, será costurado um cadarço de 40 mm por 200 mm de comprimento para dar reforço a alça de mão, cadarço em cor neutra, foles inferior com aproximadamente 660 mm de comprimento por 110 mm de largura, contendo um bolso lateral em tecido na cor pantone 19-4010 tpx, tecido plano de armação em tela efeito rip stop losango triplo com diagonais 8 x 5 mm com 93,20% poliéster e 6,80% poliamida, com gramatura de 355,04 g/m² e espessura de ,35 mm, plastificado com poli cloreto de vinila conforme laudos fornecidos por laboratórios credenciados, com medidas de 150 mm de largura por 150 mm de altura, fechamento do bolso na parte inferior por costura interna, bolso na cor pantone 19-4010 tpx,, com fechamento na parte superior em cordel guarnecido de borracha, de 25 mm de largura na cor pantone 19-4010 tpx,, costurado dobrado com 12 mm de cada lado, na junção |

AMESP
Fls.: 0036
Assinatura

| | | | |
|---|---|---|---|
| | | | da costura do foles inferior com o superior no lado esquerdo da mochila, para suporte de um porta liquido tipo squeeze.<br>• Deverá conter na parte interna do compartimento principal lado esquerdo etiqueta interna em tecido resistente com a logomarca do fabricante, CNPJ, composição dos tecidos e demais informações, em conformidade com a legislação instituída pelo conselho nacional de metrologia, normalização e qualidade industrial.<br>• Costas: na cor pantone 19-4010 tpx, em tecido rip stop, com plastificação em poli cloreto de vinila, acoplada com espuma de polietileno expandido de quatro milímetros, e forrado com tecido para dublagem das costas, tecido rip stop maquinetado 8 x 5 mm , 100% poliéster, com espessura de 0,23 mm e gramatura de 67,38 g/m² na cor pantone 11-4800 tpx, tecido maquinetado engomado, personalizado com a palavra educação e imagens de materiais escolares conforme ilustração na cor pantone 19-4010 tpx, e detalhado com duas costuras na vertical em forma de arco com medida de 50 mm no centro, as costuras iniciam e terminam na parte arredondada inferior e abaixo do reforço das alças. Alças de ombro em formato anatômico, alça de ombro será costurada sob reforço na parte superior, reforço em cadarço de no mínimo 25 mm de largura tipo ctf, na cor pantone 19-1102 tpx, a 30 mm do friso superior, centralizado na costa haverá um identificador de aluno, com 100 mm de comprimento por 40 mm de altura, em forma de serigrafia legível na cor pantone 11-4800 tpx, com escrita aluno, serie, e telefone, conforme ilustração, escrita cor na cor pantone 19-4010 tpx, sobre o reforço haverá costura em x com medida de 40 mm de comprimento por 20 mm de altura sobre as alças. Alça de ombro com desenho anatômico, para melhor acomodação e distribuição de peso, almofadada com espuma de polipropileno expandido de quatro milímetros com 470 mm de comprimento por 70 mm de largura, na parte superior deverá ter 20 mm embutidos no reforço, na ponta oposta ao lado superior será fixado direto na alça, com reforço em x, um regulador triplo de 25 mm, medida aferido na parte interna, parte externa com 40 mm de comprimento por 30 mm de largura com perfeito acabamento, em material plástico preto ou policetal na cor pantone 19-1102 tpx. Acabamento |

AMESP FLS.: 0037 Assinatura

| | | | |
|---|---|---|---|
| | | | da alça em viés tipo boneon de 25 mm de largura na cor pantone 19-1102 tpx, fita 100% polipropileno, alça inferior em cadarço de 25 mm de largura tipo ctf na cor pantone 19-1102 tpx, fita 100% polipropileno, com 440 mm de comprimento, c0m 40 mm embutidos costurados com um reforço triangular em mesmo tecido principal, medindo 50 mm x 50 mm x 70 mm, com reforço em x costurada a 30 milímetros da parte inferior da costa.<br>• Acabamento externo em friso extrusado na cor pantone 13-0758 tpx, compartimento principal cor a definir. Dando armação a mochila.<br>• Acabamento interno dos bolsos e corpo frente e costa, em fita de 27 mm na cor pantone 19-4010 tpx, em tecido não tecido cor a definir, e gramatura 80 g/m².<br>• Costura: a mochila deverá ser costurada com fio 60 100 % poliamida nas cores do tecido.<br>• Medidas: mochila oval com medidas: altura de 400 mm, largura de 300 mm e profundidade de 140 mm.<br>**Imagem ilustrativa:**<br> |
| 10 | 2.499 | Und. | **MOCHILA EJA**<br>• Mochila para alunos do ensino eja: mochila confortável para uso costal, em formato oval, com medidas de: altura 430 mm, largura 300 mm e profundidade 145 mm com quatro compartimentos: compartimento principal, compartimento frontal ou bolso frontal conformado e dois compartimentos laterais. Compartimento principal, fole zíper, fole fundo, recorte frontal horizontal, alças, |

AMESP
FLS.: 0038
Assinatura

| | | | |
|---|---|---|---|
| | | | bolsos laterais, detalhes verticais do bolso frontal, detalhe horizontal e reforço de alça, em tecido na cor pantone 19-4010 tpx, tecido plano de armação em tela efeito rip stop losango triplo com diagonais 8 x 5 mm com 93,20% poliéster e 6,80% poliamida, com gramatura de 355,04 g/m² e espessura de ,35 mm, plastificado com poli cloreto de vinila conforme laudos fornecidos por laboratórios credenciados.<br>• bolso frontal conformado em tecido na cor pantone 19-4010 tpx, tecido plano de armação em tela efeito rip stop triangulo 4x4x4 mm, 100% poliéster com gramatura de 102,02 g/m² e espessura de 0,28 mm, conforme laudos fornecidos por laboratórios credenciados.<br>• Tecido forro em tecido rip stop maquinetado 8 x 5 mm, 100% poliéster, com espessura de 0,23 mm e gramatura de 67,38 g/m² na cor pantone 11-4800 tpx, tecido maquinetado engomado, personalizado com a palavra educação e imagens de materiais escolares na cor pantone 19-4010 tpx, conforme ilustração, para dublagem da costa.<br>• Ambos os tecidos comprovados por laudos, fornecidos por laboratório de ensaios químicos têxteis acreditado pelo INMETRO.<br>• Compartimento frontal: com medida de 380 mm de altura por 300 mm de largura, 40 mm de fundo. Fundo do compartimento em tecido plano de armação em tela efeito rip stop, sendo o compartimento todo utilizável, frente do compartimento composto por um bolso central, com medidas de 380 mm de altura por 300 mm de largura, por 40 mm de profundidade, bolso conformado, com abertura na parte superior por zíper 6 mm na cor pantone 19-1103 tpx, com um cursor 6 mm preto com 360 mm de comprimento, com acabamento em friso co extrusado na cor pantone 13-0758 tpx. Parte conformada com 330 mm de altura por 230 mm de largura, sublimado na cor pantone 19-4010 tpx, onde será impresso a logo e brasão do município, na parte superior, parte inferior um detalhe, com 50 mm altura, por 300 mm de comprimento, na cor pantone 19-4010 tpx, com sulcos de 2 mm em baixo relevo a cada 50 mm, parte conformada com 230 mm de largura por 330 mm de altura. |

AMESP
FLS.: 0039
Assinatura

| | | | |
|---|---|---|---|
| | | | • Estrutura: helanca light 100% poliéster, com gramatura 120 g/m², filme PVC, polyroll, tecido externo na cor pantone 19-4010 tpx, tecido plano de armação em tela efeito rip stop triangulo 4x4x4 mm, 100% poliéster com gramatura de 102,02 g/m² e espessura de 0,28 mm, conforme laudos fornecidos por laboratórios credenciados.<br>• Acabamento brilho.<br>• Detalhe lateral, ou foles do bolso frontal em mesmo tecido do detalhe na cor pantone 19-4010 tpx, com 45 mm de largura por 330 mm de altura, arte da logo e brasão será fornecida pela secretaria municipal de educação.<br>• Compartimento principal: abertura superior em zíper contraposto número 8 mm, na cor pantone 19-1102 tpx, costurado no meio de dois foles zíper na cor pantone 19-4010 tpx, com o fole zíper posterior, com 790 mm de comprimento, por 70 mm de largura no centro e com 90 mm nas pontas, fole zíper anterior com 730 de comprimento por 65 mm de largura, fole anatômico para dar caimento a parte frontal, foles inferior com aproximadamente 660 mm de comprimento por 145 mm de largura, contendo dois bolsos laterais em tecido na cor pantone 19-4010 tpx, em mesmo tecido do detalhe. Com medidas de 150 mm de largura por 150 mm de altura, fechamento do bolso na parte inferior por costura interna, bolso na cor pantone 19-4010 tpx, com fechamento na parte superior em cordel guarnecido de borracha, de 25 mm de largura na cor pantone 19-4010 tpx, costurado dobrado com 12 mm de cada lado, na junção da costura do foles inferior com o superior.<br>• Deverá conter na parte interna do compartimento principal lado esquerdo etiqueta interna em tecido resistente com a logomarca do fabricante, CNPJ, composição dos tecidos e demais informações, em conformidade com a legislação instituída pelo conselho nacional de metrologia, normalização e qualidade industrial.<br>• Costas: em tecido na cor pantone 19-4010 tpx, tecido plano de armação em tela efeito rip stop, acoplada com espuma de polietileno expandido de quatro milímetros, e forrado com tecido para dublagem das costas, tecido forro em tecido rip stop maquinetado 8 x 5 mm, 100% poliéster, com espessura de 0,23 mm |

AMESP
FLS.: 0040
Assinatura

| | | | |
|---|---|---|---|
| | | | e gramatura de 67,38 g/m² na cor pantone 11-4800 tpx, tecido maquinetado engomado, personalizado com a palavra educação e imagens de materiais escolares na cor pantone 19-4010 tpx, detalhado com uma costura em forma de meia lua na horizontal na parte inferior com 100 mm de altura no centro, e duas costuras na vertical em forma de arco com medida de 50 mm no centro, as costuras iniciam e terminam na parte arredondada inferior e abaixo do reforço das alças. Alça de mão e alças de ombro em formato anatômico, alça de ombro será costurada sob reforço na parte superior, reforço em cadarço de no mínimo 30 mm de largura tipo ctf na cor pantone 19-4010 tpx, a 30 mm da costura superior, centralizado na costa haverá um identificador de aluno, com 110 mm de comprimento por 50 mm de altura, em forma de serigrafia legível na cor pantone 11-4800 tpx, com escrita aluno, serie, e telefone, escrita na cor pantone 19-4010 tpx, sobre o reforço haverá costura em x com medida de 20 mm de comprimento por 20 mm de altura em ambas as alças.<br>• Alça de ombro com desenho anatômico, para melhor acomodação e distribuição de peso, almofadada com espuma de polipropileno expandido de quatro milímetros com 470 mm de comprimento por 65 mm de largura, na parte superior deverá ter 20 mm embutidos no reforço, na ponta oposta ao lado superior será fixado direto na alça, com reforço em x, um regulador triplo de 30 mm, medida aferido na parte interna, parte externa com 45 mm de comprimento por 35 mm de largura com perfeito acabamento, em material plástico ou policetal na cor pantone 19-1103 tpx. Acabamento da alça em viés tipo boneon de no mínimo 25 mm de largura na cor pantone 19-1103 tpx, alça inferior em cadarço de no mínimo 30 mm de largura tipo ctf na cor pantone 19-4010 tpx, com 500 mm de comprimento, c0m 40 mm embutidos costurados com um reforço triangular na cor pantone 19-4010 tpx, medindo 50 mm x 50 mm x 70 mm, com reforço em x costurada a 30 milímetros da parte inferior da emenda dos foles na parte inferior. Acabamento externo em viés de poli cloreto de vinila, co extrusado 4/11 mm na cor pantone 13-0758 tpx, frente, costa e bolso. |

AMESP
Fls.: 0041
Assinatura

| | | | |
|---|---|---|---|
| | | | • Mochila oval: altura de 430 mm, largura de 300 mm, profundidade de 145 mm.<br>• Acabamento interno em todas as costuras, em fita de 27 mm em viés tipo boneon na cor pantone 19-4010 tpx.<br>• A mochila deverá ser costurada com fio 60 100 % poliamida nas cores do tecido.<br>• A mochila deverá ser confeccionada em material moderno e resistente.<br>**Imagem ilustrativa:**<br> |
| 11 | 3.500 | Und. | **BOLSA TIPO BERÇÁRIO**<br>• Para uso exclusivo dos alunos nas creches municipais, fornecidas sem custo pelo município, compartimento principal, três compartimentos externos e bolso interno em tecido rip stop maquinetado 8 x 5 mm, 100% poliéster, com espessura de 0,23 mm e gramatura de 67,38 g/m² na cor pantone 11-4800 tpx, tecido maquinetado engomado, personalizado com a palavra educação e imagens de materiais escolares na cor pantone 19-4010 tpx, conforme ilustração abaixo, localizado na parte das costas da bolsa.<br>• Corpo principal, fole zíper, fole fundo bolso frontal e bolsos laterais em tecido na cor pantone 19-4010 tpx, tecido plano de armação em tela efeito rip stop losango triplo com diagonais 8 x 5 mm com 93,20% poliéster e 6,80% poliamida, com gramatura de 355,04 g/m² e espessura de ,35 mm, plastificado com poli cloreto de vinila conforme laudos fornecidos por laboratórios credenciados.<br>• Bolso frontal em mesmo tecido. |

AMESP
FLS.: 0042
Assinatura

| | | | |
|---|---|---|---|
| | | | • Ambos os tecidos comprovados por laudos fornecidos por laboratório de ensaios químicos têxteis acreditado pelo INMETRO.<br>• Corpo principal: com medidas de 360 mm comprimento na base e 340 mm no lado oposto, por 250 mm de altura e profundidade com 200 mm na parte inferior e 150 mm no lado superior, com abertura principal através de zíper contraposto de número 6 mm na cor pantone 19-1102 tpx, com dois cursores de número 6 mm na cor preto, zíper contraposto medindo 390 mm entre dois foles zíper na cor pantone 19-4010 tpx, foles inferior com medida aproximada de 740 mm de comprimento por 200 mm de largura, no lado esquerdo e direito da bolsa um bolso costurado a 10 mm da junção foles zíper com foles fundo, com medidas de 200 mm de base e 170 mm na parte oposta, com 170 mm de altura, base com costura interna e abertura com elástico embutido, no lado posterior da bolsa abaixo do cadarço.<br>• Parte da frente: com medidas de 360 mm de largura por 250 mm de altura, com um bolso frontal com medidas de 360 mm de largura por 160 mm de altura na cor pantone 19-4010 tpx, com abertura através de zíper contraposto número 6 mm na cor pantone 19-1102 tpx, sobre este terá material transparente com no mínimo ,28 mm de espessura, onde será *SILK*ado em forma de cromia ilegível o brasão e logo do município, brasão com 11 cm de altura proporcional a largura, material será acoplado ao tecido para não haver a retirada, frente e bolso frontal com cantos arredondados, travessa em cadarço de no mínimo 25 mm de largura tipo ctf, na cor pantone 19-1102 tpx, costurado a 35 mm do acabamento superior, onde será costurado uma alça a 50 mm das laterais, frente e costas, alça em cadarço de no mínimo 25 mm de largura tipo ctf, na cor pantone 19-1102 tpx, com comprimento de 700 mm esternos e 20 mm sob a travessa.<br>• Acabamento externo: em friso co extrusado na cor pantone 13-0758 tpx, no compartimento principal e frontal, dando estrutura e armação a bolsa.<br>• A 100 mm da parte superior, na parte interna do compartimento principal lado esquerdo deverá conter etiqueta interna em tecido resistente com a logomarca do fabricante, CNPJ, composição do |

AMESP
FLS.: 0043
Assinatura

| | | | |
|---|---|---|---|
| | | | tecido e demais informações, em conformidade com a legislação instituída pelo concelho nacional de metrologia, normalização e qualidade industrial. Acabamento interno: bolso frontal e compartimento principal, em fita de 27 mm em tecido não tecido na cor pantone 19-4010 tpx, e gramatura 80 g/m² livre de ftalato.<br>• Costuras: a mochila deverá ser costurada com fio 60 100 % poliamida nas cores do tecido.<br>**Imagem ilustrativa:**<br> 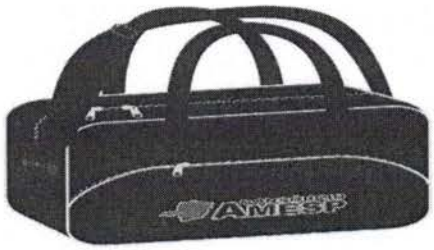 |
| 12 | 3.500 | Und. | **BOLSA MOCHILA/TROCADOR – BOLSA MOCHILA MATERNIDADE**<br>• Mochila confeccionada em tecido na cor pantone 19-4010 tpx, tecido plano de armação em tela efeito rip stop losango triplo com diagonais 8 x 5 mm com 93,20% poliéster e 6,80% poliamida, com gramatura de 355,04 g/m² e espessura de ,35 mm, plastificado com poli cloreto de vinila conforme laudos fornecidos por laboratórios credenciados.<br>• Forro, atóxico, hipoalérgico e proteção microbiológica cor pastel.<br>• Corpo principal, frente com 600 mm de comprimento por 260 mm de largura, costa com 360 mm de comprimento por 260 mm de largura. Todo corpo na parte interna será dublado com forro atóxico, hipoalérgico e proteção microbiológica cor a definir, na parte interna lado posterior um bolso chapado com 260 mm de altura com mesma largura, para suporte de um trocador.<br>• Compartimento principal e quatro compartimentos externos.<br>• Mochila com altura de 400 mm, largura 260 mm, fundo 220 mm. Fechamento através de zíper 8 mm, na cor pantone 19-1102 tpx, e dois cursor 8 preto, com 560 mm de comprimento, costura no meio de dois fole zíper, fole em cadarço tipo ctf 25 mm, costurado duplo, entre o cadarço uma armação em metal em arame 3 mm com 480 |

AMESP
FLS.: 0044
Assinatura

| | | | |
|---|---|---|---|
| | | | mm de comprimento com suas pontas dobradas para auxiliar na abertura da bolsa, abertura total de 260 mm por 260 mm, no zíper dois terminais com 50 mm por 25 mm, e mesmo material da bolsa. Fole lateral 400 mm de altura por 180 mm na parte inferior e 220 mm na parte superior, sobre este na parte inferior dois bolsos com medidas de 180 mm por 180 mm, bolso forrado em forro rip stop. Acabamento na parte superior costura rebatida.<br>• Na parte interna do compartimento principal lado esquerdo conter etiqueta interna, em conformidade com a legislação instituída pelo CONMETRO.<br>• Acabamento externo em viés extrusado 4/11 mm na cor pantone 13-0758 tpx.<br>• Frente: composta por 1 bolso frontal, em tecido na cor pantone 19-4010 tpx, tecido plano de armação em tela efeito rip stop losango triplo com diagonais 8 x 5 mm com 93,20% poliéster e 6,80% poliamida, com gramatura de 355,04 g/m² e espessura de ,35 mm, plastificado com poli cloreto de vinila conforme laudos fornecidos por laboratórios credenciados.<br>• Com medidas 260 mm por 260 mm por 60 mm de profundidade, abertura através de zíper número 6 mm na cor pantone 19-1102 tpx, cursor preto, fole e zíper com 640 mm de comprimento, fundo com 400 mm de comprimento, bolso todo forrado, sobre este bolso chapado com abertura em zíper número 6, bolso com 190 mm de altura, sobre este um material transparente de .28, onde será impresso através de serigrafia ilegível, o brasão e logo, cores em degrade, material será acoplado ao tecido para não haver a retirada, fornecido pelo órgão, será costurado a 70 mm do cadarço do zíper.<br>• Na parte interna três bolsos térmicos com 150 mm de altura por 130 mm de largura, parte interna dos bolsos em espuma aluminizada.<br>• Sob o bolso na parte superior uma alça para mão com 480 mm de comprimento por 25 de largura em cadarço tipo ctf na cor pantone 19-1102 tpx. |

AMESP
Fls.: 0045
Assinatura

| | | | |
|---|---|---|---|
| | | | • Costas: almofadada, na cor pantone 19-4010 tpx, acoplada com espuma de polietileno expandido de quatro milímetros, e forro, e forro rip stop.<br>• Alças de ombro e alça de mão será costuradas juntas sob reforço na parte superior, reforço em cadarço tipo ctf na cor pantone 19-4010 tpx, de no mínimo 30 mm, a 70 mm do zíper, alça de mão fixada sob alça de ombro com um intervalo de 150 mm no centro.<br>• Alça de ombro almofadada com espuma de quatro milímetros para melhor acomodação e distribuição de peso, com 360 mm de comprimento por 60 mm de largura, na parte superior deverá ter 20 mm embutidos no reforço, na ponta oposta será fixado na alça um regulador de 25 mm na cor preta ou transparente.<br>• Alça inferior em cadarço na cor pantone 19-1102 tpx, tipo ctf 25 mm, com 440 mm de comprimento, 40 mm embutidos com um reforço triangular medindo 50 mm x 50 mm x 70 mm na cor pantone 19-4010 tpx.<br>**Imagem ilustrativa:**<br> |
| 13 | 5.000 | Und. | **BOLSA PARA TRANSPORTE DE MATERIAL PEDAGÓGICO PARA O CORPO DOCENTE** |

AMESP
Fls.: 0046
Assinatura

| | | | |
|---|---|---|---|
| | | | • Bolsa para professores da rede municipal, para entrega gratuita.<br>• Bolsa estilo pasta professor, em três compartimentos: compartimento principal, frente e costas em material sintético denominado couro ecológico, com espessura de 1.0 mm com gravação casco semibrilho, com malha 100% algodão, material na cor pantone 19-1103 tpx. Material acoplado com espuma de polietileno expandido de quatro milímetros, forrada com tecido rip stop maquinetado 8 x 5 mm, 100% poliéster, com espessura de 0,23 mm e gramatura de 67,38 g/m² na cor pantone 11-4800 tpx, tecido maquinetado engomado, personalizado com a palavra educação e imagens de materiais escolares conforme ilustração na cor pantone 19-4010 tpx.<br>• Corpo principal: bolsa com medidas de 300 mm de altura, por 400 mm de comprimento, por 140 mm de profundidade, fechamento do corpo principal através fole zíper, zíper contraposto número 8 na cor pantone 19-1103 tpx, com dois cursores número 8 na cor preto, com aproximadamente 1040 mm de comprimento entre dois foles zíper na cor pantone 19-4010 tpx, fole zíper anterior com 35 mm de largura e fole zíper posterior com 50 mm de largura, perfazendo um total de 100 mm com o acabamento, fundo com medidas de 285 mm de comprimento por 100 mm de largura em material couro sintético 1.0 de espessura na cor pantone 19-1103 tpx, fundo com reforço em papelão couro 80, com 270 mm de comprimento por 80 mm de largura, almofadada com espuma em polietileno expandida de 4 mm, e forrado com tecido maquinetado losango 8 x 5 mm na cor pantone 11-4800 tpx, com escrita educação e símbolos de lápis régua borracha na cor pantone 19-4010 tpx, conforme ilustração abaixo, 100% poliéster, com gramatura de 67,38 g/m² e espessura de .23 mm.<br>• Frente com medidas de 300 mm de altura por 400 mm de comprimento, em material couro ecológico na cor pantone 19-1103 tpx, na parte anterior da pasta, haverá um bolso com 255 mm de altura por 400 mm de largura, por 40 mm de profundidade, todo forrado, com abertura na parte superior através de zíper contraposto na cor pantone 19-1102 tpx, de 8 mm, com 600 mm de comprimento, costurado a um fole zíper de 25 mm de largura com |

AMESP
Fls.: 0047
Assinatura

| | | | |
|---|---|---|---|
| | | | mesmo comprimento do zíper, sobre o bolso, um recorte na horizontal formando um bolso chapado com 240 mm de altura por 410 mm de comprimento, com a parte superior com acabamento tipo debrum com três dobras, em mesmo material, bolso detalhado com dois foles na vertical com 220 mm de altura por 40 mm de largura, parte inferior curvado, unido a um fole horizontal com 390 mm de comprimento por 40 mm de altura, foles detalhado com um viés extrusado, 3/10 mm, coberto em mesmo material, no centro um recorte com 330 mm de comprimento por 200 mm de altura em duas partes, com 120 mm de largura proporcional a altura, na parte superior sob o viés e sobre o recorte haverá uma aba com 60 mm de altura por 300 mm de comprimento, onde será impresso através de solda baixo relevo o nome do município com 35 mm de altura por 130 mm de comprimento.<br>• Frente e costa almofadada com espuma em polietileno expandida de 4 mm.<br>• Sob a costura do bolso frontal e bolso da costa haverá uma alça de mão em material couro ecológico, com 35 mm de largura por 340 mm de comprimento, centralizada com distância de 120 mm de uma costura a outra, na parte central da alça será dobrada e costurada na lateral dando impressão de um manete, a costura deve ter 180 mm de comprimento, na emenda do fole zíper com o fole fundo haverá um porta alça com 30 mm de altura em mesma alça de mão, onde haverá um suporte para alça tipo triângulo em material arame de no minimo 2,5 mm de espessura, na cor níquel, o mesmo haverá na parte das costas no lado direito da alça de mão, alça removível através de mosquetão 38 mm giratório na cor níquel, com 1400 mm de comprimento por 35 mm de largura, em uma das pontas haverá um regulador de 40 mm na cor preto em material policetal, para regulagem de altura da alça.<br>• Costas, com mesma medida e material da frente, com bolso chapado na parte externa com 300 mm de altura, com fechamento atravéz de zíper número 6 mm na cor pantone 19-1102 tpx, e um cursor preto. Na parte inferior lado direito havera um identificador de professor com 100 mm de comprimento por 40 mm de altura, em forma de serigrafia legível na cor pantone 11-4800 tpx, com escrita |

AMESP
Fls.: 0048
Assinatura

| | | | |
|---|---|---|---|
| | | | professor, serie, e telefone, conforme mera ilustração, escrita na cor pantone 19-1103 tpx.<br>• Na parte interna haverá bolso para computador em espuma pac de 4 mm forrado com tecido rip stop maquinetado 8 x 5 mm, 100% poliéster, com espessura de 0,23 mm e gramatura de 67,38 g/m² na cor pantone 11-4800 tpx, tecido maquinetado engomado, personalizado com a palavra educação e imagens de materiais escolares conforme ilustração na cor pantone 19-4010 tpx, 230 mm de altura,<br>• Acabamento nas junções dos tecidos na parte interna em viés tipo boneon de 30 mm na cor pantone 11-4800 tpx.<br>• Acabamento: na frente, bolso frontal e costas parte externa em friso extrusado 3/10 mm coberto em mesmo material da pasta, para dar armação a bolsa.<br>• A 100 mm da parte superior, na parte interna do compartimento principal lado esquerdo deverá conter etiqueta interna em tecido resistente com a logomarca do fabricante, CNPJ, composição do tecido e demais informações, em conformidade com a legislação instituída pelo concelho nacional de metrologia, normalização e qualidade industrial. Costuras: todas as costuras deverão ser feitas com fio 60, 100 % poliamida na cor do tecido.<br>**Imagem ilustrativa:**<br> |
| 14 | 5.000 | Und. | **PASTA PROFESSOR EM COURO ECOLÓGICO**<br>• Bolsa para transporte de material pedagógico para o corpo docente: bolsa para professores da rede municipal, para entrega gratuita. Bolsa com três compartimentos: compartimento principal, frente e |

AMESP
FLS.: 0049
Assinatura

| | | | |
|---|---|---|---|
| | | | costas em material sintético denominado couro ecológico, com espessura de 1.0 mm com gravação casco, com malha 100% algodão, material na cor pantone 19-4010 tpx. Material acoplado com espuma de polietileno expandido de quatro milímetros, forrada com tecido rip stop maquinetado 8 x 5 mm, 100% poliéster, com espessura de 0,23 mm e gramatura de 67,38 g/m² na cor pantone 11-4800 tpx, com escrita aluno, serie, e telefone, escrita na cor pantone 19-4010 tpx.<br>• Corpo principal: bolsa com medidas de 300 mm de altura, por 400 mm de comprimento, por 100 mm de profundidade, fechamento do corpo principal através fole zíper, zíper contraposto número 8 na cor pantone 19-1102 tpx, com dois cursores número 8 na cor preto, com aproximadamente 1040 mm de comprimento entre dois foles zíper na cor pantone 19-4010 tpx, fole zíper anterior com 35 mm de largura e fole zíper posterior com 50 mm de largura, perfazendo um total de 100 mm com o acabamento, fundo com medidas de 285 mm de comprimento por 100 mm de largura em material couro sintético 1.0 de espessura na cor pantone 19-4010 tpx, fundo com reforço em papelão couro 80, com 270 mm na cor pantone 19-4010 tpx, de comprimento por 80 mm de largura, almofadada com espuma em polietileno expandida de 4 mm, e forrado com tecido maquinetado losango 8 x 5 mm na cor pantone 11-4800 tpx, com escrita educação e símbolos de lápis régua borracha cor a definir, conforme ilustração abaixo, na cor pantone 19-4010 tpx 100% poliéster, com gramatura de 67,38 g/m² e espessura de .23 mm.<br>• Frente com medidas de 300 mm de altura por 400 mm de comprimento, em material couro ecológico na cor pantone 19-4010 tpx, na frente haverá um recorte na horizontal formando um bolso chapado a 80 mm da parte superior, com fachamento através de zíper contraposto número 8 na cor pantone 19-1102 tpx, sobre este haverá um material transparente com .28 mm de espessura, onde será impresso através de *SILK* cromomia ilegível a logo da educação e brasão do município e completando toda área do bolso na cor pantone 19-4010 tpx, conforme imagem ilustrativa.<br>• Frente almofadada com espuma em polietileno expandida de 4 mm. |

AMESP
Fls.: 0050
Assinatura

| | | | |
|---|---|---|---|
| | | | • Na parte superior da frente e costas haverá uma alça de mão em material couro ecológico, com 40 mm de largura por 350 mm de comprimento, centralizada com distância de 100 mm de uma costura a outra, alça será dobrada e costurada na lateral dando impressão de um manete, a costura deve ter 220 mm de comprimento, no lado esquerdo da alça de mão haverá um porta alça com 30 mm de altura em mesma alça de mão, onde haverá um suporte para alça tipo triângulo em material policetal ou polipropileno cor a definir, o mesmo haverá na parte das costas no lado direito da alça de mão, alça removível através de mosquetão 35 mm giratório na cor pantone 19-1102 tpx, com 1400 mm de comprimento por 30 mm de largura, em uma das pontas haverá um regulador 35 mm na cor pantone 19-1102 tpx, para regulagem de altura.<br>• Costas, com mesma medida e material da frente, com bolso chapado na parte externa com 250 mm de altura, e acabamento através de costura em barra.<br>• Na parte interna haverá bolso para computador em material couro ecológico com 230 mm de altura, forrada com tecido rip stop maquinetado 8 x 5 mm, 100% poliéster, com espessura de 0,23 mm e gramatura de 67,38 g/m², tecido maquinetado engomado, personalizado com a palavra educação e imagens de materiais escolares conforme ilustração, sobre este bolso chapado com altura de 120 mm, e dividido com três costuras no centro para caneteiro.<br>• Costa almofadada com espuma de polietileno expandida de 4 mm, e forrado com material tecido forro.<br>• Acabamento nas junções dos tecidos na parte interna em viés tipo boneão de 30 mm na cor pantone 19-4010 tpx.<br>• Acabamento: frente e costas parte externa em friso extrusado 4/11 mm na cor pantone 13-0758 tpx, para dar armação a bolsa.<br>• A 100 mm da parte superior, na parte interna do compartimento principal lado esquerdo deverá conter etiqueta interna em tecido resistente com a logomarca do fabricante, CNPJ, composição do tecido e demais informações, em conformidade com a legislação instituída pelo concelho nacional de metrologia, normalização e |

AMESP
FLS.: 0051
Assinatura

| | | | |
|---|---|---|---|
| | | | qualidade industrial. Costuras: todas as costuras deverão ser feitas com fio 60, 100 % poliamida na cor do tecido.<br>**Imagem ilustrativa:**<br> |

## 3. DO LOCAL

**3.1.** O fornecimento do objeto ora licitado se dará dentro da área territorial de abrangência da ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP, conforme descrição de Municípios, compreendendo a zona urbana, a zona rural e os bairros mais distantes antes denominados distritos, através da emissão da Ordem de Fornecimento.

| MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AMESP |
|---|
| ALBERTINA |
| ALFENAS |
| ANDRADAS |
| BORDA DA MATA |
| BUENO BRANDÃO |
| CACHOEIRA DE MINAS |
| CAMANDUCAIA |
| CAREAÇU |
| CARMO DA CACHOEIRA |
| CONCEIÇÃO DOS OUROS |
| CONGONHAL |
| ELÓI MENDES |
| ESPÍRITO SANTO DO DOURADO |
| ESTIVA |
| INCONFIDENTES |
| IPUIUNA |

AMESP
FLS.: 0052
Assinatura

| |
|---|
| JACUTINGA |
| MONTE SIÃO |
| OURO FINO |
| PARAISÓPOLIS |
| POÇO FUNDO |
| POUSO ALEGRE |
| SANTA RITA DO SAPUCAÍ |
| SÃO BENTO ABADE |
| SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA |
| SENADOR AMARAL |
| SENADOR JOSÉ BENTO |
| SILVIANÓPOLIS |
| TOCOS DO MOJI |
| TURVOLÂNDIA |

## 4. DOS PRAZOS.

**4.1.** O prazo para o fornecimento dos itens será de até 60 (sessenta) dias, contados a partir da data do recebimento da Ordem de Fornecimento, a ser emitida pelo Município.

**4.2.** O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, na forma do artigo 84 da lei nº 14.133/2021, se for vantajoso para os municípios consorciados, permitida a negociação com a Detentora da Ata de Registro de Preços ou a extinção desta sem ônus para qualquer das partes.

**4.3.** O prazo de vigência do Contrato será de até 1 (um) ano a partir da sua assinatura.

## 5. DAS CONDIÇOES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

**5.1.** Face ao disposto na Lei nº 14.133/2021, os quantitativos poderão sofrer acréscimos ou supressões do valor inicial.

**5.2.** O objeto deste Termo de Referência deve ser executado diretamente pela empresa contratada, não podendo ser subempreitado, cedido ou sublocado, exceto aquilo que não se inclua em sua especialização, o que dependerá de prévia anuência da prefeitura consorciada, sem prejuízo da responsabilidade da empresa contratada pelo ônus e perfeição técnica do mesmo.

## 6. DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTRATADA.

AMESP
FLS.: 0053
Assinatura

**6.1.** Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

**6.2.** Indicar preposto, aceito pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE, para representá-lo na execução do contrato.

**6.3.** Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

**6.4.** Ressarcir os danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante.

**6.5.** Pagar todas as obrigações fiscais, previdenciárias, comerciais e trabalhistas decorrentes das atividades envolvidas no escopo dos serviços contratados; não poderá ceder ou transferir a terceiros, os direitos e obrigações decorrentes deste contrato, sem a prévia e expressa concordância do contratante.

## 7. DAS OBRIGAÇÕES DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES.

**7.1.** Firmar os Contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços diretamente com a empresa detentora.

**7.2.** Efetuar os pagamentos devidos, na forma e condições ora estipuladas.

**7.3.** Prestar todos os esclarecimentos necessários para o fornecimento do objeto desta contratação.

**7.4.** Zelar pela boa qualidade do objeto recebido, receber, apurar e solucionar queixas e reclamações, quando for o caso.

**7.5.** Indicar funcionário para fiscalizar a execução do Contrato.

**7.6.** Comunicar à empresa contratada, por escrito, a respeito da supressão ou do acréscimo previsto neste contrato, encaminhando o respectivo termo aditivo para ser assinado.

## 8. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

AMESP
FLS.: 0054
Assinatura

**8.1.** Atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica, de direito público ou privado, em papel timbrado, que comprove a aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação.

**8.2.** Poderá ser solicitada(s) cópia(s) de contrato(s), atestado(s), declaração(ões) ou outros documentos idôneos que comprove(m) as informações dos atestados apresentados, por meio de diligências.

## 9. DAS AMOSTRAS E LAUDOS

**9.1.** Deverão ser apresentadas as amostras pela licitante vencedora, sendo 01 (uma) de cada item que compõem o lote na proposta ofertada, juntamente com os laudos técnicos e os certificados solicitados na descrição dos itens, devidamente identificada com o nome da licitante vencedora, identificação do item, para verificação de conformidade com as exigências estabelecidas no Termo de Referência, no prazo de até 20 (vinte) dias corridos, a contar da data de encerramento da sessão pública.

**9.2.** As amostras dos acessórios serão analisadas por uma comissão designada que emitirá o um parecer; e no caso de reprova da amostra, será convocada a segunda empresa classificada com o menor preço e assim sucessivamente.

*"Justificativa: A solicitação de amostras e laudos visam assegurar uma melhor análise da qualidade dos materiais empregados no processo de confecção dos vestuários escolares, além de possibilitar ao Consórcio AMESP a comparação entre os vestuários entregues aos municípios consorciados e os vestuários entregues como amostra, especialmente no que tange a qualidade dos materiais empregados no processo de fabricação, assim como a qualidade no processo de corte, costura, montagem e padronização das peças".*

## 10. DOS DOCUMENTOS RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA.

**10.1.** Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da licitante, dentro dos últimos 30 (trinta) dias antecedentes à data de abertura desta licitação ou segundo as disposições contidas no documento acerca do prazo de validade dele.

**10.2.** Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, apresentados na forma da lei, assinado por profissional devidamente e regularmente habilitado (contador), registrado no Conselho Regional de Contabilidade – CRC (apresentar a Certidão de Habilitação Profissional junto com o Balanço), que comprovem a boa situação financeira da licitante, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, admitida, quando aquelas peças de escrituração contábil estiverem encerradas há mais de 03

AMESP
FLS.: 0055
Assinatura

(três) meses da data de apresentação da proposta, a atualização pelo ÍNDICE GERAL DE PREÇOS – DISPONIBILIDADE INTERNA – IGP-DI, publicado pela Fundação Getúlio Vargas – FGV ou por outro indicador que o venha a substituir;

**10.3.** Documento assinado por profissional legalmente habilitado (contador) demonstrando que a empresa apresenta "Índice de Liquidez Geral (LG)", "Índice de Solvência Geral (SG)" e "Índice de Liquidez Corrente (LC)", segundo os valores e fórmulas de cálculo abaixo indicados: a) Serão considerados aceitos, na forma da lei, o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

**10.3.1. SOCIEDADES**

**10.3.1.1. Sociedades regidas pela Lei nº 6.404/76 (Sociedade Anônima – S/A)**

- Registrados e arquivados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;
- Publicados em Diário Oficial; e,
- Publicados em jornal de grande circulação; ou,
- Por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante.

**10.3.1.2. Sociedades por cotas de responsabilidade limitada (LTDA):**

- Por fotocópia do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro Órgão equivalente; ou,
- Por fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante.

**10.3.1.3. Sociedade criada no exercício em curso:**

- Por fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta comercial da sede ou domicílio da licitante.

**10.3.2.** A comprovação da boa situação financeira da licitante será atestada por documento assinado por profissional legalmente habilitado demonstrando que a empresa apresenta: "Índice de Liquidez Geral ($ILG$)", "Índice de Solvência Geral

AMESP
FLS.: 0056
Assinatura

($ISG$)" e "Índice de Liquidez Corrente ($ILC$)", segundo os valores e fórmulas de cálculo abaixo indicados:

Índice de Liquidez Corrente ($ILC$) IGUAL OU SUPERIOR A 1,00, calculado pela fórmula abaixo:

$$ILC = \frac{AC}{PC}$$

Índice de Solvência Geral ($ISG$) IGUAL OU SUPERIOR A 1,00, calculado pela fórmula abaixo:

$$ISG = \frac{AT}{PC + PELP}$$

Índice de Liquidez Geral ($ILG$) IGUAL OU SUPERIOR a 1,00, calculado pela fórmula a seguir:

$$ILG = \frac{AC + ALRP}{PC + PELP}$$

Onde, $AC$=Ativo Circulante, $PC$=Passivo Circulante, $ARLP$=Ativo Realizável a Longo Prazo, $PELP$= Passivo Exigível a Longo Prazo e $AT$=Ativo Total.

**10.3.2.1.** Para fins de cálculo dos índices referidos anteriormente, as licitantes deverão utilizar duas casas após a vírgula, desconsiderando-se as demais, sem arredondamento;

**10.3.2.2.** As fórmulas acima apontadas deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculos juntado ao balanço, devidamente assinado pelo contador da licitante;

**10.3.2.3.** Se necessária a atualização do balanço e do patrimônio líquido, deverá ser apresentado, juntamente com os documentos em apreço, o memorial de cálculo correspondente.

**1.1.1.1.** Comprovação do Capital Social ou Patrimônio Líquido no mínimo de 10% do valor estimado da contratação, independente dos índices.

***Justificativa:***

*Os índices econômicos indicados na Lei nº 14.133/21, notadamente no artigo 69, destinam-se, exclusivamente, à seleção dos licitantes com capacidade*

AMESP
FLS.: 0057
Assinatura

*econômico-financeira suficiente a assegurar a execução integral do contrato. O objetivo, portanto, é prevenir a Administração Pública para que empresas aventureiras e sem quaisquer responsabilidades ou respaldo financeiro, pudessem vir a participar e vencer o certame e, durante a execução da obrigação contratada, não apresentassem capacidade para concluir o objeto da obrigação.*

**OBS.**: Apenas os Microempreendedores Individuais estão dispensados de apresentar o Balanço Patrimonial, pela aplicação do disposto no 18-A c/c 68, ambos da Lei LC nº 123/06.

## 11. DA POSSIBILIDADE DE CARONA

**11.1.** Será facultado aos órgãos ou entidades não participantes a utilização desta ata de Registro de Preços.

**11.2.** Qualquer órgão ou entidade integrante da Administração Pública que não participaram do procedimento licitatório, quando desejarem, poderão fazer uso da Ata de Registro de Preços, desde que manifeste interesse e mediante prévia autorização do ÓRGÃO.

**11.3.** O total das adesões não poderá exceder ao dobro do quantitativo do item registrado na ata de registro de preço do órgão gerenciador.

**11.4.** Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente da adesão, desde que não prejudique as obrigações assumidas com o ÓRGÃO.

**11.5.** Compete ao órgão que aderiu à Ata de Registro de Preços a prática dos atos relativos à cobrança do cumprimento pelo prestador das obrigações contratualmente assumidas, observada a ampla defesa e o contraditório, das penalidades previstas no Edital, em relação às suas próprias contratações, informando a ocorrência ao ÓRGÃO.

**11.6.** Fica a cargo do representante do ÓRGÃO, manifestar sobre as possibilidades de carona à ata de registro de preços.

## 12. DOS VALORES E PAGAMENTOS.

### 12.1. DO VALOR.

O valor de referência para o fornecimento objeto deste Termo de Referência é de **R$ 33.282.618,21 (trinta e três milhões duzentos e oitenta e dois mil seiscentos e dezoito**

AMESP
FLS.: 0058
Assinatura

**reais e vinte e um centavos),** que representa o total da prestação dos serviços dos itens descritos da planilha de orçamento que integra o presente Termo.

**12.2. DO PAGAMENTO.**

**12.2.1.** Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados da data de liberação da nota fiscal pelo setor de recebimento, desde que atendidas às condições previstas neste edital e no termo de referência, mediante ordem bancária na conta corrente indicada pela empresa contratada.

**12.2.2.** A Nota Fiscal ou fatura deverá ser encaminhada à cada ÓRGÃO PARTICIPANTE em 03 (três) vias, a qual deverá ser aprovada pelo servidor responsável pelo acompanhamento do contrato.

**12.2.3.** Na eventualidade da aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com o pagamento da parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

**12.2.4.** A despesa referente à execução dos serviços será empenhada na dotação orçamentária dos ÓRGÃOS PARTICIPANTES.

**12.2.5.** No caso de atraso de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pelo Órgão Participante encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples.

**12.2.6.** O valor dos encargos será calculado pela fórmula: EM = I x N x VP, onde: EM = Encargos moratórios devidos; N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP = Valor da prestação em atraso.

**13. DO CRITERIO DE JULGAMENTO.**

**13.1.** Menor Preço Global (Por Lote)

**14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.**

**14.1.** Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

AMESP
FLS.: 0059
Assinatura

**14.1.1.** Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

**14.1.2.** Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

**14.1.2.1.** Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

**14.1.2.2.** Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

**14.1.2.3.** Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

**14.1.2.4.** Deixar de apresentar amostra;

**14.1.2.5.** Apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

**14.1.3.** Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

**14.1.4.** Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

**14.1.5.** Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

**14.1.6.** Fraudar a licitação;

**14.1.7.** Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

**14.1.7.1.** Agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

**14.1.7.2.** Induzir deliberadamente a erro no julgamento;

**14.1.7.3.** Apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

**14.1.7.4.** Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

**14.1.7.5.** Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013;

AMESP
Fls.: 0060
Assinatura

**14.2.** Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

**14.2.1.** Advertência;

**14.2.2.** Multa;

**14.2.3.** Impedimento de licitar e contratar;

**14.2.4.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

**14.3.** Na aplicação das sanções serão considerados:

**14.3.1.** A natureza e a gravidade da infração cometida.

**14.3.2.** As peculiaridades do caso concreto;

**14.3.3.** As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

**14.3.4.** Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

**14.3.5.** A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

**14.4.** A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

**14.4.1.** Para as infrações previstas nos itens **14.1.1**, **14.1.2** e **14.1.3**, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

**14.4.2.** Para as infrações previstas nos itens **14.1.4**, **14.1.5**, **14.1.6**, **14.1.7** e **14.1.8**, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

**14.5.** As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

**14.6.** Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

AMESP
FLS.: 0061
Assinatura

**14.7.** Em qualquer hipótese de aplicação de sanções será assegurado à Fornecedora o contraditório e a ampla defesa.

**14.8.** O fornecedor aceita receber citações e intimações referentes a processos administrativos no e-mail informado no sistema, devendo qualquer modificação no e-mail ser comunicada com antecedência, sob pena de se reputarem válidas as intimações enviadas, iniciando-se a contagem do prazo depois de cinco dias corridos do encaminhamento do e-mail.

**14. DA JUSTIFICATIVA.**

A presente licitação justifica-se diante da necessidade de assegurar a manutenção das atividades da Administração Pública Municipal, com o fornecimento de acessórios escolares para atender as demandas dos municípios consorciados, primando pela qualidade do ensino e acesso de todos à educação.

O acessório escolar é um item que proporciona grande praticidade para os alunos e economia para os pais. Com certeza, usar diferentes acessórios é no mínimo, caro, devido ao desgaste. Com este intuito os municípios filiados a **AMESP,** irá propiciar aos alunos da rede municipal de ensino, condições de frequentar as aulas de forma igualitária, contribuindo, assim, para a organização, funcionamento e valorização da escola.

A distribuição do acessório escolar padronizado faz-se necessária para garantir a identificação dos alunos dentro das Unidades de Ensino, tornando-se uma ferramenta de segurança para os estudantes e para escolas, promover igualdade no uso destes acessórios, além de garantir condições básicas para os alunos frequentarem às aulas, e contribui com a organização e o bom funcionamento de todas as Unidades de Ensino da Rede Estadual de Educação.

Para a obtenção do quantitativo geral, considerou-se o consumo de processos licitatórios realizados anteriormente pelo Consórcio AMESP, considerou-se também para o quantitativo de cada município o número de alunos matriculados de acordo com o site do IBGE (disponível em https://cidades.ibge.gov.br/, pesquisado em 22/01/2025).

A luz da justiça social, a educação é o lócus de possibilidades do humano. Cabe **AOS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP**, por sua Secretaria Municipal de Educação investir esforços

AMESP
FLS.: 0062
Assinatura

na melhoria da educação pública municipal maximizando a assistência ao educando através de ações educativas promotoras de qualidade de vida escolar.

O acessório escolar aponta para a superação de exclusão social no meio escolar, visto que "estar na escola" é ter a oportunidade para aprender que todas as pessoas são merecedoras de dignidade e igualdade de condições.

***Quanto às empresas Reunidas em Consórcio.***

Quanto à vedação à participação de empresas em consórcio, o Tribunal de Contas de Minas Gerais, por meio do Conselheiro Hamilton Coelho nos autos do Processo nº 912078, apresentou manifestação no seguinte sentido:

O emprego, pelo legislador, da locução "quando permitida" evidência que se trata de permissão excepcional e específica, a depender do juízo de oportunidade e conveniência da Administração. É dizer: se a participação de consórcios é excepcional, algum sentido faria em exigir justificativas para sua permissão, mas jamais quanto à sua restrição. Não bastasse a inequívoca letra da lei, decorre do próprio senso comum que a **formação de consórcios de empresas só tem sentido para a possível execução de objetos extraordinários, vultosos, altamente complexos ou inauditos**

No mesmo sentido, o TCU entendeu que:

*A Administração a prerrogativa de admitir a participação de consórcios. Está, portanto, no âmbito de discricionariedade da Administração. Isto porque, ao nosso ver, a formação de consórcios tanto pode se prestar a fomentar a concorrência (consórcio de empresas menores que, de outra forma, não participariam do certame), quanto a cerceá-la (associação de empresas que, caso contrário, concorreriam entre si) [...](Acórdão 1.946/2006, Plenário, rel Marcos Bemquerer Costa).*

Com efeito, a ausência de consórcio não trará prejuízos à competitividade do certame, visto que, em regra, a formação de consórcios é admitida quando o objeto a ser licitado envolve questões de alta complexidade ou de relevante vulto, em que empresas, isoladamente, não teriam condições de suprir os requisitos de habilitação do edital. Nestes casos, a Administração, com vistas a aumentar o número de participantes, admite a formação de consórcio, o que não é o caso em questão, na medida em que várias empresas isoladamente apresentam condições de participar do presente certame. Tal medida visa afastar a restrição à competição, pois a reunião de empresas que, individualmente, poderiam

AMESP
Fls.: 0063
Assinatura

prestar os serviços, reduziria o número de licitantes.

***Quanto ao Preço Global:***

O objeto foi reunido em LOTE por se tratar de uma solução composta, ou seja, não há como funcionar sem estarem integrados os diversos itens, pelas características de soluções desta natureza.

Dada a peculiaridade dos objetos, seu desmembramento em vários itens, geraria, além de dificuldades na gestão contratual, maior preço e ainda, o risco de um item ou mais restarem fracassados, o que inviabilizaria a implementação da solução.

Se cada item do grupo for considerado e precificado separadamente, o seu valor de fornecimento aumentará sensivelmente, elevando o seu valor estimado.

Assim, considerando-se a inviabilidade técnica e econômica para o parcelamento da solução em sua amplitude da presente contratação, bem como consideradas as suas respectivas peculiaridades, interdependência e natureza acessória entre os itens que compõem a solução, a contratação pretendida deverá ser realizada de forma global.

Justifica-se, portanto, a adoção do tipo menor preço global por lote. É sabido da prevalência da licitação por itens ou lotes de itens para cada parcela do objeto quando este é divisível. Todavia, consoante se retira da Súmula 247 do Tribunal de Contas da União esta medida só se dá quando não se verifica prejuízo para o conjunto ou complexo ou implique em perda de economia de escala. No mesmo sentido caminha a jurisprudência do Tribunal de Contas de Minas Gerais que admite a adoção do menor preço global quando justificada sua pertinência segundo um viés técnico.

Pouso Alegre/MG, aos 03 de fevereiro de 2025.

MOACIR FRANCO:21306893615

Assinado de forma digital por MOACIR FRANCO:21306893615
Dados: 2025.02.03 16:49:15 -03'00'

**Moacir Franco**

**Diretor Executivo AMESP**

AMESP
FLS.: 0064
Assinatura

## ANEXO 01

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (QUANTITATIVO POR MUNICÍPIO).

### 1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Para a obtenção do quantitativo geral, considerou-se o consumo de processos licitatórios realizados anteriormente pelo Consórcio AMESP, considerou-se também para o quantitativo de cada município o número de alunos matriculados de acordo com o site do IBGE (disponível em https://cidades.ibge.gov.br/, pesquisado em 22/01/2025).

### 2. QUANTITATIVOS DE CADA ITEM

| ITEM | QTDE. | UND. | DESCRIÇÃO |
|---|---|---|---|
| 01 | 11999 | Unid. | ESTOJO ESCOLAR CONFORMADO |
| 02 | 11999 | Unid. | ESTOJO TIPO CANOA |
| 03 | 29997 | Unid. | ESTOJO ESCOLAR FUNDAMENTAL |
| 04 | 5000 | Unid. | ESTOJO PROFESSOR |
| 05 | 11999 | Unid. | MALA ESCOLAR COM CARRINHO ENSINO INFANTIL |
| 06 | 9998 | Unid. | MOCHILA TIPO CRECHE |
| 07 | 11999 | Unid. | MOCHILA ESCOLAR PRÉ-ESCOLA |
| 08 | 11999 | Unid. | MOCHILA INFANTIL COM CARRINHO |
| 09 | 65000 | Unid. | MOCHILA PARA USO DOS ALUNOS FUNDAMENTAL |
| 10 | 2499 | Unid. | MOCHILA EJA |
| 11 | 3500 | Unid. | BOLSA TIPO BERÇÁRIO |
| 12 | 3500 | Unid. | BOLSA MOCHILA/TROCADOR – BOLSA MOCHILA MATERNIDADE |
| 13 | 5000 | Unid. | BOLSA PARA TRANSPORTE DE MATERIAL PEDAGÓGICO PARA O CORPO DOCENTE |
| 14 | 5000 | Unid. | PASTA PROFESSOR EM COURO ECOLÓGICO |

### 3. PLANILHAS DE CONSUMO PREVISTO POR MUNICÍPIO

#### 3.1. ALBERTINA

| ITEM | DESCRIÇÃO | UND. | QTDE. |
|---|---|---|---|
| 1 | ESTOJO ESCOLAR CONFORMADO | Unid. | 59 |
| 2 | ESTOJO TIPO CANOA | Unid. | 59 |
| 3 | ESTOJO ESCOLAR FUNDAMENTAL | Unid. | 147 |
| 4 | ESTOJO PROFESSOR | Unid. | 25 |
| 5 | MALA ESCOLAR COM CARRINHO ENSINO INFANTIL | Unid. | 59 |
| 6 | MOCHILA TIPO CRECHE | Unid. | 49 |
| 7 | MOCHILA ESCOLAR PRÉ-ESCOLA | Unid. | 59 |
| 8 | MOCHILA INFANTIL COM CARRINHO | Unid. | 59 |

AMESP
Fls.: 0065
Assinatura

| | | | |
|---|---|---|---|
| 9 | MOCHILA PARA USO DOS ALUNOS FUNDAMENTAL | Unid. | 319 |
| 10 | MOCHILA EJA | Unid. | 12 |
| 11 | BOLSA TIPO BERÇÁRIO | Unid. | 17 |
| 12 | BOLSA MOCHILA/TROCADOR – BOLSA MOCHILA MATERNIDADE | Unid. | 17 |
| 13 | BOLSA PARA TRANSPORTE DE MATERIAL PEDAGÓGICO PARA O CORPO DOCENTE | Unid. | 25 |
| 14 | PASTA PROFESSOR EM COURO ECOLÓGICO | Unid. | 25 |

### 3.2. ALFENAS

| ITEM | DESCRIÇÃO | UND. | QTDE. |
|---|---|---|---|
| 1 | ESTOJO ESCOLAR CONFORMADO | Unid. | 1.492 |
| 2 | ESTOJO TIPO CANOA | Unid. | 1.492 |
| 3 | ESTOJO ESCOLAR FUNDAMENTAL | Unid. | 3.731 |
| 4 | ESTOJO PROFESSOR | Unid. | 622 |
| 5 | MALA ESCOLAR COM CARRINHO ENSINO INFANTIL | Unid. | 1.492 |
| 6 | MOCHILA TIPO CRECHE | Unid. | 1.244 |
| 7 | MOCHILA ESCOLAR PRÉ-ESCOLA | Unid. | 1.492 |
| 8 | MOCHILA INFANTIL COM CARRINHO | Unid. | 1.492 |
| 9 | MOCHILA PARA USO DOS ALUNOS FUNDAMENTAL | Unid. | 8.084 |
| 10 | MOCHILA EJA | Unid. | 311 |
| 11 | BOLSA TIPO BERÇÁRIO | Unid. | 435 |
| 12 | BOLSA MOCHILA/TROCADOR – BOLSA MOCHILA MATERNIDADE | Unid. | 435 |
| 13 | BOLSA PARA TRANSPORTE DE MATERIAL PEDAGÓGICO PARA O CORPO DOCENTE | Unid. | 622 |
| 14 | PASTA PROFESSOR EM COURO ECOLÓGICO | Unid. | 622 |

### 3.3. ANDRADAS

| ITEM | DESCRIÇÃO | UND. | QTDE. |
|---|---|---|---|
| 1 | ESTOJO ESCOLAR CONFORMADO | Unid. | 690 |
| 2 | ESTOJO TIPO CANOA | Unid. | 690 |
| 3 | ESTOJO ESCOLAR FUNDAMENTAL | Unid. | 1.725 |
| 4 | ESTOJO PROFESSOR | Unid. | 288 |
| 5 | MALA ESCOLAR COM CARRINHO ENSINO INFANTIL | Unid. | 690 |
| 6 | MOCHILA TIPO CRECHE | Unid. | 575 |
| 7 | MOCHILA ESCOLAR PRÉ-ESCOLA | Unid. | 690 |
| 8 | MOCHILA INFANTIL COM CARRINHO | Unid. | 690 |
| 9 | MOCHILA PARA USO DOS ALUNOS FUNDAMENTAL | Unid. | 3.738 |
| 10 | MOCHILA EJA | Unid. | 144 |
| 11 | BOLSA TIPO BERÇÁRIO | Unid. | 201 |
| 12 | BOLSA MOCHILA/TROCADOR – BOLSA MOCHILA MATERNIDADE | Unid. | 201 |

AMESP
Fls.: 0066
Assinatura

| | | | |
|---|---|---|---|
| 13 | BOLSA PARA TRANSPORTE DE MATERIAL PEDAGÓGICO PARA O CORPO DOCENTE | Unid. | 288 |
| 14 | PASTA PROFESSOR EM COURO ECOLÓGICO | Unid. | 288 |

### 3.4. BORDA DA MATA

| ITEM | DESCRIÇÃO | UND. | QTDE. |
|---|---|---|---|
| 1 | ESTOJO ESCOLAR CONFORMADO | Unid. | 277 |
| 2 | ESTOJO TIPO CANOA | Unid. | 277 |
| 3 | ESTOJO ESCOLAR FUNDAMENTAL | Unid. | 693 |
| 4 | ESTOJO PROFESSOR | Unid. | 115 |
| 5 | MALA ESCOLAR COM CARRINHO ENSINO INFANTIL | Unid. | 277 |
| 6 | MOCHILA TIPO CRECHE | Unid. | 231 |
| 7 | MOCHILA ESCOLAR PRÉ-ESCOLA | Unid. | 277 |
| 8 | MOCHILA INFANTIL COM CARRINHO | Unid. | 277 |
| 9 | MOCHILA PARA USO DOS ALUNOS FUNDAMENTAL | Unid. | 1.500 |
| 10 | MOCHILA EJA | Unid. | 58 |
| 11 | BOLSA TIPO BERÇÁRIO | Unid. | 81 |
| 12 | BOLSA MOCHILA/TROCADOR – BOLSA MOCHILA MATERNIDADE | Unid. | 81 |
| 13 | BOLSA PARA TRANSPORTE DE MATERIAL PEDAGÓGICO PARA O CORPO DOCENTE | Unid. | 115 |
| 14 | PASTA PROFESSOR EM COURO ECOLÓGICO | Unid. | 115 |

### 3.5. BUENO BRANDÃO

| ITEM | DESCRIÇÃO | UND. | QTDE. |
|---|---|---|---|
| 1 | ESTOJO ESCOLAR CONFORMADO | Unid. | 158 |
| 2 | ESTOJO TIPO CANOA | Unid. | 158 |
| 3 | ESTOJO ESCOLAR FUNDAMENTAL | Unid. | 395 |
| 4 | ESTOJO PROFESSOR | Unid. | 66 |
| 5 | MALA ESCOLAR COM CARRINHO ENSINO INFANTIL | Unid. | 158 |
| 6 | MOCHILA TIPO CRECHE | Unid. | 132 |
| 7 | MOCHILA ESCOLAR PRÉ-ESCOLA | Unid. | 158 |
| 8 | MOCHILA INFANTIL COM CARRINHO | Unid. | 158 |
| 9 | MOCHILA PARA USO DOS ALUNOS FUNDAMENTAL | Unid. | 857 |
| 10 | MOCHILA EJA | Unid. | 33 |
| 11 | BOLSA TIPO BERÇÁRIO | Unid. | 46 |
| 12 | BOLSA MOCHILA/TROCADOR – BOLSA MOCHILA MATERNIDADE | Unid. | 46 |
| 13 | BOLSA PARA TRANSPORTE DE MATERIAL PEDAGÓGICO PARA O CORPO DOCENTE | Unid. | 66 |
| 14 | PASTA PROFESSOR EM COURO ECOLÓGICO | Unid. | 66 |

AMESP
Fls.: 0067
Assinatura

### 3.6. CACHOEIRA DE MINAS

| ITEM | DESCRIÇÃO | UND. | QTDE. |
|---|---|---|---|
| 1 | ESTOJO ESCOLAR CONFORMADO | Unid. | 204 |
| 2 | ESTOJO TIPO CANOA | Unid. | 204 |
| 3 | ESTOJO ESCOLAR FUNDAMENTAL | Unid. | 511 |
| 4 | ESTOJO PROFESSOR | Unid. | 85 |
| 5 | MALA ESCOLAR COM CARRINHO ENSINO INFANTIL | Unid. | 204 |
| 6 | MOCHILA TIPO CRECHE | Unid. | 170 |
| 7 | MOCHILA ESCOLAR PRÉ-ESCOLA | Unid. | 204 |
| 8 | MOCHILA INFANTIL COM CARRINHO | Unid. | 204 |
| 9 | MOCHILA PARA USO DOS ALUNOS FUNDAMENTAL | Unid. | 1.107 |
| 10 | MOCHILA EJA | Unid. | 43 |
| 11 | BOLSA TIPO BERÇÁRIO | Unid. | 60 |
| 12 | BOLSA MOCHILA/TROCADOR – BOLSA MOCHILA MATERNIDADE | Unid. | 60 |
| 13 | BOLSA PARA TRANSPORTE DE MATERIAL PEDAGÓGICO PARA O CORPO DOCENTE | Unid. | 85 |
| 14 | PASTA PROFESSOR EM COURO ECOLÓGICO | Unid. | 85 |

### 3.7. CAMANDUCAIA

| ITEM | DESCRIÇÃO | UND. | QTDE. |
|---|---|---|---|
| 1 | ESTOJO ESCOLAR CONFORMADO | Unid. | 510 |
| 2 | ESTOJO TIPO CANOA | Unid. | 510 |
| 3 | ESTOJO ESCOLAR FUNDAMENTAL | Unid. | 1.275 |
| 4 | ESTOJO PROFESSOR | Unid. | 212 |
| 5 | MALA ESCOLAR COM CARRINHO ENSINO INFANTIL | Unid. | 510 |
| 6 | MOCHILA TIPO CRECHE | Unid. | 425 |
| 7 | MOCHILA ESCOLAR PRÉ-ESCOLA | Unid. | 510 |
| 8 | MOCHILA INFANTIL COM CARRINHO | Unid. | 510 |
| 9 | MOCHILA PARA USO DOS ALUNOS FUNDAMENTAL | Unid. | 2.762 |
| 10 | MOCHILA EJA | Unid. | 106 |
| 11 | BOLSA TIPO BERÇÁRIO | Unid. | 149 |
| 12 | BOLSA MOCHILA/TROCADOR – BOLSA MOCHILA MATERNIDADE | Unid. | 149 |
| 13 | BOLSA PARA TRANSPORTE DE MATERIAL PEDAGÓGICO PARA O CORPO DOCENTE | Unid. | 212 |
| 14 | PASTA PROFESSOR EM COURO ECOLÓGICO | Unid. | 212 |

### 3.8. CAREAÇÚ

| ITEM | DESCRIÇÃO | UND. | QTDE. |
|---|---|---|---|
| 1 | ESTOJO ESCOLAR CONFORMADO | Unid. | 119 |
| 2 | ESTOJO TIPO CANOA | Unid. | 119 |

AMESP
Fls.: 0068
Assinatura

| | | | |
|---|---|---|---|
| 3 | ESTOJO ESCOLAR FUNDAMENTAL | Unid. | 297 |
| 4 | ESTOJO PROFESSOR | Unid. | 50 |
| 5 | MALA ESCOLAR COM CARRINHO ENSINO INFANTIL | Unid. | 119 |
| 6 | MOCHILA TIPO CRECHE | Unid. | 99 |
| 7 | MOCHILA ESCOLAR PRÉ-ESCOLA | Unid. | 119 |
| 8 | MOCHILA INFANTIL COM CARRINHO | Unid. | 119 |
| 9 | MOCHILA PARA USO DOS ALUNOS FUNDAMENTAL | Unid. | 644 |
| 10 | MOCHILA EJA | Unid. | 25 |
| 11 | BOLSA TIPO BERÇÁRIO | Unid. | 35 |
| 12 | BOLSA MOCHILA/TROCADOR – BOLSA MOCHILA MATERNIDADE | Unid. | 35 |
| 13 | BOLSA PARA TRANSPORTE DE MATERIAL PEDAGÓGICO PARA O CORPO DOCENTE | Unid. | 50 |
| 14 | PASTA PROFESSOR EM COURO ECOLÓGICO | Unid. | 50 |

### 3.9. CARMO DA CACHOEIRA

| ITEM | DESCRIÇÃO | UND. | QTDE. |
|---|---|---|---|
| 1 | ESTOJO ESCOLAR CONFORMADO | Unid. | 231 |
| 2 | ESTOJO TIPO CANOA | Unid. | 231 |
| 3 | ESTOJO ESCOLAR FUNDAMENTAL | Unid. | 578 |
| 4 | ESTOJO PROFESSOR | Unid. | 96 |
| 5 | MALA ESCOLAR COM CARRINHO ENSINO INFANTIL | Unid. | 231 |
| 6 | MOCHILA TIPO CRECHE | Unid. | 193 |
| 7 | MOCHILA ESCOLAR PRÉ-ESCOLA | Unid. | 231 |
| 8 | MOCHILA INFANTIL COM CARRINHO | Unid. | 231 |
| 9 | MOCHILA PARA USO DOS ALUNOS FUNDAMENTAL | Unid. | 1.252 |
| 10 | MOCHILA EJA | Unid. | 48 |
| 11 | BOLSA TIPO BERÇÁRIO | Unid. | 67 |
| 12 | BOLSA MOCHILA/TROCADOR – BOLSA MOCHILA MATERNIDADE | Unid. | 67 |
| 13 | BOLSA PARA TRANSPORTE DE MATERIAL PEDAGÓGICO PARA O CORPO DOCENTE | Unid. | 96 |
| 14 | PASTA PROFESSOR EM COURO ECOLÓGICO | Unid. | 96 |

### 3.10. CONCEIÇÃO DOS OUROS

| ITEM | DESCRIÇÃO | UND. | QTDE. |
|---|---|---|---|
| 1 | ESTOJO ESCOLAR CONFORMADO | Unid. | 205 |
| 2 | ESTOJO TIPO CANOA | Unid. | 205 |
| 3 | ESTOJO ESCOLAR FUNDAMENTAL | Unid. | 511 |
| 4 | ESTOJO PROFESSOR | Unid. | 85 |
| 5 | MALA ESCOLAR COM CARRINHO ENSINO INFANTIL | Unid. | 205 |
| 6 | MOCHILA TIPO CRECHE | Unid. | 170 |
| 7 | MOCHILA ESCOLAR PRÉ-ESCOLA | Unid. | 205 |

AMESP
Fls.: 0069
Assinatura

| | | | |
|---|---|---|---|
| 8 | MOCHILA INFANTIL COM CARRINHO | Unid. | 205 |
| 9 | MOCHILA PARA USO DOS ALUNOS FUNDAMENTAL | Unid. | 1.108 |
| 10 | MOCHILA EJA | Unid. | 43 |
| 11 | BOLSA TIPO BERÇÁRIO | Unid. | 60 |
| 12 | BOLSA MOCHILA/TROCADOR – BOLSA MOCHILA MATERNIDADE | Unid. | 60 |
| 13 | BOLSA PARA TRANSPORTE DE MATERIAL PEDAGÓGICO PARA O CORPO DOCENTE | Unid. | 85 |
| 14 | PASTA PROFESSOR EM COURO ECOLÓGICO | Unid. | 85 |

### 3.11. CONGONHAL

| ITEM | DESCRIÇÃO | UND. | QTDE. |
|---|---|---|---|
| 1 | ESTOJO ESCOLAR CONFORMADO | Unid. | 197 |
| 2 | ESTOJO TIPO CANOA | Unid. | 197 |
| 3 | ESTOJO ESCOLAR FUNDAMENTAL | Unid. | 493 |
| 4 | ESTOJO PROFESSOR | Unid. | 82 |
| 5 | MALA ESCOLAR COM CARRINHO ENSINO INFANTIL | Unid. | 197 |
| 6 | MOCHILA TIPO CRECHE | Unid. | 164 |
| 7 | MOCHILA ESCOLAR PRÉ-ESCOLA | Unid. | 197 |
| 8 | MOCHILA INFANTIL COM CARRINHO | Unid. | 197 |
| 9 | MOCHILA PARA USO DOS ALUNOS FUNDAMENTAL | Unid. | 1.068 |
| 10 | MOCHILA EJA | Unid. | 41 |
| 11 | BOLSA TIPO BERÇÁRIO | Unid. | 58 |
| 12 | BOLSA MOCHILA/TROCADOR – BOLSA MOCHILA MATERNIDADE | Unid. | 58 |
| 13 | BOLSA PARA TRANSPORTE DE MATERIAL PEDAGÓGICO PARA O CORPO DOCENTE | Unid. | 82 |
| 14 | PASTA PROFESSOR EM COURO ECOLÓGICO | Unid. | 82 |

### 3.12. ELÓI MENDES

| ITEM | DESCRIÇÃO | UND. | QTDE. |
|---|---|---|---|
| 1 | ESTOJO ESCOLAR CONFORMADO | Unid. | 492 |
| 2 | ESTOJO TIPO CANOA | Unid. | 492 |
| 3 | ESTOJO ESCOLAR FUNDAMENTAL | Unid. | 1.230 |
| 4 | ESTOJO PROFESSOR | Unid. | 205 |
| 5 | MALA ESCOLAR COM CARRINHO ENSINO INFANTIL | Unid. | 492 |
| 6 | MOCHILA TIPO CRECHE | Unid. | 410 |
| 7 | MOCHILA ESCOLAR PRÉ-ESCOLA | Unid. | 492 |
| 8 | MOCHILA INFANTIL COM CARRINHO | Unid. | 492 |
| 9 | MOCHILA PARA USO DOS ALUNOS FUNDAMENTAL | Unid. | 2.664 |
| 10 | MOCHILA EJA | Unid. | 102 |
| 11 | BOLSA TIPO BERÇÁRIO | Unid. | 143 |

AMESP
FLS.: 0070
Assinatura

| | | | |
|---|---|---|---|
| 12 | BOLSA MOCHILA/TROCADOR – BOLSA MOCHILA MATERNIDADE | Unid. | 143 |
| 13 | BOLSA PARA TRANSPORTE DE MATERIAL PEDAGÓGICO PARA O CORPO DOCENTE | Unid. | 205 |
| 14 | PASTA PROFESSOR EM COURO ECOLÓGICO | Unid. | 205 |

### 3.13. ESPIRITO SANTO DO DOURADO

| ITEM | DESCRIÇÃO | UND. | QTDE. |
|---|---|---|---|
| 1 | ESTOJO ESCOLAR CONFORMADO | Unid. | 130 |
| 2 | ESTOJO TIPO CANOA | Unid. | 130 |
| 3 | ESTOJO ESCOLAR FUNDAMENTAL | Unid. | 324 |
| 4 | ESTOJO PROFESSOR | Unid. | 54 |
| 5 | MALA ESCOLAR COM CARRINHO ENSINO INFANTIL | Unid. | 130 |
| 6 | MOCHILA TIPO CRECHE | Unid. | 108 |
| 7 | MOCHILA ESCOLAR PRÉ-ESCOLA | Unid. | 130 |
| 8 | MOCHILA INFANTIL COM CARRINHO | Unid. | 130 |
| 9 | MOCHILA PARA USO DOS ALUNOS FUNDAMENTAL | Unid. | 703 |
| 10 | MOCHILA EJA | Unid. | 27 |
| 11 | BOLSA TIPO BERÇÁRIO | Unid. | 38 |
| 12 | BOLSA MOCHILA/TROCADOR – BOLSA MOCHILA MATERNIDADE | Unid. | 38 |
| 13 | BOLSA PARA TRANSPORTE DE MATERIAL PEDAGÓGICO PARA O CORPO DOCENTE | Unid. | 54 |
| 14 | PASTA PROFESSOR EM COURO ECOLÓGICO | Unid. | 54 |

### 3.14. ESTIVA

| ITEM | DESCRIÇÃO | UND. | QTDE. |
|---|---|---|---|
| 1 | ESTOJO ESCOLAR CONFORMADO | Unid. | 182 |
| 2 | ESTOJO TIPO CANOA | Unid. | 182 |
| 3 | ESTOJO ESCOLAR FUNDAMENTAL | Unid. | 455 |
| 4 | ESTOJO PROFESSOR | Unid. | 76 |
| 5 | MALA ESCOLAR COM CARRINHO ENSINO INFANTIL | Unid. | 182 |
| 6 | MOCHILA TIPO CRECHE | Unid. | 152 |
| 7 | MOCHILA ESCOLAR PRÉ-ESCOLA | Unid. | 182 |
| 8 | MOCHILA INFANTIL COM CARRINHO | Unid. | 182 |
| 9 | MOCHILA PARA USO DOS ALUNOS FUNDAMENTAL | Unid. | 987 |
| 10 | MOCHILA EJA | Unid. | 38 |
| 11 | BOLSA TIPO BERÇÁRIO | Unid. | 53 |
| 12 | BOLSA MOCHILA/TROCADOR – BOLSA MOCHILA MATERNIDADE | Unid. | 53 |
| 13 | BOLSA PARA TRANSPORTE DE MATERIAL PEDAGÓGICO PARA O CORPO DOCENTE | Unid. | 76 |
| 14 | PASTA PROFESSOR EM COURO ECOLÓGICO | Unid. | 76 |

AMESP
FLS.: 0071
Assinatura

### 3.15. INCONFIDENTES

| ITEM | DESCRIÇÃO | UND. | QTDE. |
|---|---|---|---|
| 1 | ESTOJO ESCOLAR CONFORMADO | Unid. | 172 |
| 2 | ESTOJO TIPO CANOA | Unid. | 172 |
| 3 | ESTOJO ESCOLAR FUNDAMENTAL | Unid. | 430 |
| 4 | ESTOJO PROFESSOR | Unid. | 72 |
| 5 | MALA ESCOLAR COM CARRINHO ENSINO INFANTIL | Unid. | 172 |
| 6 | MOCHILA TIPO CRECHE | Unid. | 143 |
| 7 | MOCHILA ESCOLAR PRÉ-ESCOLA | Unid. | 172 |
| 8 | MOCHILA INFANTIL COM CARRINHO | Unid. | 172 |
| 9 | MOCHILA PARA USO DOS ALUNOS FUNDAMENTAL | Unid. | 932 |
| 10 | MOCHILA EJA | Unid. | 36 |
| 11 | BOLSA TIPO BERÇÁRIO | Unid. | 50 |
| 12 | BOLSA MOCHILA/TROCADOR – BOLSA MOCHILA MATERNIDADE | Unid. | 50 |
| 13 | BOLSA PARA TRANSPORTE DE MATERIAL PEDAGÓGICO PARA O CORPO DOCENTE | Unid. | 72 |
| 14 | PASTA PROFESSOR EM COURO ECOLÓGICO | Unid. | 72 |

### 3.16. IPUIÚNA

| ITEM | DESCRIÇÃO | UND. | QTDE. |
|---|---|---|---|
| 1 | ESTOJO ESCOLAR CONFORMADO | Unid. | 158 |
| 2 | ESTOJO TIPO CANOA | Unid. | 158 |
| 3 | ESTOJO ESCOLAR FUNDAMENTAL | Unid. | 394 |
| 4 | ESTOJO PROFESSOR | Unid. | 66 |
| 5 | MALA ESCOLAR COM CARRINHO ENSINO INFANTIL | Unid. | 158 |
| 6 | MOCHILA TIPO CRECHE | Unid. | 131 |
| 7 | MOCHILA ESCOLAR PRÉ-ESCOLA | Unid. | 158 |
| 8 | MOCHILA INFANTIL COM CARRINHO | Unid. | 158 |
| 9 | MOCHILA PARA USO DOS ALUNOS FUNDAMENTAL | Unid. | 855 |
| 10 | MOCHILA EJA | Unid. | 33 |
| 11 | BOLSA TIPO BERÇÁRIO | Unid. | 46 |
| 12 | BOLSA MOCHILA/TROCADOR – BOLSA MOCHILA MATERNIDADE | Unid. | 46 |
| 13 | BOLSA PARA TRANSPORTE DE MATERIAL PEDAGÓGICO PARA O CORPO DOCENTE | Unid. | 66 |
| 14 | PASTA PROFESSOR EM COURO ECOLÓGICO | Unid. | 66 |

### 3.17. JACUTINGA

| ITEM | DESCRIÇÃO | UND. | QTDE. |
|---|---|---|---|
| 1 | ESTOJO ESCOLAR CONFORMADO | Unid. | 490 |
| 2 | ESTOJO TIPO CANOA | Unid. | 490 |

AMESP
FLS.: 0072
Assinatura

| | | | |
|---|---|---|---|
| 3 | ESTOJO ESCOLAR FUNDAMENTAL | Unid. | 1.225 |
| 4 | ESTOJO PROFESSOR | Unid. | 204 |
| 5 | MALA ESCOLAR COM CARRINHO ENSINO INFANTIL | Unid. | 490 |
| 6 | MOCHILA TIPO CRECHE | Unid. | 408 |
| 7 | MOCHILA ESCOLAR PRÉ-ESCOLA | Unid. | 490 |
| 8 | MOCHILA INFANTIL COM CARRINHO | Unid. | 490 |
| 9 | MOCHILA PARA USO DOS ALUNOS FUNDAMENTAL | Unid. | 2.655 |
| 10 | MOCHILA EJA | Unid. | 102 |
| 11 | BOLSA TIPO BERÇÁRIO | Unid. | 143 |
| 12 | BOLSA MOCHILA/TROCADOR – BOLSA MOCHILA MATERNIDADE | Unid. | 143 |
| 13 | BOLSA PARA TRANSPORTE DE MATERIAL PEDAGÓGICO PARA O CORPO DOCENTE | Unid. | 204 |
| 14 | PASTA PROFESSOR EM COURO ECOLÓGICO | Unid. | 204 |

### 3.18. MONTE SIÃO

| ITEM | DESCRIÇÃO | UND. | QTDE. |
|---|---|---|---|
| 1 | ESTOJO ESCOLAR CONFORMADO | Unid. | 463 |
| 2 | ESTOJO TIPO CANOA | Unid. | 463 |
| 3 | ESTOJO ESCOLAR FUNDAMENTAL | Unid. | 1.158 |
| 4 | ESTOJO PROFESSOR | Unid. | 193 |
| 5 | MALA ESCOLAR COM CARRINHO ENSINO INFANTIL | Unid. | 463 |
| 6 | MOCHILA TIPO CRECHE | Unid. | 386 |
| 7 | MOCHILA ESCOLAR PRÉ-ESCOLA | Unid. | 463 |
| 8 | MOCHILA INFANTIL COM CARRINHO | Unid. | 463 |
| 9 | MOCHILA PARA USO DOS ALUNOS FUNDAMENTAL | Unid. | 2.510 |
| 10 | MOCHILA EJA | Unid. | 97 |
| 11 | BOLSA TIPO BERÇÁRIO | Unid. | 135 |
| 12 | BOLSA MOCHILA/TROCADOR – BOLSA MOCHILA MATERNIDADE | Unid. | 135 |
| 13 | BOLSA PARA TRANSPORTE DE MATERIAL PEDAGÓGICO PARA O CORPO DOCENTE | Unid. | 193 |
| 14 | PASTA PROFESSOR EM COURO ECOLÓGICO | Unid. | 193 |

### 3.19. OURO FINO

| ITEM | DESCRIÇÃO | UND. | QTDE. |
|---|---|---|---|
| 1 | ESTOJO ESCOLAR CONFORMADO | Unid. | 515 |
| 2 | ESTOJO TIPO CANOA | Unid. | 515 |
| 3 | ESTOJO ESCOLAR FUNDAMENTAL | Unid. | 1.288 |
| 4 | ESTOJO PROFESSOR | Unid. | 215 |
| 5 | MALA ESCOLAR COM CARRINHO ENSINO INFANTIL | Unid. | 515 |
| 6 | MOCHILA TIPO CRECHE | Unid. | 429 |
| 7 | MOCHILA ESCOLAR PRÉ-ESCOLA | Unid. | 515 |

AMESP
Fls.: 0073
Assinatura

| | | | |
|---|---|---|---|
| 8 | MOCHILA INFANTIL COM CARRINHO | Unid. | 515 |
| 9 | MOCHILA PARA USO DOS ALUNOS FUNDAMENTAL | Unid. | 2.790 |
| 10 | MOCHILA EJA | Unid. | 107 |
| 11 | BOLSA TIPO BERÇÁRIO | Unid. | 150 |
| 12 | BOLSA MOCHILA/TROCADOR – BOLSA MOCHILA MATERNIDADE | Unid. | 150 |
| 13 | BOLSA PARA TRANSPORTE DE MATERIAL PEDAGÓGICO PARA O CORPO DOCENTE | Unid. | 215 |
| 14 | PASTA PROFESSOR EM COURO ECOLÓGICO | Unid. | 215 |

### 3.20. PARAISÓPOLIS

| ITEM | DESCRIÇÃO | UND. | QTDE. |
|---|---|---|---|
| 1 | ESTOJO ESCOLAR CONFORMADO | Unid. | 393 |
| 2 | ESTOJO TIPO CANOA | Unid. | 393 |
| 3 | ESTOJO ESCOLAR FUNDAMENTAL | Unid. | 983 |
| 4 | ESTOJO PROFESSOR | Unid. | 164 |
| 5 | MALA ESCOLAR COM CARRINHO ENSINO INFANTIL | Unid. | 393 |
| 6 | MOCHILA TIPO CRECHE | Unid. | 328 |
| 7 | MOCHILA ESCOLAR PRÉ-ESCOLA | Unid. | 393 |
| 8 | MOCHILA INFANTIL COM CARRINHO | Unid. | 393 |
| 9 | MOCHILA PARA USO DOS ALUNOS FUNDAMENTAL | Unid. | 2.131 |
| 10 | MOCHILA EJA | Unid. | 82 |
| 11 | BOLSA TIPO BERÇÁRIO | Unid. | 115 |
| 12 | BOLSA MOCHILA/TROCADOR – BOLSA MOCHILA MATERNIDADE | Unid. | 115 |
| 13 | BOLSA PARA TRANSPORTE DE MATERIAL PEDAGÓGICO PARA O CORPO DOCENTE | Unid. | 164 |
| 14 | PASTA PROFESSOR EM COURO ECOLÓGICO | Unid. | 164 |

### 3.21. POÇO FUNDO

| ITEM | DESCRIÇÃO | UND. | QTDE. |
|---|---|---|---|
| 1 | ESTOJO ESCOLAR CONFORMADO | Unid. | 250 |
| 2 | ESTOJO TIPO CANOA | Unid. | 250 |
| 3 | ESTOJO ESCOLAR FUNDAMENTAL | Unid. | 624 |
| 4 | ESTOJO PROFESSOR | Unid. | 104 |
| 5 | MALA ESCOLAR COM CARRINHO ENSINO INFANTIL | Unid. | 250 |
| 6 | MOCHILA TIPO CRECHE | Unid. | 208 |
| 7 | MOCHILA ESCOLAR PRÉ-ESCOLA | Unid. | 250 |
| 8 | MOCHILA INFANTIL COM CARRINHO | Unid. | 250 |
| 9 | MOCHILA PARA USO DOS ALUNOS FUNDAMENTAL | Unid. | 1.352 |
| 10 | MOCHILA EJA | Unid. | 52 |
| 11 | BOLSA TIPO BERÇÁRIO | Unid. | 73 |

AMESP
FLS.: 0074
Assinatura

| | | | |
|---|---|---|---|
| 12 | BOLSA MOCHILA/TROCADOR – BOLSA MOCHILA MATERNIDADE | Unid. | 73 |
| 13 | BOLSA PARA TRANSPORTE DE MATERIAL PEDAGÓGICO PARA O CORPO DOCENTE | Unid. | 104 |
| 14 | PASTA PROFESSOR EM COURO ECOLÓGICO | Unid. | 104 |

### 3.22. POUSO ALEGRE

| ITEM | DESCRIÇÃO | UND. | QTDE. |
|---|---|---|---|
| 1 | ESTOJO ESCOLAR CONFORMADO | Unid. | 3.098 |
| 2 | ESTOJO TIPO CANOA | Unid. | 3.098 |
| 3 | ESTOJO ESCOLAR FUNDAMENTAL | Unid. | 7.746 |
| 4 | ESTOJO PROFESSOR | Unid. | 1.291 |
| 5 | MALA ESCOLAR COM CARRINHO ENSINO INFANTIL | Unid. | 3.098 |
| 6 | MOCHILA TIPO CRECHE | Unid. | 2.582 |
| 7 | MOCHILA ESCOLAR PRÉ-ESCOLA | Unid. | 3.098 |
| 8 | MOCHILA INFANTIL COM CARRINHO | Unid. | 3.098 |
| 9 | MOCHILA PARA USO DOS ALUNOS FUNDAMENTAL | Unid. | 16.782 |
| 10 | MOCHILA EJA | Unid. | 645 |
| 11 | BOLSA TIPO BERÇÁRIO | Unid. | 904 |
| 12 | BOLSA MOCHILA/TROCADOR – BOLSA MOCHILA MATERNIDADE | Unid. | 904 |
| 13 | BOLSA PARA TRANSPORTE DE MATERIAL PEDAGÓGICO PARA O CORPO DOCENTE | Unid. | 1.291 |
| 14 | PASTA PROFESSOR EM COURO ECOLÓGICO | Unid. | 1.291 |

### 3.23. SANTA RITA DO SAPUCAÍ

| ITEM | DESCRIÇÃO | UND. | QTDE. |
|---|---|---|---|
| 1 | ESTOJO ESCOLAR CONFORMADO | Unid. | 803 |
| 2 | ESTOJO TIPO CANOA | Unid. | 803 |
| 3 | ESTOJO ESCOLAR FUNDAMENTAL | Unid. | 2.006 |
| 4 | ESTOJO PROFESSOR | Unid. | 334 |
| 5 | MALA ESCOLAR COM CARRINHO ENSINO INFANTIL | Unid. | 803 |
| 6 | MOCHILA TIPO CRECHE | Unid. | 669 |
| 7 | MOCHILA ESCOLAR PRÉ-ESCOLA | Unid. | 803 |
| 8 | MOCHILA INFANTIL COM CARRINHO | Unid. | 803 |
| 9 | MOCHILA PARA USO DOS ALUNOS FUNDAMENTAL | Unid. | 4.347 |
| 10 | MOCHILA EJA | Unid. | 167 |
| 11 | BOLSA TIPO BERÇÁRIO | Unid. | 234 |
| 12 | BOLSA MOCHILA/TROCADOR – BOLSA MOCHILA MATERNIDADE | Unid. | 234 |
| 13 | BOLSA PARA TRANSPORTE DE MATERIAL PEDAGÓGICO PARA O CORPO DOCENTE | Unid. | 334 |
| 14 | PASTA PROFESSOR EM COURO ECOLÓGICO | Unid. | 334 |

AMESP
FLS.: 0075
Assinatura

### 3.24. SÃO BENTO ABADE

| ITEM | DESCRIÇÃO | UND. | QTDE. |
|---|---|---|---|
| 1 | ESTOJO ESCOLAR CONFORMADO | Unid. | 107 |
| 2 | ESTOJO TIPO CANOA | Unid. | 107 |
| 3 | ESTOJO ESCOLAR FUNDAMENTAL | Unid. | 266 |
| 4 | ESTOJO PROFESSOR | Unid. | 44 |
| 5 | MALA ESCOLAR COM CARRINHO ENSINO INFANTIL | Unid. | 107 |
| 6 | MOCHILA TIPO CRECHE | Unid. | 89 |
| 7 | MOCHILA ESCOLAR PRÉ-ESCOLA | Unid. | 107 |
| 8 | MOCHILA INFANTIL COM CARRINHO | Unid. | 107 |
| 9 | MOCHILA PARA USO DOS ALUNOS FUNDAMENTAL | Unid. | 577 |
| 10 | MOCHILA EJA | Unid. | 22 |
| 11 | BOLSA TIPO BERÇÁRIO | Unid. | 31 |
| 12 | BOLSA MOCHILA/TROCADOR – BOLSA MOCHILA MATERNIDADE | Unid. | 31 |
| 13 | BOLSA PARA TRANSPORTE DE MATERIAL PEDAGÓGICO PARA O CORPO DOCENTE | Unid. | 44 |
| 14 | PASTA PROFESSOR EM COURO ECOLÓGICO | Unid. | 44 |

### 3.25. SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA

| ITEM | DESCRIÇÃO | UND. | QTDE. |
|---|---|---|---|
| 1 | ESTOJO ESCOLAR CONFORMADO | Unid. | 145 |
| 2 | ESTOJO TIPO CANOA | Unid. | 145 |
| 3 | ESTOJO ESCOLAR FUNDAMENTAL | Unid. | 363 |
| 4 | ESTOJO PROFESSOR | Unid. | 60 |
| 5 | MALA ESCOLAR COM CARRINHO ENSINO INFANTIL | Unid. | 145 |
| 6 | MOCHILA TIPO CRECHE | Unid. | 121 |
| 7 | MOCHILA ESCOLAR PRÉ-ESCOLA | Unid. | 145 |
| 8 | MOCHILA INFANTIL COM CARRINHO | Unid. | 145 |
| 9 | MOCHILA PARA USO DOS ALUNOS FUNDAMENTAL | Unid. | 786 |
| 10 | MOCHILA EJA | Unid. | 30 |
| 11 | BOLSA TIPO BERÇÁRIO | Unid. | 42 |
| 12 | BOLSA MOCHILA/TROCADOR – BOLSA MOCHILA MATERNIDADE | Unid. | 42 |
| 13 | BOLSA PARA TRANSPORTE DE MATERIAL PEDAGÓGICO PARA O CORPO DOCENTE | Unid. | 60 |
| 14 | PASTA PROFESSOR EM COURO ECOLÓGICO | Unid. | 60 |

### 3.26. SENADOR AMARAL

| ITEM | DESCRIÇÃO | UND. | QTDE. |
|---|---|---|---|
| 1 | ESTOJO ESCOLAR CONFORMADO | Unid. | 173 |
| 2 | ESTOJO TIPO CANOA | Unid. | 173 |

AMESP
FLS.: 0076
Assinatura

| | | | |
|---|---|---|---|
| 3 | ESTOJO ESCOLAR FUNDAMENTAL | Unid. | 433 |
| 4 | ESTOJO PROFESSOR | Unid. | 72 |
| 5 | MALA ESCOLAR COM CARRINHO ENSINO INFANTIL | Unid. | 173 |
| 6 | MOCHILA TIPO CRECHE | Unid. | 144 |
| 7 | MOCHILA ESCOLAR PRÉ-ESCOLA | Unid. | 173 |
| 8 | MOCHILA INFANTIL COM CARRINHO | Unid. | 173 |
| 9 | MOCHILA PARA USO DOS ALUNOS FUNDAMENTAL | Unid. | 939 |
| 10 | MOCHILA EJA | Unid. | 36 |
| 11 | BOLSA TIPO BERÇÁRIO | Unid. | 51 |
| 12 | BOLSA MOCHILA/TROCADOR – BOLSA MOCHILA MATERNIDADE | Unid. | 51 |
| 13 | BOLSA PARA TRANSPORTE DE MATERIAL PEDAGÓGICO PARA O CORPO DOCENTE | Unid. | 72 |
| 14 | PASTA PROFESSOR EM COURO ECOLÓGICO | Unid. | 72 |

### 3.27. SENADOR JOSÉ BENTO

| ITEM | DESCRIÇÃO | UND. | QTDE. |
|---|---|---|---|
| 1 | ESTOJO ESCOLAR CONFORMADO | Unid. | 26 |
| 2 | ESTOJO TIPO CANOA | Unid. | 26 |
| 3 | ESTOJO ESCOLAR FUNDAMENTAL | Unid. | 64 |
| 4 | ESTOJO PROFESSOR | Unid. | 11 |
| 5 | MALA ESCOLAR COM CARRINHO ENSINO INFANTIL | Unid. | 26 |
| 6 | MOCHILA TIPO CRECHE | Unid. | 21 |
| 7 | MOCHILA ESCOLAR PRÉ-ESCOLA | Unid. | 26 |
| 8 | MOCHILA INFANTIL COM CARRINHO | Unid. | 26 |
| 9 | MOCHILA PARA USO DOS ALUNOS FUNDAMENTAL | Unid. | 138 |
| 10 | MOCHILA EJA | Unid. | 5 |
| 11 | BOLSA TIPO BERÇÁRIO | Unid. | 7 |
| 12 | BOLSA MOCHILA/TROCADOR – BOLSA MOCHILA MATERNIDADE | Unid. | 7 |
| 13 | BOLSA PARA TRANSPORTE DE MATERIAL PEDAGÓGICO PARA O CORPO DOCENTE | Unid. | 11 |
| 14 | PASTA PROFESSOR EM COURO ECOLÓGICO | Unid. | 11 |

### 3.28. SILVIANÓPOLIS

| ITEM | DESCRIÇÃO | UND. | QTDE. |
|---|---|---|---|
| 1 | ESTOJO ESCOLAR CONFORMADO | Unid. | 91 |
| 2 | ESTOJO TIPO CANOA | Unid. | 91 |
| 3 | ESTOJO ESCOLAR FUNDAMENTAL | Unid. | 228 |
| 4 | ESTOJO PROFESSOR | Unid. | 38 |
| 5 | MALA ESCOLAR COM CARRINHO ENSINO INFANTIL | Unid. | 91 |
| 6 | MOCHILA TIPO CRECHE | Unid. | 76 |
| 7 | MOCHILA ESCOLAR PRÉ-ESCOLA | Unid. | 91 |

AMESP
FLS.: 0077
Assinatura

| | | | |
|---|---|---|---|
| 8 | MOCHILA INFANTIL COM CARRINHO | Unid. | 91 |
| 9 | MOCHILA PARA USO DOS ALUNOS FUNDAMENTAL | Unid. | 495 |
| 10 | MOCHILA EJA | Unid. | 19 |
| 11 | BOLSA TIPO BERÇÁRIO | Unid. | 27 |
| 12 | BOLSA MOCHILA/TROCADOR – BOLSA MOCHILA MATERNIDADE | Unid. | 27 |
| 13 | BOLSA PARA TRANSPORTE DE MATERIAL PEDAGÓGICO PARA O CORPO DOCENTE | Unid. | 38 |
| 14 | PASTA PROFESSOR EM COURO ECOLÓGICO | Unid. | 38 |

### 3.29. TOCOS DO MOJI

| ITEM | DESCRIÇÃO | UND. | QTDE. |
|---|---|---|---|
| 1 | ESTOJO ESCOLAR CONFORMADO | Unid. | 66 |
| 2 | ESTOJO TIPO CANOA | Unid. | 66 |
| 3 | ESTOJO ESCOLAR FUNDAMENTAL | Unid. | 166 |
| 4 | ESTOJO PROFESSOR | Unid. | 28 |
| 5 | MALA ESCOLAR COM CARRINHO ENSINO INFANTIL | Unid. | 66 |
| 6 | MOCHILA TIPO CRECHE | Unid. | 55 |
| 7 | MOCHILA ESCOLAR PRÉ-ESCOLA | Unid. | 66 |
| 8 | MOCHILA INFANTIL COM CARRINHO | Unid. | 66 |
| 9 | MOCHILA PARA USO DOS ALUNOS FUNDAMENTAL | Unid. | 359 |
| 10 | MOCHILA EJA | Unid. | 14 |
| 11 | BOLSA TIPO BERÇÁRIO | Unid. | 19 |
| 12 | BOLSA MOCHILA/TROCADOR – BOLSA MOCHILA MATERNIDADE | Unid. | 19 |
| 13 | BOLSA PARA TRANSPORTE DE MATERIAL PEDAGÓGICO PARA O CORPO DOCENTE | Unid. | 28 |
| 14 | PASTA PROFESSOR EM COURO ECOLÓGICO | Unid. | 28 |

### 3.30. TURVOLÂNDIA

| ITEM | DESCRIÇÃO | UND. | QTDE. |
|---|---|---|---|
| 1 | ESTOJO ESCOLAR CONFORMADO | Unid. | 103 |
| 2 | ESTOJO TIPO CANOA | Unid. | 103 |
| 3 | ESTOJO ESCOLAR FUNDAMENTAL | Unid. | 258 |
| 4 | ESTOJO PROFESSOR | Unid. | 43 |
| 5 | MALA ESCOLAR COM CARRINHO ENSINO INFANTIL | Unid. | 103 |
| 6 | MOCHILA TIPO CRECHE | Unid. | 86 |
| 7 | MOCHILA ESCOLAR PRÉ-ESCOLA | Unid. | 103 |
| 8 | MOCHILA INFANTIL COM CARRINHO | Unid. | 103 |
| 9 | MOCHILA PARA USO DOS ALUNOS FUNDAMENTAL | Unid. | 559 |
| 10 | MOCHILA EJA | Unid. | 21 |
| 11 | BOLSA TIPO BERÇÁRIO | Unid. | 30 |

AMESP
Fls.: 0078
9
Assinatura

| | | | |
|---|---|---|---|
| 12 | **BOLSA MOCHILA/TROCADOR – BOLSA MOCHILA MATERNIDADE** | Unid. | 30 |
| 13 | **BOLSA PARA TRANSPORTE DE MATERIAL PEDAGÓGICO PARA O CORPO DOCENTE** | Unid. | 43 |
| 14 | **PASTA PROFESSOR EM COURO ECOLÓGICO** | Unid. | 43 |

AMESP
FLS.: 0079
Assinatura

# WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA

CNPJ n° 25.369.684/0001-24 e IE n° 002808256.00-02
Av. Julião Arbex, n° 20, Pavimento 1, Centro, Três Corações, MG
CEP n° 37.410-109, E-mail: licitacao01@centerdistribuidora.com.br – Tel.: (35) 3235-1001

**Á ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP**

**ORÇAMENTO**

| | |
|---|---|
| Razão Social do Proponente:<br>**WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA** | C.N.P.J<br>**25.369.684/0001-24** |
| Endereço<br>**AV. JULIÃO ARBEX, N° 20, PAV. 1, CENTRO** | Inscrição Estadual:<br>**002.808.256.00-02** |
| Cidade/Estado<br>**Três Corações / MG** CEP: **37410-000** | E-Mail:<br>licitacao01@centerdistribuidora.com.br |
| Telefone / Fax:<br>**(35) 3235-1001** | Contato:<br>**Maylon** |
| N° Banco / Agência<br>**001 – Banco do Brasil, 0012-4 - Três Corações MG** | Conta Corrente<br>**78.534-2** |

| ITEM | QTDE. | UND. | DESCRIÇÃO | MARCA | VALOR UNIT.R$ | VALOR TOTAL R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 11.999 | Unid. | ESTOJO ESCOLAR CONFORMADO | ACTION | R$ 55,23 | R$ 662.704,77 |
| 2 | 11.999 | Unid. | ESTOJO TIPO CANOA | ACTION | R$ 42,46 | R$ 509.477,54 |
| 3 | 29.997 | Unid. | ESTOJO ESCOLAR FUNDAMENTAL | ACTION | R$ 55,53 | R$ 1.665.733,41 |
| 4 | 5.000 | Unid. | ESTOJO PROFESSOR | ACTION | R$ 70,71 | R$ 353.550,00 |
| 5 | 11.999 | Unid. | MALA ESCOLAR COM CARRINHO ENSINO INFANTIL | ACTION | R$ 298,77 | R$ 3.584.941,23 |
| 6 | 9.998 | Unid. | MOCHILA TIPO CRECHE | ACTION | R$ 216,51 | R$ 2.164.666,98 |
| 7 | 11.999 | Unid. | MOCHILA ESCOLAR PRÉ-ESCOLA | ACTION | R$ 185,85 | R$ 2.230.014,15 |
| 8 | 11.999 | Unid. | MOCHILA INFANTIL COM CARRINHO | ACTION | R$ 252,45 | R$ 3.029.147,55 |
| 9 | 65.000 | Unid. | MOCHILA PARA USO DOS ALUNOS FUNDAMENTAL | ACTION | R$ 158,29 | R$ 10.288.850,00 |
| 10 | 2.499 | Unid. | MOCHILA EJA | ACTION | R$ 212,62 | R$ 531.337,38 |
| 11 | 3.500 | Unid. | BOLSA TIPO BERÇÁRIO | ACTION | R$ 185,85 | R$ 650.475,00 |
| 12 | 3.500 | Unid. | BOLSA MOCHILA/TROCADOR – BOLSA MOCHILA MATERNIDADE | ACTION | R$ 236,25 | R$ 826.875,00 |
| 13 | 5.000 | Unid. | BOLSA PARA TRANSPORTE DE MATERIAL PEDAGÓGICO PARA O CORPO DOCENTE | ACTION | R$ 249,18 | R$ 1.245.900,00 |
| 14 | 5.000 | Unid. | PASTA PROFESSOR EM COURO ECOLÓGICO | ACTION | R$ 236,25 | R$ 1.181.250,00 |
| | | | | | Valor total da cotação: | R$ 28.924.923,01 |

Declaramos, igualmente, que em nosso preço estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para o perfeito fornecimento, inclusive as despesas com mão de obra especializada ou não, encargos da legislação social trabalhista, previdenciária, da infortunística do trabalho e responsabilidade civil por quaisquer danos causados a terceiros ou dispêndios resultantes de impostos, taxas, regulamentos e posturas municipais, estaduais e federais, bem como todos os custos necessários para

AMESP
FLS.: 0080
Assinatura

**WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA**

CNPJ n° 25.369.684/0001-24 e IE n° 002808256.00-02
Av. Julião Arbex, n° 20, Pavimento 1, Centro, Três Corações, MG
CEP n° 37.410-109, E-mail: licitacao01@centerdistribuidora.com.br – Tel.: (35) 3235-1001

atendimento às exigências, enfim, tudo o que for necessário para o fornecimento, sem que nos caiba, em qualquer caso, direito regressivo em relação aos MUNICÍPIOS.

Declaramos ainda, que:

- Temos conhecimento dos produtos a serem fornecidos.

- Recebemos do Consórcio todas as informações necessárias à elaboração da nossa proposta.

- Declaramos que a validade desta presente proposta tem a validade de 60 (sessenta) dias.

Três Corações, MG, 28 de janeiro de 2025

Pedro H da Luz Bandeira
Pedro Henrique da Luz Bandeira
Procurador

AMESP
Fls.: 0081
Assinatura

haiffa

# COTAÇÃO

## A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP

EMPRESA: Haiffa Textil Ltda

CPF/CNPJ N° 24.451.323/0001-60

Endereço: R. Patrocínio, n° 580, Campos Elíseos, Ribeirão Preto, SP

Contato: Rafael

| ITEM | QTDE. | UND. | DESCRIÇÃO | MARCA | VALOR UNIT.R$ | VALOR TOTAL R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 11.999 | Unid. | ESTOJO ESCOLAR CONFORMADO | PNK | R$ 60,75 | R$ 728.939,25 |
| 2 | 11.999 | Unid. | ESTOJO TIPO CANOA | PNK | R$ 46,71 | R$ 560.473,29 |
| 3 | 29.997 | Unid. | ESTOJO ESCOLAR FUNDAMENTAL | PNK | R$ 61,08 | R$ 1.832.216,76 |
| 4 | 5.000 | Unid. | ESTOJO PROFESSOR | PNK | R$ 77,78 | R$ 388.900,00 |
| 5 | 11.999 | Unid. | MALA ESCOLAR COM CARRINHOENSINO INFANTIL | PNK | R$ 328,65 | R$ 3.943.471,35 |
| 6 | 9.998 | Unid. | MOCHILA TIPO CRECHE | PNK | R$ 238,16 | R$ 2.381.123,68 |
| 7 | 11.999 | Unid. | MOCHILA ESCOLAR PRÉ-ESCOLA | PNK | R$ 204,44 | R$ 2.453.075,56 |
| 8 | 11.999 | Unid. | MOCHILA INFANTIL COM CARRINHO | PNK | R$ 277,70 | R$ 3.332.122,30 |
| 9 | 65.000 | Unid. | MOCHILA PARA USO DOS ALUNOSFUNDAMENTAL | PNK | R$ 174,12 | R$ 11.317.800,00 |
| 10 | 2.499 | Unid. | MOCHILA EJA | PNK | R$ 233,88 | R$ 584.466,12 |
| 11 | 3.500 | Unid. | BOLSA TIPO BERÇÁRIO | PNK | R$ 204,44 | R$ 715.540,00 |
| 12 | 3.500 | Unid. | BOLSA MOCHILA/TROCADOR – BOLSA MOCHILA MATERNIDADE | PNK | R$ 259,88 | R$ 909.580,00 |
| 13 | 5.000 | Unid. | BOLSA PARA TRANSPORTE DE MATERIAL PEDAGÓGICO PARA O CORPO DOCENTE | PNK | R$ 274,10 | R$ 1.370.500,00 |
| 14 | 5.000 | Unid. | PASTA PROFESSOR EM COURO ECOLÓGICO | PNK | R$ 259,88 | R$ 1.299.400,00 |
| | | | | | Valor total do orçamento: | R$ 31.817.608,31 |

Declaramos, igualmente, que em nosso preço estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para o perfeito fornecimento, inclusive as despesas com mão de obra especializada ou não, encargos da legislação social trabalhista, previdenciária, da infortunística do trabalho e responsabilidade civil por quaisquer danos causados a terceiros ou dispêndios resultantes de impostos, taxas, regulamentos e

Rua Patrocínio, 538, Campos Eliseos – Ribeirão Preto – SP CEP: 14.080-300
Tel: (16) 3236-5724 / (16) 98803-0473

AMESP
FLS.: 0082
9
Assinatura

posturas municipais, estaduais e federais, bem como todos os custos necessários para atendimento às exigências, enfim, tudo o que for necessário para o fornecimento, sem que nos caiba, em qualquer caso, direito regressivo em relação aos MUNICÍPIOS.

Declaramos ainda, que:

- Temos conhecimento dos produtos a serem fornecidos.
- Recebemos do Consórcio todas as informações necessárias à elaboração da nossa proposta.
- Declaramos que a validade desta presente proposta tem a validade de 60 (sessenta) dias.

DATA: 30/01/2025

RAFAEL OLIVEIRA DE BRITO
RG – 47.327.751 – SSP-SP

24.451.323/0001-60
Haiffa Têxtil Ltda
R. Patrocinio, 580
Campos Eliseos-CEP-14.080-440
Ribeirão Preto – SP

AMESP
FLS.: 0083
Assinatura

# VIP AVIAMENTOS EIRELI
# CNPJ sob n. 17.250.811/0001-43
# Av. São Paulo n.269 – Qd.69 Lt.14 – Setor Campinas – Goiânia – GO – Cep:74510-030
# ORÇAMENTO

A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP

EMPRESA: VIP AVIAMENTOS EIRELI

CNPJ N° 17.250.811/0001-43

ENDEREÇO: Av. São Paulo n.269 – Qd.69 Lt.14 – Setor Campinas – Goiânia – GO – Cep:74510-030

CONTATO: ISABELLA FERRAO LEMES

| ITEM | QTDE. | UND. | DESCRIÇÃO | MARCA | VALOR UNIT.R$ | VALOR TOTAL R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 11.999 | Unid. | ESTOJO ESCOLAR CONFORMADO | ACTION | R$ 74,67 | R$ 895.965,33 |
| 2 | 11.999 | Unid. | ESTOJO TIPO CANOA | ACTION | R$ 57,40 | R$ 688.742,60 |
| 3 | 29.997 | Unid. | ESTOJO ESCOLAR FUNDAMENTAL | ACTION | R$ 75,07 | R$ 2.251.874,79 |
| 4 | 5.000 | Unid. | ESTOJO PROFESSOR | ACTION | R$ 95,59 | R$ 477.950,00 |
| 5 | 11.999 | Unid. | MALA ESCOLAR COM CARRINHO ENSINO INFANTIL | ACTION | R$ 403,93 | R$ 4.846.756,07 |
| 6 | 9.998 | Unid. | MOCHILA TIPO CRECHE | ACTION | R$ 292,72 | R$ 2.926.614,56 |
| 7 | 11.999 | Unid. | MOCHILA ESCOLAR PRÉ-ESCOLA | ACTION | R$ 251,26 | R$ 3.014.868,74 |
| 8 | 11.999 | Unid. | MOCHILA INFANTIL COM CARRINHO | ACTION | R$ 341,31 | R$ 4.095.378,69 |
| 9 | 65.000 | Unid. | MOCHILA PARA USO DOS ALUNOS FUNDAMENTAL | ACTION | R$ 214,00 | R$ 13.910.000,00 |
| 10 | 2.499 | Unid. | MOCHILA EJA | ACTION | R$ 287,46 | R$ 718.362,54 |
| 11 | 3.500 | Unid. | BOLSA TIPO BERÇÁRIO | ACTION | R$ 251,26 | R$ 879.410,00 |
| 12 | 3.500 | Unid. | BOLSA MOCHILA/TROCADOR – BOLSA MOCHILA MATERNIDADE | ACTION | R$ 319,40 | R$ 1.117.900,00 |
| 13 | 5.000 | Unid. | BOLSA PARA TRANSPORTE DE MATERIAL PEDAGÓGICO PARA O CORPO DOCENTE | ACTION | R$ 336,89 | R$ 1.684.450,00 |
| 14 | 5.000 | Unid. | PASTA PROFESSOR EM COURO ECOLÓGICO | ACTION | R$ 319,41 | R$ 1.597.050,00 |
| | | | | | Valor total da cotação: | R$ 39.105.323,32 |

Declaramos, igualmente, que em nosso preço estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para o perfeito fornecimento, inclusive as despesas com mão de obra especializada ou não, encargos da legislação social trabalhista, previdenciária, da infortunística do trabalho e responsabilidade civil por quaisquer danos causados a terceiros ou dispêndios resultantes de impostos, taxas, regulamentos e posturas municipais, estaduais e federais, bem como todos os custos necessários para atendimento às exigências, enfim, tudo o que for necessário para o fornecimento, sem que nos caiba, em qualquer caso, direito regressivo em relação aos MUNICÍPIOS.

AMESP
Fls.: 0084
Assinatura

**VIP AVIAMENTOS EIRELI**
**CNPJ sob n. 17.250.811/0001-43**
**Av. São Paulo n.269 – Qd.69 Lt.14 – Setor Campinas – Goiânia – GO – Cep:74510-030**

Declaramos ainda, que:

- Temos conhecimento dos produtos a serem fornecidos.

- Recebemos do Consórcio todas as informações necessárias à elaboração da nossa proposta.

- Declaramos que a validade desta presente proposta tem a validade de 60 (sessenta) dias.

Goiânia, GO, 28 de janeiro de 2025

Isabella Ferrão Lemes

C.P.F sob nº 038.577.541-50.

# PREÇO MÉDIO PREGÃO Nº01/2025

| Item | Descrição | Quantidade Estimada | Vip Aviamentos | Haiffa | Wr Distribuidora | Preço Médio (unit) R$ | Preço Médio (total) R$ | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Item 1 | 11.999 | R$ 74,67 | R$ 60,75 | R$ 55,23 | R$ 63,55 | R$ 762.536,45 | R$ 728.939,25 |
| 2 | Item 2 | 11.999 | R$ 57,40 | R$ 46,71 | R$ 42,46 | R$ 48,86 | R$ 586.231,14 | R$ 560.473,29 |
| 3 | Item 3 | 29.997 | R$ 75,07 | R$ 61,08 | R$ 55,53 | R$ 63,89 | R$ 1.916.608,32 | R$ 1.832.216,76 |
| 4 | Item 4 | 5.000 | R$ 95,59 | R$ 77,78 | R$ 70,71 | R$ 81,36 | R$ 406.800,00 | R$ 388.900,00 |
| 5 | Item 5 | 11.999 | R$ 403,93 | R$ 328,65 | R$ 298,77 | R$ 343,78 | R$ 4.125.056,22 | R$ 3.943.471,35 |
| 6 | Item 6 | 9.998 | R$ 292,72 | R$ 238,16 | R$ 216,51 | R$ 249,13 | R$ 2.490.801,74 | R$ 2.381.123,68 |
| 7 | Item 7 | 11.999 | R$ 251,26 | R$ 204,44 | R$ 185,85 | R$ 213,85 | R$ 2.565.986,15 | R$ 2.453.075,56 |
| 8 | Item 8 | 11.999 | R$ 341,31 | R$ 277,70 | R$ 252,45 | R$ 290,49 | R$ 3.485.549,51 | R$ 3.332.122,30 |
| 9 | Item 9 | 65.000 | R$ 214,00 | R$ 174,12 | R$ 158,29 | R$ 182,14 | R$ 11.838.883,33 | R$ 11.317.800,00 |
| 10 | Item 10 | 2.499 | R$ 287,46 | R$ 233,88 | R$ 212,62 | R$ 244,65 | R$ 611.388,68 | R$ 584.466,12 |
| 11 | Item 11 | 3.500 | R$ 251,26 | R$ 204,44 | R$ 185,85 | R$ 213,85 | R$ 748.475,00 | R$ 715.540,00 |
| 12 | Item 12 | 3.500 | R$ 319,40 | R$ 259,88 | R$ 236,25 | R$ 271,84 | R$ 951.451,67 | R$ 909.580,00 |
| 13 | Item 13 | 5.000 | R$ 336,89 | R$ 274,10 | R$ 249,18 | R$ 286,72 | R$ 1.433.616,67 | R$ 1.370.500,00 |
| 14 | Item 14 | 5.000 | R$ 319,41 | R$ 259,88 | R$ 236,25 | R$ 271,85 | R$ 1.359.233,33 | R$ 1.299.400,00 |
| | | | | | | | **R$ 33.282.618,21** | R$ 31.817.608,31 |

AMESP
Fls.: 0086
Assinatura

**Do Diretor Executivo**

**Para Assessoria Jurídica**

Estamos remetendo o presente referente ao Pregão Eletrônico Para Registro de Preços a ser instaurado, com a minuta do edital e seus anexos para análise e parecer de Vossa Senhoria.

Pouso Alegre/MG, aos 03 de fevereiro de 2025.

MOACIR FRANCO:21306893615

Assinado de forma digital por MOACIR FRANCO:21306893615
Dados: 2025.02.03 16:51:40 -03'00'

**Moacir Franco**
Diretor Executivo
AMESP

AMESP
Fls.: 0087
Assinatura

**AUTORIZO** a abertura da Licitação na modalidade própria.

Pouso Alegre/MG, aos 03 de fevereiro de 2025.

MOACIR FRANCO:21306893615

Assinado de forma digital por MOACIR FRANCO:21306893615
Dados: 2025.02.03 16:52:00 -03'00'

**Moacir Franco**
Diretor Executivo
AMESP

AMESP
FLS.: 0088
Assinatura

## PREAMBULO

**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS NA FORMA DE LICITAÇÃO COMPARTILHADA. Nº 01/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03/2025**

**MODO DE DISPUTA: ABERTO/FECHADO**

**TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL (POR LOTE)**

**ÓRGÃO REQUISITANTE: ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP.**

**ABERTURA DA SESSÃO: 18/02/2025 às 14h00min.**

**ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: 18/02/2025 a partir de 14h01min.**

**DATA LIMITE PARA ENVIO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: 18/02/2025 ás 13h30min.**

### I – OBJETO.

1.1. Constitui objeto deste **PREGÃO** o **REGISTRO DE PREÇOS** na forma de **LICITAÇÃO COMPARTILHADA** para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE ACESSÓRIOS ESCOLARES AOS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP.**

De acordo com as especificações do Termo de Referência e demais disposições deste Edital.

1.2. Para o fornecimento dos itens licitados será firmada uma Ata de Registro de Preços entre a **ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP** e a empresa licitante declarada vencedora.

1.3. A **DETENTORA** da Ata de Registro de Preços a ser firmada, se obrigará ao atendimento de todos os pedidos efetuados durante sua vigência.

### II – PRAZO E LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO.

2.1. O fornecimento deverá ser nas condições previstas no Termo de Referência.

2.2. A empresa vencedora somente fornecerá os itens mediante solicitação e Ordem de Fornecimento – OF, emitida pelo ORGÃO PARTICIPANTE.

### III – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

AMESP
Fls.: 0089
Assinatura

3.1. A despesa referente ao fornecimento dos itens, objeto da licitação, será empenhada na dotação orçamentária do ÓRGÃO PARTICIPANTE signatário da Ata de Registro de Preços.

Pouso Alegre/MG, aos 03 de fevereiro de 2025.

MOACIR FRANCO:21306893615

Assinado de forma digital por MOACIR FRANCO:21306893615
Dados: 2025.02.03 16:54:12 -03'00'

Moacir Franco

**Diretor Executivo**

AMESP
FLS.: 0090
Assinatura

# EDITAL

**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS NA FORMA DE LICITAÇÃO COMPARTILHADA. Nº 01/2025**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03/2025**
**MODO DE DISPUTA: ABERTO/FECHADO**
**TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL (POR LOTE)**
**ÓRGÃO REQUISITANTE: ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP.**
**ABERTURA DA SESSÃO: 18/02/2025 às 14h00min.**
**ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: 18/02/2025 a partir de 14h01min.**
**DATA LIMITE PARA ENVIO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: 18/02/025 ás 13h30min.**

A **ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP,** pessoa jurídica de direito público na forma de Associação Pública, inscrita no CNPJ sob o n° 20.362.307/0001-40, com endereço na Rua Comendador José Garcia, n.º 774, Centro, na cidade de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, doravante denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR,** através de seu Pregoeiro nomeado, nos termos da **Portaria nº 01/2025,** usando das atribuições que lhe são conferidas torna público, para conhecimento de quantos possam se interessar, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO** para registro de preços **LICITAÇÃO COMPARTILHADA**, na forma **ELETRÔNICA**, de acordo com as disposições constantes do Edital, do Termo de Referência e dos respectivos anexos. O presente Processo integra o Sistema de Licitações Compartilhadas da AMESP, nos termos Lei nº 14.133/2021, art. 6º, inciso XLV, art. 17, § 2º art. 28, inciso I e art. 29 e demais legislações aplicáveis, e as exigências estabelecidas neste Edital. A(s) Ata(s) decorrentes deste processo poderá(ão) gerar contratos administrativos celebrados por órgãos ou entidades dos entes da federação consorciados doravante denominados **ÓRGÃOS PARTICIPANTES** que são:

| MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AMESP |
|---|
| ALBERTINA |
| ALFENAS |
| ANDRADAS |
| BORDA DA MATA |
| BUENO BRANDÃO |
| CACHOEIRA DE MINAS |

AMESP
FLS.: 0091
Assinatura

| |
|---|
| CAMANDUCAIA |
| CAREAÇU |
| CARMO DA CACHOEIRA |
| CONCEIÇÃO DOS OUROS |
| CONGONHAL |
| ELÓI MENDES |
| ESPÍRITO SANTO DO DOURADO |
| ESTIVA |
| INCONFIDENTES |
| IPUIUNA |
| JACUTINGA |
| MONTE SIÃO |
| OURO FINO |
| PARAISÓPOLIS |
| POÇO FUNDO |
| POUSO ALEGRE |
| SANTA RITA DO SAPUCAÍ |
| SÃO BENTO ABADE |
| SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA |
| SENADOR AMARAL |
| SENADOR JOSÉ BENTO |
| SILVIANÓPOLIS |
| TOCOS DO MOJI |
| TURVOLÂNDIA |

Não havendo expediente na data supracitada, a data limite para encaminhamento das Propostas Comerciais, bem como a data para a sessão do Pregão ficará prorrogada para o primeiro dia útil subsequente, nos mesmos horários.

O encaminhamento das propostas deverá ser efetuado até a data e horário fixados para abertura das propostas comerciais.

**1. INFORMAÇÕES.**

1.1. As informações administrativas relativas a este **PREGÃO** poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações e Contratos da ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP através do telefone nº (35) 3025-6589 ou pelo e-mail: licitacao@amesp.mg.gov.br

AMESP
Fls.: 0092
Assinatura

**2. OBJETO.**

2.1. Constitui objeto deste **PREGÃO** a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE ACESSÓRIOS ESCOLARES AOS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP.**

De acordo com as especificações do Termo de Referência e demais disposições deste Edital.

2.2. O critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO GLOBAL (POR LOTE),** observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

**3. DO REGISTRO DE PREÇOS.**

3.1. As regras referentes aos órgãos gerenciadores e participantes são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3.2.A detentora da Ata de Registro de Preços assinará o Ata pelo período de 12 (doze) meses contados de sua assinatura para todos os efeitos de direito;

3.3.A duração da Ata de Registro Preço será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma do artigo 84 da Lei n.º 14.133/2021, se for vantajoso para os municípios consorciados, permitida a negociação com a Detentora da Ata de Registro de Preço ou a extinção desta sem ônus para qualquer das partes.

3.4. A Ata de Registro de Preços poderá ser extinta pela Administração a qualquer tempo em favor do interesse público, ficando as obrigações atuais e vincendas sob responsabilidade do ORGÃO GERENCADOR/ÓRGÃO PARTICIPANTE, sem ônus para o ORGÃO GERENCADOR/ÓRGÃO PARTICIPANTE, quando a falha ou descumprimento decorrer da falta ou da omissão da Detentora da Ata.

3.5. O ORGÃO GERENCADOR/ÓRGÃO PARTICIPANTE não estará obrigado a utilizarem a Ata de Registro de Preços, uma vez que ela não caracteriza compromisso de utilização, podendo revogá-la ou promover licitação específica quando julgar conveniente, nos termos da legislação pertinente, sem que caiba recurso ou qualquer pedido de indenização por parte da DETENTORA.

**4. DO CREDENCIAMENTO NO PORTAL.**

4.1. Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar do Pregão deverão estar credenciados junto ao provedor do sistema eletrônico http://www.licitamesp.com.br

AMESP
FLS.: 0093
Assinatura

4.2. Qualquer informação acerca do credenciamento poderá ser obtida através do site http://www.licitamesp.com.br, conforme instruções nele contidas.

4.3. A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP não possui autonomia para intervir no credenciamento dos fornecedores para obtenção da chave e senha de acesso, haja vista ser este procedimento de exclusiva responsabilidade do Portal, provedor do sistema eletrônico.

4.4. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

4.5. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.6. Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e responsabilizar-se pelo ônus decorrente de eventuais perdas diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

4.7. Declarado encerrado o credenciamento pelo Pregoeiro, não serão admitidos novos proponentes.

**5. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.**

5.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.

5.2. A pessoa jurídica poderá participar da licitação em consórcio, observadas as regras do art. 15 da Lei nº 14.133/2021.

5.3. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

5.3.1. Não poderão se beneficiar do tratamento jurídico diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123/2006 as Microempresas (MEI e ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) que se enquadrem em qualquer das exclusões previstas no Art. 3º, §4º, da Lei Complementar nº 123/2006.

AMESP
FLS.: 0094
Assinatura

5.4. Não poderão participar desta licitação os interessados:

5.4.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

5.4.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

5.4.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

5.4.4. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º, inciso I e 14º da Lei nº 14.133, de 2021;

5.4.5. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

5.4.6. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

5.4.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

5.4.8. Não explorem ramo de atividade compatível com o objeto desta Licitação.

5.4.9. Integrem o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e/ou o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (Portal Transparência) e/ou ainda estejam incluídas no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa disponível no Portal do CNJ.

5.4.10. Será realizada pesquisa no CEIS (CGU), CNJ (Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa) e no Portal Transparência (www.portaltransparencia.gov.br/cnep), para aferição de eventuais registros impeditivos de participar de Licitações ou de celebrar Contratos com a Administração Pública.

5.4.11. Não poderão disputar licitação aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

AMESP
Fls.: 0095
Assinatura

5.4.12. É proibida a participação de empresa que já esteja contratada para serviços de assistência a fiscalização e gerenciamento de obras do Município, se o objeto da presente licitação estiver entre os contratos a serem fiscalizados ou gerenciados.

5.5. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

5.5.1. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

a) nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;

b) nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

5.5.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

5.5.3. que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

5.5.4. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

5.5.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

5.5.6. que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

5.5.7. que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

5.6. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

AMESP
Fls.: 0096
Assinatura

5.7. A participação na presente licitação implica a aceitação plena e irrevogável de todos os termos, cláusulas e condições constantes deste Edital e de seus Anexos, bem como a observância dos preceitos legais e regulamentares em vigor e a responsabilidade pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase do processo.

**6. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.**

6.1. A impugnação ao Edital poderá ser feita, por qualquer interessado, até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura das propostas, conforme dispõe art. 164 da Lei 14.133/2021, mediante documento formalizado.

6.2. A impugnação deverá ser enviada exclusivamente por meio eletrônico, em campo próprio do Sistema Portal de Compras Públicas no endereço eletrônico http://www.licitamesp.com.br

6.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelo setor técnico competente, decidir sobre a impugnação até o dia anterior a licitação.

6.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação de propostas.

6.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico, em campo próprio do Sistema Portal de Compras Públicas no endereço eletrônico http://www.licitamesp.com.br

6.6. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

6.7. A participação no certame, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente Edital, implica na aceitação por parte dos interessados das condições nele estabelecidas.

6.8. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio http://www.licitamesp.com.br sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.

6.9. Não serão conhecidas as impugnações apresentadas após o respectivo prazo legal ou, no caso de empresas, que estejam subscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela proponente.

6.10. A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada,

AMESP
Fls.: 0097
Assinatura

conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

## 7. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

7.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

7.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

7.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

7.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

7.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

7.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

## 8. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.

8.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

8.1.1. Valor unitário e total do item ou percentual de desconto;

8.1.2. Descrição detalhada do objeto, conforme Termo de Referência;

8.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

AMESP
Fls.: 0098
Assinatura

8.3. Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento.

8.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

8.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

8.6. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos Contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

## 9. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.

9.1. A abertura desta licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

9.2. O Pregoeiro juntamente com a Equipe de Apoio, verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, que contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

9.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

9.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

9.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

9.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

AMESP
Fls.: 0099
Assinatura

9.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

9.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

9.6. O julgamento das propostas será feito pelo **MENOR PREÇO GLOBAL.**

9.7. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

9.8. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

9.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

9.10. O envio de lances na sessão durará 15 (quinze) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente em até 30 (trinta) minutos. Após o encerramento do tempo, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.

9.11. Encerrado o prazo de lance do subitem 9.10 o sistema abrirá a oportunidade para que os três primeiros classificados ou autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.

9.12. Caso não tenha nenhuma oferta de lance final haverá o reinício da etapa fechada para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.

9.13. Lances com mais de duas casas decimais após a vírgula deverão ser readequados, desconsiderando qualquer valor acrescido após a segunda casa decimal.

9.14. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

9.15. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

AMESP
FLS.: 0100
Assinatura

9.16. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

9.17. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a (10) dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas 24 (vinte e quatro) horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

9.18. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

9.19. Após a etapa de envio de lances, haverá a aplicação dos critérios de desempate previstos nos art. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/06, seguido da aplicação do critério estabelecido no do art. 60 da Lei Federal nº 14.133/21, se não houver licitante que atenda à primeira hipótese.

9.20. Encerrada a sessão de lances, o sistema verificará a ocorrência do empate ficto, previsto no art. 44, §2º, da Lei Complementar nº 123/06, sendo assegurada, como critério do desempate, preferência de contratação para as microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais.

9.21. Entende-se como empate ficto, as situações em que as propostas apresentadas pela microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedores individuais sejam superiores em até 5% (cinco por cento) à proposta de menor valor.

9.22. Ocorrendo o empate ficto, na forma do item anterior, a microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual detentora da proposta de menor valor será convocada para apresentar, no prazo de 5 (cinco) minutos, nova proposta inferior àquela considerada até então, de menor preço, situação em que será declarada vencedora do certame.

9.22.1. Se a microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual convocada não apresentar nova proposta inferior à de menor preço, será facultada, pela ordem de classificação, às demais microempresas, empresas de pequeno porte ou microempreendedores individuais remanescentes, que se enquadrarem na hipótese do subitem 9.21, a apresentação de nova proposta no prazo previsto no item anterior.

9.23. Se nenhuma microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual satisfizer as exigências do item 9.22, será declarado o melhor classificado do item o licitante detentor da proposta originariamente de menor valor.

AMESP
Fls.: 0101
Assinatura

9.24. O disposto nos itens 9.20 ao 9.23 não se aplica às hipóteses em que a proposta de menor valor inicial tiver sido apresentado por microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual, bem como às empresas que deixarem de declarar a condição de beneficiárias da Lei Complementar nº 123/06 no momento do envio de suas propostas pelo sistema.

9.25. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.

9.26. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

9.26.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

9.26.2. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

9.27. Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para aquisição do objeto e verificará a habilitação do licitante conforme disposições do Edital.

9.28. O Pregoeiro poderá, no julgamento da habilitação e das propostas, sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, e lhes atribuirá validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.29. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, a sessão pública será reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

9.30. Na hipótese de a proposta vencedora não for aceitável ou o licitante não atender às exigências para habilitação, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital.

AMESP
Fls.: 0102
Assinatura

9.31. Constatado o atendimento às exigências estabelecidas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

9.32. O Pregoeiro poderá suspender ou reabrir a sessão pública a qualquer momento, justificadamente.

9.33. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances ofertados, sejam eles em valor (R$) ou desconto (%) será definido no sistema durante seu lançamento e ficará disponível para visualização no mesmo, tal intervalo incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta.

9.34. Concluída a negociação, o licitante melhor classificado deverá encaminhar via sistema, através de campo próprio no Portal, a proposta adequada ao último lance ofertado e, os documentos de habilitação, no prazo de 2 (duas) horas, prorrogável por igual período, nas seguintes situações:

a) por solicitação do licitante, mediante justificativa aceita pelo pregoeiro ou pela comissão de contratação, quando o substituir; ou

b) de ofício, a critério do pregoeiro ou da comissão de contratação, quando o substituir, quando constatado que o prazo estabelecido não é suficiente para o envio dos documentos exigidos no edital para a verificação de conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto estipulado e à compatibilidade do preço ou maior desconto final em relação ao estimado para a contratação, conforme definido no edital.

9.35. Os documentos previstos no Termo de Referência e Edital, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.36. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado.

9.37. Os documentos relativos à regularidade fiscal somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

9.38. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

AMESP
Fls.: 0103
Assinatura

9.39. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64).

a) complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

b) atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

9.40. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.41. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

9.42. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

9.43. O licitante que deixar de apresentar a documentação, inclusive em sede de diligência, apresentar documentação falsa ou não mantiver sua proposta, será inabilitado do certame e ficará passível da aplicação de multa, assim como a decretação da suspensão temporária do direito de licitar e contratar com o Consórcio AMESP.

9.44. A proposta de preços atualizada e os documentos complementares deverão estar preferencialmente no formato PDF.

9.45 O sistema eletrônico do Portal de Compras Públicas disponibilizará as Atas e Relatórios, que poderão ser visualizados e impressos pelos interessados.

9.46. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

**10. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.**

10.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro com auxílio da área técnica examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital.

AMESP
Fls.: 0104
Assinatura

10.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

10.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

10.3. Deverão estar incluídas no preço e/ou lance, todas as despesas que o compõe, tais como impostos, taxas, frete, descarga, seguro e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente sobre a execução do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para a Administração.

10.4. A proposta de preços deverá ser apresentada preferencialmente no formato PDF, em papel timbrado da empresa, contendo os dados de identificação (razão social, CNPJ, endereço completo, telefone e e-mail para contato), e, de preferência, com a indicação do banco, a agência e respectivos códigos e o número da conta para efeito de emissão de nota de empenho e posterior pagamento; deverá estar assinada pelo representa legal da empresa, contendo seu nome completo, RG e CPF.

Ainda deverá conter:

10.5. Descrição completa e detalhada de cada item classificado, especificando a marca, o modelo (se houver) e fabricante;

10.6. Especificação do preço unitário e total de cada item classificado, expresso em reais, com, no máximo, 2 (duas) casas decimais;

10.7. Especificação do valor total da proposta, em numeral e por extenso;

10.8. Declaração de que o preço proposto compreende todas as despesas referentes ao objeto do presente certame, conforme subitem 10.3;

10.9. Prazo de validade da proposta, não inferior a 90 (noventa) dias consecutivos, contados da data de sua apresentação;

10.10. Especificação do prazo de entrega do objeto.

AMESP
Fls.: 0105
Assinatura

10.11 Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado, ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

10.12. O pregoeiro poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade da proposta mais bem classificada ou exigir do licitante que ela seja demonstrada.

10.13 No caso de serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração.

10.14. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

10.14.1. Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

10.14.2. Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

10.15. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

10.16. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente o catálogo, sob pena de não aceitação da proposta, no local e prazo a ser indicado.

10.16.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação dos catálogos, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

10.16.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

10.16.3. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

10.16.4. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

AMESP
FLS.: 0106
Assinatura

10.17. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

**11. DA HABILITAÇÃO.**

11.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

c) Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

11.1.2. Caso conste na Consulta de *Situação do Fornecedor* a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

11.1.3 A tentativa de burlar será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

11.1.4. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

11.1.5. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

11.1.5.1. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

11.1.6. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo a ser pré-estabelecido, sob pena de inabilitação.

AMESP
Fls.: 0107
Assinatura

11.1.7. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais, quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

11.1.8. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

11.1.9. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

11.1.10. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

11.1.11. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

11.1.12. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

11.1.13. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

11.1.14. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

11.1.15. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

11.1.16. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

AMESP
FLS.: 0108
Assinatura

**11.2. Habilitação jurídica:**

**11.2.1. O licitante vencedor poderá apresentar qualquer um dos documentos abaixo relacionados para fins de habilitação jurídica, não sendo necessária a apresentação de todos:**

a) **Registro comercial**, no caso de empresa individual;

b) **Ato constitutivo** e alterações subsequentes devidamente registrados, em se tratando de sociedade comercial, e no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

c) **Inscrição do ato constitutivo**, no caso de sociedades civis, acompanhada da prova de diretoria em exercício;

d) **Decreto de autorização**, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

e) Em se tratando de Micro Empreendedor Individual – MEI, o Contrato Social ou Estatuto poderá ser substituído pelo **Certificado da Condição de Micro Empreendedor Individual – CCMEI**.

11.2.2. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

**11.3. Regularidade fiscal e trabalhista:**

a) Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas** (CNPJ);

b) Prova de inscrição no **Cadastro Estadual ou Municipal** de contribuintes da sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto licitado.

c) Prova de regularidade para com a **Fazenda do Município** da sede ou domicílio da licitante, relativa aos tributos mobiliários e imobiliários, dentro do prazo de validade.

d) Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal**, mediante a apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal, dentro do prazo de validade.

e) Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual,** que deverá ser feita através da apresentação da Certidão Negativa de Débitos – CND, dentro do prazo de validade.

AMESP
FLS.: 0109
Assinatura

f) Prova de regularidade para com o **Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS**, que deverá ser feita através da apresentação do CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal, dentro do prazo de validade.

g) **Prova da regularidade dos Débitos Trabalhistas**, de acordo com a Lei Federal 12.440/2011, dentro do prazo de validade.

h) **As MEI, ME e EPP**, por ocasião da participação neste certame, deverão apresentar toda a documentação exigida para a comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição;

i) Havendo alguma restrição na comprovação da **regularidade fiscal e trabalhista por parte das MEI, ME e EPP**, será assegurado o prazo de **05 (cinco) dias úteis, a contar da convocação do Pregoeiro para apresentação**, prorrogáveis por igual período, a critério deste consórcio, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito, de certidão negativa;

j) A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem anterior, implicará na **decadência do direito à contratação**, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, procedendo-se a convocação dos licitantes para, em sessão pública, retomar os atos referentes ao procedimento licitatório, sem prejuízos das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.

k) As **certidões que não possuírem especificação a respeito do prazo** de validade serão aceitas com **até 90 (noventa)** dias da data de sua expedição.

**11.4. Qualificação Econômico-Financeira.**

11.4.1 **Certidão Negativa de Falência,** expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em data não anterior a sessenta dias da abertura da sessão pública deste PREGÃO, se outro prazo não constar do documento.

11.4.2. Empresas em **recuperação judicial** deverão apresentar um dos seguintes documentos:

11.4.2.1. Apresentar certidão emitida pela instancia judicial competente que certifique que está apta econômica e financeiramente a participar de processo licitatório nos termos da Lei nº 14.133/2021; ou

AMESP
Fls.: 0110
Assinatura

11.4.2.2. Plano de Recuperação já homologado pelo juízo competente e em pleno vigor, sem prejuízo do atendimento a todos os requisitos de habilitação econômico-financeira estabelecidos no edital.

11.4.3. Balanço Patrimonial e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, mediante Escrituração Contábil Digital (ECD), que comprovem a boa situação financeira da licitante, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, admitida, quando aquelas peças de escrituração contábil estiverem encerradas há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, a atualização pelo ÍNDICE GERAL DE PREÇOS – DISPONIBILIDADE INTERNA – IGP-DI, publicado pela Fundação Getúlio Vargas – FGV ou por outro indicador que o venha a substituir;

11.4.3.1. Os documentos referidos no inciso subitem 11.4.3. limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

11.4.4. Documento assinado por profissional legalmente habilitado (contador) demonstrando que a empresa apresenta "Índice de Liquidez Geral (LG)", "Índice de Solvência Geral (SG)" e "Índice de Liquidez Corrente (LC)", segundo os valores e fórmulas de cálculo abaixo indicados:

a) Serão considerados aceitos, na forma da lei, o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

a.1.) Sociedades regidas pela Lei nº 6.404/76 (Sociedade Anônima – S/A):

• Registrados e arquivados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante; • Publicados em Diário Oficial; e

• Publicados em jornal de grande circulação; ou

• Por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante.

a.2.) Sociedades por cotas de responsabilidade limitada (LTDA):

• Por fotocópia do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro Órgão equivalente; ou

• Por fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante.

a.3.) Sociedade criada no exercício em curso:

AMESP
FLS.: 0111
Assinatura

• Por fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta comercial da sede ou domicílio da licitante.

b) A comprovação da boa situação financeira da licitante será atestada por documento assinado por profissional legalmente habilitado demonstrando que a empresa apresenta: "Índice de Liquidez Geral (ILG)", "Índice de Endividamento (IE)" e "Índice de Liquidez Corrente (ILC)", segundo os valores e fórmulas de cálculo abaixo indicados:

Índice de Liquidez Corrente (ILC) IGUAL OU SUPERIOR A 1,00, calculado pela fórmula abaixo:

$$ILC = \frac{AC}{PC}$$

Índice de Endividamento (IE) IGUAL OU INEFRIOR A 1,00 calculado pela fórmula abaixo:

$$IE = \frac{PC + PELP}{AT}$$

Índice de Liquidez Geral (ILG) IGUAL OU SUPERIOR a 1,00, calculado pela fórmula a seguir:

$$ILG = \frac{AC + ARLP}{PC + PELP}$$

Onde: AC = Ativo Circulante PC = Passivo Circulante ARLP = Ativo Realizável a Longo Prazo PELP = Passivo Exigível a Longo Prazo AT = Ativo Total.

b.1) Para fins de cálculo dos índices referidos anteriormente, as licitantes deverão utilizar duas casas após a vírgula, desconsiderando-se as demais, sem arredondamento;

b.2) As fórmulas acima apontadas deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculos juntado ao balanço, devidamente assinado pelo contador da licitante;

b.3) Se necessária a atualização do balanço e do patrimônio líquido, deverá ser apresentado, juntamente com os documentos em apreço, o memorial de cálculo correspondente.

b.4) A licitante deverá comprovar que possui capital mínimo ou o valor do patrimônio líquido equivalente a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, devendo a comprovação ser feita relativamente à data da apresentação da proposta, na forma da lei, admitida a

AMESP
FLS.: 0112
Assinatura

atualização para esta data através de índices oficiais.

| DEMONSTRAÇÃO CONTABIL | ME E EPP ITG 1000 | PME´S NBC TG 1000 | REGRA GERAL | S.A. DE CAPITAL ABERTO |
|---|---|---|---|---|
| P.B - Balanço Patrimonial | Obrigatório | Obrigatório | Obrigatório | Obrigatório |
| D.R.E - Demonstração do Resultado do Exercício | Obrigatório | Obrigatório | Obrigatório | Obrigatório |
| D.R.A - Demonstração do Resultado Abrangente | Facultativo | Obrigatório (Pode ser substituída DLPA) | Obrigatório | Obrigatório |
| D.L.P.A-Demonstração de Lucros e Prejuízos Acumulados | Facultativo | Facultativo (Obrigatório se substituir a DRA ou DMPL) | Facultativo | Facultativo |
| D.M.P.L-Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido | Facultativo | Obrigatório (Pode ser substituída DLPA) | Obrigatório | Obrigatório |
| D.F.C.-Demonstração dos Fluxos de Caixa | Facultativo | Obrigatório | Obrigatório | Obrigatório |
| N.E.-Notas Explicativas | Obrigatório | Obrigatório | Obrigatório | Obrigatório |
| D.V.A.-Departamento do Valor Adicionado | Facultativo | Facultativo | Facultativo | Obrigatório |

AMESP
Fls.: 0113
Assinatura

***Justificativa:***

*Os índices econômicos indicados na Lei nº 14.133/21, notadamente no artigo 69, destinam-se, exclusivamente, à seleção dos licitantes com capacidade econômico-financeira suficiente a assegurar a execução integral do contrato. O objetivo, portanto, é prevenir a Administração Pública para que empresas aventureiras e sem quaisquer responsabilidades ou respaldo financeiro, pudessem vir a participar e vencer o certame e, durante a execução da obrigação contratada, não apresentassem capacidade para concluir o objeto da obrigação.*

b.5) As Demonstrações Contábeis deverão seguir as normas previstas nas resoluções a seguir, a depender de seu porte:

- Microempresa e Empresa de Pequeno Porte seguirão o conjunto exigido pela Res. CFC 1.418/12, item 26 a 39 - ITG 1000;
- Pequenas e Médias Empresas (PME's) seguirão o conjunto exigido pela Res. CFC 1.255/09, item 3.17 - NBC TG 1000 (RI);
- Demais empresas deverão apresentar suas demonstrações nos termos da Res. CFC 1.185/09, item 10 - NBC TG 26 (R5) e Res. CFC 1.330/11 - ITG 2000 (RI).
- De modo geral podemos sintetizar no quadro a seguir o conjunto completo das demonstrações contábeis por situação e natureza empresarial:

OBS.: Apenas os Microempreendedores Individuais estão dispensados de apresentar o Balanço Patrimonial, pela aplicação do disposto no 18-A c/c 68, ambos da Lei LC nº 123/06.

**11.5. Qualificação Técnica.**

11.5.1. A documentação relativa à **qualificação técnica** consiste em:

11.5.1.1. Atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica, de direito público ou privado, em papel timbrado, que comprove a aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características e quantidades e prazos com o objeto licitado.

11.5.1.2. Poderão ser solicitadas(s) cópia(s) de contrato(s), atestado(s), declaração(ões) ou outros documentos idôneos que comprove(m) as informações dos atestados apresentados, por meio de diligências.

**11.5.2. Das amostras e laudos:**

11.5.2.1. Deverão ser apresentadas as amostras pela licitante vencedora, sendo 01 (uma) de cada item que compõem a proposta ofertada, juntamente com os laudos e os certificados

AMESP
FLS.: 0114
Assinatura

solicitados na descrição dos itens, devidamente identificada com o nome da licitante vencedora, identificação do item, para verificação de conformidade com as exigências estabelecidas no Termo de Referência, no prazo de até 20 (vinte) dias corridos, a contar da data de encerramento da sessão pública.

11.5.2.2. As amostras dos acessórios escolares serão analisadas por uma comissão designada, que avaliará a qualidade dos materiais conforme consta do Termo de Referência, e emitirá o um parecer; e no caso de reprova da amostra, será convocada a segunda empresa classificada com o menor preço e assim sucessivamente.

**11.6. Das disposições gerais sobre a habilitação.**

11.6.1. Os documentos que compõem a habilitação do licitante mais bem classificado, somente serão disponibilizados para avaliação do Pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

11.6.2. O desatendimento de exigências meramente formais que não comprometam a aferição da qualificação do licitante ou a compreensão do conteúdo de sua proposta não importará seu afastamento da licitação ou a invalidação do processo.

11.6.3. O reconhecimento de firma somente será exigido quando houver dúvida de autenticidade, salvo imposição legal.

11.6.4. Os atos serão preferencialmente digitais, de forma a permitir que sejam produzidos, comunicados, armazenados e validados por meio eletrônico.

11.6.5. Todos os documentos deverão ter vigência até o dia previsto para realização do pregão eletrônico; inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidos por 90 (noventa) dias, contados de sua expedição, ressalvadas as exceções previstas no Edital.

11.6.6. Se o detentor da melhor proposta desatender às exigências previstas neste Edital, será inabilitado e o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes e procederá à habilitação do licitante seguinte, na ordem de classificação, repetindo esse procedimento, sucessivamente, se necessário até apuração de uma proposta que atenda ao Edital, para declarar o licitante vencedor.

11.6.7. O Pregoeiro negociará diretamente com o proponente, para obtenção de melhor preço.

**12. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA.**

AMESP
Fls.: 0115
Assinatura

12.1. A proposta reformulada do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 2h00 (duas horas), a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

12.1.1. ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

12.1.2. conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

12.2. A proposta final será ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

12.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

12.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso.

12.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

12.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

12.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

12.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

**13. DOS RECURSOS.**

13.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para interpor recurso, no sítio do portal, em conformidade com o que dispõe o art. 165, inc. I da Lei 14.133/2021, em face de:

AMESP
Fls.: 0116
Assinatura

a) Julgamento das propostas;

b) Ato de habilitação ou inabilitação de licitante.

13.1.1. A intenção de recorrer quanto ao disposto na alínea "a" e "b" do item 12.1, deverá ser manifestada imediatamente no encerramento da sessão pública de recebimento das propostas e documentos de habilitação, no prazo máximo de 30 (trinta) minutos, sob pena de preclusão, sendo concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais, a contar do momento da manifestação da licitante de sua irresignação.

13.1.1.1 A falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará na decadência desse direito, ficando o pregoeiro autorizado a adjudicar o objeto à licitante declarada vencedora.

13.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

13.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

13.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

13.3. O prazo para apresentação de contrarrazões será o mesmo do recurso, qual seja, 3 (três) dias úteis, e, terá início na data da divulgação do ato recorrido no Portal de licitações da AMESP, em consonância com o preceito no §4º do art. 165 da Lei 14.133/2021.

13.4. É assegurada aos Licitantes vista dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

13.5. Os recursos deverão ser protocolados EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA PROVEDOR, acompanhada de documentos que comprovem a habilitação do subscritor para agir em nome da recorrente, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias e na mesma forma, cujo prazo correrá a partir do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada, em qualquer caso, vistas imediatas dos autos.

13.6. Não serão conhecidas as manifestações de recurso efetuadas por meio diverso do que o estabelecido no item 12.1 deste edital.

AMESP
FLS.: 0117
Assinatura

13.7. Caso o Pregoeiro decida pelo indeferimento do recurso, a questão será apreciada pela Autoridade Competente para homologar o resultado final, que poderá ratificar ou não a decisão do agente antes da adjudicação.

13.8. Os recursos serão processados e analisados nos termos do disposto no disposto no art. 165, §2º da Lei nº 14.133/2021.

13.9. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

13.10. Os arquivos eletrônicos com textos das razões e contrarrazões serão baixados do Portal de licitações da AMESP e também serão disponibilizados no seguinte endereço eletrônico http://www.licitamesp.com.br

13.11 O acolhimento de recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.12 O recurso interposto em desacordo com as condições deste EDITAL e seus ANEXOS não serão conhecidos, inclusive se apresentados fora do prazo legal ou sobre assuntos meramente protelatórios ou por meio diverso do que o disposto como condição para conhecimento e apreciação.

13.13. Na contagem dos prazos estabelecidos neste EDITAL e seus ANEXOS, excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o do vencimento.

13.14. Quanto ao recurso advindo da extinção do contrato, quando determinada por ato unilateral e escrito da Administração deverá ser observado o regramento constante na Lei nº 14.133/2021.

13.15. Os prazos previstos neste EDITAL e seus ANEXOS iniciam e expiram exclusivamente em dia de expediente no âmbito do Município.

13.16. Conforme preceitua o art. 174, inc. I da Lei nº 14.133/2021, todos os prazos serão computados a partir das publicações no Portal de licitações da AMESP, de forma automática pelo sistema provedor.

**14. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA.**

14.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

AMESP
FLS.: 0118
Assinatura

14.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

14.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço mais bem classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

14.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

14.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat") ou e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

**15. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.**

15.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato da autoridade competente, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

15.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

**16. DA GARANTIA.**

**16.1.** Garantia do objeto conforme Termo de Referência e/ou legislação vigente.

**17. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE.**

17.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmada Ata de Registro de Preços, Termo de Contrato ou instrumento equivalente.

17.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

17.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, Termo de Contrato ou instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, por meio eletrônico, através de e-mail para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 (cinco) dias

AMESP
FLS.: 0119
Assinatura

úteis, a contar da data de seu recebimento, podendo o mesmo enviar **com assinatura digital (via *token* ou certificado digital)**.

17.2.2. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador sendo que, o quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

17.2.3. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

17.4. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

17.4.1. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas na Lei nº 14.133/2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

17.5. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

17.6. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

## 18. DO REAJUSTE, REEQUILÍBRIO E ALTERAÇÕES DA ATA E DOS CONTRATOS DELA DERIVADOS.

### 18.1. DO REAJUSTE DE PREÇOS.

18.1.1. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de 01 (um) ano contado da data limite para a apresentação das propostas;

18.1.2. Dentro do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços e mediante solicitação da Detentora, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de 1 (um) ano,

AMESP
FLS.: 0120
Assinatura

aplicando-se o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial – IPCA-E/IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade;

18.1.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de 01 (um) ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste;

18.1.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, a Administração pagará à Detentora a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a Detentora obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer;

18.1.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo;

18.1.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor;

**18.2. DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO.**

18.2.1. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da empresa contratada e a retribuição da ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP ou seus municípios associados, participantes deste processo para a justa remuneração dos produtos poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico - financeiro inicial do contrato.

18.2.2. A revisão de preços do contrato se traduz em condição excepcional de ajuste financeiro, admitida a qualquer tempo, para, repondo perdas excessivas e imprevisíveis, restabelecer a relação entre encargos do contrato e retribuição pelo Município de modo a manter as condições essenciais de continuidade do vínculo contratual.

18.2.3. Para autorizar a revisão de preço, o desequilíbrio econômico-financeiro ocorrido deverá ser retardador ou impeditivo da execução do ajustado, o que ocorre quando a retribuição paga pelo Município não é suficiente para saltar a totalidade dos custos contratuais em virtude de ocorrência de fato excepcional.

AMESP
Fls.: 0121
Assinatura

18.2.4. Defasagens financeiras ao longo do contrato são admissíveis, fazendo parte da álea econômica ordinária, devendo ser suportadas pela contratada até a data-base do reajuste ou repactuação.

18.2.5. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou menos, conforme o caso.

18.2.6. Na hipótese da empresa contrata da solicitar alteração de preço, a mesma terá que justificar o pedido, através de planilha detalhada de custos, acompanhada de documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição de produtos, etc.

18.2.7. O pedido de revisão de preços obriga o detalhamento e a avaliação de todos os preços do contrato, constantes da respectiva planilha de custos, mediante pesquisa e comprovação documental pela contratada, podendo importar em aumento ou redução do valor contratado, conforme as constatações de oscilações apuradas.

18.2.8. Na hipótese de solicitação de revisão de preços pela contratada, esta deverá comprovar o desequilíbrio econômico-financeiro, em prejuízo da Municipalidade.

18.2.9. Fica facultado a AMESP realizar ampla pesquisa de mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos itens anteriores a decisão quanto à revisão de preços solicitada pela empresa contratada.

18.2.10. A eventual autorização da revisão de preços será concedida após a análise técnica e jurídica da AMESP, porém contemplará os produtos fornecidos a partir da data do protocolo do pedido no Protocolo Geral do Contratante, sendo lavrado termo aditivo.

18.2.11. Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, a contratada não poderá suspender a entrega dos objetos nem a execução dos serviços e os pagamentos serão realizados aos preços vigentes.

18.2.12. A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP deverá, quando autorizada à revisão dos preços, lavrar Termo Aditivo com os preços revisados e emitir Nota de Empenho complementar inclusive para cobertura das diferenças devidas, sem juros e correção monetária, em relação aos produtos fornecidos após o protocolo do pedido de revisão.

18.2.13. O novo preço só terá validade após parecer da autoridade competente.

AMESP
FLS.: 0122
Assinatura

18.2.14. O diferencial de preço entre a proposta inicial da contratada e a pesquisa de mercado efetuada pela ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP na ocasião da abertura do certame bem como eventuais descontos concedidos pela contratada, serão sempre mantidos.

18.2.15. Durante a vigência da Ata ou Contrato, o preço registrado não poderá ficar acima dos praticados no mercado. Por conseguinte, independentemente de convocação pela Secretaria solicitante, no caso de redução, ainda que temporária, dos preços de mercado, a contratada obriga-se a comunicar à unidade o novo preço que substituirá o então registrado.

**18.3 DAS ALTERAÇÕES DA ATA E DOS CONTRATOS.**

18.3.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

18.3.2. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

18.3.3. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

18.3.4. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

18.3.5. O instrumento contratual de que trata o item 18.3.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

18.3.6. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

**18.4. DA ANULAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

18.4.1. Constituirão motivos para anulação da Ata de Registro de Preços, a qual deverá ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, as situações previstas nos incisos I a IX do art. 137 da Lei n.º 14.133/2021;

18.4.2. A anulação da Ata de Registro de Preços poderá ser:

AMESP
FLS.: 0123
Assinatura

I - Determinada por ato unilateral e escrito do Departamento de Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

II - Consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;

III - Determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

18.3. A extinção determinada por ato unilateral da Administração e a extinção consensual deverão ser precedidas de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente e reduzidas a termo no respectivo processo;

18.4. A extinção determinada por ato unilateral da Administração poderá acarretar as consequências indicadas no art. 139 da Lei n.º 14.133/2021, sem prejuízo das sanções previstas na Lei n.º 14.133/2021 e no Termo de Referência, anexo ao Edital;

18.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

18.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

18.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

18.5.3. Indenizações e multas.

**19. DO RECEBIMENTO DO OBJETO.**

19.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

**20.DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.**

20.1 A CONTRATANTE e a CONTRATADA deverão seguir as normas descritas no Termo de Referência constante do Anexo I do presente edital.

**21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DA RESCISÃO.**

21.1. Incorre em infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021 e art. 47 do Decreto de n.º 3.815/2021, quais sejam:

I – Der causa à inexecução parcial do contrato;

AMESP
FLS.: 0124
Assinatura

II – Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III – Der causa à inexecução total do contrato;

IV – Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

V – Não mantiver a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

VI – Não celebrar o contrato ou Ata de Registo de Preços ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

VII – Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

VIII – Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

IX – Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

X – Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

XI – Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

XII – Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

XIII – Tumultuar a sessão pública da licitação;

XIV – Propuser recursos manifestamente protelatórios em sede de contratação direta ou de licitação;

XV – Deixar de regularizar os documentos fiscais no prazo concedido, na hipótese de o infrator enquadrar-se como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte nos termos da Lei Complementar Federal n.º 123 de 14 de dezembro de 2006;

XVI – Deixar de manter as condições de habilitação durante o prazo do contrato;

XVII – Permanecer inadimplente após a aplicação de advertência;

XVIII – Deixar de complementar o valor da garantia recolhida após solicitação do contratante;

XIX – Deixar de devolver eventuais valores recebidos indevidamente após ser devidamente notificado;

AMESP
fls.: 0125
Assinatura

XX – Mantiver empregado, responsável técnico ou qualquer pessoa sob sua responsabilidade com qualificação em desacordo com as exigências do Edital ou do contrato, durante a execução do objeto.

XXI – Utilizar as dependências do contratante para fins diversos do objeto do contrato;

XXII – Tolerar, no cumprimento do contrato, situação apta a gerar ou causar dano físico, lesão corporal ou consequências letais a qualquer pessoa;

XXIII – Deixar de fornecer Equipamento de Proteção Individual - EPI, quando exigido, aos seus empregados ou omitir-se em fiscalizar sua utilização, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;

XXIV – Deixar de substituir empregado cujo comportamento for incompatível com o interesse público, em especial quando solicitado pelo Departamento de Administração;

XXV – Deixar de repor funcionários faltosos;

XXVI – Deixar de apresentar, quando solicitado pela Administração, comprovação do cumprimento das obrigações trabalhistas e com o Fundo de Garantia do tempo de Serviço (FGTS) em relação aos empregados diretamente envolvidos na execução do contrato, em especial quanto ao:

a) registro de ponto;

b) recibo de pagamento de salários, adicionais, horas extras, repouso semanal remunerado e décimo terceiro salário;

c) comprovante de depósito do FGTS;

d) recibo de concessão e pagamento de férias e do respectivo adicional;

e) recibo de quitação de obrigações trabalhistas e previdenciárias dos empregados dispensados até a data da extinção do contrato;

f) recibo de pagamento de vale-transporte e vale-alimentação, na forma prevista em norma coletiva.

XXVII – Deixar de observar a legislação pertinente aplicável ao seu ramo de atividade;

XXVIII – Entregar o objeto contratual em desacordo com as especificações, condições e qualidades contratadas e/ou com vício, irregularidade ou defeito oculto que o tornem impróprio para o fim a que se destina;

AMESP
FLS.: 0126
Assinatura

XXIX – Ofender agentes públicos no exercício de suas funções;

XXX – Induzir a Administração a erro;

XXXI – Deixar de manter empregados, que fiquem nas dependências e à disposição da Administração nos contratos de serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra;

XXXII – Compartilhar recursos humanos e materiais disponíveis de uma contratação para execução simultânea de outros contratos por parte do contratado, nos contratos de serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra;

XXXIII – Impossibilitar a fiscalização pelo contratante quanto à distribuição, controle e supervisão dos recursos humanos alocados aos seus contratos, em relação aos contratos de serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra;

XXXIV – Apresentar proposta inexequível com finalidade de tumultuar o procedimento;

XXXV – Deixar de demonstrar exequibilidade da proposta quando exigida pela Administração;

XXXVI – Subcontratar serviço em contrato em que não há essa possibilidade;

XXXVII – Deixar de apresentar no prazo do art. 96, §3º da Lei 14133/21, garantia pelo contratado quando optar pela modalidade seguro garantia;

XXXVIII – Deixar de comprovar, quando solicitado, na execução contratual, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas;

XXXIX – Deixar de manter preposto aceito pela Administração no local da obra ou do serviço para representar o contratado na execução do contrato;

XL – Deixar de aceitar as supressões e acréscimos de até 25% (vinte e cinco por cento) em relação aos contratos.

21.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) de advertência que consiste em comunicação formal ao infrator do descumprimento de uma obrigação do Edital, da Ata de Registros de Preços ou da inexecução parcial do contrato quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

AMESP
Fls.: 0127
Assinatura

21.2. Serão também consideradas como infrações administrativas, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

21.2.1 Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

21.2.2 Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

a) Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

b) Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

c) Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

d) Deixar de apresentar amostra quando exigida;

e) Apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

21.2.3 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

a) Agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

b) Induzir deliberadamente a erro no julgamento;

c) Apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

d) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

e) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013;

21.3. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

a) Advertência;

b) Multa;

c) Impedimento de licitar e contratar, e;

AMESP
Fls.: 0128
Assinatura

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

21.4 Na aplicação das sanções serão considerados:

a) A natureza e a gravidade da infração cometida.

b) As peculiaridades do caso concreto;

c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

21.5 A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

21.5.1 Para as infrações previstas nos itens 21.1, 21.2 e 21.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

21.4.2 Para as infrações previstas nos itens 21.4, 21.5, 21.6, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

21.5 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

21.6 Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

21.7 Em qualquer hipótese de aplicação de sanções será assegurado à Fornecedora o contraditório e a ampla defesa.

21.8 O fornecedor aceita receber citações e intimações referentes a processos administrativos no e-mail informado no sistema, devendo qualquer modificação no e-mail ser comunicada com antecedência, sob pena de se reputarem válidas as intimações enviadas, iniciando-se a contagem do prazo depois de cinco dias corridos do encaminhamento do e-mail.

**22. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA.**

AMESP
FLS.: 0129
Assinatura

22.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

22.2. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

22.3. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

22.4. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o mais bem colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto n° 7.892/213.

**23. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO.**

23.1. O recebimento dos objetos assim como sua fiscalização deverá seguir o exigido no Termo de Referência da(s) Secretaria(s) Requisitante(s) constante do Anexo I do edital.

**24. DO PAGAMENTO.**

24.1. O pagamento dar-se-á nos moldes descritos no Termo de Referência da(s) Secretaria(s) Requisitante(s) constante do Anexo I do edital.

**25. DOS PRAZOS.**

25.1. Os prazos dar-se-á conforme descrito no Termo de Referência da(s) Secretaria(s) Requisitante(s) constante do Anexo I do edital.

**26. DO LOCAL DE ENTREGA.**

26.1. O local de entrega será conforme descrito no Termo de Referência da(s) Secretaria(s) Requisitante(s) constante do Anexo I do edital.

**27. MODALIDADE.**

27.1. A modalidade será conforme descrito no Termo de Referência da(s) Secretaria(s) Requisitante(s) constante do Anexo I do edital.

**28. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.**

28.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

AMESP
Fls.: 0130
Assinatura

28.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

28.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

28.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

28.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

28.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

28.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

28.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

28.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

28.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

28.11. Consultas ao Edital e demais informações relativas a este Pregão, poderão ser realizadas por meio dos sites http://www.licitamesp.com.br junto ao Departamento de Licitações e Contratos da ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP através do telefone nº (35) 3025-6589 ou pelo e-mail: licitacao@amesp.mg.gov.br

AMESP
FLS.: 0131
Assinatura

28.12. As normas desta licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados e o desatendimento de exigências formais, desde que não comprometa a aferição da habilitação da licitante e nem a exata compreensão de sua proposta, não implicará o afastamento de qualquer licitante.

28.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

**ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;**

**ANEXO II – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;**

**ANEXO III – MINUTA DE TERMO DE CONTRATO;**

**ANEXO IV-A – PROPOSTA – MODELO E OBSERVAÇÕES;**

**ANEXO IV-B – DECLARAÇÃO DE PROPOSTA ECONÔMICA;**

**ANEXO V – DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO;**

**ANEXO VI – MODELO DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE;**

**ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL;**

**ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO;**

**ANEXO IX – DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE VÍNCULO;**

**ANEXO X – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE;**

**ANEXO XII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE ATENDE AO DISPOSTO NO ART. 93 DA LEI N.º 8.213/1991.**

Pouso Alegre/MG, 03 de fevereiro de 2025.

MOACIR FRANCO:21306893615

Assinado de forma digital por MOACIR FRANCO:21306893615
Dados: 2025.02.03 16:59:40 -03'00'

**Moacir Franco**

Diretor Executivo

AMESP
Fls.: 0132
Assinatura

**ANEXO I**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

***(ARQUIVO ANEXO EM PDF)***

AMESP
FLS.: 0133
Assinatura

**ANEXO II**

**MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**PROCESSO Nº 03/2025**

**PREGÃO ELETRONICO Nº 01/2025**

Aos.....dias do mês de ..... do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), nesta cidade de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, as partes de um lado a **ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP,** pessoa jurídica de direito público, na forma de Consórcio Público, sediada na Rua Comendador José Garcia, nº 774, Bairro Centro, Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob nº 20.362.307/0001-40 neste ato representado pelo Presidente, **Sr. .....** , ....., ....., portador da Cédula de Identidade RG n.º....., devidamente inscrito junto ao Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o nº ....., **AMESP,** e os **ÓRGÃOS PARTICIPANTES: Município de ALBERTINA– MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Rua Luiz Opúsculo nº 290, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 17.912.015/0001-29, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Felipe Teodoro Sanches; Município de ALFENAS – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Praça Fausto Monteiro nº 347, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.243.220/0001-01, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Fábio Marques Florêncio; ÓRGÃOS PARTICIPANTES: Município de ANDRADAS – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Praça Vinte e Dois de Fevereiro s/nº, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 17.884.412/0001-34, representado pela Prefeita Municipal **Sra. Margot Navarro Graziani Pioli; Município de BORDA DA MATA – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Praça Antônio Megale nº 86 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 17.912.023/0001-75, representado pela Prefeita Municipal **Sra. Tatiana Pires Pereira Cobra; BUENO BRANDÃO – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Rua Afonso Pena nº 225 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.940.098/0001-22, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Lourival Cavini Júnior; Município de CACHOEIRA DE MINAS – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Praça da Bandeira, nº 276 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.675.959/0001-92, representado pela Prefeita Municipal **Sra. Maristela Costa e Bustamante; Município de CAREAÇU – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Avenida Saturnino Faria, nº 140 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 17.935.388/0001-15, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Eugênio Ribeiro dos Santos Neto; Município de CAMANDUCAIA – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Avenida Targino Vargas, nº 45 Recanto dos Ipês, inscrito no CNPJ sob o nº 17.935396/0001-

AMESP
Fls.: 0134
Assinatura

61, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Rodrigo Alves de Oliveira; Município de CARMO DA CACHOEIRA – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Rua Doutor Veiga Lima, nº 582 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.240.135/0001-90, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Juliano Pereira da Silva; Município de CONCEIÇÃO DOS OUROS – MG,** pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça José Maria de Souza, n° 1, inscrito no CNPJ nº 18.677.609/0001-65, representada pelo Prefeito Municipal **Sr. Luís Fernando Rosa de Castro; Município de CONGONHAL – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Praça Comendador Ferreira de Matos, nº 29 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.675.967/0001-39, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Rubens Vilela dos Santos Júnior; Município de ESPÍRITO SANTO DO DOURADO – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Av. Antônio Paulino, nº 47 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.675.900/0001-02, representado pela Prefeita Municipal **Sra. Hérica Alvarenga; Município de ELÓI MENDES – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Rua Cel. Orácio Alves Pereira, nº 335 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 20.347.225/0001-26, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Natal Donizetti Cadorini; Município de ESTIVA – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Av. Prefeito Gabriel Rosa, nº 177 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.675.918/0001-04, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Vagner Abílio Belizário; Município de INCONFIDENTES – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Av. Engenheiro A. Maciel, nº 190 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.028.829/0001-68, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Claudinei Tunes Pereira; Município de IPUIUNA – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Rua João Roberto da Silva, º 40 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.179.226/0001-67, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Élder Cássio de Souza Oliva; Município de JACUTINGA – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Praça dos Andradas, s/nº, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 17.914.128/0001-63, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Ricardo Cunha Paiva; Município de MONTE SIÃO – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Rua Maurício Zucato, nº 111 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 22.646.525/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Maurício Zucato Júnior; Município de OURO FINO – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Avenida Cyro Gonçalves, nº 173, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.671.271/0001-34, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Antônio Benedito Salgueiro Miguel; Município de PARAISÓPOLIS – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Praça do Centenário, nº 103 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.025.965/0001-02, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Everton de Assis Ferreira; Município de POÇO FUNDO – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Praça Tancredo Neves, nº 3.000, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.242.792/0001-76, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Rosiel de Lima; Município de POUSO ALEGRE – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Rua dos Carijós, nº 45 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.675.983/0001-21,

AMESP
FLS.: 0135
Assinatura

representado pelo Prefeito Municipal **Sr. José Dimas da Silva Fonseca; Município de SANTA RITA DO SAPUCAÍ – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Rua Cel. Joaquim Neto, nº 333 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.192.898/0001-02, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Leandro Henrique Mendes; Município de SÃO BENTO ABADE – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Rua Odilon Gadbem Santos, nº 100 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 17.877.176/0001-29, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Eneias Machado de Souza; Município de SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Praça Coronel Erasmo Cabral, nº 334 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 17.935.370/0001-13, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Augusto Hart Ferreira; Município de SENADOR AMARAL – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Av. Vereador José Alves de Resende, nº 34 Bairro Elisa Bueno, inscrito no CNPJ sob o nº 41.778.556/0001-90, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Daniel Franco da Silveira; Município de SENADOR JOSÉ BENTO – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Praça Daniel de Carvalho, nº 150 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.675.926/0001-42, representado pela Prefeita Municipal **Sra. Andréia Regina Inácio Meira; Município de SILVIANÓPOLIS – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Avenida Dr. José Magalhães Carneiro nº 33, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.675.942/0001-35, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Lúcio Tadeu Andrade Peixoto; Município de TOCOS DO MOJI – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Antônio Mariano da Silva, nº 36 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 01.601.656/0001-22, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. José Maria Cantuária; Município de TURVOLÂNDIA – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Dom Otávio, nº 240 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.712.141/0001-00, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. José Nelson Martins;** Doravante denominados **ORGÃO GERENCADOR / ÓRGÃO PARTICIPANTE,** e, de outro lado, a empresa **.....**, pessoa jurídica de direito privado, sediada na ....., no Município de ....., Estado de ....., cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº ....., com Inscrição Estadual registrada sob nº ....., neste ato representado pelo **Sr. .....**, ....., ....., ....., portador da Cédula de Identidade RG nº ....., inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda - CPF/MF sob o nº ....., doravante denominada **DETENTORA,** firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇO**, nos termos da Lei nº 14.133/2021, art. 6º, inciso XLV, art. 28, inciso I e art. 29 e demais legislações aplicáveis e as demais normas legais correlatas, bem como o Edital referido, a proposta da **DETENTORA** e as cláusulas seguintes:

**DO FUNDAMENTO LEGAL.**

AMESP
Fls.: 0136
Assinatura

A presente Ata de Registro de Preços decorre de Adjudicação do **Pregão Eletrônico** acima referenciado, na forma da Lei Geral de Licitações n.º 14.133 de 1º de abril de 2021, e Termo de **Homologação de XXX de XXX de 2025,** do qual passa a fazer parte integrante está Ata de Registro de Preços com força de Instrumento Contratual.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.**

1.1. O objeto da presente Ata é o **REGISTRO DE PREÇOS,** na forma de **LICITAÇÃO COMPARTILHADA,** para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE ACESSÓRIOS ESCOLARES AOS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP.**

De acordo com as especificações do Termo de Referência e demais disposições do Edital.

1.2. A **DETENTORA** desta Ata de Registro de Preços se obrigará ao atendimento de todos os pedidos efetuados durante a sua vigência.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E PUBLICIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

2.1. Esta Ata de Registro de Preços deverá ser assinada por representante legal, diretor, ou sócio da empresa, com apresentação, conforme o caso e respectivamente, de procuração ou contrato social, acompanhados de cédula de identidade.

2.2. A Ata de Registro de Preços terá validade de um ano, a contar da data da publicação de seu extrato, podendo ser prorrogada na forma do art. 84 da Lei n.º 14.133 de 1º de abril de 2021.

2.2.1. A Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Eletrônico terá seu extrato publicado no site oficial do município e no DIARIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS, assim como a a sua íntegra, após assinada e homologada e será disponibilizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

2.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços.

2.4. Se durante a vigência da Ata de Registro de Preços for constatado que os preços registrados estão inferiores aos de mercado, caberá à Administração convocar os fornecedores/prestadores de serviços registrados para negociar o novo valor.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA FORMA DE EXECUÇÃO, DO RECEBIMENTO E DO ACEITE DO OBJETO.**

AMESP
FLS.: 0137
Assinatura

3.1. Executar o objeto contratado obedecendo às especificações discriminadas no Anexo I do Termo de Referência.

3.2. A Detentora da Ata deverá fornecer os produtos de acordo com o solicitado no Termo de Referência da melhor forma a atender às necessidades da AMESP e dos Municípios Consorciados.

3.3. Responder pelos danos causados diretamente à Administração ou ainda a terceiros, durante a execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento feito pelo ÓRGÃO GERENCIADOR/ÓRGÃO PARTICIPANTE.

3.4. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3.5. A não execução do objeto será motivo de aplicação das penalidades previstas nesta Ata de Registro de Preços, bem como nas sanções elencadas no Instrumento Convocatório do Pregão, e ainda conforme rege a Lei n.º 14.133 de 1 de abril de 2021.

**CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

**4.1. A despesa referente à execução dos serviços, objeto da contratação, será empenhada na dotação orçamentária do ÓRGÃO PARTICIPANTE signatário da Ata de Registro de Preços.**

**CLÁUSULA QUINTA - DOS PRAZOS.**

5.1. A **DETENTORA** poderá ser convocada a firmar as contratações decorrentes do registro de preços no prazo de 05 (cinco) dias a contar da convocação expedida pelo ORGÃO GERENCADOR, podendo este prazo ser prorrogado por igual período, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo ORGÃO GERENCADOR.

5.2. A Ata de Registro de Preços e os Contratos regular-se-ão, no que concerne à sua execução, alteração, inexecução ou rescisão, pelas disposições da Lei nº 14.133/2021 observadas suas alterações posteriores, pelas disposições do Termo de Referência e pelos preceitos do direito público.

5.3. A Ata de Registro de Preços e o Contrato poderão, com base nos preceitos de direito público, serem rescindidos pelo ÓRGÃO GERENCIADOR a todo e qualquer tempo, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, mediante simples aviso, observada a legislação pertinente.

AMESP
FLS.: 0138
Assinatura

5.3. A duração da presente Ata de Registro Preço será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada na forma do artigo 84 da Lei n.º 14.133/2021, se for vantajoso para os municípios consorciados, permitida a negociação com a Detentora da Ata de Registro de Preço ou a extinção desta sem ônus para qualquer das partes.

5.4. Os Contratos decorrentes de licitação terão sua vigência conforme as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021.

5.5. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador sendo que, o quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

**CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR E PAGAMENTOS.**

**6.1. DO VALOR.**

6.1.1. O valor estimado das futuras contratações é de **R$ XXXXXXXXXXX (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX),** que representa o total do fornecimento dos itens descritos da planilha de orçamento que integra a presente Ata de Registro de Preços.

**6.2. DO PAGAMENTO.**

6.2.1. Os pagamentos serão efetuados em até 15 (quinze) dias, contados da data de liberação da nota fiscal pelo setor de recebimento, desde que atendidas às condições previstas neste edital e no termo de referência, mediante ordem bancária na conta corrente indicada pela empresa contratada.

6.2.2. A Nota Fiscal ou fatura deverá ser encaminhada à cada ÓRGÃO PARTICIPANTE em 03 (três) vias, a qual deverá ser aprovada pelo servidor responsável pelo acompanhamento do contrato.

6.2.3. Na eventualidade da aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com o pagamento da parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

6.2.4. A despesa referente à execução dos serviços será empenhada na dotação orçamentária dos ÓRGÃOS PARTICIPANTES.

AMESP
Fls.: 0139
Assinatura

6.2.5. No caso de atraso de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pelo Órgão Participante encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples.

6.2.6. O valor dos encargos será calculado pela fórmula: EM = I x N x VP, onde: EM = Encargos moratórios devidos; N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP = Valor da prestação em atraso.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS, ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA E ENCARGOS.**

**7.1. DO REAJUSTE DE PREÇOS.**

7.1.1. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de 01 (um) ano contado da data limite para a apresentação das propostas;

7.1.2. Dentro do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços e mediante solicitação da Detentora, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de 1 (um) ano, aplicando-se o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial – IPCA-E/IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade;

7.1.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de 01 (um) ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste;

7.1.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, a Administração pagará à Detentora a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a Detentora obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer;

7.1.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo;

7.1.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor;

7.2. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e

AMESP
Fls.: 0140
Assinatura

extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da DETENTORA e a retribuição do ÓRGÃO GERENCIADOR para a justa remuneração dos serviços poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico - financeiro inicial do contrato.

7.2.1. A revisão de preços se traduz em **condição excepcional** de ajuste financeiro, admitida a qualquer tempo, para, repondo perdas excessivas e imprevisíveis, restabelecer a relação entre encargos do contrato e retribuição pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE de modo a manter as condições essenciais de continuidade do vínculo contratual.

7.2.2. Para autorizar a revisão de preço, o desequilíbrio econômico-financeiro ocorrido deverá ser retardador ou impeditivo da execução do ajustado, o que ocorre quando a retribuição paga não é suficiente para saltar a totalidade dos custos contratuais em virtude de ocorrência de fato excepcional.

7.3. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou menos, conforme ocaso.

7.4. Na hipótese da DETENTORA solicitar alteração de preço, a mesma terá que justificar o pedido, através de planilha detalhada de custos, acompanhada de documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: lista de preços de fornecedores, notas fiscais de aquisição de produtos, insumos, etc.

7.4.1. O pedido de revisão de preços obriga o detalhamento e a avaliação de todos os preços do contrato, constantes da respectiva planilha de custos, mediante pesquisa e comprovação documental pela contratada, podendo importar em aumento ou redução do valor contratado, conforme as constatações de oscilações apuradas.

7.4.2. Na hipótese de solicitação de revisão de preços pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, esta deverá comprovar o desequilíbrio econômico-financeiro, em prejuízo da Municipalidade.

7.5. Fica facultada ao ÓRGÃO GERENCIADOR realizar ampla pesquisa de mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos itens anteriores a decisão quanto à revisão de preços solicitada pela DETENTORA.

7.6. A eventual autorização da revisão de preços será concedida após a análise técnica e jurídica, porém contemplará os serviços executados a partir da data do protocolo do pedido

AMESP
Fls.: 0141
Assinatura

no Protocolo Geral da Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí – AMESP, sendo lavrado termo aditivo.

7.6.1. Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, a DETENTORA **não poderá suspender o fornecimento do objeto** e os pagamentos serão realizados aos preços vigentes.

7.6.2. O ORGÃO GERENCIADOR deverá, quando autorizada à revisão dos preços, lavrar o termo aditivo com os preços revisados e possibilitar aos municípios consorciados emitirem as notas de empenho complementar inclusive para cobertura das diferenças devidas, sem juros e correção monetária, em relação aos produtos fornecidos após o protocolo do pedido de revisão.

7.7. O novo preço só terá validade após parecer da autoridade competente e, para efeito de pagamento do serviço por ventura executado entre a data do pedido de adequação, retroagirá à data do pedido de adequação formulado pela DETENTORA.

7.8. O diferencial de preço entre a proposta inicial da DETENTORA e a pesquisa de mercado efetuada pelo ÓRGÃO GERENCIADOR na ocasião da abertura do certame bem como eventuais descontos concedidos pela DETENTORA, serão sempre mantidos.

7.9. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, bem como do contrato, o preço registrado não poderá ficar acima dos praticados no mercado. Por conseguinte, independentemente de convocação pelo ÓRGÂO GERENCIADOR no caso de redução, ainda que temporária, dos preços de mercado, a contratada obriga-se a comunicar à unidade o novo preço que substituirá o então registrado.

**CLÁUSULA OITAVA - DA CONTRATAÇÃO E DO FORNECIMENTO DO OBJETO.**

8.1. As obrigações decorrentes da aquisição dos objetos constantes do registro de preços, a serem firmadas entre o ÓRGÃO PARTICIPANTE e a DETENTORA poderão ser formalizadas através de contrato, observando-se as condições estabelecidas no Edital, seus anexos e na legislação vigente.

8.2. Na hipótese da **DETENTORA** primeira classificada ter seu registro revogado, não assinar, não aceitar ou não retirar o contrato no prazo e condições estabelecidos, poderão ser convocados os fornecedores remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e preferencialmente nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto ao preço.

8.3. Observados os critérios e condições estabelecidos no Edital, o ÓRGÃO GERENCIADOR

AMESP
FLS.: 0142
Assinatura

poderá solicitar a mais de um fornecedor registrado, segundo a ordem de classificação, desde que razões de interesse público justifiquem e que o primeiro classificado não possua capacidade de disponibilização dos bens compatível com as solicitadas, observadas as condições do Edital e o preço registrado.

8.4. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas na Lei n.º 14.133 de 1 de abril de 2021, sendo vedados os acréscimos e supressões.

8.5. O objeto desta Ata de Registro de Preços deve ser executado diretamente pela DETENTORA, não podendo ser sub-empreitado, cedido ou sub-locado, exceto aquilo que não se inclua em sua especialização, o que dependerá de prévia anuência da prefeitura consorciada, sem prejuízo da responsabilidade da DETENTORA pelo ônus e perfeição técnica do mesmo.

8.6. O fornecimento será conforme demanda, de acordo com a necessidade, do ÓRGÃO PARTICIPANTE.

**CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO ORGÃO PARTICIPANTE.**

9.1. Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Fornecedora/Detentora desde que não haja impedimento legal para o fato;

9.2. Firmar os Contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços diretamente com a empresa detentora.

9.3. Efetuar os pagamentos devidos, na forma e condições ora estipuladas.

9.4. Prestar todos os esclarecimentos necessários para o fornecimento do objeto desta contratação.

9.5. Zelar pela boa qualidade do objeto recebido, receber, apurar e solucionar queixas e reclamações, quando for o caso.

9.6. Indicar funcionário para fiscalizar a execução do Contrato.

9.7. Acompanhar e fiscalizar a execução desta Ata de Registro de Preços, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1 de abril de 2021.

9.8. Notificar, formal e tempestivamente a Fornecedora/Detentora sobre as irregularidades observadas no cumprimento desta Ata.

AMESP
FLS.: 0143
Assinatura

9.9. Notificar a Fornecedora/Detentora por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade.

9.10. Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento.

9.11. Prestar à contratada todos os esclarecimentos necessários à execução da Ata de Registro de Preço.

9.12. Arcar com as despesas de publicação do extrato desta Ata de Registro de Preços.

9.13. Emitir requisição do objeto a ser executado.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA.**

10.1. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

10.2. Executar com pontualidade o objeto solicitado conforme solicitação/requisição emitida pelo Município, devidamente assinada por servidor competente para tal;

10.3. Indicar preposto, aceito pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE, para representá-lo na execução do contrato.

10.4. Comunicar imediatamente e por escrito à Administração do Município, através da Fiscalização, qualquer anormalidade verificada, para que sejam adotadas as providênciasde regularização necessárias; atender com prontidão às reclamações por parte do recebedor do objeto da presente Ata de Registro de Preços;

10.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

10.6. Ressarcir os danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante.

10.7. Pagar todas as obrigações fiscais, previdenciárias, comerciais e trabalhistas decorrentes das atividades envolvidas no escopo dos serviços contratados; não poderá ceder ou transferir a terceiros, os direitos e obrigações decorrentes deste contrato, sem a prévia e expressa concordância do contratante.

AMESP
FLS.: 0144
Assinatura

10.8. Manter todas as condições de habilitação exigidas na presente licitação.

10.9. Comunicar ao MUNICÍPIO modificação em seu endereço ou informações de contato, sob pena de se considerar perfeita a notificação realizada no endereço constante nesta Ata de Registro de Preços.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO TERMO CONTRATUAL.**

11.1. Da presente Ata de Registro de Preços poderão ser formalizados Contratos conforme minuta constante no Anexo III do Edital.

11.2. A recusa da DETENTORA em retirar a nota de empenho ou assinar o contrato caracteriza descumprimento de obrigações, podendo-lhe acarretar as sanções previstas.

11.3. No caso previsto no subitem anterior, a critério do ÓRGÃO GERENCIADOR/ÓRGÃO PARTICIPANTE, poderá ser celebrado contrato com as remanescentes, obedecida à ordem classificatória e preferencialmente as mesmas condições oferecidas pela DETENTORA, inclusive quanto ao preço.

11.4. O eventual contrato resultante da presente Ata de Registro de Preços poderá ser alterado nos termos da Lei nº 14.133/2021.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

12.1. A Ata de Registro de Preço poderá ser rescindida de pleno direito pela Administração independentemente de interpelação judicial, precedido de processo administrativo com ampla defesa, quando:

12.1.1. A Detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata de Registro de Preços.

12.1.2. A Detentora não formalizar Ata de Registro de Preços decorrente ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Administração.

12.1.3. A Detentora der causa a rescisão administrativa da Ata de Registro de Preços.

12.1.4. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços.

12.1.5. Não aceitar reduzir seu valor registrado, na hipótese de este se tornar superior àquele praticado no mercado.

12.1.6. Por razões de interesse público, devidamente justificado pela administração.

AMESP
Fls.: 0145
Assinatura

12.1.7 No caso de falência ou instauração de insolvência e dissolução da sociedade da empresaDetentora.

12.1.8. Caso ocorra transferência a terceiros, ainda que em parte, das obrigações assumidas pelaempresa detentora.

12.2. Pela Detentora quando:

12.2.1. Mediante solicitação escrita, comprovar a ocorrência de caso fortuito ou força maior.

12.3. A solicitação da Detentora para cancelamento do valor registrado deverá ocorrer antes da emissão do pedido de entrega do objeto pelo Município. A inexecução total ou parcial das obrigações pactuadas na presente Ata de Registro de Preços enseja a rescisão do objeto, unilateralmente pela Administração, ou bilateralmente, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou no Ato Convocatório, mediante formalização e assegurados o contraditório e ampla defesa, com fundamento na Lei n.º 14.133 de 1 de abril de 2021, contudo, sempre atendida a conveniência administrativa.

12.4. Poderá ainda ser rescindido por mútuo consentimento, ou unilateralmente pela Administração, a qualquer tempo, mediante notificação prévia de 30 (trinta) dias à CONTRATADA, por motivo de interesse público e demais hipóteses previstas na Lei n.º 14.133 de 1 de abril de 2021, ou ainda, judicialmente, nos termos da legislação pertinente. Da rescisão procedida com base nesta cláusula não incidirá multa ou indenização de qualquer natureza.

12.5 A comunicação do cancelamento do valor registrado, nos casos previstos em Lei, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços.

12.6 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Detentora, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial, por 01 (uma) vez, considerando- se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE.**

13.1. Poderão utilizar-se da Ata de Registro de Preço qualquer Órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador da Ata e anuência da empresa beneficiária, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as regras contidas na Lei n.º 14.133 de 1º de abril de 2021.

AMESP
Fls.: 0146
Assinatura

13.2. Os órgãos que não participaram do Certame, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o Órgão Gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

13.3. Poderá o beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador.

13.4. As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador.

13.5. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo do valor do registro de preços para o Órgão Gerenciador, independentemente do número de Órgãos não participantes que aderirem.

13.6. Após a autorização do Órgão Gerenciador, o Órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata de Registro de Preços.

13.7. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA– DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.**

14.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

14.1.1 Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

14.1.2 Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

a) Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

b) Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

c) Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

AMESP
FLS.: 0147
Assinatura

d) Deixar de apresentar amostra;

e) Apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

14.1.3 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

14.1.3.1 Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

14.1.4 Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação.

14.1.5 Fraudar a licitação.

14.1.6 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

a) Agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

b) Induzir deliberadamente a erro no julgamento;

c) Apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

d) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

e) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013;

14.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

a) Advertência;

b) Multa;

c) Impedimento de licitar e contratar, e;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

14.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

AMESP
FLS.: 0148
Assinatura

a) A natureza e a gravidade da infração cometida.

b) As peculiaridades do caso concreto;

c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

14.4 A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

14.4.1 Para as infrações previstas nos itens 14.1, 14.2 e 14.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

14.4.2 Para as infrações previstas nos itens 14.4, 14.5, 14.6, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

14.5 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

14.6 Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

14.7 Em qualquer hipótese de aplicação de sanções será assegurado à Fornecedora o contraditório e a ampla defesa.

14.8 O fornecedor aceita receber citações e intimações referentes a processos administrativos no e-mail informado no sistema, devendo qualquer modificação no e-mail ser comunicada com antecedência, sob pena de se reputarem válidas as intimações enviadas, iniciando-se a contagem do prazo depois de cinco dias corridos do encaminhamento do e-mail.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO.**

15.1. Fica eleito o foro da cidade de Pouso Alegre/MG, para dirimir eventuais dúvidas e/ou conflitos originados pela presente Ata e pelo futuro contrato, com renúncia a quaisquer outros por mais privilegiados que possam ser.

Pouso Alegre/MG, ..... de ..... de 2025.

AMESP
FLS.: 0149
Assinatura

**AMESP**

**ORGÃO GERENCIADOR**

**Presidente José Dimas da Silva Fonseca**

**XXXXXXXXXXXXXXXXXXX**

**EMPRESA DETENTORA**

AMESP
FLS.: 0150
Assinatura

**ANEXO III**

**TERMO DE CONTRATO N° XX/2025**

**PROCESSO N.º 03/2025**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 01/2025**

Aos.....dias do mês de ..... do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), nesta cidade de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, as partes de um lado o **MUNICÍPIO DE .....,** pessoa jurídica de direito público interno, sediada à (Rua, Av.) ....., Bairro ....., cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob nº ..... neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr.**..... , ....., ....., portador da Cédula de Identidade RG n.º....., devidamente inscrita junto ao Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o nº ....., doravante denominada **ÓRGÃO PARTICIPANTE (contratante),** e, de outro lado, a empresa **.....**, pessoa jurídica de direito privado, sediada na (Rua, Av.) ....., no Município de ....., Estado de ....., cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº ....., com Inscrição Estadual registrada sob nº ....., neste ato representado pelo **Sr. .....**, ....., ....., ....., portador da Cédula de Identidade RG nº ....., inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda - CPF/MF sob o nº ....., doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e acordado celebrar o presente contrato, em face do resultado do **Pregão Para o Registro de Preços,** nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro e 2013, nos termos da Lei nº 14.133/2021, art. 6º, inciso XLV, art. 28, inciso I e art. 29 e demais legislações aplicáveis e as demais normas legais correlatas, bem como o Edital referido, a proposta da **CONTRATADA** e as cláusulas seguintes

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.**

AMESP
FLS.: 0151
Assinatura

1.1. O objeto do presente Contrato a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE ACESSÓRIOS ESCOLARES AOS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP.**

De acordo com as especificações do Termo de Referência e demais disposições do Edital.

1.2. A CONTRATADA se obrigará ao atendimento de todos os pedidos efetuados durante a sua vigência.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

**2.1. A despesa referente à prestação dos serviços, objeto da contratação, será empenhada na dotação orçamentária de cada CONTRATANTE.**

**CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRAZOS.**

3.1. A CONTRATADA poderá ser convocada a firmar as contratações decorrentes do registro de preços no prazo de 05 (cinco) dias a contar da convocação expedida pelo PARTICIPANTE, podendo este prazo ser prorrogado por igual período, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo ORGÃO PARTICIPANTE.

3.2. O Contrato regular-se-á, no que concerne à sua execução, alteração, inexecução ou rescisão, pelas disposições da Lei Federal n° 14.133/2021, observadas suas alterações posteriores, pelas disposições do Termo de Referência e pelos preceitos do direito público.

3.3. O Contrato poderá, com base nos preceitos de direito público, ser rescindido pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE a todo e qualquer tempo, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, mediante simples aviso, observada a legislação pertinente.

3.4. A vigência do Contrato não poderá ultrapassar o dia 31 de dezembro do exercício que for firmado, por não se tratar de fornecimento contínuo.

3.5. O prazo para entrega dos itens será de até 60 (sessenta) dias, contados a partir da ordem de fornecimento.

**CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E PAGAMENTOS.**

**4.1. DO VALOR.**

AMESP
FLS.: 0152
Assinatura

O valor de referência para o fornecimento objeto deste Contrato é de **R$ XXXXXXXXXX (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX),** que representa o total do fornecimento dos itens descritos da planilha de orçamento que integra o presente Contrato.

**4.2. DO PAGAMENTO.**

4.2.1. Os pagamentos serão efetuados em até 15 (quinze) dias, contados da data de liberação da nota fiscal pelo setor de recebimento, desde que atendidas às condições previstas neste edital e no termo de referência, mediante ordem bancária na conta corrente indicada pela empresa contratada.

4.2.2. A Nota Fiscal deverá ser encaminhada à cada ÓRGÃO PARTICIPANTE em 03 (três) vias, a qual deverá ser aprovada pelo servidor responsável pelo acompanhamento do contrato.

4.2.3. Na eventualidade da aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com o pagamento da parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

4.2.4. A despesa referente à execução dos serviços será empenhada na dotação orçamentária dos ÓRGÃOS PARTICIPANTES.

4.2.5. No caso de atraso de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pelo Órgão Participante encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples.

4.2.6. O valor dos encargos será calculado pela fórmula: EM = I x N x VP, onde: EM = Encargos moratórios devidos; N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP = Valor da prestação em atraso.

**CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS, ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA E ENCARGOS.**

5.1. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de 01 (um) ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

5.2. Dentro do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços e mediante solicitação da Detentora, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de 1 (um) ano,

AMESP
FLS.: 0153
Assinatura

aplicando-se o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial – IPCA-E/IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

5.3. Os reajustes deverão ser precedidos de solicitação da CONTRATADA.

5.4. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da CONTRATADA e a retribuição do CONTRATANTE para a justa remuneração dos serviços poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico - financeiro inicial do contrato.

5.4.1. A revisão de preços se traduz em **condição excepcional** de ajuste financeiro, admitida a qualquer tempo, para, repondo perdas excessivas e imprevisíveis, restabelecer a relação entre encargos do contrato e retribuição pelo CONTRATANTE de modo a manter as condições essenciais de continuidade do vínculo contratual.

5.4.2. Para autorizar a revisão de preço, o desequilíbrio econômico-financeiro ocorrido deverá ser retardador ou impeditivo da execução do ajustado, o que ocorre quando a retribuição paga não é suficiente para saltar a totalidade dos custos contratuais em virtude de ocorrência de fato excepcional.

5.5. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou menos, conforme ocaso.

5.6. Na hipótese da CONTRATADA solicitar alteração de preço, a mesma terá que justificar o pedido, através de planilha detalhada de custos, acompanhada de documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: lista de preços de fornecedores, notas fiscais de aquisição de produtos, insumos, etc.

5.6.1. O pedido de revisão de preços obriga o detalhamento e a avaliação de todos os preços do contrato, constantes da respectiva planilha de custos, mediante pesquisa e comprovação documental pela contratada, podendo importar em aumento ou redução do valor contratado, conforme as constatações de oscilações apuradas.

5.6.2. Na hipótese de solicitação de revisão de preços pelo CONTRATNTE, esta deverá comprovar o desequilíbrio econômico-financeiro, em prejuízo da Municipalidade.

AMESP
FLS.: 0154
Assinatura

5.7. Fica facultada ao CONTRATANTE realizar ampla pesquisa de mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos itens anteriores a decisão quanto à revisão de preços solicitada pela CONTRATADA.

5.8. A eventual autorização da revisão de preços será concedida após a análise técnica e jurídica, porém contemplará os serviços executados a partir da data do protocolo do pedido no Protocolo Geral do CONTRATANTE, sendo lavrado termo aditivo.

5.8.1. Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, a CONTRATADA não poderá suspender o fornecimento e os pagamentos serão realizados aos preços vigentes.

5.8.2. O CONTRATANTE deverá, quando autorizada à revisão dos preços, lavrar o termo aditivo com os preços revisados e possibilitar aos municípios consorciados emitirem as notas de empenho complementar inclusive para cobertura das diferenças devidas, sem juros e correção monetária, em relação aos produtos fornecidos após o protocolo do pedido de revisão.

5.9. O novo preço só terá validade após parecer da autoridade competente e, para efeito de pagamento do serviço por ventura executado entre a data do pedido de adequação, retroagirá à data do pedido de adequação formulado pela CONTRATADA.

5.10. O diferencial de preço entre a proposta inicial da CONTRATADA e a pesquisa de mercado efetuada pelo CONTRATANTE na ocasião da abertura do certame bem como eventuais descontos concedidos pela CONTRATADA, serão sempre mantidos.

5.11. Durante a vigência do Contrato o preço contratado não poderá ficar acima dos praticados no mercado. Por conseguinte, independentemente de convocação pelo CONTRATANTE no caso de redução, ainda que temporária, dos preços de mercado, a contratada obriga-se a comunicar à unidade o novo preço que substituirá o então registrado.

**CLÁUSULA SEXTA - DA CONTRATAÇÃO.**

6.1. As obrigações decorrentes do fornecimento constantes no presente contrato serão executadas pela CONTRATADA, observando-se as condições estabelecidas no Edital, seus anexos, parte integrante do presente contrato e na legislação vigente.

6.2. Na hipótese da CONTRATADA primeira classificada ter seu registro revogado, não assinar, não aceitar ou não retirar o contrato no prazo e condições estabelecidos, poderão ser convocados os fornecedores remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e preferencialmente nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado,

AMESP
FLS.: 0155
Assinatura

inclusive quanto ao preço.

6.3. Observados os critérios e condições estabelecidos no Edital, o ÓRGÃO GERENCIADOR poderá solicitar a mais de um fornecedor registrado, segundo a ordem de classificação, desde que razões de interesse público justifiquem e que o primeiro classificado não possua capacidade de disponibilização dos bens compatível com as solicitadas, observadas as condições do Edital e o preço registrado.

6.4. O objeto deste Contrato deve ser executado diretamente pela CONTRATADA, não podendo ser sub-empreitado, cedido ou sub-locado, exceto aquilo que não se inclua em sua especialização, o que dependerá de prévia anuência da prefeitura consorciada, sem prejuízo da responsabilidade da CONTRATADA pelo ônus e perfeição técnica do mesmo.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE.**

7.1. Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Contratada desde que não haja impedimento legal para o fato;

7.2. Efetuar os pagamentos devidos, na forma e condições ora estipuladas.

7.3. Prestar todos os esclarecimentos necessários para o fornecimento do objeto desta contratação.

7.4. Zelar pela boa qualidade do objeto recebido, receber, apurar e solucionar queixas e reclamações, quando for o caso.

7.5. Indicar funcionário para fiscalizar a execução do Contrato.

7.6. Acompanhar e fiscalizar a execução desta Ata de Registro de Preços, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1 de abril de 2021.

7.7. Notificar, formal e tempestivamente a Fornecedora/Detentora sobre as irregularidades observadas no cumprimento deste Contrato.

7.8. Notificar a Fornecedora/Detentora por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade.

7.9. Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento.

7.10. Prestar à contratada todos os esclarecimentos necessários à execução do Contrato.

7.11. Arcar com as despesas de publicação do extrato deste Contrato.

AMESP
FLS.: 0156
Assinatura

7.12. Emitir requisição do objeto a ser executado.

**CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.**

8.1. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

8.2. Executar com pontualidade o objeto solicitado conforme solicitação/requisição emitidapelo Município, devidamente assinada por servidor competente para tal;

8.3. Indicar preposto, aceito pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE, para representá-lo na execução do contrato.

8.4. Comunicar imediatamente e por escrito à Administração do Município, através da Fiscalização, qualquer anormalidade verificada, para que sejam adotadas as providênciasde regularização necessárias; atender com prontidão às reclamações por parte do recebedor do objeto do presente Contrato;

8.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

8.6. Ressarcir os danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante.

8.7. Pagar todas as obrigações fiscais, previdenciárias, comerciais e trabalhistas decorrentes das atividades envolvidas no escopo dos serviços contratados; não poderá ceder ou transferir a terceiros, os direitos e obrigações decorrentes deste contrato, sem a prévia e expressa concordância do contratante.

8.8. Manter todas as condições de habilitação exigidas na presente licitação.

8.9. Comunicar ao MUNICÍPIO modificação em seu endereço ou informações de contato, sob pena de se considerar perfeita a notificação realizada no endereço constante neste Contrato.

**CLÁUSULA NONA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS.**

9.1. O presente Contrato poderá ser alterado nos termos da Lei nº 14.133/2021.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DA RESCISÃO.**

10.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

AMESP
FLS.: 0157
Assinatura

10.1.1 Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

10.1.2 Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

a) Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

b) Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

c) Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

d) Deixar de apresentar amostra;

e) Apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

10.1.3 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

10.1.3.1 Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

10.1.4 Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação.

10.1.5 Fraudar a licitação.

10.1.6 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

a) Agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

b) Induzir deliberadamente a erro no julgamento;

c) Apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

d) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

e) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013;

21.2 Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

AMESP
FLS.: 0158
Assinatura

a) Advertência;

b) Multa;

c) Impedimento de licitar e contratar, e;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

21.3 Na aplicação das sanções serão considerados:

a) A natureza e a gravidade da infração cometida.

b) As peculiaridades do caso concreto;

c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

10.4 A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

10.4.1 Para as infrações previstas nos itens 10.1, 10.2 e 10.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

10.4.2 Para as infrações previstas nos itens 10.4, 10.5, 10.6, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

10.5 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

10.6 Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

10.7 Em qualquer hipótese de aplicação de sanções será assegurado à Fornecedora o contraditório e a ampla defesa.

AMESP
FLS.: 0159
Assinatura

10.8 O fornecedor aceita receber citações e intimações referentes a processos administrativos no e-mail informado no sistema, devendo qualquer modificação no e-mail ser comunicada com antecedência, sob pena de se reputarem válidas as intimações enviadas, iniciando-se a contagem do prazo depois de cinco dias corridos do encaminhamento do e-mail.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO**

11.1 Fica eleito o foro da cidade de XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, para dirimir eventuais dúvidas e/ou conflitos originados pelo presente Contrato e pelo futuro contrato, com renúncia a quaisquer outros por mais privilegiados que possam ser.

(LOCAL E DATA)

**XXXXXXXXXXXXXXXXXXX**
**CONTRATANTE**

**XXXXXXXXXXXXXXXXXXX**
**CONTRATADA**

AMESP
FLS.: 0160
Assinatura

## ANEXO IV

### PROPOSTA – MODELO E OBSERVAÇÕES

**(Papel timbrado da licitante)**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS NA FORMA DE LICITAÇÃO COMPARTILHADA PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE ACESSÓRIOS ESCOLARES AOS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP,** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência/Especificações do objeto do Edital e seus anexos.

Dados a constar na proposta preenchida pela proponente: Nome da empresa; Endereço; Nome para Contato / Fone / CNPJ.

Declaro que no preço proposto, encontram-se incluídos todos os materiais, mão de obra, fretes, tributos, encargos sociais e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação.

Declaramos que examinamos, conhecemos e nos submetemos às condições contidas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO N.º XX/2025, retro mencionado, bem como verificamos todas as especificações nele exaradas, não havendo qualquer discrepância nas informações e/ou documentos que dela fazem parte.

Declaramos ainda que estamos cientes de todas as condições que possam, de qualquer forma, influir nos custos, assumindo total responsabilidade por erros ou omissões existentes nesta proposta, bem como qualquer despesa relativa à realização integral do seu objeto.

**DA PROPOSTA:**

Apresentamos nossa proposta para **REGISTRO DE PREÇOS NA FORMA DE LICITAÇÃO COMPARTILHADA PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE ACESSÓRIOS ESCOLARES AOS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP**, conforme condições especificadas no Anexo I – Termo de Referência/Especificações do objeto, parte integrante do presente Edital:

**Especificação do Objeto e Quantidade:**

AMESP
Fls.: 0161
Assinatura

Informar valor total por extenso do desconto em cada item (**********).

....., ... de ..... de .....

(Local) (Data)

.....

Nome, Função na Empresa e Assinatura do Representante Legal

**OBSERVAÇÕES**

**INDICAR NA PROPOSTA OS SEGUINTES ITENS:**

Razão social da Proponente;

Endereço completo (rua/avenida, número, bairro, cidade, CEP, (UF);

Telefone e endereço eletrônico (e-mail);

Banco, número da conta corrente e da Agência no qual serão depositados os pagamentos, se a Licitante se sagrar vencedora do certame, obedecida a Ordem Cronológica;

Validade da proposta de 60 (sessenta) dias;

Prazo de entrega dos produtos é .....dias uteis após emissão da Ordem de Fornecimento.

O item da proposta deverá obedecer estritamente aos itens constantes do Edital.

O preenchimento da proposta não exclui a necessidade de anexar os documentos para credenciamento, e a proposta impressa e assinada pelo responsável ou procurador.

No julgamento das propostas considerar-se-á vencedora aquela que, tendo sido aceita, estiver de acordo com os termos deste Edital e seus Anexos e ofertar o MENOR VALOR GLOBAL.

AMESP
FLS.: 0162
Assinatura

**ANEXO IV-B**

**DECLARAÇÃO DE PROPOSTA ECONÔMICA**

**MODELO (Papel timbrado da licitante)**

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS NA FORMA DE LICITAÇÃO COMPARTILHADA PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE ACESSÓRIOS ESCOLARES AOS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP,** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência/Especificações do objeto do Edital e seus anexos.

A Empresa [XXXXXXXXXXXXX], inscrita no CNPJ sob o n.º [XX.XXX.XXX/XXXX-XX], com sede na [XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX], por intermédio do seu representante legal o (a) Sr. (a) [XXXXXXXXXXXXX], portador (a) do CPF nº [XXXXXXXXXXXXXXX], DECLARA para fins de participação no Pregão Eletrônico n.º XXX/2024, que sua proposta comercial compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme disposto no § 1º art. 63º da Lei n.º 14.133 de 1 de abril de 2021.

....., ... de ..... de .....

(Local) (Data)

.....

Nome, Função na Empresa e Assinatura do Representante Legal

AMESP
FLS.: 0163
Assinatura

## ANEXO V

### DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

**MODELO (Papel timbrado da licitante)**

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS NA FORMA DE LICITAÇÃO COMPARTILHADA PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE ACESSÓRIOS ESCOLARES AOS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP,** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência/Especificações do objeto do Edital e seus anexos.

A Empresa [XXXXXXXXXXXXX], inscrita no CNPJ sob o n.º [XX.XXX.XXX/XXXX-XX], com sede na [XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX], por intermédio do seu representante legal o(a) Sr.(a) [XXXXXXXXXXXXX], portador(a) do CPF n.º [XXXXXXXXXXXXXX], DECLARA para fins de participação no Pregão Eletrônico n.º XX/2024, que atendem aos requisitos de habilitação, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei, e que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, conforme disposto no inciso I do art. 63º da Lei n.º 14.133 de 1 de abril de 2021.

Declaro ainda que conheço e concordo com todos os termos deste Edital.

O signatário assume responsabilidade civil e criminal por eventual falsidade.

....., ... de ..... de .....

(Local) (Data)

.....

Nome, Função na Empresa e Assinatura do Representante Legal

AMESP
FLS.: 0164
Assinatura

## ANEXO VI

## MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

**MODELO (Papel timbrado da licitante)**

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS NA FORMA DE LICITAÇÃO COMPARTILHADA PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE ACESSÓRIOS ESCOLARES AOS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP,** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência/Especificações do objeto do Edital e seus anexos.

A Empresa [XXXXXXXXXXXXX], inscrita no CNPJ sob o n.º [XX.XXX.XXX/XXXX-XX], com sede na [XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX], por intermédio do seu representante legal o(a) Sr. (a) [XXXXXXXXXXXXXX], portador(a) do CPF n.º [XXXXXXXXXXXXXXX], DECLARA para fins de participação no Pregão Eletrônico n.º XXX/2024, sob as penalidades da lei, que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte nos termos do art. 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar n.º 123/2006.

....., ... de ..... de .....

(Local) (Data)

.....

Nome, Função na Empresa e Assinatura do Representante Legal

AMESP
FLS.: 0165
Assinatura

## ANEXO VII

## MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

**MODELO (PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE)**

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS NA FORMA DE LICITAÇÃO COMPARTILHADA PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE ACESSÓRIOS ESCOLARES AOS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP,** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência/Especificações do objeto do Edital e seus anexos.

A Empresa [XXXXXXXXXXXXX], inscrita no CNPJ sob o n.º [XX.XXX.XXX/XXXX-XX], com sede na [XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX], por intermédio do seu representante legal o (a) Sr. (a) [XXXXXXXXXXXXX], portador(a) do CPF nº [XXXXXXXXXXXXXXX], DECLARA para fins de participação no Pregão Eletrônico n.º XXX/2024, que cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que a empresa não possui menores de 18 (dezoito) anos em condições de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, de acordo com o inciso VI do art. 68º da Lei n.º 14.133 de 1 de abril de 2021.

Ressalva:

emprega menor a partir de 14 (quatorze) anos na condição de jovem aprendiz ( )*

....., ... de ..... de .....

(Local) (Data)

.....

Nome, Função na Empresa e Assinatura do Representante Legal

*Obs.: Em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima

AMESP
FLS.: 0166
Assinatura

## ANEXO VIII

## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO

A empresa_____, inscrita no CNPJ sob o n.º ____ , sediada na Rua/Avenida _____nº____, Setor/Bairro_____ na cidade de_____ Estado de _____, neste ato representado pelo seu sócio/procurador o Senhor_____, nacionalidade, estado civil, residente e domiciliado na _____, portador do CPF n.º_____, DECLARA, sob as penas da Lei, que, até a presente data, inexistem quaisquer fatos impeditivos para sua habilitação, no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e Data

Nome, CPF do Representante Legal, Carimbo e Assinatura

CARIMBO DO CNPJ

AMESP
FLS.: 0167
Assinatura

## ANEXO IX

## DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE VÍNCULO

A empresa_____, inscrita no CNPJ sob o n.º ____ , sediada na Rua/Avenida _____nº____, Setor/Bairro_____ na cidade de_____ Estado de _____, neste ato representado pelo seu sócio/procurador o Senhor_____, nacionalidade, estado civil, residente e domiciliado na _____, portador do CPF n.º_____, DECLARA, sob as penas da Lei, que seus sócios, não possuem qualquer vínculo com AMESP ou como qualquer dos Município Consorciados.

_____

Local e Data

Nome, CPF do Representante Legal, Carimbo e Assinatura

CARIMBO DO CNPJ

AMESP
FLS.: 0168
Assinatura

## ANEXO X

## DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

**MODELO (Papel timbrado da licitante)**

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS NA FORMA DE LICITAÇÃO COMPARTILHADA PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE ACESSÓRIOS ESCOLARES AOS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP,** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência/Especificações do objeto do Edital e seus anexos.

A Empresa [XXXXXXXXXXXXX], inscrita no CNPJ sob o n.º [XX.XXX.XXX/XXXX-XX], com sede na [XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX], por intermédio do seu representante legal o(a) Sr.(a) [XXXXXXXXXXXXX], portador(a) do CPF n.º [XXXXXXXXXXXXXX], DECLARA para fins de participação no Pregão Eletrônico n.º XXX, não ter recebido da AMESP ou de qualquer outra entidade da Administração direta ou indireta em âmbito Federal, Estadual e Municipal, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a Administração Pública, assim como não ter recebido DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE para licitar ou contratar com a Administração Federal, Estadual e Municipal.

....., ... de ..... de .....

(Local) (Data)

.....

Nome, Função na Empresa e Assinatura do Representante Legal

AMESP
FLS.: 0169
Assinatura

## ANEXO XI

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE ATENDE AO DISPOSTO NO ART. 93 DA LEI Nº 8.213, DE 24 DE JULHO DE 1991**

A empresa ....., inscrita no CNPJ ou CPF (caso o credenciante seja pessoa física) sob o n.º ....., DECLARA, para os devidos fins, que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal, e que atende à reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no **art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.**

....., ... de ..... de .....

(Local) (Data)

.....

Nome, Função na Empresa e Assinatura do Representante Legal.

AMESP
FLS.: 0170
Assinatura

CONSÓRCIO AMESP
Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Spucaí

**PARECER JURÍDICO DO EDITAL - PROCESSO LICITATÓRIO**
**MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO**

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS NA FORMA DE LICITAÇÃO COMPARTILHADA. Nº 01/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03/2025 - MODO DE DISPUTA: ABERTO/FECHADO - TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL (POR LOTE) - ÓRGÃO REQUISITANTE: ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS NA FORMA DE LICITAÇÃO COMPARTILHADA PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE ACESSÓRIOS ESCOLARES AOS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP , DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

## I - DA FASE INTERNA E DO EDITAL:

Trata-se o processo em epígrafe de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico para.

Encaminha o setor requisitante os seguintes documentos:

a) Documento de formalização de Demanda
b) Estudo Técnico Preliminar
c) Edital e anexos.

Cumpre destacar que o processo licitatório deverá ser instruído com os seguintes documentos:

- A solicitação do setor competente, com as devidas justificativas;
- A Pesquisa de Preços e o preço médio apurado;
- A Portaria que designou pregoeiro e equipe de apoio para efetuar os trabalhos de Pregão;
- As indicações das disponibilidades orçamentárias; assinada pelo Contador;
- A confirmação de disponibilidade financeira; endossado pelo Tesoureiro;
- Autorização do procedimento.

É a síntese do necessário.

## II - FUNDAMENTAÇÃO

### II.1. Finalidade e abrangência do parecer jurídico

A presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no controle prévio de legalidade, conforme estabelece o artigo 53, I e II, da Lei nº 14.133, de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos – NLLC):

> *Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.*
> *§ 1º Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá:*
> I - *apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade;*
> II - *redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica.*

Como se pode observar do dispositivo legal supra, o controle prévio de legalidade se dá em função do exercício da competência da análise jurídica da futura contratação, não abrangendo, portanto, os demais aspectos envolvidos, como os de natureza técnica,

AMESP
FLS.: 0172
Assinatura



mercadológica ou de conveniência e oportunidade, na forma do Enunciado BPC nº 07, do Manual de Boas Práticas Consultivas da Advocacia-Geral da União:

> *Enunciado BPC nº 7*
>
> *A manifestação consultiva que adentrar questão jurídica com potencial de significativo reflexo em aspecto técnico deve conter justificativa da necessidade de fazê-lo, evitando-se posicionamentos conclusivos sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade, podendo-se, porém, sobre estes emitir opinião ou formular recomendações, desde que enfatizando o caráter discricionário de seu acatamento.*

De fato, presume-se que as especificações técnicas contidas no presente processo, inclusive quanto ao detalhamento do objeto da contratação, suas características, requisitos e avaliação do preço estimado, tenham sido regularmente determinadas pelo setor competente do órgão, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público. O mesmo se pressupõe em relação ao exercício da competência discricionária pelo órgão assessorado, cujas decisões devem ser motivadas nos autos.

De outro lado, cabe esclarecer que não é papel do órgão de assessoramento jurídico exercer a auditoria quanto à competência de cada agente público para a prática de atos administrativos, nem de atos já praticados.

Ao contrário do que se tem ouvido falar, a NLL não veio para empurrar à assessoria jurídica a atribuição de revisar minuciosamente todas as linhas do processo. Não é razoável exigir que um assessor jurídico domine todas as searas de conhecimento e não é eficiente atribuir a mais de um órgão administrativo a mesma função. Negar essa realidade seria afrontoso ao art. 5º e ao § 2º do art. 7º da Lei e infligiria às Procuradorias e assessorias juridicas a realização de um checklist do tamanho da própria NLL a ser feito sobre todos os documentos que compuserem o processo de licitação, inviabilizando a atuação desses órgãos.

Principalmente quando se elegem os princípios da segregação de funções, da razoabilidade e da eficiência como pilares do procedimento (e a NLL fez isso), é indispensável que todo órgão público cuide da prática e da fiscalização dos atos que estão em sua alçada.

Com efeito, a NLL impõe que as atividades dos agentes públicos sejam definidas e exercidas conforme suas aptidões e, sendo assim, é imprescindível que o agente de contratação,

pregoeiro e sua equipe de apoio, o setor interessado no contrato, a Gerência de Licitações e de Contratos e os órgãos técnicos específicos realizem os atos e formulem os documentos do processo da licitação que lhes cabem e verifiquem-nos para que não haja vícios no procedimento nem em documentos essenciais.

Finalmente, deve-se salientar que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações. Não obstante, as questões relacionadas à legalidade, se necessário, serão apontadas para fins de sua correção. O seguimento do processo sem a observância destes apontamentos será de responsabilidade exclusiva da Administração.

**II. 2 - Da fase preparatória.**

O artigo 18 e incisos da Lei nº 14.133/2021 estabelece todos os elementos que devem ser compreendidos nos autos do processo de contratação pública, senão vejamos:

> *Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:*
>
> *I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;*
>
> *II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;*
>
> *III - a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento;*
>
> *IV - o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação;*
>
> *V - a elaboração do edital de licitação;*

AMESP FLS.: 0174 Assinatura

*VI - a elaboração de minuta de contrato, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;*

*VII - o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;*

*VIII - a modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;*

*IX - a motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio;*

*X - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;*

*XI - a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24 desta Lei.*

Analisando os documentos encaminhados, constata-se a presença da definição do objeto e das justificativas para a sua contratação, o estudo técnico preliminar, a previsão de dotação orçamentária, o termo de referência e a minuta do Edital.

Desta forma, é possível aferir claramente que os autos do processo encontra-se devidamente instruído, atendendo as exigências mínimas legais, ficando evidenciada a solução mais adequada para atendimento da necessidade pública.

E, nos termos apresentados na justificativa de contratação, resta evidente a sua necessidade, e constitui-se necessidade comum a toda administração municipal, onde os objetos da contratação atenderão a demanda da administração.

AMESP
FLS.: 0175
Assinatura



Ademais, registra-se a inexistência do plano anual de contratações nesta Prefeitura, o que prejudica a análise de compatibilidade da contratação com o referido plano, em que pese não se tratar de ato obrigatório para a realização do certame, uma vez que, o inciso VII, do artigo 12 da NLLC, afere a facultatividade da elaboração do plano anual de contratações, *in fine:*

> *Art. 12. No processo licitatório, observar-se-á o seguinte:*
> *[...]*
> *VII - a partir de documentos de formalização de demandas,* ***os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo poderão****, na forma de regulamento, elaborar plano de contratações anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias.*

Seguindo a análise, verifica-se que o termo de referência elaborado a partir do estudo técnico preliminar, contem os seguintes itens: definição do objeto, justificativa, prazo de entrega e condições de execução, condições de pagamento, dotação orçamentária, obrigações da Contratante e da Contratada, fiscalização, extinção do contrato e sanções aplicáveis, contendo, por conseguinte, os elementos exigidos pelo inciso XIII do artigo 6º da Lei nº 14.133/2021.

Por sua vez, o estudo técnico preliminar apresentado nos autos atendem ao mínimo exigido em lei nos termos do disposto no §1º e incisos do artigo 18 da NLLC.

Desta forma, é possível aferir que a fase preparatória do certame encontra- se em consonância com as exigências mínimas exigidas pela NLLC para fins de contratação nesta nova sistemática de licitações públicas.

**II.3 - Da Minuta do Edital**

A elaboração da minuta do edital é um dos elementos que devem ser observados na fase interna da licitação pública, tendo aquele sido submetido à análise jurídica acompanhado de seus anexos.

Diante do apresentado, afere-se que os itens da minuta do Edital estão definidos de forma clara e com a devida observância do determinado no artigo 25 da Lei nº 14.133/2021, que assim dispõe:

> *Art. 25. O edital deverá conter o objeto da licitação e as regras relativas à convocação, ao julgamento, à habilitação, aos recursos e às penalidades da licitação, à fiscalização e à gestão do contrato, à entrega do objeto e às condições de pagamento.*

De mais a mais, a minuta do Edital do processo licitatório estabelece a modalidade de licitação para a contratação do objeto como sendo o pregão em sua forma eletrônica, o que se encontra em perfeita correção uma vez que o objeto se enquadra na categoria de bens comuns, com padrões de qualidade e desempenho passíveis de descrição objetiva e usualmente encontrados no mercado, atendendo o disposto nos incisos XIII e XLI, do artigo 6º da Lei nº 14.133/2021.

Isto posto, o critério de seleção da proposta como sendo o "menor preço por item", do mesmo modo, mostram-se adequado para a modalidade determinada pelo legislador. E ainda, a minuta do Edital de forma bastante acertada, preconiza as prerrogativas das microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais nos termos constantes na Lei Complementar Federal nº 123/2006 e suas alterações, para fins de regência da contratação em comento.

**II.4 - Publicidade do edital e do termo do contrato**

Destacamos ainda que é obrigatória a divulgação e a manutenção do inteiro teor do edital de licitação e dos seus anexos e **do termo de contrato** no Portal Nacional de Contratações Públicas e a publicação de extrato do edital no Diário Oficial do Município e jornal de grande circulação, conforme determinam os art. 54, *caput* e §1º, e **art. 94** da Lei nº 14.133, de 2021.

Destacamos também que, após a homologação do processo licitatório, é obrigatória a disponibilização no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) dos documentos elaborados na fase preparatória que porventura não tenham integrado o edital e seus anexos, conforme determina o art. 54, §3º, da Lei nº 14.133, de 2021.

**II.5. Da licitação na forma compartilhada.**

No tocante à adoção da licitação na forma compartilhada temos que a mesma está em consonância com o permissivo legal contido no art. 19 do Decreto nº 6.017/07:

AMESP
FLS.: 0177
Assinatura



*Art. 19. Os consórcios públicos, se constituídos para tal fim, podem realizar licitação cujo edital preveja contratos a serem celebrados pela administração direta ou indireta dos entes da Federação consorciados, nos termos do § 1o do art. 112 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993.*

E ainda no permissivo contido no art. 181, da Lei 14.133/21:

*Art. 181. Os entes federativos instituirão centrais de compras, com o objetivo de realizar compras em grande escala, para atender a diversos órgãos e entidades sob sua competência e atingir as finalidades desta Lei.*

*Parágrafo único. No caso dos Municípios com até 10.000 (dez mil) habitantes, serão preferencialmente constituídos consórcios públicos para a realização das atividades previstas no caput deste artigo, nos termos da Lei nº 11.107, de 6 de abril de 2005.*

## III - CONCLUSÃO

Em face do exposto, nos limites da análise jurídica e excluídos os aspectos técnicos e o juízo de oportunidade e conveniência do ajuste, opina-se pela possibilidade jurídica do prosseguimento do presente processo, desde que observadas as orientações constantes no presente parecer.

É o nosso parecer, sm.j.

Pouso Alegre, 03 de fevereiro de 2025.

**José Otávio Ferreira Amaral**
**Advogado – OAB nº 74.071-B**

AMESP
FLS.: 0178
Assinatura

CONSÓRCIO AMESP

**Pregão Eletrônico Para o Registro de Preços n.º 01/2025**

**AVISO**

**Wagner do Couto,** Pregoeiro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o **Edital** referente ao **PREGÃO PRESENCIAL,** na forma de **LICITAÇÃO COMPARTILHADA** no tipo **MENOR PREÇO GLOBAL,** objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS,** cujo objeto consiste na "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE ACESSÓRIOS ESCOLARES AOS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP, conforme especificações e condições descritas no Termo de Referência". A sessão pública será realizada no dia **18 DE fevereiro de 2025 às 14h00min,** em ambiente eletrônico. O edital poderá ser consultado e obtido, gratuitamente, em dias úteis no período das 08h às 17h, mediante a apresentação de um PEN-DRIVE, pelo site **amesp.mg.gov.br** ou pelo portal de compras www.licitamesp.com.br para cópia do arquivo. Informações: Telefone (35) 3025-5500 ou e-mail: licitacao@amesp.mg.gov.br – Wagner do Couto – Pregoeiro.

Pouso Alegre/MG, aos 03 de fevereiro de 2025.

WAGNER DO COUTO:90079345620
Assinado de forma digital por WAGNER DO COUTO:90079345620
Dados: 2025.02.03 10:28:14 -03'00'

**Wagner do Couto**
Pregoeiro

AMESP
Fls.: 0179
Assinatura

# Ano letivo de 2025 começa com evento para educadores da Rede Municipal de P. Alegre

DA REDAÇÃO
jordiario @gmail.com

A Prefeitura de Pouso Alegre, por meio da Secretaria de Educação e em parceria com o SEBRAE, promoveu nesta segunda-feira (03), um evento especial para recepcionar diretores, vice-diretores, coordenadores, supervisores e professores da rede municipal de ensino. O encontro aconteceu no espaço de eventos Summit Hall e reuniu mais de 1.200 profissionais da educação.

O evento contou com a presença do prefeito Coronel Dimas, do vice-prefeito Igor Tavares, reforçando o compromisso da gestão municipal com a valorização dos profissionais da educação e com a qualidade do ensino oferecido às crianças e aos adolescentes da cidade.

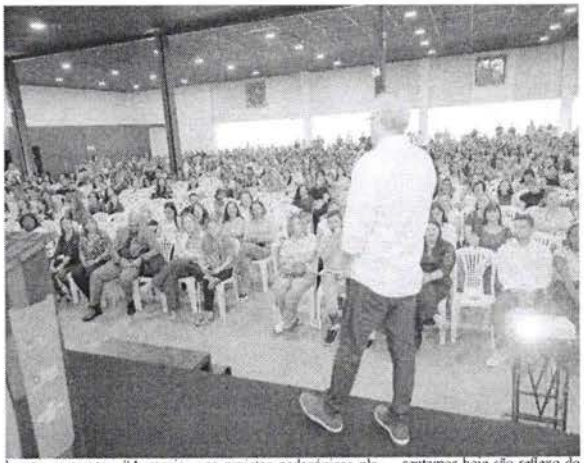

Os participantes tiveram a oportunidade de assistir a três palestras inspiradoras. Claudia Pimentel abordou o tema "Ser a revolução na educação"; Luciano Sathler falou sobre "Inteligência artificial e educação: competências digitais docentes", e Marcelo Labarete apresentou "A magia do empreendedorismo", trazendo insights valiosos para a área educacional.

Além disso, foram divulgados os resultados educacionais de 2024, que incluem progressos em índices de aprendizagem e iniciativas bem-sucedidas, assim como os projetos pedagógicos planejados para 2025, elaborados em colaboração com o SEBRAE. O evento enfatizou ações focadas em inovação, tecnologia e métodos de ensino inclusivos, visando o desenvolvimento integral dos alunos.

"Os avanços que apresentamos hoje são reflexo do compromisso da nossa gestão com a educação. Seguiremos investindo para que Pouso Alegre continue sendo referência em ensino de qualidade", destacou o prefeito Coronel Dimas.

"Em 2025, seguiremos inovando, fortalecendo projetos que colocam nossos alunos no centro do aprendizado e preparando-os para os desafios do futuro" reforçou a Secretária Municipal de Educação, Suelene Marcondes.

Com essa iniciativa, a Prefeitura de Pouso Alegre reafirma seu compromisso com a capacitação dos educadores e o desenvolvimento de um ensino cada vez mais inovador e qualificado para os alunos da rede municipal.

# Saúde: Quais são os direitos dos pacientes com câncer?

DA REDAÇÃO
jordiario @gmail.com

Brasil deve registrar mais de 700 mil casos em 2025; no Dia Mundial do Câncer (04/02), especialista fala sobre como garantir os direitos e acesso ao tratamento

A Organização Mundial da Saúde (OMS) prevê 35 milhões de novos casos de câncer no mundo até 2050, aumento de 77% em relação aos números estimados em 2022. Os dados projetam que uma em cada cinco pessoas desenvolverá a doença durante a vida. Só no Brasil, o Instituto Nacional de Câncer (INCA) estima que devem ser feitos 704 mil novos registros da doença em 2025, com 70% dos casos concentrados nas regiões Sul e Sudeste do país. As projeções reforçam a importância do Dia Mundial do Câncer (04/02), que coloca em evidência o tema e acende um alerta sobre como as políticas públicas estão se organizando para atender esse volume de pacientes e assegurar seus direitos.

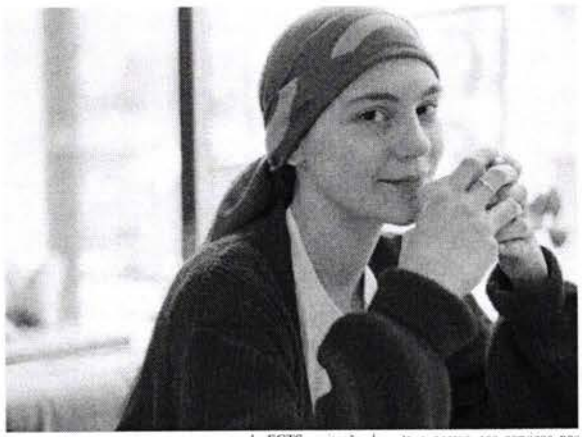

Estatuto da Pessoa com Câncer

A advogada e professora do curso de Direito do Centro Universitário Integrado, de Campo Mourão (PR), Dayana Boareto, explica que no Brasil existem diversas normas voltadas aos direitos dos pacientes oncológicos. "A principal delas é a Lei nº 14.238/2021, conhecida como Estatuto da Pessoa com Câncer. Ela estabelece, por exemplo, acesso integral e equânime a serviços de saúde, atendimento prioritário e humanizado e isenção de alguns impostos e taxas". Mas além desta lei, a advogada lembra que outros dispositivos legais - como o Estatuto do Idoso, o Código de Defesa do Consumidor e a Legislação Previdenciária - também garantem direitos importantes aos pacientes oncológicos. "As leis asseguram mais do que a integralidade do tratamento de saúde; elas também tratam de questões que envolvem o direito ao trabalho e à educação".

Quais são os direitos de um paciente com câncer?

O acesso ao tratamento gratuito pelo Sistema Único de Saúde (SUS) é o primeiro e principal direito que todo paciente oncológico tem. Mas o desdobramento do tratamento inclui diversas etapas e situações que também estão previstas na legislação. A começar pela informação clara e completa sobre a doença, opções de terapia e prognóstico.

O fornecimento sem custo de medicamentos, o acompanhamento psicológico e social e o tratamento fora do domicílio também estão assegurados, assim como a prioridade na tramitação dos processos judiciais e administrativos. *"Os benefícios previdenciários como auxílio-doença, prestação continuada (BPC) e aposentadoria por invalidez podem ser solicitados, mas nesses casos, o paciente precisa atender aos requisitos exigidos pelo INSS para cada tipo de benefício"*, esclarece Dayana.

A advogada lembra que existem ainda outros direitos que não são tão comuns, mas que as pessoas com a doença podem exercer. Estão entre eles a prioridade no atendimento em serviços públicos e privados; levantamento do FGTS; quitação de financiamento de imóveis de habitação (pelo seguro habitacional); transporte coletivo gratuito; serviço de atendimento ao consumidor e judiciário de forma preferencial. "Vale destacar que esses são apenas alguns dos direitos dos pacientes com câncer. A legislação brasileira está em constante evolução e outros direitos podem ser aplicados em casos específicos, a depender da necessidade", destaca a professora do curso de Direito do Centro Universitário Integrado, de Campo Mourão (PR).

Onde buscar ajudar para garantir esses direitos?

Embora a legislação brasileira seja clara e específica no amparo aos pacientes oncológicos, a falta de recursos na saúde, a desigualdade na oferta e acesso aos serviços nas diferentes regiões do país, o excesso de burocracia do sistema previdenciário e a falta de conhecimento da população impedem o pleno exercício dos direitos desses indivíduos. Por isso, além de assegurar que saibam o que a lei os garante, é importante também que esses pacientes conheçam quais providências podem ser tomadas quando seus direitos são violados. Segundo Dayana, "é possível fazer uma denúncia da situação junto ao Ministério Público e à Ouvidoria do SUS do município. Outra opção é procurar auxílio de associações para pacientes com câncer, para se informar e receber orientações. O indivíduo também pode buscar um advogado para recorrer aos seus direitos na justiça".

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO N°02/2025
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREAÇU e 58.953.387 LETICIA APARECIDA SILVA SANTOS.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO PARA DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREAÇU.
VALOR ESTIMADO: R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).
VIGÊNCIA: 29 de janeiro de 2025 à 29 de janeiro de 2026.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Ficha:20
Fonte:500
Careaçu, 28 de janeiro de 2025.

PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIODORA/MG. Aviso de Licitação. Encontra-se aberta junto a esta Prefeitura Municipal, de acordo com a Lei 14.133/21, a Chamada Pública Nº 002/25 para Credenciamento de Empresas para a Prestação de Serviços de Realização de Exames Laboratoriais, em atendimento a Secretaria de Saúde do Município. O credenciamento e abertura dos envelopes dar-se-á no dia 14/02/2025, às 09:00 horas. O instrumento convocatório em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, de 8h às 11h e de 13h às 16h, na Praça Santa Isabel, 18, Heliodora/MG, CEP 37484-000, ou pelo e-mail prefeitura@heliodora.com.br e/ou no site heliodora.mg.gov.br. Tel. (35) 9.9881-7273 - Heliodora-MG, 04 de Fevereiro de 2025. Dejair Batista de Aguiar - Pregoeiro.

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP - PREGÃO ELETRÔNICO, na forma de LICITAÇÃO COMPARTILHADA no tipo MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2025 – Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE ACESSÓRIOS ESCOLARES AOS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP", conforme especificações e condições descritas no Termo de Referência". A sessão pública será realizada no dia 18 de fevereiro de 2025 às 14h00min, em ambiente eletrônico. O edital poderá ser consultado e obtido, gratuitamente, em dias úteis no período das 08h às 17h, mediante a apresentação de um PEN-DRIVE, pelo site amesp.mg.gov.br, pelo Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP ou pelo portal de compras http://www.licitamesp.com.br para cópia do arquivo. Informações: Telefone (35) 3025-5500 ou e-mail: licitacao@amesp.mg.gov.br – Wagner do Couto – Pregoeiro.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ CISAMESP - AVISO DE CREDENCIAMENTOS

O Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí – CISAMESP, através de sua Comissão de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados, a abertura dos seguintes processo de credenciamento:
Processo Licitatório nº 002/2025, Credenciamento nº 001/2025, objetivando o credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços médicos consistentes na realização de exames especializados (ressonância magnética, tomografia, cintilografia, endoscopia, dentre outros).
Processo Licitatório nº 003/2025, Credenciamento nº 002/2025, objetivando o credenciamento de pessoas jurídicas para realização de procedimentos oftalmológicos.
Os editais na íntegra, para instruções sobre a apresentação de documentos para credenciamento, estarão disponíveis no site www.cisamesp.mg.gov.br, na plataforma eletrônica LICITAR DIGITAL, e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, a partir de 05/02/2025, e também poderá ser solicitado pelo e-mail: licitacaocisamesp@gmail.com. Maiores informações pelo telefone (35)3423-3353.

JORNAL DIÁRIO
35 3421-1945

AMESP
FLS.: 0180
Assinatura

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP**

**LICITAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP - PREGÃO ELETRÔNICO,** na forma de **LICITAÇÃO COMPARTILHADA** no tipo **MENOR PREÇO GLOBAL,** objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2025** – Objeto: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE ACESSÓRIOS ESCOLARES AOS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP", conforme especificações e condições descritas no Termo de Referência".** A sessão pública será realizada no dia **18 de fevereiro de 2025 às 14h00min,** em ambiente eletrônico. O edital poderá ser consultado e obtido, gratuitamente, em dias úteis no período das 08h às 17h, mediante a apresentação de um PEN-DRIVE, pelo site amesp.mg.gov.br, pelo Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP ou pelo portal de compras http://www.licitamesp.com.br para cópia do arquivo. Informações: Telefone (35) 3025-5500 ou e-mail: licitacao@amesp.mg.gov.br –

***WAGNER DO COUTO –***
Pregoeiro.

**Publicado por:**
Moacir Franco
**Código Identificador:**AAB5CD4C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 05/02/2025. Edição 3953
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/

CONSÓRCIO AMESP | Portal de Compras

AMESP FLS.: 0181 Assinatura

AMESP

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Propostas Iniciais
N° 01

## LOTES / ITENS

N° 01
Descrição: LOTE 01
Quantidade: 1
Valor: 33.282.618,21

## PROPOSTAS INICIAIS

| Empresa | Valor Unitário | Valor Total | Data/Hora Registro | Situação |
|---|---|---|---|---|
| WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA | 33.282.754,89 | 33.282.754,89 | 17/02/2025 18:55:02 | CLASSIFICADA |

| Item | Valor Unit. Estimado | Valor Unit. Proposta |
|---|---|---|
| 01 LOTE 01 | 33.282.618,21 | 33.282.754,89 |

Fabricante/Marca: ACTION / PNK

| Empresa | Valor Unitário | Valor Total | Data/Hora Registro | Situação |
|---|---|---|---|---|
| NP UNIFORMES LTDA | 30.384.936,00 | 30.384.936,00 | 17/02/2025 10:42:26 | CLASSIFICADA |

| Item | Valor Unit. Estimado | Valor Unit. Proposta |
|---|---|---|
| 01 LOTE 01 | 33.282.618,21 | 30.384.936,00 |

Fabricante/Marca: PROPRIA

CONSÓRCIO AMESP | Portal de Compras

AMESP FLS.: 0182 Assinatura

AMESP

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Ata de Sessão Pública
N° 01

Às 14:00 horas do dia 18/02/2025, reuniram-se o encarregado Oficial e membros da Equipe de Apoio para este processo, designados pela Portaria no 01/2023, de 02 de Janeiro de 2023. em atendimento às disposições contidas na Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, referente ao Processo nº 03/2025, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 01. O encarregado abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

## LOTES / ITENS

N° 01

Descrição: LOTE 01

Quantidade: 1

Valor: R$ 33.282.618,21

Vencedor Fornecedor 8513 Valor: R$ 23.416.000,00

## PROPOSTAS INICIAIS

| Empresa | Valor Unitário | Valor Total | Data/Hora Registro | Situação |
|---|---|---|---|---|
| Fornecedor 8513 | R$ 33.282.754,89 | R$ 33.282.754,89 | 17/02/2025 18:55:02 | CLASSIFICADA |
| Fornecedor 225 | R$ 30.384.936,00 | R$ 30.384.936,00 | 17/02/2025 10:42:26 | CLASSIFICADA |

## DISPUTA

| Data/Hora Lance | Valor | Empresa |
|---|---|---|
| 18/02/2025 14:25:40 | R$ 23.416.000,00 | Fornecedor 8513 |
| 18/02/2025 14:07:07 | R$ 29.630.000,00 | Fornecedor 8513 |
| 18/02/2025 14:02:42 | R$ 30.350.100,00 | Fornecedor 8513 |
| 18/02/2025 14:01:19 | R$ 30.384.936,00 | Fornecedor 225 |
| 18/02/2025 14:01:19 | R$ 33.282.754,89 | Fornecedor 8513 |

## MENSAGENS

| Data/Hora | Origem | Mensagem |
|---|---|---|
| 05/02/2025 15:50:56 | Sistema | Processo publicado no PNCP: https://pncp.gov.br/pncp-api/v1/orgaos/20362307000140/compras/2025/2 |
| 18/02/2025 14:00:01 | Sistema | Sessão pública aberta! |
| 18/02/2025 14:00:20 | Wagner do Couto | Boa tarde, em instantes iniciaremos a fase de lances! |
| 18/02/2025 14:01:19 | Sistema | Disputa do Lote/Item 01 - LOTE 01 aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item. |

AMESP
FLS.: 0183
Assinatura

# Ata de Sessão Pública
## N° 01

| Data/Hora | Origem | Mensagem |
|---|---|---|
| 18/02/2025 14:04:16 | Wagner do Couto | Senhores licitantes, precisamos de bons lances para podermos homologar o processo licitatório! |
| 18/02/2025 14:06:36 | Wagner do Couto | Senhores licitantes, precisamos melhorar estes lances! |
| 18/02/2025 14:16:21 | Sistema | O lote/item n° 01 - LOTE 01 entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço! |
| 18/02/2025 14:21:45 | Sistema | Fase de lances abertos do lote/item n° 01 - LOTE 01 foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance ( R$ 29.630.000,0000 ) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS. |
| 18/02/2025 14:26:45 | Sistema | Fim do tempo fechado do lote/item n° 01 - LOTE 01. Disputa encerrada! |
| 18/02/2025 14:26:45 | Sistema | O arrematante do item/lote n° 01 - LOTE 01 foi o fornecedor com valor R$ 23.416.000,0000 ! |
| 18/02/2025 14:26:45 | Sistema | Fase de disputa do pregão foi encerrada. |
| 18/02/2025 14:28:04 | Sistema | Fase de negociação aberta para todos os itens. Entendemos que o preço pode melhorar, solicitamos que você envie sua melhor proposta. |
| 18/02/2025 14:28:56 | Wagner do Couto | a empresa WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA, teria mais lances a serem ofertados? |
| 18/02/2025 14:29:05 | Sistema | O Fornecedor WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA pode enviar mensagens. |
| 18/02/2025 14:29:48 | WR DISTRIBUIDORA | Boa tarde, infelizmente já ofertamos a nossa melhor oferta, não conseguimos mais abaixar o valor |
| 18/02/2025 14:30:08 | Sistema | Fase de negociação do Lote/Item n° 01 - LOTE 01 encerrada. |
| 18/02/2025 14:30:08 | Sistema | O fornecedor WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 01 - LOTE 01. |
| 18/02/2025 14:32:34 | Wagner do Couto | Conforme consta do Caderno Convocatório, a empresa WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA, terá um prazo de até 20 (vinte) dias corridos, contados a partir de hoje, para apresentar as amostras que serão analisadas pela equipe da AMESP. As amostras ficarão retidas na sede do Consórcio à disposição. |
| 18/02/2025 14:34:08 | Sistema | Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 18/02/2025 15:04:08 |
| 18/02/2025 14:36:04 | Sistema | A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA. Documento: Solicito proposta final readequada. . Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 18/02/2025 17:00:00 |
| 18/02/2025 15:10:29 | Sistema | Documento enviado pelo fornecedor WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA! |
| 18/02/2025 15:13:45 | Wagner do Couto | Proposta final recebida! |
| 18/02/2025 15:15:55 | Wagner do Couto | Ressalto que juntamente com a amostra dos itens a empresa WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA, deverá apresentar a documentação técnica. Após análise a AMESP emitirá o resultado da análise que poderá ser acompanhada pelo portal de compras. |
| 18/02/2025 15:16:15 | Wagner do Couto | Sessão pública encerrada! |
| 19/02/2025 11:38:57 | Sistema | A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA. Documento: A documentação técnica poderá ser anexada na plataforma, para análise. . Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 09/03/2025 14:00:00 |
| 19/02/2025 15:18:05 | Sistema | Documento enviado pelo fornecedor WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA! |

AMESP
FLS.: 0184
Assinatura

Ata de Sessão Pública
N° 01

| Data/Hora | Origem | Mensagem |
|---|---|---|
| 21/02/2025 11:31:32 | Sistema | Documento enviado pela autoridade responsável pelo processo: Relatório de Análise Técnica das Amostras |
| 24/02/2025 08:07:50 | Sistema | O Lote/Item n° 01 - LOTE 01 foi ADJUDICADO. |

Wagner do Couto/Pregoeiro/Agente de Contrataçao

Roque José dos Santos/Equipe de Apoio

José Vitor da Rosa Junior/Equipe de Apoio

CONSÓRCIO AMESP | Portal de Compras

AMESP FLS.: 0185 Assinatura

AMESP

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 01

| | | | |
|---|---|---|---|
| Unidade Gestora: | AMESP | | |
| Tipo de Disputa: | Aberto e Fechado | Número do Processo | 03/2025 |
| Tipo de Lance: | Valor Global | Critério de Disputa: | MENORVALOR |
| Data Disputa: | 18/02/2025 14:00:00 | Tipo da disputa: | Por Lote |
| Data Impug./Escl.: | 12/02/2025 23:59:00 | Data Fim Propostas: | 18/02/2025 13:30:00 |
| Intervalo Lances: | 0,0100 | Prazo Int. Recurso: | 30 minutos |

Objeto:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE ACESSÓRIOS ESCOLARES AOS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP.

Às 14:00 horas do dia 18/02/2025, reuniram-se o encarregado Oficial e membros da Equipe de Apoio para este processo, designados pela Portaria no 01/2023, de 02 de Janeiro de 2023. em atendimento às disposições contidas na Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, referente ao Processo nº 03/2025, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 01. O encarregado abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.
As empresas que apresentaram proposta eletrônica para essa licitação declararam no ato do cadastro da proposta inicial que: 1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores; 2. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49; 3. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos; 4. que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras; 5. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91; 6. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição.

SITUAÇÃO DA DISPUTA: ENCERRADO

EMPRESAS QUE SE DECLARARAM ME/EPP

AMESP
FLS.: 0186
Assinatura

## LOTES / ITENS

N° 01 Situação: ADJUDICADO

Descrição: LOTE 01

Quantidade: 1

Valor: 33.282.618,21

Vencedor WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA 25.369.684/0003-96 Valor: 23.416.000,000

## PROPOSTAS INICIAIS

| Empresa | Valor Unitário | Valor Total | Data/Hora Registro | Situação |
|---|---|---|---|---|
| WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA | 33.282.754,890 | 33.282.754,890 | 17/02/2025 18:55:02 | CLASSIFICADA |
| NP UNIFORMES LTDA | 30.384.936,000 | 30.384.936,000 | 17/02/2025 10:42:26 | CLASSIFICADA |

## CLASSIFICAÇÃO

| | Empresa | Situação | Valor |
|---|---|---|---|
| 1 | WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA | ADJUDICADO | 23.416.000,000 |
| 2 | NP UNIFORMES LTDA | CLASSIFICADO | 30.384.936,000 |

## DISPUTA

| Data/Hora Lance | Valor | Empresa |
|---|---|---|
| 18/02/2025 14:25:40 | 23.416.000,000 | WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA |
| 18/02/2025 14:07:07 | 29.630.000,000 | WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA |
| 18/02/2025 14:02:42 | 30.350.100,000 | WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA |
| 18/02/2025 14:01:19 | 30.384.936,000 | NP UNIFORMES LTDA |
| 18/02/2025 14:01:19 | 33.282.754,890 | WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA |

AMESP
FLS.: 0187
Assinatura

## MENSAGENS

| Data/Hora | Origem | Item | Mensagem |
|---|---|---|---|
| 05/02 15:50 | Sistema | | Processo publicado no PNCP: https://pncp.gov.br/pncp-api/v1/orgaos/20362307000140/compras/2025/2 |
| 18/02 14:00 | Sistema | | Sessão pública aberta! |
| 18/02 14:00 | Wagner do Couto | | Boa tarde, em instantes iniciaremos a fase de lances! |
| 18/02 14:01 | Sistema | 01 | Disputa do Lote/Item 01 - LOTE 01 aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item. |
| 18/02 14:04 | Wagner do Couto | | Senhores licitantes, precisamos de bons lances para podermos homologar o processo licitatório! |
| 18/02 14:06 | Wagner do Couto | | Senhores licitantes, precisamos melhorar estes lances! |
| 18/02 14:16 | Sistema | 01 | O lote/item n° 01 - LOTE 01 entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço! |
| 18/02 14:21 | Sistema | 01 | Fase de lances abertos do lote/item n° 01 - LOTE 01 foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance ( R$ 29.630.000,0000 ) terão 5 minutos para enviar um lance fechado, caso não tenham no mínimo 3 fornecedores nesta situação o sistema convocará os 3 melhores classificados. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS. |
| 02 14:26 | Sistema | 01 | Fim do tempo fechado do lote/item n° 01 - LOTE 01. Disputa encerrada! |
| 18/02 14:26 | Sistema | 01 | O arrematante do item/lote n° 01 - LOTE 01 foi o fornecedor com valor R$ 23.416.000,0000 ! |
| 18/02 14:26 | Sistema | | Fase de disputa do pregão foi encerrada. |
| 18/02 14:28 | Sistema | | Fase de negociação aberta para todos os itens. Entendemos que o preço pode melhorar, solicitamos que você envie sua melhor proposta. |
| 18/02 14:28 | Wagner do Couto | | a empresa WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA, teria mais lances a serem ofertados? |
| 18/02 14:29 | Sistema | | O Fornecedor WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA pode enviar mensagens. |
| 18/02 14:29 | WR DISTRIBUIDORA E | | Boa tarde, infelizmente já ofertamos a nossa melhor oferta, não conseguimos mais abaixar o valor |
| 18/02 14:30 | Sistema | 01 | Fase de negociação do Lote/Item n° 01 - LOTE 01 encerrada. |
| 18/02 14:30 | Sistema | 01 | O fornecedor WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 01 - LOTE 01. |
| 18/02 14:32 | Wagner do Couto | | Conforme consta do Caderno Convocatório, a empresa WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA, terá um prazo de até 20 (vinte) dias corridos, contados a partir de hoje, para apresentar as amostras que serão analisadas pela equipe da AMESP. As amostras ficarão retidas na sede do Consórcio à disposição. |
| 18/02 14:34 | Sistema | | Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 18/02/2025 15:04:08 |
| 18/02 14:36 | Sistema | | A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA. Documento: Solicito proposta final readequada. . Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 18/02/2025 17:00:00 |
| 18/02 15:10 | Sistema | | Documento enviado pelo fornecedor WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA! |
| 18/02 15:13 | Wagner do Couto | | Proposta final recebida! |
| 18/02 15:15 | Wagner do Couto | | Ressalto que juntamente com a amostra dos itens a empresa WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA, deverá apresentar a documentação técnica. Após análise a AMESP emitirá o resultado da análise que poderá ser acompanhada pelo portal de compras. |
| 18/02 15:16 | Wagner do Couto | | Sessão pública encerrada! |
| 19/02 11:38 | Sistema | | A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA. Documento: A documentação técnica poderá ser anexada na plataforma, para análise. . Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 09/03/2025 14:00:00 |
| 19/02 15:18 | Sistema | | Documento enviado pelo fornecedor WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA! |
| 21/02 11:31 | Sistema | | Documento enviado pela autoridade responsável pelo processo: Relatório de Análise Técnica das Amostras |
| 24/02 08:07 | Sistema | 01 | O Lote/Item n° 01 - LOTE 01 foi ADJUDICADO. |

AMESP
FLS.: 0188
Assinatura

## PROPONENTES

| Razão Social | Nome Fantasia | CNPJ |
|---|---|---|
| NP UNIFORMES LTDA | NP UNIFORMES | 33.841.838/0001-67 |
| Contato: DAVID RAFAEL | (35)984680554 | elisil.licitacao@gmail.com |
| WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA | WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA | 25.369.684/0003-96 |
| Contato: Halisson Rodrigo Correa | (35)3235-1001 | licitacao01@centerdistribuidora.com.br |

Wagner do Couto/Pregoeiro/Agente de Contrataçao

Roque José dos Santos/Equipe de Apoio

José Vitor da Rosa Junior/Equipe de Apoio

CONSÓRCIO AMESP | Portal de Compras

AMESP

FLS.: 0189

Assinatura

AMESP

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

## Relatório por Vencedor / Lotes Fracassados/Cancelados/Desertos

## Processo N° 01

FORNECEDOR: WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA 25.369.684/0003-96

| LOTE/ITEM | | QUANTIDADE | VALOR UNITARIO | VALOR GLOBAL | DESCONTO |
|---|---|---|---|---|---|
| 01 | LOTE 01 | 1,00 | 23.416.000,000 | 23.416.000,000 | 29,64% |

QTD: **1** VALOR TOTAL: **23.416.000,000**

CONSÓRCIO AMESP | Portal de Compras

AMESP FLS.: 0190 Assinatura

# AMESP

## Relatório de Economicidade

| Edital | Objeto | Data Abertura |
|---|---|---|
| 01 | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE ACESSÓRIOS ESCOLARES AOS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP. | 18/02/25 14:00 |

| Lote/Item | | Quantidade | Valor Estimado | Valor Vencedor | Economicidade |
|---|---|---|---|---|---|
| 01 | LOTE 01 | 1,00 | 33.282.618,210 | 23.416.000,000 | 29,64 % |
| | Total:R$ | 33.282.618,210 | | 23.416.000,000 | 29,645 % |

Total Geral Previsto: 33.282.618,210

Total Geral Finalizado: 23.416.000,000

Economicidade Total: 29,64 %

| Lote/Item | Classificação | Razão Social | Valor Uni. | Valor Total | Situação |
|---|---|---|---|---|---|
| 01 | 1 | WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA | 23.416.000,00 | 23.416.000,00 | ADJUDICADO |
| 01 | 2 | NP UNIFORMES LTDA | 30.384.936,00 | 30.384.936,00 | CLASSIFICADO |

AMESP
FLS.: 0191
Assinatura

| CNPJ | REPRESENTANTE LEGAL | CPF REPRESENTANTE |
|---|---|---|
| 25.369.684/0003-96 | Halisson Rodrigo Correa | 041.157.746-81 |
| 33.841.838/0001-67 | DAVID RAFAEL | 078.080.099-03 |

AMESP
FLS.: 0192
Assinatura

AMESP
FLS.: 0193
Assinatura

# WR DISTRIBUIDORA E INDÚSTRIA TEXTIL LTDA

CNPJ n° 25.369.684/0003-96 e IE n° 002.808.256.02-66
Avenida Dona Lavinia Brasil Grossi, n° 651, Galpão 3 e 4, Três Corações / MG, CEP: 37418-052
E-mail: licitacao01@centerdistribuidora.com.br Telefone: (35) 3235-1001

## *À ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP*

**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS NA FORMA DE LICITAÇÃO COMPARTILHADA. N° 01/2025**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 03/2025**

**Objeto: REGISTRO DE PREÇOS NA FORMA DE LICITAÇÃO COMPARTILHADA PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE ACESSÓRIOS ESCOLARES AOS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência/Especificações do objeto do Edital e seus anexos.**

**PROPOSTA COMERCIAL**

| | |
|---|---|
| Razão Social do Proponente:<br>**WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA** | C.N.P.J<br>**25.369.684/0003-96** |
| Endereço<br>**Avenida Dona Lavinia Brasil Grossi, n° 651, Galpões 3 e 4, Morada do Sol** | Inscrição Estadual:<br>**002808256.02-66** |
| Cidade/Estado<br>**Três Corações / MG** CEP: **37418-052** | E-Mail:<br>licitacao01@centerdistribuidora.com.br |
| Telefone / Fax:<br>**(35) 3235-1001** | Contato:<br>**Maylon da Silva Salviano** |
| N° Banco / Agência<br>**756 - SICOOB / 4126 - Três Corações MG** | Conta Corrente<br>**80908-0** |

Representante Legal para fins de Assinatura do Contrato:
Nome: Halisson Rodrigo Correa - Identidade: MG - 6.569.035 SSP/MG - CPF: 041.157.746-81, brasileiro, casado, Administradoro, Residente e domiciliado na Avenida Rio Branco, n° 155 – Apto 1701, Centro, Varginha/MG, CEP 37.002-010, e-mail: licitacao01@centerdistribuidora.com.br

Valores Unitários e Totais de cada produto cotado em moeda corrente nacional (R$ - Real).

**LOTE 1**

| Item | Quant | Unid | Especificação | Marca / Modelo | Fabricante | Vlr Unit. | Vlr. Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 11.999 | Unid | ESTOJO ESCOLAR CONFORMADO | ACTION / ESC01 | PNK | R$ 63,55 | R$ 762.536,45 |
| 2 | 11.999 | Unid | ESTOJO TIPO CANOA | ACTION / ESC02 | PNK | R$ 48,86 | R$ 586.271,14 |
| 3 | 29.997 | Unid | ESTOJO ESCOLAR FUNDAMENTAL | ACTION / ESC03 | PNK | R$ 63,89 | R$ 1.916.508,33 |
| 4 | 5.000 | Unid | ESTOJO PROFESSOR | ACTION / ESC04 | PNK | R$ 81,36 | R$ 406.800,00 |
| 5 | 11.999 | Unid | MALA ESCOLAR COM CARRINHO ENSINO INFANTIL | ACTION / ESC05 | PNK | R$ 343,78 | R$ 4.125.016,22 |
| 6 | 9.998 | Unid | MOCHILA TIPO CRECHE | ACTION / ESC06 | PNK | R$ 249,13 | R$ 2.490.801,74 |
| 7 | 11.999 | Unid | MOCHILA ESCOLAR PRÉ-ESCOLA | ACTION / ESC07 | PNK | R$ 213,85 | R$ 2.565.986,15 |
| 8 | 11.999 | Unid | MOCHILA INFANTIL COM CARRINHO | ACTION / ESC08 | PNK | R$ 290,49 | R$ 3.485.589,51 |
| 9 | 65.000 | Unid | MOCHILA PARA USO DOS ALUNOS FUNDAMENTAL | ACTION / ESC09 | PNK | R$ 182,14 | R$ 11.839.100,00 |
| 10 | 2.499 | Unid | MOCHILA EJA | ACTION / ESC10 | PNK | R$ 244,65 | R$ 611.380,35 |
| 11 | 3.500 | Unid | BOLSA TIPO BERÇÁRIO | ACTION / ESC11 | PNK | R$ 213,85 | R$ 748.475,00 |
| 12 | 3.500 | Unid | BOLSA MOCHILA/TROCADOR – BOLSA MOCHILA MATERNIDADE | ACTION / ESC12 | PNK | R$ 271,84 | R$ 951.440,00 |
| 13 | 5.000 | Unid | BOLSA PARA TRANSPORTE DE MATERIAL PEDAGÓGICO PARA O CORPO DOCENTE | ACTION / ESC13 | PNK | R$ 286,72 | R$ 1.433.600,00 |
| 14 | 5.000 | Unid | PASTA PROFESSOR EM COURO ECOLÓGICO | ACTION / ESC14 | PNK | R$ 271,85 | R$ 1.359.250,00 |
| **Valor Total do lote: trinta e três milhões, duzentos e oitenta e dois mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e nove centavos** | | | | | | | R$ 33.282.754,89 |

HALISSON RODRIGO CORREA:04115774681

# WR DISTRIBUIDORA E INDÚSTRIA TEXTIL LTDA

CNPJ n° 25.369.684/0003-96 e IE n° 002.808.256.02-66
Avenida Dona Lavinia Brasil Grossi, n° 651, Galpão 3 e 4, Três Corações / MG, CEP: 37418-052
E-mail: licitacao01@centerdistribuidora.com.br Telefone: (35) 3235-1001

Declaro que no preço proposto, encontram-se incluídos todos os materiais, mão de obra, fretes, tributos, encargos sociais e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação.
Declaramos que examinamos, conhecemos e nos submetemos às condições contidas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 01/2025, retro mencionado, bem como verificamos todas as especificações nele exaradas, não havendo qualquer discrepância nas informações e/ou documentos que dela fazem parte.
Declaramos ainda que estamos cientes de todas as condições que possam, de qualquer forma, influir nos custos, assumindo total responsabilidade por erros ou omissões existentes nesta proposta, bem como qualquer despesa relativa à realização integral do seu objeto.

Declaramos também que até a presente data inexistem fatos impeditivos a participação desta empresa ao presente certame licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

- A garantia dos produtos cotados na presente proposta possui a garantia de 12 (doze) meses para defeito de fabricação.

- Declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus Anexos.

1 - Local de entrega: O fornecimento do objeto ora licitado se dará dentro da área territorial de abrangência da ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP, conforme descrição de Municípios, compreendendo a zona urbana, a zona rural e os bairros mais distantes antes denominados distritos, através da emissão da Ordem de Fornecimento.

2 - Prazo de entrega: 60 (sessenta) dias, contados a partir da data do recebimento da Ordem de Fornecimento, a ser emitida pelo Município.
3 - Prazo de Validade da proposta: 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
4 - Prazo de pagamento: até 30 (trinta) dias, contados da data de liberação da nota fiscal pelo setor de recebimento.

Três Corações /MG, 18 de fevereiro de 2025

HALISSON RODRIGO CORREA:04115774681

Assinado digitalmente por HALISSON RODRIGO CORREA:04115774681
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=29186612000100, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=HALISSON RODRIGO CORREA:04115774681
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: Três Corações-MG
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA
Halisson Rodrigo Correa
Administrador
CPF n° 041.157.746-81 e RG n° MG-6.569.035 SSP/MG

25.369.684/0003-96
WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL
AV. DONA LAVINIA B. GROSSI, 651
MORADA DO SOL CEP 37418-052
TRÊS CORAÇÕES - MG

DISTRIBUIDORA
INDÚSTRIA TÊXTIL

AMESP
FLS.: 0195
Assinatura

## 1.1. DESCRIÇÃO DOS ITENS

| LOTE 01 – ACESSÓRIOS ESCOLARES | | | |
|---|---|---|---|
| **TEM** | **QTDE.** | **UND.** | **DESCRIÇÃO** |
| 01 | 11.999 | Und. | **ESTOJO ESCOLAR CONFORMADO**<br>• Estojo escolar para alunos do ensino infantil. Estojo escolar em duas partes, parte superior em tecido na cor pantone 19-4010 tpx, tecido plano de armação em tela efeito rip stop losango triplo com diagonais 8 x 5 mm com 93,20% poliéster e 6,80% poliamida, com gramatura de 355,04 g/m² e espessura de ,35 mm, plastificado com poli cloreto de vinila conforme laudos fornecidos por laboratórios credenciados.<br>• Com medida de 210 mm de comprimento por 80 mm de largura, com acabamento em friso extrusado em poli cloreto de vinila 4/11 mm na cor pantone 13-0758 tpx, sobre este material transparente de no mínimo .28 mm onde será impresso através de *SILK*, pelo processo de cromia ilegível o nome do município e brasão, material será acoplado ao tecido para não haver a retirada, fornecidos pela secretaria de educação, parte superior será unido com inferior por zíper invertido número 8 mm na cor pantone 19-1102 tpx, com um cursor preto medindo 42 cm de comprimento, canal do zíper na cor pantone 19-4010 tpx, em tecido plano de armação em tela efeito rip stop losango triplo com diagonais 8 mm x 5 mm, com 93,20% poliéster e 6,80% poliamida, espessura do tecido 0,35 mm e com |

AMESP
FLS.: 0196
Assinatura

| | | | |
|---|---|---|---|
| | | | gramatura mínima de 355,o4 g/m², na cor pantone 19-4010 tpx, plastificado com poli cloreto de vinila. Medidas aproximadas de 210 mm de comprimento na base, 220 mm na parte superior ou tampa, por 80 mm de largura por 45 mm de altura medida total, parte inferior com medida de 210 mm de comprimento por 80 mm de largura por 35 mm de altura, confeccionado e conformada em material polyroll com ótima dureza para dar uma conformação perfeita. Parte externa em material rip stop triangulo 4x4x4 mm, 100% poliéster na cor pantone 19-4010 tpx, polyroll com densidade de 150 e espessura de 5 milímetros.<br>• Acabamento interno com tecido 100% poliéster, com gramatura 120 g/m², tecido denominado helanca light na cor pantone 13-0758 tpx, tecido externo, em tecido na cor pantone 19-4010 tpx, tecido plano de armação em tela efeito rip stop triangulo 4x4x4 mm, 100% poliéster com gramatura de 102,02 g/m² e espessura de 0,28 mm, conforme laudos fornecidos por laboratórios credenciados.<br>• Acabamento nas junções internas em tecido não tecido na cor pantone 19-4010 tpx, em todas as costuras.<br>• Formato retangular: altura 45 mm, comprimento inferior 210 mm, comprimento superior 220 mm e largura 80 mm.<br>**Imagem Ilustrativa**<br> |
| 02 | 11.999 | Und. | **ESTOJO TIPO CANOA**<br>• Porta material escolar confeccionado em tecido plano de armação em tela efeito rip stop losango triplo com diagonais 8 x 5 mm, com 93,20% poliéster e 6,80% poliamida, espessura do tecido 0,35 mm e com gramatura mínima de 355,04 g/m², na cor pantone 19-4010 tpx, plastificado com poli cloreto de vinila. Com medidas de 210 mm de comprimento por 100 mm de altura por 90 mm de largura ou fundo, sistema canoa, fechamento por zíper número 6 mm, na cor |

AMESP
FLS.: 0197
Assinatura

| | | | |
|---|---|---|---|
| | | | pantone 19-1102 tpx, com um cursor número 6 níquel, com comprimento de 210 mm.<br>• Nas extremidades do zíper um pegador de dedo de 22 mm de largura e 60 mm de comprimento dobrado, em cadarço 100% polipropileno de boa qualidade tipo ctf com 25 mm de largura, na cor pantone 19-1102 tpx.<br>• Centralizada na parte frontal haverá um bolso em tecido na cor pantone 19-4010 tpx, tecido plano de armação em tela efeito rip stop losango triplo com diagonais 8 x 5 mm com 93,20% poliéster e 6,80% poliamida, com gramatura de 355,04 g/m² e espessura de ,35 mm, plastificado com poli cloreto de vinila conforme laudos fornecidos por laboratórios credenciados.<br>• Com fechamento através de zíper número 6 mm na cor pantone 19-1102 tpx, com um cursor 6 mm de cor níquel, com altura de 80 mm com o zíper. Sobre este haverá um material 0,28 mm transparente onde será impresso em forma de cromia ilegível a logo e brasão do município, material será acoplado ao tecido para não haver a retirada, com medidas de 14 cm de comprimento e 4,5 cm de altura. Deverá ter acabamento em friso extrusado 4/11 mm na cor pantone 13-0758 tpx.<br>• Todas as costuras deverão ser feitas com fio 60, 100 % poliamida na cor do tecido.<br>• Deverá conter etiqueta com a logomarca do fabricante, CNPJ, composição do tecido principal, e demais informações de higienização, conforme legislação instituída pelo conselho nacional de metrologia, normalização e qualidade industrial, sob esta, etiqueta de venda proibida.<br>• Acabamento nas junções internas em tecido não tecido na cor pantone 19-4010 tpx, em todas as costuras.<br>• Formato canoa: comprimento 210 mm, altura 100 mm, largura ou fundo 90 mm.<br>**Imagem ilustrativa:** |

AMESP
FLS.: 0198
Assinatura

| | | | |
|---|---|---|---|
| | | | 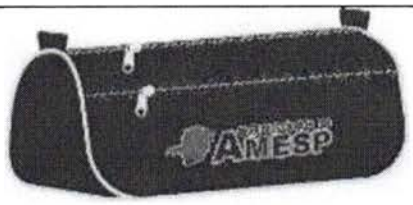  |
| 03 | 29.997 | Und. | **ESTOJO ESCOLAR FUNDAMENTAL**<br>• Estojo escolar em duas partes, parte superior em tecido na cor pantone 19-4010 tpx, tecido plano de armação em tela efeito rip stop losango triplo com diagonais 8 x 5 mm com 93,20% poliéster e 6,80% poliamida, com gramatura de 355,04 g/m² e espessura de ,35 mm, plastificado com poli cloreto de vinila conforme laudos fornecidos por laboratórios credenciados.<br>• Com medida de 240 mm de comprimento por 140 mm de largura e 45 mm de altura, com acabamento em friso extrusado em poli cloreto de vinila 4/11 mm na cor pantone 13-0758 tpx, sobre este material transparente de no mínimo .28 mm onde será impresso através de *SILK* pelo processo de cromia ilegível o nome e brasão do município, material será acoplado ao tecido para não haver a retirada, fornecidos pela secretaria de educação, parte superior será unido com inferior por zíper contraposto número 8 mm na cor pantone 19-1102 tpx, com um cursor preto medindo 42 cm de comprimento, canal do zíper em material, na cor pantone 19-4010 tpx, em tecido plano de armação em tela efeito rip stop, medidas aproximadas de 240 mm de comprimento por 140 mm de largura por 45 mm de altura medida total, parte inferior com medida de 240 mm de comprimento por 140 mm de largura por 35 mm de altura, confeccionado e conformada em material polyroll com ótima dureza para dar uma conformação perfeita, polyroll com densidade de 150 kg/m³ e espessura de 5 milímetros, acabamento interno com tecido 100% poliéster, com gramatura 120 g/m², tecido denominado helanca light na cor pantone 13-0758 tpx, tecido externo em tecido na cor pantone 19-4010 tpx, tecido plano de armação em tela efeito rip stop triangulo 4x4x4 mm, 100% poliéster com gramatura de 102,02 g/m² e espessura de 0,28 mm, conforme laudos fornecidos por laboratórios credenciados.<br>• Acabamento externo brilho. |

AMESP
FLS.: 0199
Assinatura

| | | | |
|---|---|---|---|
| | | | • Acabamento nas junções internas em tecido não tecido na cor pantone 19-4010 tpx, em todas as costuras.<br>• Costura do estojo, deverá ser costurada com fio 60 100 % poliamida nas cores do tecido.<br>• Formato retangular: atura 45 mm, comprimento 240 mm, largura 140 mm.<br>**Imagem ilustrativa:**<br> |
| 04 | 5.000 | Und. | **ESTOJO PROFESSOR**<br>• Estojo para transporte de material pedagógico para o corpo docente;<br>• Estojo tipo necessaire com dois compartimentos, medindo 220 mm de comprimento, 100 mm de altura por 100 mm de profundidade. Estojo com fechamento em zíper contraposto número 8 mm na cor pantone 19-1102 tpx, com cursor número 8 mm de cor preto, fechando da direita para esquerda zíper com medida de 320 mm de comprimento, fixado no meio de dois fole zíper com 20 mm de largura com mesmo comprimento do zíper, lado esquerdo contendo uma alça de mão com 160 mm de comprimento por 25 mm de largura em tecido na cor pantone 19-4010 tpx, tecido plano de armação em tela efeito rip stop losango triplo com diagonais 8 x 5 mm com 93,20% poliéster e 6,80% poliamida, com gramatura de 355,04 g/m² e espessura de ,35 mm, plastificado com poli cloreto de vinila conforme laudos fornecidos por laboratórios credenciados.<br>• Sobre parte frontal material transparente com no mínimo .28 mm de espessura, para impressão através de serigrafia ilegível do nome e brasão do município, material será acoplado ao tecido para não haver a retirada, fornecido pela secretaria de educação, parte interna forrada com tecido rip stop maquinetado 8 x 5 mm, 100% |

AMESP FLS.: 0200 Assinatura

| | | | |
|---|---|---|---|
| | | | poliéster, com espessura de 0,23 mm e gramatura de 67,38 g/m² na cor pantone 11-4800 tpx, tecido maquinetado engomado, personalizado com a palavra educação e imagens de materiais escolares conforme ilustração na cor pantone 19-4010 tpx, frente, costa e divisória de compartimento nas duas faces, no compartimento posterior. Na divisória haverá um bolso chapado com 80 mm de altura, em tecido rip stop maquinetado 8 x 5 mm, 100% poliéster, com espessura de 0,23 mm e gramatura de 67,38 g/m² na cor pantone 11-4800 tpx, tecido maquinetado engomado, personalizado com a palavra educação e imagens de materiais escolares conforme ilustração na cor pantone 19-4010 tpx.<br>• Frente, divisória e costa, terá acabamento em friso co extrusado 4/11 mm na cor pantone 13-0758 tpx, para dar armação a bolsa.<br>• Na parte interna do compartimento principal lado esquerdo deverá conter etiqueta interna em tecido resistente com a logomarca do fabricante, CNPJ, composição do tecido e demais informações, em conformidade com a legislação instituída pelo concelho nacional de metrologia, normalização e qualidade industrial.<br>• Acabamento interno nas costuras em tecido não tecido cor a definir. Todas as costuras deverão ser feitas com fio 60, 100 % poliamida na cor do tecido.<br>**Imagem ilustrativa:**<br> |
| 05 | 11.999 | Und. | **MALA ESCOLAR COM CARRINHO ENSINO INFANTIL**<br>• Mala escolar com carrinho, indicada para alunos com necessidades especiais, ideal para levar os materiais escolares para escola de forma confortável, perfeita para armazenar os pertences dos alunos com muita segurança e praticidade, mala para distribuição gratuita aos alunos da rede municipal. |

AMESP
FLS.: 0201
Assinatura

| | | | |
|---|---|---|---|
| | | | • Mala com medidas de 360 milímetros de altura, por 320 milímetros de largura e 190 milímetros de profundidade, quando acoplada ao carrinho considerar medidas de 420 milímetros de altura por 320 milímetros de largura e 210 milímetros de profundidade.<br>• Mala em duas partes, frente e costa, com bolso frontal tipo canguru, fole fundo do bolso, fole zíper em tecido na cor pantone 19-4010 tpx, tecido plano de armação em tela efeito rip stop losango triplo com diagonais 8 x 5 mm com 93,20% poliéster e 6,80% poliamida, com gramatura de 355,04 g/m² e espessura de ,35 mm, plastificado com poli cloreto de vinila conforme laudos fornecidos por laboratórios credenciados.<br>• Material externo acoplado da costa, em tecido na cor pantone 19-4010 tpx, tecido plano de armação em tela efeito rip stop triangulo 4x4x4 mm, com 93,20% poliéster e 6,80% poliamida, com gramatura de 102,02 g/m² e espessura de 0,28 mm, conforme laudos fornecidos por laboratórios credenciados.<br>• Parte interna da mala em tecido 100% poliéster, com gramatura 120 g/m², tecido denominado helanca light na cor pantone 13-0758 tpx, frente composta por um bolso em formato canguru, com fechamento através de zíper contraposto número 6 mm, na cor pantone 19-1102 tpx, com um cursor número 6 mm de cor preto com 600 milímetros de comprimento, bolso medindo 290 milímetros de altura por 300 milímetros de largura na base e 270 milímetros na parte superior, bolso, em tecido na cor pantone 19-4010 tpx, tecido plano de armação em tela efeito rip stop losango triplo com diagonais 8 x 5 mm com 93,20% poliéster e 6,80% poliamida, com gramatura de 355,04 g/m² e espessura de ,35 mm, plastificado com poli cloreto de vinila conforme laudos fornecidos por laboratórios credenciados. Sobre este com medida de 210 milímetros de altura, mesma largura do bolso, terá um material transparente de 0.28 mm, onde será impresso através de serigrafia ilegível o brasão do município, material será acoplado ao tecido para não haver a retirada, sobre o bolso na parte inferior haverá um detalhe medindo 80 mm de altura por 300 mm de comprimento em tecido na cor pantone 19-4010 tpx, tecido plano de armação em tela efeito rip stop losango triplo com diagonais 8 x 5 mm com 93,20% poliéster e 6,80% poliamida, com |

AMESP
FLS.: 0202
Assinatura

| | | | |
|---|---|---|---|
| | | | gramatura de 355,04 g/m² e espessura de ,35 mm, plastificado com poli cloreto de vinila conforme laudos fornecidos por laboratórios credenciados, arte fornecida pela secretaria de educação ao detentor da ata com menor valor, para confecção de amostra, o bolso terá acabamento em friso extrusado 4/11 mm na cor pantone 13-0758 tpx, fole fundo do bolso com medida de 540 milímetros de comprimento por 70 milímetros de largura, fole superior do bolso com medida de 600 milímetros de comprimento por 70 milímetros na parte central e 70 milímetros nas pontas onde termina o zíper. Bolso frontal ou frente com acabamento em friso extrusado 4/11 mm na cor pantone 13-0758 tpx, costurado sobre uma divisória em material de boa qualidade, na cor pantone 19-4010 tpx, frente e costa, será unida por zíper contraposto número 8 na cor pantone 19-1102 tpx, com fechamento por dois cursores de número 8 mm na cor preto, zíper com comprimento de 1.100 milímetros, no centro lado direito e esquerdo, parte interna, haverá um cadarço tipo ctf de no mínimo 20 milímetros de largura na cor pantone 19-1102 tpx, por 250 milímetros de comprimento, costurado sob acabamento da parte de frente, a 300 milímetros do fole zíper, em mesma altura na parte da costa será costurado um fecho engate na cor pantone 19-1102 tpx, de 20 milímetros com um cadarço na cor pantone 19-1102 tpx, de 150 milímetros de comprimento, sob o acabamento, ambos na mesma cor do zíper.<br>• Costa: costa conformada em material polyroll com ótima dureza para dar uma conformação perfeita, parte externa em tecido na cor pantone 19-4010 tpx, tecido plano de armação em tela efeito rip stop triangulo 4x4x4 mm, 100% poliéster com gramatura de 102,02 g/m² e espessura de 0,28 mm, conforme laudos fornecidos por laboratórios credenciados. Polyroll com densidade de 150 kg/m³ e espessura de 5 milímetros.<br>• Acabamento interno com tecido 100% poliéster, com gramatura 120 g/m², tecido denominado helanca light na cor pantone 13-0758 tpx, na parte central da costa parte externa haverá um chanfro para encaixe perfeito do carrinho, parte superior externo, haverá um rebaixo para fixação do carrinho. Fixação através de dois rebites, a mala será fixada na base do carrinho através de encaixe e três |

AMESP
FLS.: 0203
Assinatura

| | | | |
|---|---|---|---|
| | | | rebites, dois no fole zíper e um centralizado no fundo conformado da mala, na base do carrinho. Costa contornada por zíper contraposto número 8 mm na cor pantone 19-1102 tpx, onde será costurado o zíper, sob o cadarço será costurado um bolso em tecido rip stop maquinetado 8 x 5 mm, 100% poliéster, com espessura de 0,23 mm e gramatura de 67,38 g/m² na cor pantone 11-4800 tpx, tecido maquinetado engomado, personalizado com a palavra educação e imagens de materiais escolares conforme ilustração na cor pantone 19-4010 tpx, com acabamento na parte superior em mesmo cadarço, bolso com medida de 300 milímetros por 300 milímetros.<br>• Carrinho na cor pantone 19-1102 tpx, com rodinhas em gel, alça de mão resistente, para carregamento, e alça de mão para tracionamento do carrinho, mala com carrinho em material resistente, personalizada, leve e de alta resistência, carrinho de alumínio pé duplo para fixação, amplo espaço interno.<br>• Estrutura, helanca, filme de PVC, polyroll, tecido plano de armação em tela efeito rip stop triangulo 4x4x4 mm, na cor pantone 19-4010 tpx, 100% poliéster com gramatura de 102,02 g/m² e espessura de 0,28 mm, conforme laudos fornecidos por laboratórios credenciados.<br>• Acabamento brilho.<br>• A mochila será acoplada ao carrinho através de 5 rebites níquel, rebite e arruela, em aço com 15 mm de altura por 0,5 mm de diâmetro, cabeça com 10 mm de diâmetro por 1,5 mm de espessura, com uma arruela de metal para fixação.<br>• Acabamento nas junções internas em tecido não tecido na cor pantone 19-4010 tpx, em todas as costuras.<br>• A mala deverá ser costurada com fio 60 100 % poliamida nas cores do tecido.<br>**Imagem ilustrativa:** |

AMESP FLS.: 0204 Assinatura

| | | | |
|---|---|---|---|
| | | | |
| 06 | 9.998 | Und. | **MOCHILA TIPO CRECHE**<br>• Leve e de alta resistência, mochila executiva impermeável, personalizada, com quatro compartimentos, confeccionada em tecido na cor pantone 19-4010 tpx, tecido plano de armação em tela efeito rip stop losango triplo com diagonais 8 x 5 mm com 93,20% poliéster e 6,80% poliamida, com gramatura de 355,04 g/m² e espessura de ,35 mm, plastificado com poli cloreto de vinila conforme laudos fornecidos por laboratórios credenciados.<br>• Tecido forro em tecido rip stop maquinetado 8 x 5 mm, 100% poliéster, com espessura de 0,23 mm e gramatura de 67,38 g/m² na cor pantone 11-4800 tpx, tecido maquinetado engomado, personalizado com a palavra educação e imagens de materiais escolares na cor pantone 19-4010 tpx, conforme ilustração, para dublagem de toda mochila.<br>• Ambos os tecidos comprovados por laudos, fornecidos por laboratório de ensaios químicos têxteis acreditado pelo INMETRO. Corpo principal, frente com 600 mm de comprimento por 260 mm de largura, costa com 360 mm de comprimento por 260 mm de largura. Todo corpo na parte interna será dublado. Na parte interna lado posterior um bolso chapado com 260 mm de altura com mesma largura, com 5 compartimentos externos e um interno, com altura de 400 mm, largura 260 mm, fundo 220 mm. Fechamento através de zíper 8, na cor pantone 19-1102 tpx, e dois cursor 8 preto, com |

AMESP
FLS.: 0205
Assinatura

| | | | |
|---|---|---|---|
| | | | 560 mm de comprimento, costura no meio de dois fole zíper na cor pantone 19-1102 tpx, fole em cadarço tipo ctf 25 mm, costurado duplo, entre o cadarço uma armação em metal em arame 3 mm com 480 mm de comprimento com suas pontas dobradas para auxiliar na abertura da bolsa, abertura total de 260 mm por 260 mm, no zíper dois terminais com 50 mm por 25 mm, e mesmo material da bolsa. Fole lateral 400 mm de altura por 180 mm na parte inferior e 220 mm na parte superior, sobre este na parte inferior dois bolsos com medidas de 180 mm por 180 mm, bolso forrado, acabamento na parte superior costura rebatida.<br>• Na parte interna do compartimento principal lado esquerdo conter etiqueta interna, em conformidade com a legislação instituída pelo CONMETRO.<br>• Acabamento externo em friso co extrusado na cor pantone 13-0758 tpx.<br>• Frente: composta por 1 bolso frontal com medidas 260 mm por 260 mm por 60 mm de profundidade, abertura através de zíper número 6 na cor pantone 19-1102 tpx, e dois cursor preto, fole e zíper com 640 mm de comprimento, fundo com 400 mm de comprimento, sobre este bolso chapado com abertura em zíper número 6, na cor pantone 19-1102 tpx, e dois cursor 6 preto, bolso com 190 mm de altura, sobre este um material transparente de .28 mm onde será impresso através de serigrafia ilegível, brasão e nome do município, material será acoplado ao tecido para não haver a retirada, será costurado a 70 mm do cadarço do zíper. Na parte interna um bolso chapado, 150 mm de altura por 260 mm de largura, sob o bolso na parte superior uma alça para mão com 480 mm de comprimento por 25 de largura em cadarço na cor pantone 19-1102 tpx.<br>• Costas: almofadada, confeccionada na cor pantone 19-4010 tpx, acoplada com espuma de polietileno expandido de quatro milímetros, e forro rip stop. Alças de ombro e alça de mão será costuradas juntas sob reforço na parte superior, reforço em cadarço de no mínimo 30mm na cor pantone 19-4010 tpx, a 70 mm do zíper, alça de mão fixada sob alça de ombro com um intervalo de 150 mm no centro. Alça de ombro almofadada com espuma de quatro milímetros para melhor acomodação e distribuição de peso, com |

AMESP
FLS.: 0206
Assinatura

| | | | |
|---|---|---|---|
| | | | 360 mm de comprimento por 60 mm de largura, na parte superior deverá ter 20 mm embutidos no reforço, na ponta oposta será fixado na alça um regulador de 25 mm na cor preta. Alça inferior em cadarço 25 mm de na cor pantone 19-1102 tpx, com 460 mm de comprimento, 40 mm embutidos com um reforço triangular medindo 50 mm x 50 mm x 70 mm na cor pantone 19-4010 tpx.<br>• Acabamento externo em viés de poli cloreto de vinila, co extrusado 4/11 mm na cor pantone 13-0758 tpx, frente, costa e bolso.<br>• Acabamento interno em todas as costuras, em fita de 30 mm em viés tipo boneon na cor pantone 11-4800 tpx.<br>• A mochila deverá ser costurada com fio 60 100 % poliamida nas cores do tecido.<br>**Imagem ilustrativa:**<br> 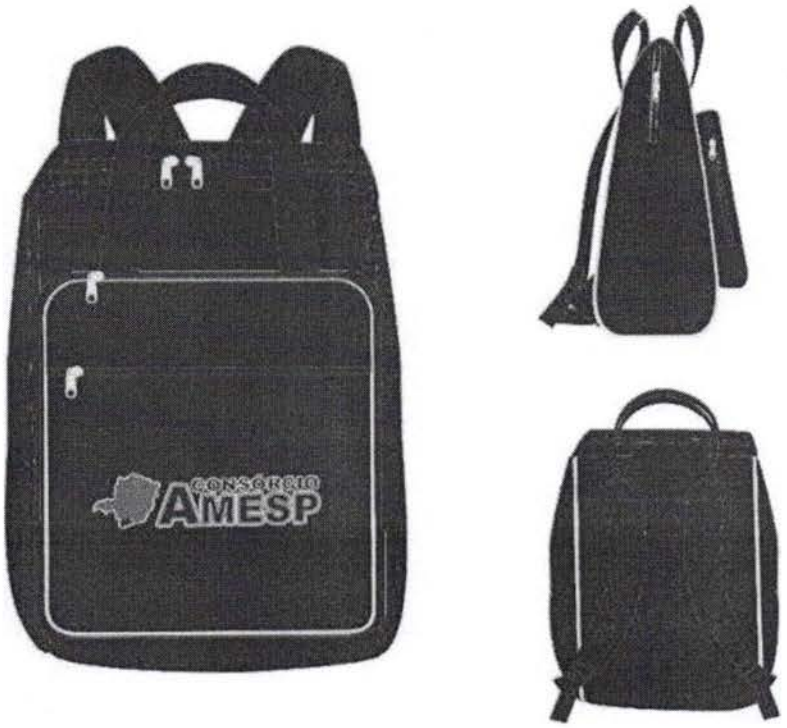 |
| 07 | 11.999 | Und. | **MOCHILA ESCOLAR PRÉ-ESCOLA**<br>• Mochila com três compartimentos, corpo principal, alças das costas, fole fundo, fole zíper posterior, bolso superior e foles do bolso inferior vertical, fole zíper anterior, fole do bolso horizontal, bolso inferior , canal do zíper e emenda do viés co extrusado, em tecido na cor pantone 19-4010 tpx, tecido plano de armação em tela efeito rip stop losango triplo com diagonais 8 x 5 mm com 93,20% poliéster |

AMESP
FLS.: 0207
Assinatura

| | | | |
|---|---|---|---|
| | | | e 6,80% poliamida, com gramatura de 355,04 g/m² e espessura de ,35 mm, plastificado com poli cloreto de vinila conforme laudos fornecidos por laboratórios credenciados.<br>• Forro para dublagem das costas, em tecido maquinetado losango 8 x 5 mm na cor pantone 11-4800 tpx, com escrita educação e símbolos de lápis régua borracha cor a definir, conforme ilustração abaixo, 100% poliéster, com gramatura de 67,38 g/m² e espessura de .23 mm.<br>• Ambos os tecidos comprovados por laudos, fornecidos por laboratório de ensaios químicos têxteis acreditado pelo INMETRO.<br>• Corpo principal, com altura de 340 mm, largura 290 mm, fundo 130 mm, foles corpo com fechamento através de zíper número 6 mm na cor pantone 19-1102 tpx, e dois cursores preto de número 6 mm na cor preta, com 480 mm de comprimento, costurado no meio de dois fole zíper na cor pantone 19-4010 tpx, com o mesmo comprimento do zíper, com o fole zíper anterior com 30 mm de largura por 480 mm de comprimento cor a definir, fole zíper posterior com 72 mm de largura por 480 mm de comprimento na cor pantone 19-4010 tpx, perfazendo um total de 130 mm de largura. Fole inferior com aproximadamente 640 mm de comprimento por 130 de largura, contendo um bolso lateral na cor pantone 19-4010 tpx, com medidas de 150 mm de largura por 140 mm de altura, na parte inferior no centro, fechamento do bolso na parte inferior por costura interna, com fechamento na parte superior em cordel guarnecido de borracha de 25 mm de largura na cor pantone 19-1102 tpx, costurado dobrado com 11 mm de cada lado, a 20 mm da costura do fole inferior com o superior, no lado esquerdo da mochila, na parte interna do compartimento principal lado esquerdo deverá conter etiqueta com a logomarca do fabricante, CNPJ, composição do tecido principal, composição do forro, e demais informações de higienização, conforme legislação instituída pelo conselho nacional de metrologia, normalização e qualidade industrial, sob esta, etiqueta de venda proibida. Costas: almofadada, na cor pantone 19-4010 tpx, confeccionada em tecido plano de armação em tela efeito rip stop losango triplo com diagonais 8 x 5 mm com 93,20% poliéster e 6,80% poliamida, acoplada com espuma de polietileno |

AMESP
FLS.: 0208
Assinatura

| | | | |
|---|---|---|---|
| | | | expandido de quatro milímetros, e forrado com tecido forro para dublagem das costas, em tecido maquinetado losango 8 x 5 mm na cor pantone 11-4800 tpx, com escrita educação e símbolos de lápis régua borracha na cor pantone 19-4010 tpx, conforme ilustração abaixo, 100% poliéster, com gramatura de 67,38 g/m² e espessura de .23 mm. E detalhado com duas costuras na vertical em forma de arco com medida de 50 mm no centro, abaixo do reforço na costa haverá um identificador de aluno, com 110 mm de comprimento por 50 mm de altura, em forma de serigrafia legível na cor pantone 11-4800 tpx, com escrita aluno, serie e telefone, conforme ilustração, escrita na cor pantone 19-4010 tpx, as costuras iniciam e terminam na parte arredondada inferior e abaixo do reforço das alças.<br>• Alças de ombro e alça de mão será costuradas juntas sob reforço na parte superior, reforço em cadarço de 25 mm de largura tipo ctf, na cor pantone 19-1102 tpx, a 30 mm do friso superior. Alça de mão fixada sob alça de ombro com um intervalo de 50 mm no centro, alça de mão com comprimento de 220 mm externo e 20 mm interno para maior resistência, sobre o reforço haverá uma costura em x com medida de 40 mm de comprimento por 20 mm de altura em ambas as alças. Alça de mão em mesmo cadarço do reforço na cor pantone 19-1102 tpx. Alça de ombro com desenho anatômico para melhor acomodação e distribuição de peso, almofadada com espuma de polipropileno expandido de quatro milímetros com 380 mm de comprimento por 60 mm de largura, na parte superior deverá ter 20 mm embutidos no reforço, na ponta oposta ao lado superior será fixado direto na alça através reforço em x, um regulador triplo de 25 mm medida aferido na parte interna, 30 mm de largura e 40 mm de comprimento parte externa, em material policetal ou plástico cor a definir. Acabamento da alça em viés tipo boneon de no mínimo 25 mm de largura, na cor pantone 19-1102 tpx, alça inferior em mesmo do reforço, com 450 mm de comprimento, 40 mm embutidos costurados com um reforço triangular medindo 60 mm x 60 mm x 90 mm cor a definir, com reforço costura em I, costurada a 30 milímetros da parte inferior das costas nas laterais.<br>• Frente: composta por 2 divisões, sendo a parte superior ou frente com altura de 340 mm e largura de 290 mm, com cantos superiores |

AMESP
FLS.: 0209
Assinatura

| | | | |
|---|---|---|---|
| | | | arredondados, sobre este, bolso superior a 130 mm, medida apurada da base do bolso até o friso superior, bolso em formato de meia lua, com medida de 230 mm de largura por 105 mm de altura e 20 mm de profundidade com fechamento por zíper número na cor pantone 19-1102 tpx, 6 mm com comprimento de 240 mm, canal do zíper na cor pantone 19-4010 tpx, em tecido rip stop, em duas partes medindo cada uma 60 mm de comprimento por 20 mm de largura com total do fole do zíper de 360 mm, sobre o material será impresso em forma de cromia legível, o nome do município bolso terá acabamento em friso 4/11 mm co extrusado na cor pantone 13-0758 tpx. Divisão inferior em três partes anatômica, no centro, um bolso em formato de u invertido com medidas de 180 mm de altura por 240 mm de largura por 20 mm de profundidade, em tecido na cor pantone 19-4010 tpx, tecido plano de armação em tela efeito rip stop losango triplo com diagonais 8 x 5 mm com 93,20% poliéster e 6,80% poliamida, com gramatura de 355,04 g/m² e espessura de ,35 mm, plastificado com poli cloreto de vinila conforme laudos fornecidos por laboratórios credenciados, com fechamento do bolso através de zíper número 6 mm na cor pantone 19-1102 tpx, com um cursor número 6 mm preto, comprimento do zíper 400 mm, canal do zíper com dois foles com 60 mm de comprimento por 20 mm de largura na cor pantone 19-4010 tpx, com medida total de 520 mm, sobre o material terá um PVC semi rígido de espessura .28 mm translucido onde será impresso em forma de cromia ilegível o brasão do município, material será acoplado ao tecido para não haver a retirada, que será fornecida pela secretaria de educação, bolso contornado por friso 4/11 mm extrusado na cor pantone 13-0758 tpx. Parte inferior em três foles, uma na horizontal acima do bolso com 230 mm de comprimento na parte de cima e 195 mm parte de baixo, na cor pantone 19-4010 tpx, em tecido rip stop, dois foles lateral na cor pantone 19-4010 tpx, em tecido rip stop losango triplo com diagonais 8 x 5 mm com 93,20% poliéster e 6,80% poliamida, na vertical em formato anatômico, com 200 mm de altura, e com 45 mm de largura no encontro com o zíper, dando o formato de u invertido para o bolso.<br>• Acabamento externo em friso co extrusado 4/11 mm na cor pantone 13-0758 tpx, nos três compartimentos, bolso frontal inferior, bolso |

AMESP
FLS.: 0210
Assinatura

| | | | |
|---|---|---|---|
| | | | frontal superior e compartimento principal. Dando armação a mochila.<br>• Acabamento interno dos bolsos e corpo frente e costa, em fita de 27 mm em tecido não tecido na cor pantone 19-4010 tpx, e gramatura 80 g/m².<br>• Costura, a mochila deverá ser costurada com fio 60 100 % poliamida nas cores do tecido.<br>• Formato oval: atura 340 mm, largura 290 mm e profundidade 130 mm.<br>**Imagem ilustrativa:**<br> |
| 08 | 11.999 | Und. | **MOCHILA INFANTIL COM CARRINHO**<br>• Mochila com três compartimentos, corpo principal, fole zíper, fole fundo, detalhes frontal e bolso frontal, frente, emenda do friso co extrusado, e canal do zíper, em tecido na cor pantone 19-4010 tpx, tecido plano de armação em tela efeito rip stop losango triplo com diagonais 8 x 5 mm com 93,20% poliéster e 6,80% poliamida, com gramatura de 355,04 g/m² e espessura de ,35 mm, plastificado com poli cloreto de vinila conforme laudos fornecidos por laboratórios credenciados.<br>• Tecido forro em tecido rip stop maquinetado 8 x 5 mm, 100% poliéster, com espessura de 0,23 mm e gramatura de 67,38 g/m² na cor pantone 11-4800 tpx, tecido maquinetado engomado, personalizado com a palavra educação e imagens de materiais escolares conforme ilustração na cor pantone 19-4010 tpx, para |

AMESP
FLS.: 0211
Assinatura

| | | | |
|---|---|---|---|
| | | | dublagem das costas, ambos os tecidos comprovados por laudos, fornecidos por laboratório de ensaios químicos têxteis acreditado pelo INMETRO. Corpo principal, com altura de 350 mm, largura 280 mm, fundo 130 mm, fole corpo com fechamento através de zíper número 6 mm na cor pantone 19-1102 tpx, e dois cursores preto de número 6 mm com 570 mm de comprimento, costurado no meio de dois foles zíper na cor pantone 19-4010 tpx, com o mesmo comprimento do zíper, com o fole zíper anterior com 40 mm de largura por 570 mm de comprimento, fole zíper posterior com 80 mm de largura por 570 mm de comprimento, perfazendo um total de 130 mm de largura. Fole inferior com aproximadamente 570 mm de comprimento por 130 de largura, contendo um bolso lateral em material na cor pantone 19-4010 tpx, em mesmo tecido principal, com medidas de 140 mm de largura por 140 mm de altura, com uma prega de 10 mm na parte inferior no centro, fechamento do bolso na parte inferior por costura interna, com fechamento na parte superior em elástico de 25 mm de largura na cor pantone 19-1102 tpx, costurado dobrado com 11 mm de cada lado, a 20 mm da costura do fole inferior com o superior.<br>• No lado esquerdo da mochila, na parte interna do compartimento principal lado esquerdo deverá conter etiqueta interna em tecido resistente com a logomarca do fabricante, CNPJ, composição dos tecidos e demais informações, em conformidade com a legislação instituída pelo conselho nacional de metrologia, normalização e qualidade industrial.<br>• Costas: almofadada, confeccionada em tecido na cor pantone 19-4010 tpx, tecido plano de armação em tela efeito rip stop losango triplo com diagonais 8 x 5 mm com 93,20% poliéster e 6,80% poliamida, com gramatura de 355,04 g/m² e espessura de ,35 mm, plastificado com poli cloreto de vinila conforme laudos fornecidos por laboratórios credenciados.<br>• Parte da frente: cor a definir, composta por um bolso inferior na cor pantone 19-4010 tpx, frente com altura de 350 mm e largura de 280 mm, com cantos superiores arredondados, com dois detalhes na lateral com 55 mm de largura por 351 mm de altura, com a parte superior arredondado na cor pantone 19-4010 tpx, centralizado na |

AMESP
FLS.: 0212
Assinatura

| | | | |
|---|---|---|---|
| | | | parte superior será impresso através de impressão serigrafia legível o nome do município, sobre este um bolso, com 185 mm de altura por 230 mm de largura e 20 mm de profundidade, bolso em formato de u invertido, com fechamento por zíper número 6 mm na cor pantone 19-1102 tpx, com um cursor 6 mm de cor preto, com comprimento de 430 mm, canal do zíper na cor pantone 19-4010 tpx, canal do zíper, em duas partes medindo cada uma 50 mm de comprimento por 20 mm de largura, com total do foles do zíper de 530 mm, o bolso terá acabamento em friso 4/11 mm extrusado na cor pantone 13-0758 tpx. Sobre o bolso terá um PVC simi rígido de .28 mm espessura translucido onde será impresso em forma de cromia ilegível o brasão do município com 80 mm de altura proporcional a largura, material será acoplado ao tecido para não haver a retirada, que será fornecida pela secretaria de educação, no compartimento interno do bolso deverá ter uma etiqueta de identificação do aluno, nome, série, escola, telefone, responsável, costurada a 180 mm da base inferior da mochila.<br>• A mochila será acoplada ao carrinho através de 5 rebites níquel, rebite com 15 mm de altura por 0,5 mm de diâmetro, cabeça com 10 mm de diâmetro por 1,5 mm de espessura, com uma arruela de metal para fixação, parte interna será usado um PVC rigido de 1,3 mm de espessura com 200 mm de comprimento por 110 mm de largura.<br>• Carrinho com altura total de 670 mm de altura, abertura total, e demais medidas conforme layout, com alça para mão anatômica em formato de u invertido, alça de mão anatômica para tracionamento do carrinho, carrinho com haste em alumínio para evitar corrosão, base, alça para mão resistente, em material PVC, carrinho com rodinhas em gel de 58 mm de diâmetro, leve e de alta resistência, carrinho de alumínio pé duplo para fixação, amplo espaço interno.<br>• Acabamento externo em friso co extrusado na cor pantone 13-0758 tpx, nos três compartimentos, bolso frontal inferior bolso frontal superior e compartimento principal. Dando armação a mochila. |

AMESP FLS.: 0213 Assinatura

| | | | |
|---|---|---|---|
| | | | • Acabamento interno dos bolsos e corpo frente e costa, em fita de 27 mm em tecido não tecido na cor pantone 19-4010 tpx, e gramatura 80 g/m².<br>• A mochila deverá ser costurada com fio 60 mm 100 % poliamida nas cores do tecido.<br>• Formato oval: atura 350 mm, largura 280 mm, profundidade 130 mm:<br>**Imagem ilustrativa:**<br> 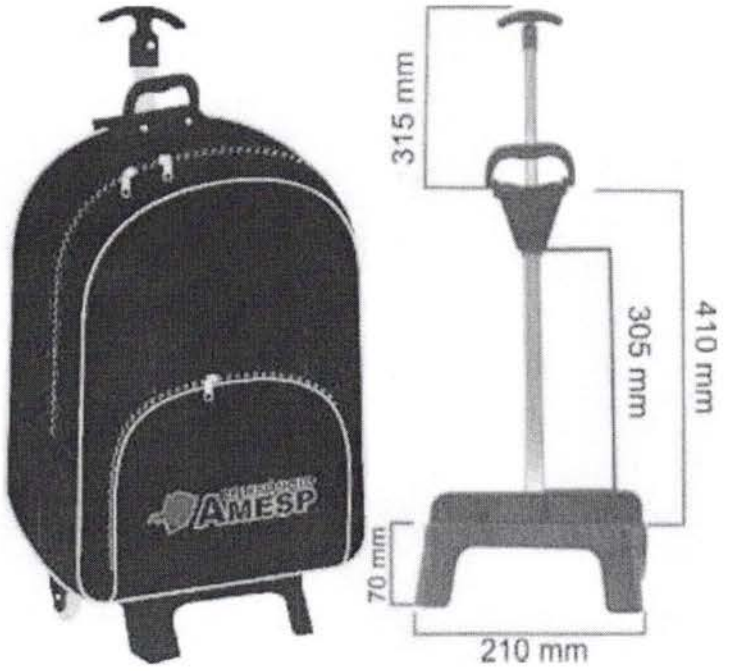 |
| 09 | 65.000 | Und. | **MOCHILA PARA USO DOS ALUNOS FUNDAMENTAL**<br>• Mochila escolar - ensino fundamental. Mochila com três compartimentos, corpo principal, fole zíper posterior, fole fundo, detalhe do bolso inferior, fole zíper horizontal, alças das costas bolso frontal, fole do zíper anterior, foles zíper vertical, canal do zíper e reforço de alça, em tecido na cor pantone 19-4010 tpx, tecido plano de armação em tela efeito rip stop losango triplo com diagonais 8 x 5 mm com 93,20% poliéster e 6,80% poliamida, com gramatura de 355,04 g/m² e espessura de ,35 mm, plastificado com poli cloreto de vinila conforme laudos fornecidos por laboratórios credenciados.<br>• Forro em tecido rip stop maquinetado 8 x 5 mm, 100% poliéster, com espessura de 0,23 mm e gramatura de 67,38 g/m² na cor |

AMESP
FLS.: 0214
Assinatura

| | | | |
|---|---|---|---|
| | | | pantone 11-4800 tpx. Tecido maquinetado engomado, personalizado com a palavra educação e imagens de materiais escolares na cor pantone 19-4010 tpx, conforme ilustração, para dublagem da costa.<br>• Ambos os tecidos comprovados por laudos, fornecidos por laboratório de ensaios químicos têxteis acreditado pelo INMETRO.<br>• Mochila confortável para uso costal, em formato oval. Compartimento frontal: com medida de 400 mm de altura por 300 mm de largura, fundo do compartimento em material de boa qualidade, na cor pantone 19-4010 tpx, sobre este um bolso chapado com medidas de 130 mm de altura por 300 mm de largura com acabamento em costura na parte superior "barrinha de 6 mm" a 80 mm do fundo do bolso, sendo o compartimento todo utilizável, frente do compartimento composto por um bolso central, contornado por zíper na cor pantone 19-1102 tpx, número 6 mm, com medidas de 250 mm de altura por 210 mm de largura, em tecido na cor pantone 19-4010 tpx, tecido plano de armação em tela efeito rip stop losango triplo com diagonais 8 x 5 mm com 93,20% poliéster e 6,80% poliamida, com gramatura de 355,04 g/m² e espessura de ,35 mm, plastificado com poli cloreto de vinila conforme laudos fornecidos por laboratórios credenciados.<br>• Bolso em formato de u invertido, onde será impresso em forma de cromia ilegível o brasão do município, nome do município, material será acoplado ao tecido para não haver a retirada, arte a ser fornecida pela secretaria municipal de educação.<br>• Na extremidade do bolso frontal terá quatro foles: foles superior horizontal acompanhando desenho oval da mochila, com 75 mm de altura por 170 mm na parte inferior e 250 mm na parte superior, medidas apuradas onde terminam as costuras na cor pantone 19-4010 tpx, foles inferior horizontal ou detalhe do bolso na cor pantone 19-4010 tpx, com 75 mm na parte central e 100 mm onde termina o zíper do bolso, com a parte superior com acabamento em viés tipo boneon de 25 mm de largura tipo ctf na cor pantone 19-1102 tpx, fita 100% polipropileno, dois foles laterais na vertical em formato |

AMESP
FLS.: 0215
Assinatura

| | | | |
|---|---|---|---|
| | | | ergonômico com largura de 40 mm na parte inferior e 50 mm na parte superior.<br>• Compartimento principal: abertura superior em zíper número 8 mm na cor pantone 19-1102 tpx, costurado no meio de dois foles zíper, com o mesmo comprimento do zíper, com o fole zíper anterior com 30 mm de largura por 620 mm de comprimento, na cor pantone 19-4010 tpx, fole zíper posterior com 100 mm de largura por 620 mm de comprimento cor a definir, perfazendo um total de 140 mm de largura, centralizado no fole posterior uma alça de mão em cadarço de no mínimo 25 mm de largura tipo ctf, na cor pantone 19-1102 tpx, 300 mm de comprimento, com suas pontas dobradas e costuradas com um reforço em x com 40 mm de comprimento por 20 mm através de maquina travette, com um intervalo de 120 mm entre os reforços, na parte superior centralizada um reforço em material na cor pantone 19-4010 tpx, tecido plano de armação em tela efeito rip stop losango triplo com diagonais 8 x 5 mm com 93,20% poliéster e 6,80% poliamida, com gramatura de 355,04 g/m² e espessura de ,35 mm, plastificado com poli cloreto de vinila conforme laudos fornecidos por laboratórios credenciados, com medidas 100 mm de comprimento por 80 mm de largura, forrando o cadarço, resultando em um apoio de mão, sob este na parte interna do fole posterior, será costurado um cadarço de 40 mm por 200 mm de comprimento para dar reforço a alça de mão, cadarço em cor neutra, foles inferior com aproximadamente 660 mm de comprimento por 110 mm de largura, contendo um bolso lateral em tecido na cor pantone 19-4010 tpx, tecido plano de armação em tela efeito rip stop losango triplo com diagonais 8 x 5 mm com 93,20% poliéster e 6,80% poliamida, com gramatura de 355,04 g/m² e espessura de ,35 mm, plastificado com poli cloreto de vinila conforme laudos fornecidos por laboratórios credenciados, com medidas de 150 mm de largura por 150 mm de altura, fechamento do bolso na parte inferior por costura interna, bolso na cor pantone 19-4010 tpx,, com fechamento na parte superior em cordel guarnecido de borracha, de 25 mm de largura na cor pantone 19-4010 tpx,, costurado dobrado com 12 mm de cada lado, na junção |

AMESP
FLS.: 0216
Assinatura

| | | | |
|---|---|---|---|
| | | | da costura do foles inferior com o superior no lado esquerdo da mochila, para suporte de um porta liquido tipo squeeze.<br>• Deverá conter na parte interna do compartimento principal lado esquerdo etiqueta interna em tecido resistente com a logomarca do fabricante, CNPJ, composição dos tecidos e demais informações, em conformidade com a legislação instituída pelo conselho nacional de metrologia, normalização e qualidade industrial.<br>• Costas: na cor pantone 19-4010 tpx, em tecido rip stop, com plastificação em poli cloreto de vinila, acoplada com espuma de polietileno expandido de quatro milímetros, e forrado com tecido para dublagem das costas, tecido rip stop maquinetado 8 x 5 mm , 100% poliéster, com espessura de 0,23 mm e gramatura de 67,38 g/m² na cor pantone 11-4800 tpx, tecido maquinetado engomado, personalizado com a palavra educação e imagens de materiais escolares conforme ilustração na cor pantone 19-4010 tpx, e detalhado com duas costuras na vertical em forma de arco com medida de 50 mm no centro, as costuras iniciam e terminam na parte arredondada inferior e abaixo do reforço das alças. Alças de ombro em formato anatômico, alça de ombro será costurada sob reforço na parte superior, reforço em cadarço de no mínimo 25 mm de largura tipo ctf, na cor pantone 19-1102 tpx, a 30 mm do friso superior, centralizado na costa haverá um identificador de aluno, com 100 mm de comprimento por 40 mm de altura, em forma de serigrafia legível na cor pantone 11-4800 tpx, com escrita aluno, serie, e telefone, conforme ilustração, escrita cor na cor pantone 19-4010 tpx, sobre o reforço haverá costura em x com medida de 40 mm de comprimento por 20 mm de altura sobre as alças. Alça de ombro com desenho anatômico, para melhor acomodação e distribuição de peso, almofadada com espuma de polipropileno expandido de quatro milímetros com 470 mm de comprimento por 70 mm de largura, na parte superior deverá ter 20 mm embutidos no reforço, na ponta oposta ao lado superior será fixado direto na alça, com reforço em x, um regulador triplo de 25 mm, medida aferido na parte interna, parte externa com 40 mm de comprimento por 30 mm de largura com perfeito acabamento, em material plástico preto ou policetal na cor pantone 19-1102 tpx. Acabamento |

AMESP
FLS.: 0217
Assinatura

| | | | |
|---|---|---|---|
| | | | da alça em viés tipo boneon de 25 mm de largura na cor pantone 19-1102 tpx, fita 100% polipropileno, alça inferior em cadarço de 25 mm de largura tipo ctf na cor pantone 19-1102 tpx, fita 100% polipropileno, com 440 mm de comprimento, c0m 40 mm embutidos costurados com um reforço triangular em mesmo tecido principal, medindo 50 mm x 50 mm x 70 mm, com reforço em x costurada a 30 milímetros da parte inferior da costa.<br>• Acabamento externo em friso extrusado na cor pantone 13-0758 tpx, compartimento principal cor a definir. Dando armação a mochila.<br>• Acabamento interno dos bolsos e corpo frente e costa, em fita de 27 mm na cor pantone 19-4010 tpx, em tecido não tecido cor a definir, e gramatura 80 g/m².<br>• Costura: a mochila deverá ser costurada com fio 60 100 % poliamida nas cores do tecido.<br>• Medidas: mochila oval com medidas: altura de 400 mm, largura de 300 mm e profundidade de 140 mm.<br>**Imagem ilustrativa:**<br> |
| 10 | 2.499 | Und. | **MOCHILA EJA**<br>• Mochila para alunos do ensino eja: mochila confortável para uso costal, em formato oval, com medidas de: altura 430 mm, largura 300 mm e profundidade 145 mm com quatro compartimentos: compartimento principal, compartimento frontal ou bolso frontal conformado e dois compartimentos laterais. Compartimento principal, fole zíper, fole fundo, recorte frontal horizontal, alças, |

AMESP
FLS.: 0218
Assinatura

| | | | |
|---|---|---|---|
| | | | bolsos laterais, detalhes verticais do bolso frontal, detalhe horizontal e reforço de alça, em tecido na cor pantone 19-4010 tpx, tecido plano de armação em tela efeito rip stop losango triplo com diagonais 8 x 5 mm com 93,20% poliéster e 6,80% poliamida, com gramatura de 355,04 g/m² e espessura de ,35 mm, plastificado com poli cloreto de vinila conforme laudos fornecidos por laboratórios credenciados.<br>• bolso frontal conformado em tecido na cor pantone 19-4010 tpx, tecido plano de armação em tela efeito rip stop triangulo 4x4x4 mm, 100% poliéster com gramatura de 102,02 g/m² e espessura de 0,28 mm, conforme laudos fornecidos por laboratórios credenciados.<br>• Tecido forro em tecido rip stop maquinetado 8 x 5 mm, 100% poliéster, com espessura de 0,23 mm e gramatura de 67,38 g/m² na cor pantone 11-4800 tpx, tecido maquinetado engomado, personalizado com a palavra educação e imagens de materiais escolares na cor pantone 19-4010 tpx, conforme ilustração, para dublagem da costa.<br>• Ambos os tecidos comprovados por laudos, fornecidos por laboratório de ensaios químicos têxteis acreditado pelo INMETRO.<br>• Compartimento frontal: com medida de 380 mm de altura por 300 mm de largura, 40 mm de fundo. Fundo do compartimento em tecido plano de armação em tela efeito rip stop, sendo o compartimento todo utilizável, frente do compartimento composto por um bolso central, com medidas de 380 mm de altura por 300 mm de largura, por 40 mm de profundidade, bolso conformado, com abertura na parte superior por zíper 6 mm na cor pantone 19-1103 tpx, com um cursor 6 mm preto com 360 mm de comprimento, com acabamento em friso co extrusado na cor pantone 13-0758 tpx. Parte conformada com 330 mm de altura por 230 mm de largura, sublimado na cor pantone 19-4010 tpx, onde será impresso a logo e brasão do município, na parte superior, parte inferior um detalhe, com 50 mm altura, por 300 mm de comprimento, na cor pantone 19-4010 tpx, com sulcos de 2 mm em baixo relevo a cada 50 mm, parte conformada com 230 mm de largura por 330 mm de altura. |

AMESP
FLS.: 0219
Assinatura

| | | | |
|---|---|---|---|
| | | | • Estrutura: helanca light 100% poliéster, com gramatura 120 g/m², filme PVC, polyroll, tecido externo na cor pantone 19-4010 tpx, tecido plano de armação em tela efeito rip stop triangulo 4x4x4 mm, 100% poliéster com gramatura de 102,02 g/m² e espessura de 0,28 mm, conforme laudos fornecidos por laboratórios credenciados.<br>• Acabamento brilho.<br>• Detalhe lateral, ou foles do bolso frontal em mesmo tecido do detalhe na cor pantone 19-4010 tpx, com 45 mm de largura por 330 mm de altura, arte da logo e brasão será fornecida pela secretaria municipal de educação.<br>• Compartimento principal: abertura superior em zíper contraposto número 8 mm, na cor pantone 19-1102 tpx, costurado no meio de dois foles zíper na cor pantone 19-4010 tpx, com o fole zíper posterior, com 790 mm de comprimento, por 70 mm de largura no centro e com 90 mm nas pontas, fole zíper anterior com 730 de comprimento por 65 mm de largura, fole anatômico para dar caimento a parte frontal, foles inferior com aproximadamente 660 mm de comprimento por 145 mm de largura, contendo dois bolsos laterais em tecido na cor pantone 19-4010 tpx, em mesmo tecido do detalhe. Com medidas de 150 mm de largura por 150 mm de altura, fechamento do bolso na parte inferior por costura interna, bolso na cor pantone 19-4010 tpx, com fechamento na parte superior em cordel guarnecido de borracha, de 25 mm de largura na cor pantone 19-4010 tpx, costurado dobrado com 12 mm de cada lado, na junção da costura do foles inferior com o superior.<br>• Deverá conter na parte interna do compartimento principal lado esquerdo etiqueta interna em tecido resistente com a logomarca do fabricante, CNPJ, composição dos tecidos e demais informações, em conformidade com a legislação instituída pelo conselho nacional de metrologia, normalização e qualidade industrial.<br>• Costas: em tecido na cor pantone 19-4010 tpx, tecido plano de armação em tela efeito rip stop, acoplada com espuma de polietileno expandido de quatro milímetros, e forrado com tecido para dublagem das costas, tecido forro em tecido rip stop maquinetado 8 x 5 mm, 100% poliéster, com espessura de 0,23 mm |

AMESP
FLS.: 0220
Assinatura

| | | | |
|---|---|---|---|
| | | | e gramatura de 67,38 g/m² na cor pantone 11-4800 tpx, tecido maquinetado engomado, personalizado com a palavra educação e imagens de materiais escolares na cor pantone 19-4010 tpx, detalhado com uma costura em forma de meia lua na horizontal na parte inferior com 100 mm de altura no centro, e duas costuras na vertical em forma de arco com medida de 50 mm no centro, as costuras iniciam e terminam na parte arredondada inferior e abaixo do reforço das alças. Alça de mão e alças de ombro em formato anatômico, alça de ombro será costurada sob reforço na parte superior, reforço em cadarço de no mínimo 30 mm de largura tipo ctf na cor pantone 19-4010 tpx, a 30 mm da costura superior, centralizado na costa haverá um identificador de aluno, com 110 mm de comprimento por 50 mm de altura, em forma de serigrafia legível na cor pantone 11-4800 tpx, com escrita aluno, serie, e telefone, escrita na cor pantone 19-4010 tpx, sobre o reforço haverá costura em x com medida de 20 mm de comprimento por 20 mm de altura em ambas as alças.<br><br>• Alça de ombro com desenho anatômico, para melhor acomodação e distribuição de peso, almofadada com espuma de polipropileno expandido de quatro milímetros com 470 mm de comprimento por 65 mm de largura, na parte superior deverá ter 20 mm embutidos no reforço, na ponta oposta ao lado superior será fixado direto na alça, com reforço em x, um regulador triplo de 30 mm, medida aferido na parte interna, parte externa com 45 mm de comprimento por 35 mm de largura com perfeito acabamento, em material plástico ou policetal na cor pantone 19-1103 tpx. Acabamento da alça em viés tipo boneon de no mínimo 25 mm de largura na cor pantone 19-1103 tpx, alça inferior em cadarço de no mínimo 30 mm de largura tipo ctf na cor pantone 19-4010 tpx, com 500 mm de comprimento, c0m 40 mm embutidos costurados com um reforço triangular na cor pantone 19-4010 tpx, medindo 50 mm x 50 mm x 70 mm, com reforço em x costurada a 30 milímetros da parte inferior da emenda dos foles na parte inferior. Acabamento externo em viés de poli cloreto de vinila, co extrusado 4/11 mm na cor pantone 13- 0758 tpx, frente, costa e bolso. |

AMESP
FLS.: 0221
Assinatura

| | | | |
|---|---|---|---|
| | | | • Mochila oval: altura de 430 mm, largura de 300 mm, profundidade de 145 mm.<br>• Acabamento interno em todas as costuras, em fita de 27 mm em viés tipo boneon na cor pantone 19-4010 tpx.<br>• A mochila deverá ser costurada com fio 60 100 % poliamida nas cores do tecido.<br>• A mochila deverá ser confeccionada em material moderno e resistente.<br>**Imagem ilustrativa:**<br> |
| 11 | 3.500 | Und. | **BOLSA TIPO BERÇÁRIO**<br>• Para uso exclusivo dos alunos nas creches municipais, fornecidas sem custo pelo município, compartimento principal, três compartimentos externos e bolso interno em tecido rip stop maquinetado 8 x 5 mm, 100% poliéster, com espessura de 0,23 mm e gramatura de 67,38 g/m² na cor pantone 11-4800 tpx, tecido maquinetado engomado, personalizado com a palavra educação e imagens de materiais escolares na cor pantone 19-4010 tpx, conforme ilustração abaixo, localizado na parte das costas da bolsa.<br>• Corpo principal, fole zíper, fole fundo bolso frontal e bolsos laterais em tecido na cor pantone 19-4010 tpx, tecido plano de armação em tela efeito rip stop losango triplo com diagonais 8 x 5 mm com 93,20% poliéster e 6,80% poliamida, com gramatura de 355,04 g/m² e espessura de ,35 mm, plastificado com poli cloreto de vinila conforme laudos fornecidos por laboratórios credenciados.<br>• Bolso frontal em mesmo tecido. |

AMESP
FLS.: 0222
Assinatura

| | | | |
|---|---|---|---|
| | | | • Ambos os tecidos comprovados por laudos fornecidos por laboratório de ensaios químicos têxteis acreditado pelo INMETRO.<br>• Corpo principal: com medidas de 360 mm comprimento na base e 340 mm no lado oposto, por 250 mm de altura e profundidade com 200 mm na parte inferior e 150 mm no lado superior, com abertura principal através de zíper contraposto de número 6 mm na cor pantone 19-1102 tpx, com dois cursores de número 6 mm na cor preto, zíper contraposto medindo 390 mm entre dois foles zíper na cor pantone 19-4010 tpx, foles inferior com medida aproximada de 740 mm de comprimento por 200 mm de largura, no lado esquerdo e direito da bolsa um bolso costurado a 10 mm da junção foles zíper com foles fundo, com medidas de 200 mm de base e 170 mm na parte oposta, com 170 mm de altura, base com costura interna e abertura com elástico embutido, no lado posterior da bolsa abaixo do cadarço.<br>• Parte da frente: com medidas de 360 mm de largura por 250 mm de altura, com um bolso frontal com medidas de 360 mm de largura por 160 mm de altura na cor pantone 19-4010 tpx, com abertura através de zíper contraposto número 6 mm na cor pantone 19-1102 tpx, sobre este terá material transparente com no mínimo ,28 mm de espessura, onde será *SILK*ado em forma de cromia ilegível o brasão e logo do município, brasão com 11 cm de altura proporcional a largura, material será acoplado ao tecido para não haver a retirada, frente e bolso frontal com cantos arredondados, travessa em cadarço de no mínimo 25 mm de largura tipo ctf, na cor pantone 19-1102 tpx, costurado a 35 mm do acabamento superior, onde será costurado uma alça a 50 mm das laterais, frente e costas, alça em cadarço de no mínimo 25 mm de largura tipo ctf, na cor pantone 19-1102 tpx, com comprimento de 700 mm esternos e 20 mm sob a travessa.<br>• Acabamento externo: em friso co extrusado na cor pantone 13-0758 tpx, no compartimento principal e frontal, dando estrutura e armação a bolsa.<br>• A 100 mm da parte superior, na parte interna do compartimento principal lado esquerdo deverá conter etiqueta interna em tecido resistente com a logomarca do fabricante, CNPJ, composição do |

AMESP FLS.: 0223 Assinatura

| | | | |
|---|---|---|---|
| | | | tecido e demais informações, em conformidade com a legislação instituída pelo concelho nacional de metrologia, normalização e qualidade industrial. Acabamento interno: bolso frontal e compartimento principal, em fita de 27 mm em tecido não tecido na cor pantone 19-4010 tpx, e gramatura 80 g/m² livre de ftalato.<br>• Costuras: a mochila deverá ser costurada com fio 60 100 % poliamida nas cores do tecido.<br>**Imagem ilustrativa:**<br> 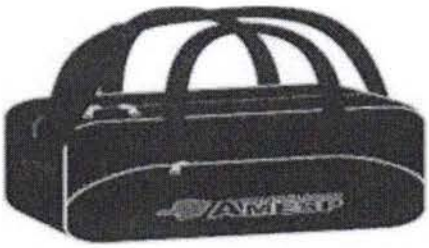 |
| 12 | 3.500 | Und. | **BOLSA MOCHILA/TROCADOR – BOLSA MOCHILA MATERNIDADE**<br>• Mochila confeccionada em tecido na cor pantone 19-4010 tpx, tecido plano de armação em tela efeito rip stop losango triplo com diagonais 8 x 5 mm com 93,20% poliéster e 6,80% poliamida, com gramatura de 355,04 g/m² e espessura de ,35 mm, plastificado com poli cloreto de vinila conforme laudos fornecidos por laboratórios credenciados.<br>• Forro, atóxico, hipoalérgico e proteção microbiológica cor pastel.<br>• Corpo principal, frente com 600 mm de comprimento por 260 mm de largura, costa com 360 mm de comprimento por 260 mm de largura. Todo corpo na parte interna será dublado com forro atóxico, hipoalérgico e proteção microbiológica cor a definir, na parte interna lado posterior um bolso chapado com 260 mm de altura com mesma largura, para suporte de um trocador.<br>• Compartimento principal e quatro compartimentos externos.<br>• Mochila com altura de 400 mm, largura 260 mm, fundo 220 mm. Fechamento através de zíper 8 mm, na cor pantone 19-1102 tpx, e dois cursor 8 preto, com 560 mm de comprimento, costura no meio de dois fole zíper, fole em cadarço tipo ctf 25 mm, costurado duplo, entre o cadarço uma armação em metal em arame 3 mm com 480 |

AMESP
FLS.: 0224
Assinatura

| | | | |
|---|---|---|---|
| | | | mm de comprimento com suas pontas dobradas para auxiliar na abertura da bolsa, abertura total de 260 mm por 260 mm, no zíper dois terminais com 50 mm por 25 mm, e mesmo material da bolsa. Fole lateral 400 mm de altura por 180 mm na parte inferior e 220 mm na parte superior, sobre este na parte inferior dois bolsos com medidas de 180 mm por 180 mm, bolso forrado em forro rip stop. Acabamento na parte superior costura rebatida.<br>• Na parte interna do compartimento principal lado esquerdo conter etiqueta interna, em conformidade com a legislação instituída pelo CONMETRO.<br>• Acabamento externo em viés extrusado 4/11 mm na cor pantone 13-0758 tpx.<br>• Frente: composta por 1 bolso frontal, em tecido na cor pantone 19-4010 tpx, tecido plano de armação em tela efeito rip stop losango triplo com diagonais 8 x 5 mm com 93,20% poliéster e 6,80% poliamida, com gramatura de 355,04 g/m² e espessura de ,35 mm, plastificado com poli cloreto de vinila conforme laudos fornecidos por laboratórios credenciados.<br>• Com medidas 260 mm por 260 mm por 60 mm de profundidade, abertura através de zíper número 6 mm na cor pantone 19-1102 tpx, cursor preto, fole e zíper com 640 mm de comprimento, fundo com 400 mm de comprimento, bolso todo forrado, sobre este bolso chapado com abertura em zíper número 6, bolso com 190 mm de altura, sobre este um material transparente de .28, onde será impresso através de serigrafia ilegível, o brasão e logo, cores em degrade, material será acoplado ao tecido para não haver a retirada, fornecido pelo órgão, será costurado a 70 mm do cadarço do zíper.<br>• Na parte interna três bolsos térmicos com 150 mm de altura por 130 mm de largura, parte interna dos bolsos em espuma aluminizada.<br>• Sob o bolso na parte superior uma alça para mão com 480 mm de comprimento por 25 de largura em cadarço tipo ctf na cor pantone 19-1102 tpx. |

AMESP FLS.: 0225 Assinatura

| | | | |
|---|---|---|---|
| | | | • Costas: almofadada, na cor pantone 19-4010 tpx, acoplada com espuma de polietileno expandido de quatro milímetros, e forro, e forro rip stop.<br>• Alças de ombro e alça de mão será costuradas juntas sob reforço na parte superior, reforço em cadarço tipo ctf na cor pantone 19-4010 tpx, de no mínimo 30 mm, a 70 mm do zíper, alça de mão fixada sob alça de ombro com um intervalo de 150 mm no centro.<br>• Alça de ombro almofadada com espuma de quatro milímetros para melhor acomodação e distribuição de peso, com 360 mm de comprimento por 60 mm de largura, na parte superior deverá ter 20 mm embutidos no reforço, na ponta oposta será fixado na alça um regulador de 25 mm na cor preta ou transparente.<br>• Alça inferior em cadarço na cor pantone 19-1102 tpx, tipo ctf 25 mm, com 440 mm de comprimento, 40 mm embutidos com um reforço triangular medindo 50 mm x 50 mm x 70 mm na cor pantone 19-4010 tpx.<br>**Imagem ilustrativa:**<br> |
| 13 | 5.000 | Und. | **BOLSA PARA TRANSPORTE DE MATERIAL PEDAGÓGICO PARA O CORPO DOCENTE** |

AMESP
FLS.: 0226
Assinatura

| | | | |
|---|---|---|---|
| | | | • Bolsa para professores da rede municipal, para entrega gratuita.<br>• Bolsa estilo pasta professor, em três compartimentos: compartimento principal, frente e costas em material sintético denominado couro ecológico, com espessura de 1.0 mm com gravação casco semibrilho, com malha 100% algodão, material na cor pantone 19-1103 tpx. Material acoplado com espuma de polietileno expandido de quatro milímetros, forrada com tecido rip stop maquinetado 8 x 5 mm, 100% poliéster, com espessura de 0,23 mm e gramatura de 67,38 g/m² na cor pantone 11-4800 tpx, tecido maquinetado engomado, personalizado com a palavra educação e imagens de materiais escolares conforme ilustração na cor pantone 19-4010 tpx.<br>• Corpo principal: bolsa com medidas de 300 mm de altura, por 400 mm de comprimento, por 140 mm de profundidade, fechamento do corpo principal através fole zíper, zíper contraposto número 8 na cor pantone 19-1103 tpx, com dois cursores número 8 na cor preto, com aproximadamente 1040 mm de comprimento entre dois foles zíper na cor pantone 19-4010 tpx, fole zíper anterior com 35 mm de largura e fole zíper posterior com 50 mm de largura, perfazendo um total de 100 mm com o acabamento, fundo com medidas de 285 mm de comprimento por 100 mm de largura em material couro sintético 1.0 de espessura na cor pantone 19-1103 tpx, fundo com reforço em papelão couro 80, com 270 mm de comprimento por 80 mm de largura, almofadada com espuma em polietileno expandida de 4 mm, e forrado com tecido maquinetado losango 8 x 5 mm na cor pantone 11-4800 tpx, com escrita educação e símbolos de lápis régua borracha na cor pantone 19-4010 tpx, conforme ilustração abaixo, 100% poliéster, com gramatura de 67,38 g/m² e espessura de .23 mm.<br>• Frente com medidas de 300 mm de altura por 400 mm de comprimento, em material couro ecológico na cor pantone 19-1103 tpx, na parte anterior da pasta, haverá um bolso com 255 mm de altura por 400 mm de largura, por 40 mm de profundidade, todo forrado, com abertura na parte superior através de zíper contraposto na cor pantone 19-1102 tpx, de 8 mm, com 600 mm de comprimento, costurado a um fole zíper de 25 mm de largura com |

AMESP
FLS.: 0227
Assinatura

| | | | |
|---|---|---|---|
| | | | mesmo comprimento do zíper, sobre o bolso, um recorte na horizontal formando um bolso chapado com 240 mm de altura por 410 mm de comprimento, com a parte superior com acabamento tipo debrum com três dobras, em mesmo material, bolso detalhado com dois foles na vertical com 220 mm de altura por 40 mm de largura, parte inferior curvado, unido a um fole horizontal com 390 mm de comprimento por 40 mm de altura, foles detalhado com um viés extrusado, 3/10 mm, coberto em mesmo material, no centro um recorte com 330 mm de comprimento por 200 mm de altura em duas partes, com 120 mm de largura proporcional a altura, na parte superior sob o viés e sobre o recorte haverá uma aba com 60 mm de altura por 300 mm de comprimento, onde será impresso através de solda baixo relevo o nome do município com 35 mm de altura por 130 mm de comprimento.<br>• Frente e costa almofadada com espuma em polietileno expandida de 4 mm.<br>• Sob a costura do bolso frontal e bolso da costa haverá uma alça de mão em material couro ecológico, com 35 mm de largura por 340 mm de comprimento, centralizada com distância de 120 mm de uma costura a outra, na parte central da alça será dobrada e costurada na lateral dando impressão de um manete, a costura deve ter 180 mm de comprimento, na emenda do fole zíper com o fole fundo haverá um porta alça com 30 mm de altura em mesma alça de mão, onde haverá um suporte para alça tipo triângulo em material arame de no minimo 2,5 mm de espessura, na cor níquel, o mesmo haverá na parte das costas no lado direito da alça de mão, alça removível através de mosquetão 38 mm giratório na cor níquel, com 1400 mm de comprimento por 35 mm de largura, em uma das pontas haverá um regulador de 40 mm na cor preto em material policetal, para regulagem de altura da alça.<br>• Costas, com mesma medida e material da frente, com bolso chapado na parte externa com 300 mm de altura, com fechamento atravéz de zíper número 6 mm na cor pantone 19-1102 tpx, e um cursor preto. Na parte inferior lado direito havera um identificador de professor com 100 mm de comprimento por 40 mm de altura, em forma de serigrafia legível na cor pantone 11-4800 tpx, com escrita |

AMESP
FLS.: 0228
Assinatura

| | | | |
|---|---|---|---|
| | | | professor, serie, e telefone, conforme mera ilustração, escrita na cor pantone 19-1103 tpx.<br>• Na parte interna haverá bolso para computador em espuma pac de 4 mm forrado com tecido rip stop maquinetado 8 x 5 mm, 100% poliéster, com espessura de 0,23 mm e gramatura de 67,38 g/m² na cor pantone 11-4800 tpx, tecido maquinetado engomado, personalizado com a palavra educação e imagens de materiais escolares conforme ilustração na cor pantone 19-4010 tpx, 230 mm de altura,<br>• Acabamento nas junções dos tecidos na parte interna em viés tipo boneon de 30 mm na cor pantone 11-4800 tpx.<br>• Acabamento: na frente, bolso frontal e costas parte externa em friso extrusado 3/10 mm coberto em mesmo material da pasta, para dar armação a bolsa.<br>• A 100 mm da parte superior, na parte interna do compartimento principal lado esquerdo deverá conter etiqueta interna em tecido resistente com a logomarca do fabricante, CNPJ, composição do tecido e demais informações, em conformidade com a legislação instituída pelo concelho nacional de metrologia, normalização e qualidade industrial. Costuras: todas as costuras deverão ser feitas com fio 60, 100 % poliamida na cor do tecido.<br>**Imagem ilustrativa:**<br> 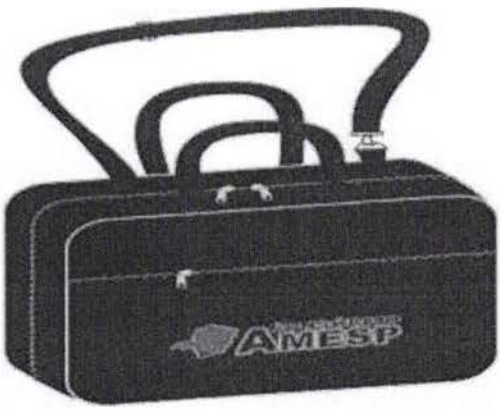 |
| 14 | 5.000 | Und. | **PASTA PROFESSOR EM COURO ECOLÓGICO**<br>• Bolsa para transporte de material pedagógico para o corpo docente: bolsa para professores da rede municipal, para entrega gratuita. Bolsa com três compartimentos: compartimento principal, frente e |

AMESP
FLS.: 0229
Assinatura

| | | | |
|---|---|---|---|
| | | | costas em material sintético denominado couro ecológico, com espessura de 1.0 mm com gravação casco, com malha 100% algodão, material na cor pantone 19-4010 tpx. Material acoplado com espuma de polietileno expandido de quatro milímetros, forrada com tecido rip stop maquinetado 8 x 5 mm, 100% poliéster, com espessura de 0,23 mm e gramatura de 67,38 g/m² na cor pantone 11-4800 tpx, com escrita aluno, serie, e telefone, escrita na cor pantone 19-4010 tpx.<br>• Corpo principal: bolsa com medidas de 300 mm de altura, por 400 mm de comprimento, por 100 mm de profundidade, fechamento do corpo principal através fole zíper, zíper contraposto número 8 na cor pantone 19-1102 tpx, com dois cursores número 8 na cor preto, com aproximadamente 1040 mm de comprimento entre dois foles zíper na cor pantone 19-4010 tpx, fole zíper anterior com 35 mm de largura e fole zíper posterior com 50 mm de largura, perfazendo um total de 100 mm com o acabamento, fundo com medidas de 285 mm de comprimento por 100 mm de largura em material couro sintético 1.0 de espessura na cor pantone 19-4010 tpx, fundo com reforço em papelão couro 80, com 270 mm na cor pantone 19-4010 tpx, de comprimento por 80 mm de largura, almofadada com espuma em polietileno expandida de 4 mm, e forrado com tecido maquinetado losango 8 x 5 mm na cor pantone 11-4800 tpx, com escrita educação e símbolos de lápis régua borracha cor a definir, conforme ilustração abaixo, na cor pantone 19-4010 tpx 100% poliéster, com gramatura de 67,38 g/m² e espessura de .23 mm.<br>• Frente com medidas de 300 mm de altura por 400 mm de comprimento, em material couro ecológico na cor pantone 19-4010 tpx, na frente haverá um recorte na horizontal formando um bolso chapado a 80 mm da parte superior, com fachamento através de zíper contraposto número 8 na cor pantone 19-1102 tpx, sobre este haverá um material transparente com .28 mm de espessura, onde será impresso através de *SILK* cromomia ilegível a logo da educação e brasão do município e completando toda área do bolso na cor pantone 19-4010 tpx, conforme imagem ilustrativa.<br>• Frente almofadada com espuma em polietileno expandida de 4 mm. |

AMESP
FLS.: 0230
Assinatura

| | | | |
|---|---|---|---|
| | | | • Na parte superior da frente e costas haverá uma alça de mão em material couro ecológico, com 40 mm de largura por 350 mm de comprimento, centralizada com distância de 100 mm de uma costura a outra, alça será dobrada e costurada na lateral dando impressão de um manete, a costura deve ter 220 mm de comprimento, no lado esquerdo da alça de mão haverá um porta alça com 30 mm de altura em mesma alça de mão, onde haverá um suporte para alça tipo triângulo em material policetal ou polipropileno cor a definir, o mesmo haverá na parte das costas no lado direito da alça de mão, alça removível através de mosquetão 35 mm giratório na cor pantone 19-1102 tpx, com 1400 mm de comprimento por 30 mm de largura, em uma das pontas haverá um regulador 35 mm na cor pantone 19-1102 tpx, para regulagem de altura.<br>• Costas, com mesma medida e material da frente, com bolso chapado na parte externa com 250 mm de altura, e acabamento através de costura em barra.<br>• Na parte interna haverá bolso para computador em material couro ecológico com 230 mm de altura, forrada com tecido rip stop maquinetado 8 x 5 mm, 100% poliéster, com espessura de 0,23 mm e gramatura de 67,38 g/m², tecido maquinetado engomado, personalizado com a palavra educação e imagens de materiais escolares conforme ilustração, sobre este bolso chapado com altura de 120 mm, e dividido com três costuras no centro para caneteiro.<br>• Costa almofadada com espuma de polietileno expandida de 4 mm, e forrado com material tecido forro.<br>• Acabamento nas junções dos tecidos na parte interna em viés tipo boneão de 30 mm na cor pantone 19-4010 tpx.<br>• Acabamento: frente e costas parte externa em friso extrusado 4/11 mm na cor pantone 13-0758 tpx, para dar armação a bolsa.<br>• A 100 mm da parte superior, na parte interna do compartimento principal lado esquerdo deverá conter etiqueta interna em tecido resistente com a logomarca do fabricante, CNPJ, composição do tecido e demais informações, em conformidade com a legislação instituída pelo concelho nacional de metrologia, normalização e |

AMESP
FLS.: 0231
Assinatura

**WR DISTRIBUIDORA E INDÚSTRIA TEXTIL LTDA**
CNPJ nº 25.369.684/0003-96 e IE nº 002.808.256.02-66
Avenida Dona Lavínia Brasil Grossi, nº 651, Galpão 3 e 4, Três Corações / MG. CEP: 37418-052
E-mail: licitacao01@centerdistribuidora.com.br Telefone: (35) 3235-1001

| | | | |
|---|---|---|---|
| | | | qualidade industrial. Costuras: todas as costuras deverão ser feitas com fio 60, 100 % poliamida na cor do tecido.<br>**Imagem ilustrativa:**<br> |

AMESP
Fls.: 0232
Assinatura

**Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais**

# COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

## DADOS CADASTRAIS

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 002808256.02-66 **CPF/CNPJ:** 25.369.684/0003-96

**NOME/NOME EMPRESARIAL:** WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA

**NOME FANTASIA:**

**CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO:** 1412-6/01 - Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida

**DESMEMBRAMENTO:**

**CNAE SECUNDÁRIA /** 1412-6/02 - Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas

**DESMEMBRAMENTO:**

**NATUREZA JURIDICA :** SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

**REGIME DE RECOLHIMENTO :** DEBITO E CREDITO **CATEGORIA:** Matriz

**DATA INSCRIÇÃO:** 01/04/2019 **MEI:** não

**SITUACAO INSCRIÇÃO:** Ativo **DATA DA SITUAÇÃO DA** 13/03/2024

## ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

**CEP:** 37418052 **UF:** MINAS GERAIS

**MUNICIPIO:** TRES CORACOES

**DISTRITO / POVOADO:**

**BAIRRO:** MORADA DO SOL

**LOGRADOURO:** AVENIDA - DONA LAVINIA BRASIL GROSSI

**NUMERO:** 651

**COMPLEMENTO DO CEP:**

**COMPLEMENTO:** GALPAO3 E 4

## EMITIDO EM

03/02/2025 11:12:38

AMESP
FLS.: 0233
Assinatura

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 25.369.684/0003-96

**Razão Social:** WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA

**Endereço:** AV DONA LAVINIA BRASIL GROSSI 651 / MORADA DO SOL / TRES CORACOES / MG / 37418-052

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:**04/02/2025 a 05/03/2025

**Certificação Número:** 2025020409393824803366

Informação obtida em 14/02/2025 09:49:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

AMESP
FLS.: 0234
Assinatura

# WR DISTRIBUIDORA E INDÚSTRIA TEXTIL LTDA

CNPJ n° 25.369.684/0003-96 e IE n° 002.808.256.02-66
Avenida Dona Lavinia Brasil Grossi, n° 651, Galpão 3 e 4, Três Corações / MG, CEP: 37418-052
E-mail: licitacao01@centerdistribuidora.com.br Telefone: (35) 3235-1001

## DECLARAÇÃO DE PROPOSTA ECONÔMICA

À ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP

**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS NA FORMA DE LICITAÇÃO COMPARTILHADA. Nº 01/2025**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03/2025**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS NA FORMA DE LICITAÇÃO COMPARTILHADA PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE ACESSÓRIOS ESCOLARES AOS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência/Especificações do objeto do Edital e seus anexos.

A empresa **WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 25.369.684/0003-96, sediada AV. DONA LAVINIA BRASIL GROSSI, N° 651, GALPÕES 3 E 4, MORADA DO SOL, TRÊS CORAÇÕES, MG, CEP N° 37.418-052, por intermédio de seu representante legal, Sr. HALISSON RODRIGO CORREA, portador da Carteira de Identidade nº MG-6.569.035 SSP/MG, CPF nº 041.157.746-81**, DECLARA para fins de participação no Pregão Eletrônico n.º 01/2025, que sua proposta comercial compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme disposto no § 1º art. 63º da Lei n.º 14.133 de 1 de abril de 2021.

Três Corações, MG, 18 de fevereiro de 2025

HALISSON RODRIGO CORREA:04115774681

Assinado digitalmente por HALISSON RODRIGO CORREA:04115774681
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=29188612000100, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=HALISSON RODRIGO CORREA:04115774681
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: Três Corações-MG
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA
Halisson Rodrigo Correa
Administrador
CPF n° 041.157.746-81 e RG n° MG-6.569.035 SSP/MG

25.369.684/0003-96
WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL
AV DONA LAVINIA B GROSSI, 651
MORADA DO SOL CEP 37418-052
TRÊS CORAÇÕES - MG

AMESP
FLS.: 0235
Assinatura

# WR DISTRIBUIDORA E INDÚSTRIA TEXTIL LTDA

CNPJ n° 25.369.684/0003-96 e IE n° 002.808.256.02-66
Avenida Dona Lavinia Brasil Grossi, n° 651, Galpão 3 e 4, Três Corações / MG, CEP: 37418-052
E-mail: licitacao01@centerdistribuidora.com.br Telefone: (35) 3235-1001

## DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP

**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS NA FORMA DE LICITAÇÃO COMPARTILHADA. Nº 01/2025**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03/2025**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS NA FORMA DE LICITAÇÃO COMPARTILHADA PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE ACESSÓRIOS ESCOLARES AOS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência/Especificações do objeto do Edital e seus anexos.

A empresa **WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 25.369.684/0003-96, sediada AV. DONA LAVINIA BRASIL GROSSI, N° 651, GALPÕES 3 E 4, MORADA DO SOL, TRÊS CORAÇÕES, MG, CEP N° 37.418-052, por intermédio de seu representante legal, Sr. HALISSON RODRIGO CORREA, portador da Carteira de Identidade nº MG-6.569.035 SSP/MG, CPF nº 041.157.746-81**, DECLARA para fins de participação no Pregão Eletrônico n.º 01/2025, que atendem aos requisitos de habilitação, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei, e que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, conforme disposto no inciso I do art. 63º da Lei n.º 14.133 de 1 de abril de 2021.

Declaro ainda que conheço e concordo com todos os termos deste Edital.

Três Corações, MG, 18 de fevereiro de 2025

HALISSON RODRIGO CORREA:04115774681

Assinado digitalmente por HALISSON RODRIGO CORREA:04115774681
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=29186612000100, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=HALISSON RODRIGO CORREA:04115774681
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: Três Corações-MG
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

25.369.684/0003-96
WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL
AV DONA LAVINIA G GROSSI, 651
MORADA DO SOL CEP 37418-052
TRÊS CORAÇÕES - MG

WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA
Halisson Rodrigo Correa
Administrador
CPF n° 041.157.746-81 e RG n° MG-6.569.035 SSP/MG

AMESP
FLS.: 0236
Assinatura

# WR DISTRIBUIDORA E INDÚSTRIA TEXTIL LTDA

CNPJ n° 25.369.684/0003-96 e IE n° 002.808.256.02-66
Avenida Dona Lavinia Brasil Grossi, n° 651, Galpão 3 e 4, Três Corações / MG, CEP: 37418-052
E-mail: licitacao01@centerdistribuidora.com.br Telefone: (35) 3235-1001

## DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

À ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP

**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS NA FORMA DE LICITAÇÃO COMPARTILHADA. Nº 01/2025**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03/2025**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS NA FORMA DE LICITAÇÃO COMPARTILHADA PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE ACESSÓRIOS ESCOLARES AOS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência/Especificações do objeto do Edital e seus anexos.

A empresa **WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 25.369.684/0003-96, sediada AV. DONA LAVINIA BRASIL GROSSI, N° 651, GALPÕES 3 E 4, MORADA DO SOL, TRÊS CORAÇÕES, MG, CEP N° 37.418-052, por intermédio de seu representante legal, Sr. HALISSON RODRIGO CORREA, portador da Carteira de Identidade nº MG-6.569.035 SSP/MG, CPF nº 041.157.746-81**, DECLARA para fins de participação no Pregão Eletrônico n.º 01/2025, que cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que a empresa não possui menores de 18 (dezoito) anos em condições de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, de acordo com o inciso VI do art. 68º da Lei n.º 14.133 de 1 de abril de 2021.

Ressalva:
emprega menor a partir de 14 (quatorze) anos na condição de jovem aprendiz (x)

Três Corações, MG, 18 de fevereiro de 2025

HALISSON RODRIGO CORREA:04115774681

Assinado digitalmente por HALISSON RODRIGO CORREA:04115774681
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=29186612000100, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=HALISSON RODRIGO CORREA:04115774681
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: Três Corações-MG
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA
Halisson Rodrigo Correa
Administrador
CPF n° 041.157.746-81 e RG n° MG-6.569.035 SSP/MG

25.369.684/0003-96
WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL
AV DONA LAVINIA B GROSSI, 651
MORADA DO SOL CEP 37418-052
TRÊS CORAÇÕES - MG

AMESP
FLS.: 0237
Assinatura

# WR DISTRIBUIDORA E INDÚSTRIA TEXTIL LTDA

CNPJ n° 25.369.684/0003-96 e IE n° 002.808.256.02-66
Avenida Dona Lavinia Brasil Grossi, n° 651, Galpão 3 e 4, Três Corações / MG, CEP: 37418-052
E-mail: licitacao01@centerdistribuidora.com.br Telefone: (35) 3235-1001

## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO

À ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP

**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS NA FORMA DE LICITAÇÃO COMPARTILHADA. Nº 01/2025**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03/2025**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS NA FORMA DE LICITAÇÃO COMPARTILHADA PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE ACESSÓRIOS ESCOLARES AOS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência/Especificações do objeto do Edital e seus anexos.

A empresa **WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 25.369.684/0003-96, sediada AV. DONA LAVINIA BRASIL GROSSI, N° 651, GALPÕES 3 E 4, MORADA DO SOL, TRÊS CORAÇÕES, MG, CEP N° 37.418-052, por intermédio de seu representante legal, Sr. HALISSON RODRIGO CORREA, portador da Carteira de Identidade nº MG-6.569.035 SSP/MG, CPF nº 041.157.746-81**, DECLARA, sob as penas da Lei, que, até a presente data, inexistem quaisquer fatos impeditivos para sua habilitação, no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Três Corações, MG, 18 de fevereiro de 2025

HALISSON RODRIGO CORREA:04115774681

Assinado digitalmente por HALISSON RODRIGO CORREA:04115774681
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=29186612000100, OU= Presencial, OU=Certificado PF A1, CN= HALISSON RODRIGO CORREA:04115774681
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: Três Corações-MG
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA
Halisson Rodrigo Correa
Administrador
CPF n° 041.157.746-81 e RG n° MG-6.569.035 SSP/MG

25.369.684/0003-96
WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL
AV. DONA LAVINIA BRASIL GROSSI, 651
MORADA DO SOL CEP 37418-052
TRÊS CORAÇÕES - MG

AMESP
FLS.: 0238
Assinatura

# WR DISTRIBUIDORA E INDÚSTRIA TEXTIL LTDA

CNPJ n° 25.369.684/0003-96 e IE n° 002.808.256.02-66
Avenida Dona Lavinia Brasil Grossi, n° 651, Galpão 3 e 4, Três Corações / MG, CEP: 37418-052
E-mail: licitacao01@centerdistribuidora.com.br Telefone: (35) 3235-1001

## DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE VÍNCULO

À ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP

**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS NA FORMA DE LICITAÇÃO COMPARTILHADA. Nº 01/2025**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03/2025**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS NA FORMA DE LICITAÇÃO COMPARTILHADA PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE ACESSÓRIOS ESCOLARES AOS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência/Especificações do objeto do Edital e seus anexos.

A empresa **WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 25.369.684/0003-96, sediada AV. DONA LAVINIA BRASIL GROSSI, N° 651, GALPÕES 3 E 4, MORADA DO SOL, TRÊS CORAÇÕES, MG, CEP N° 37.418-052, por intermédio de seu representante legal, Sr. HALISSON RODRIGO CORREA, portador da Carteira de Identidade nº MG-6.569.035 SSP/MG, CPF nº 041.157.746-81**, DECLARA, sob as penas da Lei, que seus sócios, não possuem qualquer vínculo com AMESP ou como qualquer dos Município Consorciados.

Três Corações, MG, 18 de fevereiro de 2025

HALISSON RODRIGO CORREA:04115774681

Assinado digitalmente por HALISSON RODRIGO CORREA:04115774681
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=29186612000100, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=HALISSON RODRIGO CORREA:04115774681
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: Três Corações-MG
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA
Halisson Rodrigo Correa
Administrador
CPF n° 041.157.746-81 e RG n° MG-6.569.035 SSP/MG

25.369.684/0003-96
WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL
AV. DONA LAVINIA BRASIL GROSSI, 651
MORADA DO SOL CEP 37418-052
TRÊS CORAÇÕES - MG

AMESP
FLS.: 0239
Assinatura

# WR DISTRIBUIDORA E INDÚSTRIA TEXTIL LTDA

CNPJ n° 25.369.684/0003-96 e IE n° 002.808.256.02-66
Avenida Dona Lavinia Brasil Grossi, n° 651, Galpão 3 e 4, Três Corações / MG, CEP: 37418-052
E-mail: licitacao01@centerdistribuidora.com.br Telefone: (35) 3235-1001

## DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP

**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS NA FORMA DE LICITAÇÃO COMPARTILHADA. Nº 01/2025**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03/2025**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS NA FORMA DE LICITAÇÃO COMPARTILHADA PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE ACESSÓRIOS ESCOLARES AOS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência/Especificações do objeto do Edital e seus anexos.

A empresa **WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 25.369.684/0003-96, sediada AV. DONA LAVINIA BRASIL GROSSI, N° 651, GALPÕES 3 E 4, MORADA DO SOL, TRÊS CORAÇÕES, MG, CEP N° 37.418-052, por intermédio de seu representante legal, Sr. HALISSON RODRIGO CORREA, portador da Carteira de Identidade nº MG-6.569.035 SSP/MG, CPF nº 041.157.746-81**, DECLARA para fins de participação no Pregão Eletrônico n.º 01/2025, não ter recebido da AMESP ou de qualquer outra entidade da Administração direta ou indireta em âmbito Federal, Estadual e Municipal, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a Administração Pública, assim como não ter recebido DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE para licitar ou contratar com a Administração Federal, Estadual e Municipal.

Três Corações, MG, 18 de fevereiro de 2025

HALISSON RODRIGO CORREA:04115774681

Assinado digitalmente por HALISSON RODRIGO CORREA:04115774681
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=29186612000100, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=HALISSON RODRIGO CORREA:04115774681
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: Três Corações-MG
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA
Halisson Rodrigo Correa
Administrador
CPF n° 041.157.746-81 e RG n° MG-6.569.035 SSP/MG

25.369.684/0003-96
WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL
AV DONA LAVINIA B. GROSSI, 651
MORADA DO SOL CEP 37418-052
TRÊS CORAÇÕES - MG

AMESP
Fls.: 0240
Assinatura

# WR DISTRIBUIDORA E INDÚSTRIA TEXTIL LTDA

CNPJ n° 25.369.684/0003-96 e IE n° 002.808.256.02-66
Avenida Dona Lavinia Brasil Grossi, n° 651, Galpão 3 e 4, Três Corações / MG, CEP: 37418-052
E-mail: licitacao01@centerdistribuidora.com.br Telefone: (35) 3235-1001

## DECLARAÇÃO DE QUE ATENDE AO DISPOSTO NO ART. 93 DA LEI Nº 8.213, DE 24 DE JULHO DE 1991

À ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP

**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS NA FORMA DE LICITAÇÃO COMPARTILHADA. Nº 01/2025**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03/2025**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS NA FORMA DE LICITAÇÃO COMPARTILHADA PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE ACESSÓRIOS ESCOLARES AOS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência/Especificações do objeto do Edital e seus anexos.

A empresa **WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 25.369.684/0003-96, sediada AV. DONA LAVINIA BRASIL GROSSI, N° 651, GALPÕES 3 E 4, MORADA DO SOL, TRÊS CORAÇÕES, MG, CEP N° 37.418-052, por intermédio de seu representante legal, Sr. HALISSON RODRIGO CORREA, portador da Carteira de Identidade nº MG-6.569.035 SSP/MG, CPF nº 041.157.746-81**, DECLARA, para os devidos fins, que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal, e que atende à reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

Três Corações, MG, 18 de fevereiro de 2025

HALISSON RODRIGO CORREA:04115774681

Assinado digitalmente por HALISSON RODRIGO CORREA:04115774681
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=29186812000100, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=HALISSON RODRIGO CORREA:04115774681
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: Três Corações-MG
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA
Halisson Rodrigo Correa
Administrador
CPF n° 041.157.746-81 e RG n° MG-6.569.035 SSP/MG

25.369.684/0003-96
WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL
AV. DONA LAVINIA B. GROSSI, 651
MORADA DO SOL CEP 37418-052
TRÊS CORAÇÕES - MG

AMESP
FLS.: 0241
Assinatura

CRCMG
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DE MINAS GERAIS

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS**
**CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

**O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

| | |
|---|---|
| NOME..... | : CRISTOVAO DE SOUZA PINTO |
| REGISTRO..... | : MG-036250/O-2 |
| CATEGORIA..... | : CONTADOR |
| CPF..... | : ***.898.706-** |

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MINAS GERAIS, 19/01/2025 as 11:33:24.
Válido até: 19/04/2025.
Código de Controle: 880688.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMG.

AMESP
FLS.: 0242
Assinatura

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

| NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) | Código da Natureza Jurídica | Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio |
|---|---|---|
| 31213037934 | 2062 | |

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGN2489148983

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

| Nº DE VIAS | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO |
|---|---|---|---|---|
| 1 | 002 | | | ALTERACAO |
| | | 021 | 1 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |

TRES CORACOES
Local

21 FEVEREIRO 2024
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

☐ NÃO ___/___/_____ _____ Responsável (Data)

☐ NÃO ___/___/_____ _____ Responsável (Data)

Processo em Ordem À decisão

___/___/_____ Data

_____ Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

| 2ª Exigência | 3ª Exigência | 4ª Exigência | 5ª Exigência |
|---|---|---|---|
| ☐ | ☐ | ☐ | ☐ |

___/___/_____ Data _____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

| 2ª Exigência | 3ª Exigência | 4ª Exigência | 5ª Exigência |
|---|---|---|---|
| ☐ | ☐ | ☐ | ☐ |

___/___/_____ Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11532617 em 27/02/2024 da Empresa WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA, Nire 31213037934 e protocolo 241345430 - 23/02/2024. Autenticação: 8CDFE2BA6D62C5678EEC2E1FC1A1AD3584E06740. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/134.543-0 e o código de segurança v9d0
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/02/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

AMESP
FLS.: 0243
Assinatura

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

## Capa de Processo

| Identificação do Processo | | |
|---|---|---|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 24/134.543-0 | MGN2489148983 | 23/02/2024 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 041.157.746-81 | HALISSON RODRIGO CORREA |



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11532617 em 27/02/2024 da Empresa WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA, Nire 31213037934 e protocolo 241345430 - 23/02/2024. Autenticação: 8CDFE2BA6D62C5678EEC2E1FC1A1AD3584E06740. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/134.543-0 e o código de segurança v9d0
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/02/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

AMESP
FLS.: 0244
Assinatura

## ALTERAÇÃO CONTRATUAL

## WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA

**HALISSON RODRIGO CORREA**, brasileiro, empresário, casado, comunhão parcial de bens, nascido em 02/03/1981, portador do CPF MF nº 041.157.746-81 e da identidade nº MG 6.569.035, expedida pela SSP/MG, residente e domiciliado na cidade de Varginha - MG, à Avenida Rio Branco, nº 155, Apto 1701, centro, CEP 37.002-010, único sócio componente da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação social de **"WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA"**, com sede na cidade de Três Corações - MG, à Avenida Julião Arbex, 20, pavimento 01, centro, CEP 37.410-109, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o número 25.369.684/0001-24, com seu contrato social registrado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o número 3121303793-4 em 04/08/2016, resolvem de comum e pleno acordo e na melhor forma de direito, proceder esta alteração contratual visando o seguinte:

1) A empresa neste ato altera a clausula nove de seu contrato social, modificando o exercício social para a seguinte redação: O término do exercício social se dará sempre em 31 de dezembro de cada ano porém os lucros ou prejuízos apurados nos balanços mensais, poderão ser distribuídos ou suportados entre os sócios, proporcionalmente a participação de suas cotas no capital social da empresa, ou por acordo entre eles, ou levados para a conta de reservas para futuras deliberações, ficando a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanços intermediários, observada a reposição de lucros, quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. nº 1.059 da Lei nº 10.406 de 10/01/2002.(C.Civil).

## CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

## WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA

01) A sociedade denomina-se **WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA.**

02) A sede e foro da sociedade são na cidade de Três Corações, Estado de Minas Gerais, à Avenida Julião Arbex, 20, pavimento 01, centro, CEP 37.410-109.

Paragrafo único: A empresa possui as seguintes filiais:

- Praça Prefeito Odilon Rezende Andrade, nº 04 – loja, centro, Três Corações/MG, CEP 37.410-167, com objetivo de comercio varejista de calçados, registrado na JUCEMG com NIRE nº 31902556750 e CNPJ nº 25.369.684/0002-05.

- Avenida Dona Lavinia Brasil Grossi, nº 651- Galpão 3 e 4, Morado do Sol, Três Corações/MG, CEP 37.418-052, com objetivo social de Industria de confecções de peças de vestuário, inclusive as sob medicas, roupas profissionais inclusive sob medida, registrado na JUCEMG com NIRE nº 3190267297-1 e CNPJ nº 25.369.684/0003-96.

03) A sua natureza jurídica é sociedade empresária limitada.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11532617 em 27/02/2024 da Empresa WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA, Nire 31213037934 e protocolo 241345430 - 23/02/2024. Autenticação: 8CDFE2BA6D62C5678EEC2E1FC1A1AD3584E06740. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/134.543-0 e o código de segurança v9d0
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/02/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

AMESP
Fls.: 0245
Assinatura

04) O objetivo da sociedade é comercio varejista e indústria de calcados, confecções e material esportivo, indústria de confecções de pecas de vestuário, inclusive as sob medidas, roupas profissionais inclusive sob medida (uniformes, macacões), transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, comercio atacadista de artigos descartáveis, embalagens de qualquer material, sacos plásticos para lixo, locação de mão de obra temporária, locação de veículos automotores sem condutor, locação de maquinas e equipamentos de terraplanagem sem operador e equipamentos de proteção individual (EPI), comercio atacadista de material escolar, comercio varejista de artigos de papelaria, brinquedos, material pedagógicos e moveis para escritório. Comercio atacadista de material esportivo. Comercio varejista de bolsas, mochilas e sacolas.

05) O capital é de R$ 8.890.000,00 (oito milhões oitocentos e noventa mil reais) dividido em 8.890.000 (oito milhões oitocentos e noventa mil) quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente nacional e assim distribuídas ao sócio:

**Halisson Rodrigo Correa ..... 8.890.000 quotas ..... R$ 8.890.000,00**

06) A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

07) A administração da sociedade é exercida pelo sócio **HALISSON RODRIGO CORREA,** o qual esta autorizado o uso do nome empresarial, sendo-lhe, entretanto, vedado o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos interesses da sociedade, tais como: avais, endossos, abonos, etc.

08) O sócio **HALISSON RODRIGO CORREA,** tem direito a uma retirada mensal a título de pró labore, que é em até o máximo permitido pela legislação em vigor.

09) O término do exercício social se dará sempre em 31 de dezembro de cada ano porém os lucros ou prejuízos apurados nos balanços mensais, poderão ser distribuídos ou suportados entre os sócios, proporcionalmente a participação de suas cotas no capital social da empresa, ou por acordo entre eles, ou levados para a conta de reservas para futuras deliberações, ficando a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanços intermediários, observada a reposição de lucros, quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. nº 1.059 da Lei nº 10.406 de 10/01/2002.(C.Civil).

10) O início de atividades da sociedade se deu em 01/08/2016 e o prazo de duração é por tempo indeterminado.

11) O administrador declara sob as pena da Lei, que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Artigo 1.011, parágrafo 1º. do Código Civil/2.002).

12) Os casos omissos neste instrumento serão resolvidos com base na Lei 10.406 de 10/01/2002 e em outras disposições legais que lhes forem aplicáveis.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11532617 em 27/02/2024 da Empresa WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA, Nire 31213037934 e protocolo 241345430 - 23/02/2024. Autenticação: 8CDFE2BA6D62C5678EEC2E1FC1A1AD3584E06740. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/134.543-0 e o código de segurança v9d0
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/02/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

AMESP
FLS.: 0246
Assinatura

13) O foro eleito é o da Comarca de Três Corações, Estado de Minas Gerais, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

E por estar de pleno acordo, assina digitalmente o presente documento, o qual será registrado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

**Três Corações, 21 de fevereiro de 2.024.**

**HALISSON RODRIGO CORREA**

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11532617 em 27/02/2024 da Empresa WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA, Nire 31213037934 e protocolo 241345430 - 23/02/2024. Autenticação: 8CDFE2BA6D62C5678EEC2E1FC1A1AD3584E06740. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/134.543-0 e o código de segurança v9d0
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/02/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

AMESP
FLS.: 0247
Assinatura

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

## Documento Principal

| Identificação do Processo | | |
|---|---|---|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 24/134.543-0 | MGN2489148983 | 23/02/2024 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 041.157.746-81 | HALISSON RODRIGO CORREA |



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11532617 em 27/02/2024 da Empresa WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA, Nire 31213037934 e protocolo 241345430 - 23/02/2024. Autenticação: 8CDFE2BA6D62C5678EEC2E1FC1A1AD3584E06740. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/134.543-0 e o código de segurança v9d0
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/02/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

AMESP
FLS.: 0248
Assinatura

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

# TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA, de NIRE 3121303793-4 e protocolado sob o número 24/134.543-0 em 23/02/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 11532617, em 27/02/2024. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Viviane Oliveira Duarte.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

| Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 041.157.746-81 | HALISSON RODRIGO CORREA |

Documento Principal

| Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 041.157.746-81 | HALISSON RODRIGO CORREA |

Belo Horizonte. terça-feira, 27 de fevereiro de 2024

SRM

Documento assinado eletrônicamente por Viviane Oliveira Duarte, Servidor(a) Público(a), em 27/02/2024, às 10:53 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 24/134.543-0.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11532617 em 27/02/2024 da Empresa WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA, Nire 31213037934 e protocolo 241345430 - 23/02/2024. Autenticação: 8CDFE2BA6D62C5678EEC2E1FC1A1AD3584E06740. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/134.543-0 e o código de segurança v9d0
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/02/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

AMESP
FLS.: 0249
Assinatura

# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|---|---|
| CPF | Nome |
| 873.638.956-00 | MARINELY DE PAULA BOMFIM |

Belo Horizonte. terça-feira, 27 de fevereiro de 2024

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11532617 em 27/02/2024 da Empresa WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA, Nire 31213037934 e protocolo 241345430 - 23/02/2024. Autenticação: 8CDFE2BA6D62C5678EEC2E1FC1A1AD3584E06740. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/134.543-0 e o código de segurança v9d0
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/02/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

## DADOS ATUALIZADOS

*Dados atualizados até:* 02/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 02/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 02/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 02/2025 (Diário Oficial da União - CEAF) , 02/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP)

*Dados da consulta:* 17/02/2025 18:09:57

## FILTROS APLICADOS:

**Cadastro:** CEIS

**CPF / CNPJ sancionado:** 25369684000396

Limpar filtros

| DETALHAR | CADASTRO | CNPJ/CPF SANCIONADO | NOME SANCIONADO | UF SANCIONADO | ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA | CATEGORIA SANÇÃO | DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO | VALOR DA MULTA | QUANTIDADE |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Nenhum registro encontrado | | | | | | | | | |

AMESP FLS.: 0250 Assinatura

AMESP
FLS.: 0251
Assinatura

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA |
|---|---|---|
| **25.369.684/0003-96**<br>**FILIAL** | | **01/04/2019** |

NOME EMPRESARIAL
**WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA**

| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) | PORTE |
|---|---|
| ******** | **DEMAIS** |

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
**14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida (Dispensada *)**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
**14.12-6-02 - Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas (Dispensada *)**
**14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida (Dispensada *)**
**14.13-4-02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais (Dispensada *)**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

| LOGRADOURO | NÚMERO | COMPLEMENTO |
|---|---|---|
| **AV DONA LAVINIA BRASIL GROSSI** | **651** | **GALPAO3 E 4** |

| CEP | BAIRRO/DISTRITO | MUNICÍPIO | UF |
|---|---|---|---|
| **37.418-052** | **MORADA DO SOL** | **TRES CORACOES** | **MG** |

| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE |
|---|---|
| **RODRIGO@CENTERCALCADOS.COM.BR** | **(35) 3235-1001** |

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

| SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL |
|---|---|
| **ATIVA** | **01/04/2019** |

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| SITUAÇÃO ESPECIAL | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL |
|---|---|
| ******** | ******** |

*(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **03/02/2025** às **11:08:55** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

**QR-CODE**

AMESP
FLS.: 0252
Assinatura

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

**SERPRO / SENATRAN**

AMESP
FLS.: 0253
Assinatura



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 25.369.684/0003-96
Certidão nº: 81407138/2024
Expedição: 25/11/2024, às 11:09:49
Validade: 24/05/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **25.369.684/0003-96**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

AMESP
FLS.: 0254
Assinatura

MUNICÍPIO DE TRÊS CORAÇÕES
**Secretaria Municipal de Finanças**

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

**CERTIDÃO 0001192/2025**

**VALIDADE: 04/05/2025**

CERTIFICO: Para os devidos fins que:
**WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA**

Devidamente Inscrito sob o CNPJ nº: 25369684000396

A Prefeitura Municipal de Três Corações conforme preceitua o Art. 698, da Lei Complementar nº 149, de 31 de Dezembro de 2003 - Código Tributário Municipal - combinado com o disposto no Art. 205 da Lei Federal nº 5.172, de 25 de Outubro de 1966 - Código Tributário Nacional - Certifica que o CNPJ acima encontra-se em situação REGULAR perante a Fazenda Pública Municipal.

A Certidão não servirá de prova contra a cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pelo Fisco Municipal, conforme prerrogativa legal prevista nos Incisos de I a IX do Art. 149 da Lei Federal nº 5.172, de 25 de Outubro de 1966 - Código Tributário Nacional, e Art. 702 da Lei Complementar nº 149, de 31 de Dezembro de 2003 - Código Tributário Municipal.

CERTIDÃO EXPEDIDA COM BASE NA LEI COMPLEMENTAR 149/2003 (CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL) REGULAMENTADA PELO DECRETO 3.750/2018.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço www.trescoracoes.mg.gov.br --> Serviços Online.

Chave de validação da certidão: 28F321F3-3BE9-4979-85D0-43EFF7BDA4F6

Emitida Segunda-Feira, 03 de Fevereiro de 2025 11:11:07

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

AMESP
FLS.: 0255
Assinatura

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

# CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA**
**CNPJ: 25.369.684/0001-24**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 05:45:36 do dia 08/02/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/08/2025.
Código de controle da certidão: **181D.BB78.53DC.FCEA**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

AMESP
FLS.: 0256
Assinatura

# SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

| CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS<br>**Negativa** | CERTIDÃO EMITIDA EM: 27/11/2024<br>CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 25/02/2025 |
|---|---|

| | | |
|---|---|---|
| NOME/NOME EMPRESARIAL: WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA | | |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL: 002808256.02-66 | CNPJ/CPF: 25.369.684/0003-96 | SITUAÇÃO: Ativo |
| LOGRADOURO: AVENIDA DONA LAVINIA BRASIL GROSSI | | NÚMERO: 651 |
| COMPLEMENTO: GALPAO3 E 4, | BAIRRO: MORADA DO SOL | CEP: 37418052 |
| DISTRITO/POVOADO: | MUNICÍPIO: TRES CORACOES | UF: MG |

**Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:**

**1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;**

**2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.**

**Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.**

| IDENTIFICAÇÃO | NÚMERO DO PTA | DESCRIÇÃO |
|---|---|---|
| | | |

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos**

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2024000823596819

AMESP
FLS.: 0257
Assinatura

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

# Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

| CNPJ | Data de Arquivamento do Ato Constitutivo | Data de Início de Atividade |
|---|---|---|
| 25.369.684/0001-24 | 04/08/2016 | 01/08/2016 |

Endereço Completo:

AVENIDA JULIAO ARBEX 00020 PAVMTO1 - BAIRRO CENTRO CEP 37410-109 - TRES CORACOES/MG

Objeto Social:

O OBJETIVO DA SOCIEDADE E COMERCIO VAREJISTA E INDUSTRIA DE CALCADOS, CONFECCOES E MATERIAL ESPORTIVO, INDUSTRIA DE CONFECCOES DE PECAS DE VESTUARIO, INCLUSIVE AS SOB MEDIDAS, ROUPAS PROFISSIONAIS INCLUSIVE SOB MEDIDA (UNIFORMES, MACACOES), TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DESCARTAVEIS, EMBALAGENS DE QUALQUER MATERIAL, SACOS PLASTICOS PARA LIXO, LOCACAO DE MAO DE OBRA TEMPORARIA, LOCACAO DE VEICULOS AUTOMOTORES SEM CONDUTOR, LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLANAGEM SEM OPERADOR E EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL (EPI), COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ESCOLAR, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, BRINQUEDOS, MATERIAL PEDAGOGICOS E MOVEIS PARA ESCRITORIO. COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ESPORTIVO. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE BOLSAS, MOCHILAS E SACOLAS.

| Capital Social: R$ 8.890.000,00 OITO MILHÕES E OITOCENTOS E NOVENTA MIL REAIS | Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei Complementar nº 123, de 2006) | Prazo de Duração |
|---|---|---|
| Capital Integralizado: R$ 8.890.000,00 OITO MILHÕES E OITOCENTOS E NOVENTA MIL REAIS | NÃO | INDETERMINADO |

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

| CPF/CNPJ | Nome | Participação no Capital | Espécie de Sócio/ Administrador | Térm. Mandato |
|---|---|---|---|---|
| 041.157.746-81 | HALISSON RODRIGO CORREA | R$ 8.890.000,00 | SÓCIO / ADMINISTRADOR | xxxxxxx |

Administrador Nomeado/Término do Mandato

| CPF/CNPJ | Nome | Térm. Mandato |
|---|---|---|
| xxxxxxx | xxxxxxx | xxxxxxx |

Situação: ATIVA — Status: xxxxxxx

Último Arquivamento: 27/02/2024 — Número: 11532617

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela:

| CNPJ | Endereço |
|---|---|
| 25.369.684/0002-05 | PRACA PREFEITO ODILON REZENDE ANDRADE, 00004, LOJA, BAIRRO CENTRO, 37410-167, TRES CORACOES/MG |
| 25.369.684/0003-96 | AVENIDA DONA LAVINIA BRASIL GROSSI, 651, GALPAO3 E 4, BAIRRO MORADA DO SOL, 37418-052, TRES CORACOES/MG |

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 04 de Fevereiro de 2025 13:46

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

25/081.845-1

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (http://www.jucemg.mg.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C250000330260 e visualize a certidão)

AMESP
FLS.: 0258
Assinatura

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

**CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE**

**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA**

CPF/CNPJ: **25.369.684/0003-96**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 18:12:37 do dia 17/02/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5

Código de controle da certidão: JYHQ170225181237

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

AMESP
FLS.: 0259
Assinatura

**Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais**

**TRÊS CORAÇÕES**

# CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA
CNPJ: 25.369.684/0003-96

**Observações:**

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judicias em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 03 de Fevereiro de 2025 às 11:04

TRÊS CORAÇÕES, 03 de Fevereiro de 2025 às 11:04

**Código de Autenticação:** 2502-0311-0427-0201-0394

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

AMESP
FLS.: 0260
Assinatura

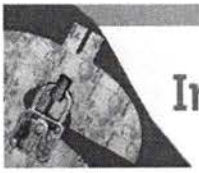

# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (17/02/2025 às 18:11) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 25.369.684/0003-96.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 67B3.A61C.E565.7716 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

AMESP
FLS.: 0261
Assinatura

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.1.8

# RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

## IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

| NIRE | CNPJ | |
|---|---|---|
| 31213037934 | 25.369.684/0001-24 | |
| **NOME EMPRESARIAL** | | |
| WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA | | |

## IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

| FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL | PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO |
|---|---|
| Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar) | 01/01/2022 a 31/12/2022 |
| **NATUREZA DO LIVRO** | **NÚMERO DO LIVRO** |
| LIVRO DIÁRIO | 8 |
| **IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)** | |
| 00.87.20.6B.E7.D7.30.CF.FA.0C.CF.00.93.CD.76.5F.CC.EB.AD.2F | |

## ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

| QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO | CPF/CNPJ | NOME | Nº SÉRIE DO CERTIFICADO | VALIDADE | RESPONSÁVEL LEGAL |
|---|---|---|---|---|---|
| Contador | 21389870600 | CRISTOVAO DE SOUZA PINTO:21389870600 | 588869002613229173 9 | 16/05/2022 a 16/05/2025 | Não |
| Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ) | 25369684000124 | WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA:25369684000124 | 233825113632608595 2 | 18/05/2023 a 17/05/2024 | Sim |
| Administrador | 04115774681 | HALISSON RODRIGO CORREA:04115774681 | 397840477335039690 6 | 18/10/2022 a 18/10/2023 | Não |

**NÚMERO DO RECIBO:**

00.87.20.6B.E7.D7.30.CF.FA.0C.CF.00.
93.CD.76.5F.CC.EB.AD.2F-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 29/07/2023 às 14:49:32

C3.CA.E1.91.5C.5D.21.AE
66.8F.33.5E.25.B3.37.01

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

AMESP
FLS.: 0262
Sped
Assinatura

# SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Nome Empresarial: | WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA | | | |
| CNPJ: | 25.369.684/0001-24 | Nire: | 31213037934 | Scp: |
| Periodo da Escrituração: | 01/01/2022 a 31/12/2022 | | | |
| Forma de Escrituração Contábil: | Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar) | | | |
| Natureza do Livro: | LIVRO DIÁRIO | | | |
| Identificação do arquivo(hash): | 00.87.20.6B.E7.D7.30.CF.FA.0C.CF.00.93.CD.76.5F.CC.EB.AD.2F- | | | |

Consulta Realizada em: 30/07/2023 08:52:44

## Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

## Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

AMESP
FLS.: 0263
Assinatura

# TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

| | |
|---|---|
| Entidade: | WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA |
| Período da Escrituração: | 01/01/2022 a 31/12/2022 |
| CNPJ: | 25.369.684/0001-24 |
| Número de Ordem do Livro: | 8 |
| Período Selecionado: | 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022 |

## TERMO DE ABERTURA

| | |
|---|---|
| Nome Empresarial | WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA |
| NIRE | 31213037934 |
| CNPJ | 25.369.684/0001-24 |
| Número de Ordem | 8 |
| Natureza do Livro | LIVRO DIÁRIO |
| Município | TRES CORACOES |
| Data do arquivamento dos atos constitutivos | 04/08/2016 |
| Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária | |
| Data de encerramento do exercício social | 31/12/2022 |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 140297 |

## TERMO DE ENCERRAMENTO

| | |
|---|---|
| Nome Empresarial | WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA |
| Natureza do Livro | LIVRO DIÁRIO |
| Número de ordem | 8 |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 140297 |
| Data de inicio | 01/01/2022 |
| Data de término | 31/12/2022 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 00.87.20.6B.E7.D7.30.CF.FA.0C.CF.00.93.CD.76.5F.CC.EB.AD.2F-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

AMESP
FLS.: 0264
Assinatura

# BALANÇO PATRIMONIAL

| | |
|---|---|
| Entidade: | WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA |
| Período da Escrituração: | 01/01/2022 a 31/12/2022 |
| CNPJ: | 25.369.684/0001-24 |
| Número de Ordem do Livro: | 8 |
| Período Selecionado: | 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022 |

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|---|---|---|---|
| ATIVO | | R$ 64.044.322,28 | R$ 233.378.407,04 |
| ATIVO CIRCULANTE | | R$ 58.723.330,36 | R$ 223.755.095,28 |
| DISPONÍVEL | | R$ 7.816.317,04 | R$ 3.194.936,32 |
| CAIXA | | R$ 121.461,18 | R$ 270.622,61 |
| CAIXA GERAL | | R$ 121.461,18 | R$ 270.622,61 |
| BANCOS CONTA MOVIMENTO | | R$ 7.246.806,79 | R$ 305.443,43 |
| BRADESCO CONTA 26374-5 | | R$ 1,00 | R$ 36.258,57 |
| BANCO DO BRASIL CONTA 78534-2 | | R$ 4.069.673,64 | R$ 268.612,52 |
| SICOOB CONTA 22.260-7 | | R$ 3.176.721,58 | R$ 302,23 |
| SICOOB CONTA 22.248-8 | | R$ 410,57 | R$ 33,48 |
| SICOOB CONTA 80.908-0 | | R$ 0,00 | R$ 236,63 |
| APLICAÇÕES FINANCEIRAS | | R$ 448.049,07 | R$ 2.618.870,28 |
| BRADESCO INVEST FACIL | | R$ 435.249,07 | R$ 0,00 |
| CAPITALIZAÇÃO-PORTO SEGURO | | R$ 12.800,00 | R$ 12.800,00 |
| APLICAÇÃO RDC 41 SICOOB | | R$ 0,00 | R$ 1.000.000,00 |
| BANCO DO BRASIL - FUNDO | | R$ 0,00 | R$ 1.472.565,28 |
| OUROCAP PU | | R$ 0,00 | R$ 30.000,00 |
| TITULO D CAPITALIZAÇÃO ICATU | | R$ 0,00 | R$ 103.505,00 |
| OUTROS VALORES A RECEBER | | R$ 32.936.604,51 | R$ 106.832.799,08 |
| EMPRÉSTIMOS PARTICULARES | | R$ 30.608.834,62 | R$ 16.923.577,20 |
| VR COMERCIO DE CALCADOS LTDA EPP | | R$ 1.848.444,56 | R$ 2.454.878,14 |
| WR COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA-E | | R$ 1.276.802,80 | R$ 1.425.945,57 |
| WILSON CORREA E CIA LTDA | | R$ 1.697.488,40 | R$ 2.326.400,46 |
| REDC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA | | R$ 699.685,83 | R$ 928.961,42 |
| HALISSON RODRIGO CORREA | | R$ 15.391.158,62 | R$ 0,00 |
| DANIELA DANTAS PIMENTA | | R$ 905.695,81 | R$ 930.336,04 |
| J C COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA-ME | | R$ 206.709,95 | R$ 235.864,31 |
| CL SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA | | R$ 322.660,81 | R$ 411.417,24 |
| CATIUSCIA APARECIDA CORREA EPP | | R$ 591.571,30 | R$ 607.993,22 |
| WILSON CORREA | | R$ 1.759.394,72 | R$ 1.764.991,90 |
| CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA | | R$ 494.019,06 | R$ 140.019,06 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 00.87.20.6B.E7.D7.30.CF.FA.0C.CF.00.93.CD.76.5F.CC.EB.AD.2F-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

AMESP
FLS.: 0265
Assinatura

# BALANÇO PATRIMONIAL

| | |
|---|---|
| Entidade: | WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA |
| Período da Escrituração: | 01/01/2022 a 31/12/2022 |
| CNPJ: | 25.369.684/0001-24 |
| Número de Ordem do Livro: | 8 |
| Período Selecionado: | 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022 |

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|---|---|---|---|
| LUCIANO | | | |
| CATIÚSCIA APARECIDA CORRÊA LUCIANO | | R$ 1.078.256,94 | R$ 1.089.400,48 |
| TERESINHA DE FATIMA CORREA | | R$ 1.056.339,96 | R$ 1.494.078,73 |
| HELENA CORREA LUCIANO | | R$ 192.832,12 | R$ 0,00 |
| ELIANE ADELAIDE DANTAS | | R$ 116.210,00 | R$ 0,00 |
| TERESINHA DE FATIMA CORREA (PF.) | | R$ 617.372,25 | R$ 617.372,25 |
| DANIELA DANTAS PIMENTA (PF.) | | R$ 1.136.400,42 | R$ 1.146.013,31 |
| MAYLON DA SILVA SALVIANO | | R$ 36.837,08 | R$ 0,00 |
| SUELI MARIA ENDRES | | R$ 236.670,00 | R$ 0,00 |
| ANTONIO NILSON CORREA | | R$ 2.768,23 | R$ 0,00 |
| MAROTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA | | R$ 248.954,45 | R$ 248.954,45 |
| DO VALE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA | | R$ 218.380,00 | R$ 218.380,00 |
| AZUL PARKING ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS | | R$ 464.684,19 | R$ 882.570,62 |
| BERNARDETE LOURDES MARCHI | | R$ 320,90 | R$ 0,00 |
| ANA CLARA CORRÊA | | R$ 5.578,83 | R$ 0,00 |
| DULCINÉIA DE OLIVEIRA LUCIANO | | R$ 2.442,50 | R$ 0,00 |
| VERA ROSÂNIA BERTE | | R$ 1.154,89 | R$ 0,00 |
| CONSÓRCIOS | | R$ 34.818,23 | R$ 0,00 |
| CONSÓRCIO SICOOB VEÍC. GRUPO/COTA: 1032 | | R$ 34.818,23 | R$ 0,00 |
| ADIANTAMENTOS Á FORNECEDORES | | R$ 2.292.951,66 | R$ 11.568.677,78 |
| KANXA INDUSTRIAL LTDA | | R$ 0,00 | R$ 20.932,00 |
| DOPTEX INDUSTRIA E COM. TEXTIL LTDA | | R$ 0,00 | R$ 2.604,42 |
| PAULO EDILBERTO COUTINHO PARTICIPAÇÕES LTDA | | R$ 6.340,00 | R$ 1.285,00 |
| IRMOSSI INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS | | R$ 0,00 | R$ 91.418,00 |
| BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA | | R$ 283,05 | R$ 0,00 |
| MINAS VERDE MAQUINAS LTDA | | R$ 0,00 | R$ 96.475,08 |
| QUATRO K TEXTIL LTDA | | R$ 303.733,70 | R$ 304.826,07 |
| MONTANA TECIDOS LTDA EPP | | R$ 0,00 | R$ 5.699,12 |
| ZENGLEIN IND. E COM. DE CALÇADOS | | R$ 49,41 | R$ 49,41 |

AMESP
FLS.: 0266
Assinatura

# BALANÇO PATRIMONIAL

| | |
|---|---|
| Entidade: | WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA |
| Período da Escrituração: | 01/01/2022 a 31/12/2022 |
| CNPJ: | 25.369.684/0001-24 |
| Número de Ordem do Livro: | 8 |
| Período Selecionado: | 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022 |

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|---|---|---|---|
| CAMBUCI S/A | | R$ 452.433,44 | R$ 471.780,15 |
| CAUDURO IND. COM. DO VESTUÁRIO LTDA | | R$ 0,00 | R$ 1.601,16 |
| GINASTIC INDÚSTRIA DE MÓVEIS, BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS LTDA | | R$ 0,00 | R$ 50.000,00 |
| JM BOLSAS LTDA | | R$ 0,00 | R$ 58.940,50 |
| IND. E COM. DE CALÇADOS VIASCARPA | | R$ 23.285,34 | R$ 23.285,34 |
| COPY SCREEN MAT. SERIGRÁFICOS LTDA ME | | R$ 5.500,00 | R$ 0,00 |
| SISPONTO TECNOLOGIA EIRELI EPP | | R$ 380,00 | R$ 0,00 |
| INDÚSTRIA DE BOLSAS TONIN DO NORDESTE LTDA | | R$ 0,00 | R$ 11.447,54 |
| AP COMERCIO DE TINTAS LTDA ME | | R$ 438,56 | R$ 1.010,24 |
| JOSÉ TAIZO CARVALHO | | R$ 30.464,30 | R$ 0,00 |
| TEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | | R$ 0,00 | R$ 30.978,22 |
| JULIANO DE SOUZA GONÇALVES SANTOS- JS TÊXTIL | | R$ 0,00 | R$ 356.836,11 |
| NEDER E REIS COMERCIAL LTDA | | R$ 0,00 | R$ 245,61 |
| SILCA COM. DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA | | R$ 1.763,70 | R$ 1.862,02 |
| NIPÔNICA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA | | R$ 0,00 | R$ 6.893,10 |
| A Z INFORMÁTICA LTDA | | R$ 720,00 | R$ 0,00 |
| INDÚSTRIA E COM. MALHAS PEMGIR LTDA | | R$ 39.500,00 | R$ 0,00 |
| HAIFFA TEXTIL EIRELI - ME | | R$ 144.328,00 | R$ 168.026,40 |
| FIAÇÃO E TECELAGEM GAÚCHA LTDA | | R$ 0,00 | R$ 345.744,11 |
| MALHAS PERTH LTDA | | R$ 138.914,90 | R$ 138.914,90 |
| JAVIER EMBALAGENS DISTRIBUIDORA EIRELI M | | R$ 9.802,54 | R$ 9.802,54 |
| DOUGLAS ALEXANDRE DA ROCHA -DF ROCHA TÊX | | R$ 0,00 | R$ 1.443,30 |
| SILVANDRO JOSÉ SOUZA ESTAMPARIA EIRELI M | | R$ 2.800,00 | R$ 2.800,00 |
| IND. E COM. DE CALÇADOS POZZO LTDA | | R$ 1.288,00 | R$ 1.288,00 |
| SPINELLI E CARVALHO COMERCIO LTDA-ME | | R$ 0,00 | R$ 2.390,00 |
| ANDRÉ DE LIMA CINTRA ( LOCK MONITORAMENT | | R$ 1.596,54 | R$ 1.596,54 |
| AUDACES AUTOMAÇÃO E INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA | | R$ 0,00 | R$ 1.420.880,62 |

AMESP
FLS.: 0267
Assinatura

# BALANÇO PATRIMONIAL

| | |
|---|---|
| Entidade: | WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA |
| Período da Escrituração: | 01/01/2022 a 31/12/2022 |
| CNPJ: | 25.369.684/0001-24 |
| Número de Ordem do Livro: | 8 |
| Período Selecionado: | 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022 |

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|---|---|---|---|
| ODAIR RODRIGUES | | R$ 8.000,00 | R$ 0,00 |
| NKS IMP. EXP. IND. E COM. DE CAL. LTDA | | R$ 0,00 | R$ 29.548,59 |
| SAILOR INDÚSTRIA TEXTIL EIRELI | | R$ 0,00 | R$ 84.420,00 |
| VALTER S. FAQUINETTI | | R$ 9.100,00 | R$ 9.100,00 |
| CARRERA INDÚSTRIA DE CALÇADOS LTDA | | R$ 1.339,29 | R$ 1.339,29 |
| TAVARES E SILVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA | | R$ 0,00 | R$ 11.660,72 |
| EDITORA E GRÁFICA MARRECO LTDA EPP- MAX EMBALAGEM | | R$ 20.780,00 | R$ 20.780,00 |
| AUTO MECÂNICA SJ LTDA ME | | R$ 5.172,00 | R$ 12.172,00 |
| REGINALDO ALZIRO COSTA - CONFECÇÃO SENSAÇÃO | | R$ 0,00 | R$ 82.913,20 |
| DIMANTEX IND. E COM. DE CONFECÇÕES EIRELI | | R$ 0,00 | R$ 586.399,78 |
| INSTITUTO BRASILEIRO DE TECNOL. DO COURO , CALÇADOS E ARTEFATOS- IBTEC | | R$ 14.906,44 | R$ 15.104,44 |
| M TRATORES EIRELI | | R$ 0,00 | R$ 749,40 |
| ADSOMOS SOFTWARES EIRELI | | R$ 4.932,32 | R$ 26.783,81 |
| GEOMÉTRICA MÓVEIS LTDA | | R$ 64.760,14 | R$ 0,00 |
| ROGERIO LUIZ FONSECA | | R$ 560,00 | R$ 560,00 |
| ECOPLEX COMERCIAL EIRELI ME | | R$ 135.000,00 | R$ 671.254,60 |
| ELIELSON DE SOUZA ROSA | | R$ 5.787,50 | R$ 5.787,50 |
| ROGERIO WAGNER RODRIGUES | | R$ 17.260,00 | R$ 17.260,00 |
| FLAVIANE APARECIDA COSTA LIMA | | R$ 1.335,19 | R$ 1.335,19 |
| MENDES PAPELARIA E PRESENTES LTDA | | R$ 29.100,00 | R$ 29.100,00 |
| TEXTIL OMBORGO LTDA | | R$ 66.034,16 | R$ 66.034,16 |
| BOLSA NACIONAL DE COMPRAS | | R$ 0,00 | R$ 98,10 |
| SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL | | R$ 285,00 | R$ 285,00 |
| EURO INJET LTDA | | R$ 0,00 | R$ 227.077,13 |
| ALEX ONACIO COSTA 00285601679 | | R$ 939,33 | R$ 939,33 |
| ELIANE DE PAULA AZZINI - ME | | R$ 53.112,00 | R$ 9.137,60 |
| TB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS PLÁSTICOS EIRELI | | R$ 83.856,00 | R$ 912,00 |
| JANETE FÁTIMA DE S. GONÇALVES ME - JF TÊXTIL | | R$ 0,00 | R$ 1.470,70 |

AMESP
Fls.: 0268
Assinatura

# BALANÇO PATRIMONIAL

| | |
|---|---|
| Entidade: | WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA |
| Período da Escrituração: | 01/01/2022 a 31/12/2022 |
| CNPJ: | 25.369.684/0001-24 |
| Número de Ordem do Livro: | 8 |
| Período Selecionado: | 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022 |

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|---|---|---|---|
| ECOVIA RECICLAGEM DE RESIDUOS DA CONSTRU | | R$ 1.540,58 | R$ 1.540,58 |
| FITEC INDUSTRIA METALURGICA LTDA | | R$ 0,00 | R$ 47.779,39 |
| COMERCIAL ZONA LIVRE LTDA | | R$ 0,00 | R$ 19.943,37 |
| SIMONE APARECIDA DA SILVA | | R$ 4.500,00 | R$ 4.500,00 |
| FRANTTONE MOVEIS E DECORAÇÃO LTDA-CAMILA | | R$ 8.709,50 | R$ 0,00 |
| FLARE COMÉRCIO VAR. E ATACADO EIRELI | | R$ 0,00 | R$ 2.327,28 |
| MARIA APARECIDA DE MIRANDA VITORIO-ME | | R$ 0,00 | R$ 4.266,04 |
| MEDIDA CERTA C. DE FERRO E AÇO LTDA-ME | | R$ 478,00 | R$ 0,00 |
| CONCRETOS SÃO DOMINGOS LTDA | | R$ 12.775,00 | R$ 15.267,11 |
| FECHA E PUXA PORTAS E ACESSORIOS LTDA ME | | R$ 285,00 | R$ 285,00 |
| DIEGO FELIPE DE SOUZA QUADRA 07817054606 | | R$ 4.000,00 | R$ 4.000,00 |
| NRE DO BRASIL LTDA - EPP | | R$ 0,00 | R$ 28.850,70 |
| MINAUTO MINAS AUTOMOVEIS LTDA | | R$ 770,00 | R$ 770,00 |
| GAPLAN CAMINHOES LESTE LTDA | | R$ 0,00 | R$ 2.457,22 |
| CGL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA | | R$ 0,00 | R$ 4.105,73 |
| C C R DE OLIVEIRA | | R$ 14.000,00 | R$ 0,00 |
| CARTONAGEM SERRANENSE EIRELI | | R$ 687,00 | R$ 687,00 |
| MARCOS BARBOSA DA FONSECA E CIA LTDA | | R$ 2.100,00 | R$ 2.100,00 |
| MULTIEIXO IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA | | R$ 0,00 | R$ 2.810,04 |
| DOXS LOGISTICA INTEGRADA LTDA | | R$ 18.000,00 | R$ 0,00 |
| DESTAK ESTAMPAS LTDA - ME | | R$ 0,00 | R$ 10.000,00 |
| FACCAO HELLINGER LTDA | | R$ 0,00 | R$ 86.186,37 |
| REVESTIR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA | | R$ 0,00 | R$ 1.513,70 |
| JAIRO DA SILVA | | R$ 76.978,19 | R$ 76.978,19 |
| VALDO MAFRA SOARES | | R$ 51.870,00 | R$ 0,00 |
| TRANSPORTES MOOR LTDA | | R$ 4.000,00 | R$ 2.000,00 |
| NEO GEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE SOLADOS | | R$ 3.318,00 | R$ 3.318,00 |
| A. PRESSATO AR CONDICIONADO, REFRIGERAÇÃ | | R$ 5.060,00 | R$ 0,00 |

AMESP
FLS.: 0269
Assinatura

# BALANÇO PATRIMONIAL

| | |
|---|---|
| Entidade: | WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA |
| Período da Escrituração: | 01/01/2022 a 31/12/2022 |
| CNPJ: | 25.369.684/0001-24 |
| Número de Ordem do Livro: | 8 |
| Período Selecionado: | 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022 |

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|---|---|---|---|
| BOMFIM CARGAS E ENCOMENDAS LTDA | | R$ 16.385,54 | R$ 16.385,54 |
| LOUNGE MÓVEIS E DECORAÇÕES EIRELI | | R$ 10.500,00 | R$ 10.500,00 |
| AREAL IMACULADA CONCEIÇÃO COM.DE MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA | | R$ 840,00 | R$ 2.040,00 |
| LAVADORA VARGINHA LTDA - FÁBIO MORENO VA | | R$ 6.100,00 | R$ 0,00 |
| CINEX TECNOLOGIA PARA ARQUITETURA LTDA | | R$ 176.391,54 | R$ 529.174,58 |
| DESIGN SUMISURA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA | | R$ 156.941,82 | R$ 470.825,42 |
| PALERMO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E | | R$ 13.500,00 | R$ 27.000,00 |
| ATEX DO BRASIL LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS L | | R$ 6.491,64 | R$ 6.491,64 |
| VALDIANE SANTOS DE ALCÂNTARA | | R$ 10.849,00 | R$ 20.169,20 |
| PEREIRA E CALLEGARI LTDA | | R$ 0,00 | R$ 4.000,00 |
| GIRACOR TÊXTIL LTDA ME | | R$ 0,00 | R$ 30.479,73 |
| KTRFIOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA | | R$ 0,00 | R$ 210.000,00 |
| PATENA IND.E COM. DE RESINAS E FILMES PLASTICOS LTDA | | R$ 0,00 | R$ 96.000,00 |
| FC FRETES E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO | | R$ 0,00 | R$ 1.360,00 |
| GYN TECH FUEL CONTROL TECNOLOGIA LTDA | | R$ 0,00 | R$ 340.913,34 |
| JETTA CALÇADOS E SERVIÇOS EIRELI | | R$ 0,00 | R$ 703.932,50 |
| KAIRÓS SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA | | R$ 0,00 | R$ 156.000,00 |
| AZ INFORMÁTICA LTDA | | R$ 0,00 | R$ 180,00 |
| TEXMAIS MALHAS LTDA | | R$ 0,00 | R$ 5.393,75 |
| FERREIRA E ARAUJO SERV. DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA | | R$ 0,00 | R$ 227.099,92 |
| COMERCIAL EUMAR LTDA | | R$ 0,00 | R$ 8.654,00 |
| JOTA TÊXTIL LTDA | | R$ 0,00 | R$ 12.908,40 |
| COMERCIAL PERON LTDA | | R$ 0,00 | R$ 111.891,00 |
| RENATO TECIDOS LTDA | | R$ 0,00 | R$ 5.020,54 |
| M D DA CRUZ | | R$ 0,00 | R$ 126.480,00 |
| SERVINAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS | | R$ 0,00 | R$ 11.000,00 |
| LILIANE BATISTA LEITE | | R$ 0,00 | R$ 37.200,00 |
| INDUSTRIA DE BOLAS TITA EIRELI | | R$ 0,00 | R$ 69.241,03 |

AMESP
FLS.: 0270
Assinatura

# BALANÇO PATRIMONIAL

| | |
|---|---|
| Entidade: | WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA |
| Período da Escrituração: | 01/01/2022 a 31/12/2022 |
| CNPJ: | 25.369.684/0001-24 |
| Número de Ordem do Livro: | 8 |
| Período Selecionado: | 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022 |

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|---|---|---|---|
| INDRONE INTELIGÊNCIA EM AGRODRONES LTDA | | R$ 0,00 | R$ 13.982,40 |
| ADVANCE LICITAÇÕES, PRODUÇÕES, EVENTOS, TURISMO E EMPREENDIMENTOS LTDA | | R$ 0,00 | R$ 69.480,00 |
| HARGOTEX MALHAS LTDA | | R$ 0,00 | R$ 2.671,91 |
| MR BRASIL EIRELI | | R$ 0,00 | R$ 35.695,84 |
| REI COLAS COMPONENTES PARA CALÇADOS LTDA | | R$ 0,00 | R$ 6.979,50 |
| C2K BRASIL TÊXTIL LTDA | | R$ 0,00 | R$ 1.708,23 |
| KAPAO COMPONENTES PARA CALÇADOS EIRELI | | R$ 0,00 | R$ 7.300,00 |
| GUIDO COMEX LTDA | | R$ 0,00 | R$ 12.430,08 |
| ATA FORTE SOLUÇÕES EIRELI | | R$ 0,00 | R$ 4.839,70 |
| MARCIA MICHELLE PEREIRA | | R$ 0,00 | R$ 10.000,00 |
| EXATA PRO SOLUÇÕES LTDA | | R$ 0,00 | R$ 67.087,04 |
| KELLY DO LIVRAMENTO ALMEIDA | | R$ 0,00 | R$ 14.333,19 |
| TOXICOLOGIA PARDINI LABORATÓRIOS SA | | R$ 0,00 | R$ 145,00 |
| CONSÓRCIO NACIONAL DE LICITAÇÃO HQZ LTDA | | R$ 0,00 | R$ 2.598,30 |
| PERES COMÉRCIO E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA | | R$ 0,00 | R$ 180.000,00 |
| FORTUMEL COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA | | R$ 0,00 | R$ 10.000,00 |
| MAIRA AP. M. M. OLIVEIRA 11489822640 | | R$ 0,00 | R$ 12.116,00 |
| MARJUS METAIS E ACESSORIOS LTDA | | R$ 0,00 | R$ 28.979,40 |
| MARMORARIA MHARMAROS COM. IND. LTDA | | R$ 0,00 | R$ 660.000,00 |
| SPS IND. METALÚRGICA LTDA | | R$ 0,00 | R$ 163.200,00 |
| NND COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA EPP | | R$ 0,00 | R$ 192.661,05 |
| NELSON ODIO ALMENARES | | R$ 0,00 | R$ 23.079,00 |
| CONFECÇÕES CONTIGO LTDA | | R$ 0,00 | R$ 4.090,80 |
| JANGADEIROS CONSTRUTORA LTDA | | R$ 0,00 | R$ 100.000,00 |
| ATACADO TRANSPORTE COMÉRCIO E TERRAPLANAGEM | | R$ 0,00 | R$ 12.132,00 |
| NAIGELL BOTOES E ACESSORIOS V.L | | R$ 0,00 | R$ 1.112,85 |
| PAVILHÃO COMERCIAL SCHWAB EIRELI | | R$ 0,00 | R$ 20.000,00 |
| SJ TRATORES E IMPLEMENTOS LTDA - ALEXANDRE TRATORES | | R$ 0,00 | R$ 170.000,00 |

AMESP
FLS.: 0271
Assinatura

# BALANÇO PATRIMONIAL

| | |
|---|---|
| Entidade: | WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA |
| Período da Escrituração: | 01/01/2022 a 31/12/2022 |
| CNPJ: | 25.369.684/0001-24 |
| Número de Ordem do Livro: | 8 |
| Período Selecionado: | 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022 |

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|---|---|---|---|
| WLT E-COMMERCE DE MATERIAIS ELETROELETRÔNICOS UNIPESSOAL | | R$ 0,00 | R$ 1.680,00 |
| LUXO CINSTRUTORA LTDA | | R$ 0,00 | R$ 15.132,00 |
| PAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA | | R$ 0,00 | R$ 153.000,00 |
| NOVA RIO CARGAS TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA | | R$ 0,00 | R$ 3.500,00 |
| BOM CALOR PRO ENGENHARIA | | R$ 0,00 | R$ 6.450,00 |
| JOSIMARA FREITAS FERNANDES SILVA | | R$ 0,00 | R$ 2.000,00 |
| CENTRO AUTOMOTIVO STOPCAR LTDA | | R$ 0,00 | R$ 4.500,00 |
| CILAINE MENDES TEIXEIRA DE ARAUJO | | R$ 0,00 | R$ 3.480,00 |
| DAÍSA DE SOUZA | | R$ 0,00 | R$ 20,00 |
| ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA | | R$ 0,00 | R$ 23.499,99 |
| CRABI I. E C. DE PRÉ MOLD. E MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA | | R$ 0,00 | R$ 3.600,00 |
| DECORA BEBÊ ROUPAS E ACESSÓRIOS INFANTIS | | R$ 0,00 | R$ 40.000,00 |
| TECNO SUL AMÉRICA LTDA | | R$ 0,00 | R$ 67.500,00 |
| RAFAEL ROCHA AUTOMAÇÃO | | R$ 0,00 | R$ 14.000,00 |
| CACER COMISSÁRIA ASSESSORIA DE COM EXTERIOR E REPRES. LTDA | | R$ 0,00 | R$ 298.389,15 |
| ADIANTAMENTOS AOS SÓCIOS | | R$ 0,00 | R$ 78.340.544,10 |
| HALISSON RODRIGO CORRÊA | | R$ 0,00 | R$ 78.340.544,10 |
| OUTROS CRÉDITOS | | R$ 20.418,75 | R$ 637.211,50 |
| TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR | | R$ 20.418,75 | R$ 637.211,50 |
| ICMS A RECUPERAR | | R$ 0,00 | R$ 182.756,01 |
| IMPOSTO DE RENDA S/ APLICAÇÃO | | R$ 66,25 | R$ 66,25 |
| ICMS ATIVO IMOBILIZADO | | R$ 8.574,12 | R$ 42.597,00 |
| COFINS A RECUPERAR - CRÉDITO PRESUMIDO | | R$ 0,00 | R$ 19.226,46 |
| PIS RECUPERAR - CRÉDITO PRESUMIDO | | R$ 0,00 | R$ 4.165,75 |
| FGTS A RECUPERAR | | R$ 11.778,38 | R$ 11.778,38 |
| SIMPLES NACIONAL RELP SN | | R$ 0,00 | R$ 376.427,51 |
| IRRF S/ SERVIÇOS PRESTADOS A COMPENSAR | | R$ 0,00 | R$ 194,14 |
| CLIENTES | | R$ 13.875.350,58 | R$ 70.877.824,06 |
| CLIENTES | | R$ 13.875.350,58 | R$ 70.877.824,06 |

AMESP
FLS.: 0272
Assinatura

# BALANÇO PATRIMONIAL

| | |
|---|---|
| Entidade: | WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA |
| Período da Escrituração: | 01/01/2022 a 31/12/2022 |
| CNPJ: | 25.369.684/0001-24 |
| Número de Ordem do Livro: | 8 |
| Período Selecionado: | 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022 |

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|---|---|---|---|
| SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES | | R$ 23.004,09 | R$ 23.004,09 |
| SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO | | R$ 313.037,48 | R$ 313.037,48 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA | | R$ 1.946,50 | R$ 1.946,50 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAPOLIS | | R$ 0,00 | R$ 1.039.447,60 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM | | R$ 500,00 | R$ 67.431,12 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE | | R$ 0,00 | R$ 8.998.059,07 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES | | R$ 3.360,00 | R$ 139.971,50 |
| SECRETARIA DE ESP. LAZER E JUVENTUDE | | R$ 456.500,00 | R$ 456.500,00 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS | | R$ 38.361,40 | R$ 38.361,40 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO ABADE | | R$ 0,00 | R$ 54.982,20 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPÉ | | R$ 1.081,60 | R$ 1.081,60 |
| MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO | | R$ 0,00 | R$ 27.438,60 |
| MUNICIPIO DE IPUIUNA | | R$ 0,00 | R$ 47.290,20 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE SERITINGA | | R$ 0,00 | R$ 26.260,00 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA | | R$ 19.890,00 | R$ 15.908,00 |
| MUNICÍPIO DE SANTOS | | R$ 788.737,20 | R$ 0,00 |
| GRUPAMENTO DE A. DO DISTRITO FEDERAL | | R$ 7.004,76 | R$ 7.004,76 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRA | | R$ 0,00 | R$ 1.216.132,20 |
| MUNICÍPIO DE CAXAMBU | | R$ 0,00 | R$ 7.813,28 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE | | R$ 0,00 | R$ 808.282,80 |
| UNIVERSIDADE FED. FLUMINENSE | | R$ 178.414,25 | R$ 178.414,25 |
| MUNICÍPIO DE EMBU DAS ARTES | | R$ 0,00 | R$ 197.534,88 |
| INSTITUTO F. DO TOCANTINS CAMPUS ARAGUAI | | R$ 6.635,79 | R$ 0,00 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO ORIENTE | | R$ 0,00 | R$ 2.287,49 |
| PREFEITURA MUNIC. DE MINAS NOVAS | | R$ 0,00 | R$ 513.638,80 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA | | R$ 0,00 | R$ 290.010,60 |
| ALEX F. K. SOUZA E CIA LTDA | | R$ 36.000,00 | R$ 36.000,00 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRITÉ | | R$ 0,00 | R$ 2.837.850,00 |

AMESP
Fls.: 0273
Assinatura

# BALANÇO PATRIMONIAL

| | |
|---|---|
| Entidade: | WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA |
| Período da Escrituração: | 01/01/2022 a 31/12/2022 |
| CNPJ: | 25.369.684/0001-24 |
| Número de Ordem do Livro: | 8 |
| Período Selecionado: | 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022 |

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|---|---|---|---|
| PREFEITURA MUN. DE SÃO JOÃO DEL REI | | R$ 908.566,02 | R$ 0,00 |
| SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL | | R$ 2.696.969,00 | R$ 0,00 |
| INSTITUTO FED. DE EDUC. CIENC. E TEC FLU | | R$ 564,90 | R$ 564,90 |
| PRESTAR SERVICE SERVIÇOS LTDA | | R$ 59.964,20 | R$ 59.964,20 |
| SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO (SEMED) | | R$ 28.002,28 | R$ 1.107.819,92 |
| CENTRO DE O. DA M. DO RIO DE JANEIRO | | R$ 0,00 | R$ 3.365.804,11 |
| PREFEITURA MUN. DE CONC. DOS OUROS | | R$ 18.898,00 | R$ 12.672,00 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUBA | | R$ 0,00 | R$ 1.187.550,14 |
| HAWAI 2010 COMERCIAL EIRELI | | R$ 774.778,20 | R$ 222.000,00 |
| MUNICÍPIO DE NOVA LIMA | | R$ 0,00 | R$ 1.698.967,30 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE BAEPENDI | | R$ 0,00 | R$ 37.462,18 |
| MUNICÍPIO DE VERMELHO NOVO | | R$ 23.280,00 | R$ 0,00 |
| FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | R$ 0,00 | R$ 11.241,60 |
| FUNDO MUNICIPAL DE E. DE ARRAIAL DO CABO | | R$ 82.710,60 | R$ 0,00 |
| MUNICIPIO DE CORINTO | | R$ 0,00 | R$ 641.060,90 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA | | R$ 58.976,00 | R$ 0,00 |
| MUNICIPIO DE APIACAS | | R$ 0,00 | R$ 39.770,00 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELANDIA | | R$ 264.580,50 | R$ 0,00 |
| PREFEITURA DE SANTA RITA DO SAPUCAI | | R$ 326.376,00 | R$ 0,00 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVOLANDIA | | R$ 174.442,50 | R$ 0,00 |
| MUNICIPIO DE SANTA CARMEM | | R$ 136.114,00 | R$ 0,00 |
| MUNICIPIO DE NOVA XAVANTINA | | R$ 369.832,90 | R$ 0,00 |
| MUNICIPIO DE BELO VALE | | R$ 518.922,00 | R$ 0,00 |
| MUNICIPIO DE CACERES | | R$ 676.775,01 | R$ 0,00 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES | | R$ 151.060,90 | R$ 0,00 |
| MUNICIPIO DE UBAI | | R$ 58.500,00 | R$ 2.665,00 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICINEA | | R$ 118.422,00 | R$ 0,00 |
| MUNICIPIO DE SANTA CRUZ DO XINGU | | R$ 65.410,00 | R$ 84.830,00 |
| MUNICIPIO DE CAMPINOPOLIS | | R$ 83.550,00 | R$ 0,00 |

AMESP
fls.: 0274
Assinatura

# BALANÇO PATRIMONIAL

| | |
|---|---|
| Entidade: | WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA |
| Período da Escrituração: | 01/01/2022 a 31/12/2022 |
| CNPJ: | 25.369.684/0001-24 |
| Número de Ordem do Livro: | 8 |
| Período Selecionado: | 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022 |

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|---|---|---|---|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES | | R$ 0,00 | R$ 92.665,70 |
| MUNICIPIO DE MESQUITA | | R$ 15.996,00 | R$ 0,00 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA | | R$ 204.960,00 | R$ 0,00 |
| FUNDEP FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA | | R$ 0,00 | R$ 68.289,46 |
| MUNICIPIO DE BARRA DO GARÇAS | | R$ 0,00 | R$ 48.710,90 |
| SECRETARIA DE EST. ESP. LAZER E JUV. R. | | R$ 4.183.226,50 | R$ 0,00 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA | | R$ 0,00 | R$ 197,47 |
| ESTADO DE RORAIMA | | R$ 0,00 | R$ 2.517.299,53 |
| MUNICÍPIO DE SAQUAREMA | | R$ 0,00 | R$ 58.800,98 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPOLIS | | R$ 0,00 | R$ 5.646.924,20 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE | | R$ 0,00 | R$ 32.617,69 |
| MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUL | | R$ 0,00 | R$ 40.238,00 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA | | R$ 0,00 | R$ 35.067,80 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA | | R$ 0,00 | R$ 15.703.500,00 |
| FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | R$ 0,00 | R$ 3.233,04 |
| MUNICÍPIO DE PRATÁPOLIS | | R$ 0,00 | R$ 7.674,16 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREAÇU | | R$ 0,00 | R$ 100.645,65 |
| MUNICÍPIO DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS | | R$ 0,00 | R$ 10.791,20 |
| MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA | | R$ 0,00 | R$ 201.222,00 |
| MUNICÍPIO DE DUAS BARRAS | | R$ 0,00 | R$ 10.130,20 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS | | R$ 0,00 | R$ 129.374,78 |
| MUNICÍPIO DE SÃO SANTIAGO | | R$ 0,00 | R$ 10.206,75 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGUÇU | | R$ 0,00 | R$ 44.158,88 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL | | R$ 0,00 | R$ 124.377,30 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA | | R$ 0,00 | R$ 37.096,00 |
| MUNICÍPIO DE HELIODORA | | R$ 0,00 | R$ 11.640,00 |
| MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS | | R$ 0,00 | R$ 9.265,61 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES | | R$ 0,00 | R$ 3.348.215,88 |
| MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE PADUA | | R$ 0,00 | R$ 35.812,40 |

AMESP
FLS.: 0275
Assinatura

# BALANÇO PATRIMONIAL

| | |
|---|---|
| Entidade: | WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA |
| Período da Escrituração: | 01/01/2022 a 31/12/2022 |
| CNPJ: | 25.369.684/0001-24 |
| Número de Ordem do Livro: | 8 |
| Período Selecionado: | 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022 |

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|---|---|---|---|
| MUNICÍPIO DE GUARAPARI | | R$ 0,00 | R$ 133.510,31 |
| MUNICÍPIO DE ESMERALDAS | | R$ 0,00 | R$ 27.928,80 |
| MUNICÍPIO DE ALTO GARÇAS | | R$ 0,00 | R$ 506.488,80 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA | | R$ 0,00 | R$ 2.508,57 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS | | R$ 0,00 | R$ 3.862.187,26 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA | | R$ 0,00 | R$ 51.353,94 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE CANA VERDE | | R$ 0,00 | R$ 148.031,80 |
| MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA VARGINHA | | R$ 0,00 | R$ 143.284,80 |
| MUNICÍPIO DE COMODORO | | R$ 0,00 | R$ 110.416,40 |
| FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ | | R$ 0,00 | R$ 49.957,64 |
| MUNICÍPIO DE MARACAJU | | R$ 0,00 | R$ 209.721,67 |
| MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER | | R$ 0,00 | R$ 202.060,15 |
| FUNDAÇÃO EDUCACIONAL CAIO MARTINS-FUCAM | | R$ 0,00 | R$ 807.067,23 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME | | R$ 0,00 | R$ 294.476,00 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA | | R$ 0,00 | R$ 112.714,00 |
| PREFEITURA MUNICIPAL CAXAMBU | | R$ 0,00 | R$ 5.313,78 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE UBA | | R$ 0,00 | R$ 1.612.538,00 |
| MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA | | R$ 0,00 | R$ 333.481,13 |
| FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO VERDE | | R$ 0,00 | R$ 704.352,00 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADAS | | R$ 0,00 | R$ 369.004,30 |
| MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO | | R$ 0,00 | R$ 73.982,07 |
| MUNICÍPIO DE ALTO ARAGUAIA | | R$ 0,00 | R$ 87.446,00 |
| MUNICÍPIO DE LAMBARI D'OESTE | | R$ 0,00 | R$ 58.013,89 |
| MUNICÍPIO DE NOVO SÃO JOAQUIM | | R$ 0,00 | R$ 71.189,00 |
| MUNICÍPIO DE JUARA | | R$ 0,00 | R$ 849,00 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE SABARA | | R$ 0,00 | R$ 1.805.350,00 |
| CAIXA ESCOLAR DR JOSÉ DE MATHEUS VASCONCELOS | | R$ 0,00 | R$ 73.628,00 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA | | R$ 0,00 | R$ 94.580,50 |

AMESP
FLS.: 0276
Assinatura

# BALANÇO PATRIMONIAL

| | |
|---|---|
| Entidade: | WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA |
| Período da Escrituração: | 01/01/2022 a 31/12/2022 |
| CNPJ: | 25.369.684/0001-24 |
| Número de Ordem do Livro: | 8 |
| Período Selecionado: | 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022 |

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|---|---|---|---|
| CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES | | R$ 0,00 | R$ 120.930,75 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES | | R$ 0,00 | R$ 174.652,80 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA MT | | R$ 0,00 | R$ 203.692,40 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE TESOURO | | R$ 0,00 | R$ 12.254,62 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORA | | R$ 0,00 | R$ 13.800,00 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO | | R$ 0,00 | R$ 623.252,00 |
| MUNICÍPIO DE MONTE AZUL | | R$ 0,00 | R$ 105.789,51 |
| COMANDO DA 3 REGIÃO MILITAR | | R$ 0,00 | R$ 14.969,85 |
| MARLUCE LIMA NASCIMENTO | | R$ 0,00 | R$ 209.000,00 |
| MUNICÍPIO DE CONGONHAS DO NORTE | | R$ 0,00 | R$ 43.775,00 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA | | R$ 0,00 | R$ 94.160,00 |
| PREFEITURA DE ITAMONTE | | R$ 0,00 | R$ 103.817,34 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI | | R$ 0,00 | R$ 186.450,00 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES | | R$ 0,00 | R$ 2.206.440,00 |
| ON LINE COMÉRCIO DE BOLSAS EIRELI | | R$ 0,00 | R$ 667.188,50 |
| ESTOQUE | | R$ 4.074.639,48 | R$ 42.212.324,32 |
| MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS | | R$ 4.074.639,48 | R$ 42.212.324,32 |
| MERCADORIAS PARA REVENDA | | R$ 1.931.907,46 | R$ 21.795.163,30 |
| MATÉRIA-PRIMA | | R$ 2.142.732,02 | R$ 20.417.161,02 |
| ATIVO NÃO-CIRCULANTE | | R$ 5.320.991,92 | R$ 9.623.311,76 |
| ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO | | R$ 13.050,06 | R$ 80.271,94 |
| OUTROS CRÉDITOS | | R$ 13.050,06 | R$ 80.271,94 |
| ICMS ATIVO IMOBILIZADO | | R$ 13.050,06 | R$ 80.271,94 |
| INVESTIMENTOS | | R$ 854.989,18 | R$ 858.041,78 |
| PARTICIPAÇÕES EM OUTRAS EMPRESAS | | R$ 14.989,18 | R$ 18.041,78 |
| SICOOB CONTA CAPITAL (C/C 22.248-8) | | R$ 276,66 | R$ 289,01 |
| SICOOB CONTA CAPITAL (C/C 22.260-7) | | R$ 14.712,52 | R$ 17.635,13 |
| SICOOB CONTA CAPITAL (C/C 80.908-0) | | R$ 0,00 | R$ 117,64 |
| IMÓVEIS NÃO DESTINADOS AO USO | | R$ 840.000,00 | R$ 840.000,00 |
| IMÓVEIS PRÓPRIOS-PROP. P/ INVESTIMENTO | | R$ 840.000,00 | R$ 840.000,00 |

AMESP
FLS.: 0277
Assinatura

# BALANÇO PATRIMONIAL

| | |
|---|---|
| Entidade: | WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA |
| Período da Escrituração: | 01/01/2022 a 31/12/2022 |
| CNPJ: | 25.369.684/0001-24 |
| Número de Ordem do Livro: | 8 |
| Período Selecionado: | 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022 |

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|---|---|---|---|
| IMOBILIZADO | | R$ 4.452.952,68 | R$ 8.653.504,71 |
| MÓVEIS E UTENSÍLIOS | | R$ 26.805,62 | R$ 108.455,19 |
| MÓVEIS E UTENSÍLIOS | | R$ 26.805,62 | R$ 108.455,19 |
| MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS | | R$ 773.450,53 | R$ 3.622.526,27 |
| MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | | R$ 773.450,53 | R$ 3.622.526,27 |
| VEÍCULOS | | R$ 1.387.002,01 | R$ 2.046.269,21 |
| VEÍCULOS | | R$ 1.387.002,01 | R$ 2.046.269,21 |
| EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA | | R$ 14.254,10 | R$ 50.078,24 |
| EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA | | R$ 14.254,10 | R$ 50.078,24 |
| INSTALAÇÕES DIVERSAS | | R$ 80.404,76 | R$ 1.046.964,67 |
| INSTALAÇÕES DIVERSAS | | R$ 80.404,76 | R$ 1.046.964,67 |
| (-) (-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL | | R$ (392.964,34) | R$ (1.034.788,87) |
| (-) (-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS | | R$ (4.486,60) | R$ (10.711,89) |
| (-) (-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER | | R$ (81.358,69) | R$ (240.582,15) |
| (-) (-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS | | R$ (203.634,93) | R$ (482.205,29) |
| (-) (-) DEPRECIACAO DE EQUIP. DE INFORMATICA | | R$ (5.177,76) | R$ (11.077,01) |
| (-) (-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS USADOS | | R$ (84.539,84) | R$ (254.443,99) |
| (-) (-) DEPRECIAÇÕES DE INSTALAÇÕES DIVERSAS | | R$ (13.766,52) | R$ (35.768,54) |
| OUTRAS IMOBILIZAÇÕES | | R$ 2.564.000,00 | R$ 2.814.000,00 |
| OUTRAS IMOBILIZAÇÕES | | R$ 2.564.000,00 | R$ 2.814.000,00 |
| INTANGÍVEL | | R$ 0,00 | R$ 31.493,33 |
| MARCAS, DIREITOS E PATENTES | | R$ 0,00 | R$ 31.493,33 |
| SOFTWARE | | R$ 0,00 | R$ 33.781,77 |
| (-) AMORTIZAÇÃO DE SOFTWARE | | R$ 0,00 | R$ (2.288,44) |
| PASSIVO | | R$ 64.044.322,28 | R$ 233.378.407,04 |
| PASSIVO CIRCULANTE | | R$ 9.257.953,87 | R$ 28.165.796,87 |
| FORNECEDORES | | R$ 3.754.345,03 | R$ 18.358.376,67 |
| FORNECEDORES | | R$ 3.754.345,03 | R$ 18.358.376,67 |
| STRIQUER TRICOT IND. E COM. DE CONFEC. L | | R$ 37.598,52 | R$ 0,00 |
| KRIPTON INDUSTRIA E COMERCIO | | R$ 0,00 | R$ 517.154,80 |

AMESP
Fls.: 0278
Assinatura

# BALANÇO PATRIMONIAL

| | |
|---|---|
| Entidade: | WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA |
| Período da Escrituração: | 01/01/2022 a 31/12/2022 |
| CNPJ: | 25.369.684/0001-24 |
| Número de Ordem do Livro: | 8 |
| Período Selecionado: | 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022 |

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|---|---|---|---|
| LTDA - ME | | | |
| TEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | | R$ 954.262,50 | R$ 954.262,50 |
| HOSPITAL DAS IMPRESSORAS LTDA-RIVELINO P | | R$ 200,00 | R$ 400,00 |
| AP COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME | | R$ 330,00 | R$ 0,00 |
| VIAÇÃO TRÊS CORAÇÕES LTDA | | R$ 0,00 | R$ 24.445,10 |
| BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA | | R$ 353,72 | R$ 898,87 |
| M TRATORES LTDA - EPP | | R$ 0,00 | R$ 650,00 |
| BALCÃO DOS PARAFUSOS E FERRAMENTAS LTDA | | R$ 810,00 | R$ 573,87 |
| SINGULARIS IND. IMP. E EXP. DE ARTEFATOS DE PAPEL LTDA | | R$ 1.701,00 | R$ 8.505,00 |
| CALÇADOS PEGADA NORDESTE LTDA | | R$ 0,00 | R$ 31.413,20 |
| A GRINGS S A | | R$ 21.256,53 | R$ 12.995,48 |
| JONATHAN PEREIRA CRABI EIRELI EPP | | R$ 0,00 | R$ 2.880,00 |
| CALÇADOS BEIRA RIO S/A | | R$ 57.697,53 | R$ 3.577,52 |
| WILMAR ALVES CARDOSO | | R$ 22.739,21 | R$ 0,00 |
| MINAS VERDE MÁQUINAS LTDA. | | R$ 0,00 | R$ 274.050,57 |
| LEANDRO DE OLIVEIRA SILVA ME | | R$ 0,00 | R$ 4.686,00 |
| INDÚSTRIA COM. DE CALÇADOS IRMÃOS SOARES LTDA | | R$ 4.232,60 | R$ 8.416,83 |
| SILCA COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCÃO LTDA | | R$ 0,00 | R$ 1.246,60 |
| CALCADOS RAMARIM LTDA | | R$ 836,04 | R$ 2.650,42 |
| JULIANO DE SOUZA GONÇALVES SANTOS - JS TÊXTIL | | R$ 14.931,90 | R$ 0,00 |
| DIMANTEX IND. E COM. DE CONFEC. EIRELI | | R$ 369.390,20 | R$ 3.756.249,17 |
| PAULO ROGÉRIO SZIMKIEWICZ EIRELI | | R$ 73.840,00 | R$ 2.601.539,40 |
| WORK INTIMA PREST.DE SERV. E CONFECCOES | | R$ 155.000,00 | R$ 155.000,00 |
| SAILOR INDUSTRIA TEXTIL EIRELI | | R$ 101.079,42 | R$ 0,00 |
| CODIGO BRASIL - TECNOLOGIA EM ETIQUETAS | | R$ 3.380,63 | R$ 1.921,11 |
| AUDACES AUTOMACAO E INFORMATICA INDUSTRIAL LTDA | | R$ 1.190,10 | R$ 1.421.482,42 |
| RN TINTAS E FERRAMENTAS LTDA | | R$ 3.257,30 | R$ 1.840,06 |
| SUGAR SHOES IND. DE CALC. LTDA | | R$ 7.195,59 | R$ 0,00 |
| REGINALDO DE OLIVEIRA 04137581681 | | R$ 968,00 | R$ 0,00 |

AMESP
FLS.: 0279
Assinatura

# BALANÇO PATRIMONIAL

| | |
|---|---|
| Entidade: | WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA |
| Período da Escrituração: | 01/01/2022 a 31/12/2022 |
| CNPJ: | 25.369.684/0001-24 |
| Número de Ordem do Livro: | 8 |
| Período Selecionado: | 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022 |

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|---|---|---|---|
| PAMPILI PRODUTOS PARA MENINAS LTDA | | R$ 2.367,84 | R$ 0,00 |
| AUTO MECÂNICA SJ LTDA-ME | | R$ 0,00 | R$ 7.592,00 |
| USAFLEX-IND. E COMÉRCIO S/A | | R$ 21.955,26 | R$ 43.440,79 |
| OMERO AVIAMENTOS LTDA-ME | | R$ 0,00 | R$ 9.500,00 |
| ALPARGATAS S/A | | R$ 5.257,24 | R$ 18.414,08 |
| EVOLUÇÃO IMPORT E COM DE VEST E SEUS ACE | | R$ 7.346,40 | R$ 7.346,40 |
| CALÇADOS VICENZA LTDA ME | | R$ 665,26 | R$ 0,00 |
| KIDY BIRIGUI CALCADOS INDUSTRIA E COMERC | | R$ 0,00 | R$ 4.159,35 |
| TEXMAIS MALHAS LTDA. | | R$ 0,00 | R$ 6.033,15 |
| FACÇÃO HELLINGER LTDA | | R$ 49.992,60 | R$ 0,00 |
| REGINALDO ALZIRO COSTA - CONFECÇÃO SENSAÇÃO | | R$ 36.358,20 | R$ 0,00 |
| ASICS BRASIL DISTRIBUICAO E COM. DE ARTI | | R$ 9.897,60 | R$ 0,00 |
| MAIOLINI CONSTRUÇÕES LTDA | | R$ 0,00 | R$ 1.263,00 |
| MESSIAS PINTO NETO EIRELI | | R$ 0,00 | R$ 7.300,00 |
| FLARE COMERCIO VAREJO E ATACADO EIRELI | | R$ 188.164,52 | R$ 556.541,40 |
| MALHARIA ELSA LTDA - EPP | | R$ 0,00 | R$ 3.031,42 |
| EURO INJET LTDA | | R$ 0,00 | R$ 312.809,40 |
| JANETE FÁTIMA DE S. GONÇALVES ME - JF TEXTIL LTDA | | R$ 11.614,80 | R$ 0,00 |
| MARIANE FROTA CRUZ EIRELI | | R$ 34.452,00 | R$ 0,00 |
| FERRASUL COM. VAR. ATAC. DE FERRAGENS E EQUIP. DE SEGURANÇA LTDA | | R$ 0,00 | R$ 926,30 |
| MINERAÇÃO SANTO ANTÔNIO DE VARGINHA LTDA | | R$ 504,90 | R$ 684,00 |
| REVAL ATACADO DE PAPELARIA LTDA | | R$ 3.014,20 | R$ 3.108,00 |
| INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS TRENTO LTDA | | R$ 586,20 | R$ 4.759,58 |
| NND COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA EPP | | R$ 124.725,96 | R$ 0,00 |
| BRENO PEIXOTO GONÇALVES | | R$ 0,00 | R$ 27.705,60 |
| TEXTIL BR COMERCIO DE CONFECCOES EIRELI | | R$ 9.564,74 | R$ 0,00 |
| GEOVANIO VITORIO DOS SANTOS | | R$ 0,00 | R$ 23.739,84 |
| LULI DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA | | R$ 49.651,92 | R$ 0,00 |

AMESP
Fls.: 0280
Assinatura

# BALANÇO PATRIMONIAL

| | |
|---|---|
| Entidade: | WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA |
| Período da Escrituração: | 01/01/2022 a 31/12/2022 |
| CNPJ: | 25.369.684/0001-24 |
| Número de Ordem do Livro: | 8 |
| Período Selecionado: | 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022 |

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|---|---|---|---|
| CONFECÇÃO SINTONIA LTDA | | R$ 277.110,00 | R$ 0,00 |
| BELLA IND. E COMERCIO DE CALC. LTDA | | R$ 1.618,38 | R$ 0,00 |
| AQUARELA IND. E COM. DE ART. ESCOLARES E | | R$ 760.520,36 | R$ 760.520,36 |
| GRAFICA A UNICA LTDA | | R$ 225.393,43 | R$ 0,00 |
| STEEL MINAS INDUSTRIA E COMERCIO DE TELH | | R$ 28.472,39 | R$ 0,00 |
| FC FRETES E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO | | R$ 480,00 | R$ 0,00 |
| TRANSPORTADORA R. REIS LTDA | | R$ 4.032,61 | R$ 0,00 |
| FB CROMO METALIZACAO E INJECAO LTDA | | R$ 38.500,00 | R$ 0,00 |
| CALCADOS FERRACINI LTDA | | R$ 22.866,09 | R$ 4.256,42 |
| CDV DISTRIBUIDOR LTDA | | R$ 0,00 | R$ 15.532,48 |
| PLASTCOR DO BRASIL LTDA - SP | | R$ 6.981,34 | R$ 0,00 |
| PAULISTEX INDUSTRIAL LTDA | | R$ 0,00 | R$ 200.960,19 |
| COMERCIAL SANTORINI LTDA | | R$ 0,00 | R$ 10.335,00 |
| PH COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA EIRE | | R$ 0,00 | R$ 661.480,00 |
| VELOCE CALÇADOS EIRELI | | R$ 0,00 | R$ 334.128,00 |
| SANTA CATARINA COMÉRCIO DE ROUPAS E ACESSÓRIOS LTDA | | R$ 0,00 | R$ 134.000,00 |
| OLD BUDDY INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA | | R$ 0,00 | R$ 122.832,98 |
| KAIROS SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA | | R$ 0,00 | R$ 176.000,00 |
| DEKKEN MACHINERY SPRL | | R$ 0,00 | R$ 145.344,20 |
| J.M. BORGES | | R$ 0,00 | R$ 23.626,80 |
| FORÇA PE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA | | R$ 0,00 | R$ 34.320,00 |
| INDUSTRIA DE CALÇADOS RIBEIRO BRITO EIRELI | | R$ 0,00 | R$ 13.764,00 |
| MR BRASIL EIRELI | | R$ 0,00 | R$ 33.467,28 |
| CIPATEX IMPREGNADORA DE PAPÉIS E TECIDOS | | R$ 0,00 | R$ 7.223,01 |
| MONFIZA COMÉRCIO E IMPORTADORA LTDA | | R$ 0,00 | R$ 656.060,63 |
| COMERCIAL RGS ENCAIXE EIRELI - EPP | | R$ 0,00 | R$ 50.150,52 |
| FRK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA | | R$ 0,00 | R$ 10.000,10 |
| WGA COMÉRCIO DE ROUPAS E ACESSÓRIOS LTDA | | R$ 0,00 | R$ 159.039,00 |

AMESP
FLS.: 0281
Assinatura

# BALANÇO PATRIMONIAL

| | |
|---|---|
| Entidade: | WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA |
| Período da Escrituração: | 01/01/2022 a 31/12/2022 |
| CNPJ: | 25.369.684/0001-24 |
| Número de Ordem do Livro: | 8 |
| Período Selecionado: | 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022 |

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|---|---|---|---|
| INDUSTRIA DE BOLAS TITA EIRELI-EPP | | R$ 0,00 | R$ 55.301,40 |
| LILIANE BATISTA LEITE EIRELI | | R$ 0,00 | R$ 18.546,90 |
| JOTA TÊXTIL LTDA | | R$ 0,00 | R$ 148.378,00 |
| FACÇÃO KNOP LTDA | | R$ 0,00 | R$ 199.876,23 |
| A.W IMPORTADORA LOGISTICA LTDA | | R$ 0,00 | R$ 2.286.018,71 |
| SPS IND. METALÚRGICA LTDA | | R$ 0,00 | R$ 37.754,29 |
| SERVINAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS | | R$ 0,00 | R$ 68.367,60 |
| LG ELECTRONICS DO BRASIL LTDA | | R$ 0,00 | R$ 10.922,10 |
| APOLO ARTES COM. ATACADISTA DE COMPONENTES LTDA | | R$ 0,00 | R$ 8.070,00 |
| MAGNOLIA TÊXTIL LTDA | | R$ 0,00 | R$ 34.787,26 |
| HARGOTEX MALHAS LTDA | | R$ 0,00 | R$ 17.073,46 |
| ENERGY SYSTEM DO BRASIL IMP EXP LTDA | | R$ 0,00 | R$ 962.257,21 |
| DECORA BEBÊ ROUPAS E ACESSÓRIOS INFANTIS | | R$ 0,00 | R$ 40.000,00 |
| POUSO ALEGRE SUSTENTAR SOL. AMB. LTDA. | | R$ 0,00 | R$ 6.900,00 |
| CALÇADOS JOTE PÊ LTDA | | R$ 0,00 | R$ 12.546,12 |
| REFRIGERAÇÃO DUFRIO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃ | | R$ 0,00 | R$ 58.804,63 |
| M&R PRINTING EQUIPMENT INC | | R$ 0,00 | R$ 14.538,56 |
| OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS | | R$ 3.302.500,11 | R$ 6.152.214,09 |
| IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER | | R$ 3.302.500,11 | R$ 6.152.214,09 |
| IMPOSTOS FEDERAIS | | R$ 0,00 | R$ 1.255,28 |
| ICMS A RECOLHER | | R$ 613.347,74 | R$ 1.081.902,52 |
| IRPJ | | R$ 867.119,42 | R$ 2.020.673,26 |
| IOF A RECOLHER | | R$ 25.690,33 | R$ 25.690,33 |
| IMPOSTO DE RENDA S/ SALÁRIOS/PROVENTOS | | R$ 196,90 | R$ 223,87 |
| CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER | | R$ 474.023,00 | R$ 1.118.362,45 |
| IRRF S/ SERVIÇOS PRESTADOS | | R$ 474,72 | R$ 399,37 |
| PIS A RECOLHER | | R$ 217.499,88 | R$ 318.204,66 |
| COFINS A RECOLHER | | R$ 1.003.845,60 | R$ 1.468.636,81 |
| ISS RETIDO A RECOLHER | | R$ 0,00 | R$ 1.754,81 |
| CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER | | R$ 1.505,21 | R$ 1.210,75 |

AMESP
FLS.: 0282
Assinatura

# BALANÇO PATRIMONIAL

| | |
|---|---|
| Entidade: | WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA |
| Período da Escrituração: | 01/01/2022 a 31/12/2022 |
| CNPJ: | 25.369.684/0001-24 |
| Número de Ordem do Livro: | 8 |
| Período Selecionado: | 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022 |

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|---|---|---|---|
| CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA | | R$ 882,03 | R$ 627,86 |
| CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL | | R$ 2.762,33 | R$ 2.716,27 |
| ICMS DIFERENÇA DE ALIQUOTA | | R$ 2.159,83 | R$ 16.573,09 |
| ICMS ANTECIPAÇÃO | | R$ 92.993,12 | R$ 92.993,12 |
| IRRF S/ AUTÔNOMO | | R$ 0,00 | R$ 989,64 |
| OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA | | R$ 322.951,44 | R$ 284.837,41 |
| OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL | | R$ 74.176,38 | R$ 105.790,11 |
| SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR | | R$ 72.597,84 | R$ 102.525,05 |
| PRÓ-LABORE A PAGAR | | R$ 979,00 | R$ 1.078,68 |
| RESCISÃO CONTRATUAL A PAGAR | | R$ 599,54 | R$ 2.186,38 |
| OBRIGAÇÕES SOCIAIS | | R$ 248.775,06 | R$ 179.047,30 |
| INSS A RECOLHER | | R$ 201.195,25 | R$ 134.442,87 |
| FGTS A RECOLHER | | R$ 47.449,34 | R$ 44.604,43 |
| GRRF A RECOLHER | | R$ 130,47 | R$ 0,00 |
| OUTRAS OBRIGAÇÕES | | R$ 0,00 | R$ 795,00 |
| OBRIGAÇÕES DIVERSAS | | R$ 0,00 | R$ 795,00 |
| PENSÃO ALIMENTÍCIA | | R$ 0,00 | R$ 795,00 |
| OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS PARCELADAS | | R$ 1.807.101,07 | R$ 2.851.385,16 |
| OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS PARCELADAS | | R$ 1.807.101,07 | R$ 2.851.385,16 |
| ICMS ANTECIPAÇÃO | | R$ 15.388,04 | R$ 6.595,40 |
| COFINS (PROCESSO Nº 10660-400241/2019-53 | | R$ 7.173,24 | R$ 6.575,47 |
| ISS DÍV. ATIVA (Nº PARCELAMENTO 107693) | | R$ 9.990,00 | R$ 0,00 |
| PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL Nº 5 | | R$ 162.206,20 | R$ 0,00 |
| PARCELAMENTO ICMS N° 12.098816900-50 | | R$ 25.386,76 | R$ 14.809,64 |
| IRRF (10660-402250/2021-01) | | R$ 5.607,36 | R$ 5.607,36 |
| MULTA (10660-402249/2021-79) | | R$ 5.987,88 | R$ 3.492,93 |
| IRPJ (10660-402250/2021-01) | | R$ 249.809,04 | R$ 249.809,04 |
| COFINS (10660-402250/2021-01) | | R$ 312.496,56 | R$ 312.496,56 |
| CSLL (10660-402250/2021-01) | | R$ 123.206,64 | R$ 123.206,64 |
| IOF (10660-402250/2021-01) | | R$ 48.402,12 | R$ 48.402,12 |

AMESP
FLS.: 0283
Assinatura

# BALANÇO PATRIMONIAL

| | |
|---|---|
| Entidade: | WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA |
| Período da Escrituração: | 01/01/2022 a 31/12/2022 |
| CNPJ: | 25.369.684/0001-24 |
| Número de Ordem do Livro: | 8 |
| Período Selecionado: | 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022 |

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|---|---|---|---|
| PIS (10660-402250/2021-01) | | R$ 67.707,60 | R$ 67.707,60 |
| DÍVIDA ATIVA-IRPJ (60221024276-51) | | R$ 150.820,73 | R$ 0,00 |
| DÍVIDA ATIVA-COFINS (60621053397-52) | | R$ 114.526,41 | R$ 0,00 |
| DÍVIDA ATIVA-CONTRIBUIÇÃO SOCIAL (606210 | | R$ 83.760,73 | R$ 0,00 |
| DÍVIDA ATIVA-PIS (60721013922-14) | | R$ 24.814,06 | R$ 0,00 |
| COFINS (10660-404206/2021-28) | | R$ 64.908,12 | R$ 64.908,12 |
| PIS (10660-404206/2021-28) | | R$ 14.063,40 | R$ 14.063,40 |
| DÍVIDA ATIVA-PIS(60721017297-07) | | R$ 1.619,44 | R$ 0,00 |
| DÍVIDA ATIVA-COFINS(60621067956-20 | | R$ 7.474,26 | R$ 0,00 |
| DÍVIDA ATIVA IRPJ(60221031755-24) | | R$ 4.396,19 | R$ 0,00 |
| DÍVIDA ATIVA -IRPJ(11806002612/2021-11 | | R$ 195.573,72 | R$ 0,00 |
| DÍVIDA ATIVA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL(6062106 | | R$ 2.481,00 | R$ 0,00 |
| DÍVIDA ATIVA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL(6062107 | | R$ 109.301,57 | R$ 0,00 |
| PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL RELP SN | | R$ 0,00 | R$ 571.783,70 |
| PARCELAMENTO PIS Nº 10660-404625/2022-41 | | R$ 0,00 | R$ 15.699,72 |
| PARCELAMENTO COFINS Nº 10660-404625/2022-41 | | R$ 0,00 | R$ 8.016,60 |
| PARCELAMENTO IRPJ Nº 10660-404625/2022-41 | | R$ 0,00 | R$ 27.624,24 |
| PARCELAMENTO CONTRIBUIÇÃO SOCIAL Nº 10660-404625/2022-41 | | R$ 0,00 | R$ 15.426,96 |
| PARCELAMENTO DÍVIDA ATIVA Nº 5640444 | | R$ 0,00 | R$ 501.539,70 |
| PARCELAMENTO SIMPLIFICADO Nº 02110001200304720712273 | | R$ 0,00 | R$ 637.242,36 |
| PARCELAMENTO SIMPLIFICADO Nº 02110001200683852202220 | | R$ 0,00 | R$ 156.377,60 |
| ADIANTAMENTOS DE CLIENTES | | R$ 523,68 | R$ 453.081,58 |
| ADIANTAMENTOS DE CLIENTES | | R$ 523,68 | R$ 453.081,58 |
| COMANDO DA AERONÁUTICA | | R$ 395,43 | R$ 395,43 |
| LUPO SA | | R$ 128,25 | R$ 128,25 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE SERITINGA | | R$ 0,00 | R$ 26.260,00 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHAES | | R$ 0,00 | R$ 106.483,36 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA | | R$ 0,00 | R$ 100.645,65 |

AMESP
FLS.: 0284
Assinatura

# BALANÇO PATRIMONIAL

| | |
|---|---|
| Entidade: | WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA |
| Período da Escrituração: | 01/01/2022 a 31/12/2022 |
| CNPJ: | 25.369.684/0001-24 |
| Número de Ordem do Livro: | 8 |
| Período Selecionado: | 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022 |

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|---|---|---|---|
| MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO ABAETÉ | | R$ 0,00 | R$ 220,90 |
| MUNICÍPIO DE SANTOS | | R$ 0,00 | R$ 139.405,68 |
| INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA | | R$ 0,00 | R$ 33.894,00 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE | | R$ 0,00 | R$ 8.152,66 |
| MUNICÍPIO DE PRATÁPOLIS | | R$ 0,00 | R$ 37.495,65 |
| OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS PARCELADAS | | R$ 70.532,54 | R$ 65.106,96 |
| OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS PARCELADAS | | R$ 70.532,54 | R$ 65.106,96 |
| PARCELAMENTO DE INSS Nº 636756866 | | R$ 25.884,69 | R$ 23.893,56 |
| PARCELAMENTO DE INSS Nº 3362036 | | R$ 35.000,16 | R$ 32.307,84 |
| PARCELAMENTO DE INSS Nº 639762611 | | R$ 9.647,69 | R$ 8.905,56 |
| PASSIVO NÃO-CIRCULANTE | | R$ 3.123.807,78 | R$ 4.878.258,64 |
| PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO | | R$ 3.123.807,78 | R$ 4.878.258,64 |
| OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS PARCELADAS | | R$ 2.974.809,94 | R$ 4.794.367,76 |
| COFINS (Nº PROCESSO 10660-400241/2019-53 | | R$ 7.173,24 | R$ 0,00 |
| PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL Nº 5 | | R$ 311.935,00 | R$ 0,00 |
| IRRF (10660-402250/2021-01) | | R$ 16.354,80 | R$ 10.747,44 |
| MULTA (10660-402249/2021-79) | | R$ 3.492,93 | R$ 0,00 |
| IRPJ (10660-402250/2021-01) | | R$ 728.609,70 | R$ 478.800,66 |
| COFINS (10660-402250/2021-01) | | R$ 911.448,30 | R$ 598.951,74 |
| CSLL (10660-402250/2021-01) | | R$ 359.352,70 | R$ 236.146,06 |
| IOF (10660-402250/2021-01) | | R$ 141.172,85 | R$ 92.770,73 |
| PIS (10660-402250/2021-01) | | R$ 197.480,50 | R$ 129.772,90 |
| PARCELAMENTO ICMS Nº 12.098816900-50 | | R$ 14.808,64 | R$ 0,00 |
| COFINS (10660-404206/2021-28) | | R$ 232.587,43 | R$ 167.679,31 |
| PIS (10660-404206/2021-28) | | R$ 50.393,85 | R$ 36.330,45 |
| PARCELAMENTO PIS Nº 10660-404625/2022-41 | | R$ 0,00 | R$ 47.099,16 |
| PARCELAMENTO COFINS Nº 10660-404625/2022-41 | | R$ 0,00 | R$ 24.049,80 |
| PARCELAMENTO IRPJ Nº 10660-404625/2022-41 | | R$ 0,00 | R$ 82.872,72 |
| PARCELAMENTO CONTRIBUIÇÃO SOCIAL Nº 10660-404625/2022-41 | | R$ 0,00 | R$ 46.280,88 |

AMESP
FLS.: 0285
Assinatura

# BALANÇO PATRIMONIAL

| | |
|---|---|
| Entidade: | WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA |
| Período da Escrituração: | 01/01/2022 a 31/12/2022 |
| CNPJ: | 25.369.684/0001-24 |
| Número de Ordem do Livro: | 8 |
| Período Selecionado: | 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022 |

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|---|---|---|---|
| PARCELAMENTO SIMPLIFICADO Nº 02110001200304720712273 | | R$ 0,00 | R$ 2.230.344,05 |
| PARCELAMENTO SIMPLIFICADO Nº021100012006838522022220 | | R$ 0,00 | R$ 612.521,86 |
| OBRIGAÇÕES TRABALHISTIAS PARCELADAS | | R$ 148.997,84 | R$ 83.890,88 |
| PARCELAMENTO DE INSS Nº 3362036 | | R$ 67.308,00 | R$ 35.000,16 |
| PARCELAMENTO DE INSS Nº 636756866 | | R$ 49.778,25 | R$ 25.884,69 |
| PARCELAMENTO DE INSS Nº 639762611 | | R$ 31.911,59 | R$ 23.006,03 |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | R$ 51.662.560,63 | R$ 200.334.351,53 |
| CAPITAL SOCIAL | | R$ 90.000,00 | R$ 1.890.000,00 |
| CAPITAL SUBSCRITO | | R$ 90.000,00 | R$ 1.890.000,00 |
| HALISSON RODRIGO CORREA | | R$ 90.000,00 | R$ 1.890.000,00 |
| LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS | | R$ 51.572.560,63 | R$ 198.444.351,53 |
| LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS | | R$ 51.572.560,63 | R$ 202.835.510,15 |
| AJUSTE DE EXERCICIO ANTERIOR | | R$ 106.388,25 | R$ 106.388,25 |
| LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS | | R$ 27.935.846,26 | R$ 49.666.172,38 |
| RESULTADO DO EXERCÍCIO | | R$ 23.530.326,12 | R$ 153.062.949,52 |
| RESULTADO A DISTRIBUIR | | R$ 0,00 | R$ (4.391.158,62) |
| LUCROS DISTRIBUÍDOS | | R$ 0,00 | R$ (4.391.158,62) |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 00.87.20.6B.E7.D7.30.CF.FA.0C.CF.00.93.CD.76.5F.CC.EB.AD.2F-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

| | |
|---|---|
| Entidade: | WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA |
| Período da Escrituração: | 01/01/2022 a 31/12/2022 |
| CNPJ: | 25.369.684/0001-24 |
| Número de Ordem do Livro: | 8 |
| Período Selecionado: | 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022 |

AMESP
Fls.: 0286
Assinatura

| Descrição | Nota | Saldo anterior | Saldo atual |
|---|---|---|---|
| RECEITA OPERACIONAL | | R$ 76.352.536,57 | R$ 345.409.734,26 |
| VENDA DE MERCADORIAS A PRAZO | | R$ 10.018.699,35 | R$ 67.379.910,57 |
| VENDA DE PRODUÇÃO PRÓPRIA A PRAZO | | R$ 25.361.376,31 | R$ 59.593.091,95 |
| VENDA DE MERCADORIAS A VISTA | | R$ 665.190,46 | R$ 872.018,98 |
| VENDA DE MERCADORIAS A VISTA FL1 | | R$ 281.099,09 | R$ 549.204,38 |
| VENDA DE PRODUÇÃO PRÓPRIA A PRAZO FL2 | | R$ 35.336.619,81 | R$ 178.419.635,45 |
| VENDA DE MERCADORIAS A PRAZO FL2 | | R$ 4.689.551,55 | R$ 37.907.571,63 |
| SERVIÇOS PRESTADOS A PRAZO | | R$ 0,00 | R$ 578.531,30 |
| PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE A VISTA MT | | R$ 0,00 | R$ 109.770,00 |
| (-) DEDUÇÕES | | R$ (22.572.710,60) | R$ (91.742.338,93) |
| (-) (-) DEVOLUÇÃO VENDA DE PRODUÇÃO PRÓPRIA FL2 | | R$ (2.506.647,80) | R$ (8.166.795,55) |
| (-) (-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS FL2 | | R$ (1.194.927,46) | R$ (8.943.031,34) |
| (-) (-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS MT | | R$ (10.163.013,58) | R$ (35.219.498,20) |
| (-) (-) DEVOLUÇÃO VENDA DE PRODUÇÃO PRÓPRIA MT | | R$ (4.092.965,82) | R$ (19.502.698,65) |
| (-) (-) ICMS | | R$ (2.632.400,97) | R$ (10.922.233,49) |
| (-) (-) ISS | | R$ (0,00) | R$ (17.355,99) |
| (-) (-) COFINS | | R$ (1.629.661,57) | R$ (7.373.199,15) |
| (-) (-) PIS | | R$ (353.093,40) | R$ (1.597.526,56) |
| RECEITA LÍQUIDA | | R$ 53.779.825,97 | R$ 253.667.395,33 |
| (-) CUSTOS MERCADORIAS VENDIDAS | | R$ (18.764.091,13) | R$ (53.401.722,61) |
| (-) MATÉRIA-PRIMA | | R$ (3.701.383,66) | R$ (7.394.262,66) |
| (-) MATÉRIA-PRIMA FL2 | | R$ (6.683.664,25) | R$ (8.488.473,81) |
| MERCADORIAS TRANSFERIDAS P/ MATRIZ | | R$ 200.629,61 | R$ 137.424,61 |
| (-) MERCADORIAS TRANSFERIDAS P/ FILIAL 1 | | R$ (41.400,54) | R$ (137.424,61) |
| (-) MERCADORIAS DEV.-MATÉRIA PRIMA FL2 | | R$ 0,00 | R$ 319.185,00 |
| (-) COMPRAS A PRAZO | | R$ (7.978.667,78) | R$ (37.312.692,05) |
| (-) COMPRAS A PRAZO - FL2 | | R$ (566.604,00) | R$ (414.729,98) |
| (-) COMPRAS A PRAZO FL1 | | R$ (0,00) | R$ (78.011,06) |
| (-) MERCADORIAS DEVOLVIDAS-COMPRAS MT | | R$ 6.999,49 | R$ 1.769,06 |
| (-) FRETES E CARRETOS | | R$ (0,00) | R$ (34.507,11) |

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

AMESP
FLS.: 0287
Assinatura

| | |
|---|---|
| Entidade: | WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA |
| Período da Escrituração: | 01/01/2022 a 31/12/2022 |
| CNPJ: | 25.369.684/0001-24 |
| Número de Ordem do Livro: | 8 |
| Período Selecionado: | 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022 |

| Descrição | Nota | Saldo anterior | Saldo atual |
|---|---|---|---|
| (-) CUSTOS COM PESSOAL | | R$ (987.164,04) | R$ (1.523.795,96) |
| (-) SALÁRIOS E ORDENADOS | | R$ (617.853,87) | R$ (909.579,56) |
| (-) 13º SALÁRIO | | R$ (57.699,31) | R$ (87.330,20) |
| (-) FÉRIAS | | R$ (35.907,90) | R$ (99.200,51) |
| (-) INSS | | R$ (211.585,55) | R$ (327.536,72) |
| (-) FGTS | | R$ (61.547,04) | R$ (94.277,80) |
| (-) INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO | | R$ (2.570,37) | R$ (5.726,17) |
| (-) ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL | | R$ (0,00) | R$ (145,00) |
| (-) CUSTO DO MATERIAL APLICADO | | R$ (3.591.396,00) | R$ (15.946.528,71) |
| (-) MATERIAL DE EMBALAGEM | | R$ (1.189,74) | R$ (0,00) |
| (-) INDUSTRIALIZAÇÃO | | R$ (3.589.286,20) | R$ (15.813.351,73) |
| (-) FRETES | | R$ (0,00) | R$ (130.391,98) |
| (-) DIVERSOS | | R$ (0,00) | R$ (2.785,00) |
| (-) COMBUSTÍVEL | | R$ (200,00) | R$ (0,00) |
| (-) FRETES E CARRETOS | | R$ (720,06) | R$ (0,00) |
| (-) OUTROS CUSTOS | | R$ (60.386,71) | R$ (8.515,72) |
| (-) SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA JURÍDICA | | R$ (57.626,95) | R$ (0,00) |
| (-) DEPRECIAÇÃO | | R$ (2.759,76) | R$ (8.515,72) |
| LUCRO BRUTO | | R$ 30.376.788,09 | R$ 182.786.832,33 |
| (-) DESPESAS OPERACIONAIS | | R$ (5.134.140,53) | R$ (21.029.731,14) |
| (-) DESPESAS COM VENDAS | | R$ (3.471.265,41) | R$ (16.450.950,41) |
| (-) SALÁRIOS E ORDENADOS | | R$ (210.926,40) | R$ (265.385,53) |
| (-) 13º SALÁRIO | | R$ (19.938,37) | R$ (24.356,02) |
| (-) FÉRIAS | | R$ (15.152,43) | R$ (30.233,67) |
| (-) INSS | | R$ (70.207,40) | R$ (90.482,49) |
| (-) FGTS | | R$ (20.683,10) | R$ (30.638,81) |
| (-) INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO | | R$ (0,00) | R$ (1.357,49) |
| (-) ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL | | R$ (0,00) | R$ (145,00) |
| (-) FRETES E CARRETOS | | R$ (123.613,06) | R$ (322.513,87) |
| (-) DESPESAS COM VIAGENS | | R$ (945,96) | R$ (2.525,84) |
| (-) HOSPEDAGEM | | R$ (4.519,75) | R$ (11.956,47) |
| (-) REFEIÇÕES | | R$ (130,00) | R$ (0,00) |
| (-) PEDÁGIO | | R$ (14.450,49) | R$ (37.043,95) |
| (-) TRANSPORTE MARÍTIMO | | R$ (0,00) | R$ (9.113,66) |

AMESP
FLS.: 0288
Assinatura

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

| | |
|---|---|
| Entidade: | WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA |
| Período da Escrituração: | 01/01/2022 a 31/12/2022 |
| CNPJ: | 25.369.684/0001-24 |
| Número de Ordem do Livro: | 8 |
| Período Selecionado: | 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022 |

| Descrição | Nota | Saldo anterior | Saldo atual |
|---|---|---|---|
| (-) LOCAÇÕES | | R$ (33.010,88) | R$ (223.784,65) |
| (-) MANUTENÇÃO E REPARO DE BENS DE INSTALAÇÕES | | R$ (1.670.740,95) | R$ (2.958.146,40) |
| (-) TELEFONE | | R$ (70,96) | R$ (802,07) |
| (-) VALE TRANSPORTE | | R$ (72.858,30) | R$ (145.663,75) |
| (-) MATERIAL DE EMBALAGEM | | R$ (222.680,87) | R$ (897.150,79) |
| (-) SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA JURÍDICA | | R$ (277.846,97) | R$ (9.042.547,59) |
| (-) SEGUROS | | R$ (79.571,53) | R$ (150.830,11) |
| (-) DESPESAS C/ INTERNET/SOFTWARE | | R$ (7.785,54) | R$ (67.824,99) |
| (-) DIVERSOS | | R$ (7.335,32) | R$ (1.842,00) |
| (-) MANUTENÇÃO E REPAROS DE VEICULOS | | R$ (87.584,99) | R$ (472.937,71) |
| (-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES | | R$ (374.681,94) | R$ (1.286.911,97) |
| (-) ENERGIA ELÉTRICA | | R$ (0,00) | R$ (45.612,76) |
| (-) BENS DE NATUREZA PERMANENTE | | R$ (0,00) | R$ (104.552,40) |
| (-) LANCHES E REFEIÇÕES | | R$ (55.755,58) | R$ (41.480,98) |
| (-) UNIFORMES E EPI | | R$ (2.254,54) | R$ (2.206,28) |
| (-) BRINDES E DOAÇÕES | | R$ (20.583,50) | R$ (45.841,35) |
| (-) MONITORAMENTO | | R$ (623,83) | R$ (998,22) |
| (-) INDUSTRIALIZAÇÃO | | R$ (40.254,70) | R$ (100.747,20) |
| (-) ALUGUEL | | R$ (19.907,64) | R$ (24.556,39) |
| (-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS | | R$ (0,00) | R$ (6.760,00) |
| (-) CURSOS E TRINAMENTOS | | R$ (4.500,00) | R$ (0,00) |
| (-) INDENIZAÇÕES / MULTAS | | R$ (12.259,30) | R$ (4.000,00) |
| (-) FRETES | | R$ (391,11) | R$ (0,00) |
| (-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS | | R$ (1.052.700,62) | R$ (4.332.434,57) |
| (-) PRÓ-LABORE | | R$ (13.200,00) | R$ (14.544,00) |
| (-) ISS | | R$ (42,19) | R$ (0,00) |
| (-) IPTU | | R$ (529,16) | R$ (19.352,37) |
| (-) IPVA/DPVAT/TAXA DE LICENCIAMENTO | | R$ (32.315,01) | R$ (55.699,44) |
| (-) TAXAS DIVERSAS | | R$ (35.675,76) | R$ (5.849,67) |
| (-) ICMS | | R$ (3.110,55) | R$ (0,00) |
| (-) ICMS DIFERENÇA DE ALÍQUOTA | | R$ (411.864,87) | R$ (2.629.615,37) |
| (-) DIVERSOS | | R$ (6.723,64) | R$ (27.568,66) |

AMESP
FLS.: 0289
Assinatura

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

| | |
|---|---|
| Entidade: | WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA |
| Período da Escrituração: | 01/01/2022 a 31/12/2022 |
| CNPJ: | 25.369.684/0001-24 |
| Número de Ordem do Livro: | 8 |
| Período Selecionado: | 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022 |

| Descrição | Nota | Saldo anterior | Saldo atual |
|---|---|---|---|
| (-) HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS | | R$ (15.577,50) | R$ (4.500,00) |
| (-) MATERIAL DE USO E CONSUMO | | R$ (192.383,83) | R$ (602.829,91) |
| (-) DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS | | R$ (415,23) | R$ (221,50) |
| (-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO | | R$ (15.169,20) | R$ (53.869,72) |
| (-) MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA | | R$ (21.230,92) | R$ (29.809,84) |
| (-) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL | | R$ (60.047,73) | R$ (152.002,21) |
| (-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES | | R$ (237.590,46) | R$ (716.351,73) |
| (-) EMOLUMENTOS | | R$ (3.152,66) | R$ (4.265,13) |
| (-) CONTRIBUIÇÕES AO SPC | | R$ (3.671,91) | R$ (2.794,10) |
| (-) DESPESAS COM IMPORTAÇÃO | | R$ (0,00) | R$ (13.160,92) |
| (-) DESPESAS FINANCEIRAS | | R$ (715.389,10) | R$ (930.815,35) |
| (-) MULTAS E INFRAÇÕES | | R$ (195.805,27) | R$ (17.878,83) |
| (-) VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVAS | | R$ (0,00) | R$ (39.123,23) |
| (-) JUROS DE MORA | | R$ (13.756,70) | R$ (8.576,05) |
| (-) JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS | | R$ (25.635,12) | R$ (73.923,51) |
| (-) JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS | | R$ (37.393,91) | R$ (0,00) |
| (-) JUROS/MULTAS | | R$ (442.798,10) | R$ (791.313,73) |
| (-) DESPESAS EVENTUAIS | | R$ (6.830,57) | R$ (84.598,74) |
| (-) PERDAS DIVERSAS | | R$ (607,50) | R$ (60.937,40) |
| (-) MULTAS DE TRÂNSITO | | R$ (6.223,07) | R$ (23.661,34) |
| RECEITAS FINANCEIRAS | | R$ 66.218,62 | R$ 513.040,67 |
| JUROS DE APLICAÇÕES | | R$ 40.324,92 | R$ 475.974,20 |
| DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS | | R$ 10.789,35 | R$ 22.563,93 |
| DIVERSOS | | R$ 15.104,35 | R$ 14.502,54 |
| OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS | | R$ 45.826,55 | R$ 256.027,26 |
| DIVERSOS | | R$ 251,55 | R$ 256.027,26 |
| RECEITAS DIVERSAS | | R$ 575,00 | R$ 0,00 |
| RECEITA DE LUCROS OU DIVIDENDOS NÃO TRIB | | R$ 45.000,00 | R$ 0,00 |
| RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO | | R$ 25.242.647,56 | R$ 161.757.101,19 |
| (-) DESPESAS NÃO OPERACIONAIS | | R$ (0,00) | R$ (85.035,52) |
| (-) PERDAS NA ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS | | R$ (0,00) | R$ (85.035,52) |
| (-) RECEITAS NÃO OPERACIONAIS | | R$ 115.283,22 | R$ (0,00) |
| LUCROS NA ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS | | R$ 115.283,22 | R$ 0,00 |

AMESP
FLS.: 0290
Assinatura

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

| | |
|---|---|
| Entidade: | WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA |
| Período da Escrituração: | 01/01/2022 a 31/12/2022 |
| CNPJ: | 25.369.684/0001-24 |
| Número de Ordem do Livro: | 8 |
| Período Selecionado: | 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022 |

| Descrição | Nota | Saldo anterior | Saldo atual |
|---|---|---|---|
| RESULTADO ANTES DO IRPJ E CSLL | | R$ 25.357.930,78 | R$ 161.672.065,67 |
| (-) PROVISÕES PARA IRPJ E CSLL | | R$ (1.827.604,66) | R$ (8.609.116,15) |
| (-) (-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL | | R$ (644.716,97) | R$ (3.007.881,52) |
| (-) (-) IMPOSTO DE RENDA | | R$ (1.182.887,69) | R$ (5.601.234,63) |
| LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO | | R$ 23.530.326,12 | R$ 153.062.949,52 |

# DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Entidade: | WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA | | | | |
| Período da Escrituração: | 01/01/2022 a 31/12/2022 | CNP | 25.369.684/0001-24 | Número de Ordem do Livro: | 8 |
| Período Selecionado: | 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022 | | | | |

| Histórico | Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido | | | | | Total (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | HALISSON RODRIGO CORREA (R$) | LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS (R$) | LUCROS DISTRIBUÍDOS (R$) | AJUSTE DE EXERCICIO ANTERIOR (R$) | RESULTADO DO EXERCÍCIO (R$) | |
| Saldo Inicial em 01.01.2022 | 90.000,00 | 27.935.846,26 | 0,00 | 106.388,25 | 23.530.326,12 | 51.662.560,63 |
| Aumento de Capital | 1.800.000,00 | | | | | 1.800.000,00 |
| Lucros ou Prejuizos Acumulados | | 21.730.326,12 | | | (-)23.530.326,12 | (-)1.800.000,00 |
| Lucros Distribuídos | | | (-)4.391.158,62 | | | (-)4.391.158,62 |
| Lucro / Prejuízo do Exercício | | | | | 153.062.949,52 | 153.062.949,52 |
| Saldo Final em 31.12.2022 | 1.890.000,00 | 49.666.172,38 | (-)4.391.158,62 | 106.388,25 | 153.062.949,52 | 200.334.351,53 |
| Notas | | | | | | |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 00.87.20.6B.E7.D7.30.CF.FA.0C.CF.00.93.CD.76.5F.CC.EB.AD.2F-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.



AMESP FLS.: 0291 Assinatura

# ASSINANTES ESCRITURAÇÃO

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Entidade: | WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA | | | | |
| Período da Escrituração: | 01/01/2022 a 31/12/2022 | CNPJ: | 25.369.684/0001-24 | Número de Ordem do Livro: | 8 |
| Período Selecionado: | 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022 | | | | |

| Nome do Signatário | CPF/CNPJ | CRC do Contabilista | Sequencial do CRC | Data de Validade da CRPC | CRC Expedidor | Telefone do Signatário | Email do Signatário | Responsável Assinatura ECD S/N |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| CRISTOVAO DE SOUZA PINTO | 213.898.706-00 | MG-036250 | MG/2023/036250 | 25/09/2023 | MG | (35) 3231-1448 | ciccontabil@yahoo.com.br | N |
| | Código Qualificação Assinante: | | | 900-Contador/Contabilista | | | | |
| | Qualificação Assinante: | | | Contador | | | | |
| HALISSON RODRIGO CORREA | 041.157.746-81 | | | | | (35) 3235-1001 | rodrigo@centercalcados.com.br | N |
| | Código Qualificação Assinante: | | | 205-Administrador | | | | |
| | Qualificação Assinante: | | | Administrador | | | | |
| WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA | 25.369.684/0001-24 | | | | | (35) 3235-1001 | rodrigo@centercalcados.com.br | S |
| | Código Qualificação Assinante: | | | 001-Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ) | | | | |
| | Qualificação Assinante: | | | Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ) | | | | |



AMESP FLS.: 0292 Assinatura

AMESP
FLS.: 0293
Assinatura

# WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA

CNPJ n° 25.369.684/0001-24 e IE n° 002808256.00-02
Av. Julião Arbex, n° 20, Pavimento 1, Centro, Três Corações, MG
CEP n° 37.410-109, E-mail: licitacao01@centerdistribuidora.com.br – Tel.: (35) 3235-1001

## DEMONSTRATIVOS DE ÍNDICES CONTÁBEIS / FINANCEIROS DO ÚLTIMO EXERCÍCIO

A empresa **WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA,** com sede na **Av. Julião Arbex, n° 20, Pavimento 1, Centro – Três Corações/MG**, CEP n° **37.410-109**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° **25.369.684/0001-24**, e inscrição Estadual sob o n° **002.808.256.00-02**, e suas filiais, CNPJ n° 25.369.684/0003-96 e 25.369.684/0002-05, através de seu Representante Legal Sr. **Halisson Rodrigo Correa**, portador da Cédula de Identidade RG n° **MG-6.569.035 SSP/MG** e CPF n° **041.157.746-81**, apresenta os dados que segue:

**ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL**

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| ILG = | Ativo Circulante + Realizavel a Longo Prazo | R$ | 223.835.367,22 | 6,77 |
| | Passivo Circulante + Exigível a Longo prazo | R$ | 33.044.055,51 | |

**ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE**

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| ILC = | Ativo Circulante | R$ | 223.755.095,28 | 7,94 |
| | Passivo Circulante | R$ | 28.165.796,87 | |

**QUOCIENTE DE GRAU DE ENDIVIDAMENTO**

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| QGE = | Passivo Circulante + Exigivel a Longo Prazo | R$ | 33.044.055,51 | 0,14 |
| | Ativo Total | R$ | 233.378.407,04 | |

**ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL**

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| ISG = | Ativo total | R$ | 233.378.407,04 | 7,06 |
| | Passivo Circulante + Exigível a longo prazo | R$ | 33.044.055,51 | |

**ÍNDICE DE IMOBILIZAÇÃO**

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| II = | Investimentos + Imobilizado + Intangível + Diferido | R$ | 9.543.039,82 | 0,05 |
| | Patrimônio Líquido | R$ | 200.334.351,53 | |

*Valores de referência extraídos do Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2022

*DECLARAMOS QUE O PATRIMÔNIO LÍQUIDO DA EMPRESA É DE R$ 200.334.351,53 (duzentos milhões, trezentos e trinta e quatro mil, trezentos e cinquenta e um reais e cinquenta e três centavos.).

Por ser verdade, firmamos o presente, para que se produza seus efeitos de direito.

Três Corações, MG, 31 de dezembro de 2022

CRISTOVAO DE SOUZA PINTO:21389870600 Assinado de forma digital por CRISTOVAO DE SOUZA PINTO:21389870600 Dados: 2024.07.01 16:09:49 -03'00'

***CIC Ltda. – Contabilidade Geral***
*Cristovão de Souza Pinto*
***Contador CRC/MG 36.250***
*CPF: 213.898.706-00*

HALISSON RODRIGO CORREA:04115774681 Assinado digitalmente por HALISSON RODRIGO CORREA:04115774681 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=29186612000100, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=HALISSON RODRIGO CORREA:04115774681 Razão: Eu estou aprovando este documento com minha assinatura de vinculação legal Localização: Três Corações-MG Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

***WR DIST. E IND. TEXTIL LTDA***
*Halisson Rodrigo Correa*
***RG n° MG-6.569.035 SSP/MG***
*CPF n° 041.157.746-81*

WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA

AMESP
FLS.: 0294
Assinatura

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.2.1

# RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

## IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

| NIRE | CNPJ | |
|---|---|---|
| 31213037934 | 25.369.684/0001-24 | |
| NOME EMPRESARIAL<br>WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA | | |

## IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

| FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL | PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO |
|---|---|
| Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar) | 01/01/2023 a 31/12/2023 |
| NATUREZA DO LIVRO | NÚMERO DO LIVRO |
| LIVRO DIÁRIO | 9 |
| IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) | |
| CA.78.69.B3.47.08.BF.FE.D0.2A.94.F9.83.80.12.46.F4.AB.6D.98 | |

## ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

| QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO | CPF/CNPJ | NOME | Nº SÉRIE DO CERTIFICADO | VALIDADE | RESPONSÁVEL LEGAL |
|---|---|---|---|---|---|
| Contador | 21389870600 | CRISTOVAO DE SOUZA PINTO:21389870600 | 588869002613229173 9 | 16/05/2022 a 16/05/2025 | Não |
| Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ) | 25369684000124 | WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA:25369684000124 | 233825223570385396 0 | 10/05/2024 a 10/05/2025 | Sim |
| Administrador | 04115774681 | HALISSON RODRIGO CORREA:04115774681 | 233825114885596264 8 | 03/08/2023 a 02/08/2024 | Não |

**NÚMERO DO RECIBO:**

CA.78.69.B3.47.08.BF.FE.D0.2A.94.F9.
83.80.12.46.F4.AB.6D.98-1

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 28/06/2024 às 18:40:28

85.33.81.E0.62.E9.AA.8B
97.09.A9.93.53.2C.5E.EF

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

# DADOS DAS ASSINATURAS

| | |
|---|---|
| Entidade: | WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA |
| Período da Escrituração: | 01/01/2023 a 31/12/2023 |
| CNPJ: | 25.369.684/0001-24 |
| Número de Ordem do Livro: | 9 |

AMESP FLS.: 0295 Assinatura

## Dados das Assinaturas da Escrituração

| | |
|---|---|
| Qualificação do Assinante | Contador |
| Tipo do Certificado | Pessoa Física |
| CPF / CNPJ | 213.898.706-00 |
| N° de Série do Certificado | 5888690026132291739 |
| Nome do Signatário | CRISTOVAO DE SOUZA PINTO:21389870600 |
| Autoridade Certificadora Emissora | AC LINK RFB v2 |
| Validade | 16/05/2022 a 16/05/2025 |

| | |
|---|---|
| Qualificação do Assinante | Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ) |
| Tipo do Certificado | Pessoa Jurídica |
| CPF / CNPJ | 041.157.746-81 |
| N° de Série do Certificado | 2338252235703853960 |
| Nome do Signatário | WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA:25369684000124 |
| Autoridade Certificadora Emissora | AC SOLUTI Multipla v5 |
| Validade | 10/05/2024 a 10/05/2025 |

AMESP
FLS.: 0296
Assinatura

# DADOS DAS ASSINATURAS

| | | | |
|---|---|---|---|
| Entidade: | WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA | | |
| Período da Escrituração: | 01/01/2023 a 31/12/2023 | CNPJ: | 25.369.684/0001-24 |
| Número de Ordem do Livro: | 9 | | |

## Dados das Assinaturas da Escrituração

| | |
|---|---|
| Qualificação do Assinante | Administrador |
| Tipo do Certificado | Pessoa Física |
| CPF / CNPJ | 041.157.746-81 |
| N° de Série do Certificado | 2338251148855962648 |
| Nome do Signatário | HALISSON RODRIGO CORREA:04115774681 |
| Autoridade Certificadora Emissora | AC SOLUTI Multipla v5 |
| Validade | 03/08/2023 a 02/08/2024 |

# TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

| | |
|---|---|
| Entidade: | WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA |
| Período da Escrituração: | 01/01/2023 a 31/12/2023 |
| CNPJ: | 25.369.684/0001-24 |
| Número de Ordem do Livro: | 9 |
| Período Selecionado: | 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023 |

AMESP FLS.: 0297 Assinatura

## TERMO DE ABERTURA

| | |
|---|---|
| Nome Empresarial | WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA |
| NIRE | 31213037934 |
| CNPJ | 25.369.684/0001-24 |
| Número de Ordem | 9 |
| Natureza do Livro | LIVRO DIÁRIO |
| Município | TRES CORACOES |
| Data do arquivamento dos atos constitutivos | 04/08/2016 |
| Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária | |
| Data de encerramento do exercício social | 31/12/2023 |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 144543 |

## TERMO DE ENCERRAMENTO

| | |
|---|---|
| Nome Empresarial | WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA |
| Natureza do Livro | LIVRO DIÁRIO |
| Número de ordem | 9 |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 144543 |
| Data de inicio | 01/01/2023 |
| Data de término | 31/12/2023 |

# BALANÇO PATRIMONIAL

| | |
|---|---|
| Entidade: | WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA |
| Período da Escrituração: | 01/01/2023 a 31/12/2023 |
| CNPJ: | 25.369.684/0001-24 |
| Número de Ordem do Livro: | 9 |
| Período Selecionado: | 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023 |

AMESP
FLS.: 0298
Assinatura

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|---|---|---|---|
| ATIVO | | R$ 233.378.407,04 | R$ 194.655.536,67 |
| ATIVO CIRCULANTE | | R$ 223.755.095,28 | R$ 75.619.811,63 |
| DISPONÍVEL | | R$ 3.194.936,32 | R$ 5.455.257,28 |
| CAIXA | | R$ 270.622,61 | R$ 299.872,08 |
| CAIXA GERAL | | R$ 270.622,61 | R$ 299.872,08 |
| BANCOS CONTA MOVIMENTO | | R$ 305.443,43 | R$ 3.908.119,99 |
| BRADESCO CONTA 26374-5 | | R$ 36.258,57 | R$ 0,00 |
| BANCO DO BRASIL CONTA 78534-2 | | R$ 268.612,52 | R$ 211.278,63 |
| SICOOB CONTA 22.260-7 | | R$ 302,23 | R$ 0,00 |
| SICOOB CONTA 22.248-8 | | R$ 33,48 | R$ 47,69 |
| SICOOB CONTA 80.908-0 | | R$ 236,63 | R$ 3.696.793,67 |
| APLICAÇÕES FINANCEIRAS | | R$ 2.618.870,28 | R$ 1.247.265,21 |
| CAPITALIZAÇÃO-PORTO SEGURO | | R$ 12.800,00 | R$ 12.800,00 |
| APLICAÇÃO RDC 41 SICOOB | | R$ 1.000.000,00 | R$ 1.100.540,63 |
| BANCO DO BRASIL - FUNDO | | R$ 1.472.565,28 | R$ 419,58 |
| OUROCAP PU | | R$ 30.000,00 | R$ 30.000,00 |
| TITULO DE CAPITALIZAÇÃO ICATU | | R$ 103.505,00 | R$ 103.505,00 |
| OUTROS VALORES A RECEBER | | R$ 106.832.799,08 | R$ 12.238.212,40 |
| EMPRÉSTIMOS PARTICULARES | | R$ 16.923.577,20 | R$ 0,00 |
| VR COMERCIO DE CALCADOS LTDA EPP | | R$ 2.454.878,14 | R$ 0,00 |
| WR COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA-E | | R$ 1.425.945,57 | R$ 0,00 |
| WILSON CORREA E CIA LTDA | | R$ 2.326.400,46 | R$ 0,00 |
| REDC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA | | R$ 928.961,42 | R$ 0,00 |
| DANIELA DANTAS PIMENTA | | R$ 930.336,04 | R$ 0,00 |
| J C COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA-ME | | R$ 235.864,31 | R$ 0,00 |
| CL SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA | | R$ 411.417,24 | R$ 0,00 |
| CATIUSCIA APARECIDA CORREA EPP | | R$ 607.993,22 | R$ 0,00 |
| WILSON CORREA | | R$ 1.764.991,90 | R$ 0,00 |
| CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA LUCIANO | | R$ 140.019,06 | R$ 0,00 |
| CATIÚSCIA APARECIDA CORRÊA LUCIANO | | R$ 1.089.400,48 | R$ 0,00 |
| TERESINHA DE FATIMA CORREA | | R$ 1.494.078,73 | R$ 0,00 |
| TERESINHA DE FATIMA CORREA (PF.) | | R$ 617.372,25 | R$ 0,00 |

# BALANÇO PATRIMONIAL

AMESP
FLS.: 0299
Assinatura

| | |
|---|---|
| Entidade: | WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA |
| Período da Escrituração: | 01/01/2023 a 31/12/2023 |
| CNPJ: | 25.369.684/0001-24 |
| Número de Ordem do Livro: | 9 |
| Período Selecionado: | 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023 |

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|---|---|---|---|
| DANIELA DANTAS PIMENTA (PF.) | | R$ 1.146.013,31 | R$ 0,00 |
| MAROTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA | | R$ 248.954,45 | R$ 0,00 |
| DO VALE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA | | R$ 218.380,00 | R$ 0,00 |
| AZUL PARKING ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS | | R$ 882.570,62 | R$ 0,00 |
| ADIANTAMENTOS Á FORNECEDORES | | R$ 11.568.677,78 | R$ 12.238.212,40 |
| KANXA INDUSTRIAL LTDA | | R$ 20.932,00 | R$ 21.156,29 |
| DOPTEX INDUSTRIA E COM. TEXTIL LTDA | | R$ 2.604,42 | R$ 3.966,83 |
| PATRICIA MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME | | R$ 0,00 | R$ 364,00 |
| ADMA PAPEIS LTDA | | R$ 0,00 | R$ 136,50 |
| PAULO EDILBERTO COUTINHO PARTICIPAÇÕES LTDA | | R$ 1.285,00 | R$ 1.285,00 |
| IRMOSSI INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS | | R$ 91.418,00 | R$ 0,00 |
| BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA | | R$ 0,00 | R$ 4.860,42 |
| MINAS VERDE MAQUINAS LTDA | | R$ 96.475,08 | R$ 217,80 |
| QUATRO K TEXTIL LTDA | | R$ 304.826,07 | R$ 304.826,07 |
| MARINS E MARINS E CIA LTDA | | R$ 0,00 | R$ 117.822,49 |
| MONTANA TECIDOS LTDA EPP | | R$ 5.699,12 | R$ 5.699,12 |
| A GRINGS S A | | R$ 0,00 | R$ 3.598,32 |
| ZENGLEIN IND. E COM. DE CALÇADOS | | R$ 49,41 | R$ 49,41 |
| CAMBUCI S/A | | R$ 471.780,15 | R$ 471.808,77 |
| CAUDURO IND. COM. DO VESTUÁRIO LTDA | | R$ 1.601,16 | R$ 2.077,43 |
| COMERCIAL MV LTDA | | R$ 0,00 | R$ 12.584,00 |
| NEOBRAND INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA | | R$ 0,00 | R$ 8.117,81 |
| GINASTIC INDÚSTRIA DE MÓVEIS, BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS LTDA | | R$ 50.000,00 | R$ 250,00 |
| JM BOLSAS LTDA | | R$ 58.940,50 | R$ 0,00 |
| IND. E COM. DE CALÇADOS VIASCARPA | | R$ 23.285,34 | R$ 23.285,34 |
| TOPSHOES INDUSTRIA DE CALÇADOS | | R$ 0,00 | R$ 66,71 |
| SISPONTO TECNOLOGIA EIRELI EPP | | R$ 0,00 | R$ 375,00 |
| INDÚSTRIA DE BOLSAS TONIN DO NORDESTE LTDA | | R$ 11.447,54 | R$ 11.447,54 |
| AP COMERCIO DE TINTAS LTDA ME | | R$ 1.010,24 | R$ 0,00 |
| TEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | | R$ 30.978,22 | R$ 0,00 |
| EDSON KNOP HELLINGER | | R$ 0,00 | R$ 32.000,00 |

AMESP
FLS.: 0300
Assinatura

# BALANÇO PATRIMONIAL

| | |
|---|---|
| Entidade: | WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA |
| Período da Escrituração: | 01/01/2023 a 31/12/2023 |
| CNPJ: | 25.369.684/0001-24 |
| Número de Ordem do Livro: | 9 |
| Período Selecionado: | 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023 |

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|---|---|---|---|
| JULIANO DE SOUZA GONÇALVES SANTOS- JS TÊXTIL | | R$ 356.836,11 | R$ 177.147,92 |
| NEDER E REIS COMERCIAL LTDA | | R$ 245,61 | R$ 42,83 |
| SILCA COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA | | R$ 1.862,02 | R$ 12.547,30 |
| NIPÔNICA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA | | R$ 6.893,10 | R$ 6.532,88 |
| HAIFFA TEXTIL EIRELI - ME | | R$ 168.026,40 | R$ 160.401,40 |
| FIAÇÃO E TECELAGEM GAÚCHA LTDA | | R$ 345.744,11 | R$ 87.742,50 |
| MALHAS PERTH LTDA | | R$ 138.914,90 | R$ 138.914,90 |
| JAVIER EMBALAGENS DISTRIBUIDORA EIRELI M | | R$ 9.802,54 | R$ 9.802,54 |
| DOUGLAS ALEXANDRE DA ROCHA -DF ROCHA TÊX | | R$ 1.443,30 | R$ 1.443,30 |
| SILVANDRO JOSÉ SOUZA ESTAMPARIA EIRELI M | | R$ 2.800,00 | R$ 2.800,00 |
| IND. E COM. DE CALÇADOS POZZO LTDA | | R$ 1.288,00 | R$ 1.288,00 |
| SPINELLI E CARVALHO COMERCIO LTDA-ME | | R$ 2.390,00 | R$ 0,00 |
| GLOBAL COMÉRCIO VAREJISTA DE VEICULOS LT | | R$ 0,00 | R$ 37.000,00 |
| ANDRÉ DE LIMA CINTRA ( LOCK MONITORAMENT | | R$ 1.596,54 | R$ 1.596,54 |
| AUDACES AUTOMAÇÃO E INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA | | R$ 1.420.880,62 | R$ 82.625,67 |
| ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA | | R$ 0,00 | R$ 2.081,60 |
| ODAIR RODRIGUES | | R$ 0,00 | R$ 9.934,00 |
| NKS IMP. EXP. IND. E COM. DE CAL. LTDA | | R$ 29.548,59 | R$ 0,00 |
| SAILOR INDÚSTRIA TEXTIL EIRELI | | R$ 84.420,00 | R$ 84.420,00 |
| VALTER S. FAQUINETTI | | R$ 9.100,00 | R$ 5.740,00 |
| CARRERA INDÚSTRIA DE CALÇADOS LTDA | | R$ 1.339,29 | R$ 1.339,29 |
| TAVARES E SILVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA | | R$ 11.660,72 | R$ 19.748,92 |
| EDITORA E GRÁFICA MARRECO LTDA EPP- MAX EMBALAGEM | | R$ 20.780,00 | R$ 20.780,00 |
| C.M. INDÚSTRIA E COM. DE SAPATOS EIRELI | | R$ 0,00 | R$ 400,73 |
| CALÇADOS MARTE LTDA | | R$ 0,00 | R$ 1.586,30 |
| AUTO MECÂNICA SJ LTDA ME | | R$ 12.172,00 | R$ 4.580,00 |
| REGINALDO ALZIRO COSTA - CONFECÇÃO SENSAÇÃO | | R$ 82.913,20 | R$ 82.849,30 |
| DIMANTEX IND. E COM. DE CONFECÇÕES EIRELI | | R$ 586.399,78 | R$ 0,00 |
| INSTITUTO BRASILEIRO DE TECNOL. DO COURO , CALÇADOS E ARTEFATOS- | | R$ 15.104,44 | R$ 15.104,44 |

AMESP
FLS.: 0301
Assinatura

# BALANÇO PATRIMONIAL

| | |
|---|---|
| Entidade: | WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA |
| Período da Escrituração: | 01/01/2023 a 31/12/2023 |
| CNPJ: | 25.369.684/0001-24 |
| Número de Ordem do Livro: | 9 |
| Período Selecionado: | 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023 |

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|---|---|---|---|
| IBTEC | | | |
| M TRATORES EIRELI | | R$ 749,40 | R$ 0,00 |
| MADEIREIRA BELATO E PAGANI LTDA. | | R$ 0,00 | R$ 12.300,00 |
| ADSOMOS SOFTWARES EIRELI | | R$ 26.783,81 | R$ 36.580,93 |
| ROGERIO LUIZ FONSECA | | R$ 560,00 | R$ 560,00 |
| ECOPLEX COMERCIAL EIRELI ME | | R$ 671.254,60 | R$ 1.360.002,14 |
| ELIELSON DE SOUZA ROSA | | R$ 5.787,50 | R$ 5.787,50 |
| ROGERIO WAGNER RODRIGUES | | R$ 17.260,00 | R$ 17.260,00 |
| FLAVIANE APARECIDA COSTA LIMA | | R$ 1.335,19 | R$ 1.335,19 |
| MENDES PAPELARIA E PRESENTES LTDA | | R$ 29.100,00 | R$ 29.100,00 |
| TEXTIL OMBORGO LTDA | | R$ 66.034,16 | R$ 66.034,16 |
| BOLSA NACIONAL DE COMPRAS | | R$ 98,10 | R$ 2.452,50 |
| SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL | | R$ 285,00 | R$ 12.144,00 |
| EURO INJET LTDA | | R$ 227.077,13 | R$ 0,00 |
| ALEX ONACIO COSTA 00285601679 | | R$ 939,33 | R$ 0,00 |
| ELIANE DE PAULA AZZINI - ME | | R$ 9.137,60 | R$ 23.151,60 |
| TB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS PLÁSTICOS EIRELI | | R$ 912,00 | R$ 912,00 |
| JANETE FÁTIMA DE S. GONÇALVES ME - JF TÊXTIL | | R$ 1.470,70 | R$ 383.631,08 |
| VULCABRAS AZALEIA BA CALC E ART ESP SA | | R$ 0,00 | R$ 600,00 |
| ECOVIA RECICLAGEM DE RESIDUOS DA CONSTRU | | R$ 1.540,58 | R$ 1.540,58 |
| FITEC INDUSTRIA METALURGICA LTDA | | R$ 47.779,39 | R$ 47.779,39 |
| COMERCIAL ZONA LIVRE LTDA | | R$ 19.943,37 | R$ 19.943,37 |
| SIMONE APARECIDA DA SILVA | | R$ 4.500,00 | R$ 15.700,00 |
| FRANTTONE MOVEIS E DECORAÇÃO LTDA-CAMILA | | R$ 0,00 | R$ 11.664,00 |
| FLARE COMÉRCIO VAR. E ATACADO EIRELI | | R$ 2.327,28 | R$ 84.081,08 |
| MARIA APARECIDA DE MIRANDA VITORIO-ME | | R$ 4.266,04 | R$ 5.691,04 |
| CONCRETOS SÃO DOMINGOS LTDA | | R$ 15.267,11 | R$ 24.787,11 |
| FECHA E PUXA PORTAS E ACESSORIOS LTDA ME | | R$ 285,00 | R$ 285,00 |
| DIEGO FELIPE DE SOUZA QUADRA 07817054606 | | R$ 4.000,00 | R$ 4.000,00 |
| NRE DO BRASIL LTDA - EPP | | R$ 28.850,70 | R$ 29.225,70 |
| MINAUTO MINAS AUTOMOVEIS LTDA | | R$ 770,00 | R$ 770,00 |

AMESP
FLS.: 0302
Assinatura

# BALANÇO PATRIMONIAL

| | |
|---|---|
| Entidade: | WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA |
| Período da Escrituração: | 01/01/2023 a 31/12/2023 |
| CNPJ: | 25.369.684/0001-24 |
| Número de Ordem do Livro: | 9 |
| Período Selecionado: | 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023 |

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|---|---|---|---|
| GAPLAN CAMINHOES LTDA | | R$ 2.457,22 | R$ 0,00 |
| ANDRÉ CARVALHO SILVA - CIMENTO PRÉ MOLDA | | R$ 0,00 | R$ 8.630,00 |
| CGL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA | | R$ 4.105,73 | R$ 0,00 |
| OFICINA DO ELETRICISTA LTDA | | R$ 0,00 | R$ 892,50 |
| CARTONAGEM SERRANENSE EIRELI | | R$ 687,00 | R$ 687,00 |
| MARCOS BARBOSA DA FONSECA E CIA LTDA | | R$ 2.100,00 | R$ 1.580,00 |
| COMERCIAL SANTORINI LTDA | | R$ 0,00 | R$ 2.385,00 |
| MULTIEIXO IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA | | R$ 2.810,04 | R$ 3.592,70 |
| CIMTECAL MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA | | R$ 0,00 | R$ 2.977,00 |
| DESTAK ESTAMPAS LTDA - ME | | R$ 10.000,00 | R$ 0,00 |
| FACCAO HELLINGER LTDA | | R$ 86.186,37 | R$ 28.448,17 |
| REVESTIR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA | | R$ 1.513,70 | R$ 52.873,96 |
| JAIRO DA SILVA | | R$ 76.978,19 | R$ 76.978,19 |
| MAIOLINI CONSTRUÇÕES LTDA | | R$ 0,00 | R$ 310,93 |
| TRANSPORTES MOOR LTDA | | R$ 2.000,00 | R$ 2.000,00 |
| NEO GEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE SOLADOS | | R$ 3.318,00 | R$ 3.318,00 |
| BALCÃO DOS PARAFUSOS E FERRAMENTAS LTDA | | R$ 0,00 | R$ 658,93 |
| GS1 BRASIL - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE AU | | R$ 0,00 | R$ 3.349,00 |
| BOMFIM CARGAS E ENCOMENDAS LTDA | | R$ 16.385,54 | R$ 16.385,54 |
| LOUNGE MÓVEIS E DECORAÇÕES EIRELI | | R$ 10.500,00 | R$ 10.500,00 |
| AREAL IMACULADA CONCEIÇÃO COM.DE MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA | | R$ 2.040,00 | R$ 0,00 |
| MSM TRÊS CORAÇÕES ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS LTDA | | R$ 0,00 | R$ 540,00 |
| CINEX TECNOLOGIA PARA ARQUITETURA LTDA | | R$ 529.174,58 | R$ 520.890,33 |
| DESIGN SUMISURA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA | | R$ 470.825,42 | R$ 0,00 |
| PALERMO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E | | R$ 27.000,00 | R$ 27.000,00 |
| ATEX DO BRASIL LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS L | | R$ 6.491,64 | R$ 6.491,64 |
| VALDIANE SANTOS DE ALCÂNTARA | | R$ 20.169,20 | R$ 33.945,10 |
| PEREIRA E CALLEGARI LTDA | | R$ 4.000,00 | R$ 4.000,00 |
| GIRACOR TÊXTIL LTDA ME | | R$ 30.479,73 | R$ 11.278,68 |
| KTRFIOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO | | R$ 210.000,00 | R$ 0,00 |

AMESP
FLS.: 0303
Assinatura

# BALANÇO PATRIMONIAL

| | |
|---|---|
| Entidade: | WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA |
| Período da Escrituração: | 01/01/2023 a 31/12/2023 |
| CNPJ: | 25.369.684/0001-24 |
| Número de Ordem do Livro: | 9 |
| Período Selecionado: | 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023 |

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|---|---|---|---|
| LTDA | | | |
| PATENA IND.E COM. DE RESINAS E FILMES PLASTICOS LTDA | | R$ 96.000,00 | R$ 7.456,00 |
| FC FRETES E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO | | R$ 1.360,00 | R$ 0,00 |
| FORÇA PE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA | | R$ 0,00 | R$ 365.680,00 |
| GYN TECH FUEL CONTROL TECNOLOGIA LTDA | | R$ 340.913,34 | R$ 172.567,62 |
| JETTA CALÇADOS E SERVIÇOS EIRELI | | R$ 703.932,50 | R$ 298.633,90 |
| KAIRÓS SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA | | R$ 156.000,00 | R$ 144.630,80 |
| AZ INFORMÁTICA LTDA | | R$ 180,00 | R$ 0,00 |
| AZ TECNOLOGIA EM GESTÃO LTDA | | R$ 0,00 | R$ 180,00 |
| TEXMAIS MALHAS LTDA | | R$ 5.393,75 | R$ 0,00 |
| FERREIRA E ARAUJO SERV. DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA | | R$ 227.099,92 | R$ 0,00 |
| CS AGRICULTURA COM. PRECISÃO LTDA | | R$ 0,00 | R$ 21.266,66 |
| TERRAS GERAIS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI | | R$ 0,00 | R$ 52.027,90 |
| COMERCIAL EUMAR LTDA | | R$ 8.654,00 | R$ 8.457,00 |
| JOTA TÊXTIL LTDA | | R$ 12.908,40 | R$ 0,00 |
| ELETRO VITÓRIA LTDA | | R$ 0,00 | R$ 105,91 |
| COMERCIAL PERON LTDA | | R$ 111.891,00 | R$ 90.571,00 |
| RENATO TECIDOS LTDA | | R$ 5.020,54 | R$ 0,00 |
| M D DA CRUZ ME | | R$ 126.480,00 | R$ 23.116,00 |
| NATALINO ROBERTO BENETOLO JUNIOR | | R$ 0,00 | R$ 41.850,00 |
| SERVINAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA | | R$ 11.000,00 | R$ 11.000,00 |
| TERMOTÉCNICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA | | R$ 0,00 | R$ 294,06 |
| LILIANE BATISTA LEITE EIRELI | | R$ 37.200,00 | R$ 65.653,10 |
| INDUSTRIA DE BOLAS TITA EIRELI | | R$ 69.241,03 | R$ 69.241,03 |
| DRASTOSA COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA | | R$ 0,00 | R$ 516,67 |
| INDRONE INTELIGÊNCIA EM AGRODRONES LTDA | | R$ 13.982,40 | R$ 13.982,40 |
| RT OLIVEIRA | | R$ 0,00 | R$ 34.050,16 |
| ADVANCE LICITAÇÕES, PRODUÇÕES, EVENTOS, TURISMO E EMPREENDIMENTOS LTDA | | R$ 69.480,00 | R$ 0,00 |
| HARGOTEX MALHAS LTDA | | R$ 2.671,91 | R$ 0,00 |
| MR BRASIL EIRELI | | R$ 35.695,84 | R$ 2.228,56 |

AMESP
FLS.: 0304
Assinatura

# BALANÇO PATRIMONIAL

| | |
|---|---|
| Entidade: | WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA |
| Período da Escrituração: | 01/01/2023 a 31/12/2023 |
| CNPJ: | 25.369.684/0001-24 |
| Número de Ordem do Livro: | 9 |
| Período Selecionado: | 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023 |

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|---|---|---|---|
| REI COLAS COMPONENTES PARA CALÇADOS LTDA | | R$ 6.979,50 | R$ 6.979,50 |
| C2K BRASIL TÊXTIL LTDA | | R$ 1.708,23 | R$ 1.708,23 |
| TAIPA ACABAMENTOS EIRELI | | R$ 0,00 | R$ 49.665,66 |
| KAPAO COMPONENTES PARA CALÇADOS EIRELI | | R$ 7.300,00 | R$ 7.300,00 |
| GUIDO COMEX LTDA | | R$ 12.430,08 | R$ 12.430,08 |
| ATA FORTE SOLUÇÕES EIRELI | | R$ 4.839,70 | R$ 15.695,11 |
| MARCIA MICHELLE PEREIRA | | R$ 10.000,00 | R$ 0,00 |
| EXATA PRO SOLUÇÕES LTDA | | R$ 67.087,04 | R$ 0,00 |
| KELLY DO LIVRAMENTO ALMEIDA | | R$ 14.333,19 | R$ 0,00 |
| TOXICOLOGIA PARDINI LABORATÓRIOS SA | | R$ 145,00 | R$ 275,00 |
| LICITANET LICITAÇÕES ELETRÔNICAS EIRELI | | R$ 0,00 | R$ 557,00 |
| CONSÓRCIO NACIONAL DE LICITAÇÃO HQZ LTDA | | R$ 2.598,30 | R$ 13.867,22 |
| PERES COMÉRCIO E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA | | R$ 180.000,00 | R$ 0,00 |
| FORTUMEL COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA | | R$ 10.000,00 | R$ 10.000,00 |
| MAIRA AP. M. M. OLIVEIRA 11489822640 | | R$ 12.116,00 | R$ 31.039,80 |
| MARJUS METAIS E ACESSORIOS LTDA | | R$ 28.979,40 | R$ 28.979,40 |
| MARMORARIA MHARMAROS COM. IND. LTDA | | R$ 660.000,00 | R$ 660.000,00 |
| SPS IND. METALÚRGICA LTDA | | R$ 163.200,00 | R$ 125.445,71 |
| NELSON IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. | | R$ 0,00 | R$ 63.683,00 |
| NND COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA EPP | | R$ 192.661,05 | R$ 182.045,63 |
| NELSON ODIO ALMENARES | | R$ 23.079,00 | R$ 23.079,00 |
| CONFECÇÕES CONTIGO LTDA | | R$ 4.090,80 | R$ 4.090,80 |
| JANGADEIROS CONSTRUTORA LTDA | | R$ 100.000,00 | R$ 0,00 |
| ATACADO TRANSPORTE COMÉRCIO E TERRAPLANAGEM | | R$ 12.132,00 | R$ 12.132,00 |
| NAIGELL BOTOES E ACESSORIOS V.L | | R$ 1.112,85 | R$ 1.112,85 |
| PAVILHÃO COMERCIAL SCHWAB EIRELI | | R$ 20.000,00 | R$ 20.000,00 |
| SJ TRATORES E IMPLEMENTOS LTDA - ALEXANDRE TRATORES | | R$ 170.000,00 | R$ 0,00 |
| WLT E-COMMERCE DE MATERIAIS ELETROELETRÔNICOS UNIPESSOAL | | R$ 1.680,00 | R$ 0,00 |
| LUXO CONSTRUTORA LTDA | | R$ 15.132,00 | R$ 15.132,00 |
| PAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA | | R$ 153.000,00 | R$ 541.675,86 |

AMESP
FLS.: 0305
Assinatura

# BALANÇO PATRIMONIAL

| | |
|---|---|
| Entidade: | WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA |
| Período da Escrituração: | 01/01/2023 a 31/12/2023 |
| CNPJ: | 25.369.684/0001-24 |
| Número de Ordem do Livro: | 9 |
| Período Selecionado: | 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023 |

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|---|---|---|---|
| NOVA RIO CARGAS TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA | | R$ 3.500,00 | R$ 3.500,00 |
| BOM CALOR PRO ENGENHARIA | | R$ 6.450,00 | R$ 6.450,00 |
| JOSIMARA FREITAS FERNANDES SILVA | | R$ 2.000,00 | R$ 2.000,00 |
| CENTRO AUTOMOTIVO STOPCAR LTDA | | R$ 4.500,00 | R$ 4.500,00 |
| CILAINE MENDES TEIXEIRA DE ARAUJO | | R$ 3.480,00 | R$ 6.150,00 |
| DAÍSA DE SOUZA | | R$ 20,00 | R$ 20,00 |
| ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA | | R$ 23.499,99 | R$ 29.825,27 |
| CRABI I. E C. DE PRÉ MOLD. E MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA | | R$ 3.600,00 | R$ 3.600,00 |
| DECORA BEBÊ ROUPAS E ACESSÓRIOS INFANTIS | | R$ 40.000,00 | R$ 0,00 |
| TECNO SUL AMÉRICA LTDA | | R$ 67.500,00 | R$ 168.750,00 |
| RAFAEL ROCHA AUTOMAÇÃO | | R$ 14.000,00 | R$ 14.000,00 |
| TRANSPORTES ADRE LTDA | | R$ 0,00 | R$ 37.739,77 |
| PROSEFTUR CORRETORA DE CÂMBIO LTDA | | R$ 0,00 | R$ 13.444,65 |
| CACER COMISSÁRIA ASSESSORIA DE COM EXTERIOR E REPRES. LTDA | | R$ 298.389,15 | R$ 0,00 |
| SÃO PAULO ALPARGATAS S.A | | R$ 0,00 | R$ 28,64 |
| CARVALHO, SERIO E CIA LTDA - ME | | R$ 0,00 | R$ 1.900,00 |
| ISABELLA FJ IND E COM DE CALÇADOS EIRELI | | R$ 0,00 | R$ 48.000,00 |
| INDÚSTRIA COM. DE CALÇADOS IRMÃOS SOARES LTDA | | R$ 0,00 | R$ 318,16 |
| LUPO S/A | | R$ 0,00 | R$ 4.930,75 |
| PAULO SÉRGIO SIQUEIRA 04401684907 | | R$ 0,00 | R$ 7.700,00 |
| PAISAGISMO E COMÉRCIO DE PLANTAS ORNAMENTAIS | | R$ 0,00 | R$ 22.524,00 |
| SANTOS TEXTIL LTDA | | R$ 0,00 | R$ 507.021,10 |
| LIMPAVIA CONTEDEDORES LTDA - ME | | R$ 0,00 | R$ 1.342,46 |
| ENGEPLAN LTDA | | R$ 0,00 | R$ 6.732,57 |
| SAVANA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA | | R$ 0,00 | R$ 752,00 |
| RENATO CÉSAR ALENCAR ME | | R$ 0,00 | R$ 29.821,75 |
| MARIANE FROTA CRUZ EIRELI | | R$ 0,00 | R$ 69.595,50 |
| INFINITY EVOLUTION COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA | | R$ 0,00 | R$ 150,00 |
| PR LOCAÇÕES DE EQUIP. PARA CONSTRUÇÃO LTDA | | R$ 0,00 | R$ 580,00 |
| ARLETE WAGNER DA SILVA | | R$ 0,00 | R$ 131,51 |
| TECELAGEM SÃO JOÃO DE TIETE LTDA | | R$ 0,00 | R$ 22,83 |

AMESP
FLS.: 0306
Assinatura

# BALANÇO PATRIMONIAL

| | |
|---|---|
| Entidade: | WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA |
| Período da Escrituração: | 01/01/2023 a 31/12/2023 |
| CNPJ: | 25.369.684/0001-24 |
| Número de Ordem do Livro: | 9 |
| Período Selecionado: | 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023 |

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|---|---|---|---|
| ISOESTE METÁLICA IND E COM LTDA | | R$ 0,00 | R$ 21.784,72 |
| HP FACCAO LTDA | | R$ 0,00 | R$ 208.158,99 |
| ALUMIFENAS COMÉRCIO LTDA | | R$ 0,00 | R$ 12.800,00 |
| AVANTETECH SISTEMAS E SOLUÇÕES DIGITAIS | | R$ 0,00 | R$ 115,00 |
| LABELLI INDÚSTRIA DE ARTF. DE COURO LTDA | | R$ 0,00 | R$ 61,43 |
| METAL LAGOS CONSTRUÇÕES METALICAS LTDA | | R$ 0,00 | R$ 64.950,00 |
| FABIO MATHEUS ESPERIDIÃO ALVAREZ | | R$ 0,00 | R$ 1.800,00 |
| PRO MIDIA COMUNICAÇÃO E MARKTING | | R$ 0,00 | R$ 7.470,00 |
| GM TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA EPP | | R$ 0,00 | R$ 1.309,90 |
| INTERVIDROS COMERCIAL LTDA | | R$ 0,00 | R$ 234.505,71 |
| BOLSA DE LICITAÇÕES & LEILÕES BR. | | R$ 0,00 | R$ 77,00 |
| TRONICINFO MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS DE INF | | R$ 0,00 | R$ 5.629,49 |
| VIA CONECT TRANSPORTES LTDA | | R$ 0,00 | R$ 2.980,00 |
| SEDER INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA | | R$ 0,00 | R$ 296.078,29 |
| ALEX ONÁCIO COSTA FRETES E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO ( FC FRETES) | | R$ 0,00 | R$ 939,33 |
| MENDONÇA POÇOS LTDA | | R$ 0,00 | R$ 4.964,04 |
| ARKOS BRASIL PROJETOS LTDA | | R$ 0,00 | R$ 119.888,10 |
| TRANSCARIZ TRANSPORTES LTDA ME | | R$ 0,00 | R$ 8.700,00 |
| NORMATIZE ENGENHARIA LTDA | | R$ 0,00 | R$ 2.200,00 |
| DEM BAS EMBALAGENS LTDA | | R$ 0,00 | R$ 241,80 |
| DOMANI PROJETOS S A EIRELI | | R$ 0,00 | R$ 323.136,74 |
| BH DESIGN REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA | | R$ 0,00 | R$ 532.266,64 |
| BH SERVIÇOS DE MONTAGEM LTDA | | R$ 0,00 | R$ 72.665,74 |
| DEPÓSITO DO LINCON LTDA | | R$ 0,00 | R$ 12.740,00 |
| BANCO DE ATAS SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA | | R$ 0,00 | R$ 532.505,92 |
| BRENO DA SILVA MOREIRA | | R$ 0,00 | R$ 41.429,39 |
| VITSA C M S M MOBILIÁRIO | | R$ 0,00 | R$ 140.000,00 |
| CCR MINAS METAIS LTDA ME | | R$ 0,00 | R$ 13.891,00 |
| CORE TRADING COM E SERV LTDA | | R$ 0,00 | R$ 74.400,00 |
| PAR SERVIÇO DE AUDIO VIDEO E AUTOMAÇÃO LTDA | | R$ 0,00 | R$ 34.500,00 |
| CONLICITAÇÃO SOLUÇÕES | | R$ 0,00 | R$ 20.000,00 |

AMESP
FLS.: 0307
Assinatura

| | |
|---|---|
| Entidade: | WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA |
| Período da Escrituração: | 01/01/2023 a 31/12/2023 |
| CNPJ: | 25.369.684/0001-24 |
| Número de Ordem do Livro: | 9 |
| Período Selecionado: | 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023 |

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|---|---|---|---|
| INTELIGENTES HQZ LTDA | | | |
| CODANORTE | | R$ 0,00 | R$ 30.000,00 |
| CRISTIANO DOS SANTOS TEIXEIRA | | R$ 0,00 | R$ 19.621,76 |
| ATRIO PISOS COMERCIAL-EIRELI | | R$ 0,00 | R$ 8.900,00 |
| LICITAR DIGITAL SERVIÇOS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO | | R$ 0,00 | R$ 500,00 |
| FIDELIS CLIMATIZAÇÕES LTDA | | R$ 0,00 | R$ 55.500,00 |
| LM CONSULTORIA IMPORTACAO EXPORTACAO E COM LTDA | | R$ 0,00 | R$ 9.098,28 |
| RESTAURANTE CASTELLI ROMANI LTDA | | R$ 0,00 | R$ 18.422,30 |
| CENTENARIO MADEIRAS E MÓVEIS EIRELI | | R$ 0,00 | R$ 13.471,00 |
| NOVA ARTGS RECREATIVOS LTDA | | R$ 0,00 | R$ 4.100,00 |
| LEDSON FERRAMENTARIA LTDA | | R$ 0,00 | R$ 2.000,00 |
| METAPLAN EQUIPAMENTOS LTDA | | R$ 0,00 | R$ 21.000,00 |
| ANDRÉ OLIVEIRA HONÓRIO | | R$ 0,00 | R$ 10.000,00 |
| ADIANTAMENTOS AOS SÓCIOS | | R$ 78.340.544,10 | R$ 0,00 |
| HALISSON RODRIGO CORRÊA | | R$ 78.340.544,10 | R$ 0,00 |
| OUTROS CRÉDITOS | | R$ 637.211,50 | R$ 2.860.794,05 |
| TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR | | R$ 637.211,50 | R$ 2.860.794,05 |
| IR A RECUPERAR | | R$ 0,00 | R$ 29.272,22 |
| ICMS A RECUPERAR | | R$ 182.756,01 | R$ 2.343.554,28 |
| IMPOSTO DE RENDA S/ APLICAÇÃO | | R$ 66,25 | R$ 265,47 |
| INSS A COMPENSAR | | R$ 0,00 | R$ 902,97 |
| ICMS ATIVO IMOBILIZADO | | R$ 42.597,00 | R$ 44.872,50 |
| COFINS A RECUPERAR | | R$ 0,00 | R$ 24.179,16 |
| PIS A RECUPERAR | | R$ 0,00 | R$ 4.959,35 |
| COFINS A RECUPERAR | | R$ 19.226,46 | R$ 19.226,46 |
| PIS RECUPERAR | | R$ 4.165,75 | R$ 4.165,75 |
| FGTS A RECUPERAR | | R$ 11.778,38 | R$ 11.778,38 |
| SIMPLES NACIONAL RELP SN | | R$ 376.427,51 | R$ 376.427,51 |
| IRRF S/ SERVIÇOS PRESTADOS A COMPENSAR | | R$ 194,14 | R$ 0,00 |
| IMPOSTO DE RENDA SOBRE ALUGUEL | | R$ 0,00 | R$ 1.190,00 |
| CLIENTES | | R$ 70.877.824,06 | R$ 49.834.861,59 |
| CLIENTES | | R$ 70.877.824,06 | R$ 49.834.861,59 |
| SECRETARIA DE ESTADO DE | | R$ 23.004,09 | R$ 23.004,09 |

AMESP
Fls.: 0308
Assinatura

# BALANÇO PATRIMONIAL

| | |
|---|---|
| Entidade: | WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA |
| Período da Escrituração: | 01/01/2023 a 31/12/2023 |
| CNPJ: | 25.369.684/0001-24 |
| Número de Ordem do Livro: | 9 |
| Período Selecionado: | 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023 |

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|---|---|---|---|
| ESPORTES | | | |
| SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO | | R$ 313.037,48 | R$ 313.037,48 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA | | R$ 1.946,50 | R$ 1.946,50 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAPOLIS | | R$ 1.039.447,60 | R$ 165.552,60 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA | | R$ 0,00 | R$ 721.582,62 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM | | R$ 67.431,12 | R$ 500,00 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE | | R$ 8.998.059,07 | R$ 5.930,29 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES | | R$ 139.971,50 | R$ 95.069,32 |
| SECRETARIA DE ESP. LAZER E JUVENTUDE | | R$ 456.500,00 | R$ 456.500,00 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS | | R$ 38.361,40 | R$ 38.361,40 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO ABADE | | R$ 54.982,20 | R$ 0,00 |
| RN TINTAS | | R$ 0,00 | R$ 450,00 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPÉ | | R$ 1.081,60 | R$ 1.081,60 |
| MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO | | R$ 27.438,60 | R$ 22.066,00 |
| MUNICIPIO DE IPUIUNA | | R$ 47.290,20 | R$ 47.290,20 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE SERITINGA | | R$ 26.260,00 | R$ 0,00 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA | | R$ 15.908,00 | R$ 15.908,00 |
| GRUPAMENTO DE A. DO DISTRITO FEDERAL | | R$ 7.004,76 | R$ 7.004,76 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRA | | R$ 1.216.132,20 | R$ 0,00 |
| MUNICÍPIO DE CAXAMBU | | R$ 7.813,28 | R$ 7.813,28 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE | | R$ 808.282,80 | R$ 0,00 |
| UNIVERSIDADE FED. FLUMINENSE | | R$ 178.414,25 | R$ 178.414,25 |
| MUNICÍPIO DE EMBU DAS ARTES | | R$ 197.534,88 | R$ 57.010,64 |
| MUNICÍPIO DE ARACAJU | | R$ 0,00 | R$ 7.274.544,50 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO ORIENTE | | R$ 2.287,49 | R$ 2.287,49 |
| PREFEITURA MUNIC. DE MINAS NOVAS | | R$ 513.638,80 | R$ 27.883,28 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA | | R$ 290.010,60 | R$ 290.010,60 |
| ALEX F. K. SOUZA E CIA LTDA | | R$ 36.000,00 | R$ 36.000,00 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRITÉ | | R$ 2.837.850,00 | R$ 837.888,17 |
| SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL | | R$ 0,00 | R$ 3.016.140,04 |

AMESP
FLS.: 0309
Assinatura

# BALANÇO PATRIMONIAL

| | |
|---|---|
| Entidade: | WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA |
| Período da Escrituração: | 01/01/2023 a 31/12/2023 |
| CNPJ: | 25.369.684/0001-24 |
| Número de Ordem do Livro: | 9 |
| Período Selecionado: | 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023 |

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|---|---|---|---|
| INSTITUTO FED. DE EDUC. CIENC. E TEC FLU | | R$ 564,90 | R$ 564,90 |
| PRESTAR SERVICE SERVIÇOS LTDA | | R$ 59.964,20 | R$ 59.964,20 |
| SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO (SEMED) | | R$ 1.107.819,92 | R$ 230.711,61 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI | | R$ 0,00 | R$ 733.210,00 |
| CENTRO DE O. DA M. DO RIO DE JANEIRO | | R$ 3.365.804,11 | R$ 1.641.038,80 |
| PREFEITURA MUN. DE CONC. DOS OUROS | | R$ 12.672,00 | R$ 12.672,00 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUBA | | R$ 1.187.550,14 | R$ 0,00 |
| HAWAI 2010 COMERCIAL EIRELI | | R$ 222.000,00 | R$ 222.000,00 |
| MUNICÍPIO DE NOVA LIMA | | R$ 1.698.967,30 | R$ 3.344.940,47 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE BAEPENDI | | R$ 37.462,18 | R$ 37.462,18 |
| FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | R$ 11.241,60 | R$ 11.241,60 |
| MUNICIPIO DE CORINTO | | R$ 641.060,90 | R$ 0,00 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA | | R$ 0,00 | R$ 13.211,40 |
| MUNICIPIO DE APIACAS | | R$ 39.770,00 | R$ 0,00 |
| MUNICIPIO DE UBAI | | R$ 2.665,00 | R$ 0,00 |
| MUNICIPIO DE SANTA CRUZ DO XINGU | | R$ 84.830,00 | R$ 21.049,40 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES | | R$ 92.665,70 | R$ 129.125,02 |
| FUNDEP FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA | | R$ 68.289,46 | R$ 68.289,46 |
| MUNICIPIO DE BARRA DO GARÇAS | | R$ 48.710,90 | R$ 1.065.081,32 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA | | R$ 197,47 | R$ 197,47 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRA DO SUL | | R$ 0,00 | R$ 223.880,80 |
| ESTADO DE RORAIMA | | R$ 2.517.299,53 | R$ 0,00 |
| MUNICÍPIO DE SAQUAREMA | | R$ 58.800,98 | R$ 58.800,98 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPOLIS | | R$ 5.646.924,20 | R$ 136.226,31 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE | | R$ 32.617,69 | R$ 60.576,90 |
| MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUL | | R$ 40.238,00 | R$ 2.426,03 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA | | R$ 35.067,80 | R$ 192.487,32 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA | | R$ 15.703.500,00 | R$ 0,00 |
| FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | R$ 3.233,04 | R$ 3.233,04 |
| MUNICÍPIO DE PRATÁPOLIS | | R$ 7.674,16 | R$ 0,00 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREAÇU | | R$ 100.645,65 | R$ 100.645,65 |

AMESP
FLS.: 0310
Assinatura

# BALANÇO PATRIMONIAL

| | |
|---|---|
| Entidade: | WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA |
| Período da Escrituração: | 01/01/2023 a 31/12/2023 |
| CNPJ: | 25.369.684/0001-24 |
| Número de Ordem do Livro: | 9 |
| Período Selecionado: | 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023 |

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|---|---|---|---|
| MUNICÍPIO DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS | | R$ 10.791,20 | R$ 0,00 |
| MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA | | R$ 201.222,00 | R$ 201.222,00 |
| MUNICÍPIO DE DUAS BARRAS | | R$ 10.130,20 | R$ 10.130,20 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ | | R$ 0,00 | R$ 51.340,00 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS | | R$ 129.374,78 | R$ 187.712,78 |
| MUNICÍPIO DE SÃO SANTIAGO | | R$ 10.206,75 | R$ 10.206,75 |
| MUNICÍPIO DE IBIRACI | | R$ 0,00 | R$ 250.267,92 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGUÇU | | R$ 44.158,88 | R$ 44.158,88 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL | | R$ 124.377,30 | R$ 124.377,30 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA | | R$ 37.096,00 | R$ 0,00 |
| MUNICÍPIO DE HELIODORA | | R$ 11.640,00 | R$ 11.640,00 |
| MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS | | R$ 9.265,61 | R$ 9.265,61 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES | | R$ 3.348.215,88 | R$ 2.335.516,40 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO | | R$ 0,00 | R$ 358.536,12 |
| MUNICÍPIO DE PARANATINGA | | R$ 0,00 | R$ 607.521,00 |
| MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE PADUA | | R$ 35.812,40 | R$ 35.812,40 |
| MUNICÍPIO DE GUARAPARI | | R$ 133.510,31 | R$ 133.510,31 |
| MUNICÍPIO DE ESMERALDAS | | R$ 27.928,80 | R$ 27.928,80 |
| MUNICÍPIO DE ALTO GARÇAS | | R$ 506.488,80 | R$ 0,00 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA | | R$ 2.508,57 | R$ 2.508,57 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS | | R$ 3.862.187,26 | R$ 2.577.511,23 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA | | R$ 51.353,94 | R$ 51.353,94 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE CANA VERDE | | R$ 148.031,80 | R$ 0,00 |
| MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA VARGINHA | | R$ 143.284,80 | R$ 143.284,80 |
| MUNICÍPIO DE COMODORO | | R$ 110.416,40 | R$ 98,70 |
| FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBA | | R$ 49.957,64 | R$ 0,00 |
| MUNICÍPIO DE MARACAJU | | R$ 209.721,67 | R$ 0,00 |
| MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER | | R$ 202.060,15 | R$ 202.060,15 |
| FUNDAÇÃO EDUCACIONAL CAIO MARTINS-FUCAM | | R$ 807.067,23 | R$ 1.086,65 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME | | R$ 294.476,00 | R$ 0,00 |

AMESP
FLS.: 0311
Assinatura

# BALANÇO PATRIMONIAL

| | |
|---|---|
| Entidade: | WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA |
| Período da Escrituração: | 01/01/2023 a 31/12/2023 |
| CNPJ: | 25.369.684/0001-24 |
| Número de Ordem do Livro: | 9 |
| Período Selecionado: | 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023 |

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|---|---|---|---|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA | | R$ 112.714,00 | R$ 0,00 |
| PREFEITURA MUNICIPAL CAXAMBU | | R$ 5.313,78 | R$ 5.313,78 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE UBA | | R$ 1.612.538,00 | R$ 0,00 |
| MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA | | R$ 333.481,13 | R$ 57.860,62 |
| FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO VERDE | | R$ 704.352,00 | R$ 704.352,00 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADAS | | R$ 369.004,30 | R$ 0,00 |
| MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO | | R$ 73.982,07 | R$ 0,00 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHAES | | R$ 0,00 | R$ 14.447,39 |
| MUNICÍPIO DE ALTO ARAGUAIA | | R$ 87.446,00 | R$ 0,00 |
| MUNICÍPIO DE LAMBARI D'OESTE | | R$ 58.013,89 | R$ 101.581,31 |
| MUNICÍPIO DE NOVO SÃO JOAQUIM | | R$ 71.189,00 | R$ 24.797,94 |
| MUNICÍPIO DE JUARA | | R$ 849,00 | R$ 0,00 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE SABARA | | R$ 1.805.350,00 | R$ 267.098,27 |
| CAIXA ESCOLAR DR JOSÉ DE MATHEUS VASCONCELOS | | R$ 73.628,00 | R$ 0,00 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA | | R$ 94.580,50 | R$ 94.580,50 |
| CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES | | R$ 120.930,75 | R$ 0,00 |
| FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CALDAS NOVAS | | R$ 0,00 | R$ 582.949,80 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES | | R$ 174.652,80 | R$ 174.652,80 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA MT | | R$ 203.692,40 | R$ 203.692,40 |
| MUNICÍPIO DE SERRANOS | | R$ 0,00 | R$ 16.016,88 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE TESOURO | | R$ 12.254,62 | R$ 45.927,51 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORA | | R$ 13.800,00 | R$ 13.800,00 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO | | R$ 623.252,00 | R$ 0,00 |
| MUNICÍPIO DE MONTE AZUL | | R$ 105.789,51 | R$ 0,00 |
| COMANDO DA 3 REGIÃO MILITAR | | R$ 14.969,85 | R$ 0,00 |
| MARLUCE LIMA NASCIMENTO | | R$ 209.000,00 | R$ 209.000,00 |
| MUNICÍPIO DE CONGONHAS DO NORTE | | R$ 43.775,00 | R$ 0,00 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA | | R$ 94.160,00 | R$ 0,00 |
| PREFEITURA DE ITAMONTE | | R$ 103.817,34 | R$ 0,00 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI | | R$ 186.450,00 | R$ 0,00 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO | | R$ 2.206.440,00 | R$ 0,00 |

AMESP
Fls.: 0312
Assinatura

# BALANÇO PATRIMONIAL

| | |
|---|---|
| Entidade: | WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA |
| Período da Escrituração: | 01/01/2023 a 31/12/2023 |
| CNPJ: | 25.369.684/0001-24 |
| Número de Ordem do Livro: | 9 |
| Período Selecionado: | 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023 |

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|---|---|---|---|
| DAS NEVES | | | |
| ON LINE COMÉRCIO DE BOLSAS EIRELI | | R$ 667.188,50 | R$ 663.750,00 |
| MUNICÍPIO DE ROSÁRIO OESTE | | R$ 0,00 | R$ 54.102,00 |
| MUNICÍPIO DE VERDELÂNDIA | | R$ 0,00 | R$ 15.152,00 |
| MUNICÍPIO DE PARANAITA | | R$ 0,00 | R$ 212.019,80 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO PENA | | R$ 0,00 | R$ 310.158,00 |
| MUNICÍPIO DE BARRA DE BUGRES | | R$ 0,00 | R$ 138.506,20 |
| MUNICÍPIO DE NATAL | | R$ 0,00 | R$ 6.015.947,18 |
| MUNICÍPIO DE TRINDADE | | R$ 0,00 | R$ 3.608.476,10 |
| ESCOLA DE APRENDIZES MARINHEIROS DE PERNAMBUCO | | R$ 0,00 | R$ 114,66 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES | | R$ 0,00 | R$ 763.398,80 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO | | R$ 0,00 | R$ 276.912,00 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE | | R$ 0,00 | R$ 10.709,10 |
| PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO | | R$ 0,00 | R$ 928,80 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO VERDE | | R$ 0,00 | R$ 458,83 |
| MUNICÍPIO DE PALMEIRA DAS MISSÕES | | R$ 0,00 | R$ 167.556,88 |
| MUNICÍPIO DE RIO GRANDE | | R$ 0,00 | R$ 11.024,89 |
| MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO | | R$ 0,00 | R$ 116.152,11 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SEMED RIO LARGO | | R$ 0,00 | R$ 403.952,40 |
| MUNICÍPIO DE INGAÍ | | R$ 0,00 | R$ 456,00 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO ACIMA | | R$ 0,00 | R$ 240.982,29 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE IGARASSU | | R$ 0,00 | R$ 592.848,01 |
| SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL | | R$ 0,00 | R$ 2.072.212,49 |
| MUNICÍPIO DE RIO NEGRO | | R$ 0,00 | R$ 106.428,35 |
| MUNICÍPIO DE IPABA | | R$ 0,00 | R$ 334.449,66 |
| LAR FABIANO DE CRISTO | | R$ 0,00 | R$ 29,99 |
| FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FEIRA DE SANTANA | | R$ 0,00 | R$ 545.808,68 |
| MUNICÍPIO DE SANTA BARBARA | | R$ 0,00 | R$ 404.129,90 |
| MUNICÍPIO DE ABADIANIA | | R$ 0,00 | R$ 257.135,16 |
| MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA | | R$ 0,00 | R$ 363.079,63 |
| MUNICÍPIO DE CAAPORA | | R$ 0,00 | R$ 242.046,00 |

AMESP
FLS.: 0313
Assinatura

# BALANÇO PATRIMONIAL

| | |
|---|---|
| Entidade: | WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA |
| Período da Escrituração: | 01/01/2023 a 31/12/2023 |
| CNPJ: | 25.369.684/0001-24 |
| Número de Ordem do Livro: | 9 |
| Período Selecionado: | 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023 |

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|---|---|---|---|
| CAMBUCI S/A | | R$ 0,00 | R$ 500,00 |
| ESTOQUE | | R$ 42.212.324,32 | R$ 5.031.709,56 |
| MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS | | R$ 42.212.324,32 | R$ 5.031.709,56 |
| MERCADORIAS PARA REVENDA MATRIZ | | R$ 21.795.163,30 | R$ 0,00 |
| MATÉRIA-PRIMA MATRIZ | | R$ 20.417.161,02 | R$ 0,00 |
| MERCADORIAS PARA REVENDA FILIAL 1 | | R$ 0,00 | R$ 120.200,63 |
| MERCADORIAS PARA REVENDA FILIAL 2 | | R$ 0,00 | R$ 788.907,65 |
| MATÉRIA-PRIMA FILIAL 2 | | R$ 0,00 | R$ 4.122.601,28 |
| DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE | | R$ 0,00 | R$ 95.106,43 |
| DESPESAS DE MESES SEGUINTES | | R$ 0,00 | R$ 95.106,43 |
| PRÊMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR | | R$ 0,00 | R$ 37.470,09 |
| IPVA/DPVAT/TAXA DE LICENCIAMENTO | | R$ 0,00 | R$ 56.858,75 |
| IPTU | | R$ 0,00 | R$ 777,59 |
| OUTRAS CONTAS | | R$ 0,00 | R$ 103.870,32 |
| OUTRAS CONTAS A RECEBER | | R$ 0,00 | R$ 103.870,32 |
| GILBERTO LUCIANO | | R$ 0,00 | R$ 27.039,00 |
| WILLIAM DE OLIVEIRA BECATI | | R$ 0,00 | R$ 4.200,00 |
| MULTAS E INFRAÇÕES | | R$ 0,00 | R$ 72.631,32 |
| ATIVO NÃO-CIRCULANTE | | R$ 9.623.311,76 | R$ 119.035.725,04 |
| ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO | | R$ 80.271,94 | R$ 106.131.408,80 |
| OUTROS CRÉDITOS | | R$ 80.271,94 | R$ 60.882,78 |
| ICMS ATIVO IMOBILIZADO | | R$ 80.271,94 | R$ 60.882,78 |
| OUTRAS CONTAS | | R$ 0,00 | R$ 248.157,39 |
| MULTAS E INFRAÇÕES | | R$ 0,00 | R$ 248.157,39 |
| EMPRÉSTIMOS A SÓCIOS E PARTES RELACIONADAS | | R$ 0,00 | R$ 88.583.446,77 |
| HALISSON RODRIGO CORREA | | R$ 0,00 | R$ 88.583.446,77 |
| EMPRÉSTIMOS PARTICULARES | | R$ 0,00 | R$ 17.238.921,86 |
| WR COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - EPP | | R$ 0,00 | R$ 1.427.220,89 |
| WILSON CORRÊA E CIA LTDA | | R$ 0,00 | R$ 2.617.526,27 |
| DANIELA DANTAS PIMENTA | | R$ 0,00 | R$ 939.836,04 |
| J.C. COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA - ME | | R$ 0,00 | R$ 235.864,31 |
| CL SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA | | R$ 0,00 | R$ 411.417,24 |

AMESP
FLS.: 0314
Assinatura

# BALANÇO PATRIMONIAL

| | |
|---|---|
| Entidade: | WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA |
| Período da Escrituração: | 01/01/2023 a 31/12/2023 |
| CNPJ: | 25.369.684/0001-24 |
| Número de Ordem do Livro: | 9 |
| Período Selecionado: | 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023 |

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|---|---|---|---|
| CATIUSCIA APARECIDA CORRÊA - EPP | | R$ 0,00 | R$ 607.993,22 |
| WILSON CORRÊA | | R$ 0,00 | R$ 1.764.991,90 |
| CATIUSCIA APARECIDA CORRÊA LUCIANO | | R$ 0,00 | R$ 1.089.400,48 |
| TEREZINHA DE FÁTIMA CORRÊA | | R$ 0,00 | R$ 1.595.578,73 |
| TEREZINHA DE FÁTIMA CORRÊA PF | | R$ 0,00 | R$ 617.372,25 |
| DANIELA DANTAS PIMENTA PF | | R$ 0,00 | R$ 2.062.217,45 |
| MAYLON DA SILVA SALVIANO | | R$ 0,00 | R$ 66.020,00 |
| MAROTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA | | R$ 0,00 | R$ 248.954,45 |
| DO VALE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA | | R$ 0,00 | R$ 218.380,00 |
| AZUL PARKING ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS | | R$ 0,00 | R$ 877.653,92 |
| VR COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA - EPP | | R$ 0,00 | R$ 2.458.494,71 |
| INVESTIMENTOS | | R$ 858.041,78 | R$ 892.669,36 |
| PARTICIPAÇÕES EM OUTRAS EMPRESAS | | R$ 18.041,78 | R$ 52.669,36 |
| SICOOB CONTA CAPITAL (C/C 22.248-8) | | R$ 289,01 | R$ 298,34 |
| SICOOB CONTA CAPITAL (C/C 22.260-7) | | R$ 17.635,13 | R$ 51.582,34 |
| SICOOB CONTA CAPITAL (C/C 80.908-0) | | R$ 117,64 | R$ 730,25 |
| SICOOB CONTA CAPITAL (C/C 80.909-8) | | R$ 0,00 | R$ 58,43 |
| IMÓVEIS NÃO DESTINADOS AO USO | | R$ 840.000,00 | R$ 840.000,00 |
| IMÓVEIS PRÓPRIOS-PROP. P/ INVESTIMENTO | | R$ 840.000,00 | R$ 840.000,00 |
| IMOBILIZADO | | R$ 8.653.504,71 | R$ 11.986.909,91 |
| MÓVEIS E UTENSÍLIOS | | R$ 108.455,19 | R$ 139.976,57 |
| MÓVEIS E UTENSÍLIOS | | R$ 108.455,19 | R$ 139.976,57 |
| MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS | | R$ 3.622.526,27 | R$ 3.938.061,29 |
| MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | | R$ 3.622.526,27 | R$ 3.938.061,29 |
| VEÍCULOS | | R$ 2.046.269,21 | R$ 2.055.535,22 |
| VEÍCULOS | | R$ 2.046.269,21 | R$ 2.055.535,22 |
| EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA | | R$ 50.078,24 | R$ 58.504,24 |
| EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA | | R$ 50.078,24 | R$ 58.504,24 |
| INSTALAÇÕES DIVERSAS | | R$ 1.046.964,67 | R$ 1.104.716,68 |
| INSTALAÇÕES DIVERSAS | | R$ 1.046.964,67 | R$ 1.104.716,68 |
| (-) (-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL | | R$ (1.034.788,87) | R$ (1.842.062,50) |
| (-) (-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E | | R$ (10.711,89) | R$ (21.601,83) |

AMESP
FLS.: 0315
Assinatura

# BALANÇO PATRIMONIAL

| | |
|---|---|
| Entidade: | WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA |
| Período da Escrituração: | 01/01/2023 a 31/12/2023 |
| CNPJ: | 25.369.684/0001-24 |
| Número de Ordem do Livro: | 9 |
| Período Selecionado: | 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023 |

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|---|---|---|---|
| UTENSÍLIOS | | | |
| (-) (-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER | | R$ (240.582,15) | R$ (611.791,97) |
| (-) (-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS | | R$ (482.205,29) | R$ (667.451,28) |
| (-) (-) DEPRECIACAO DE EQUIP. DE INFORMATICA | | R$ (11.077,01) | R$ (21.781,49) |
| (-) (-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS USADOS | | R$ (254.443,99) | R$ (374.140,86) |
| (-) (-) DEPRECIAÇÕES DE INSTALAÇÕES DIVERSAS | | R$ (35.768,54) | R$ (145.295,07) |
| OUTRAS IMOBILIZAÇÕES | | R$ 2.814.000,00 | R$ 6.026.361,28 |
| OUTRAS IMOBILIZAÇÕES | | R$ 2.814.000,00 | R$ 6.026.361,28 |
| CONSTRUÇÕES EM ANDAMENTO | | R$ 0,00 | R$ 505.817,13 |
| CONSTRUÇÕES EM ANDAMENTO | | R$ 0,00 | R$ 505.817,13 |
| INTANGÍVEL | | R$ 31.493,33 | R$ 24.736,97 |
| MARCAS, DIREITOS E PATENTES | | R$ 31.493,33 | R$ 24.736,97 |
| SOFTWARE | | R$ 33.781,77 | R$ 33.781,77 |
| (-) (-) AMORTIZAÇÃO DE SOFTWARE | | R$ (2.288,44) | R$ (9.044,80) |
| PASSIVO | | R$ 233.378.407,04 | R$ 194.655.536,67 |
| PASSIVO CIRCULANTE | | R$ 28.165.796,87 | R$ 49.193.692,22 |
| EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS | | R$ 0,00 | R$ 618,54 |
| BANCOS C/ MOVIMENTO | | R$ 0,00 | R$ 618,54 |
| SICOOB CONTA 22.260-7 | | R$ 0,00 | R$ 618,54 |
| FORNECEDORES | | R$ 18.358.376,67 | R$ 36.650.422,07 |
| FORNECEDORES | | R$ 18.358.376,67 | R$ 36.650.422,07 |
| STRIQUER TRICOT IND. E COM. DE CONFEC. L | | R$ 0,00 | R$ 134.816,51 |
| KRIPTON INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME | | R$ 517.154,80 | R$ 103.093,54 |
| TEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | | R$ 954.262,50 | R$ 923.284,28 |
| HOSPITAL DAS IMPRESSORAS LTDA-RIVELINO P | | R$ 400,00 | R$ 4.200,00 |
| NEDER E REIS COMERCIAL LTDA | | R$ 0,00 | R$ 714,65 |
| AP COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - ME | | R$ 0,00 | R$ 429,69 |
| VIAÇÃO TRÊS CORAÇÕES LTDA | | R$ 24.445,10 | R$ 0,00 |
| BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA | | R$ 898,87 | R$ 0,00 |
| M TRATORES LTDA - EPP | | R$ 650,00 | R$ 2.115,00 |
| BALCÃO DOS PARAFUSOS E FERRAMENTAS LTDA | | R$ 573,87 | R$ 3.871,77 |
| SINGULARIS IND. IMP. E EXP. DE | | R$ 8.505,00 | R$ 0,00 |

AMESP
FLS.: 0316
Assinatura

# BALANÇO PATRIMONIAL

| | |
|---|---|
| Entidade: | WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA |
| Período da Escrituração: | 01/01/2023 a 31/12/2023 |
| CNPJ: | 25.369.684/0001-24 |
| Número de Ordem do Livro: | 9 |
| Período Selecionado: | 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023 |

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|---|---|---|---|
| ARTEFATOS DE PAPEL LTDA | | | |
| CALÇADOS PEGADA NORDESTE LTDA | | R$ 31.413,20 | R$ 0,00 |
| A GRINGS S A | | R$ 12.995,48 | R$ 31.781,80 |
| ALPAR DO BRASIL IND. COMÉRCIO LTDA | | R$ 0,00 | R$ 8.869,68 |
| JONATHAN PEREIRA CRABI EIRELI EPP | | R$ 2.880,00 | R$ 0,00 |
| CARVALHO, SERIO E CIA LTDA - ME | | R$ 0,00 | R$ 5.160,00 |
| CALÇADOS BEIRA RIO S/A | | R$ 3.577,52 | R$ 5.419,88 |
| INDUSTRIA COM. DE MALHAS PEMGIR LTDA | | R$ 0,00 | R$ 14.450,06 |
| MIGOTO COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA | | R$ 0,00 | R$ 818,34 |
| MINAS VERDE MÁQUINAS LTDA. | | R$ 274.050,57 | R$ 202.827,57 |
| LEÃO DO SUL TINTAS LTDA | | R$ 0,00 | R$ 121,00 |
| MADEIREIRA BELATO & PAGANI LTDA | | R$ 0,00 | R$ 5.124,00 |
| IGARAPE DISTRIBUIDORA AGRICOLA COMERCIAL | | R$ 0,00 | R$ 1.140,00 |
| PR LOCAÇÕES DE EQUIP. PARA CONSTRUÇÃO LTDA | | R$ 0,00 | R$ 98.810,00 |
| JM BOLSAS LTDA | | R$ 0,00 | R$ 47,00 |
| PRODOESTE VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA | | R$ 0,00 | R$ 510,18 |
| LEANDRO DE OLIVEIRA SILVA ME | | R$ 4.686,00 | R$ 1.506,00 |
| ROBERTA MOREIRA DIAS CAMPOS - ME | | R$ 0,00 | R$ 1.740,00 |
| INDÚSTRIA COM. DE CALÇADOS IRMÃOS SOARES LTDA | | R$ 8.416,83 | R$ 0,00 |
| VALDIR PEREIRA DE MELO CUSTODIO | | R$ 0,00 | R$ 920,00 |
| SILCA COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCÃO LTDA | | R$ 1.246,60 | R$ 2.756,50 |
| CALCADOS RAMARIM LTDA | | R$ 2.650,42 | R$ 0,00 |
| DERMASUL CLÍNICA MÉDICA E ODONTOLÓGICA LTDA | | R$ 0,00 | R$ 800,00 |
| HAROLDO DE ÁVILA | | R$ 0,00 | R$ 1.550,00 |
| NKS IMP. EXP. IND. E COM. DE CAL. LTDA | | R$ 0,00 | R$ 597.954,41 |
| DIMANTEX IND. E COM. DE CONFEC. EIRELI | | R$ 3.756.249,17 | R$ 369.390,20 |
| PAULO ROGÉRIO SZIMKIEWICZ EIRELI | | R$ 2.601.539,40 | R$ 0,00 |
| WORK INTIMA PREST. DE SERV. E CONFECCOES LTDA | | R$ 155.000,00 | R$ 155.000,00 |
| METAH LTDA | | R$ 0,00 | R$ 8.215.123,52 |
| COMERCIAL TCL E SERVIÇOS LTDA - ME | | R$ 0,00 | R$ 543,46 |
| AUTO POSTO PERÓ LTDA | | R$ 0,00 | R$ 14.031,55 |

AMESP
Fls.: 0317
Assinatura

| | |
|---|---|
| Entidade: | WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA |
| Período da Escrituração: | 01/01/2023 a 31/12/2023 |
| CNPJ: | 25.369.684/0001-24 |
| Número de Ordem do Livro: | 9 |
| Período Selecionado: | 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023 |

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|---|---|---|---|
| SAILOR INDUSTRIA TEXTIL EIRELI | | R$ 0,00 | R$ 72.111,00 |
| LOGOS PAPELARIA LTDA. | | R$ 0,00 | R$ 467,09 |
| CAUDURO IND. COM. DO VESTUÁRIO LTDA | | R$ 0,00 | R$ 4.875,39 |
| AUTO PEÇAS SÃO PAULO LTDA EPP | | R$ 0,00 | R$ 380,01 |
| SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL | | R$ 0,00 | R$ 34.908,00 |
| MART MINAS DISTRIBUIÇÃO LTDA | | R$ 0,00 | R$ 88.966,45 |
| CODIGO BRASIL - TECNOLOGIA EM ETIQUETAS | | R$ 1.921,11 | R$ 0,00 |
| COMERCIAL AUTOMOTIVA S.A. | | R$ 0,00 | R$ 17.746,00 |
| ROBERTO NATALINO DE SOUZA | | R$ 0,00 | R$ 410,00 |
| AIRTON SEIDE EIRELI | | R$ 0,00 | R$ 656,00 |
| MAGNETTO IMAGENOLOGIA MEDICA LTDA-EPP | | R$ 0,00 | R$ 950,00 |
| AUDACES AUTOMACAO E INFORMATICA INDUSTRIAL LTDA | | R$ 1.421.482,42 | R$ 0,00 |
| OTTIMA VEICULOS LTDA FILIAL TC | | R$ 0,00 | R$ 3.899,21 |
| SILV MAQ LTDA | | R$ 0,00 | R$ 419,00 |
| CAFÉ TERRA DO REI LTDA ME | | R$ 0,00 | R$ 1.540,00 |
| FREMOLDI MECÂNICA LTDA | | R$ 0,00 | R$ 376,39 |
| RN TINTAS E FERRAMENTAS LTDA | | R$ 1.840,06 | R$ 3.577,25 |
| AUTO MECÂNICA SJ LTDA-ME | | R$ 7.592,00 | R$ 0,00 |
| NEDER SOLUÇÕES DE ENGENHARIA LTDA. ME | | R$ 0,00 | R$ 126,00 |
| AUTO ELÉTRICA FUNIL LTDA ME | | R$ 0,00 | R$ 1.828,00 |
| USAFLEX-IND. E COMÉRCIO S/A | | R$ 43.440,79 | R$ 11.083,26 |
| FAGNER ROBERTO R. FRANCISCO 09460193633 | | R$ 0,00 | R$ 170,00 |
| BRITOTEC MANUT. E PEÇAS LTDA | | R$ 0,00 | R$ 21.000,00 |
| OMERO AVIAMENTOS LTDA-ME | | R$ 9.500,00 | R$ 2.879,40 |
| CRABI I. E C. DE PRÉ MOLD. E MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA | | R$ 0,00 | R$ 3.105,00 |
| ALPARGATAS S/A | | R$ 18.414,08 | R$ 1.619,40 |
| EVOLUÇÃO IMPORT E COM DE VEST E SEUS ACE | | R$ 7.346,40 | R$ 7.346,40 |
| CALÇADOS VICENZA LTDA ME | | R$ 0,00 | R$ 2.950,27 |
| OOL LIGHT ILUMINACAO EIRELI EPP | | R$ 0,00 | R$ 21.175,92 |
| APIUNA COMERCIAL TEXTIL LTDA | | R$ 0,00 | R$ 19.146,96 |
| KIDY BIRIGUI CALCADOS INDUSTRIA E COMERC | | R$ 4.159,35 | R$ 0,00 |

AMESP
FLS.: 0318
Assinatura

# BALANÇO PATRIMONIAL

| | |
|---|---|
| Entidade: | WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA |
| Período da Escrituração: | 01/01/2023 a 31/12/2023 |
| CNPJ: | 25.369.684/0001-24 |
| Número de Ordem do Livro: | 9 |
| Período Selecionado: | 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023 |

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|---|---|---|---|
| NEOBRAND INDUSTRIA TEXTIL LTDA | | R$ 0,00 | R$ 6.667,14 |
| TEXMAIS MALHAS LTDA. | | R$ 6.033,15 | R$ 0,00 |
| ALEX ONÁCIO COSTA FRETES E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO ( FC FRETES) | | R$ 0,00 | R$ 26.700,00 |
| C & N MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA. | | R$ 0,00 | R$ 70,00 |
| SISTEL SISTEMAS ELETRICOS LTDA | | R$ 0,00 | R$ 4.611,08 |
| VETERINÁRIA TRÊS CORAÇÕES LTDA | | R$ 0,00 | R$ 2.726,00 |
| AZUL LINHAS AÉREAS BRASILEIRAS SA | | R$ 0,00 | R$ 3.129,79 |
| ZAMPINI E ZAMPINI LTDA | | R$ 0,00 | R$ 2.472,00 |
| DROGARIA AMERICANA SAUDE DOCTOR MINAS | | R$ 0,00 | R$ 8.466,27 |
| MAIOLINI CONSTRUÇÕES LTDA | | R$ 1.263,00 | R$ 990,45 |
| MESSIAS PINTO NETO EIRELI | | R$ 7.300,00 | R$ 7.300,00 |
| FLARE COMERCIO VAREJO E ATACADO EIRELI | | R$ 556.541,40 | R$ 1.159.300,80 |
| MALHARIA ELSA LTDA - EPP | | R$ 3.031,42 | R$ 39.658,09 |
| EURO INJET LTDA | | R$ 312.809,40 | R$ 3.364.281,75 |
| JANETE FÁTIMA DE S. GONÇALVES ME - JF TEXTIL LTDA | | R$ 0,00 | R$ 52.389,00 |
| VILELLA E POMPEU COELHO LIMITADO 0000213 | | R$ 0,00 | R$ 720,00 |
| MARIANE FROTA CRUZ EIRELI | | R$ 0,00 | R$ 85.657,06 |
| FERRASUL COM. VAR. ATAC. DE FERRAGENS E EQUIP. DE SEGURANÇA LTDA | | R$ 926,30 | R$ 1.090,00 |
| RELOJOARIA CENTRAL LTDA EPP | | R$ 0,00 | R$ 6.558,00 |
| CAMILA MÓVEIS E DECORAÇÕES LTDA | | R$ 0,00 | R$ 8.702,35 |
| MINERAÇÃO SANTO ANTÔNIO DE VARGINHA LTDA | | R$ 684,00 | R$ 1.588,05 |
| REVAL ATACADO DE PAPELARIA LTDA | | R$ 3.108,00 | R$ 555,21 |
| AILTON CARDOSO JUNQUEIRA | | R$ 0,00 | R$ 5.576,40 |
| NS FARMA POPULAR LTDA | | R$ 0,00 | R$ 388,02 |
| INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS TRENTO LTDA | | R$ 4.759,58 | R$ 0,00 |
| BRENO PEIXOTO GONÇALVES | | R$ 27.705,60 | R$ 0,00 |
| MM BOORDADOS E COSTURA LTDA-ME | | R$ 0,00 | R$ 4.986,74 |
| FLEX INJETADOS EIRELI | | R$ 0,00 | R$ 80.004,00 |
| FCA TRANSPORTES LTDA | | R$ 0,00 | R$ 420,61 |
| CELSO ORTEGA DIAS - PAINEIS - ME | | R$ 0,00 | R$ 6.952,50 |
| GEOVANIO VITORIO DOS SANTOS | | R$ 23.739,84 | R$ 8.040,00 |

AMESP
FLS.: 0319
Assinatura

# BALANÇO PATRIMONIAL

| | |
|---|---|
| Entidade: | WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA |
| Período da Escrituração: | 01/01/2023 a 31/12/2023 |
| CNPJ: | 25.369.684/0001-24 |
| Número de Ordem do Livro: | 9 |
| Período Selecionado: | 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023 |

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|---|---|---|---|
| CONFECÇÃO SINTONIA LTDA | | R$ 0,00 | R$ 63.750,00 |
| ARLETE WAGNER DA SILVA | | R$ 0,00 | R$ 4.635,32 |
| JENIVALDO JOSÉ DE ARAÚJO | | R$ 0,00 | R$ 11.930,00 |
| AQUARELA IND. E COM. DE ART. ESCOLARES E | | R$ 760.520,36 | R$ 760.520,36 |
| STEEL MINAS INDUSTRIA E COMERCIO DE TELH | | R$ 0,00 | R$ 2.353,91 |
| EFRAIM REPRESENTACAO COMERCIAL EIRELI | | R$ 0,00 | R$ 90.638,63 |
| ATHOS REPRESENTACAO COMERCIAL EIRELI | | R$ 0,00 | R$ 90.638,63 |
| CALCADOS FERRACINI LTDA | | R$ 4.256,42 | R$ 0,00 |
| CDV DISTRIBUIDOR LTDA | | R$ 15.532,48 | R$ 0,00 |
| PLASTCOR DO BRASIL LTDA - SP | | R$ 0,00 | R$ 9.336,31 |
| PATRICIA SILVA REZENDE 07838091667 | | R$ 0,00 | R$ 2.196,00 |
| PAULISTEX INDUSTRIAL LTDA | | R$ 200.960,19 | R$ 2.052.505,08 |
| PNK COMERCIO DE BOLSAS EIRELI | | R$ 0,00 | R$ 59.541,00 |
| COMERCIAL SANTORINI LTDA | | R$ 10.335,00 | R$ 38.282,00 |
| PH COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA EIRE | | R$ 661.480,00 | R$ 661.480,00 |
| MEZAROBA COMÉRCIO DE ACESSOR. E PEÇAS LT | | R$ 0,00 | R$ 65,00 |
| GAPLAN CAMINHÕES LTDA | | R$ 0,00 | R$ 946,27 |
| VELOCE CALÇADOS EIRELI | | R$ 334.128,00 | R$ 334.128,00 |
| KTRFIOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA | | R$ 0,00 | R$ 37.296,00 |
| GLEUBER FERREIRA BATISTA | | R$ 0,00 | R$ 20.000,00 |
| SANTA CATARINA COMÉRCIO DE ROUPAS E ACESSÓRIOS LTDA | | R$ 134.000,00 | R$ 134.000,00 |
| OLD BUDDY INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA | | R$ 122.832,98 | R$ 0,00 |
| MA FERREIRA PUBLICIDADE | | R$ 0,00 | R$ 226.904,00 |
| KAIROS SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA | | R$ 176.000,00 | R$ 0,00 |
| WAGNER LANA DA PAZ | | R$ 0,00 | R$ 891,00 |
| PATENA IND. COM. DE RESINAS E FILMES PLÁSTICOS LTDA | | R$ 0,00 | R$ 70.141,46 |
| COMÉRCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS ZONA LIVRE EIRELI | | R$ 0,00 | R$ 136,38 |
| MARIANA FERREIRA DE LIMA BRITO | | R$ 0,00 | R$ 140,00 |
| DEKKEN MACHINERY SPRL | | R$ 145.344,20 | R$ 122.572,76 |
| J.M. BORGES | | R$ 23.626,80 | R$ 31.942,80 |
| FORÇA PE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA | | R$ 34.320,00 | R$ 0,00 |

AMESP
Fls.: 0320
Assinatura

# BALANÇO PATRIMONIAL

| | |
|---|---|
| Entidade: | WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA |
| Período da Escrituração: | 01/01/2023 a 31/12/2023 |
| CNPJ: | 25.369.684/0001-24 |
| Número de Ordem do Livro: | 9 |
| Período Selecionado: | 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023 |

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|---|---|---|---|
| INDUSTRIA DE CALÇADOS RIBEIRO BRITO EIRELI | | R$ 13.764,00 | R$ 0,00 |
| MR BRASIL EIRELI | | R$ 33.467,28 | R$ 0,00 |
| CIPATEX IMPREGNADORA DE PAPÉIS E TECIDOS | | R$ 7.223,01 | R$ 7.223,01 |
| MONFIZA COMÉRCIO E IMPORTADORA LTDA | | R$ 656.060,63 | R$ 656.060,63 |
| COMERCIAL RGS ENCAIXE EIRELI - EPP | | R$ 50.150,52 | R$ 50.150,52 |
| FRK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA | | R$ 10.000,10 | R$ 10.000,10 |
| FMC SHIELDING AND PURIFYNG LTDA | | R$ 0,00 | R$ 9.900,00 |
| WGA COMÉRCIO DE ROUPAS E ACESSÓRIOS LTDA | | R$ 159.039,00 | R$ 159.039,00 |
| ROEDEL E ROEDEL CALÇADOS EIRELI | | R$ 0,00 | R$ 8.125,10 |
| INDUSTRIA DE BOLAS TITA EIRELI-EPP | | R$ 55.301,40 | R$ 0,00 |
| DESTAK ESTAMPAS LTDA - ME | | R$ 0,00 | R$ 368,05 |
| LILIANE BATISTA LEITE EIRELI | | R$ 18.546,90 | R$ 0,00 |
| CLÍNICA SÃO LUCAS DE TRÊS CORAÇÕES LTDA | | R$ 0,00 | R$ 35,00 |
| JS LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA | | R$ 0,00 | R$ 867,79 |
| TEXTIL OMBORGO LTDA | | R$ 0,00 | R$ 332.053,35 |
| JOTA TÊXTIL LTDA | | R$ 148.378,00 | R$ 107.730,85 |
| FACÇÃO KNOP LTDA | | R$ 199.876,23 | R$ 232.340,57 |
| SEMTRAL-SERV ESPEC MEDIC TRABALHO LTDA | | R$ 0,00 | R$ 841,00 |
| COMÉRCIO DE MOTOS E PEÇAS PADDOCK74 LTDA | | R$ 0,00 | R$ 2.636,86 |
| ESPORTES 25 DE MARÇO EIRELI | | R$ 0,00 | R$ 17.239,60 |
| TAIPA ACABAMENTOS EIRELI | | R$ 0,00 | R$ 270.275,87 |
| JJ LOCAÇÕES DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA. | | R$ 0,00 | R$ 6.228,50 |
| A.W IMPORTADORA LOGISTICA LTDA | | R$ 2.286.018,71 | R$ 2.286.018,71 |
| SPS IND. METALÚRGICA LTDA | | R$ 37.754,29 | R$ 0,00 |
| VEDASUL - VEDAÇÕES INDÚSTRIA COM. E SERV | | R$ 0,00 | R$ 36,00 |
| SERVINAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA | | R$ 68.367,60 | R$ 0,00 |
| GOUVEIA DIST. DE PEÇAS PARA AUTOS LTDA | | R$ 0,00 | R$ 70,85 |
| LG ELECTRONICS DO BRASIL LTDA | | R$ 10.922,10 | R$ 0,00 |
| SJ TRATORES E IMPLEMENTOS LTDA | | R$ 0,00 | R$ 709.297,77 |
| R.T. OLIVEIRA | | R$ 0,00 | R$ 35.656,58 |
| LBL TRANSPORTES E LOGISTICAS LTDA | | R$ 0,00 | R$ 9.625,00 |

AMESP
FLS.: 0321
Assinatura

# BALANÇO PATRIMONIAL

| | |
|---|---|
| Entidade: | WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA |
| Período da Escrituração: | 01/01/2023 a 31/12/2023 |
| CNPJ: | 25.369.684/0001-24 |
| Número de Ordem do Livro: | 9 |
| Período Selecionado: | 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023 |

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|---|---|---|---|
| VALDO MAFRA SOARES- ME | | R$ 0,00 | R$ 67.750,00 |
| APOLO ARTES COM. ATACADISTA DE COMPONENTES LTDA | | R$ 8.070,00 | R$ 0,00 |
| MAGNOLIA TÊXTIL LTDA | | R$ 34.787,26 | R$ 0,00 |
| HARGOTEX MALHAS LTDA | | R$ 17.073,46 | R$ 0,00 |
| CMC BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA | | R$ 0,00 | R$ 55.765,00 |
| MBLB COMÉRCIO DE ACABAMENTOS LTDA | | R$ 0,00 | R$ 20.053,69 |
| ENERGY SYSTEM DO BRASIL IMP EXP LTDA | | R$ 962.257,21 | R$ 405.353,43 |
| RAIA DROGASIL S/A | | R$ 0,00 | R$ 1.339,12 |
| SERVIÇOS MÉDICOS ALTIERI EIRELI | | R$ 0,00 | R$ 2.500,00 |
| DECORA BEBÊ ROUPAS E ACESSÓRIOS INFANTIS | | R$ 40.000,00 | R$ 0,00 |
| POUSO ALEGRE SUSTENTAR SOL. AMB. LTDA. | | R$ 6.900,00 | R$ 0,00 |
| VIASOL INDÚSTRIA E COM. DE AQUECEDORES S | | R$ 0,00 | R$ 1.825,00 |
| CALÇADOS JOTE PÊ LTDA | | R$ 12.546,12 | R$ 0,00 |
| REFRIGERAÇÃO DUFRIO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃ | | R$ 58.804,63 | R$ 58.804,63 |
| M&R PRINTING EQUIPMENT INC | | R$ 14.538,56 | R$ 0,00 |
| INSPIRATTO CASA E DECORAÇÃO LTDA | | R$ 0,00 | R$ 2.500,00 |
| RAFAS TÊXTIL LTDA | | R$ 0,00 | R$ 2.049,10 |
| POSTO-AUTO POSTO REAL HOTEL E RESTAURANTE | | R$ 0,00 | R$ 1.023,76 |
| CATIA CRISTINA CAMPOS MARTINS 19181632860 | | R$ 0,00 | R$ 291,90 |
| FRANCINUBIA DE ARAUJO MAGLIONI ME | | R$ 0,00 | R$ 2.927,13 |
| TUBONAT TUBOS DE PAPELÃO LTDA | | R$ 0,00 | R$ 1.331,25 |
| V. GABRIEL DA SILVA & CIA LTDA | | R$ 0,00 | R$ 499,96 |
| DECIO COM. E SERV. ROD. LTDA ARAPORA POSTO | | R$ 0,00 | R$ 678,42 |
| POSTOS PELANDA ALPINO II | | R$ 0,00 | R$ 3.721,86 |
| CARREFOUR COM. E IND. LTDA | | R$ 0,00 | R$ 1.535,00 |
| SOCIEDADE BENEFICIENTE DE SENHORAS HOSPITAL SIRIO LIBANES | | R$ 0,00 | R$ 3.241,18 |
| SEBASTIÃO DOS REIS ANDRADE 02803099616 | | R$ 0,00 | R$ 1.920,00 |
| TOMÉ-SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA | | R$ 0,00 | R$ 9.750,00 |
| MENGUE TRANSPORTES LTDA | | R$ 0,00 | R$ 15.000,00 |
| BRITTOS SERVICE CENTER LTDA | | R$ 0,00 | R$ 1.680,00 |

AMESP
FLS.: 0322
Assinatura

# BALANÇO PATRIMONIAL

| | |
|---|---|
| Entidade: | WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA |
| Período da Escrituração: | 01/01/2023 a 31/12/2023 |
| CNPJ: | 25.369.684/0001-24 |
| Número de Ordem do Livro: | 9 |
| Período Selecionado: | 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023 |

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|---|---|---|---|
| BENTO EUGENIO DE OLIVEIRA | | R$ 0,00 | R$ 99,80 |
| NATUS FARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA | | R$ 0,00 | R$ 1.980,77 |
| SOS DOS RADIADORES SANTA RITA LTDA | | R$ 0,00 | R$ 700,00 |
| JOSATEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA | | R$ 0,00 | R$ 13.132,65 |
| RENATO TECIDOS LTDA | | R$ 0,00 | R$ 1.749,17 |
| PNEUMAX AUTOS LTDA ME | | R$ 0,00 | R$ 5.280,00 |
| JOSÉ ALEXANDRE BACHI | | R$ 0,00 | R$ 400,00 |
| TECBOL LTDA | | R$ 0,00 | R$ 1.200,00 |
| HOSPEDARIA CITY PALACE JACANA LTDA | | R$ 0,00 | R$ 240,00 |
| DROGARIA BERNARDES DE CAMILO LTDA - ME | | R$ 0,00 | R$ 491,81 |
| SINCAR FUNILÁRIA E PINTURA LTDA | | R$ 0,00 | R$ 900,00 |
| INGA VEÍCULOS LTDA - ITUMBIARA | | R$ 0,00 | R$ 4.000,00 |
| AUTO POSTO GASPAR | | R$ 0,00 | R$ 3.485,42 |
| SCARFACE IND E COM DE CONFECÇÕES LTDA | | R$ 0,00 | R$ 2.202,00 |
| HP SOLUÇÕES EM CORREIAS LTDA ME | | R$ 0,00 | R$ 425,00 |
| AUTO POSTO TULIO CTA | | R$ 0,00 | R$ 687,61 |
| FLUIDRA BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA | | R$ 0,00 | R$ 17.800,28 |
| OFICINA E BORRACHARIA DO HUDNEY LTDA | | R$ 0,00 | R$ 440,00 |
| SANDRA MARIA DA SILVA HOTEL - ME | | R$ 0,00 | R$ 981,20 |
| PAULO VICENTE BUENO EPP | | R$ 0,00 | R$ 9.690,00 |
| AQUA NOVA ARTIGOS RECREATIVOS LTDA EPP | | R$ 0,00 | R$ 5.445,00 |
| DECIO COM. E SERV. ROD. LTDA RIO VERDE | | R$ 0,00 | R$ 1.007,21 |
| MATEUS RODRIGO DE SÁ | | R$ 0,00 | R$ 1.630,00 |
| SALVADOR JOSÉ MARQUES | | R$ 0,00 | R$ 850,00 |
| ARAUJO TERRAPLENAGEM LTDA | | R$ 0,00 | R$ 2.220,00 |
| WILLIAM DE OLIVEIRA BECATI | | R$ 0,00 | R$ 1.270,00 |
| MARCENARIA FERREIRA E RODRIGUES LTDA | | R$ 0,00 | R$ 7.028,00 |
| BURATO CORTINAS E PERSIANAS LTDA | | R$ 0,00 | R$ 1.500,00 |
| COMERCIAL E IMPORTADORA DE PNEUS LTDA | | R$ 0,00 | R$ 5.000,00 |
| 32.998.821 LIGIA CALDEIRA | | R$ 0,00 | R$ 630,00 |
| ANA LUCIA DOS SANTOS DE SOUZA 00661814610 | | R$ 0,00 | R$ 3.600,00 |

AMESP
FLS.: 0323
Assinatura

| | |
|---|---|
| Entidade: | WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA |
| Período da Escrituração: | 01/01/2023 a 31/12/2023 |
| CNPJ: | 25.369.684/0001-24 |
| Número de Ordem do Livro: | 9 |
| Período Selecionado: | 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023 |

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|---|---|---|---|
| E M DA SILVA, INDUSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA | | R$ 0,00 | R$ 5.597,00 |
| DAJEX MINAS TRANSPORTES LTDA | | R$ 0,00 | R$ 219,00 |
| HOTEL ESTRELA D M N LTDA | | R$ 0,00 | R$ 125,00 |
| DIMAR LAZIEIRO ME | | R$ 0,00 | R$ 80,00 |
| R. DE CÁSSIA F. DOS REIS LOPES | | R$ 0,00 | R$ 89,00 |
| BRASIL CENTER HOTEL LTDA ME | | R$ 0,00 | R$ 160,00 |
| SANTOS TEXTIL LTDA | | R$ 0,00 | R$ 677.099,45 |
| TRANSTRICORDIANO LTDA | | R$ 0,00 | R$ 2.196,00 |
| HP FACÇÃO LTDA | | R$ 0,00 | R$ 189.916,27 |
| FUNERÁRIA SÃO VICENTE DE PAULA | | R$ 0,00 | R$ 4.190,00 |
| PAISAGISMO E COMÉRCIO DE PLANTAS ORNAMENTAIS | | R$ 0,00 | R$ 24.000,00 |
| HOTEL CRISTO REI 611 LTDA - ME | | R$ 0,00 | R$ 150,00 |
| JORGE DE SOUZA LTDA - ZUNARELLI | | R$ 0,00 | R$ 1.150,00 |
| HOTEL ALIANÇA EIRELI - ME | | R$ 0,00 | R$ 275,00 |
| MGA TECNOLOGIA EM MOVIMENTO COMERCIAL LTDA | | R$ 0,00 | R$ 625,00 |
| POSTOS PELANDA ALPINO I | | R$ 0,00 | R$ 2.503,99 |
| MAIOLINI HOME CENTER LTDA EPP | | R$ 0,00 | R$ 2.280,00 |
| JANDER PAULA DE SOUZA | | R$ 0,00 | R$ 1.400,00 |
| MAIOLINI CONSTRULAR LTDA | | R$ 0,00 | R$ 66,95 |
| C3 TECNOLOGIA LTDA | | R$ 0,00 | R$ 780,00 |
| DIAMANTE PRODUTOS DE LIMPEZA E PISCINA LTDA | | R$ 0,00 | R$ 635,50 |
| TOWER PLAST LTDA | | R$ 0,00 | R$ 3.135,00 |
| NRGP SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM LTDA | | R$ 0,00 | R$ 720,00 |
| S.LOPES DA SILVA FERRAGENS | | R$ 0,00 | R$ 158,00 |
| AREZZO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A. | | R$ 0,00 | R$ 9.379,55 |
| LJS COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA | | R$ 0,00 | R$ 3.846,78 |
| JOSÉ CARLOS SILVESTRE | | R$ 0,00 | R$ 500,00 |
| 51.176.813 JOÃO CARLOS LIRIO DOS SANTOS | | R$ 0,00 | R$ 459,98 |
| DANIEL OLIVEIRA DA SILVA | | R$ 0,00 | R$ 2.900,00 |
| AUTO PEÇAS CARVALHO SILVA LTDA | | R$ 0,00 | R$ 1.688,00 |
| JULIANO BORGES ME | | R$ 0,00 | R$ 74,00 |
| F R COMÉRCIO DE BOMBAS INJETORAS LTDA | | R$ 0,00 | R$ 4.250,00 |

AMESP
FLS.: 0324
Assinatura

# BALANÇO PATRIMONIAL

| | |
|---|---|
| Entidade: | WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA |
| Período da Escrituração: | 01/01/2023 a 31/12/2023 |
| CNPJ: | 25.369.684/0001-24 |
| Número de Ordem do Livro: | 9 |
| Período Selecionado: | 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023 |

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|---|---|---|---|
| LPLASTIC COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA-MATO GROSSO DO SUL | | R$ 0,00 | R$ 527,54 |
| DIESEL ELETRONIC MANUTENÇÃO E COMÉRCIO LTDA | | R$ 0,00 | R$ 99,00 |
| R J TINTAS E FERRAMENTAS LTDA. - ME | | R$ 0,00 | R$ 250,03 |
| POLIMPORT COM. E EXP. LTDA IGUATEMI CAMPINAS | | R$ 0,00 | R$ 485,89 |
| BAMAQ SA BANDEIRANTES MÁQUINAS EQUIPAMENTOS | | R$ 0,00 | R$ 5.141,47 |
| MARPAX COMÉRCIO DIGITAL LTDA | | R$ 0,00 | R$ 511,30 |
| CRISTIANE PORTO CAMPOS | | R$ 0,00 | R$ 5.940,00 |
| CIRCULAR PACK EMBLAGENS LTDA | | R$ 0,00 | R$ 341,77 |
| COMERCIAL RGS ENCAIXE LTDA | | R$ 0,00 | R$ 777,00 |
| BOLSA DE LICITAÇÕES & LEILÕES BR. | | R$ 0,00 | R$ 420,00 |
| ARAUJO SOARES CONSULTORIA E PARTICIPAÇÕES LTDA | | R$ 0,00 | R$ 833,00 |
| HYLLS NEGÓCIOS E SERVIÇOS LTDA | | R$ 0,00 | R$ 30.911,00 |
| HOTEL E RESTAURANTE SAM REMO LTDA | | R$ 0,00 | R$ 292,80 |
| FERNANDA APARECIDA LIMOEIRO 03694498605 | | R$ 0,00 | R$ 1.084,50 |
| PEDRO HENRIQUE ALMEIDA DE OLIVEIRA 12664902644 | | R$ 0,00 | R$ 60,00 |
| CAROLINE ALVES CHAVES | | R$ 0,00 | R$ 299,70 |
| CARLOS ALBERTO PITÓLLI | | R$ 0,00 | R$ 10.000,00 |
| MARCIA REGOMA SANCHES MENEGHEL PENSIONATO | | R$ 0,00 | R$ 120,00 |
| SANTUÁRIO NACIONAL DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO APARECIDA | | R$ 0,00 | R$ 2.922,00 |
| NATUFLORA PRODUÇÃO E COMÉRCIO DE PLANTAS LTDA - ME | | R$ 0,00 | R$ 5.000,00 |
| ALFADOOR LTDA | | R$ 0,00 | R$ 100,00 |
| GRALHA AZUL LTDA | | R$ 0,00 | R$ 180,00 |
| HOTEL LANGE LTDA ME | | R$ 0,00 | R$ 189,00 |
| OLIVEIRA FERNANDES GOMES LTDA | | R$ 0,00 | R$ 80,00 |
| VINICIUS SCHIMER | | R$ 0,00 | R$ 290,00 |
| VERMICULITA ISOLANTES TERMO ACUSTICOS LTDA | | R$ 0,00 | R$ 860,00 |
| MOPEX IND. COM. IMORT. E EXPORT. DE PEDRAS LTDA | | R$ 0,00 | R$ 600,00 |
| MARCELA DE OLIVEIRA CABRAL SILVA | | R$ 0,00 | R$ 59,80 |
| TRANSPORTADORA E HOTEL VIENA LTDA | | R$ 0,00 | R$ 134,00 |
| HOTEL IPANEMA DE SOROCABA LTDA EPP | | R$ 0,00 | R$ 140,00 |

AMESP
Fls.: 0325
Assinatura

# BALANÇO PATRIMONIAL

| | |
|---|---|
| Entidade: | WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA |
| Período da Escrituração: | 01/01/2023 a 31/12/2023 |
| CNPJ: | 25.369.684/0001-24 |
| Número de Ordem do Livro: | 9 |
| Período Selecionado: | 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023 |

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|---|---|---|---|
| KINGSPAN-ISOESTE CONSTRUTIVOS ISOTÉRMICOS S/A | | R$ 0,00 | R$ 20.802,72 |
| CONCESSIONÁRIA DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE CONFINS S/A | | R$ 0,00 | R$ 661,36 |
| REDE DOM PEDRO DE POSTOS LTDA | | R$ 0,00 | R$ 1.430,03 |
| PAULO SERGIO THEODORO | | R$ 0,00 | R$ 510,00 |
| LENZ ACESSORIA EM VENDAS LTDA | | R$ 0,00 | R$ 150.000,00 |
| PATRIK CIZILIO MADEIRAS | | R$ 0,00 | R$ 67.659,00 |
| CDV DISTRIBUIDOR DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI | | R$ 0,00 | R$ 110.893,40 |
| ANDERSON FERREIRA OLIVEIRA | | R$ 0,00 | R$ 4.500,00 |
| SP FARMA POPULAR LTDA | | R$ 0,00 | R$ 82,01 |
| ELEONORA MARIA DE MOURA MAGALHÃES | | R$ 0,00 | R$ 200,00 |
| DROGARIA ARAUJO S.A FILIAL 0267 | | R$ 0,00 | R$ 364,00 |
| MFM COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA ME | | R$ 0,00 | R$ 230,00 |
| DANIEL A. DE JESUS | | R$ 0,00 | R$ 15.014,50 |
| MEDEIROS CIA LTDA | | R$ 0,00 | R$ 1.264,60 |
| VJV DIAGNÓSTICO VOLUMÉTRICO POR IMAGEM LTDA | | R$ 0,00 | R$ 339,45 |
| BSB ABRASIVOS LTDA | | R$ 0,00 | R$ 1.978,00 |
| FALCON HOTÉIS LTDA | | R$ 0,00 | R$ 827,34 |
| ERVATEIRA REI VERDE LTDA | | R$ 0,00 | R$ 463,00 |
| FABRIPEC ESPORTES LTDA | | R$ 0,00 | R$ 99,90 |
| FMZ TÊXTIL LTDA | | R$ 0,00 | R$ 121.002,01 |
| TECMAR INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA | | R$ 0,00 | R$ 29.832,66 |
| SEUBERTEX IND. E COM. DE PROD. TÊXTEIS LTDA | | R$ 0,00 | R$ 8.247,32 |
| WORKPLACE MOBILIÁRIO CORPORATIVO LTDA | | R$ 0,00 | R$ 774,46 |
| HOTÉIS ALVORADA E RIVIERA LTDA - EPP | | R$ 0,00 | R$ 115,00 |
| MORUMBY HOTÉIS LTDA | | R$ 0,00 | R$ 22.646,85 |
| MANA MÓVEIS EMP, IND, COMÉRCIO E LOGÍSTICA LTDA | | R$ 0,00 | R$ 27.000,00 |
| DROGARIA ARAUJO S.A. FILIAL 0261 RUI BARBOSA | | R$ 0,00 | R$ 2.376,81 |
| BENEX BENEFICIAMENTO TÊXTIL LTDA | | R$ 0,00 | R$ 133.827,59 |
| LOC X GESTÃO DE IMÓVEIS LTDA | | R$ 0,00 | R$ 45.000,00 |
| OR ROMA TÊXTIL IND E COM LTDA. | | R$ 0,00 | R$ 98.000,01 |
| WGR BOLSA LTDA | | R$ 0,00 | R$ 167.940,00 |

AMESP
FLS.: 0326
Assinatura

# BALANÇO PATRIMONIAL

| | |
|---|---|
| Entidade: | WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA |
| Período da Escrituração: | 01/01/2023 a 31/12/2023 |
| CNPJ: | 25.369.684/0001-24 |
| Número de Ordem do Livro: | 9 |
| Período Selecionado: | 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023 |

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|---|---|---|---|
| PRESENTE PERFEITO LTDA ME | | R$ 0,00 | R$ 7.700,00 |
| GONÇALVES E S. ARAUJO LTDA | | R$ 0,00 | R$ 320,02 |
| NOSSA LOJA EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS LTDA | | R$ 0,00 | R$ 2.901,50 |
| EUDES K DE SOUZA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA | | R$ 0,00 | R$ 550,00 |
| NOVA VISÃO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA | | R$ 0,00 | R$ 3.875.374,16 |
| DIAN DISTRIBUIDORA TEXTIL LTDA | | R$ 0,00 | R$ 214.466,13 |
| METALFLEX INDÚSTRIA E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS LTDA | | R$ 0,00 | R$ 3.869.444,90 |
| SS COMÉRCIO DE VESTUÁRIO LTDA | | R$ 0,00 | R$ 7.139,02 |
| MARCUS VINICIUS VIANNA ROCHA | | R$ 0,00 | R$ 700,00 |
| PLANTAS FLORES E JARDINS LTDA | | R$ 0,00 | R$ 1.150,00 |
| HS COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA | | R$ 0,00 | R$ 500,00 |
| MELO E MELO COMÉCIO LTDA EPP | | R$ 0,00 | R$ 1.494,00 |
| AUTOMATION PARTS AUTOMAÇÃO LTDA | | R$ 0,00 | R$ 651,53 |
| MAGLOG TRANSPORTES LTDA | | R$ 0,00 | R$ 800,00 |
| CRISTAIS DE GRAMADO LTDA | | R$ 0,00 | R$ 800,00 |
| RESISPAR COMÉRCIO DE MAT ELÉTRICOS LTDA | | R$ 0,00 | R$ 135,35 |
| J C FERMINO | | R$ 0,00 | R$ 33,90 |
| MARIA JOSÉ PEREIRA SILVA 05323814675 | | R$ 0,00 | R$ 1.550,00 |
| NOGUEIRA E SANTOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA | | R$ 0,00 | R$ 380,00 |
| I GONÇALVES DE JESUS | | R$ 0,00 | R$ 1.400,00 |
| JOSÉ MARTINS DA SILVA-JMS EMPREENDIMENTOS | | R$ 0,00 | R$ 144,00 |
| POUSADA JASMINE RESIDENCE LTDA | | R$ 0,00 | R$ 200,00 |
| SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO-FILIAL VENDA NOVA | | R$ 0,00 | R$ 174,00 |
| OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS | | R$ 6.152.214,09 | R$ 7.792.643,46 |
| IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER | | R$ 6.152.214,09 | R$ 7.792.643,46 |
| IMPOSTOS FEDERAIS | | R$ 1.255,28 | R$ 5.075,88 |
| ICMS A RECOLHER | | R$ 1.081.902,52 | R$ 545.488,72 |
| ISS A RECOLHER | | R$ 0,00 | R$ 584,39 |
| IRPJ | | R$ 2.020.673,26 | R$ 1.505.486,41 |
| IOF A RECOLHER | | R$ 25.690,33 | R$ 25.690,33 |
| IMPOSTO DE RENDA S/ SALÁRIOS/PROVENTOS | | R$ 223,87 | R$ 59,93 |

AMESP
FLS.: 0327
Assinatura

# BALANÇO PATRIMONIAL

| | |
|---|---|
| Entidade: | WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA |
| Período da Escrituração: | 01/01/2023 a 31/12/2023 |
| CNPJ: | 25.369.684/0001-24 |
| Número de Ordem do Livro: | 9 |
| Período Selecionado: | 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023 |

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|---|---|---|---|
| CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER | | R$ 1.118.362,45 | R$ 875.205,31 |
| IRRF S/ SERVIÇOS PRESTADOS | | R$ 399,37 | R$ 2.581,68 |
| PIS A RECOLHER | | R$ 318.204,66 | R$ 842.630,18 |
| COFINS A RECOLHER | | R$ 1.468.636,81 | R$ 3.885.457,88 |
| ISS RETIDO A RECOLHER | | R$ 1.754,81 | R$ 5.174,22 |
| INSS RETIDO A RECOLHER | | R$ 0,00 | R$ 2.970,00 |
| CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER | | R$ 1.210,75 | R$ 0,00 |
| CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA | | R$ 627,86 | R$ 187,96 |
| CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL | | R$ 2.716,27 | R$ 1.153,74 |
| IRRF S/ ALUGUEL | | R$ 0,00 | R$ 3.380,01 |
| ICMS DIFERENÇA DE ALIQUOTA | | R$ 16.573,09 | R$ 2.501,19 |
| ICMS ANTECIPAÇÃO | | R$ 92.993,12 | R$ 89.015,63 |
| IRRF S/ AUTÔNOMO | | R$ 989,64 | R$ 0,00 |
| OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA | | R$ 284.837,41 | R$ 444.233,07 |
| OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL | | R$ 105.790,11 | R$ 143.252,20 |
| SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR | | R$ 102.525,05 | R$ 136.046,09 |
| PRÓ-LABORE A PAGAR | | R$ 1.078,68 | R$ 1.174,80 |
| RESCISÃO CONTRATUAL A PAGAR | | R$ 2.186,38 | R$ 3.031,31 |
| INDENIZAÇÕES A PAGAR | | R$ 0,00 | R$ 3.000,00 |
| OBRIGAÇÕES SOCIAIS | | R$ 179.047,30 | R$ 153.294,60 |
| INSS A RECOLHER | | R$ 134.442,87 | R$ 102.442,93 |
| FGTS A RECOLHER | | R$ 44.604,43 | R$ 50.719,17 |
| GRRF A RECOLHER | | R$ 0,00 | R$ 132,50 |
| PROVISÕES | | R$ 0,00 | R$ 147.686,27 |
| PROVISÃO PARA FÉRIAS | | R$ 0,00 | R$ 106.818,93 |
| INSS PROVISÃO PARA FÉRIAS | | R$ 0,00 | R$ 31.731,91 |
| FGTS S/ PROVISÕES PARA FÉRIAS | | R$ 0,00 | R$ 9.135,43 |
| OUTRAS OBRIGAÇÕES | | R$ 795,00 | R$ 2.881,01 |
| OBRIGAÇÕES DIVERSAS | | R$ 795,00 | R$ 2.881,01 |
| MULTAS E INDENIZAÇÕES Á PAGAR | | R$ 0,00 | R$ 2.351,01 |
| PENSÃO ALIMENTÍCIA | | R$ 795,00 | R$ 530,00 |
| OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS PARCELADAS | | R$ 2.851.385,16 | R$ 2.858.302,32 |
| OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS PARCELADAS | | R$ 2.851.385,16 | R$ 2.858.302,32 |

AMESP
Fls.: 0328
Assinatura

# BALANÇO PATRIMONIAL

| | |
|---|---|
| Entidade: | WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA |
| Período da Escrituração: | 01/01/2023 a 31/12/2023 |
| CNPJ: | 25.369.684/0001-24 |
| Número de Ordem do Livro: | 9 |
| Período Selecionado: | 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023 |

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|---|---|---|---|
| ICMS ANTECIPAÇÃO | | R$ 6.595,40 | R$ 0,00 |
| COFINS (PROCESSO Nº 10660-400241/2019-53 | | R$ 6.575,47 | R$ 0,00 |
| PARCELAMENTO ICMS N° 12.098816900-50 | | R$ 14.809,64 | R$ 0,00 |
| IRRF (10660-402250/2021-01) | | R$ 5.607,36 | R$ 6.074,64 |
| MULTA (10660-402249/2021-79) | | R$ 3.492,93 | R$ 0,00 |
| IRPJ (10660-402250/2021-01) | | R$ 249.809,04 | R$ 270.626,46 |
| COFINS (10660-402250/2021-01) | | R$ 312.496,56 | R$ 338.537,94 |
| CSLL (10660-402250/2021-01) | | R$ 123.206,64 | R$ 133.473,86 |
| IOF (10660-402250/2021-01) | | R$ 48.402,12 | R$ 52.435,63 |
| PIS (10660-402250/2021-01) | | R$ 67.707,60 | R$ 73.349,90 |
| COFINS (10660-404206/2021-28) | | R$ 64.908,12 | R$ 70.317,13 |
| PIS (10660-404206/2021-28) | | R$ 14.063,40 | R$ 15.235,35 |
| PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL RELP SN | | R$ 571.783,70 | R$ 541.788,30 |
| PARCELAMENTO PIS Nº 10660-404625/2022-41 | | R$ 15.699,72 | R$ 17.008,03 |
| PARCELAMENTO COFINS Nº 10660-404625/2022-41 | | R$ 8.016,60 | R$ 8.684,65 |
| PARCELAMENTO IRPJ Nº 10660-404625/2022-41 | | R$ 27.624,24 | R$ 29.926,26 |
| PARCELAMENTO CONTRIBUIÇÃO SOCIAL Nº 10660-404625/2022-41 | | R$ 15.426,96 | R$ 16.712,54 |
| PARCELAMENTO DÍVIDA ATIVA Nº 5640444 | | R$ 501.539,70 | R$ 351.744,44 |
| PARCELAMENTO SIMPLIFICADO Nº 02110001200304720712273 | | R$ 637.242,36 | R$ 690.345,89 |
| PARCELAMENTO SIMPLIFICADO Nº 02110001200683852202220 | | R$ 156.377,60 | R$ 169.409,98 |
| PARCELAMENTO SIMPLIFICADO 02110001200548734512392 | | R$ 0,00 | R$ 72.631,32 |
| ADIANTAMENTOS DE CLIENTES | | R$ 453.081,58 | R$ 1.366.194,19 |
| ADIANTAMENTOS DE CLIENTES | | R$ 453.081,58 | R$ 1.366.194,19 |
| COMANDO DA AERONÁUTICA | | R$ 395,43 | R$ 395,43 |
| LUPO SA | | R$ 128,25 | R$ 0,00 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE SERITINGA | | R$ 26.260,00 | R$ 0,00 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHAES | | R$ 106.483,36 | R$ 0,00 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA | | R$ 100.645,65 | R$ 100.645,65 |
| MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO ABAETÉ | | R$ 220,90 | R$ 220,90 |
| MUNICÍPIO DE SANTOS | | R$ 139.405,68 | R$ 139.405,68 |

AMESP
Fls.: 0329
Assinatura

# BALANÇO PATRIMONIAL

| | |
|---|---|
| Entidade: | WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA |
| Período da Escrituração: | 01/01/2023 a 31/12/2023 |
| CNPJ: | 25.369.684/0001-24 |
| Número de Ordem do Livro: | 9 |
| Período Selecionado: | 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023 |

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|---|---|---|---|
| INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA | | R$ 33.894,00 | R$ 33.894,00 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE | | R$ 8.152,66 | R$ 8.152,66 |
| MUNICÍPIO DE PRATÁPOLIS | | R$ 37.495,65 | R$ 59.013,65 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETÉ | | R$ 0,00 | R$ 204.941,00 |
| FLARE COMÉRCIO VAR. E ATACADO EIRELI | | R$ 0,00 | R$ 116.918,16 |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA | | R$ 0,00 | R$ 702.607,06 |
| OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS PARCELADAS | | R$ 65.106,96 | R$ 78.397,56 |
| OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS PARCELADAS | | R$ 65.106,96 | R$ 78.397,56 |
| PARCELAMENTO DE INSS Nº 636756866 | | R$ 23.893,56 | R$ 23.893,56 |
| PARCELAMENTO DE INSS Nº 3362036 | | R$ 32.307,84 | R$ 32.307,84 |
| PARCELAMENTO DE INSS Nº 639762611 | | R$ 8.905,56 | R$ 8.905,56 |
| PARCELAMENTO DE INSS Nº 643995625-PEDIDO Nº 4405585 | | R$ 0,00 | R$ 13.290,60 |
| PASSIVO NÃO-CIRCULANTE | | R$ 4.878.258,64 | R$ 3.360.119,30 |
| PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO | | R$ 4.878.258,64 | R$ 3.360.119,30 |
| OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS PARCELADAS | | R$ 4.794.367,76 | R$ 3.295.925,87 |
| IRRF (10660-402250/2021-01) | | R$ 10.747,44 | R$ 5.140,08 |
| IRPJ (10660-402250/2021-01) | | R$ 478.800,66 | R$ 228.991,62 |
| COFINS (10660-402250/2021-01) | | R$ 598.951,74 | R$ 286.455,18 |
| CSLL (10660-402250/2021-01) | | R$ 236.146,06 | R$ 112.939,42 |
| IOF (10660-402250/2021-01) | | R$ 92.770,73 | R$ 44.368,61 |
| PIS (10660-402250/2021-01) | | R$ 129.772,90 | R$ 62.065,30 |
| COFINS (10660-404206/2021-28) | | R$ 167.679,31 | R$ 102.771,19 |
| PIS (10660-404206/2021-28) | | R$ 36.330,45 | R$ 22.267,05 |
| PARCELAMENTO PIS Nº 10660-404625/2022-41 | | R$ 47.099,16 | R$ 31.399,44 |
| PARCELAMENTO COFINS Nº 10660-404625/2022-41 | | R$ 24.049,80 | R$ 16.033,20 |
| PARCELAMENTO IRPJ Nº 10660-404625/2022-41 | | R$ 82.872,72 | R$ 55.248,48 |
| PARCELAMENTO CONTRIBUIÇÃO SOCIAL Nº 10660-404625/2022-41 | | R$ 46.280,88 | R$ 30.853,92 |
| PARCELAMENTO SIMPLIFICADO Nº 02110001200304720712273 | | R$ 2.230.344,05 | R$ 1.593.101,69 |
| PARCELAMENTO SIMPLIFICADO Nº02110001200683852202220 | | R$ 612.521,86 | R$ 456.133,30 |
| PARCELAMENTO SIMPLIFICADO 02110001200548734512392 | | R$ 0,00 | R$ 248.157,39 |
| OBRIGAÇÕES TRABALHISTIAS | | R$ 83.890,88 | R$ 64.193,43 |

AMESP
FLS.: 0330
Assinatura

# BALANÇO PATRIMONIAL

| | |
|---|---|
| Entidade: | WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA |
| Período da Escrituração: | 01/01/2023 a 31/12/2023 |
| CNPJ: | 25.369.684/0001-24 |
| Número de Ordem do Livro: | 9 |
| Período Selecionado: | 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023 |

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|---|---|---|---|
| PARCELADAS | | | |
| PARCELAMENTO DE INSS Nº 3362036 | | R$ 35.000,16 | R$ 2.692,32 |
| PARCELAMENTO DE INSS Nº 636756866 | | R$ 25.884,69 | R$ 1.991,13 |
| PARCELAMENTO DE INSS Nº 639762611 | | R$ 23.006,03 | R$ 14.100,47 |
| PARCELAMENTO DE INSS Nº 643995625 | | R$ 0,00 | R$ 45.409,51 |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | R$ 200.334.351,53 | R$ 142.101.725,15 |
| CAPITAL SOCIAL | | R$ 1.890.000,00 | R$ 8.890.000,00 |
| CAPITAL SUBSCRITO | | R$ 1.890.000,00 | R$ 8.890.000,00 |
| HALISSON RODRIGO CORREA | | R$ 1.890.000,00 | R$ 8.890.000,00 |
| LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS | | R$ 198.444.351,53 | R$ 133.211.725,15 |
| LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS | | R$ 202.835.510,15 | R$ 133.211.725,15 |
| AJUSTE DE EXERCICIO ANTERIOR | | R$ 106.388,25 | R$ 106.388,25 |
| LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS | | R$ 49.666.172,38 | R$ 127.116.868,54 |
| RESULTADO DO EXERCÍCIO | | R$ 153.062.949,52 | R$ 5.988.468,36 |
| (-) RESULTADO A DISTRIBUIR | | R$ (4.391.158,62) | R$ 0,00 |
| (-) LUCROS DISTRIBUÍDOS | | R$ (4.391.158,62) | R$ 0,00 |

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Sped

AMESP FLS.: 0331 Assinatura

| | |
|---|---|
| Entidade: | WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA |
| Período da Escrituração: | 01/01/2023 a 31/12/2023 |
| CNPJ: | 25.369.684/0001-24 |
| Número de Ordem do Livro: | 9 |
| Período Selecionado: | 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023 |

| Descrição | Nota | Saldo anterior | Saldo atual |
|---|---|---|---|
| RECEITA OPERACIONAL | | R$ 345.409.734,26 | R$ 264.486.573,36 |
| VENDA DE MERCADORIAS A PRAZO | | R$ 67.379.910,57 | R$ 53.430.680,91 |
| VENDA DE PRODUÇÃO PRÓPRIA A PRAZO | | R$ 59.593.091,95 | R$ 32.521.401,40 |
| VENDA DE MERCADORIAS A VISTA | | R$ 872.018,98 | R$ 1.044.287,00 |
| VENDA DE MERCADORIAS A VISTA FL1 | | R$ 549.204,38 | R$ 387.933,09 |
| VENDA DE PRODUÇÃO PRÓPRIA A PRAZO FL2 | | R$ 178.419.635,45 | R$ 128.286.024,97 |
| VENDA DE MERCADORIAS A PRAZO FL2 | | R$ 37.907.571,63 | R$ 47.722.394,35 |
| SERVIÇOS PRESTADOS A PRAZO | | R$ 578.531,30 | R$ 1.064.796,64 |
| PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE A VISTA MT | | R$ 109.770,00 | R$ 28.555,00 |
| PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE A PRAZO MT | | R$ 0,00 | R$ 500,00 |
| (-) DEDUÇÕES | | R$ (91.742.338,93) | R$ (103.819.239,39) |
| (-) (-) DEVOLUÇÃO VENDA DE PRODUÇÃO PRÓPRIA FL2 | | R$ (8.166.795,55) | R$ (34.605.231,19) |
| (-) (-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS FL2 | | R$ (8.943.031,34) | R$ (7.925.201,64) |
| (-) (-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS MT | | R$ (35.219.498,20) | R$ (24.159.147,32) |
| (-) (-) DEVOLUÇÃO VENDA DE PRODUÇÃO PRÓPRIA MT | | R$ (19.502.698,65) | R$ (11.746.786,35) |
| (-) (-) ICMS | | R$ (10.922.233,49) | R$ (7.668.727,42) |
| (-) (-) ISS | | R$ (17.355,99) | R$ (31.943,94) |
| (-) (-) COFINS | | R$ (7.373.199,15) | R$ (14.528.079,60) |
| (-) (-) PIS | | R$ (1.597.526,56) | R$ (3.154.121,93) |
| RECEITA LÍQUIDA | | R$ 253.667.395,33 | R$ 160.667.333,97 |
| (-) CUSTOS MERCADORIAS VENDIDAS | | R$ (53.401.722,61) | R$ (104.894.640,22) |
| (-) MATÉRIA-PRIMA | | R$ (7.394.262,66) | R$ (0,00) |
| (-) MATÉRIA-PRIMA FL2 | | R$ (8.488.473,81) | R$ (210.000,00) |
| MERCADORIAS TRANSFERIDAS P/ MATRIZ | | R$ 137.424,61 | R$ 186.023,88 |
| (-) MERCADORIAS TRANSFERIDAS P/ FILIAL 1 | | R$ (137.424,61) | R$ (186.023,88) |
| (-) (-) MERCADORIAS DEV.-MATÉRIA PRIMA FL2 | | R$ 319.185,00 | R$ (0,00) |
| (-) COMPRAS A PRAZO | | R$ (37.312.692,05) | R$ (41.325,00) |
| (-) COMPRAS A PRAZO - FL2 | | R$ (414.729,98) | R$ (0,00) |
| (-) COMPRAS A PRAZO FL1 | | R$ (78.011,06) | R$ (0,00) |
| (-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS | | R$ (0,00) | R$ (104.687.254,30) |
| (-) MERCADORIAS DEVOLVIDAS-COMPRAS MT | | R$ 1.769,06 | R$ 69.681,98 |
| (-) FRETES E CARRETOS | | R$ (34.507,11) | R$ (25.742,90) |

AMESP
FLS.: 0332
Assinatura

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

| | |
|---|---|
| Entidade: | WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA |
| Período da Escrituração: | 01/01/2023 a 31/12/2023 |
| CNPJ: | 25.369.684/0001-24 |
| Número de Ordem do Livro: | 9 |
| Período Selecionado: | 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023 |

| Descrição | Nota | Saldo anterior | Saldo atual |
|---|---|---|---|
| (-) CUSTOS COM PESSOAL | | R$ (1.523.795,96) | R$ (2.258.038,47) |
| (-) SALÁRIOS E ORDENADOS | | R$ (909.579,56) | R$ (1.269.703,46) |
| (-) 13º SALÁRIO | | R$ (87.330,20) | R$ (9.050,78) |
| (-) FÉRIAS | | R$ (99.200,51) | R$ (96.217,82) |
| (-) INSS | | R$ (327.536,72) | R$ (397.421,12) |
| (-) FGTS | | R$ (94.277,80) | R$ (121.172,66) |
| (-) INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO | | R$ (5.726,17) | R$ (10.859,50) |
| (-) ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL | | R$ (145,00) | R$ (0,00) |
| (-) INDENIZAÇÕES | | R$ (0,00) | R$ (3.500,00) |
| (-) PROVISÃO S/ FÉRIAS | | R$ (0,00) | R$ (152.606,95) |
| (-) PROVISÃO S/ 13º SALÁRIO | | R$ (0,00) | R$ (108.799,68) |
| (-) ENCARGOS S/ PROVISÃO DE FÉRIAS | | R$ (0,00) | R$ (50.416,40) |
| (-) ENCARGOS S/ PROVISÃO 13º SALÁRIO | | R$ (0,00) | R$ (38.290,10) |
| (-) CUSTO DO MATERIAL APLICADO | | R$ (15.946.528,71) | R$ (20.414.221,75) |
| (-) MATERIAL DE EMBALAGEM | | R$ (0,00) | R$ (602.814,59) |
| (-) INDUSTRIALIZAÇÃO | | R$ (15.813.351,73) | R$ (19.642.207,85) |
| (-) FRETES | | R$ (130.391,98) | R$ (160.757,31) |
| (-) DIVERSOS | | R$ (2.785,00) | R$ (8.442,00) |
| (-) OUTROS CUSTOS | | R$ (8.515,72) | R$ (51.123,28) |
| (-) DEPRECIAÇÃO | | R$ (8.515,72) | R$ (43.923,28) |
| (-) DIÁRIA DE VIAGEM | | R$ (0,00) | R$ (7.200,00) |
| LUCRO BRUTO | | R$ 182.786.832,33 | R$ 33.049.310,25 |
| (-) DESPESAS OPERACIONAIS | | R$ (21.029.731,14) | R$ (24.065.581,66) |
| (-) DESPESAS COM VENDAS | | R$ (16.450.950,41) | R$ (18.122.952,97) |
| (-) SALÁRIOS E ORDENADOS | | R$ (265.385,53) | R$ (604.567,98) |
| (-) 13º SALÁRIO | | R$ (24.356,02) | R$ (11.005,92) |
| (-) FÉRIAS | | R$ (30.233,67) | R$ (27.135,22) |
| (-) INSS | | R$ (90.482,49) | R$ (177.596,80) |
| (-) FGTS | | R$ (30.638,81) | R$ (65.186,61) |
| (-) INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO | | R$ (1.357,49) | R$ (9.067,65) |
| (-) ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL | | R$ (145,00) | R$ (0,00) |
| (-) INDENIZAÇÕES | | R$ (0,00) | R$ (17.000,00) |
| (-) PROVISÃO S/ FÉRIAS | | R$ (0,00) | R$ (67.246,01) |
| (-) PROVISÃO S/ 13º SALÁRIO | | R$ (0,00) | R$ (47.314,02) |
| (-) ENCARGOS S/ PROVISÃO DE FÉRIAS | | R$ (0,00) | R$ (24.521,46) |
| (-) ENCARGOS S/ PROVISÃO DE 13º SALÁRIO | | R$ (0,00) | R$ (15.928,96) |

AMESP
Fls.: 0333
Assinatura

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

| | |
|---|---|
| Entidade: | WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA |
| Período da Escrituração: | 01/01/2023 a 31/12/2023 |
| CNPJ: | 25.369.684/0001-24 |
| Número de Ordem do Livro: | 9 |
| Período Selecionado: | 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023 |

| Descrição | Nota | Saldo anterior | Saldo atual |
|---|---|---|---|
| (-) COMISSÕES | | R$ (0,00) | R$ (554.889,37) |
| (-) FRETES E CARRETOS | | R$ (322.513,87) | R$ (108.115,46) |
| (-) DESPESAS COM VIAGENS | | R$ (2.525,84) | R$ (61.984,00) |
| (-) HOSPEDAGEM | | R$ (11.956,47) | R$ (49.321,19) |
| (-) PEDÁGIO | | R$ (37.043,95) | R$ (42.118,80) |
| (-) TRANSPORTE MARÍTIMO | | R$ (9.113,66) | R$ (0,00) |
| (-) DIÁRIA DE VIAGEM | | R$ (0,00) | R$ (20.272,00) |
| (-) LOCAÇÕES | | R$ (223.784,65) | R$ (115.196,31) |
| (-) MANUTENÇÃO E REPARO DE BENS E INSTALAÇÕES | | R$ (2.958.146,40) | R$ (3.603.933,36) |
| (-) TELEFONE | | R$ (802,07) | R$ (1.470,25) |
| (-) VALE TRANSPORTE | | R$ (145.663,75) | R$ (108.870,60) |
| (-) MATERIAL DE EMBALAGEM | | R$ (897.150,79) | R$ (525.974,02) |
| (-) SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA JURÍDICA | | R$ (9.042.547,59) | R$ (10.004.774,99) |
| (-) SEGUROS | | R$ (150.830,11) | R$ (128.345,72) |
| (-) DESPESAS C/ INTERNET/SOFTWARE | | R$ (67.824,99) | R$ (186.233,61) |
| (-) AGUA | | R$ (0,00) | R$ (1.089,66) |
| (-) DIVERSOS | | R$ (1.842,00) | R$ (2.404,00) |
| (-) MANUTENÇÃO E REPAROS DE VEICULOS | | R$ (472.937,71) | R$ (359.275,47) |
| (-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES | | R$ (1.286.911,97) | R$ (462.008,68) |
| (-) ENERGIA ELÉTRICA | | R$ (45.612,76) | R$ (13.902,75) |
| (-) BENS DE NATUREZA PERMANENTE | | R$ (104.552,40) | R$ (2.150,00) |
| (-) LANCHES E REFEIÇÕES | | R$ (41.480,98) | R$ (37.311,69) |
| (-) UNIFORMES E EPI | | R$ (2.206,28) | R$ (10.414,05) |
| (-) BRINDES E DOAÇÕES | | R$ (45.841,35) | R$ (45.371,80) |
| (-) MONITORAMENTO | | R$ (998,22) | R$ (936,19) |
| (-) INDUSTRIALIZAÇÃO | | R$ (100.747,20) | R$ (380.868,95) |
| (-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE | | R$ (0,00) | R$ (49.104,09) |
| (-) ALUGUEL | | R$ (24.556,39) | R$ (149.339,44) |
| (-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS | | R$ (6.760,00) | R$ (0,00) |
| (-) CURSOS E TRINAMENTOS | | R$ (0,00) | R$ (400,00) |
| (-) INDENIZAÇÕES / MULTAS | | R$ (4.000,00) | R$ (0,00) |
| (-) DESPESAS COM CONDOMÍNIO | | R$ (0,00) | R$ (30.305,89) |
| (-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS | | R$ (4.332.434,57) | R$ (5.367.679,24) |
| (-) PRÓ-LABORE | | R$ (14.544,00) | R$ (15.768,00) |
| (-) IPTU | | R$ (19.352,37) | R$ (0,00) |

AMESP
FLS.: 0334
Assinatura

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

| | |
|---|---|
| Entidade: | WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA |
| Período da Escrituração: | 01/01/2023 a 31/12/2023 |
| CNPJ: | 25.369.684/0001-24 |
| Número de Ordem do Livro: | 9 |
| Período Selecionado: | 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023 |

| Descrição | Nota | Saldo anterior | Saldo atual |
|---|---|---|---|
| (-) IPVA/DPVAT/TAXA DE LICENCIAMENTO | | R$ (55.699,44) | R$ (0,00) |
| (-) TAXAS DIVERSAS | | R$ (5.849,67) | R$ (11.971,68) |
| (-) ICMS DIFERENÇA DE ALÍQUOTA | | R$ (2.629.615,37) | R$ (2.390.558,61) |
| (-) IRRF-ROYALTIES E ASSIST. TÉCNICA-RESID EXT | | R$ (0,00) | R$ (495,62) |
| (-) DIVERSOS | | R$ (27.568,66) | R$ (213.836,41) |
| (-) HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS | | R$ (4.500,00) | R$ (208.725,00) |
| (-) MATERIAL DE USO E CONSUMO | | R$ (602.829,91) | R$ (1.071.174,63) |
| (-) DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS | | R$ (221,50) | R$ (0,00) |
| (-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO | | R$ (53.869,72) | R$ (89.289,44) |
| (-) MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA | | R$ (29.809,84) | R$ (18.721,50) |
| (-) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL | | R$ (152.002,21) | R$ (184.500,00) |
| (-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES | | R$ (716.351,73) | R$ (822.895,31) |
| (-) EMOLUMENTOS | | R$ (4.265,13) | R$ (282,75) |
| (-) CONTRIBUIÇÕES AO SPC / SERASA | | R$ (2.794,10) | R$ (3.008,30) |
| (-) DESPESAS COM IMPORTAÇÃO | | R$ (13.160,92) | R$ (172.823,67) |
| (-) OUTRAS DESPESAS NÃO DEDUTIVEIS | | R$ (0,00) | R$ (135.311,11) |
| (-) SERVIÇOS PROFISSIONAIS PRESTADOS AUDITORIA | | R$ (0,00) | R$ (28.317,21) |
| (-) DESPESAS FINANCEIRAS | | R$ (930.815,35) | R$ (1.039.469,36) |
| (-) MULTAS E INFRAÇÕES | | R$ (17.878,83) | R$ (97.192,84) |
| (-) VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVAS | | R$ (39.123,23) | R$ (0,00) |
| (-) JUROS DE MORA | | R$ (8.576,05) | R$ (1.420,71) |
| (-) JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS | | R$ (73.923,51) | R$ (79.206,04) |
| (-) JUROS/MULTAS | | R$ (791.313,73) | R$ (861.649,77) |
| (-) DESPESAS EVENTUAIS | | R$ (84.598,74) | R$ (0,00) |
| (-) PERDAS DIVERSAS | | R$ (60.937,40) | R$ (0,00) |
| (-) MULTAS DE TRÂNSITO | | R$ (23.661,34) | R$ (0,00) |
| RECEITAS FINANCEIRAS | | R$ 513.040,67 | R$ 350.192,06 |
| JUROS DE APLICAÇÕES | | R$ 475.974,20 | R$ 199.888,13 |
| DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS | | R$ 22.563,93 | R$ 53.932,40 |
| DIVERSOS | | R$ 14.502,54 | R$ 36.412,81 |
| VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVAS | | R$ 0,00 | R$ 59.958,72 |
| OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS | | R$ 256.027,26 | R$ 114.327,85 |
| RECEITA DE REVERSÃO DE PROVISÃO | | R$ 0,00 | R$ 3.724,10 |
| DIVERSOS | | R$ 256.027,26 | R$ 110.603,74 |
| RECEITAS DIVERSAS | | R$ 0,00 | R$ 0,01 |

AMESP
FLS.: 0335
Assinatura

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

| | |
|---|---|
| Entidade: | WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA |
| Período da Escrituração: | 01/01/2023 a 31/12/2023 |
| CNPJ: | 25.369.684/0001-24 |
| Número de Ordem do Livro: | 9 |
| Período Selecionado: | 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023 |

| Descrição | Nota | Saldo anterior | Saldo atual |
|---|---|---|---|
| RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO | | R$ 161.757.101,19 | R$ 8.983.728,59 |
| (-) DESPESAS NÃO OPERACIONAIS | | R$ (85.035,52) | R$ (0,00) |
| (-) PERDAS NA ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS | | R$ (85.035,52) | R$ (0,00) |
| RECEITAS NÃO OPERACIONAIS | | R$ (0,00) | R$ 123.050,41 |
| LUCROS NA ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS | | R$ 0,00 | R$ 123.050,41 |
| RESULTADO ANTES DO IRPJ E CSLL | | R$ 161.672.065,67 | R$ 9.106.779,00 |
| (-) PROVISÕES PARA IRPJ E CSLL | | R$ (8.609.116,15) | R$ (3.118.310,64) |
| (-) PROVISÃO P/ IMPOSTO DE RENDA | | R$ (0,00) | R$ (2.286.522,53) |
| (-) PROVISÃO P/ CSLL | | R$ (0,00) | R$ (831.788,11) |
| (-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL | | R$ (3.007.881,52) | R$ 0,00 |
| (-) IMPOSTO DE RENDA | | R$ (5.601.234,63) | R$ 0,00 |
| LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO | | R$ 153.062.949,52 | R$ 5.988.468,36 |

AMESP
FLS.: 0336
Assinatura

Empresa: WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA
C.N.P.J.: 25.369.684/0001-24 Folha: 0001
Insc. Junta Comercial: 31213037934 Data: 04/08/2016 Número livro: 0003
Realizado em 31 de Dezembro de 2023

## DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

| DISCRIMINAÇÃO | VALOR |
|---|---|
| LUCROS/PREJUÍZOS | |
| Saldo Anterior de Lucros Acumulados | 202.729.121,90 |
| Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores | 106.388,25 |
| Reversão de Reservas | 0,00 |
| Outros Recursos | 0,00 |
| Lucro Líquido do Ano | 5.988.468,36 |
| (-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados | 0,00 |
| (-)Ajustes Devedores Períodos-base Anteriores | 0,00 |
| (-)Prejuízo Líquido do Ano | 0,00 |
| TOTAL | 208.823.978,51 |
| DESTINAÇÕES | |
| Transferências para Reservas | 0,00 |
| Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Cre | (64.214.794,74) |
| Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital | (7.000.000,00) |
| Outras Destinações | (4.397.458,62) |
| TOTAL | (75.612.253,36) |
| LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS | 133.211.725,15 |

HALISSON RODRIGO CORREA:04115774681
Assinado digitalmente por HALISSON RODRIGO CORREA:04115774681
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=29186812000100, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=HALISSON RODRIGO CORREA:04115774681
Razão: Eu estou aprovando este documento com minha assinatura de vinculação legal
Localização: Três Corações-MG
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

HALISSON RODRIGO CORRÊA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 041.157.746-81

CRISTOVAO DE SOUZA PINTO:21389870600
Assinado de forma digital por CRISTOVAO DE SOUZA PINTO:21389870600
Dados: 2024.07.01 16:48:18 -03'00'

CRISTÓVÃO DE SOUZA PINTO
CONTADOR
Reg. no CRC - MG sob o No.36.250
CPF:213.898.706-00

AMESP
FLS.: 0337
Assinatura

**Empresa:** **WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA**
C.N.P.J.: 25.369.684/0001-24
CONSOLIDADO

Folha: 0001
Número livro: 0009

## DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE EM 31/12/2023

| Descrição | Saldo | Total |
|---|---|---|
| **LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO** | | 5.988.468,36 |
| **Diferença de câmbio na conversão de operações no exterior** | | 0,00 |
| **Ativos financeiros disponíveis para venda** | | 0,00 |
| **"Hedges" de fluxo de caixa** | | 0,00 |
| **Outros Resultados** | | 0,00 |
| **RESULTADO ABRANGENTE TOTAL DO EXERCÍCIO** | | 5.988.468,36 |

HALISSON RODRIGO CORREA:04115774681
Assinado digitalmente por HALISSON RODRIGO CORREA:04115774681
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=29189612000100, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=HALISSON RODRIGO CORREA:04115774681
Razão: Eu estou aprovando este documento com minha assinatura de vinculação legal
Localização: Três Corações-MG
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

HALISSON RODRIGO CORRÊA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 041.157.746-81

CRISTOVAO DE SOUZA PINTO:21389870600
Assinado de forma digital por CRISTOVAO DE SOUZA PINTO:21389870600
Dados: 2024.07.01 16:51:21 -03'00'

CRISTÓVÃO DE SOUZA PINTO
CONTADOR
Reg. no CRC - MG sob o No.36.250
CPF:213.898.706-00

DocuSign Envelope ID: 2EA5883F-FDDF-4B2F-96A1-68794C9E404B

AMESP
FLS.: 0338
Assinatura

tgs COMPASS

tgscpr.net

São Paulo, 28 de junho de 2024.

Ilmos Srs.
Administradores da
**WR Distribuidora e Industria Têxtil Ltda.**
Três Corações - MG

Avenida Nações Unidas, 14401
São Paulo / SP / 04533-085
(11) 5185-2733
www.tgs-compass.com

Prezados Senhores,

Estamos encaminhando a V.Sas., as demonstrações contábeis relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, por nós revisadas, bem como o nosso Parecer referente ao exame dessas demonstrações contábeis.

Na hipótese de publicação do Parecer, solicitamos o obséquio de fazer constar, da publicação, a designação **"Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Contábeis"**, bem como a indicação dos destinatários constantes no mesmo.

Ao inteiro dispor de V.Sas. para quaisquer esclarecimentos, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

**TGS Compass Auditores Independentes S/S**

DocuSigned by:
A643B55631E140E

**Carlos Alberto Chagas Franco**
Sócio e Diretor



A member of TGS a network of independent accouting firms and business advisory

DocuSign Envelope ID: 2EA5883F-FDDF-4B2F-96A1-68794C9E404B



AMESP
FLS.: 0339
Assinatura

# RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Ilmos Srs.
Administradores da
**WR Distribuidora e Industria Têxtil Ltda.**
Três Corações – MG

## Opinião com ressalva

Examinamos as demonstrações contábeis da **WR Distribuidora e Industria Têxtil Ltda.**, que compreendem o balanço patrimonial, em 31 de dezembro de 2023, e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, exceto pelos efeitos do assunto descrito na seção a seguir intitulada "Base para opinião com ressalva", as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **WR Distribuidora e Industria Têxtil Ltda.**, em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

## Base para opinião com ressalva

Pelo fato de termos sido contratados pela Empresa após 31 de dezembro de 2023, não acompanhamos os inventários físicos dos estoques. Em consequência, não foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente sobre o valor contábil de estoques, cujo total em 31 de dezembro de 2023 é de R$ 5.031.710 e dos correspondentes reflexos nas demonstrações contábeis.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Empresa, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.



A member of TGS a network of independent accouting firms and business advisory

AMESP
FLS.: 0340
Assinatura

## Outros Assuntos

Por termos sido contratados após o encerramento do exercício social de 2023, não avaliamos os controles internos, consequentemente, não realizamos testes de aderência e nem de detecção. Desta forma, os saldos iniciais foram validados pela aplicação de testes substantivos. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

As demonstrações contábeis do exercício de 2022 não foram por nós examinadas nem por outros auditores independentes. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

## Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a administração continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Empresa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela administração da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

## Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

• Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos



A member of TGS a network of independent accouting firms and business advisory

AMESP
FLS.: 0341
Assinatura



evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

• Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da administração.

• Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

• Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da administração. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Administração a não mais se manter em continuidade operacional.

• Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 28 de junho de 2024.

**TGS COMPASS AUDITORES INDEPENDENTES S/S**
CRC 02 SP 026.074/O-0
CVM 12.778

DocuSigned by:

**Carlos Alberto Chagas Franco**
Contador CRC 1 SP 174.742/O-9 "MG"

DocuSign Envelope ID: 2EA5883F-FDDF-4B2F-96A1-68794C9E404B

AMESP
FLS.: 0342
Assinatura

**WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TÊXTIL LTDA.**
**C.N.P.J.: 25.369.684/0001-24**
**BALANÇO PATRIMONIAL EM**
**31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022**
**EM R$ (1)**

| ATIVO | Notas explicativas | 31/12/2023 | 31/12/2022 |
|---|---|---|---|
| **ATIVO CIRCULANTE** | | **75.619.812** | **128.490.974** |
| Caixa e equivalentes de caixa | 3 | 5.455.257 | 3.194.936 |
| Clientes a receber | 4 | 49.834.862 | 70.877.824 |
| Adiantamento a fornecedores | | 12.238.212 | 11.568.678 |
| Tributos a recuperar | 5 | 2.860.794 | 637.212 |
| Estoques | 6 | 5.031.710 | 42.212.324 |
| Despesas pagas antecipadamente | | 95.106 | - |
| Outras contas a receber | | 103.870 | - |
| **ATIVO NÃO CIRCULANTE** | | **119.035.725** | **104.887.433** |
| Empréstimos a terceiros | | 17.238.922 | 16.923.577 |
| Empréstimos a sócios | | 88.583.447 | 78.340.544 |
| Outros créditos | | 309.040 | 80.272 |
| Investimentos | 7 | 892.669 | 858.042 |
| Imobilizado | 8 | 11.986.910 | 8.653.505 |
| Intangível | | 24.737 | 31.493 |
| **ATIVO TOTAL** | | **194.655.537** | **233.378.407** |
| **PASSIVO** | | | |
| **PASSIVO CIRCULANTE** | | **49.193.692** | **28.165.797** |
| Fornecedores | | 36.650.422 | 18.358.377 |
| Obrigações trabalhistas e previdenciárias | 9 | 444.233 | 284.837 |
| Obrigações tributárias | 10 | 7.792.643 | 6.152.214 |
| Obrigações tributárias parceladas | 11 | 2.936.700 | 2.916.492 |
| Adiantamento de clientes | | 1.366.194 | 453.082 |
| Outras contas a pagar | | 3.500 | 795 |
| **PASSIVO NÃO CIRCULANTE** | | **3.360.119** | **4.878.259** |
| Obrigações tributárias parceladas | 11 | 3.360.119 | 4.878.259 |
| **PATRIMÔNIO LÍQUIDO** | | **142.101.725** | **200.334.352** |
| Capital Social | 12 | 8.890.000 | 1.890.000 |
| Lucros acumulados | | 133.211.725 | 198.444.352 |
| **PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO TOTAL** | | **194.655.537** | **233.378.407** |

**As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis**

DocuSigned by:
Halisson Rodrigo Corrêa
Halisson Rodrigo Corrêa
Sócio Administrador
CPF: 041.157.746-81

DocuSigned by:
Cristóvão de Souza Pinto
Cristóvão de Souza Pinto
Contador CRC-MG 36.250
CPF:213.898.706-00

DocuSign Envelope ID: 2EA5883F-FDDF-4B2F-96A1-68794C9E404B

AMESP
FLS.: 0343
Assinatura

**WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TÊXTIL LTDA. C.N.P.J.: 25.369.684/0001-24 DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022 EM R$ (1)**

| | Notas explicativas | 31/12/2023 | 31/12/2022 |
|---|---|---|---|
| Receita liquida de vendas e serviços | 13 | 160.667.334 | 253.667.395 |
| Outras receitas operacionais | | 114.328 | 256.027 |
| Custo dos produtos vendidos e serviços prestados | 14 | (127.618.024) | (70.880.563) |
| **Lucro bruto operacional** | | **33.163.638** | **183.042.860** |
| Despesas com pessoal | | (1.082.339) | (457.143) |
| Despesas com vendas | | (836.701) | (383.154) |
| Despesas gerais | 15 | (16.219.682) | (15.625.198) |
| Despesas administrativas | 16 | (2.948.885) | (1.607.374) |
| Despesas tributárias | | (2.403.026) | (2.710.517) |
| Outras despesas operacionais | | - | (84.599) |
| Outras despesas não operacionais | | - | (85.036) |
| Outras receitas não operacionais | | 123.050 | - |
| **Lucro antes das receitas e despesas financeiras** | | **9.796.056** | **162.089.840** |
| Receitas financeiras | 17 | 350.192 | 513.041 |
| Despesas financeiras | 18 | (1.039.469) | (930.815) |
| **Lucro antes dos tributos sobre lucro** | | **9.106.779** | **161.672.066** |
| IRPJ | | (2.286.523) | (5.601.235) |
| CSLL | | (831.788) | (3.007.882) |
| **Lucro líquido do exercício** | | **5.988.469** | **153.062.950** |

**As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis**

DocuSigned by:
Halisson Rodrigo Corrêa
Halisson Rodrigo Corrêa
Sócio Administrador
CPF: 041.157.746-81

DocuSigned by:
Cristóvão de Souza Pinto
Cristóvão de Souza Pinto
Contador CRC-MG 36.250
CPF:213.898.706-00

DocuSign Envelope ID: 2EA5883F-FDDF-4B2F-96A1-68794C9E404B

AMESP
FLS.: 0344
Assinatura

**WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TÊXTIL LTDA.**
**C.N.P.J.: 25.369.684/0001-24**
**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**
**DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022**
**EM R$ (1)**

| Mutações | Capital Social | Lucros e Prejuízos Acumulados | Total |
|---|---|---|---|
| **Saldo em 31/12/2021** | **90.000** | **51.572.561** | **51.662.561** |
| Aumento de capital | 1.800.000 | (1.800.000) | - |
| Lucro líquido do exercício | - | 153.062.950 | 153.062.950 |
| Distribuição de lucros | - | (4.391.159) | (4.391.159) |
| **Saldo em 31/12/2022** | **1.890.000** | **198.444.351** | **200.334.351** |
| Ajustes de exercícios anteriores | - | (6.300) | (6.300) |
| Aumento do capital social | 7.000.000 | (7.000.000) | - |
| Lucro líquido do exercício | - | 5.988.469 | 5.988.469 |
| Distribuição de lucros | - | (64.214.795) | (64.214.795) |
| **Saldo em 31/12/2023** | **8.890.000** | **133.211.725** | **142.101.725** |

**As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis**

DocuSigned by:
Halisson Rodrigo Corrêa

Halisson Rodrigo Corrêa
Sócio Administrador
CPF: 041.157.746-81

DocuSigned by:
Cristóvão de Souza Pinto

Cristóvão de Souza Pinto
Contador CRC-MG 36.250
CPF:213.898.706-00

DocuSign Envelope ID: 2EA5883F-FDDF-4B2F-96A1-68794C9E404B

AMESP
FLS.: 0345
Assinatura

**WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TÊXTIL LTDA.**
**C.N.P.J.: 25.369.684/0001-24**
**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA**
**DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022**
**EM R$ (1)**

| **ATIVIDADES OPERACIONAIS** | **2023** | **2022** |
|---|---|---|
| Lucro líquido do exercício | 5.988.469 | 153.062.950 |
| Ajustes por: | | |
| Ajustes de exercícios anteriores | (6.300) | - |
| Depreciações | 866.819 | 724.867 |
| Ganho da alienação de bens do imobilizado | (123.050) | 85.036 |
| Lucro líquido ajustado | 6.725.937 | 153.872.852 |
| | | |
| **(Aumento) Redução dos ativos operacionais** | | |
| Clientes a receber | 21.042.962 | (57.002.473) |
| Adiantamento a fornecedores | (669.535) | (9.275.726) |
| Tributos a recuperar | (2.223.583) | (616.793) |
| Estoques | 37.180.615 | (38.137.685) |
| Despesas pagas antecipadamente | (95.106) | - |
| Outras contas a receber | (103.870) | 34.818 |
| Outros créditos | (228.768) | (67.222) |
| | | |
| **Aumento (Redução dos passivos operacionais)** | | |
| Fornecedores | 18.292.045 | 14.604.032 |
| Obrigações trabalhistas e previdenciárias | 159.396 | (38.114) |
| Obrigações tributárias | 1.640.429 | 2.849.714 |
| Obrigações tributárias parceladas | (1.497.931) | 2.793.309 |
| Adiantamento de clientes | 913.113 | 452.558 |
| Outras contas a pagar | 2.705 | 795 |
| **Caixa gerado pelas atividades operacionais** | **81.138.408** | **69.470.065** |
| | | |
| **ATIVIDADES DE INVESTIMENTO** | | |
| Empréstimos a terceiros | (315.345) | 13.685.257 |
| Empréstimos a sócios | (10.242.903) | (78.340.544) |
| Investimentos | (34.628) | (3.053) |
| Imobilizado - Aquisição de bens | (4.335.882) | (5.250.948) |
| Imobilizado - Receita de alienação | 265.465 | 209.000 |
| **Caixa aplicado em atividades de investimento** | **(14.663.292)** | **(69.700.287)** |
| | | |
| **ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO** | | |
| Distribuição de lucros | (64.214.795) | (4.391.159) |
| **Caixa gerado em atividades de financiamento** | **(64.214.795)** | **(4.391.159)** |
| | | |
| **FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO** | **2.260.322** | **(4.621.381)** |
| Saldo de caixa e equivalentes no início do exercício | 3.194.936 | 7.816.317 |
| Saldo de caixa e equivalentes no final do exercício | 5.455.257 | 3.194.936 |
| **VARIAÇÃO DE CAIXA E EQUIVALENTES** | **2.260.321** | **(4.621.381)** |

**As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis**

DocuSigned by:
Halisson Rodrigo Corrêa
Halisson Rodrigo Corrêa
Sócio Administrador
CPF: 041.157.746-81

DocuSigned by:
Cristóvão de Souza Pinto
Cristóvão de Souza Pinto
Contador CRC-MG 36.250
CPF:213.898.706-00

DocuSign Envelope ID: 2EA5883F-FDDF-4B2F-96A1-68794C9E404B

AMESP
FLS.: 0346
Assinatura

**WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TÊXTIL LTDA. Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2023 (Em R$ 1)**

## 1. CONTEXTO OPERACIONAL

A sociedade denomina-se WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA. A sede e foro da sociedade são na cidade de Três Corações, Estado de Minas Gerais, à Avenida Julião Arbex, 20, pavimento 01, centro, CEP 37.410-109. A empresa possui as seguintes filiais: - Praça Prefeito Odilon Rezende Andrade, nº 04 – loja, centro, Três Corações/MG, CEP 37.410-167, com objetivo de comercio varejista de calçados, registrado na JUCEMG com NIRE nº 31902556750 e CNPJ nº 25.369.684/0002-05. - Avenida Dona Lavinia Brasil Grossi, nº 651-Galpão 3 e 4, Morado do Sol, Três Corações/MG, CEP 37.418-052, com objetivo social de Industria de confecções de peças de vestuário, inclusive as sob medidas, roupas profissionais inclusive sob medida, registrado na JUCEMG com NIRE nº 3190267297-1 e CNPJ nº 25.369.684/0003-96. A sua natureza jurídica é sociedade empresária limitada.

O objetivo da sociedade é comércio varejista e indústria de calçados, confecções e material esportivo, indústria de confecções de peças de vestuário, inclusive as sob medidas, roupas profissionais inclusive sob medida (uniformes, macacões), transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, comércio atacadista de artigos descartáveis, embalagens de qualquer material, sacos plásticos para lixo, locação de mão de obra temporária, locação de veículos automotores sem condutor, locação de maquinas e equipamentos de terraplanagem sem operador e equipamentos de proteção individual (EPI), comércio atacadista de material escolar, comercio varejista de artigos de papelaria, brinquedos, material pedagógicos e moveis para escritório. Comércio atacadista de material esportivo. Comércio varejista de bolsas, mochilas e sacolas.

## 2. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As Demonstrações Financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária brasileira, os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) que estão alinhadas às Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board - IASB.

As principais práticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras da Empresa estão apresentadas e resumidas, conforme a seguir:

### a) Apuração do Resultado

O resultado é apurado com base no regime de competência.

### b) Ativo Circulante e Não Circulante

Os ativos são apresentados ao valor de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e variações monetárias auferidas.

### c) Ativo Imobilizado

O imobilizado é demonstrado ao custo de aquisição.

DocuSign Envelope ID: 2EA5883F-FDDF-4B2F-96A1-68794C9E404B

AMESP
FLS.: 0347
Assinatura

**d) Passivo Circulante e Não Circulante**

Os passivos são demonstrados por valores conhecidos ou calculados, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas.

## 3. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

| Descrição | 2023 | 2022 |
|---|---|---|
| Caixa | 299.872 | 270.623 |
| Bancos conta movimento | 3.908.120 | 305.443 |
| Bancos conta aplicação | 1.247.265 | 2.618.870 |
| **Total** | **5.455.257** | **3.194.936** |

## 4. CLIENTES A RECEBER

| Descrição | 2023 | 2022 |
|---|---|---|
| Município de Aracaju | 7.274.545 | - |
| Município de Natal | 6.015.947 | - |
| Município de Trindade | 3.608.476 | - |
| Município de Nova Lima | 3.344.940 | 1.698.967 |
| Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social | 3.016.140 | - |
| Prefeitura Municipal de Teresópolis | 2.577.511 | 3.862.187 |
| Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes | 2.335.516 | 3.348.216 |
| Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal | 2.072.212 | - |
| Centro de O. da M. do Rio de Janeiro | 1.641.039 | 3.365.804 |
| Município de Barra do Garças | 1.065.081 | 48.711 |
| Prefeitura Municipal de Ibirité | 837.888 | 2.837.850 |
| Outros Clientes | 16.045.565 | 55.716.089 |
| **Total** | **49.834.862** | **70.877.824** |

## 5. TRIBUTOS A RECUPERAR

| Descrição | 2023 | 2022 |
|---|---|---|
| ICMS a recuperar | 2.343.554 | 182.756 |
| Simples Nacional | 376.428 | 376.428 |
| ICMS ativo imobilizado | 44.873 | 42.597 |
| COFINS a recuperar | 24.179 | - |
| COFINS a recuperar | 19.226 | 19.226 |
| PIS a recuperar | 4.959 | - |
| PIS a recuperar | 4.166 | 4.166 |
| IR a recuperar | 29.272 | - |
| IR s/ aluguel | 1.190 | - |
| INSS a compensar | 903 | - |
| FGTS a recuperar | 11.778 | 11.778 |
| IR s/ aplicação | 265 | 66 |
| IRRF s/ serviços prestados a compensar | - | 194 |
| **Total** | **2.860.794** | **637.212** |

DocuSign Envelope ID: 2EA5883F-FDDF-4B2F-96A1-68794C9E404B

AMESP
FLS.: 0348
Assinatura

## 6. ESTOQUES

| Descrição | 2023 | 2022 |
|---|---|---|
| Mercadoria para revenda | 909.108 | 21.795.163 |
| Matéria prima | 4.122.601 | 20.417.161 |
| **Total** | **5.031.710** | **42.212.324** |

A variação dos estoques refere-se aos saldos existentes para cumprimento da demanda decorrente de contratos de 2022, realizados no exercício de 2023.

## 7. INVESTIMENTOS

| Descrição | 2023 | 2022 |
|---|---|---|
| Quota Capital - Sicoob | 52.669 | 18.042 |
| Imóveis destinados à venda | 840.000 | 840.000 |
| **Total** | **892.669** | **858.042** |

## 8. IMOBILIZADO

| Descrição | 2023 | 2022 |
|---|---|---|
| Móveis e Utensílios | 139.977 | 108.455 |
| Máquinas e Equipamentos | 3.938.061 | 3.622.526 |
| Veículos | 2.055.535 | 2.046.269 |
| Equipamentos de Informática | 58.504 | 50.078 |
| Instalações diversas | 1.104.717 | 1.046.965 |
| Outras imobilizações | 6.026.361 | 2.814.000 |
| Construções em andamento | 505.817 | - |
| Depreciação acumulada | (1.842.063) | (1.034.789) |
| **Total** | **11.986.910** | **8.653.505** |

## 9. OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS

| Descrição | 2023 | 2022 |
|---|---|---|
| Salários e ordenados a pagar | 136.046 | 102.525 |
| Pró-labore a pagar | 1.175 | 1.079 |
| Rescisão contratual a pagar | 3.031 | 2.186 |
| Indenizações a pagar | 3.000 | - |
| INSS a recolher | 102.443 | 134.443 |
| FGTS a recolher | 50.719 | 44.604 |
| GRRF a recolher | 133 | - |
| Férias a pagar | 106.819 | - |
| INSS e FGTS sobre férias | 40.867 | - |
| **Total** | **444.233** | **284.837** |

DocuSign Envelope ID: 2EA5883F-FDDF-4B2F-96A1-68794C9E404B

AMESP
FLS.: 0349
Assinatura

## 10. OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

| Descrição | 2023 | 2022 |
|---|---|---|
| IRPJ | 1.505.486 | 2.020.673 |
| Contribuição Social a recolher | 875.205 | 1.118.362 |
| PIS a recolher | 842.630 | 318.205 |
| COFINS a recolher | 3.885.458 | 1.468.637 |
| ICMS a recolher | 545.489 | 1.081.903 |
| ICMS antecipação | 89.016 | 92.993 |
| ICMS diferencial de alíquota | 2.501 | 16.573 |
| IOF a recolher | 25.690 | 25.690 |
| ISS a recolher | 584 | - |
| ISS retido a recolher | 5.174 | 1.755 |
| Impostos federais | 5.076 | 1.255 |
| IRRF s/ aluguel | 3.380 | - |
| INSS retido a recolher | 2.970 | - |
| IRRF s/ serviços prestados | 2.582 | 399 |
| Contribuição Assistencial | 1.154 | 2.716 |
| Contribuição confederativa | 188 | 628 |
| Imposto de Renda sobre salários e proventos | 60 | 224 |
| CONTRIBUIÇÃO SINDICAL a recolher | - | 1.211 |
| IRRF s/ autônomo | - | 990 |
| **Total** | **7.792.643** | **6.152.214** |

## 11. OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

| PARCELADOS Descrição | Saldo em 31/12/2023 | | |
|---|---|---|---|
| | Curto Prazo | Longo prazo | Total |
| COFINS (10660-402250/2021-01) | 338.538 | 286.455 | 624.993 |
| COFINS (10660-404206/2021-28) | 70.317 | 102.771 | 173.088 |
| COFINS Nº 10660-404625/2022-41 | 8.685 | 16.033 | 24.718 |
| CSLL (10660-402250/2021-01) | 133.474 | 112.939 | 246.413 |
| CSLL Nº 10660-404625/2022-41 | 16.713 | 30.854 | 47.566 |
| IOF (10660-402250/2021-01) | 52.436 | 44.369 | 96.804 |
| IRPJ (10660-402250/2021-01) | 270.626 | 228.992 | 499.618 |
| IRRF (10660-402250/2021-01) | 6.075 | 5.140 | 11.215 |
| IRPJ Nº 10660-404625/2022-41 | 29.926 | 55.248 | 85.175 |
| INSS Nº 3362036 | 32.308 | 2.692 | 35.000 |
| INSS Nº 636756866 | 23.894 | 1.991 | 25.885 |
| INSS Nº 639762611 | 8.906 | 14.100 | 23.006 |
| INSS Nº 643995625 | 13.291 | 45.410 | 58.700 |
| DÍVIDA ATIVA Nº 5640444 | 351.744 | - | 351.744 |
| PIS (10660-402250/2021-01) | 73.350 | 62.065 | 135.415 |
| PIS (10660-404206/2021-28) | 15.235 | 22.267 | 37.502 |
| PIS Nº 10660-404625/2022-41 | 17.008 | 31.399 | 48.407 |
| SIMPLES NACIONAL RELP SN | 541.788 | - | 541.788 |
| SIMPLIFICADO 02110001200548734512392 | 72.631 | 248.157 | 320.789 |
| SIMPLIFICADO Nº 02110001200304720712273 | 690.346 | 1.593.102 | 2.283.448 |
| SIMPLIFICADO Nº 02110001200683852202220 | 169.410 | 456.133 | 625.543 |
| **Total** | **2.936.700** | **3.360.119** | **6.296.819** |

DocuSign Envelope ID: 2EA5883F-FDDF-4B2F-96A1-68794C9E404B

AMESP
FLS.: 0350
Assinatura

## 12. CAPITAL SOCIAL

O capital é de R$ 8.890.000,00 (oito milhões oitocentos e noventa mil reais) dividido em 8.890.000 (oito milhões oitocentos e noventa mil) quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente nacional e assim distribuídas ao sócio:

**Halisson Rodrigo Correa ..... 8.890.000 quotas ..... R$ 8.890.000,00**

## 13. RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS E SERVIÇOS

| | 2023 | 2022 |
|---|---|---|
| **RECEITA BRUTAS DE VENDAS E MERCADORIAS** | **263.392.722** | **344.721.433** |
| Venda de mercadorias a prazo | 53.430.681 | 67.379.911 |
| Venda de produção própria a prazo | 32.521.401 | 59.593.092 |
| Venda de mercadorias a vista | 1.044.287 | 872.019 |
| Venda de mercadorias a vista fl1 | 387.933 | 549.204 |
| Venda de produção própria a prazo fl2 | 128.286.025 | 178.419.635 |
| Venda de mercadorias a prazo fl2 | 47.722.394 | 37.907.572 |
| **RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** | **1.093.852** | **688.301** |
| Serviços prestados a prazo | 1.064.797 | 578.531 |
| Prestação de serviço de transporte a vista mt | 28.555 | 109.770 |
| Prestação de serviço de transporte a prazo mt | 500 | - |
| **(-) CANCELAMENTO E DEVOLUÇÕES** | **(78.436.367)** | **(71.832.024)** |
| (-) Devolução venda de produção própria fl2 | (34.605.231) | (8.166.796) |
| (-) Devolução de venda de mercadorias fl2 | (7.925.202) | (8.943.031) |
| (-) Devolução de venda de mercadorias mt | (24.159.147) | (35.219.498) |
| (-) Devolução venda de produção própria mt | (11.746.786) | (19.502.699) |
| **(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS** | **(25.382.873)** | **(19.910.315)** |
| (-) ICMS | (7.668.727) | (10.922.233) |
| (-) ISS | (31.944) | (17.356) |
| (-) COFINS | (14.528.080) | (7.373.199) |
| (-) PIS | (3.154.122) | (1.597.527) |
| **RECEITA LÍQUIDA** | **160.667.334** | **253.667.395** |

## 14. CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS E SERVIÇOS PRESTADOS

| Descrição | 2023 | 2022 |
|---|---|---|
| Material aplicado | 210.000 | 15.882.736 |
| Mão-de-obra direta | 1.907.925 | 1.523.796 |
| Custos do material aplicado | 20.414.222 | 15.627.344 |
| Provisões | 350.113 | - |
| Depreciações, amortizações e exaustões | 43.923 | 8.516 |
| Despesas com viagens e representações | 7.200 | - |
| Custo das mercadorias vendidas | 104.684.640 | 37.838.171 |
| **Total** | **127.618.024** | **70.880.563** |

DocuSign Envelope ID: 2EA5883F-FDDF-4B2F-96A1-68794C9E404B

AMESP
Fls.: 0351
Assinatura

## 15. DESPESAS GERAIS

| Descrição | 2023 | 2022 |
|---|---|---|
| Locações | 115.196 | 223.785 |
| Manutenção e reparo de bens e instalações | 3.603.933 | 2.958.146 |
| Telefone | 1.470 | 802 |
| Vale transporte | 108.871 | 145.664 |
| Material de embalagem | 525.974 | 897.151 |
| Serviços prestados por pessoa jurídica | 10.004.775 | 9.042.548 |
| Seguros | 128.346 | 150.830 |
| Despesas c/ internet/software | 186.234 | 67.825 |
| Água | 1.090 | - |
| Diversos | 2.404 | 1.842 |
| Manutenção e reparos de veículos | 359.275 | 472.938 |
| Combustíveis e lubrificantes | 462.009 | 1.286.912 |
| Energia elétrica | 13.903 | 45.613 |
| Bens de natureza permanente | 2.150 | 104.552 |
| Lanches e refeições | 37.312 | 41.481 |
| Uniformes e epi | 10.414 | 2.206 |
| Brindes e doações | 45.372 | 45.841 |
| Monitoramento | 936 | 998 |
| Industrialização | 380.869 | 100.747 |
| Propaganda e publicidade | 49.104 | - |
| Aluguel | 149.339 | 24.556 |
| Cursos e treinamentos | 400 | - |
| Despesas com condomínio | 30.306 | - |
| Outras despesas | - | 10.760 |
| **Total** | **16.219.682** | **15.625.198** |

## 16. DESPESAS ADMINISTRATIVAS

| Descrição | 2023 | 2022 |
|---|---|---|
| Diversos | 213.836 | 27.569 |
| Honorários advocatícios | 208.725 | 4.500 |
| Material de uso e consumo | 1.071.175 | 602.830 |
| Despesas postais e telegráficas | - | 222 |
| Material de escritório | 89.289 | 53.870 |
| Material de higiene e limpeza | 18.722 | 29.810 |
| Assistência contábil | 184.500 | 152.002 |
| Depreciações e amortizações | 822.895 | 716.352 |
| Emolumentos | 283 | 4.265 |
| Contribuições ao SPC / Serasa | 3.008 | 2.794 |
| Despesas com importação | 172.824 | 13.161 |
| Outras despesas não dedutíveis | 135.311 | - |
| Serviços profissionais prestados de auditoria | 28.317 | - |
| **Total** | **2.948.885** | **1.607.374** |

AMESP
FLS.: 0352
Assinatura

## 17. RECEITAS FINANCEIRAS

| Descrição | 2023 | 2022 |
|---|---|---|
| Juros de aplicações | 199.888 | 475.974 |
| Descontos financeiros obtidos | 53.932 | 22.564 |
| Diversos | 36.413 | 14.503 |
| Variações monetárias ativas | 59.959 | - |
| **Total** | **350.192** | **513.041** |

## 18. DESPESAS FINANCEIRAS

| Descrição | 2023 | 2022 |
|---|---|---|
| Multas e infrações | 97.193 | 17.879 |
| Juros e comissões bancárias | 79.206 | 73.924 |
| Juros e multa | 863.070 | 799.890 |
| Variações monetárias passivas | - | 39.123 |
| **Total** | **1.039.469** | **930.815** |

## 19. EVENTOS SUBSEQUENTES

Não ocorreram, até a data de autorização para emissão destas demonstrações financeiras, eventos que devessem refletir em ajustes ou divulgação em notas explicativas.

Três Corações – MG, 28 de junho de 2024.

DocuSigned by:
Halisson Rodrigo Corrêa

Halisson Rodrigo Corrêa
Sócio Administrador
CPF: 041.157.746-81

DocuSigned by:
Cristóvão de Souza Pinto

Cristóvão de Souza Pinto
Contador CRC-MG 36.250
CPF:213.898.706-00

DocuSign Envelope ID: 2EA5883F-FDDF-4B2F-96A1-68794C9E404B

AMESP
FLS.: 0353
Assinatura

Três Corações – MG, 28 de junho de 2024

À
**TGS Compass Auditores Independentes Sociedade Simples**
Avenida Nações Unidas, nº 14401, 12º andar, Cjs 1204 a 1207
São Paulo – SP, CEP 04533-085

Esta carta de representação é fornecida em conexão com a sua auditoria das demonstrações contábeis da **WR Distribuidora e Industria Têxtil Ltda.** para o ano findo em 31 de dezembro de 2023, com o objetivo de expressar uma opinião se as demonstrações contábeis foram apresentadas adequadamente, em todos os aspectos relevantes, em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Para fins de identificação, as demonstrações contábeis examinadas por V.Sas. apresentam os seguintes valores básicos:

| | **SALDO EM 31.12.2023** | **SALDO EM 31.12.2022** |
|---|---|---|
| Total do ativo | 194.655.537 | 233.378.407 |
| Total das exigibilidades | 52.553.811 | 33.044.056 |
| Patrimônio Líquido | 142.101.725 | 200.334.352 |
| Resultado do exercício | 5.988.469 | 153.062.950 |

Confirmamos que (com base em nosso melhor entendimento e opinião, depois de feitas as indagações que consideramos necessárias para o fim de nos informarmos apropriadamente):

**Demonstrações contábeis**

- Cumprimos nossas responsabilidades como definidas nos termos do trabalho de auditoria datado de **28 de junho de 2024** pela elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e, em particular, que as demonstrações contábeis foram apresentadas adequadamente em conformidade com essas práticas.
- Os métodos, os dados e as premissas significativas utilizados na elaboração das estimativas contábeis e de suas divulgações relacionadas são apropriados para alcançar o reconhecimento, a mensuração ou a divulgação que seja razoável no contexto da estrutura de relatório financeiro aplicável (NBC TA 540).
- As relações e transações com partes relacionadas foram apropriadamente contabilizados e divulgadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil (NBC TA 550 – Partes Relacionadas).
- Todos os eventos subsequentes à data das demonstrações contábeis e para os quais as práticas contábeis adotadas no Brasil exigem ajuste ou divulgação foram ajustados ou divulgados (NBC TA 560 – Eventos Subsequentes).
- Os efeitos das distorções não corrigidas são irrelevantes, individual e agregadamente para as demonstrações contábeis como um todo. Uma lista das distorções não corrigidas está anexa a esta carta de representação (NBC TA 450).

DocuSign Envelope ID: 2EA5883F-FDDF-4B2F-96A1-68794C9E404B

AMESP
FLS.: 0354
Assinatura

**Informações fornecidas**

- Nós lhes fornecemos:
  - acesso a todas as informações das quais estamos cientes que são relevantes para a elaboração das demonstrações contábeis, tais como registros e documentação, e outros;
  - informações adicionais que V.Sas. nos solicitaram para o propósito da auditoria; e
  - acesso irrestrito a pessoas dentro da entidade das quais V.Sas. determinaram necessário obter evidência de auditoria.

- Todas as transações foram registradas na contabilidade e estão refletidas nas demonstrações contábeis.
- Divulgamos a V.Sas. os resultados de nossa avaliação do risco de que as demonstrações contábeis possam ter distorção relevante como resultado de fraude (NBC TA 240).
- Divulgamos a V.Sas. todas as informações relativas a fraude ou suspeita de fraude de que temos conhecimento e que afetem a entidade e envolvam:
  - administração;
  - empregados com funções significativas no controle interno; ou
  - outros em que a fraude poderia ter efeito relevante sobre as demonstrações contábeis (NBC TA 240).
- Divulgamos a V.Sas. todas as informações relativas a alegações de fraude ou suspeita de fraude que afetem as demonstrações contábeis da entidade, comunicadas por empregados, antigos empregados, analistas, reguladores ou outros (NBC TA 240).
- Divulgamos a V.Sas. todos os casos conhecidos de não conformidade ou suspeita de não conformidade com leis e regulamentos, cujos efeitos devem ser considerados na elaboração de demonstrações contábeis (NBC TA 250).
- Divulgamos aos senhores a identidade das partes relacionadas e todos os relacionamentos e transações com partes relacionadas das quais temos conhecimento (NBC TA 550).

DocuSigned by:
Halisson Rodrigo Corrêa

Halisson Rodrigo Corrêa
Sócio Administrador
CPF: 041.157.746-81

DocuSigned by:
Cristóvão de Souza Pinto

Cristóvão de Souza Pinto
Contador CRC-MG 36.250
CPF:213.898.706-00

DocuSign Envelope ID: 2EA5883F-FDDF-4B2F-96A1-68794C9E404B

AMESP
FLS.: 0355
Assinatura

Três Corações – MG, 24 de junho de 2024

À
**TGS Compass Auditores Independentes Sociedade Simples**
Avenida Nações Unidas, nº 14401, 12º andar, Cjs 1204 a 1207
São Paulo – SP, CEP 04533-085

Assunto: Confirmação de independência

Para fins de atendimento as normas internacionais de auditoria NBC PA 01 - Controle de Qualidade para Firmas (Pessoa Jurídica e Pessoa Física) de Auditores Independentes, que exige a total independência dos auditores no exercício da profissão, venho pela presente declaração confirmar, que os membros da equipe de auditoria da TGS Compass Auditores Independentes Sociedade Simples NÃO POSSUEM nenhum grau de parentesco com a Administração, membros da Diretoria ou Gerência, não tendo efetuado nenhum tipo de transações ou negociações com nossa Entidade além da auditoria prevista em contrato.

JOSÉ MARIA MOREIRA
CARLOS ALBERTO CHAGAS FRANCO
LUÍS PAULO PEROL DA SILVA
ANA LÍVIA MESTRINER
OZÉIAS PEDRO RODRIGUES
GUSTAVO HENRIQUE GARCIA

Tais informações se destinam exclusivamente a atender as exigências e política de independência exigida pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e demais órgãos fiscalizadores e não podem ser utilizadas para outro fim.

DocuSigned by:
Halisson Rodrigo Corrêa
Halisson Rodrigo Corrêa
Sócio Administrador
CPF: 041.157.746-81

DocuSigned by:
Cristóvão de Souza Pinto
Cristóvão de Souza Pinto
Contador CRC-MG 36.250
CPF:213.898.706-00

AMESP
FLS.: 0356
Assinatura

## DEMONSTRATIVOS DE ÍNDICES CONTÁBEIS / FINANCEIROS DO ÚLTIMO EXERCÍCIO

A empresa **WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA,** com sede na **Av. Julião Arbex, n° 20, Pavimento 1, Centro – Três Corações/MG**, CEP n° **37.410-109**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° **25.369.684/0001-24**, e inscrição Estadual sob o n° **002.808.256.00-02, e suas filiais, CNPJ n° 25.369.684/0003-96 e 25.369.684/0002-05,** através de seu Representante Legal Sr. **Halisson Rodrigo Correa**, portador da Cédula de Identidade RG n° **MG-6.569.035 SSP/MG** e CPF n° **041.157.746-81**, apresenta os dados que segue:

**ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL**

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| ILG = | Ativo Circulante + Realizavel a Longo Prazo | R$ | 181.751.220,43 | 3,46 |
| | Passivo Circulante + Exigível a Longo prazo | R$ | 52.553.811,52 | |

**ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE**

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| ILC = | Ativo Circulante | R$ | 75.619.811,63 | 1,54 |
| | Passivo Circulante | R$ | 49.193.692,22 | |

**QUOCIENTE DE GRAU DE ENDIVIDAMENTO**

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| QGE = | Passivo Circulante + Exigivel a Longo Prazo | R$ | 52.553.811,52 | 0,27 |
| | Ativo Total | R$ | 194.655.536,67 | |

**ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL**

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| ISG = | Ativo total | R$ | 194.655.536,67 | 3,70 |
| | Passivo Circulante + Exigível a longo prazo | R$ | 52.553.811,52 | |

**ÍNDICE DE IMOBILIZAÇÃO**

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| II = | Investimentos + Imobilizado + Intangível + Diferido | R$ | 119.035.725,04 | 0,84 |
| | Patrimônio Líquido | R$ | 142.101.725,15 | |

*Valores de referência extraídos do Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2023

*DECLARAMOS QUE O PATRIMÔNIO LÍQUIDO DA EMPRESA É DE R$ 142.101.725,15 (cento e quarenta e dois milhões, cento e um mil, setecentos e vinte e cinco reais e quinze centavos.).

Por ser verdade, firmamos o presente, para que se produza seus efeitos de direito.

Três Corações, MG, 01 de julho de 2024

CRISTOVAO DE SOUZA PINTO:21389870600
Assinado de forma digital por CRISTOVAO DE SOUZA PINTO:21389870600
Dados: 2024.07.01 16:08:32 -03'00'

***CIC Ltda. – Contabilidade Geral***
*Cristovão de Souza Pinto*
***Contador CRC/MG 36.250***
*CPF: 213.898.706-00*

HALISSON RODRIGO CORREA:04115774681
Assinado digitalmente por HALISSON RODRIGO CORREA:04115774681
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=25186612000100, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=HALISSON RODRIGO CORREA:04115774681
Razão: Eu estou aprovando este documento com minha assinatura de vinculação legal
Localização: Três Corações-MG
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

***WR DIST. E IND. TEXTIL LTDA***
*Halisson Rodrigo Correa*
***RG n° MG-6.569.035 SSP/MG***
*CPF n° 041.157.746-81*

AMESP
Fls.: 0357
Assinatura

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito, que a empresa WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA, estabelecida à AV. DONA LAVINIA BRASIL GROSSI, Nº 651, GALPÕES 3 E 4, MORADA DO SOL, TRÊS CORAÇÕES, MG, CEP Nº 37.418-052, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 25.369.684/0003-96, distribuiu para a Prefeitura Municipal de Vinhedo, estado de São Paulo, Mochilas e Estojos escolares, referente aos EMPENHOS nº 1600/2023, 7258/2023 e 820/2024, Autorizações de fornecimento nº 252/2023, 2249/2023 e 273/2024, Notas Fiscais nº 5751, 5843, 6355 e 7437:

14.576 MOCHILA ESCOLAR
7.179 MALA ESCOLAR COM CARRINHO
21.755 ESTOJO ESCOLAR

Declaramos que as mochilas e estojos entregues pela empresa WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA, são de alta qualidade atendendo a todas as condições contidas em nossa coleta de preços, tendo o fornecedor cumprido com o prazo de entrega (60 dias), e demais condições estabelecidas, não havendo nada que desabone a referida empresa até a presente data.

Vinhedo/SP, 27 de maio de 2024

Gustavo Rio Biancalana
Diretor de Administração
e Planejamento
Secretaria Municipal de Educação

Rogério Levy Machado
Secretário Municipal de Educação
Prefeitura de Vinhedo/SP

AMESP
FLS.: 0358
Assinatura

SINOP
PREFEITURA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA**

**FINANÇAS E ORÇAMENTO**

# ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito, que a empresa WR CALÇADOS EIRELI, estabelecida á Av. Julião Arbex, n° 20, Pavimento 1 – Centro na cidade de Três Corações estado de Minas Gerais, devidamente inscrita no CNPJ sob o n° 25.369.684/0001-24, fabricou e comercializou atendendo satisfatoriamente os produtos relacionados abaixo, cumprindo as negociações de prazos e entrega no período de 30 (trinta) dias.

Atestamos ainda que os produtos comercializados pela empresa WR CALÇADOS EIRELI, são de altíssima qualidade atendendo as necessidades exigidas no edital.

| ITEM | UNID | QTDE | DESCRIÇÃO |
|---|---|---|---|
| 1 | Unid. | 3.732 | ESTOJOS ESCOLARES |
| 2 | Unid. | 2.165 | MOCHILA ESCOLAR |
| 3 | Unid. | 1.567 | MOCHILA ESCOLAR COM CARRINHO / RODINHA |

Matérias relacionados nas notas fiscais n° 1359

Autorizações de Despesa n° 9510

Sinop, MT, 03 de janeiro de 2022

SANDRA DA CONCEICAO DONATO FERREIRA:68872054168

Assinado de forma digital por SANDRA DA CONCEICAO DONATO FERREIRA:68872054168
Dados: 2022.01.05 08:21:04 -04'00'

**Sandra da Conceição Donato Ferreira**

**Secretária Municipal de Educação, Esportes e Cultura**

AMESP
FLS.: 0359
Assinatura

# ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito, que a empresa WR CALÇADOS EIRELI, estabelecida á Av. Julião Arbex, n° 20, Pavimento 1 – Centro na cidade de Três Corações estado de Minas Gerais, devidamente inscrita no CNPJ sob o n° 25.369.684/0001-24, fabricou e comercializou atendendo satisfatoriamente os produtos relacionados abaixo, cumprindo as negociações de prazos e entrega no período de 60 (trinta) dias.

Atestamos ainda que os produtos comercializados pela empresa WR CALÇADOS EIRELI, são de altíssima qualidade atendendo as necessidades exigidas no edital.

| ITEM | UNID | QTDE | DESCRIÇÃO |
|---|---|---|---|
| 1 | Unid. | 3.600 | MOCHILA ESCOLAR |

Matérias relacionados nas notas fiscais n° 1454 e 1484

Autorizações de Fornecimento n° 3821/2021

Três Corações – MG, 27 de dezembro de 2021

Lúcia R. Borsato Cunha Chaves
Secretária Municipal de Educação

AMESP
Fls.: 0360
Assinatura

Campos dos Goytacazes 27 de Maio de 2024

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito, que a empresa **WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA**, estabelecida à Av. Julião Arbex, n° 20, PAVM 1 – Centro na cidade de Três Corações estado de Minas Gerais, CEP n° 37.410-109, devidamente inscrita no **CNPJ sob o n° 25.369.684/0001-24**, DISTRIBUIU PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, MOCHILAS E MALAS ESCOLARES, REFERENTE AO CONTRATO N° 0284/2023, EMPENHOS N° 996, 997 E 998, NOTAS FISCAIS N° 5638, 5639, 5661, 5662, 5667, 5668, 5695, 5696, 5697, 5704, 5705, 5721, 5728, 5746, 5747, 5768 E 5769.

- 36.662 MOCHILAS ESCOLARES
- 20.170 MALA ESCOLAR COM CARRINHO

Declaramos que os uniformes escolares fabricados pela empresa WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA, são de alta qualidade atendendo a todas as condições contidas em nossa coleta de preços, tendo o fornecedor cumprido com o prazo de entrega (60 dias), e demais condições estabelecidas, não havendo nada que desabone a referida empresa até a presente data.

Vinícius de Luna Gomes
Coordenador de Almoxarifado e Patrimônio
Matrícula: 41.478

Vinicius de Luna Gomes
Coordenador de Almoxarifado e Patrimônio
SEDUCT-Campos dos Goytacazes-RJ
Matrícula: 41.478

AMESP 361 Assinatura

# MUNICÍPIO DE TRÊS CORAÇÕES

## Departamento da Receita

# Alvará de Localização, Instalação e Funcionamento

| INSC. MUNICIPAL | N ° ALVARA |
|---|---|
| TC0016284 | 1416 / 2021 |

NOME / RAZÃO SOCIAL
**WR CALÇADOS EIRELI**

NOME FANTASIA
********

| CNPJ / CPF | INICIO DA ATIVIDADE | DATA DE VALIDADE | PROCESSO N° |
|---|---|---|---|
| 25.369.684/0003-96 | 05/10/2020 | INDETERMINADO | |

LOCALIZACÃO DO ESTABELECIMENTO
**AV DONA LAVINIA BRASIL GROSSI, 651, GALPAO3 E 4, MORADA DO SOL, TRES CORACOES - MG, CEP.: 37418052**

ATIVIDADE PRINCIPAL
**Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida**

ATIVIDADES SECUNDARIAS
Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas
Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida
Confecção, sob medida, de roupas profissionais

OBSERVAÇÃO

***O presente Alvará deverá ser afixado em lugar visível sob pena de multa conforme legislação em vigor.***

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO PERMITIDO
**HORÁRIO**

DATA DE EMISSAO
**29/12/2021**

SECRETARIA DE FINANÇAS
Av. Brasil, nº 225 - Jardim América
CEP: 37410900 - Três Corações-MG
Celular: 35 - 988026659 - Minas Fácil

***SERVIDOR RESPONSAVEL PELA EMISSAO: ANGELA DE OLIVEIRA***

560063BD-D152-4574-94B4-64F35791ECBC

INSTITUTO SENAI DE TECNOLOGIA TÊXTIL, VESTUÁRIO E DESIGN

AMESP
FLS.: 0362
Assinatura

# Relatório de Ensaio Nº: 7407.BRU.2022.B- V.2

Este relatório substitui integralmente o relatório 7407.BRU.2022.B- V.1

**01. Dados Contratação:**

**Identificação do Laboratório:**

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Laboratório:** | Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - LAFITE | | |
| **Endereço:** | Avenida 1º de Maio,670 Centro - Brusque/SC **CEP**: 88353202 | | |
| **E-mail:** | lafite@sc.senai.br | **Fone:** | (47) 3251-8905 |

**Solicitante:**

| | |
|---|---|
| **Razão Social:** | PNK Comércio de Bolsas EireliEPP - PNK Bolsas |
| **Proposta Comercial:** | 4683.2022.V1 |
| **Contato:** | SUZANA METZGER **E-mail:** contato@pnkbolsas.com.br **Fone:** (41) 3022-3014 |

**02. Dados da Amostra fornecida pelo Cliente:**

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Identificação da Amostra:** | RIP STOP FORMA DE TRIÂNGULO 4 X 4 X4 MM | | |
| | | **Data de Recebimento:** | 01/06/2022 |
| **Data de Início dos Ensaios:** | 08/06/2022 | **Data Conclusão dos Ensaios:** | 08/06/2022 |
| **Responsável pela Conferência:** | tania.regina | **Data da Conferência:** | 06/07/2022 |

**03. Resultados:**

**Espessura de Material Têxtil - ABNT NBR 13371:2005 - Data Conclusão: 08/06/2022**

| | Nº de Corpos de Prova | Espessura Média |
|---|---|---|
| **Resultado** | 5 | 0,28 |
| **Un Trab** | - | mm |
| **Temperatura Ambiente** | 19,4°C | |
| **% de Umidade** | 66,1% | |
| **Observação** | - | |

Justificativa para revisão: O cliente solicitou a troca do nome da Amostra

**Instrumentos de Medição**

| Equipamento | Descrição Equipamento |
|---|---|
| MIC-01 | Micrômetro Digital mm |
| TH-002 | Termohigrômetro Digital 175-H1 |

**Observações**

1 – O(s) resultado(s) obtido(s) se refere(m) somente à(s) amostra(s) conforme recebida(s). Não é emitido parecer de comparação com qualquer tipo de padrões ou especificações (só quando solicitado / fornecido pelo cliente) e não pode ser reproduzido parcialmente.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRySigner ou verificador de sua preferência.

Data: 06/07/2022 16:43
CPF: 351.439.679-53
Nome: ADECIO
GAMBA:35143967953

INSTITUTO SENAI DE TECNOLOGIA TÊXTIL, VESTUÁRIO E DESIGN

AMESP FLS.: 0363 Assinatura CRL 0001

# Relatório de Ensaio Nº: 7409.BRU.2022.A- V.2

Este relatório substitui integralmente o relatório 7409.BRU.2022.A- V.1

**01. Dados Contratação:**

**Identificação do Laboratório:**

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Laboratório:** | Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - LAFITE | | |
| **Endereço:** | Avenida 1º de Maio,670 Centro - Brusque/SC **CEP**: 88353202 | | |
| **E-mail:** | lafite@sc.senai.br | **Fone:** | (47) 3251-8905 |

**Solicitante:**

| | |
|---|---|
| **Razão Social:** | PNK Comércio de Bolsas EireliEPP - PNK Bolsas |
| **Proposta Comercial:** | 4683.2022.V1 |
| **Contato:** | SUZANA METZGER **E-mail:** contato@pnkbolsas.com.br **Fone:** (41) 3022-3014 |

**02. Dados da Amostra fornecida pelo Cliente:**

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Identificação da Amostra:** | RIP STOP FORMA DE TRIÂNGULO 4 X 4 X4 MM | | |
| | | **Data de Recebimento:** | 01/06/2022 |
| **Data de Início dos Ensaios:** | 07/06/2022 | **Data Conclusão dos Ensaios:** | 07/06/2022 |
| **Responsável pela Conferência:** | tania.regina | **Data da Conferência:** | 06/07/2022 |

**03. Resultados:**

**Gramatura de Tecidos Planos e Malhas (metro quadrado ou metro linear) - ABNT NBR 10591:2008 - Data Conclusão: 07/06/2022**

| | Gramatura |
|---|---|
| **Resultado** | 102,02 |
| **Un Trab** | g/m² |
| **Temperatura Ambiente** | 19,8°C |
| **% de Umidade** | 65,7% |
| **Observação** | - |
| **Observações** | A tolerância admitida entre os resultados obtidos é de +/-5% |

Justificativa para revisão: O cliente solicitou a troca do nome da Amostra

**Instrumentos de Medição**

| Equipamento | Descrição Equipamento |
|---|---|
| BAL-003 | Balança Digital |
| GRA-002 | Cortador de Gramatura Automático |
| TH-002 | Termohigrômetro Digital 175-H1 |

**Observações**

1 – O(s) resultado(s) obtido(s) se refere(m) somente à(s) amostra(s) conforme recebida(s). Não é emitido parecer de comparação com qualquer tipo de padrões ou especificações (só quando solicitado / fornecido pelo cliente) e não pode ser reproduzido parcialmente.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRySigner ou verificador de sua preferência.

Data: 06/07/2022 16:43
CPF: 351.439.679-53
Nome: ADECIO GAMBA:35143967953

AMESP FLS.: 0364 Assinatura CRL 0091

# Relatório de Ensaio Nº: 7412.BRU.2022.A- V.2

Este relatório substitui integralmente o relatório 7412.BRU.2022.A- V.1

**01. Dados Contratação:**

**Identificação do Laboratório:**

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Laboratório:** | Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - LAFITE | | |
| **Endereço:** | Avenida 1º de Maio,670 Centro - Brusque/SC **CEP**: 88353202 | | |
| **E-mail:** | lafite@sc.senai.br | **Fone:** | (47) 3251-8905 |

**Solicitante:**

| | |
|---|---|
| **Razão Social:** | PNK Comércio de Bolsas EireliEPP - PNK Bolsas |
| **Proposta Comercial:** | 4683.2022.V1 |
| **Contato:** | SUZANA METZGER **E-mail:** contato@pnkbolsas.com.br **Fone:** (41) 3022-3014 |

**02. Dados da Amostra fornecida pelo Cliente:**

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Identificação da Amostra:** | RIP STOP FORMA DE TRIÂNGULO 4 X 4 X4 MM | | |
| | | **Data Recebimento :** | 01/06/2022 |
| **Data Início Amostra:** | 07/06/2022 | **Data Conclusão Amostra:** | 07/06/2022 |
| **Responsável pela Conferência:** | tania.regina | **Data Conferência:** | 06/07/2022 |

**03. Resultados:**

**Medições Fio 1**

| Parâmetros | Seq | Identif Amostra | Título do Fio (TEX) | Título do Fio (Dtex) | Título do Fio (DENIER) | Título do Fio (NE) | Coeficiente de Variação (%) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Título do Fio em Amostras Reduzidas - ABNT NBR 13216:1994 | 1 | TRAMA | 17,66 | 176,60 | 158,94 | 33,41 | 1,00 |

**Medições Fio 2**

| Parâmetros | Seq | Identif Amostra | Título do Fio (TEX) | Título do Fio (Dtex) | Título do Fio (DENIER) | Título do Fio (NE) | Coeficiente de Variação (%) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Título do Fio em Amostras Reduzidas - ABNT NBR 13216:1994 | 1 | URDUME | 8,47 | 84,73 | 76,26 | 69,65 | 1,70 |

**Condicionamento de Amostra**

| Parâmetros | Seq | Temperatura Ambiente (°C) | % de Umidade (%) | Observação | Observações | Tipo de Artigo |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Título do Fio em Amostras Reduzidas - ABNT NBR 13216:1994 | 1 | 20,4 | 65,2 | - | Comprimento do corpo de prova: 100mm / Pré tensão: 0,25gf/tex / Corpos de prova: 15 | Plano |

Justificativa para revisão: O cliente solicitou a troca do nome da Amostra

**Instrumentos de Medição**

| Equipamento | Descrição Equipamento |
|---|---|
| BAL-020 | Balança Digital |
| TH-002 | Termohigrômetro Digital 175-H1 |
| TOR-003 | Torcímetro |

Data: 06/07/2022 16:43
CPF: 351.439.679-53
Nome: ADECIO GAMBA:35143967953



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRyCSigner ou verificador de sua preferência.

**Observações**

1 – O(s) resultado(s) obtido(s) se refere(m) somente à(s) amostra(s) conforme recebida(s). Não é emitido parecer de comparação com qualquer tipo de padrões ou especificações (só quando solicitado / fornecido pelo cliente) e não pode ser reproduzido parcialmente.

AMESP
FLS.: 0365
Assinatura

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRyCSigner ou verificador de sua preferência.

INSTITUTO SENAI DE TECNOLOGIA TÊXTIL, VESTUÁRIO E DESIGN

AMESP 0366 Assinatura CRL 0091

# Relatório de Ensaio Nº: 7405.BRU.2022.A- V.2

Este relatório substitui integralmente o relatório 7405.BRU.2022.A- V.1

**01. Dados Contratação:**

**Identificação do Laboratório:**

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Laboratório:** | Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - LAFITE | | |
| **Endereço:** | Avenida 1º de Maio,670 Centro - Brusque/SC **CEP**: 88353202 | | |
| **E-mail:** | lafite@sc.senai.br | **Fone:** | (47) 3251-8905 |

**Solicitante:**

| | |
|---|---|
| **Razão Social:** | PNK Comércio de Bolsas EireliEPP - PNK Bolsas |
| **Proposta Comercial:** | 4683.2022.V1 |
| **Contato:** | SUZANA METZGER **E-mail:** contato@pnkbolsas.com.br **Fone:** (41) 3022-3014 |

**02. Dados da Amostra fornecida pelo Cliente:**

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Identificação da Amostra:** | RIP STOP FORMA DE TRIÂNGULO 4 X 4 X4 MM | | |
| | | **Data de Recebimento:** | 01/06/2022 |
| **Data de Início dos Ensaios:** | 02/06/2022 | **Data Conclusão dos Ensaios:** | 03/06/2022 |
| **Responsável pela Conferência:** | daniela.b.lima | **Data da Conferência:** | 06/07/2022 |

**Imagens Relacionadas do Ensaio:**

**03. Resultados:**

**Análise Qualitativa e Quantitativa - AATCC 20:2013(2018) e AATCC 20A:2020 - Data Conclusão: 03/06/2022**

| | Fibra 1 | Resultado Fibra 1 |
|---|---|---|
| **Resultado** | Poliéster | 100,00 |
| **Un Trab** | - | % |
| **Temperatura Ambiente** | 19,3°C | |
| **% de Umidade** | 76,6% | |
| **Observação** | Ensaio realizado com desvio das condições ambientais em relação a norma ABNT NBR ISO 139. | |
| **Remoção de Acabamento** | Não | |

Justificativa para revisão: O cliente solicitou a troca do nome da Amostra

**Instrumentos de Medição**

| Equipamento | Descrição Equipamento |
|---|---|
| BAL-005 | Balança Digital |
| CR-01 | Cronômetro |
| EST-004 | Estufa - 055723 |
| MIC-001 | Microscópio |
| TH-001 | Termohigrômetro Digital 175-H1 |
| TER-001 | Termômetro de Mercúrio Analógico |

**Observações**

1 – O(s) resultado(s) obtido(s) se refere(m) somente à(s) amostra(s) conforme recebida(s). Não é emitido parecer de comparação com qualquer tipo de padrões ou especificações (só quando solicitado / fornecido pelo cliente) e não pode ser reproduzido parcialmente.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRySigner ou verificador de sua preferência.

Data: 06/07/2022 16:43
CPF: 351.439.679-53
Nome: ADECIO
GAMBA:35143967953

INSTITUTO SENAI DE TECNOLOGIA TÊXTIL, VESTUÁRIO E DESIGN

AMESP
Fls.: 0367
Assinatura

# Relatório de Ensaio Nº: 7408.BRU.2022.B- V.2

Este relatório substitui integralmente o relatório 7408.BRU.2022.B- V.1

**01. Dados Contratação:**

**Identificação do Laboratório:**

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Laboratório:** | Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - LAFITE | | |
| **Endereço:** | Avenida 1º de Maio,670 Centro - Brusque/SC **CEP**: 88353202 | | |
| **E-mail:** | lafite@sc.senai.br | **Fone:** | (47) 3251-8905 |

**Solicitante:**

| | |
|---|---|
| **Razão Social:** | PNK Comércio de Bolsas EireliEPP - PNK Bolsas |
| **Proposta Comercial:** | 4683.2022.V1 |
| **Contato:** | SUZANA METZGER **E-mail:** contato@pnkbolsas.com.br **Fone:** (41) 3022-3014 |

**02. Dados da Amostra fornecida pelo Cliente:**

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Identificação da Amostra:** | RIP STOP FORMA DE TRIÂNGULO 4 X 4 X4 MM | | |
| | | **Data de Recebimento:** | 01/06/2022 |
| **Data de Início dos Ensaios:** | 08/06/2022 | **Data Conclusão dos Ensaios:** | 08/06/2022 |
| **Responsável pela Conferência:** | tania.regina | **Data da Conferência:** | 06/07/2022 |

**03. Resultados:**

**Estrutura de Tecidos Planos - ABNT NBR 12996:1993 e ABNT NBR 12546:2017 - Data Conclusão: 08/06/2022**

| | **Estrutura de Tecido** |
|---|---|
| **Resultado** | Tecido maquinetado derivado de tela com efeito Rip Stop |
| **Un Trab** | - |
| **Temperatura Ambiente** | 21,1°C |
| **% de Umidade** | 69,0% |
| **Observação** | - |

Justificativa para revisão: O cliente solicitou a troca do nome da Amostra

**Instrumentos de Medição**

| **Equipamento** | **Descrição Equipamento** |
|---|---|
| LF-03 | Lupa Graduada |
| TH-002 | Termohigrômetro Digital 175-H1 |

**Observações**

1 – O(s) resultado(s) obtido(s) se refere(m) somente à(s) amostra(s) conforme recebida(s). Não é emitido parecer de comparação com qualquer tipo de padrões ou especificações (só quando solicitado / fornecido pelo cliente) e não pode ser reproduzido parcialmente.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BNySigner ou verificador de sua preferência.

Data: 06/07/2022 16:43
CPF: 351.439.679-53
Nome: ADECIO
GAMBA:35143967953

INSTITUTO SENAI DE TECNOLOGIA TÊXTIL, VESTUÁRIO E DESIGN

AMESP FLS. 0368 Assinatura CRL 0091

# Relatório de Ensaio Nº: 13376.BRU.2021.A- V.0

**01. Dados Contratação:**

**Identificação do Laboratório:**

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Laboratório:** | Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - LAFITE | | |
| **Endereço:** | Avenida 1º de Maio,670 Centro - Brusque/SC **CEP**: 88353202 | | |
| **E-mail:** | lafite@sc.senai.br | **Fone:** | (47) 3251-8905 |

**Solicitante:**

| | |
|---|---|
| **Razão Social:** | PNK Comércio de Bolsas EireliEPP - PNK Bolsas |
| **Proposta Comercial:** | 9024.2021.V0 |
| **Contato:** | SUZANA METZGER **E-mail:** suzana@pnkbolsas.com.br **Fone:** (41) 3022-3014 |

**02. Dados da Amostra fornecida pelo Cliente:**

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Identificação da Amostra:** | Rip Stop Maquinetado 8x5 mm | | |
| | | **Data de Recebimento:** | 16/11/2021 |
| **Data de Início dos Ensaios:** | 22/11/2021 | **Data Conclusão dos Ensaios:** | 22/11/2021 |
| **Responsável pela Conferência:** | janete.bremen | **Data da Conferência:** | 22/11/2021 |

**03. Resultados:**

**Gramatura de Tecidos Planos e Malhas (metro quadrado ou metro linear) - ABNT NBR 10591:2008 - Data Conclusão: 22/11/2021**

| | Gramatura |
|---|---|
| **Resultado** | 66,66 |
| **Un Trab** | g/m² |
| **Temperatura Ambiente** | 21,4°C |
| **% de Umidade** | 61,0% |
| **Observação** | - |
| **Observações** | A tolerância admitida entre os resultados obtidos é de +/-5% |

**Instrumentos de Medição**

| Equipamento | Descrição Equipamento |
|---|---|
| BAL-003 | Balança Digital |
| GRA-002 | Cortador de Gramatura Automático |
| TH-002 | Termohigrômetro Digital 175-H1 |

**Observações**

1 – O(s) resultado(s) obtido(s) se refere(m) somente à(s) amostra(s) conforme recebida(s). Não é emitido parecer de comparação com qualquer tipo de padrões ou especificações (só quando solicitado / fornecido pelo cliente) e não pode ser reproduzido parcialmente.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRySigner ou verificador de sua preferência.

Data: 22/11/2021 16:22
CPF: 351.439.679-53
Nome: ADECIO GAMBA:35143967953

INSTITUTO SENAI DE TECNOLOGIA TÊXTIL, VESTUÁRIO E DESIGN

AMESP 0369 CRBS Assinatura CRL 0091

# Relatório de Ensaio Nº: 13372.BRU.2021.A- V.0

**01. Dados Contratação:**

**Identificação do Laboratório:**

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Laboratório:** | Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - LAFITE | | |
| **Endereço:** | Avenida 1º de Maio,670 Centro - Brusque/SC **CEP**: 88353202 | | |
| **E-mail:** | lafite@sc.senai.br | **Fone:** | (47) 3251-8905 |

**Solicitante:**

| | |
|---|---|
| **Razão Social:** | PNK Comércio de Bolsas EireliEPP - PNK Bolsas |
| **Proposta Comercial:** | 9024.2021.V0 |
| **Contato:** | SUZANA METZGER **E-mail:** suzana@pnkbolsas.com.br **Fone:** (41) 3022-3014 |

**02. Dados da Amostra fornecida pelo Cliente:**

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Identificação da Amostra:** | Rip Stop Maquinetado 8x5 mm | | |
| | | **Data de Recebimento:** | 16/11/2021 |
| **Data de Início dos Ensaios:** | 18/11/2021 | **Data Conclusão dos Ensaios:** | 18/11/2021 |
| **Responsável pela Conferência:** | daniela.b.lima | **Data da Conferência:** | 19/11/2021 |

**Imagens Relacionadas do Ensaio:**

**03. Resultados:**

**Análise Qualitativa e Quantitativa - AATCC 20:2013 e AATCC 20A:2018 - Data Conclusão: 18/11/2021**

| | Fibra 1 | Resultado Fibra 1 |
|---|---|---|
| **Resultado** | Poliéster | 100,00 |
| **Un Trab** | - | % |
| **Temperatura Ambiente** | | 20,5°C |
| **% de Umidade** | | 68,0% |
| **Observação** | | - |
| **Remoção de Acabamento** | | Não |

**Instrumentos de Medição**

| Equipamento | Descrição Equipamento |
|---|---|
| CR-01 | Cronômetro |
| MIC-003 | Microscópio |
| TH-001 | Termohigrômetro Digital 175-H1 |
| TER-001 | Termômetro de Mercúrio Analógico |

**Observações**

1 - O(s) resultado(s) obtido(s) se refere(m) somente à(s) amostra(s) conforme recebida(s). Não é emitido parecer de comparação com qualquer tipo de padrões ou especificações (só quando solicitado / fornecido pelo cliente) e não pode ser reproduzido parcialmente.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRySigner ou verificador de sua preferência.

Data: 19/11/2021 16:12
CPF: 351.439.679-53
Nome: ADECIO GAMBA:35143967953

INSTITUTO SENAI
DE TECNOLOGIA TÊXTIL, VESTUÁRIO E DESIGN

AMESP
FLS.: 0370
Assinatura

# Relatório de Ensaio Nº: 13375.BRU.2021.B- V.0

**01. Dados Contratação:**

**Identificação do Laboratório:**

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Laboratório:** | Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - LAFITE | | |
| **Endereço:** | Avenida 1º de Maio,670 Centro - Brusque/SC **CEP**: 88353202 | | |
| **E-mail:** | lafite@sc.senai.br | **Fone:** | (47) 3251-8905 |

**Solicitante:**

| | |
|---|---|
| **Razão Social:** | PNK Comércio de Bolsas EireliEPP - PNK Bolsas |
| **Proposta Comercial:** | 9024.2021.V0 |
| **Contato:** | SUZANA METZGER **E-mail:** suzana@pnkbolsas.com.br **Fone:** (41) 3022-3014 |

**02. Dados da Amostra fornecida pelo Cliente:**

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Identificação da Amostra:** | Rip Stop Maquinetado 8x5 mm | | |
| | | **Data de Recebimento:** | 16/11/2021 |
| **Data de Início dos Ensaios:** | 22/11/2021 | **Data Conclusão dos Ensaios:** | 22/11/2021 |
| **Responsável pela Conferência:** | janete.bremen | **Data da Conferência:** | 22/11/2021 |

**03. Resultados:**

**Estrutura de Tecidos Planos - ABNT NBR 12546:2017 - Data Conclusão: 22/11/2021**

| | **Estrutura de Tecido** |
|---|---|
| **Resultado** | Tecido maquinetado derivado de tela |
| **Un Trab** | - |
| **Temperatura Ambiente** | 21,5°C |
| **% de Umidade** | 61,0% |
| **Observação** | - |

**Instrumentos de Medição**

| **Equipamento** | **Descrição Equipamento** |
|---|---|
| LF-03 | Lupa Graduada |
| TH-002 | Termohigrômetro Digital 175-H1 |

**Observações**

1 – O(s) resultado(s) obtido(s) se refere(m) somente à(s) amostra(s) conforme recebida(s). Não é emitido parecer de comparação com qualquer tipo de padrões ou especificações (só quando solicitado / fornecido pelo cliente) e não pode ser reproduzido parcialmente.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. ICP
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRyCSigner ou verificador de sua preferência.

Data: 22/11/2021 16:22
CPF: 351.439.679-53
Nome: ADECIO
GAMBA:35143967953

INSTITUTO SENAI DE TECNOLOGIA TÊXTIL, VESTUÁRIO E DESIGN

AMESP Fls.: 0371 Assinatura CRL 0091

# Relatório de Ensaio Nº: 13373.BRU.2021.A- V.0

**01. Dados Contratação:**

**Identificação do Laboratório:**

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Laboratório:** | Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - LAFITE | | |
| **Endereço:** | Avenida 1º de Maio,670 Centro - Brusque/SC **CEP**: 88353202 | | |
| **E-mail:** | lafite@sc.senai.br | **Fone:** | (47) 3251-8905 |

**Solicitante:**

| | |
|---|---|
| **Razão Social:** | PNK Comércio de Bolsas EireliEPP - PNK Bolsas |
| **Proposta Comercial:** | 9024.2021.V0 |
| **Contato:** | SUZANA METZGER **E-mail:** suzana@pnkbolsas.com.br **Fone:** (41) 3022-3014 |

**02. Dados da Amostra fornecida pelo Cliente:**

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Identificação da Amostra:** | Rip Stop Maquinetado 8x5 mm | | |
| | | **Data de Recebimento:** | 16/11/2021 |
| **Data de Início dos Ensaios:** | 22/11/2021 | **Data Conclusão dos Ensaios:** | 22/11/2021 |
| **Responsável pela Conferência:** | janete.bremen | **Data da Conferência:** | 22/11/2021 |

**03. Resultados:**

**Densidade em Tecidos Planos - ABNT NBR 10588:2015 - Data Conclusão: 22/11/2021**

| | Densidade Trama - cm | Densidade Trama - pol | Densidade Urdume - cm | Densidade Urdume - pol |
|---|---|---|---|---|
| **Resultado** | 19,92 | 50,60 | 32,64 | 82,91 |
| **Un Trab** | fios/cm | fios/" | fios/cm | fios/" |
| **Temperatura Ambiente** | | | 21,4°C | |
| **% de Umidade** | | | 61,0% | |
| **Observação** | | | - | |
| **Observações** | | | Tolerância admitida de +/-2% | |
| **Tamanho de Lupa** | | | 2,50cm | |

**Instrumentos de Medição**

| Equipamento | Descrição Equipamento |
|---|---|
| LF-03 | Lupa Graduada |
| RG-02 | Régua Graduada Metálica |
| TH-002 | Termohigrômetro Digital 175-H1 |

**Observações**

1 – O(s) resultado(s) obtido(s) se refere(m) somente à(s) amostra(s) conforme recebida(s). Não é emitido parecer de comparação com qualquer tipo de padrões ou especificações (só quando solicitado / fornecido pelo cliente) e não pode ser reproduzido parcialmente.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRySigner ou verificador de sua preferência.

Data: 22/11/2021 16:22
CPF: 351.439.679-53
Nome: ADECIO GAMBA:35143967953

INSTITUTO SENAI DE TECNOLOGIA TÊXTIL, VESTUÁRIO E DESIGN

AMESP Fls.: 0372 Assinatura CRL 0091

# Relatório de Ensaio Nº: 13376.BRU.2021.A- V.0

**01. Dados Contratação:**

**Identificação do Laboratório:**

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Laboratório:** | Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - LAFITE | | |
| **Endereço:** | Avenida 1º de Maio,670 Centro - Brusque/SC **CEP**: 88353202 | | |
| **E-mail:** | lafite@sc.senai.br | **Fone:** | (47) 3251-8905 |

**Solicitante:**

| | |
|---|---|
| **Razão Social:** | PNK Comércio de Bolsas EireliEPP - PNK Bolsas |
| **Proposta Comercial:** | 9024.2021.V0 |
| **Contato:** | SUZANA METZGER **E-mail:** suzana@pnkbolsas.com.br **Fone:** (41) 3022-3014 |

**02. Dados da Amostra fornecida pelo Cliente:**

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Identificação da Amostra:** | Rip Stop Maquinetado 8x5 mm | | |
| | | **Data de Recebimento:** | 16/11/2021 |
| **Data de Início dos Ensaios:** | 22/11/2021 | **Data Conclusão dos Ensaios:** | 22/11/2021 |
| **Responsável pela Conferência:** | janete.bremen | **Data da Conferência:** | 22/11/2021 |

**03. Resultados:**

**Gramatura de Tecidos Planos e Malhas (metro quadrado ou metro linear) - ABNT NBR 10591:2008 - Data Conclusão: 22/11/2021**

| | Gramatura |
|---|---|
| **Resultado** | 66,66 |
| **Un Trab** | g/m² |
| **Temperatura Ambiente** | 21,4°C |
| **% de Umidade** | 61,0% |
| **Observação** | - |
| **Observações** | A tolerância admitida entre os resultados obtidos é de +/-5% |

**Instrumentos de Medição**

| Equipamento | Descrição Equipamento |
|---|---|
| BAL-003 | Balança Digital |
| GRA-002 | Cortador de Gramatura Automático |
| TH-002 | Termohigrômetro Digital 175-H1 |

**Observações**

1 – O(s) resultado(s) obtido(s) se refere(m) somente à(s) amostra(s) conforme recebida(s). Não é emitido parecer de comparação com qualquer tipo de padrões ou especificações (só quando solicitado / fornecido pelo cliente) e não pode ser reproduzido parcialmente.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software ERySigner ou verificador de sua preferência.

Data: 22/11/2021 16:22
CPF: 351.439.679-53
Nome: ADECIO GAMBA:35143967953

INSTITUTO SENAI DE TECNOLOGIA TÊXTIL, VESTUÁRIO E DESIGN

AMESP FLS.: 0373 Assinatura

# Relatório de Ensaio Nº: 13374.BRU.2021.B- V.0

**01. Dados Contratação:**

**Identificação do Laboratório:**

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Laboratório:** | Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - LAFITE | | |
| **Endereço:** | Avenida 1º de Maio,670 Centro - Brusque/SC **CEP**: 88353202 | | |
| **E-mail:** | lafite@sc.senai.br | **Fone:** | (47) 3251-8905 |

**Solicitante:**

| | |
|---|---|
| **Razão Social:** | PNK Comércio de Bolsas EireliEPP - PNK Bolsas |
| **Proposta Comercial:** | 9024.2021.V0 |
| **Contato:** | SUZANA METZGER **E-mail:** suzana@pnkbolsas.com.br **Fone:** (41) 3022-3014 |

**02. Dados da Amostra fornecida pelo Cliente:**

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Identificação da Amostra:** | Rip Stop Maquinetado 8x5 mm | | |
| | | **Data de Recebimento:** | 16/11/2021 |
| **Data de Início dos Ensaios:** | 24/11/2021 | **Data Conclusão dos Ensaios:** | 24/11/2021 |
| **Responsável pela Conferência:** | janete.bremen | **Data da Conferência:** | 24/11/2021 |

**03. Resultados:**

**Espessura de Material Têxtil - ABNT NBR 13371:2005 - Data Conclusão: 24/11/2021**

| | Nº de Corpos de Prova | Espessura Média |
|---|---|---|
| **Resultado** | 5 | 0,22 |
| **Un Trab** | - | mm |
| **Temperatura Ambiente** | 20,9°C | |
| **% de Umidade** | 64,3% | |
| **Observação** | - | |

**Instrumentos de Medição**

| Equipamento | Descrição Equipamento |
|---|---|
| MIC-01 | Micrômetro Digital mm |
| TH-002 | Termohigrômetro Digital 175-H1 |

**Observações**

1 – O(s) resultado(s) obtido(s) se refere(m) somente à(s) amostra(s) conforme recebida(s). Não é emitido parecer de comparação com qualquer tipo de padrões ou especificações (só quando solicitado / fornecido pelo cliente) e não pode ser reproduzido parcialmente.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRySigner ou verificador de sua preferência.

Data: 24/11/2021 16:55
CPF: 351.439.679-53
Nome: ADECIO GAMBA:35143967953

AMESP FLS: 0374 Assinatura CRL 0001

# Relatório de Ensaio Nº: 13377.BRU.2021.A- V.0

**01. Dados Contratação:**

**Identificação do Laboratório:**

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Laboratório:** | Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - LAFITE | | |
| **Endereço:** | Avenida 1º de Maio,670 Centro - Brusque/SC **CEP**: 88353202 | | |
| **E-mail:** | lafite@sc.senai.br | **Fone:** | (47) 3251-8905 |

**Solicitante:**

| | |
|---|---|
| **Razão Social:** | PNK Comércio de Bolsas EireliEPP - PNK Bolsas |
| **Proposta Comercial:** | 9024.2021.V0 |
| **Contato:** | SUZANA METZGER **E-mail:** suzana@pnkbolsas.com.br **Fone:** (41) 3022-3014 |

**02. Dados da Amostra fornecida pelo Cliente:**

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Identificação da Amostra:** | Rip Stop Maquinetado 8x5 mm | | |
| | | **Data Recebimento :** | 16/11/2021 |
| **Data Início Amostra:** | 23/11/2021 | **Data Conclusão Amostra:** | 23/11/2021 |
| **Responsável pela Conferência:** | tania.regina | **Data Conferência:** | 23/11/2021 |

**03. Resultados:**

**Condicionamento de Amostras**

| Parâmetros | Seq | Temperatura Ambiente (°C) | % de Umidade (%) | Observação | Distância Entre Garras (mm) | Condição do Corpo de Prova |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Resistência à Tração e Alongamento de Tecidos (Tira) - ABNT NBR 11912:2016 | 1 | 21,1 | 62,6 | - | 200 | Condicionado |

**Resultado Trama**

| Parâmetros | Seq | Resistência Trama (kgf) (kgf) | Resistência Trama (N) ( N) | Resistência Trama (daN) (daN) | C.V.(%) - Resistência Trama (%) | Alongamento Trama (%) | C.V.(%) - Alongamento Trama (%) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Resistência à Tração e Alongamento de Tecidos (Tira) - ABNT NBR 11912:2016 | 1 | 38,97 | 382,2 | 38,22 | 19,98 | 10,56 | 24,50 |

**Resultado Urdume**

| Parâmetros | Seq | Resistência Urdume (kgf) (kgf) | Resistência Urdume (N) ( N) | Resistência Urdume (daN) (daN) | C.V.(%) - Resistência Urdume (%) | Alongamento Urdume (%) | C.V.(%) - Alongamento Urdume (%) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Resistência à Tração e Alongamento de Tecidos (Tira) - ABNT NBR 11912:2016 | 1 | 24,89 | 244,1 | 24,41 | 9,41 | 11,16 | 8,13 |

**Instrumentos de Medição**

| Equipamento | Descrição Equipamento |
|---|---|
| CEL-003 | Célula de Carga Dinamômetro 2000N |
| DIN-001 | Dinamômetro EMIC DL-2000 |
| TH-002 | Termohigrômetro Digital 175-H1 |

**Observações**

Data: 23/11/2021 16:25
CPF: 351.439.679-53
Nome: ADECIO GAMBA:35143967953

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRySigner ou verificador de sua preferência.

1 – O(s) resultado(s) obtido(s) se refere(m) somente à(s) amostra(s) conforme recebida(s). Não é emitido parecer de comparação com qualquer tipo de padrões ou especificações (só quando solicitado / fornecido pelo cliente) e não pode ser reproduzido parcialmente.

AMESP
FLS.: 0375
Assinatura

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software ERySigner ou verificador de sua preferência.

INSTITUTO SENAI DE TECNOLOGIA TÊXTIL, VESTUÁRIO E DESIGN

AMESP FLS. 1376 Assinatura CRL 9091

# Relatório de Ensaio Nº: 13379.BRU.2021.A- V.0

**01. Dados Contratação:**

**Identificação do Laboratório:**

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Laboratório:** | Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - LAFITE | | |
| **Endereço:** | Avenida 1º de Maio,670 Centro - Brusque/SC **CEP**: 88353202 | | |
| **E-mail:** | lafite@sc.senai.br | **Fone:** | (47) 3251-8905 |

**Solicitante:**

| | |
|---|---|
| **Razão Social:** | PNK Comércio de Bolsas EireliEPP - PNK Bolsas |
| **Proposta Comercial:** | 9024.2021.V0 |
| **Contato:** | SUZANA METZGER **E-mail:** suzana@pnkbolsas.com.br **Fone:** (41) 3022-3014 |

**02. Dados da Amostra fornecida pelo Cliente:**

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Identificação da Amostra:** | Rip Stop Maquinetado 8x5 mm | | |
| | | **Data Recebimento :** | 16/11/2021 |
| **Data Início Amostra:** | 24/11/2021 | **Data Conclusão Amostra:** | 24/11/2021 |
| **Responsável pela Conferência:** | tania.regina | **Data Conferência:** | 24/11/2021 |

**03. Resultados:**

**Medições Fio 1**

| Parâmetros | Seq | Identif Amostra | Título do Fio (TEX) | Título do Fio (Dtex) | Título do Fio (DENIER) | Título do Fio (NE) | Coeficiente de Variação (%) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Título do Fio em Amostras Reduzidas - ABNT NBR 13216:1994 | 1 | TRAMA | 17,47 | 174,67 | 157,20 | 33,78 | 0,71 |

**Medições Fio 2**

| Parâmetros | Seq | Identif Amostra | Título do Fio (TEX) | Título do Fio (Dtex) | Título do Fio (DENIER) | Título do Fio (NE) | Coeficiente de Variação (%) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Título do Fio em Amostras Reduzidas - ABNT NBR 13216:1994 | 1 | URDUME | 9,83 | 98,33 | 88,50 | 60,01 | 1,47 |

**Condicionamento de Amostra**

| Parâmetros | Seq | Temperatura Ambiente (°C) | % de Umidade (%) | Observação | Observações | Tipo de Artigo |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Título do Fio em Amostras Reduzidas - ABNT NBR 13216:1994 | 1 | 20,5 | 61,1 | - | Comprimento do corpo de prova: 100mm / Pré tensão: 0,25gf/tex / Corpos de prova: 15 | Tecido |

**Instrumentos de Medição**

| Equipamento | Descrição Equipamento |
|---|---|
| BAL-005 | Balança Digital |
| TH-002 | Termohigrômetro Digital 175-H1 |
| TOR-003 | Torcímetro |

**Observações**

1 – O(s) resultado(s) obtido(s) se refere(m) somente à(s) amostra(s) conforme recebida(s). Não é emitido parecer de comparação com qualquer tipo de padrões ou especificações (só quando solicitado / fornecido pelo cliente) e não pode ser reproduzido parcialmente.

Data: 25/11/2021 07:47
CPF: 351.439.679-53
Nome: ADECIO GAMBA:35143967953



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BNySigner ou verificador de sua preferência.

AMESP
FLS.: 0377
Assinatura

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRyGigner ou verificador de sua preferência.

AMESP
FLS: 0378
Assinatura
CRL 0001

INSTITUTO SENAI DE TECNOLOGIA TÊXTIL, VESTUÁRIO E DESIGN

# Relatório de Ensaio Nº: 13379.BRU.2021.A- V.0

**01. Dados Contratação:**

**Identificação do Laboratório:**

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Laboratório:** | Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - LAFITE | | |
| **Endereço:** | Avenida 1º de Maio,670 Centro - Brusque/SC **CEP**: 88353202 | | |
| **E-mail:** | lafite@sc.senai.br | **Fone:** | (47) 3251-8905 |

**Solicitante:**

| | |
|---|---|
| **Razão Social:** | PNK Comércio de Bolsas EireliEPP - PNK Bolsas |
| **Proposta Comercial:** | 9024.2021.V0 |
| **Contato:** | SUZANA METZGER **E-mail:** suzana@pnkbolsas.com.br **Fone:** (41) 3022-3014 |

**02. Dados da Amostra fornecida pelo Cliente:**

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Identificação da Amostra:** | Rip Stop Maquinetado 8x5 mm | | |
| | | **Data Recebimento :** | 16/11/2021 |
| **Data Início Amostra:** | 24/11/2021 | **Data Conclusão Amostra:** | 24/11/2021 |
| **Responsável pela Conferência:** | tania.regina | **Data Conferência:** | 24/11/2021 |

**03. Resultados:**

**Medições Fio 1**

| Parâmetros | Seq | Identif Amostra | Título do Fio (TEX) | Título do Fio (Dtex) | Título do Fio (DENIER) | Título do Fio (NE) | Coeficiente de Variação (%) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Título do Fio em Amostras Reduzidas - ABNT NBR 13216:1994 | 1 | TRAMA | 17,47 | 174,67 | 157,20 | 33,78 | 0,71 |

**Medições Fio 2**

| Parâmetros | Seq | Identif Amostra | Título do Fio (TEX) | Título do Fio (Dtex) | Título do Fio (DENIER) | Título do Fio (NE) | Coeficiente de Variação (%) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Título do Fio em Amostras Reduzidas - ABNT NBR 13216:1994 | 1 | URDUME | 9,83 | 98,33 | 88,50 | 60,01 | 1,47 |

**Condicionamento de Amostra**

| Parâmetros | Seq | Temperatura Ambiente (°C) | % de Umidade (%) | Observação | Observações | Tipo de Artigo |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Título do Fio em Amostras Reduzidas - ABNT NBR 13216:1994 | 1 | 20,5 | 61,1 | - | Comprimento do corpo de prova: 100mm / Pré tensão: 0,25gf/tex / Corpos de prova: 15 | Tecido |

**Instrumentos de Medição**

| Equipamento | Descrição Equipamento |
|---|---|
| BAL-005 | Balança Digital |
| TH-002 | Termohigrômetro Digital 175-H1 |
| TOR-003 | Torcímetro |

**Observações**

1 – O(s) resultado(s) obtido(s) se refere(m) somente à(s) amostra(s) conforme recebida(s). Não é emitido parecer de comparação com qualquer tipo de padrões ou especificações (só quando solicitado / fornecido pelo cliente) e não pode ser reproduzido parcialmente.

Data: 25/11/2021 07:47
CPF: 351.439.679-53
Nome: ADECIO GAMBA:35143967953



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. ICP
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRySigner ou verificador de sua preferência.

AMESP
FLS.: 0379
Assinatura

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRyCSigner ou verificador de sua preferência.

INSTITUTO SENAI
DE TECNOLOGIA TÊXTIL, VESTUÁRIO E DESIGN

AMESP
FLS.: 0380
Assinatura

# Relatório de Ensaio Nº: 13378.BRU.2021.B- V.0

**01. Dados Contratação:**

**Identificação do Laboratório:**

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Laboratório:** | Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - LAFITE | | |
| **Endereço:** | Avenida 1º de Maio,670 Centro - Brusque/SC **CEP**: 88353202 | | |
| **E-mail:** | lafite@sc.senai.br | **Fone:** | (47) 3251-8905 |

**Solicitante:**

| | |
|---|---|
| **Razão Social:** | PNK Comércio de Bolsas EireliEPP - PNK Bolsas |
| **Proposta Comercial:** | 9024.2021.V0 |
| **Contato:** | SUZANA METZGER **E-mail:** suzana@pnkbolsas.com.br **Fone:** (41) 3022-3014 |

**02. Dados da Amostra fornecida pelo Cliente:**

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Identificação da Amostra:** | Rip Stop Maquinetado 8x5 mm | | |
| | | **Data Recebimento :** | 16/11/2021 |
| **Data Início Amostra:** | 23/11/2021 | **Data Conclusão Amostra:** | 23/11/2021 |
| **Responsável pela Conferência:** | tania.regina | **Data Conferência:** | 23/11/2021 |

**Imagens Relacionadas do Ensaio:**

**03. Resultados:**

**Medições Trama**

| Parâmetros | Seq | Rasgo Trama (g) (g) | Rasgo Trama (kgf) (kgf) | Rasgo Trama (N) ( N) | C.V.(%) - Resistência Trama (%) |
|---|---|---|---|---|---|
| Resistência ao Rasgo de Tecidos Planos (Elmendorf) - ASTM D 1424:2019 | 1 | 4454.4 | 4.45 | 43.7 | 3,31 |

**Medições Urdume**

| Parâmetros | Seq | Rasgo Urdume (g) (g) | Rasgo Urdume (kgf) (kgf) | Rasgo Urdume (N) ( N) | C.V.(%) - Resistência Urdume (%) |
|---|---|---|---|---|---|
| Resistência ao Rasgo de Tecidos Planos (Elmendorf) - ASTM D 1424:2019 | 1 | 2739.2 | 2.74 | 26.87 | 5,07 |

**Condicionamento de Amostras**

| Parâmetros | Seq | Temperatura Ambiente (°C) | % de Umidade (%) | Observação | Condição do Corpo de Prova |
|---|---|---|---|---|---|
| Resistência ao Rasgo de Tecidos Planos (Elmendorf) - ASTM D 1424:2019 | 1 | 21,1 | 62,6 | - | Condicionado |

**Instrumentos de Medição**

| Equipamento | Descrição Equipamento |
|---|---|
| ELM-001 | Elmendorf |
| TH-002 | Termohigrômetro Digital 175-H1 |

**Observações**

1 – O(s) resultado(s) obtido(s) se refere(m) somente à(s) amostra(s) conforme recebida(s). Não é emitido parecer de comparação com qualquer tipo de padrões ou especificações (só quando solicitado / fornecido pelo cliente) e não pode ser reproduzido parcialmente.

Data: 23/11/2021 16:25
CPF: 351.439.679-53
Nome: ADECIO GAMBA:35143967953



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRySigner ou verificador de sua preferência.

INSTITUTO SENAI DE TECNOLOGIA TÊXTIL, VESTUÁRIO E DESIGN

AMESP FLS.: 0381 Assinatura

# Relatório de Ensaio Nº: 13378.BRU.2021.B- V.0

**01. Dados Contratação:**

**Identificação do Laboratório:**

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Laboratório:** | Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - LAFITE | | |
| **Endereço:** | Avenida 1º de Maio,670 Centro - Brusque/SC **CEP**: 88353202 | | |
| **E-mail:** | lafite@sc.senai.br | **Fone:** | (47) 3251-8905 |

**Solicitante:**

| | |
|---|---|
| **Razão Social:** | PNK Comércio de Bolsas EireliEPP - PNK Bolsas |
| **Proposta Comercial:** | 9024.2021.V0 |
| **Contato:** | SUZANA METZGER **E-mail:** suzana@pnkbolsas.com.br **Fone:** (41) 3022-3014 |

**02. Dados da Amostra fornecida pelo Cliente:**

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Identificação da Amostra:** | Rip Stop Maquinetado 8x5 mm | | |
| | | **Data Recebimento :** | 16/11/2021 |
| **Data Início Amostra:** | 23/11/2021 | **Data Conclusão Amostra:** | 23/11/2021 |
| **Responsável pela Conferência:** | tania.regina | **Data Conferência:** | 23/11/2021 |

**Imagens Relacionadas do Ensaio:**

**03. Resultados:**

**Medições Trama**

| Parâmetros | Seq | Rasgo Trama (g) (g) | Rasgo Trama (kgf) (kgf) | Rasgo Trama (N) ( N) | C.V.(%) - Resistência Trama (%) |
|---|---|---|---|---|---|
| Resistência ao Rasgo de Tecidos Planos (Elmendorf) - ASTM D 1424:2019 | 1 | 4454.4 | 4.45 | 43.7 | 3,31 |

**Medições Urdume**

| Parâmetros | Seq | Rasgo Urdume (g) (g) | Rasgo Urdume (kgf) (kgf) | Rasgo Urdume (N) ( N) | C.V.(%) - Resistência Urdume (%) |
|---|---|---|---|---|---|
| Resistência ao Rasgo de Tecidos Planos (Elmendorf) - ASTM D 1424:2019 | 1 | 2739.2 | 2.74 | 26.87 | 5,07 |

**Condicionamento de Amostras**

| Parâmetros | Seq | Temperatura Ambiente (°C) | % de Umidade (%) | Observação | Condição do Corpo de Prova |
|---|---|---|---|---|---|
| Resistência ao Rasgo de Tecidos Planos (Elmendorf) - ASTM D 1424:2019 | 1 | 21,1 | 62,6 | - | Condicionado |

**Instrumentos de Medição**

| Equipamento | Descrição Equipamento |
|---|---|
| ELM-001 | Elmendorf |
| TH-002 | Termohigrômetro Digital 175-H1 |

**Observações**

1 - O(s) resultado(s) obtido(s) se refere(m) somente à(s) amostra(s) conforme recebida(s). Não é emitido parecer de comparação com qualquer tipo de padrões ou especificações (só quando solicitado / fornecido pelo cliente) e não pode ser reproduzido parcialmente.

Data: 23/11/2021 16:25
CPF: 351.439.679-53
Nome: ADECIO GAMBA:35143967953



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRySigner ou verificador de sua preferência.

AMESP
FLS.: 0382
Assinatura

JS SUL
Indústria de Espumas Flexíveis

# DADOS TÉCNICOS
*TECHNICAL DATA*

ISO 9001

DQ 7.3 – 02
Rev.02

# POLYROLL - TR 15005 PR 911

## DENSIDADE 150

### Características Técnicas
*Technical Characteristics*

| **Propriedades** *Properties* | **Tipo de Análise** *Type of Analysis* | **Norma** *Standard* | **Unidade** *Unit* | **Especificação** *Specification* |
|---|---|---|---|---|
| Inspeção Visual / *Visual Inspection* | A | DQ 7.5 – 01 | Visual | Aprovado |
| Densidade / *Density* | A | ASTM D – 3575 W | Kg/m³ | 135-165 |
| Espessura / *Thickness* | A | IT 8.2 – 05 | mm | 4,5-5,5 |
| Tensão de Ruptura / *Tensile Strength*<br>- Longitudinal<br>- Transversal | A | ASTM D – 412 A | kPa | Mín. 1250<br>Mín. 1200 |
| Alongamento de Ruptura / *Elongation at Brake*<br>- Longitudinal<br>- Transversal | A | ASTM D – 412 A | % | Mín. 140<br>Mín. 150 |
| Flamabilidade / *Flamability* | A | ISO 3795 | mm/min | Máx. 100 |
| Resistência à Compressão / *Compression Deflection*<br>*10%* Compressão/*Compression*<br>*25%* Compressão/*Compression*<br>*50%* Compressão/*Compression* | B | ASTM D – 3575 D | kPa | Mín. 190<br>Mín. 340<br>Mín. 600 |
| Deformação Permanente à Compressão 25%, 22h / *Compression Set 25%, 22hr*<br>A ½ hora *(½ hr recovery)*<br>A 24 horas *(24hrs recovery)* | B | ASTM D – 3575 B | % | Máx. 10<br>Máx. 05 |
| Deformação Permanente à Compressão 50%, 22h / *Compression Set 50%, 22hr*<br>A ½ hora *(½ hr recovery)*<br>A 24 horas *(24hrs recovery)* | B | ASTM D – 3575 B | % | Máx. 20<br>Máx. 10 |

**A** = Análises realizadas em todos os lotes / *Applied to all lots*
**B** = Análises não realizadas em todos os lotes / *Not applied to all lots*

| | |
|---|---|
| **Cores** *Colors* | Preto. Para outras cores consulte nosso departamento comercial<br>*Black. For additional colors, contact our commercial department* |

O produto se mantém estável por 01 ano, sob temperatura ambiente, em local seco e arejado.
*This product remains stable for 01 year at ambient temperature, in dry well ventilated storage*

| **Aprovação** / *Approval* | |
|---|---|
| **Nome** / *Name* | **Data** / *Date* |
| Robison | 18/11/2021 |

| **Descrição das Atualizações** / *Description* | **Data** / *Date* |
|---|---|
| | |

AMESP
FLS.: 0383
Assinatura

ROMPLAS

| ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA | Códigos: TODOS Rev. 001 |
|---|---|
| | Data: 09/12/22 |
| | Página: 01/01 |
| PLASTIFICACAO LEITOSA 220 | Emissão: R002 Aprovação: R001 |

**APLICAÇÃO SUGERIDA**

Confecção em geral

**COMPOSIÇÃO**

Tecido técnico recoberto com filme de Policloreto de vinila plastificado e isento de Ftalatos.

**ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA**

| CARACTERÍSTICA | UN. | MÉTODO | D | ESPECIFICAÇÃO | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | | L I | L S |
| Cor | Visual | IQ 10 02 01 | - | Conforme Padrão | |
| Acabamento | Visual | IQ 10 02 01 | - | Conforme Padrão | |
| Toque | - | IQ 10 02 01 | - | Conforme Padrão | |
| Espessura filme | mm | ASTM D3776 - 09 | | 0,17 | 0,19 |
| Gramatura | g/m² | ASTM D751-19 | | 210 | 230 |
| Largura | m | ASTM D3774-18 | - | 1,38 | 1,42 |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |

**INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

Comprimento referencial do rolo: 30 m, podendo conter emendas com pedaços de no mínimo 3 m.

O filme de PVC plastificado empregado na "PLASTIFICACAO LEITOSA 220" possui boa maleabilidade, flexibilidade e características mecânicas superiores. Desenvolvido com Policloreto de vinila plastificado de alta qualidade, ISENTO DE FTALATOS E METAIS PEADOS, atendendo as exigências normativas nacionais.

Apresenta superfície lisa, facilitando a higienização, limpeza e desinfecção dos artigos onde está aplicado.

Limpeza: Use uma solução de detergente neutro em água e com auxílio de uma espuma macia ou pano umedecido, lave a superfície do revestimento plástico. Não utilize o lado áspero da esponja e não use solventes químicos a base de querosene ou qualquer outro produto químico agressivo.

Higienização: Aplique álcool etílico spray sob a superfície.

As especificações técnicas acima são meras orientações e não devem ser entendidas como garantia de uso e nem como sugestão para infringir qualquer patente existente. É de responsabilidade do cliente a realização de testes específicos para a sua aplicação particular e determinar a melhor condição de uso do produto.

A Romplas se reserva ao direito de alterar esta especificação técnica a qualquer tempo sem prévio aviso.

| | | |
|---|---|---|
| **LEGENDA:** D = DIREÇÃO | L = SENTIDO LONGITUDINAL | LI = LIMITE INFERIOR DE ESPECIFICAÇÃO |
| UN. = UNIDADE | T = SENTIDO TRANSVERSAL | LS = LIMITE SUPERIOR DE ESPECIFICAÇÃO |

Romplas – Laminados e Sintéticos
Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, 3429
Cidade Industrial, Curitiba – PR
CEP: 81.270.200 F. (41) 3241-1400

AMESP
FLS.: 0384
Assinatura

R ROMPLAS

| ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA | Códigos: TODOS Rev. 001 |
|---|---|
| | Data: 09/12/22 |
| | Página: 01/01 |
| PLASTIFICACAO LEITOSA 220 | Emissão: R002 Aprovação: R001 |

**APLICAÇÃO SUGERIDA**

Confecção em geral

**COMPOSIÇÃO**

Filme de Policloreto de vinila plastificado, isento de Ftalatos e metais pesados.

**ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA**

| CARACTERÍSTICA | UN. | MÉTODO | D | ESPECIFICAÇÃO | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | | L I | L S |
| Cor | Visual | IQ 10 02 01 | - | Conforme Padrão | |
| Acabamento | Visual | IQ 10 02 01 | - | Conforme Padrão | |
| Toque | - | IQ 10 02 01 | - | Conforme Padrão | |
| Espessura filme | mm | ASTM D3776 - 09 | | 0,17 | 0,19 |
| Gramatura | g/m² | ASTM D751-19 | | 210 | 230 |
| Largura | m | ASTM D3774-18 | - | 1,38 | 1,42 |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |

**INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

Comprimento referencial do rolo: 30 m, podendo conter emendas com pedaços de no mínimo 3 m.

A "PLASTIFICACAO LEITOSA 220" possui boa maleabilidade, flexibilidade e características mecânicas superiores. Desenvolvido com Policloreto de vinila plastificado de alta qualidade, ISENTO DE FTALATOS E METAIS PEADOS, atendendo as exigências normativas nacionais.

Apresenta superfície lisa, facilitando a higienização, limpeza e desinfecção dos artigos onde está aplicado.

Limpeza: Use uma solução de detergente neutro em água e com auxílio de uma espuma macia ou pano umedecido, lave a superfície do revestimento plástico. Não utilize o lado áspero da esponja e não use solventes químicos a base de querosene ou qualquer outro produto químico agressivo.

Higienização: Aplique álcool etílico spray sob a superfície.

As especificações técnicas acima são meras orientações e não devem ser entendidas como garantia de uso e nem como sugestão para infringir qualquer patente existente. É de responsabilidade do cliente a realização de testes específicos para a sua aplicação particular e determinar a melhor condição de uso do produto.

A Romplas se reserva ao direito de alterar esta especificação técnica a qualquer tempo sem prévio aviso.

| | | |
|---|---|---|
| **LEGENDA**: D = DIREÇÃO | L = SENTIDO LONGITUDINAL | LI = LIMITE INFERIOR DE ESPECIFICAÇÃO |
| UN. = UNIDADE | T = SENTIDO TRANSVERSAL | LS = LIMITE SUPERIOR DE ESPECIFICAÇÃO |

Romplas – Laminados e Sintéticos
Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, 3429
Cidade Industrial, Curitiba – PR
CEP: 81.270.200 F. (41) 3241-1400

INSTITUTO SENAI DE TECNOLOGIA TÊXTIL, VESTUÁRIO E DESIGN

AMESP FLS. 0385 Assinatura CRL 0091

# Relatório de Ensaio Nº: 14682.BRU.2022.A- V.0

**01. Dados Contratação:**

**Identificação do Laboratório:**

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Laboratório:** | Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - LAFITE | | |
| **Endereço:** | Avenida 1º de Maio,670 Centro - Brusque/SC **CEP**: 88353202 | | |
| **E-mail:** | lafite@sc.senai.br | **Fone:** | (47) 3251-8905 |

**Solicitante:**

| | |
|---|---|
| **Razão Social:** | PNK Comércio de Bolsas EireliEPP - PNK Bolsas |
| **Proposta Comercial:** | 8852.2022.V0 |
| **Contato:** | SUZANA METZGER **E-mail:** contato@pnkbolsas.com.br **Fone:** (41) 3022-3014 |

**02. Dados da Amostra fornecida pelo Cliente:**

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Identificação da Amostra:** | HELANCA LIGHT | | |
| | | **Data de Recebimento:** | 19/10/2022 |
| **Data de Início dos Ensaios:** | 28/10/2022 | **Data Conclusão dos Ensaios:** | 28/10/2022 |
| **Responsável pela Conferência:** | a.gamba | **Data da Conferência:** | 28/10/2022 |

**Imagens Relacionadas do Ensaio:**

**03. Resultados:**

**Análise Qualitativa e Quantitativa - AATCC 20:2021 e AATCC 20A:2021 - Data Conclusão: 28/10/2022**

| | **Fibra 1** | **Resultado Fibra 1** |
|---|---|---|
| **Resultado** | Poliéster | 100,00 |
| **Un Trab** | - | % |
| **Temperatura Ambiente** | | 19,9°C |
| **% de Umidade** | | 69,3% |
| **Observação** | | Ensaio realizado com desvio das condições ambientais em relação a norma ABNT NBR ISO 139. |
| **Remoção de Acabamento** | | Não |

**Instrumentos de Medição**

| **Equipamento** | **Descrição Equipamento** |
|---|---|
| MIC-003 | Microscópio |

**Observações**

1 – O(s) resultado(s) obtido(s) se refere(m) somente à(s) amostra(s) conforme recebida(s). Não é emitido parecer de comparação com qualquer tipo de padrões ou especificações (só quando solicitado / fornecido pelo cliente) e não pode ser reproduzido parcialmente.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRyCigner ou verificador de sua preferência.

Data: 28/10/2022 16:51
CPF: 351.439.679-53
Nome: ADECIO GAMBA:35143967953

INSTITUTO SENAI DE TECNOLOGIA TÊXTIL, VESTUÁRIO E DESIGN

AMESP FLS. 0386 Assinatura CRL 0091

# Relatório de Ensaio Nº: 14686.BRU.2022.A- V.0

**01. Dados Contratação:**

**Identificação do Laboratório:**

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Laboratório:** | Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - LAFITE | | |
| **Endereço:** | Avenida 1º de Maio,670 Centro - Brusque/SC **CEP**: 88353202 | | |
| **E-mail:** | lafite@sc.senai.br | **Fone:** | (47) 3251-8905 |

**Solicitante:**

| | |
|---|---|
| **Razão Social:** | PNK Comércio de Bolsas EireliEPP - PNK Bolsas |
| **Proposta Comercial:** | 8852.2022.V0 |
| **Contato:** | SUZANA METZGER **E-mail:** contato@pnkbolsas.com.br **Fone:** (41) 3022-3014 |

**02. Dados da Amostra fornecida pelo Cliente:**

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Identificação da Amostra:** | HELANCA LIGHT | | |
| | | **Data de Recebimento:** | 19/10/2022 |
| **Data de Início dos Ensaios:** | 27/10/2022 | **Data Conclusão dos Ensaios:** | 27/10/2022 |
| **Responsável pela Conferência:** | janete.bremen | **Data da Conferência:** | 27/10/2022 |

**03. Resultados:**

**Gramatura de Tecidos Planos e Malhas (metro quadrado ou metro linear) - ABNT NBR 10591:2008 - Data Conclusão: 27/10/2022**

| | Gramatura |
|---|---|
| **Resultado** | 108,90 |
| **Un Trab** | g/m² |
| **Temperatura Ambiente** | 20,3°C |
| **% de Umidade** | 61,2% |
| **Observação** | - |
| **Observações** | A tolerância admitida entre os resultados obtidos é de +/-5% |

**Instrumentos de Medição**

| Equipamento | Descrição Equipamento |
|---|---|
| BAL-003 | Balança Digital |
| GRA-002 | Cortador de Gramatura Automático |
| TH-003 | Termohigrômetro Digital 175-H1 |

**Observações**

1 – O(s) resultado(s) obtido(s) se refere(m) somente à(s) amostra(s) conforme recebida(s). Não é emitido parecer de comparação com qualquer tipo de padrões ou especificações (só quando solicitado / fornecido pelo cliente) e não pode ser reproduzido parcialmente.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRySigner ou verificador de sua preferência.

Data: 28/10/2022 16:51
CPF: 351.439.679-53
Nome: ADECIO GAMBA:35143967953

INSTITUTO SENAI DE TECNOLOGIA TÊXTIL, VESTUÁRIO E DESIGN

AMESP FLS.: 0387 Assinatura

# Relatório de Ensaio Nº: 14684.BRU.2022.B- V.0

**01. Dados Contratação:**

**Identificação do Laboratório:**

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Laboratório:** | Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - LAFITE | | |
| **Endereço:** | Avenida 1º de Maio,670 Centro - Brusque/SC **CEP**: 88353202 | | |
| **E-mail:** | lafite@sc.senai.br | **Fone:** | (47) 3251-8905 |

**Solicitante:**

| | |
|---|---|
| **Razão Social:** | PNK Comércio de Bolsas EireliEPP - PNK Bolsas |
| **Proposta Comercial:** | 8852.2022.V0 |
| **Contato:** | SUZANA METZGER **E-mail:** contato@pnkbolsas.com.br **Fone:** (41) 3022-3014 |

**02. Dados da Amostra fornecida pelo Cliente:**

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Identificação da Amostra:** | HELANCA LIGHT | | |
| | | **Data de Recebimento:** | 19/10/2022 |
| **Data de Início dos Ensaios:** | 28/10/2022 | **Data Conclusão dos Ensaios:** | 28/10/2022 |
| **Responsável pela Conferência:** | janete.bremen | **Data da Conferência:** | 28/10/2022 |

**03. Resultados:**

**Espessura de Material Têxtil - ABNT NBR 13371:2005 - Data Conclusão: 28/10/2022**

| | Nº de Corpos de Prova | Espessura Média |
|---|---|---|
| **Resultado** | 5 | 0,45 |
| **Un Trab** | - | mm |
| **Temperatura Ambiente** | 20,2°C | |
| **% de Umidade** | 61,8% | |
| **Observação** | - | |

**Instrumentos de Medição**

| Equipamento | Descrição Equipamento |
|---|---|
| MIC-01 | Micrômetro Digital mm |
| TH-003 | Termohigrômetro Digital 175-H1 |

**Observações**

1 – O(s) resultado(s) obtido(s) se refere(m) somente à(s) amostra(s) conforme recebida(s). Não é emitido parecer de comparação com qualquer tipo de padrões ou especificações (só quando solicitado / fornecido pelo cliente) e não pode ser reproduzido parcialmente.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRyCSigner ou verificador de sua preferência.

Data: 28/10/2022 16:51
CPF: 351.439.679-53
Nome: ADECIO GAMBA:35143967953

INSTITUTO SENAI DE TECNOLOGIA TÊXTIL, VESTUÁRIO E DESIGN

AMESP FLS.: 0388 Assinatura

# Relatório de Ensaio Nº: 14688.BRU.2022.B- V.0

**01. Dados Contratação:**

**Identificação do Laboratório:**

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Laboratório:** | Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - LAFITE | | |
| **Endereço:** | Avenida 1º de Maio,670 Centro - Brusque/SC **CEP**: 88353202 | | |
| **E-mail:** | lafite@sc.senai.br | **Fone:** | (47) 3251-8905 |

**Solicitante:**

| | |
|---|---|
| **Razão Social:** | PNK Comércio de Bolsas EireliEPP - PNK Bolsas |
| **Proposta Comercial:** | 8852.2022.V0 |
| **Contato:** | SUZANA METZGER **E-mail:** contato@pnkbolsas.com.br **Fone:** (41) 3022-3014 |

**02. Dados da Amostra fornecida pelo Cliente:**

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Identificação da Amostra:** | HELANCA LIGHT | | |
| | | **Data de Recebimento:** | 19/10/2022 |
| **Data de Início dos Ensaios:** | 28/10/2022 | **Data Conclusão dos Ensaios:** | 28/10/2022 |
| **Responsável pela Conferência:** | tania.regina | **Data da Conferência:** | 28/10/2022 |

**03. Resultados:**

**Resistência ao Estouro de Materiais Têxteis - ABNT NBR 13384:1995 - Data Conclusão: 28/10/2022**

| | Pressão Média | Desvio Padrão | Coeficiente de Variação |
|---|---|---|---|
| **Resultado** | 1.198,86 | 20,70 | 1,73 |
| **Un Trab** | kPa | kPa | % |
| **Temperatura Ambiente** | | 20,3°C | |
| **% de Umidade** | | 61,8% | |
| **Observação** | | - | |

**Instrumentos de Medição**

| Equipamento | Descrição Equipamento |
|---|---|
| MUL-001 | Mullentester |
| TH-003 | Termohigrômetro Digital 175-H1 |

**Observações**

1 - O(s) resultado(s) obtido(s) se refere(m) somente à(s) amostra(s) conforme recebida(s). Não é emitido parecer de comparação com qualquer tipo de padrões ou especificações (só quando solicitado / fornecido pelo cliente) e não pode ser reproduzido parcialmente.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRySigner ou verificador de sua preferência.

Data: 28/10/2022 16:51
CPF: 351.439.679-53
Nome: ADECIO GAMBA:35143967953

INSTITUTO SENAI DE TECNOLOGIA TÊXTIL, VESTUÁRIO E DESIGN

AMESP 0389 Assinatura CRL 0001

# Relatório de Ensaio Nº: 14683.BRU.2022.A- V.0

**01. Dados Contratação:**

**Identificação do Laboratório:**

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Laboratório:** | Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - LAFITE | | |
| **Endereço:** | Avenida 1º de Maio,670 Centro - Brusque/SC **CEP**: 88353202 | | |
| **E-mail:** | lafite@sc.senai.br | **Fone:** | (47) 3251-8905 |

**Solicitante:**

| | |
|---|---|
| **Razão Social:** | PNK Comércio de Bolsas EireliEPP - PNK Bolsas |
| **Proposta Comercial:** | 8852.2022.V0 |
| **Contato:** | SUZANA METZGER **E-mail:** contato@pnkbolsas.com.br **Fone:** (41) 3022-3014 |

**02. Dados da Amostra fornecida pelo Cliente:**

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Identificação da Amostra:** | HELANCA LIGHT | | |
| | | **Data de Recebimento:** | 19/10/2022 |
| **Data de Início dos Ensaios:** | 28/10/2022 | **Data Conclusão dos Ensaios:** | 28/10/2022 |
| **Responsável pela Conferência:** | janete.bremen | **Data da Conferência:** | 28/10/2022 |

**03. Resultados:**

**Densidade em Malhas - ABNT NBR 12060:1991 - Data Conclusão: 28/10/2022**

| | Densidade Cursos - cm | Densidade Cursos - pol | Densidade Colunas - cm | Densidade Colunas - pol |
|---|---|---|---|---|
| **Resultado** | 13,77 | 34,99 | 12,92 | 32,81 |
| **Un Trab** | cursos/cm | cursos/" | colunas/cm | colunas/" |
| **Temperatura Ambiente** | | | 20,2°C | |
| **% de Umidade** | | | 62,7% | |
| **Observação** | | | - | |
| **Tamanho de Lupa** | | | 2,57cm | |

**Instrumentos de Medição**

| Equipamento | Descrição Equipamento |
|---|---|
| LF-03 | Lupa Graduada |
| TH-003 | Termohigrômetro Digital 175-H1 |

**Observações**

1 – O(s) resultado(s) obtido(s) se refere(m) somente à(s) amostra(s) conforme recebida(s). Não é emitido parecer de comparação com qualquer tipo de padrões ou especificações (só quando solicitado / fornecido pelo cliente) e não pode ser reproduzido parcialmente.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRySigner ou verificador de sua preferência.

Data: 28/10/2022 16:51
CPF: 351.439.679-53
Nome: ADECIO GAMBA:35143967953

INSTITUTO SENAI DE TECNOLOGIA TÊXTIL, VESTUÁRIO E DESIGN

AMESP FLS.: 0390 Assinatura

# Relatório de Ensaio Nº: 14685.BRU.2022.B- V.0

**01. Dados Contratação:**

**Identificação do Laboratório:**

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Laboratório:** | Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - LAFITE | | |
| **Endereço:** | Avenida 1º de Maio,670 Centro - Brusque/SC **CEP**: 88353202 | | |
| **E-mail:** | lafite@sc.senai.br | **Fone:** | (47) 3251-8905 |

**Solicitante:**

| | |
|---|---|
| **Razão Social:** | PNK Comércio de Bolsas EireliEPP - PNK Bolsas |
| **Proposta Comercial:** | 8852.2022.V0 |
| **Contato:** | SUZANA METZGER **E-mail:** contato@pnkbolsas.com.br **Fone:** (41) 3022-3014 |

**02. Dados da Amostra fornecida pelo Cliente:**

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Identificação da Amostra:** | HELANCA LIGHT | | |
| | | **Data de Recebimento:** | 19/10/2022 |
| **Data de Início dos Ensaios:** | 28/10/2022 | **Data Conclusão dos Ensaios:** | 28/10/2022 |
| **Responsável pela Conferência:** | janete.bremen | **Data da Conferência:** | 28/10/2022 |

**03. Resultados:**

**Estrutura de Malhas - ABNT NBR 13460:1995 e ABNT NBR 13462:1995 - Data Conclusão: 28/10/2022**

| | **Estrutura de Malha** |
|---|---|
| **Resultado** | Malha dupla frontura interlock tipo helanca light |
| **Un Trab** | - |
| **Temperatura Ambiente** | 20,2°C |
| **% de Umidade** | 62,3% |
| **Observação** | - |

**Instrumentos de Medição**

| **Equipamento** | **Descrição Equipamento** |
|---|---|
| LF-03 | Lupa Graduada |
| TH-003 | Termohigrômetro Digital 175-H1 |

**Observações**

1 – O(s) resultado(s) obtido(s) se refere(m) somente à(s) amostra(s) conforme recebida(s). Não é emitido parecer de comparação com qualquer tipo de padrões ou especificações (só quando solicitado / fornecido pelo cliente) e não pode ser reproduzido parcialmente.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRySigner ou verificador de sua preferência.

Data: 28/10/2022 16:51
CPF: 351.439.679-53
Nome: ADECIO
GAMBA:35143967953

INSTITUTO SENAI
DE TECNOLOGIA TÊXTIL, VESTUÁRIO E DESIGN

AMESP
FLS. 0391
Assinatura
CRL 0091

# Relatório de Ensaio Nº: 14687.BRU.2022.A- V.0

**01. Dados Contratação:**

**Identificação do Laboratório:**

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Laboratório:** | Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - LAFITE | | |
| **Endereço:** | Avenida 1º de Maio,670 Centro - Brusque/SC **CEP**: 88353202 | | |
| **E-mail:** | lafite@sc.senai.br | **Fone:** | (47) 3251-8905 |

**Solicitante:**

| | |
|---|---|
| **Razão Social:** | PNK Comércio de Bolsas EireliEPP - PNK Bolsas |
| **Proposta Comercial:** | 8852.2022.V0 |
| **Contato:** | SUZANA METZGER **E-mail:** contato@pnkbolsas.com.br **Fone:** (41) 3022-3014 |

**02. Dados da Amostra fornecida pelo Cliente:**

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Identificação da Amostra:** | HELANCA LIGHT | | |
| | | **Data Recebimento :** | 19/10/2022 |
| **Data Início Amostra:** | 28/10/2022 | **Data Conclusão Amostra:** | 28/10/2022 |
| **Responsável pela Conferência:** | tania.regina | **Data Conferência:** | 28/10/2022 |

**03. Resultados:**

**Medições Fio 1**

| Parâmetros | Seq | Título do Fio (TEX) | Título do Fio (Dtex) | Título do Fio (DENIER) | Título do Fio (NE) | Coeficiente de Variação (%) |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Título do Fio em Amostras Reduzidas - ABNT NBR 13216:1994 | 1 | 11,11 | 111,07 | 99,96 | 53,13 | 1,58 |

**Condicionamento de Amostra**

| Parâmetros | Seq | Temperatura Ambiente (°C) | % de Umidade (%) | Observação | Observações | Tipo de Artigo |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Título do Fio em Amostras Reduzidas - ABNT NBR 13216:1994 | 1 | 21,0 | 58,7 | Ensaio realizado com desvio das condições ambientais em relação a norma ABNT NBR ISO 139. | Comprimento do corpo de prova: 100mm / Pré tensão: 0,25gf/tex / Corpos de prova: 15 | Malha |

**Instrumentos de Medição**

| Equipamento | Descrição Equipamento |
|---|---|
| BAL-020 | Balança Digital |
| TH-003 | Termohigrômetro Digital 175-H1 |
| TOR-003 | Torcímetro |

**Observações**

1 – O(s) resultado(s) obtido(s) se refere(m) somente à(s) amostra(s) conforme recebida(s). Não é emitido parecer de comparação com qualquer tipo de padrões ou especificações (só quando solicitado / fornecido pelo cliente) e não pode ser reproduzido parcialmente.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRySigner ou verificador de sua preferência.

Data: 28/10/2022 16:51
CPF: 351.439.679-53
Nome: ADECIO GAMBA:35143967953

AMESP
FLS.: 0392
Assinatura

INSTITUTO SENAI
DE TECNOLOGIA TÊXTIL, VESTUÁRIO E DESIGN

**LAFITE – Laboratório de Ensaios Físicos e Químicos Têxteis**
Av. Primeiro de Maio, nº 670 – Bairro: 1º de Maio – Brusque – SC – CEP: 88353-202
Fone: (47) 3251-8905 E.mail: lafite@sc.senai.br

Ensaios ABNT NBR ISO/IEC 17025
CRL 0091

# RELATÓRIO DE ENSAIO Nº 7804/20

| | |
|---|---|
| **Cliente:** | **PNK COMERCIO DE BOLSAS EIRELI - EPP** |
| | **A/C: SUZANA** |
| Endereço: | RUA PASTOR JOÃO PEREIRA. Nº 71 |
| | CIC - CURITIBA/PR |
| CEP: | 81270-630 **Contato: (41) 3022-3014/ 3044-2667** |

**Data de recebimento:** 25/08/2020 **Data de realização do(s) ensaio(s):** 27/08/2020

**MÉTODO: GRAMATURA DE TECIDOS PLANOS E MALHAS – NORMA: ABNT NBR 10591/2008**
**EQUPAMENTO: BALANÇA MICRONAL**

**RESULTADOS DE ENSAIO**

| AMOSTRA | RESULTADO |
|---|---|
| RIP STOP LOSANGO 8X5 MM | 355,04 g/m² |

Obs: – Para gramatura: a tolerância admitida entre os resultados obtidos é de +/- 5%.

**OBSERVAÇÕES:**

1 – O resultado obtido se refere somente à amostra conforme recebida. Não é emitido parecer de comparação com qualquer tipo de padrões ou especificações (só quando solicitado / fornecido pelo cliente) e não pode ser reproduzido parcialmente.
2 – Ambiente: Temperatura = (20 ± 2) °C e UR = (65 ± 4) %.

----------X----------

Brusque, 31 de Agosto de 2020.

Data: 01/09/2020 07:32
CPF: 887.308.839-20
Nome: ANICEIA PATRICIA DA CUNHA SCHMITT:88730883920



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRyGigner ou verificador de sua preferência.

AMESP
FLS.: 0393
Assinatura

INSTITUTO SENAI
DE TECNOLOGIA TÊXTIL, VESTUÁRIO E DESIGN

**LAFITE – Laboratório de Ensaios Físicos e Químicos Têxteis**
Av. Primeiro de Maio, n° 670 – Bairro: 1º de Maio – Brusque – SC – CEP: 88353-202
Fone: (47) 3251-8905 E.mail: lafite@sc.senai.br

# RELATÓRIO DE ENSAIO N° 7806/20

| | |
|---|---|
| **Cliente:** | **PNK COMERCIO DE BOLSAS EIRELI - EPP** |
| | **A/C: SUZANA** |
| Endereço: | RUA PASTOR JOÃO PEREIRA. Nº 71 |
| | CIC - CURITIBA/PR |
| CEP: | 81270-630 **Contato: (41) 3022-3014/ 3044-2667** |

**Data de recebimento:** 25/08/2020 **Data de realização do(s) ensaio(s):** 27/08/2020

**MÉTODO: ESPESSURA DE MATERIAL TÊXTIL – NORMA: ABNT NBR 13371/2005**

**EQUIPAMENTO: MICRÔMETRO**

**RESULTADOS DOS ENSAIOS**

| AMOSTRA | RESULTADO |
|---|---|
| RIP STOP LOSANGO 8X5 MM | 0,35 mm |

**OBSERVAÇÕES:**

1 – O resultado obtido se refere somente à amostra conforme recebida. Não é emitido parecer de comparação com qualquer tipo de padrões ou especificações (só quando solicitado / fornecido pelo cliente) e não pode ser reproduzido parcialmente.
2 – Ambiente: Temperatura = (20 ± 2) °C e UR = (65 ± 4) %.

----------X----------

Brusque, 31 de Agosto de 2020.



Data: 01/09/2020 07:32
CPF: 887.308.839-20
Nome: ANICEIA PATRICIA DA CUNHA SCHMITT:88730883920

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRySigner ou verificador de sua preferência.

AMESP
Fls: 0394
Assinatura

INSTITUTO SENAI
DE TECNOLOGIA TÊXTIL, VESTUÁRIO E DESIGN

**LAFITE – Laboratório de Ensaios Físicos e Químicos Têxteis**
Av. Primeiro de Maio, n° 670 – Bairro: 1º de Maio – Brusque – SC – CEP: 88353-202
Fone: (47) 3251-8905 E.mail: lafite@sc.senai.br

Ensaios ABNT NBR ISO/IEC 17025
CRL 0091

# RELATÓRIO DE ENSAIO N° 7805/20

| | |
|---|---|
| **Cliente:** | **PNK COMERCIO DE BOLSAS EIRELI - EPP** |
| | **A/C: SUZANA** |
| Endereço: | RUA PASTOR JOÃO PEREIRA. Nº 71 |
| | CIC - CURITIBA/PR |
| CEP: | 81270-630 **Contato: (41) 3022-3014/ 3044-2667** |

**Data de recebimento:** 25/08/2020 **Data de realização do(s) ensaio(s):** 28/08/2020

**MÉTODO: DENSIDADE EM TECIDOS PLANOS – NORMA: ABNT NBR 10588/2015.**

**EQUIPAMENTO: LUPA**

**RESULTADOS DE ENSAIO**

| AMOSTRA | SENTIDO | RESULTADO |
|---|---|---|
| RIP STOP LOSANGO 8X5MM | TRAMA | 29,68 fios/cm<br>75,39 fios/" |
| | URDUME | 42,00 fios/cm<br>106,68 fios/" |

Obs: Para densidade de fios: Tolerância admitida de +/- 2%.

**OBSERVAÇÕES:**

1 – O resultado obtido se refere somente à amostra conforme recebida. Não é emitido parecer de comparação com qualquer tipo de padrões ou especificações (só quando solicitado / fornecido pelo cliente) e não pode ser reproduzido parcialmente.
2 – "Ensaios realizados com os seguintes desvios das condições ambientais em relação a norma ABNT NBR ISO 139: Temperatura = 20,9 °C e UR = 58,2 %".

----------X----------

Brusque, 31 de Agosto de 2020.



Data: 01/09/2020 07:32
CPF: 887.308.839-20
Nome: ANICEIA PATRICIA DA CUNHA SCHMITT:88730883920

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRyCSigner ou verificador de sua preferência.

AMESP
FLS.: 0395
Assinatura

INSTITUTO SENAI
DE TECNOLOGIA TÊXTIL, VESTUÁRIO E DESIGN

**LAFITE – Laboratório de Ensaios Físicos e Químicos Têxteis**
Av. Primeiro de Maio, n° 670 – Bairro: 1º de Maio – Brusque – SC – CEP: 88353-202
Fone: (47) 3251-8905 E.mail: lafite@sc.senai.br

# RELATÓRIO DE ENSAIO N° 7807/20

| | |
|---|---|
| **Cliente:** | **PNK COMERCIO DE BOLSAS EIRELI - EPP** |
| | **A/C: SUZANA** |
| Endereço: | RUA PASTOR JOÃO PEREIRA. Nº 71 |
| | CIC - CURITIBA/PR |
| CEP: | 81270-630 **Contato: (41) 3022-3014/ 3044-2667** |

**Data de recebimento:** 25/08/2020 **Data de realização do(s) ensaio(s):** 27/08/2020

**MÉTODO: ESTRUTURA DE TECIDO PLANO**

**NORMA: ABNT NBR 12546/2017**

**EQUIPAMENTO: LUPA**

**RESULTADOS DOS ENSAIOS**

| AMOSTRA | RESULTADO |
|---|---|
| RIP STOP LOSANGO 8X5 MM | Tecido maquinetado derivado de tela, com efeito rip stop. |

**OBSERVAÇÕES:**

1 – O resultado obtido se refere somente à amostra conforme recebida. Não é emitido parecer de comparação com qualquer tipo de padrões ou especificações (só quando solicitado / fornecido pelo cliente) e não pode ser reproduzido parcialmente.
2 – Ambiente: Temperatura = (20 ± 2) °C e UR = (65 ± 4) %.

----------X----------

Brusque, 31 de Agosto de 2020.



Data: 01/09/2020 07:32
CPF: 887.308.839-20
Nome: ANICEIA PATRICIA DA CUNHA SCHMITT:88730883920

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRySigner ou verificador de sua preferência.

AMESP
FLS.: 0396
Assinatura

INSTITUTO SENAI
DE TECNOLOGIA TÊXTIL, VESTUÁRIO E DESIGN

**LAFITE – Laboratório de Ensaios Físicos e Químicos Têxteis**
Av. Primeiro de Maio, nº 670 – Bairro: 1º de Maio – Brusque – SC – CEP: 88353-202
Fone: (47) 3251-8905 E.mail: lafite@sc.senai.br

Ensaios ABNT NBR ISO/IEC 17025
CRL 0091

# SUPLEMENTO DO RELATÓRIO DE ENSAIO N° 7801/20

| | | | |
|---|---|---|---|
| **Cliente:** | **PNK COMERCIO DE BOLSAS EIRELI - EPP** | | |
| | **A/C: SUZANA** | | |
| Endereço: | RUA PASTOR JOÃO PEREIRA. Nº 71 | | |
| | CIC - CURITIBA/PR | | |
| CEP: | 81270-630 | **Contato:** | **(41) 3022-3014/ 3044-2667** |

**Data de recebimento:** 25/08/2020 **Data de realização do(s) ensaio(s):** 28/08/2020

**MÉTODO: ANALISE QUALITATIVA E QUANTITATIVA DE FIBRAS**
**NORMAS 20:2013 E 20A:2018 DA AATCC**

**RESULTADOS DE ENSAIO**

| | | |
|---|---|---|
| AMOSTRA – RIP STOP LOSANGO 8x5 MM | POLIÉSTER | = 93,20 % |
| | POLIAMIDA | = 6,80 % |

**OBSERVAÇÕES:**

1 – O(s) resultado(s) obtido(s) se refere(m) somente à(s) amostra(s) conforme recebida(s). Não é emitido parecer de comparação com qualquer tipo de padrões ou especificações (só quando solicitado / fornecido pelo cliente) e não pode ser reproduzido parcialmente.
2 – Ambiente: Temperatura = (20 ± 2) °C e UR = (65 ± 4) %.
3 – Este suplemento foi gerado pois o laboratório colocou a razão social da empresa errada.
4 – Este relatório anula e substitui a versão anterior.

----------X----------

Brusque, 02 de Setembro de 2020

Data: 02/09/2020 11:54
CPF: 887.308.839-20
Nome: ANICEIA PATRICIA DA CUNHA SCHMITT:88730883920



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRyCigner ou verificador de sua preferência.

AMESP
Fls. 0397
Assinatura

INSTITUTO SENAI
DE TECNOLOGIA TÊXTIL, VESTUÁRIO E DESIGN

**LAFITE – Laboratório de Ensaios Físicos e Químicos Têxteis**
Av. Primeiro de Maio, n° 670 – Bairro: 1º de Maio – Brusque – SC – CEP: 88353-202
Fone: (47) 3251-8905 E.mail: lafite@sc.senai.br

Ensaios ABNT NBR ISO/IEC 17025
CRL 0091

# RELATÓRIO DE ENSAIO N° 7809/20

| | |
|---|---|
| **Cliente:** | **PNK COMERCIO DE BOLSAS EIRELI - EPP** |
| | **A/C: SUZANA** |
| Endereço: | RUA PASTOR JOÃO PEREIRA. Nº 71 |
| | CIC - CURITIBA/PR |
| CEP: | 81270-630 **Contato: (41) 3022-3014/ 3044-2667** |

**Data de recebimento:** 25/08/2020 **Data de realização do(s) ensaio(s):** 28/08/2020

**MÉTODO: TÍTULO DO FIO EM AMOSTRAS REDUZIDAS – NORMA: ABNT NBR 13216/1994**

**EQUIPAMENTO: BALANÇA SHIMADZU**

**RESULTADOS DE ENSAIO**

| AMOSTRA | | RESULTADO |
|---|---|---|
| RIP STOP LOSANGO 8X5 MM | TRAMA | Tex: 25,17<br>Dtex: 251,73<br>Denier: 226,56<br>CV %: 0,49 |
| | TRAMA RIP STOP | Tex: 28,46<br>Dtex: 284,60<br>Denier: 256,14<br>CV %: 0,81 |
| | URDUME | Tex: 9,03<br>Dtex: 90,33<br>Denier: 81,30<br>CV %: 1,00 |

Obs. - Para ensaios de título: Comprimento do corpo de prova; 100mm / Pré tensão: 5 número de corpos de prova: 25

**OBSERVAÇÕES:**

1 – O resultado obtido se refere somente à amostra conforme recebida. Não é emitido parecer de comparação com qualquer tipo de padrões ou especificações (só quando solicitado / fornecido pelo cliente) e não pode ser reproduzido parcialmente.

2 – Ambiente: Temperatura = (20 ± 2) °C e UR = (65 ± 4) %.

----------X----------

Brusque, 31 de Agosto de 2020.

Data: 01/09/2020 07:32
CPF: 887.308.839-20
Nome: ANICEIA PATRICIA DA CUNHA SCHMITT:88730883920



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRySigner ou verificador de sua preferência.

AMESP
FLS.: 0398
Assinatura

INSTITUTO SENAI
DE TECNOLOGIA TÊXTIL, VESTUÁRIO E DESIGN

**LAFITE – Laboratório de Ensaios Físicos e Químicos Têxteis**
Av. Primeiro de Maio, nº 670 – Bairro: 1º de Maio – Brusque – SC – CEP: 88353-202
Fone: (47) 3251-8905 E.mail: lafite@sc.senai.br

# RELATÓRIO DE ENSAIO Nº 7811/20

| | |
|---|---|
| **Cliente:** | **PNK COMERCIO DE BOLSAS EIRELI - EPP** |
| | **A/C: SUZANA** |
| Endereço: | RUA PASTOR JOÃO PEREIRA. Nº 71 |
| | CIC - CURITIBA/PR |
| CEP: | 81270-630 **Contato: (41) 3022-3014/ 3044-2667** |

**Data de recebimento:** 25/08/2020 **Data de realização do(s) ensaio(s):** 27/08/2020

**MÉTODO: PILLING (MÉTODO CAIXA) – NORMA: ISO 12945-1/2000**

**EQUIPAMENTO: PILLING/TESTER**

**RESULTADOS DOS ENSAIOS**

| AMOSTRA | RESULTADO |
|---|---|
| RIP STOP LOSANGO 8X5 MM | **NOTA: 5** Não houve mudança na superfície do tecido. |

**OBSERVAÇÕES:**

1 – O resultado obtido se refere somente à amostra conforme recebida. Não é emitido parecer de comparação com qualquer tipo de padrões ou especificações (só quando solicitado / fornecido pelo cliente) e não pode ser reproduzido parcialmente.
2 – Ambiente: Temperatura = (20 ± 2) °C e UR = (65 ± 4) %.

----------X----------

Brusque, 31 de Agosto de 2020.

Data: 01/09/2020 07:32
CPF: 887.308.839-20
Nome: ANICEIA PATRICIA DA CUNHA SCHMITT:88730883920



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRyGigner ou verificador de sua preferência.

AMESP
FLS.: 0399
Assinatura

INSTITUTO SENAI
DE TECNOLOGIA TÊXTIL, VESTUÁRIO E DESIGN

**LAFITE – Laboratório de Ensaios Físicos e Químicos Têxteis**
Av. Primeiro de Maio, n° 670 – Bairro: 1º de Maio – Brusque – SC – CEP: 88353-202
Fone: (47) 3251-8905 E.mail: lafite@sc.senai.br

# RELATÓRIO DE ENSAIO N° 7808/20

| | |
|---|---|
| **Cliente:** | **PNK COMERCIO DE BOLSAS EIRELI - EPP** |
| | **A/C: SUZANA** |
| Endereço: | RUA PASTOR JOÃO PEREIRA. Nº 71 |
| | CIC - CURITIBA/PR |
| CEP: | 81270-630 **Contato: (41) 3022-3014/ 3044-2667** |

**Data de recebimento:** 25/08/2020 **Data de realização do(s) ensaio(s):** 27/08/2020

**MÉTODO: RESISTÊNCIA À TRAÇÃO E ALONGAMENTO DE TECIDOS (TIRA)**
**NORMA ABNT NBR 11912/2016**
**CONDIÇÃO DO CORPO DE PROVA: CONDICIONADO**
**EQUIPAMENTO: EMIC DL2000 – DISTÂNCIA ENTRE GARRAS (200mm).**

**RESULTADOS DOS ENSAIOS**

| AMOSTRA | ENSAIO | RESULTADO |
|---|---|---|
| RIP STOP LOSANGO 8X5 MM | RESISTÊNCIA À TRAÇÃO TRAMA | 132,2 kgf<br>1296 N<br>129,60 daN<br>CV: 1,66 % |
| | ALONGAMENTO TRAMA | 32,70 %<br>CV: 1,99 % |
| | RESISTÊNCIA À TRAÇÃO URDUME | 76,79 kgf<br>753,1 N<br>75,31 daN<br>CV: 0,85 % |
| | ALONGAMENTO URDUME | 31,44 %<br>CV: 0,69 % |



Data: 01/09/2020 07:32
CPF: 887.308.839-20
Nome: ANICEIA PATRICIA DA CUNHA SCHMITT:88730883920

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRySigner ou verificador de sua preferência.

AMESP
FLS.: 0400
Assinatura

RELATÓRIO DE ENSAIO N° 7808/20

**OBSERVAÇÕES:**

1 – O resultado obtido se refere somente à amostra conforme recebida. Não é emitido parecer de comparação com qualquer tipo de padrões ou especificações (só quando solicitado / fornecido pelo cliente) e não pode ser reproduzido parcialmente.
2 – Ambiente: Temperatura = 22,0 °C e UR = 64,0 %".

----------X----------

Brusque, 31 de Agosto de 2020.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy-Signer ou verificador de sua preferência.

AMESP
FLS.: 0401
Assinatura

INSTITUTO SENAI DE TECNOLOGIA TÊXTIL, VESTUÁRIO E DESIGN

**LAFITE – Laboratório de Ensaios Físicos e Químicos Têxteis**
Av. Primeiro de Maio, n° 670 – Bairro: 1º de Maio – Brusque – SC – CEP: 88353-202
Fone: (47) 3251-8905 E.mail: lafite@sc.senai.br

# RELATÓRIO DE ENSAIO N° 7810/20

| | |
|---|---|
| **Cliente:** | **PNK COMERCIO DE BOLSAS EIRELI - EPP** |
| | **A/C: SUZANA** |
| Endereço: | RUA PASTOR JOÃO PEREIRA. Nº 71 |
| | CIC - CURITIBA/PR |
| CEP: | 81270-630 **Contato: (41) 3022-3014/ 3044-2667** |

**Data de recebimento:** 25/08/2020 **Data de realização do(s) ensaio(s):** 28/08/2020

**MÉTODO: RESISTÊNCIA AO RASGO DE TECIDOS PLANOS – NORMA: ASTM D 1424/2019.**

**CONDIÇÃO DO CORPO DE PROVA: CONDICIONADO**

**EQUIPAMENTO: ELMENDORF COM CAPACIDADE DE 1600g a 6400g COM GARRAS MANUAIS.**

**RESULTADOS DOS ENSAIOS**

| AMOSTRA | SENTIDO | RESULTADO |
|---|---|---|
| RIP STOP LOSANGO 8X5 MM | RESISTÊNCIA AO RASGO - TRAMA | 4915,20 g<br>4,92 Kgf<br>48,23 N<br>5,92 CV% |
| | RESISTÊNCIA AO RASGO - URDUME | 2278,40 g<br>2,28 Kgf<br>22,36 N<br>4,70 CV% |

Obs: Pêndulo 6400 g

**OBSERVAÇÕES:**

1 – O resultado obtido se refere somente à amostra conforme recebida. Não é emitido parecer de comparação com qualquer tipo de padrões ou especificações (só quando solicitado / fornecido pelo cliente) e não pode ser reproduzido parcialmente.

2 – Ambiente: Temperatura = (20 ± 2) °C e UR = (65 ± 4) %.

----------X----------

Brusque, 31 de Agosto de 2020.



Data: 01/09/2020 07:32
CPF: 887.308.839-20
Nome: ANICEIA PATRICIA DA CUNHA SCHMITT:88730883920

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRyCSigner ou verificador de sua preferência.

AMESP
FLS.: 0402
Assinatura

## ANÁLISE DAS AMOSTRAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE ACESSÓRIOS ESCOLARES AOS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP.

## ANÁLISE

### Considerações Iniciais

Trata-se de apresentação das amostras dos itens de licitação apresentada em **21/02/2025,** conforme disposto nas especificações do Caderno Convocatório, sendo a empresa arrematante **WR DISTRIBUIDORA E INDÚSTRIA TEXTIL LTDA.**

A empresa em tela apresentou as amostras dos acessórios escolares, bem como os laudos técnicos conforme solicitado no Termo de Referência, contendo as informações gerais e técnica dos itens ofertados e solicitados.

### Análise das Amostras

Com base nas amostras apresentadas pela empresa **WR DISTRIBUIDORA E INDÚSTRIA TEXTIL LTDA,** a equipe da AMESP, durante análise considerou às características técnicas contidas no Termo de Referência (especificações técnicas).

### Conclusão

Com base na apresentação das amostras dos acessórios escolares apresentadas conforme Termo de Referência, e aferição sobre cada ***ITEM***, requisitado e analisado e que foram considerados na avaliação como comprovados, ou seja, atende os devidos fins previsto

AMESP
FLS.: 0403
Assinatura

no Instrumento Convocatório e com base nos princípios que regem a Administração Pública, estamos publicando o presente resultado, bem como encaminhando o processo para o regular prosseguimento do certame, tendo em vista que o resultado final foi satisfatório.

Pouso Alegre/MG, aos 21 de fevereiro de 2025.

**Wagner do Couto**
**Pregoeiro**

**Layra Lopes Leal**
**Equipe de Apoio**

**José Vitor Rosa Júnior**
**Equipe de Apoio**

# WR DISTRIBUIDORA E INDÚSTRIA TEXTIL LTDA

CNPJ n° 25.369.684/0003-96 e IE n° 002.808.256.02-66
Avenida Dona Lavinia Brasil Grossi, n° 651, Galpão 3 e 4, Três Corações / MG, CEP: 37418-052
E-mail: licitacao01@centerdistribuidora.com.br Telefone: (35) 3235-1001

AMESP
FLS.: 0404
Assinatura

## *À ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP*

**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS NA FORMA DE LICITAÇÃO COMPARTILHADA. N° 01/2025**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 03/2025**

**Objeto: REGISTRO DE PREÇOS NA FORMA DE LICITAÇÃO COMPARTILHADA PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE ACESSÓRIOS ESCOLARES AOS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência/Especificações do objeto do Edital e seus anexos.**

**PROPOSTA COMERCIAL**

| | |
|---|---|
| Razão Social do Proponente:<br>**WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA** | C.N.P.J<br>**25.369.684/0003-96** |
| Endereço<br>**Avenida Dona Lavinia Brasil Grossi, n° 651, Galpões 3 e 4, Morada do Sol** | Inscrição Estadual:<br>**002808256.02-66** |
| Cidade/Estado<br>**Três Corações / MG** CEP: **37418-052** | E-Mail:<br>licitacao01@centerdistribuidora.com.br |
| Telefone / Fax:<br>**(35) 3235-1001** | Contato:<br>**Maylon da Silva Salviano** |
| Nº Banco / Agência<br>**756 - SICOOB / 4126 - Três Corações MG** | Conta Corrente<br>**80908-0** |

Representante Legal para fins de Assinatura do Contrato:
Nome: Halisson Rodrigo Correa - Identidade: MG - 6.569.035 SSP/MG - CPF: 041.157.746-81, brasileiro, casado, Administradoro, Residente e domiciliado na Avenida Rio Branco, n° 155 – Apto 1701, Centro, Varginha/MG, CEP 37.002-010, e-mail: licitacao01@centerdistribuidora.com.br

Valores Unitários e Totais de cada produto cotado em moeda corrente nacional (R$ - Real).

**LOTE 1**

| Item | Quant | Unid | Especificação | Marca / Modelo | Fabricante | Vlr Unit. | Vlr. Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 11.999 | Unid | ESTOJO ESCOLAR CONFORMADO | ACTION / ESC01 | PNK | R$ 49,14 | R$ 589.630,86 |
| 2 | 11.999 | Unid | ESTOJO TIPO CANOA | ACTION / ESC02 | PNK | R$ 38,79 | R$ 465.441,21 |
| 3 | 29.997 | Unid | ESTOJO ESCOLAR FUNDAMENTAL | ACTION / ESC03 | PNK | R$ 49,38 | R$ 1.481.251,86 |
| 4 | 5.000 | Unid | ESTOJO PROFESSOR | ACTION / ESC04 | PNK | R$ 61,70 | R$ 308.500,00 |
| 5 | 11.999 | Unid | MALA ESCOLAR COM CARRINHO ENSINO INFANTIL | ACTION / ESC05 | PNK | R$ 246,65 | R$ 2.959.553,35 |
| 6 | 9.998 | Unid | MOCHILA TIPO CRECHE | ACTION / ESC06 | PNK | R$ 179,94 | R$ 1.799.040,12 |
| 7 | 11.999 | Unid | MOCHILA ESCOLAR PRÉ-ESCOLA | ACTION / ESC07 | PNK | R$ 155,07 | R$ 1.860.684,93 |
| 8 | 11.999 | Unid | MOCHILA INFANTIL COM CARRINHO | ACTION / ESC08 | PNK | R$ 196,00 | R$ 2.351.804,00 |
| 9 | 65.000 | Unid | MOCHILA PARA USO DOS ALUNOS FUNDAMENTAL | ACTION / ESC09 | PNK | R$ 119,60 | R$ 7.774.000,00 |
| 10 | 2.499 | Unid | MOCHILA EJA | ACTION / ESC10 | PNK | R$ 176,78 | R$ 441.773,22 |
| 11 | 3.500 | Unid | BOLSA TIPO BERÇÁRIO | ACTION / ESC11 | PNK | R$ 154,38 | R$ 540.330,00 |
| 12 | 3.500 | Unid | BOLSA MOCHILA/TROCADOR – BOLSA MOCHILA MATERNIDADE | ACTION / ESC12 | PNK | R$ 236,25 | R$ 826.875,00 |
| 13 | 5.000 | Unid | BOLSA PARA TRANSPORTE DE MATERIAL PEDAGÓGICO PARA O CORPO DOCENTE | ACTION / ESC13 | PNK | R$ 207,57 | R$ 1.037.850,00 |
| 14 | 5.000 | Unid | PASTA PROFESSOR EM COURO ECOLÓGICO | ACTION / ESC14 | PNK | R$ 195,85 | R$ 979.250,00 |
| **Valor Total do lote:** | **vinte e três milhões, quatrocentos e quinze mil, novecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos** | | | | | | R$ 23.415.984,55 |

HALISSON RODRIGO CORREA:04115774681

Assinado digitalmente por HALISSON RODRIGO CORREA:04115774681
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=29156612000100, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=HALISSON RODRIGO CORREA:04115774681
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: Três Corações-MG

AMESP
Fls.: 0405
Assinatura

Declaro que no preço proposto, encontram-se incluídos todos os materiais, mão de obra, fretes, tributos, encargos sociais e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação.
Declaramos que examinamos, conhecemos e nos submetemos às condições contidas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 01/2025, retro mencionado, bem como verificamos todas as especificações nele exaradas, não havendo qualquer discrepância nas informações e/ou documentos que dela fazem parte.
Declaramos ainda que estamos cientes de todas as condições que possam, de qualquer forma, influir nos custos, assumindo total responsabilidade por erros ou omissões existentes nesta proposta, bem como qualquer despesa relativa à realização integral do seu objeto.

Declaramos também que até a presente data inexistem fatos impeditivos a participação desta empresa ao presente certame licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

- A garantia dos produtos cotados na presente proposta possui a garantia de 12 (doze) meses para defeito de fabricação.

- Declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus Anexos.

1 - Local de entrega: O fornecimento do objeto ora licitado se dará dentro da área territorial de abrangência da ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP, conforme descrição de Municípios, compreendendo a zona urbana, a zona rural e os bairros mais distantes antes denominados distritos, através da emissão da Ordem de Fornecimento.

2 - Prazo de entrega: 60 (sessenta) dias, contados a partir da data do recebimento da Ordem de Fornecimento, a ser emitida pelo Município.
3 - Prazo de Validade da proposta: 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
4 - Prazo de pagamento: até 30 (trinta) dias, contados da data de liberação da nota fiscal pelo setor de recebimento.

Três Corações /MG, 18 de fevereiro de 2025

HALISSON RODRIGO CORREA:04115774681

Assinado digitalmente por HALISSON RODRIGO CORREA:04115774681
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=29186512000100, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=HALISSON RODRIGO CORREA:04115774681
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: Três Corações-MG
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA
Halisson Rodrigo Correa
Administrador
CPF n° 041.157.746-81 e RG n° MG-6.569.035 SSP/MG

25.369.684/0003-96
WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL
AV. DONA LAVINIA S. GROSSI, 651
MORADA DO SOL CEP 37418-052
TRÊS CORAÇÕES - MG

AMESP
FLS.: 0406
Assinatura

## 1.1. DESCRIÇÃO DOS ITENS

| LOTE 01 – ACESSÓRIOS ESCOLARES | | | |
|---|---|---|---|
| **TEM** | **QTDE.** | **UND.** | **DESCRIÇÃO** |
| 01 | 11.999 | Und. | **ESTOJO ESCOLAR CONFORMADO**<br>• Estojo escolar para alunos do ensino infantil. Estojo escolar em duas partes, parte superior em tecido na cor pantone 19-4010 tpx, tecido plano de armação em tela efeito rip stop losango triplo com diagonais 8 x 5 mm com 93,20% poliéster e 6,80% poliamida, com gramatura de 355,04 g/m² e espessura de ,35 mm, plastificado com poli cloreto de vinila conforme laudos fornecidos por laboratórios credenciados.<br>• Com medida de 210 mm de comprimento por 80 mm de largura, com acabamento em friso extrusado em poli cloreto de vinila 4/11 mm na cor pantone 13-0758 tpx, sobre este material transparente de no mínimo .28 mm onde será impresso através de *SILK*, pelo processo de cromia ilegível o nome do município e brasão, material será acoplado ao tecido para não haver a retirada, fornecidos pela secretaria de educação, parte superior será unido com inferior por zíper invertido número 8 mm na cor pantone 19-1102 tpx, com um cursor preto medindo 42 cm de comprimento, canal do zíper na cor pantone 19-4010 tpx, em tecido plano de armação em tela efeito rip stop losango triplo com diagonais 8 mm x 5 mm, com 93,20% poliéster e 6,80% poliamida, espessura do tecido 0,35 mm e com |

HALISSON RODRIGO CORREA:04115774681
Assinado digitalmente por HALISSON RODRIGO CORREA:04115774681
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=29166612000100, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=HALISSON RODRIGO CORREA:04115774681
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: Três Corações,MG

AMESP
Fls.: 0407
Assinatura

| | | | |
|---|---|---|---|
| | | | gramatura mínima de 355,o4 g/m², na cor pantone 19-4010 tpx, plastificado com poli cloreto de vinila. Medidas aproximadas de 210 mm de comprimento na base, 220 mm na parte superior ou tampa, por 80 mm de largura por 45 mm de altura medida total, parte inferior com medida de 210 mm de comprimento por 80 mm de largura por 35 mm de altura, confeccionado e conformada em material polyroll com ótima dureza para dar uma conformação perfeita. Parte externa em material rip stop triangulo 4x4x4 mm, 100% poliéster na cor pantone 19-4010 tpx, polyroll com densidade de 150 e espessura de 5 milímetros.<br>• Acabamento interno com tecido 100% poliéster, com gramatura 120 g/m², tecido denominado helanca light na cor pantone 13-0758 tpx, tecido externo, em tecido na cor pantone 19-4010 tpx, tecido plano de armação em tela efeito rip stop triangulo 4x4x4 mm, 100% poliéster com gramatura de 102,02 g/m² e espessura de 0,28 mm, conforme laudos fornecidos por laboratórios credenciados.<br>• Acabamento nas junções internas em tecido não tecido na cor pantone 19-4010 tpx, em todas as costuras.<br>• Formato retangular: altura 45 mm, comprimento inferior 210 mm, comprimento superior 220 mm e largura 80 mm.<br>**Imagem Ilustrativa**<br> 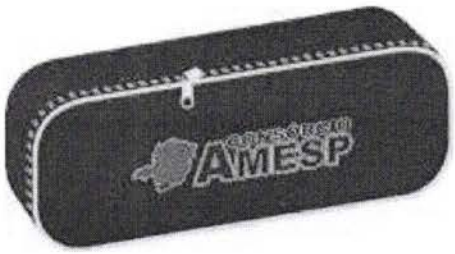 |
| 02 | 11.999 | Und. | **ESTOJO TIPO CANOA**<br>• Porta material escolar confeccionado em tecido plano de armação em tela efeito rip stop losango triplo com diagonais 8 x 5 mm, com 93,20% poliéster e 6,80% poliamida, espessura do tecido 0,35 mm e com gramatura mínima de 355,04 g/m², na cor pantone 19-4010 tpx, plastificado com poli cloreto de vinila. Com medidas de 210 mm de comprimento por 100 mm de altura por 90 mm de largura ou fundo, sistema canoa, fechamento por zíper número 6 mm, na cor |

HALISSON RODRIGO CORREA:04115774681
Assinado digitalmente por HALISSON RODRIGO CORREA:04115774681
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=29186812000100, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=HALISSON RODRIGO CORREA:04115774681
Razão: Eu sou o autor deste documento

AMESP
FLS.: 0408
Assinatura

| | | | |
|---|---|---|---|
| | | | pantone 19-1102 tpx, com um cursor número 6 níquel, com comprimento de 210 mm.<br>• Nas extremidades do zíper um pegador de dedo de 22 mm de largura e 60 mm de comprimento dobrado, em cadarço 100% polipropileno de boa qualidade tipo ctf com 25 mm de largura, na cor pantone 19-1102 tpx.<br>• Centralizada na parte frontal haverá um bolso em tecido na cor pantone 19-4010 tpx, tecido plano de armação em tela efeito rip stop losango triplo com diagonais 8 x 5 mm com 93,20% poliéster e 6,80% poliamida, com gramatura de 355,04 g/m² e espessura de ,35 mm, plastificado com poli cloreto de vinila conforme laudos fornecidos por laboratórios credenciados.<br>• Com fechamento através de zíper número 6 mm na cor pantone 19-1102 tpx, com um cursor 6 mm de cor níquel, com altura de 80 mm com o zíper. Sobre este haverá um material 0,28 mm transparente onde será impresso em forma de cromia ilegível a logo e brasão do município, material será acoplado ao tecido para não haver a retirada, com medidas de 14 cm de comprimento e 4,5 cm de altura. Deverá ter acabamento em friso extrusado 4/11 mm na cor pantone 13-0758 tpx.<br>• Todas as costuras deverão ser feitas com fio 60, 100 % poliamida na cor do tecido.<br>• Deverá conter etiqueta com a logomarca do fabricante, CNPJ, composição do tecido principal, e demais informações de higienização, conforme legislação instituída pelo conselho nacional de metrologia, normalização e qualidade industrial, sob esta, etiqueta de venda proibida.<br>• Acabamento nas junções internas em tecido não tecido na cor pantone 19-4010 tpx, em todas as costuras.<br>• Formato canoa: comprimento 210 mm, altura 100 mm, largura ou fundo 90 mm.<br>**Imagem ilustrativa:** |

HALISSON RODRIGO CORREA:04115774681
Assinado digitalmente por HALISSON RODRIGO CORREA:04115774681
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=29186612000100, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=HALISSON RODRIGO CORREA:04115774681
Razão: Eu sou o autor deste documento

# WR DISTRIBUIDORA E INDÚSTRIA TEXTIL LTDA

CNPJ nº 25.369.684/0003-96 e IE nº 002.808.256.02-66
Avenida Dona Lavínia Brasil Grossi, nº 651, Galpão 3 e 4, Três Corações / MG, CEP: 37418-052
E-mail: licitacao01@centerdistribuidora.com.br Telefone: (35) 3235-1001



AMESP
FLS.: 0409
Assinatura


| | | | |
|---|---|---|---|
| | | | 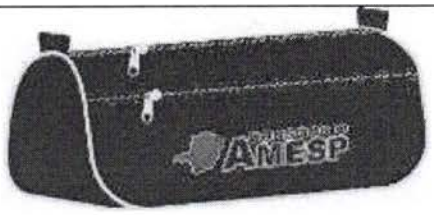 |
| 03 | 29.997 | Und. | **ESTOJO ESCOLAR FUNDAMENTAL**<br>• Estojo escolar em duas partes, parte superior em tecido na cor pantone 19-4010 tpx, tecido plano de armação em telą efeito rip stop losango triplo com diagonais 8 x 5 mm com 93,20% poliéster e 6,80% poliamida, com gramatura de 355,04 g/m² e espessura de ,35 mm, plastificado com poli cloreto de vinila conforme laudos fornecidos por laboratórios credenciados.<br>• Com medida de 240 mm de comprimento por 140 mm de largura e 45 mm de altura, com acabamento em friso extrusado em poli cloreto de vinila 4/11 mm na cor pantone 13-0758 tpx, sobre este material transparente de no mínimo .28 mm onde será impresso através de *SILK* pelo processo de cromia ilegível o nome e brasão do município, material será acoplado ao tecido para não haver a retirada, fornecidos pela secretaria de educação, parte superior será unido com inferior por zíper contraposto número 8 mm na cor pantone 19-1102 tpx, com um cursor preto medindo 42 cm de comprimento, canal do zíper em material, na cor pantone 19-4010 tpx, em tecido plano de armação em tela efeito rip stop, medidas aproximadas de 240 mm de comprimento por 140 mm de largura por 45 mm de altura medida total, parte inferior com medida de 240 mm de comprimento por 140 mm de largura por 35 mm de altura, confeccionado e conformada em material polyroll com ótima dureza para dar uma conformação perfeita, polyroll com densidade de 150 kg/m³ e espessura de 5 milímetros, acabamento interno com tecido 100% poliéster, com gramatura 120 g/m², tecido denominado helanca light na cor pantone 13-0758 tpx, tecido externo em tecido na cor pantone 19-4010 tpx, tecido plano de armação em tela efeito rip stop triangulo 4x4x4 mm, 100% poliéster com gramatura de 102,02 g/m² e espessura de 0,28 mm, conforme laudos fornecidos por laboratórios credenciados.<br>• Acabamento externo brilho. |


HALISSON RODRIGO CORREA:04115774681

Assinado digitalmente por HALISSON RODRIGO CORREA:04115774681
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=29166612000100, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=HALISSON RODRIGO CORREA:04115774681
Razão: Eu sou o autor deste documento

AMESP
FLS.: 0410
Assinatura

| | | | |
|---|---|---|---|
| | | | • Acabamento nas junções internas em tecido não tecido na cor pantone 19-4010 tpx, em todas as costuras.<br>• Costura do estojo, deverá ser costurada com fio 60 100 % poliamida nas cores do tecido.<br>• Formato retangular: atura 45 mm, comprimento 240 mm, largura 140 mm.<br>**Imagem ilustrativa:**<br> |
| 04 | 5.000 | Und. | **ESTOJO PROFESSOR**<br>• Estojo para transporte de material pedagógico para o corpo docente;<br>• Estojo tipo necessaire com dois compartimentos, medindo 220 mm de comprimento, 100 mm de altura por 100 mm de profundidade. Estojo com fechamento em zíper contraposto número 8 mm na cor pantone 19-1102 tpx, com cursor número 8 mm de cor preto, fechando da direita para esquerda zíper com medida de 320 mm de comprimento, fixado no meio de dois fole zíper com 20 mm de largura com mesmo comprimento do zíper, lado esquerdo contendo uma alça de mão com 160 mm de comprimento por 25 mm de largura em tecido na cor pantone 19-4010 tpx, tecido plano de armação em tela efeito rip stop losango triplo com diagonais 8 x 5 mm com 93,20% poliéster e 6,80% poliamida, com gramatura de 355,04 g/m² e espessura de ,35 mm, plastificado com poli cloreto de vinila conforme laudos fornecidos por laboratórios credenciados.<br>• Sobre parte frontal material transparente com no mínimo .28 mm de espessura, para impressão através de serigrafia ilegível do nome e brasão do município, material será acoplado ao tecido para não haver a retirada, fornecido pela secretaria de educação, parte interna forrada com tecido rip stop maquinetado 8 x 5 mm, 100% |

HALISSON RODRIGO CORREA:04115774681
Assinado digitalmente por HALISSON RODRIGO CORREA:04115774681
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=29186612000100, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=HALISSON RODRIGO CORREA:04115774681
Razão: Eu sou o autor deste documento

AMESP FLS.: 0411 Assinatura

| | | | |
|---|---|---|---|
| | | | poliéster, com espessura de 0,23 mm e gramatura de 67,38 g/m² na cor pantone 11-4800 tpx, tecido maquinetado engomado, personalizado com a palavra educação e imagens de materiais escolares conforme ilustração na cor pantone 19-4010 tpx, frente, costa e divisória de compartimento nas duas faces, no compartimento posterior. Na divisória haverá um bolso chapado com 80 mm de altura, em tecido rip stop maquinetado 8 x 5 mm, 100% poliéster, com espessura de 0,23 mm e gramatura de 67,38 g/m² na cor pantone 11-4800 tpx, tecido maquinetado engomado, personalizado com a palavra educação e imagens de materiais escolares conforme ilustração na cor pantone 19-4010 tpx.<br>• Frente, divisória e costa, terá acabamento em friso co extrusado 4/11 mm na cor pantone 13-0758 tpx, para dar armação a bolsa.<br>• Na parte interna do compartimento principal lado esquerdo deverá conter etiqueta interna em tecido resistente com a logomarca do fabricante, CNPJ, composição do tecido e demais informações, em conformidade com a legislação instituída pelo concelho nacional de metrologia, normalização e qualidade industrial.<br>• Acabamento interno nas costuras em tecido não tecido cor a definir. Todas as costuras deverão ser feitas com fio 60, 100 % poliamida na cor do tecido.<br>**Imagem ilustrativa:**<br> |
| 05 | 11.999 | Und. | **MALA ESCOLAR COM CARRINHO ENSINO INFANTIL**<br>• Mala escolar com carrinho, indicada para alunos com necessidades especiais, ideal para levar os materiais escolares para escola de forma confortável, perfeita para armazenar os pertences dos alunos com muita segurança e praticidade, mala para distribuição gratuita aos alunos da rede municipal. |

HALISSON RODRIGO CORREA:04115774681

Assinado digitalmente por HALISSON RODRIGO CORREA:04115774681
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=29166120001130, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=HALISSON RODRIGO CORREA:04115774681
Razão: Eu sou o autor deste documento

AMESP
FLS.: 0412
Assinatura

| | | | |
|---|---|---|---|
| | | | • Mala com medidas de 360 milímetros de altura, por 320 milímetros de largura e 190 milímetros de profundidade, quando acoplada ao carrinho considerar medidas de 420 milímetros de altura por 320 milímetros de largura e 210 milímetros de profundidade.<br>• Mala em duas partes, frente e costa, com bolso frontal tipo canguru, fole fundo do bolso, fole zíper em tecido na cor pantone 19-4010 tpx, tecido plano de armação em tela efeito rip stop losango triplo com diagonais 8 x 5 mm com 93,20% poliéster e 6,80% poliamida, com gramatura de 355,04 g/m² e espessura de ,35 mm, plastificado com poli cloreto de vinila conforme laudos fornecidos por laboratórios credenciados.<br>• Material externo acoplado da costa, em tecido na cor pantone 19-4010 tpx, tecido plano de armação em tela efeito rip stop triangulo 4x4x4 mm, com 93,20% poliéster e 6,80% poliamida, com gramatura de 102,02 g/m² e espessura de 0,28 mm, conforme laudos fornecidos por laboratórios credenciados.<br>• Parte interna da mala em tecido 100% poliéster, com gramatura 120 g/m², tecido denominado helanca light na cor pantone 13-0758 tpx, frente composta por um bolso em formato canguru, com fechamento através de zíper contraposto número 6 mm, na cor pantone 19-1102 tpx, com um cursor número 6 mm de cor preto com 600 milímetros de comprimento, bolso medindo 290 milímetros de altura por 300 milímetros de largura na base e 270 milímetros na parte superior, bolso, em tecido na cor pantone 19-4010 tpx, tecido plano de armação em tela efeito rip stop losango triplo com diagonais 8 x 5 mm com 93,20% poliéster e 6,80% poliamida, com gramatura de 355,04 g/m² e espessura de ,35 mm, plastificado com poli cloreto de vinila conforme laudos fornecidos por laboratórios credenciados. Sobre este com medida de 210 milímetros de altura, mesma largura do bolso, terá um material transparente de 0.28 mm, onde será impresso através de serigrafia ilegível o brasão do município, material será acoplado ao tecido para não haver a retirada, sobre o bolso na parte inferior haverá um detalhe medindo 80 mm de altura por 300 mm de comprimento em tecido na cor pantone 19-4010 tpx, tecido plano de armação em tela efeito rip stop losango triplo com diagonais 8 x 5 mm com 93,20% poliéster e 6,80% poliamida, com |

HALISSON RODRIGO CORREA:04115774681

Assinado digitalmente por HALISSON RODRIGO CORREA:04115774681
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=29186612000100, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=HALISSON RODRIGO CORREA:04115774681
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: Três Corações/MG

AMESP
FLS.: 0413
Assinatura

| | | | |
|---|---|---|---|
| | | | gramatura de 355,04 g/m² e espessura de ,35 mm, plastificado com poli cloreto de vinila conforme laudos fornecidos por laboratórios credenciados, arte fornecida pela secretaria de educação ao detentor da ata com menor valor, para confecção de amostra, o bolso terá acabamento em friso extrusado 4/11 mm na cor pantone 13-0758 tpx, fole fundo do bolso com medida de 540 milímetros de comprimento por 70 milímetros de largura, fole superior do bolso com medida de 600 milímetros de comprimento por 70 milímetros na parte central e 70 milímetros nas pontas onde termina o zíper. Bolso frontal ou frente com acabamento em friso extrusado 4/11 mm na cor pantone 13-0758 tpx, costurado sobre uma divisória em material de boa qualidade, na cor pantone 19-4010 tpx, frente e costa, será unida por zíper contraposto número 8 na cor pantone 19-1102 tpx, com fechamento por dois cursores de número 8 mm na cor preto, zíper com comprimento de 1.100 milímetros, no centro lado direito e esquerdo, parte interna, haverá um cadarço tipo ctf de no mínimo 20 milímetros de largura na cor pantone 19-1102 tpx, por 250 milímetros de comprimento, costurado sob acabamento da parte de frente, a 300 milímetros do fole zíper, em mesma altura na parte da costa será costurado um fecho engate na cor pantone 19-1102 tpx, de 20 milímetros com um cadarço na cor pantone 19-1102 tpx, de 150 milímetros de comprimento, sob o acabamento, ambos na mesma cor do zíper.<br>• Costa: costa conformada em material polyroll com ótima dureza para dar uma conformação perfeita, parte externa em tecido na cor pantone 19-4010 tpx, tecido plano de armação em tela efeito rip stop triangulo 4x4x4 mm, 100% poliéster com gramatura de 102,02 g/m² e espessura de 0,28 mm, conforme laudos fornecidos por laboratórios credenciados. Polyroll com densidade de 150 kg/m³ e espessura de 5 milímetros.<br>• Acabamento interno com tecido 100% poliéster, com gramatura 120 g/m², tecido denominado helanca light na cor pantone 13-0758 tpx, na parte central da costa parte externa haverá um chanfro para encaixe perfeito do carrinho, parte superior externo, haverá um rebaixo para fixação do carrinho. Fixação através de dois rebites, a mala será fixada na base do carrinho através de encaixe e três |

HALISSON RODRIGO CORREA:04115774681

Assinado digitalmente por HALISSON RODRIGO CORREA:04115774681
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=29186612000100, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=HALISSON RODRIGO CORREA:04115774681
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: Três Corações/MG

AMESP
FLS.: 0414
Assinatura

| | | | |
|---|---|---|---|
| | | | rebites, dois no fole zíper e um centralizado no fundo conformado da mala, na base do carrinho. Costa contornada por zíper contraposto número 8 mm na cor pantone 19-1102 tpx, onde será costurado o zíper, sob o cadarço será costurado um bolso em tecido rip stop maquinetado 8 x 5 mm, 100% poliéster, com espessura de 0,23 mm e gramatura de 67,38 g/m² na cor pantone 11-4800 tpx, tecido maquinetado engomado, personalizado com a palavra educação e imagens de materiais escolares conforme ilustração na cor pantone 19-4010 tpx, com acabamento na parte superior em mesmo cadarço, bolso com medida de 300 milímetros por 300 milímetros.<br>• Carrinho na cor pantone 19-1102 tpx, com rodinhas em gel, alça de mão resistente, para carregamento, e alça de mão para tracionamento do carrinho, mala com carrinho em material resistente, personalizada, leve e de alta resistência, carrinho de alumínio pé duplo para fixação, amplo espaço interno.<br>• Estrutura, helanca, filme de PVC, polyroll, tecido plano de armação em tela efeito rip stop triangulo 4x4x4 mm, na cor pantone 19-4010 tpx, 100% poliéster com gramatura de 102,02 g/m² e espessura de 0,28 mm, conforme laudos fornecidos por laboratórios credenciados.<br>• Acabamento brilho.<br>• A mochila será acoplada ao carrinho através de 5 rebites níquel, rebite e arruela, em aço com 15 mm de altura por 0,5 mm de diâmetro, cabeça com 10 mm de diâmetro por 1,5 mm de espessura, com uma arruela de metal para fixação.<br>• Acabamento nas junções internas em tecido não tecido na cor pantone 19-4010 tpx, em todas as costuras.<br>• A mala deverá ser costurada com fio 60 100 % poliamida nas cores do tecido.<br>**Imagem ilustrativa:** |

HALISSON RODRIGO CORREA:04115774681
Assinado digitalmente por HALISSON RODRIGO CORREA:04115774681
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=29188612000100, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=HALISSON RODRIGO CORREA:04115774681
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: Três Corações/MG

AMESP
FLS.: 0415
Assinatura

| | | | |
|---|---|---|---|
| | | | |
| 06 | 9.998 | Und. | **MOCHILA TIPO CRECHE**<br>• Leve e de alta resistência, mochila executiva impermeável, personalizada, com quatro compartimentos, confeccionada em tecido na cor pantone 19-4010 tpx, tecido plano de armação em tela efeito rip stop losango triplo com diagonais 8 x 5 mm com 93,20% poliéster e 6,80% poliamida, com gramatura de 355,04 g/m² e espessura de ,35 mm, plastificado com poli cloreto de vinila conforme laudos fornecidos por laboratórios credenciados.<br>• Tecido forro em tecido rip stop maquinetado 8 x 5 mm, 100% poliéster, com espessura de 0,23 mm e gramatura de 67,38 g/m² na cor pantone 11-4800 tpx, tecido maquinetado engomado, personalizado com a palavra educação e imagens de materiais escolares na cor pantone 19-4010 tpx, conforme ilustração, para dublagem de toda mochila.<br>• Ambos os tecidos comprovados por laudos, fornecidos por laboratório de ensaios químicos têxteis acreditado pelo INMETRO. Corpo principal, frente com 600 mm de comprimento por 260 mm de largura, costa com 360 mm de comprimento por 260 mm de largura. Todo corpo na parte interna será dublado. Na parte interna lado posterior um bolso chapado com 260 mm de altura com mesma largura, com 5 compartimentos externos e um interno, com altura de 400 mm, largura 260 mm, fundo 220 mm. Fechamento através de zíper 8, na cor pantone 19-1102 tpx, e dois cursor 8 preto, com |


HALISSON RODRIGO CORREA:04115774681

Assinado digitalmente por HALISSON RODRIGO CORREA:04115774681
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=29186123000100, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=HALISSON RODRIGO CORREA:04115774681
Razão: Eu sou o autor deste documento

AMESP
FLS.: 0416
Assinatura

| | | | |
|---|---|---|---|
| | | | 560 mm de comprimento, costura no meio de dois fole zíper na cor pantone 19-1102 tpx, fole em cadarço tipo ctf 25 mm, costurado duplo, entre o cadarço uma armação em metal em arame 3 mm com 480 mm de comprimento com suas pontas dobradas para auxiliar na abertura da bolsa, abertura total de 260 mm por 260 mm, no zíper dois terminais com 50 mm por 25 mm, e mesmo material da bolsa. Fole lateral 400 mm de altura por 180 mm na parte inferior e 220 mm na parte superior, sobre este na parte inferior dois bolsos com medidas de 180 mm por 180 mm, bolso forrado, acabamento na parte superior costura rebatida.<br>• Na parte interna do compartimento principal lado esquerdo conter etiqueta interna, em conformidade com a legislação instituída pelo CONMETRO.<br>• Acabamento externo em friso co extrusado na cor pantone 13-0758 tpx.<br>• Frente: composta por 1 bolso frontal com medidas 260 mm por 260 mm por 60 mm de profundidade, abertura através de zíper número 6 na cor pantone 19-1102 tpx, e dois cursor preto, fole e zíper com 640 mm de comprimento, fundo com 400 mm de comprimento, sobre este bolso chapado com abertura em zíper número 6, na cor pantone 19-1102 tpx, e dois cursor 6 preto, bolso com 190 mm de altura, sobre este um material transparente de .28 mm onde será impresso através de serigrafia ilegível, brasão e nome do município, material será acoplado ao tecido para não haver a retirada, será costurado a 70 mm do cadarço do zíper. Na parte interna um bolso chapado, 150 mm de altura por 260 mm de largura, sob o bolso na parte superior uma alça para mão com 480 mm de comprimento por 25 de largura em cadarço na cor pantone 19-1102 tpx.<br>• Costas: almofadada, confeccionada na cor pantone 19-4010 tpx, acoplada com espuma de polietileno expandido de quatro milímetros, e forro rip stop. Alças de ombro e alça de mão será costuradas juntas sob reforço na parte superior, reforço em cadarço de no mínimo 30mm na cor pantone 19-4010 tpx, a 70 mm do zíper, alça de mão fixada sob alça de ombro com um intervalo de 150 mm no centro. Alça de ombro almofadada com espuma de quatro milímetros para melhor acomodação e distribuição de peso, com |

HALISSON RODRIGO CORREA:04115774681
Assinado digitalmente por HALISSON RODRIGO CORREA:04115774681
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=29186612000100, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=HALISSON RODRIGO CORREA:04115774681
Razão: Eu sou o autor deste documento

AMESP
FLS.: 0417
Assinatura

| | | | |
|---|---|---|---|
| | | | 360 mm de comprimento por 60 mm de largura, na parte superior deverá ter 20 mm embutidos no reforço, na ponta oposta será fixado na alça um regulador de 25 mm na cor preta. Alça inferior em cadarço 25 mm de na cor pantone 19-1102 tpx, com 460 mm de comprimento, 40 mm embutidos com um reforço triangular medindo 50 mm x 50 mm x 70 mm na cor pantone 19-4010 tpx.<br>• Acabamento externo em viés de poli cloreto de vinila, co extrusado 4/11 mm na cor pantone 13-0758 tpx, frente, costa e bolso.<br>• Acabamento interno em todas as costuras, em fita de 30 mm em viés tipo boneon na cor pantone 11-4800 tpx.<br>• A mochila deverá ser costurada com fio 60 100 % poliamida nas cores do tecido.<br>**Imagem ilustrativa:**<br> 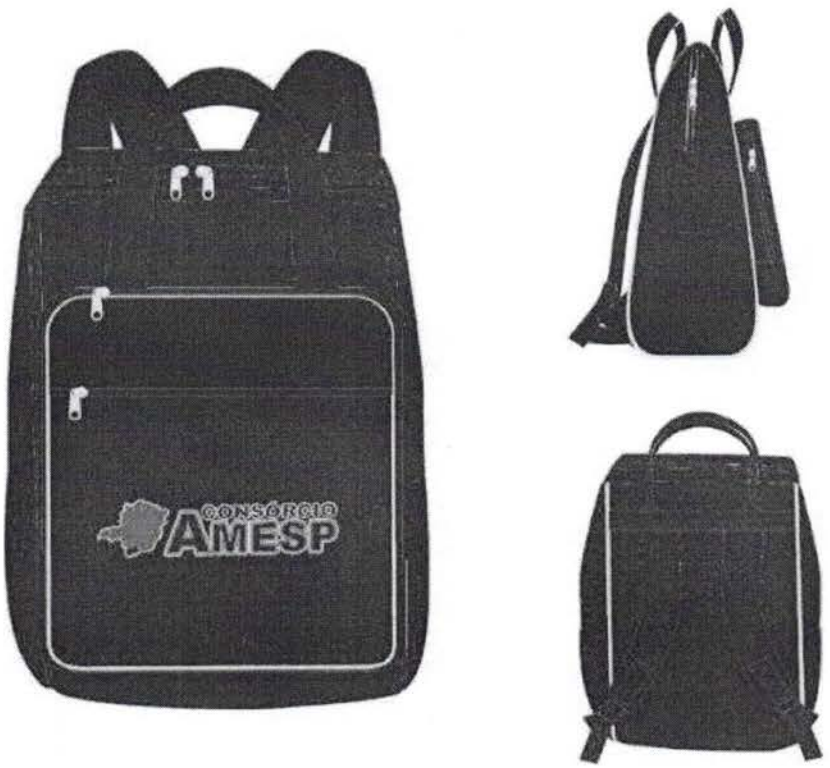 |
| 07 | 11.999 | Und. | **MOCHILA ESCOLAR PRÉ-ESCOLA**<br>• Mochila com três compartimentos, corpo principal, alças das costas, fole fundo, fole zíper posterior, bolso superior e foles do bolso inferior vertical, fole zíper anterior, fole do bolso horizontal, bolso inferior , canal do zíper e emenda do viés co extrusado, em tecido na cor pantone 19-4010 tpx, tecido plano de armação em tela efeito rip stop losango triplo com diagonais 8 x 5 mm com 93,20% poliéster |

HALISSON RODRIGO CORREA:04115774681

Assinado digitalmente por HALISSON RODRIGO CORREA:04115774681
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=29186612000100, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=HALISSON RODRIGO CORREA:04115774681
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: Três Corações-MG

AMESP FLS.: 0418 Assinatura

| | | | |
|---|---|---|---|
| | | | e 6,80% poliamida, com gramatura de 355,04 g/m² e espessura de ,35 mm, plastificado com poli cloreto de vinila conforme laudos fornecidos por laboratórios credenciados.<br>• Forro para dublagem das costas, em tecido maquinetado losango 8 x 5 mm na cor pantone 11-4800 tpx, com escrita educação e símbolos de lápis régua borracha cor a definir, conforme ilustração abaixo, 100% poliéster, com gramatura de 67,38 g/m² e espessura de .23 mm.<br>• Ambos os tecidos comprovados por laudos, fornecidos por laboratório de ensaios químicos têxteis acreditado pelo INMETRO.<br>• Corpo principal, com altura de 340 mm, largura 290 mm, fundo 130 mm, foles corpo com fechamento através de zíper número 6 mm na cor pantone 19-1102 tpx, e dois cursores preto de número 6 mm na cor preta, com 480 mm de comprimento, costurado no meio de dois fole zíper na cor pantone 19-4010 tpx, com o mesmo comprimento do zíper, com o fole zíper anterior com 30 mm de largura por 480 mm de comprimento cor a definir, fole zíper posterior com 72 mm de largura por 480 mm de comprimento na cor pantone 19-4010 tpx, perfazendo um total de 130 mm de largura. Fole inferior com aproximadamente 640 mm de comprimento por 130 de largura, contendo um bolso lateral na cor pantone 19-4010 tpx, com medidas de 150 mm de largura por 140 mm de altura, na parte inferior no centro, fechamento do bolso na parte inferior por costura interna, com fechamento na parte superior em cordel guarnecido de borracha de 25 mm de largura na cor pantone 19-1102 tpx, costurado dobrado com 11 mm de cada lado, a 20 mm da costura do fole inferior com o superior, no lado esquerdo da mochila, na parte interna do compartimento principal lado esquerdo deverá conter etiqueta com a logomarca do fabricante, CNPJ, composição do tecido principal, composição do forro, e demais informações de higienização, conforme legislação instituída pelo conselho nacional de metrologia, normalização e qualidade industrial, sob esta, etiqueta de venda proibida. Costas: almofadada, na cor pantone 19-4010 tpx, confeccionada em tecido plano de armação em tela efeito rip stop losango triplo com diagonais 8 x 5 mm com 93,20% poliéster e 6,80% poliamida, acoplada com espuma de polietileno |

HALISSON RODRIGO CORREA:04115774681

Assinado digitalmente por HALISSON RODRIGO CORREA:04115774681
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=29186612000130, OU= Presencial, OU=Certificado PF A1, CN= HALISSON RODRIGO CORREA:04115774681
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: Três Corações/MG

AMESP
FLS.: 0419
Assinatura

| | | | |
|---|---|---|---|
| | | | expandido de quatro milímetros, e forrado com tecido forro para dublagem das costas, em tecido maquinetado losango 8 x 5 mm na cor pantone 11-4800 tpx, com escrita educação e símbolos de lápis régua borracha na cor pantone 19-4010 tpx, conforme ilustração abaixo, 100% poliéster, com gramatura de 67,38 g/m² e espessura de .23 mm. E detalhado com duas costuras na vertical em forma de arco com medida de 50 mm no centro, abaixo do reforço na costa haverá um identificador de aluno, com 110 mm de comprimento por 50 mm de altura, em forma de serigrafia legível na cor pantone 11-4800 tpx, com escrita aluno, serie e telefone, conforme ilustração, escrita na cor pantone 19-4010 tpx, as costuras iniciam e terminam na parte arredondada inferior e abaixo do reforço das alças.<br>• Alças de ombro e alça de mão será costuradas juntas sob reforço na parte superior, reforço em cadarço de 25 mm de largura tipo ctf, na cor pantone 19-1102 tpx, a 30 mm do friso superior. Alça de mão fixada sob alça de ombro com um intervalo de 50 mm no centro, alça de mão com comprimento de 220 mm externo e 20 mm interno para maior resistência, sobre o reforço haverá uma costura em x com medida de 40 mm de comprimento por 20 mm de altura em ambas as alças. Alça de mão em mesmo cadarço do reforço na cor pantone 19-1102 tpx. Alça de ombro com desenho anatômico para melhor acomodação e distribuição de peso, almofadada com espuma de polipropileno expandido de quatro milímetros com 380 mm de comprimento por 60 mm de largura, na parte superior deverá ter 20 mm embutidos no reforço, na ponta oposta ao lado superior será fixado direto na alça através reforço em x, um regulador triplo de 25 mm medida aferido na parte interna, 30 mm de largura e 40 mm de comprimento parte externa, em material policetal ou plástico cor a definir. Acabamento da alça em viés tipo boneon de no mínimo 25 mm de largura, na cor pantone 19-1102 tpx, alça inferior em mesmo do reforço, com 450 mm de comprimento, 40 mm embutidos costurados com um reforço triangular medindo 60 mm x 60 mm x 90 mm cor a definir, com reforço costura em I, costurada a 30 milímetros da parte inferior das costas nas laterais.<br>• Frente: composta por 2 divisões, sendo a parte superior ou frente com altura de 340 mm e largura de 290 mm, com cantos superiores |

HALISSON RODRIGO CORREA:04115774681

Assinado digitalmente por HALISSON RODRIGO CORREA:04115774681
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=29186612000100, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=HALISSON RODRIGO CORREA:04115774681
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: Três Corações-MG

AMESP
FLS.: 0420
Assinatura

| | | | |
|---|---|---|---|
| | | | arredondados, sobre este, bolso superior a 130 mm, medida apurada da base do bolso até o friso superior, bolso em formato de meia lua, com medida de 230 mm de largura por 105 mm de altura e 20 mm de profundidade com fechamento por zíper número na cor pantone 19-1102 tpx, 6 mm com comprimento de 240 mm, canal do zíper na cor pantone 19-4010 tpx, em tecido rip stop, em duas partes medindo cada uma 60 mm de comprimento por 20 mm de largura com total do fole do zíper de 360 mm, sobre o material será impresso em forma de cromia legível, o nome do município bolso terá acabamento em friso 4/11 mm co extrusado na cor pantone 13-0758 tpx. Divisão inferior em três partes anatômica, no centro, um bolso em formato de u invertido com medidas de 180 mm de altura por 240 mm de largura por 20 mm de profundidade, em tecido na cor pantone 19-4010 tpx, tecido plano de armação em tela efeito rip stop losango triplo com diagonais 8 x 5 mm com 93,20% poliéster e 6,80% poliamida, com gramatura de 355,04 g/m² e espessura de ,35 mm, plastificado com poli cloreto de vinila conforme laudos fornecidos por laboratórios credenciados, com fechamento do bolso através de zíper número 6 mm na cor pantone 19-1102 tpx, com um cursor número 6 mm preto, comprimento do zíper 400 mm, canal do zíper com dois foles com 60 mm de comprimento por 20 mm de largura na cor pantone 19-4010 tpx, com medida total de 520 mm, sobre o material terá um PVC semi rígido de espessura .28 mm translucido onde será impresso em forma de cromia ilegível o brasão do município, material será acoplado ao tecido para não haver a retirada, que será fornecida pela secretaria de educação, bolso contornado por friso 4/11 mm extrusado na cor pantone 13-0758 tpx. Parte inferior em três foles, uma na horizontal acima do bolso com 230 mm de comprimento na parte de cima e 195 mm parte de baixo, na cor pantone 19-4010 tpx, em tecido rip stop, dois foles lateral na cor pantone 19-4010 tpx, em tecido rip stop losango triplo com diagonais 8 x 5 mm com 93,20% poliéster e 6,80% poliamida, na vertical em formato anatômico, com 200 mm de altura, e com 45 mm de largura no encontro com o zíper, dando o formato de u invertido para o bolso.<br>• Acabamento externo em friso co extrusado 4/11 mm na cor pantone 13-0758 tpx, nos três compartimentos, bolso frontal inferior, bolso |

HALISSON RODRIGO CORREA:04115774681

Assinado digitalmente por HALISSON RODRIGO CORREA:04115774681
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=29186612000100, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=HALISSON RODRIGO CORREA:04115774681
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: Três Corações-MG

AMESP
FLS.: 0421
Assinatura

| | | | |
|---|---|---|---|
| | | | frontal superior e compartimento principal. Dando armação a mochila.<br>• Acabamento interno dos bolsos e corpo frente e costa, em fita de 27 mm em tecido não tecido na cor pantone 19-4010 tpx, e gramatura 80 g/m².<br>• Costura, a mochila deverá ser costurada com fio 60 100 % poliamida nas cores do tecido.<br>• Formato oval: atura 340 mm, largura 290 mm e profundidade 130 mm.<br>**Imagem ilustrativa:**<br> |
| 08 | 11.999 | Und. | **MOCHILA INFANTIL COM CARRINHO**<br>• Mochila com três compartimentos, corpo principal, fole zíper, fole fundo, detalhes frontal e bolso frontal, frente, emenda do friso co extrusado, e canal do zíper, em tecido na cor pantone 19-4010 tpx, tecido plano de armação em tela efeito rip stop losango triplo com diagonais 8 x 5 mm com 93,20% poliéster e 6,80% poliamida, com gramatura de 355,04 g/m² e espessura de ,35 mm, plastificado com poli cloreto de vinila conforme laudos fornecidos por laboratórios credenciados.<br>• Tecido forro em tecido rip stop maquinetado 8 x 5 mm, 100% poliéster, com espessura de 0,23 mm e gramatura de 67,38 g/m² na cor pantone 11-4800 tpx, tecido maquinetado engomado, personalizado com a palavra educação e imagens de materiais escolares conforme ilustração na cor pantone 19-4010 tpx, para |

HALISSON RODRIGO CORREA:04115774681
Assinado digitalmente por HALISSON RODRIGO CORREA:04115774681
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=29186612000100, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=HALISSON RODRIGO CORREA:04115774681
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: Três Corações/MG

AMESP
FLS.: 0422
Assinatura

| | | | |
|---|---|---|---|
| | | | dublagem das costas, ambos os tecidos comprovados por laudos, fornecidos por laboratório de ensaios químicos têxteis acreditado pelo INMETRO. Corpo principal, com altura de 350 mm, largura 280 mm, fundo 130 mm, fole corpo com fechamento através de zíper número 6 mm na cor pantone 19-1102 tpx, e dois cursores preto de número 6 mm com 570 mm de comprimento, costurado no meio de dois foles zíper na cor pantone 19-4010 tpx, com o mesmo comprimento do zíper, com o fole zíper anterior com 40 mm de largura por 570 mm de comprimento, fole zíper posterior com 80 mm de largura por 570 mm de comprimento, perfazendo um total de 130 mm de largura. Fole inferior com aproximadamente 570 mm de comprimento por 130 de largura, contendo um bolso lateral em material na cor pantone 19-4010 tpx, em mesmo tecido principal, com medidas de 140 mm de largura por 140 mm de altura, com uma prega de 10 mm na parte inferior no centro, fechamento do bolso na parte inferior por costura interna, com fechamento na parte superior em elástico de 25 mm de largura na cor pantone 19-1102 tpx, costurado dobrado com 11 mm de cada lado, a 20 mm da costura do fole inferior com o superior.<br>• No lado esquerdo da mochila, na parte interna do compartimento principal lado esquerdo deverá conter etiqueta interna em tecido resistente com a logomarca do fabricante, CNPJ, composição dos tecidos e demais informações, em conformidade com a legislação instituída pelo conselho nacional de metrologia, normalização e qualidade industrial.<br>• Costas: almofadada, confeccionada em tecido na cor pantone 19-4010 tpx, tecido plano de armação em tela efeito rip stop losango triplo com diagonais 8 x 5 mm com 93,20% poliéster e 6,80% poliamida, com gramatura de 355,04 g/m² e espessura de ,35 mm, plastificado com poli cloreto de vinila conforme laudos fornecidos por laboratórios credenciados.<br>• Parte da frente: cor a definir, composta por um bolso inferior na cor pantone 19-4010 tpx, frente com altura de 350 mm e largura de 280 mm, com cantos superiores arredondados, com dois detalhes na lateral com 55 mm de largura por 351 mm de altura, com a parte superior arredondado na cor pantone 19-4010 tpx, centralizado na |

HALISSON RODRIGO CORREA:04115774681
Assinado digitalmente por HALISSON RODRIGO CORREA:04115774681
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=29186612000100, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=HALISSON RODRIGO CORREA:04115774681
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: Três Corações-MG

AMESP
FLS.: 0423
Assinatura

| | | | |
|---|---|---|---|
| | | | parte superior será impresso através de impressão serigrafia legível o nome do município, sobre este um bolso, com 185 mm de altura por 230 mm de largura e 20 mm de profundidade, bolso em formato de u invertido, com fechamento por zíper número 6 mm na cor pantone 19-1102 tpx, com um cursor 6 mm de cor preto, com comprimento de 430 mm, canal do zíper na cor pantone 19-4010 tpx, canal do zíper, em duas partes medindo cada uma 50 mm de comprimento por 20 mm de largura, com total do foles do zíper de 530 mm, o bolso terá acabamento em friso 4/11 mm extrusado na cor pantone 13-0758 tpx. Sobre o bolso terá um PVC simi rígido de .28 mm espessura translucido onde será impresso em forma de cromia ilegível o brasão do município com 80 mm de altura proporcional a largura, material será acoplado ao tecido para não haver a retirada, que será fornecida pela secretaria de educação, no compartimento interno do bolso deverá ter uma etiqueta de identificação do aluno, nome, série, escola, telefone, responsável, costurada a 180 mm da base inferior da mochila.<br>• A mochila será acoplada ao carrinho através de 5 rebites níquel, rebite com 15 mm de altura por 0,5 mm de diâmetro, cabeça com 10 mm de diâmetro por 1,5 mm de espessura, com uma arruela de metal para fixação, parte interna será usado um PVC rigido de 1,3 mm de espessura com 200 mm de comprimento por 110 mm de largura.<br>• Carrinho com altura total de 670 mm de altura, abertura total, e demais medidas conforme layout, com alça para mão anatômica em formato de u invertido, alça de mão anatômica para tracionamento do carrinho, carrinho com haste em alumínio para evitar corrosão, base, alça para mão resistente, em material PVC, carrinho com rodinhas em gel de 58 mm de diâmetro, leve e de alta resistência, carrinho de alumínio pé duplo para fixação, amplo espaço interno.<br>• Acabamento externo em friso co extrusado na cor pantone 13-0758 tpx, nos três compartimentos, bolso frontal inferior bolso frontal superior e compartimento principal. Dando armação a mochila. |

HALISSON RODRIGO CORREA:04115774681
Assinado digitalmente por HALISSON RODRIGO CORREA:04115774681
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=29156612000100, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=HALISSON RODRIGO CORREA:04115774681
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: Três Corações-MG

AMESP FLS.: 0424 Assinatura

| | | | |
|---|---|---|---|
| | | | • Acabamento interno dos bolsos e corpo frente e costa, em fita de 27 mm em tecido não tecido na cor pantone 19-4010 tpx, e gramatura 80 g/m².<br>• A mochila deverá ser costurada com fio 60 mm 100 % poliamida nas cores do tecido.<br>• Formato oval: atura 350 mm, largura 280 mm, profundidade 130 mm:<br>**Imagem ilustrativa:**<br> 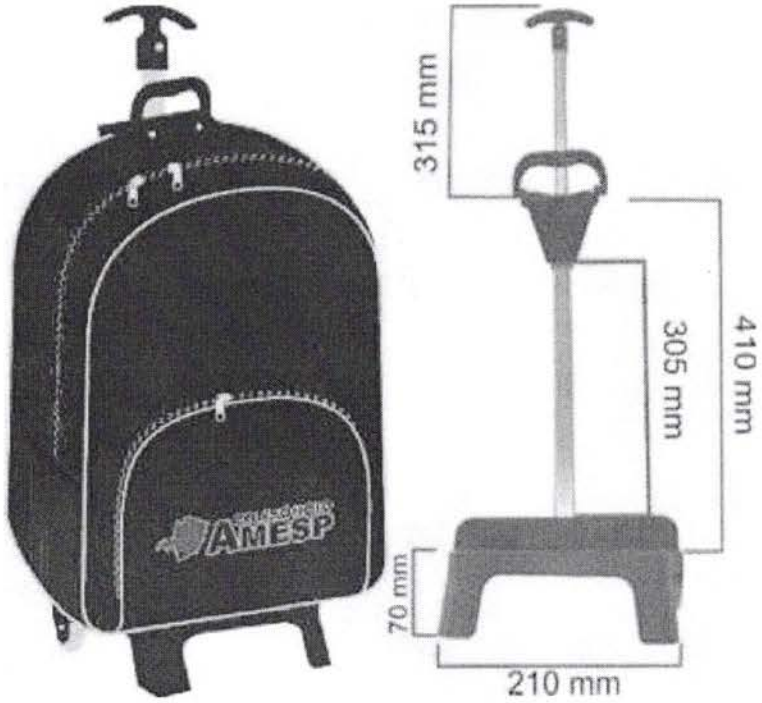 |
| 09 | 65.000 | Und. | **MOCHILA PARA USO DOS ALUNOS FUNDAMENTAL**<br>• Mochila escolar - ensino fundamental. Mochila com três compartimentos, corpo principal, fole zíper posterior, fole fundo, detalhe do bolso inferior, fole zíper horizontal, alças das costas bolso frontal, fole do zíper anterior, foles zíper vertical, canal do zíper e reforço de alça, em tecido na cor pantone 19-4010 tpx, tecido plano de armação em tela efeito rip stop losango triplo com diagonais 8 x 5 mm com 93,20% poliéster e 6,80% poliamida, com gramatura de 355,04 g/m² e espessura de ,35 mm, plastificado com poli cloreto de vinila conforme laudos fornecidos por laboratórios credenciados.<br>• Forro em tecido rip stop maquinetado 8 x 5 mm, 100% poliéster, com espessura de 0,23 mm e gramatura de 67,38 g/m² na cor |

HALISSON RODRIGO CORREA:04115774681

Assinado digitalmente por HALISSON RODRIGO CORREA:04115774681
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=29186612000109, OU= Presencial, OU=Certificado PF A1, CN= HALISSON RODRIGO CORREA:04115774681
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: Três Corações/MG

AMESP
FLS.: 0425
Assinatura

| | | | |
|---|---|---|---|
| | | | pantone 11-4800 tpx. Tecido maquinetado engomado, personalizado com a palavra educação e imagens de materiais escolares na cor pantone 19-4010 tpx, conforme ilustração, para dublagem da costa.<br>• Ambos os tecidos comprovados por laudos, fornecidos por laboratório de ensaios químicos têxteis acreditado pelo INMETRO.<br>• Mochila confortável para uso costal, em formato oval. Compartimento frontal: com medida de 400 mm de altura por 300 mm de largura, fundo do compartimento em material de boa qualidade, na cor pantone 19-4010 tpx, sobre este um bolso chapado com medidas de 130 mm de altura por 300 mm de largura com acabamento em costura na parte superior "barrinha de 6 mm" a 80 mm do fundo do bolso, sendo o compartimento todo utilizável, frente do compartimento composto por um bolso central, contornado por zíper na cor pantone 19-1102 tpx, número 6 mm, com medidas de 250 mm de altura por 210 mm de largura, em tecido na cor pantone 19-4010 tpx, tecido plano de armação em tela efeito rip stop losango triplo com diagonais 8 x 5 mm com 93,20% poliéster e 6,80% poliamida, com gramatura de 355,04 g/m² e espessura de ,35 mm, plastificado com poli cloreto de vinila conforme laudos fornecidos por laboratórios credenciados.<br>• Bolso em formato de u invertido, onde será impresso em forma de cromia ilegível o brasão do município, nome do município, material será acoplado ao tecido para não haver a retirada, arte a ser fornecida pela secretaria municipal de educação.<br>• Na extremidade do bolso frontal terá quatro foles: foles superior horizontal acompanhando desenho oval da mochila, com 75 mm de altura por 170 mm na parte inferior e 250 mm na parte superior, medidas apuradas onde terminam as costuras na cor pantone 19-4010 tpx, foles inferior horizontal ou detalhe do bolso na cor pantone 19-4010 tpx, com 75 mm na parte central e 100 mm onde termina o zíper do bolso, com a parte superior com acabamento em viés tipo boneon de 25 mm de largura tipo ctf na cor pantone 19-1102 tpx, fita 100% polipropileno, dois foles laterais na vertical em formato |

HALISSON RODRIGO CORREA:04115774681

Assinado digitalmente por HALISSON RODRIGO CORREA:04115774681
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=29185612000100, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=HALISSON RODRIGO CORREA:04115774681
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: Três Corações,MG

AMESP
FLS.: 0426
Assinatura

| | | | |
|---|---|---|---|
| | | | ergonômico com largura de 40 mm na parte inferior e 50 mm na parte superior.<br>• Compartimento principal: abertura superior em zíper número 8 mm na cor pantone 19-1102 tpx, costurado no meio de dois foles zíper, com o mesmo comprimento do zíper, com o fole zíper anterior com 30 mm de largura por 620 mm de comprimento, na cor pantone 19-4010 tpx, fole zíper posterior com 100 mm de largura por 620 mm de comprimento cor a definir, perfazendo um total de 140 mm de largura, centralizado no fole posterior uma alça de mão em cadarço de no mínimo 25 mm de largura tipo ctf, na cor pantone 19-1102 tpx, 300 mm de comprimento, com suas pontas dobradas e costuradas com um reforço em x com 40 mm de comprimento por 20 mm através de maquina travette, com um intervalo de 120 mm entre os reforços, na parte superior centralizada um reforço em material na cor pantone 19-4010 tpx, tecido plano de armação em tela efeito rip stop losango triplo com diagonais 8 x 5 mm com 93,20% poliéster e 6,80% poliamida, com gramatura de 355,04 g/m² e espessura de ,35 mm, plastificado com poli cloreto de vinila conforme laudos fornecidos por laboratórios credenciados, com medidas 100 mm de comprimento por 80 mm de largura, forrando o cadarço, resultando em um apoio de mão, sob este na parte interna do fole posterior, será costurado um cadarço de 40 mm por 200 mm de comprimento para dar reforço a alça de mão, cadarço em cor neutra, foles inferior com aproximadamente 660 mm de comprimento por 110 mm de largura, contendo um bolso lateral em tecido na cor pantone 19-4010 tpx, tecido plano de armação em tela efeito rip stop losango triplo com diagonais 8 x 5 mm com 93,20% poliéster e 6,80% poliamida, com gramatura de 355,04 g/m² e espessura de ,35 mm, plastificado com poli cloreto de vinila conforme laudos fornecidos por laboratórios credenciados, com medidas de 150 mm de largura por 150 mm de altura, fechamento do bolso na parte inferior por costura interna, bolso na cor pantone 19-4010 tpx,, com fechamento na parte superior em cordel guarnecido de borracha, de 25 mm de largura na cor pantone 19-4010 tpx,, costurado dobrado com 12 mm de cada lado, na junção |

HALISSON RODRIGO CORREA:04115774681
Assinado digitalmente por HALISSON RODRIGO CORREA:04115774681
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=29186612000100, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=HALISSON RODRIGO CORREA:04115774681
Razão: Eu sou o autor deste documento

AMESP
FLS.: 0427
Assinatura

| | | | |
|---|---|---|---|
| | | | da costura do foles inferior com o superior no lado esquerdo da mochila, para suporte de um porta liquido tipo squeeze.<br>• Deverá conter na parte interna do compartimento principal lado esquerdo etiqueta interna em tecido resistente com a logomarca do fabricante, CNPJ, composição dos tecidos e demais informações, em conformidade com a legislação instituída pelo conselho nacional de metrologia, normalização e qualidade industrial.<br>• Costas: na cor pantone 19-4010 tpx, em tecido rip stop, com plastificação em poli cloreto de vinila, acoplada com espuma de polietileno expandido de quatro milímetros, e forrado com tecido para dublagem das costas, tecido rip stop maquinetado 8 x 5 mm , 100% poliéster, com espessura de 0,23 mm e gramatura de 67,38 g/m² na cor pantone 11-4800 tpx, tecido maquinetado engomado, personalizado com a palavra educação e imagens de materiais escolares conforme ilustração na cor pantone 19-4010 tpx, e detalhado com duas costuras na vertical em forma de arco com medida de 50 mm no centro, as costuras iniciam e terminam na parte arredondada inferior e abaixo do reforço das alças. Alças de ombro em formato anatômico, alça de ombro será costurada sob reforço na parte superior, reforço em cadarço de no mínimo 25 mm de largura tipo ctf, na cor pantone 19-1102 tpx, a 30 mm do friso superior, centralizado na costa haverá um identificador de aluno, com 100 mm de comprimento por 40 mm de altura, em forma de serigrafia legível na cor pantone 11-4800 tpx, com escrita aluno, serie, e telefone, conforme ilustração, escrita cor na cor pantone 19-4010 tpx, sobre o reforço haverá costura em x com medida de 40 mm de comprimento por 20 mm de altura sobre as alças. Alça de ombro com desenho anatômico, para melhor acomodação e distribuição de peso, almofadada com espuma de polipropileno expandido de quatro milímetros com 470 mm de comprimento por 70 mm de largura, na parte superior deverá ter 20 mm embutidos no reforço, na ponta oposta ao lado superior será fixado direto na alça, com reforço em x, um regulador triplo de 25 mm, medida aferido na parte interna, parte externa com 40 mm de comprimento por 30 mm de largura com perfeito acabamento, em material plástico preto ou policetal na cor pantone 19-1102 tpx. Acabamento |

HALISSON RODRIGO CORREA:04115774681

Assinado digitalmente por HALISSON RODRIGO CORREA:04115774681
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=29186612000100, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=HALISSON RODRIGO CORREA:04115774681
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: Três Corações/MG

AMESP
FLS.: 0428
Assinatura

| | | | |
|---|---|---|---|
| | | | da alça em viés tipo boneon de 25 mm de largura na cor pantone 19-1102 tpx, fita 100% polipropileno, alça inferior em cadarço de 25 mm de largura tipo ctf na cor pantone 19-1102 tpx, fita 100% polipropileno, com 440 mm de comprimento, c0m 40 mm embutidos costurados com um reforço triangular em mesmo tecido principal, medindo 50 mm x 50 mm x 70 mm, com reforço em x costurada a 30 milímetros da parte inferior da costa.<br>• Acabamento externo em friso extrusado na cor pantone 13-0758 tpx, compartimento principal cor a definir. Dando armação a mochila.<br>• Acabamento interno dos bolsos e corpo frente e costa, em fita de 27 mm na cor pantone 19-4010 tpx, em tecido não tecido cor a definir, e gramatura 80 g/m².<br>• Costura: a mochila deverá ser costurada com fio 60 100 % poliamida nas cores do tecido.<br>• Medidas: mochila oval com medidas: altura de 400 mm, largura de 300 mm e profundidade de 140 mm.<br>**Imagem ilustrativa:**<br> |
| 10 | 2.499 | Und. | **MOCHILA EJA**<br>• Mochila para alunos do ensino eja: mochila confortável para uso costal, em formato oval, com medidas de: altura 430 mm, largura 300 mm e profundidade 145 mm com quatro compartimentos: compartimento principal, compartimento frontal ou bolso frontal conformado e dois compartimentos laterais. Compartimento principal, fole zíper, fole fundo, recorte frontal horizontal, alças, |

HALISSON RODRIGO CORREA:04115774681
Assinado digitalmente por HALISSON RODRIGO CORREA:04115774681
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=29186612000109, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=HALISSON RODRIGO CORREA:04115774681
Razão: Eu sou o autor deste documento

AMESP
FLS.: 0429
Assinatura

| | | | |
|---|---|---|---|
| | | | bolsos laterais, detalhes verticais do bolso frontal, detalhe horizontal e reforço de alça, em tecido na cor pantone 19-4010 tpx, tecido plano de armação em tela efeito rip stop losango triplo com diagonais 8 x 5 mm com 93,20% poliéster e 6,80% poliamida, com gramatura de 355,04 g/m² e espessura de ,35 mm, plastificado com poli cloreto de vinila conforme laudos fornecidos por laboratórios credenciados.<br>• bolso frontal conformado em tecido na cor pantone 19-4010 tpx, tecido plano de armação em tela efeito rip stop triangulo 4x4x4 mm, 100% poliéster com gramatura de 102,02 g/m² e espessura de 0,28 mm, conforme laudos fornecidos por laboratórios credenciados.<br>• Tecido forro em tecido rip stop maquinetado 8 x 5 mm, 100% poliéster, com espessura de 0,23 mm e gramatura de 67,38 g/m² na cor pantone 11-4800 tpx, tecido maquinetado engomado, personalizado com a palavra educação e imagens de materiais escolares na cor pantone 19-4010 tpx, conforme ilustração, para dublagem da costa.<br>• Ambos os tecidos comprovados por laudos, fornecidos por laboratório de ensaios químicos têxteis acreditado pelo INMETRO.<br>• Compartimento frontal: com medida de 380 mm de altura por 300 mm de largura, 40 mm de fundo. Fundo do compartimento em tecido plano de armação em tela efeito rip stop, sendo o compartimento todo utilizável, frente do compartimento composto por um bolso central, com medidas de 380 mm de altura por 300 mm de largura, por 40 mm de profundidade, bolso conformado, com abertura na parte superior por zíper 6 mm na cor pantone 19-1103 tpx, com um cursor 6 mm preto com 360 mm de comprimento, com acabamento em friso co extrusado na cor pantone 13-0758 tpx. Parte conformada com 330 mm de altura por 230 mm de largura, sublimado na cor pantone 19-4010 tpx, onde será impresso a logo e brasão do município, na parte superior, parte inferior um detalhe, com 50 mm altura, por 300 mm de comprimento, na cor pantone 19-4010 tpx, com sulcos de 2 mm em baixo relevo a cada 50 mm, parte conformada com 230 mm de largura por 330 mm de altura. |

HALISSON RODRIGO CORREA:04115774681
Assinado digitalmente por HALISSON RODRIGO CORREA:04115774681
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=29185612000100, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=HALISSON RODRIGO CORREA:04115774681
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: Três Corações/MG

AMESP
FLS.: 0430
Assinatura

| | | | |
|---|---|---|---|
| | | | • Estrutura: helanca light 100% poliéster, com gramatura 120 g/m², filme PVC, polyroll, tecido externo na cor pantone 19-4010 tpx, tecido plano de armação em tela efeito rip stop triangulo 4x4x4 mm, 100% poliéster com gramatura de 102,02 g/m² e espessura de 0,28 mm, conforme laudos fornecidos por laboratórios credenciados.<br>• Acabamento brilho.<br>• Detalhe lateral, ou foles do bolso frontal em mesmo tecido do detalhe na cor pantone 19-4010 tpx, com 45 mm de largura por 330 mm de altura, arte da logo e brasão será fornecida pela secretaria municipal de educação.<br>• Compartimento principal: abertura superior em zíper contraposto número 8 mm, na cor pantone 19-1102 tpx, costurado no meio de dois foles zíper na cor pantone 19-4010 tpx, com o fole zíper posterior, com 790 mm de comprimento, por 70 mm de largura no centro e com 90 mm nas pontas, fole zíper anterior com 730 de comprimento por 65 mm de largura, fole anatômico para dar caimento a parte frontal, foles inferior com aproximadamente 660 mm de comprimento por 145 mm de largura, contendo dois bolsos laterais em tecido na cor pantone 19-4010 tpx, em mesmo tecido do detalhe. Com medidas de 150 mm de largura por 150 mm de altura, fechamento do bolso na parte inferior por costura interna, bolso na cor pantone 19-4010 tpx, com fechamento na parte superior em cordel guarnecido de borracha, de 25 mm de largura na cor pantone 19-4010 tpx, costurado dobrado com 12 mm de cada lado, na junção da costura do foles inferior com o superior.<br>• Deverá conter na parte interna do compartimento principal lado esquerdo etiqueta interna em tecido resistente com a logomarca do fabricante, CNPJ, composição dos tecidos e demais informações, em conformidade com a legislação instituída pelo conselho nacional de metrologia, normalização e qualidade industrial.<br>• Costas: em tecido na cor pantone 19-4010 tpx, tecido plano de armação em tela efeito rip stop, acoplada com espuma de polietileno expandido de quatro milímetros, e forrado com tecido para dublagem das costas, tecido forro em tecido rip stop maquinetado 8 x 5 mm, 100% poliéster, com espessura de 0,23 mm |

HALISSON RODRIGO CORREA:041157746
Assinado digitalmente por HALISSON RODRIGO CORREA:041157746
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=29166612000100, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=HALISSON RODRIGO CORREA:041157746
Razão: Eu sou o autor deste documento

AMESP
FLS.: 0431
Assinatura

| | | | |
|---|---|---|---|
| | | | e gramatura de 67,38 g/m² na cor pantone 11-4800 tpx, tecido maquinetado engomado, personalizado com a palavra educação e imagens de materiais escolares na cor pantone 19-4010 tpx, detalhado com uma costura em forma de meia lua na horizontal na parte inferior com 100 mm de altura no centro, e duas costuras na vertical em forma de arco com medida de 50 mm no centro, as costuras iniciam e terminam na parte arredondada inferior e abaixo do reforço das alças. Alça de mão e alças de ombro em formato anatômico, alça de ombro será costurada sob reforço na parte superior, reforço em cadarço de no mínimo 30 mm de largura tipo ctf na cor pantone 19-4010 tpx, a 30 mm da costura superior, centralizado na costa haverá um identificador de aluno, com 110 mm de comprimento por 50 mm de altura, em forma de serigrafia legível na cor pantone 11-4800 tpx, com escrita aluno, serie, e telefone, escrita na cor pantone 19-4010 tpx, sobre o reforço haverá costura em x com medida de 20 mm de comprimento por 20 mm de altura em ambas as alças.<br><br>• Alça de ombro com desenho anatômico, para melhor acomodação e distribuição de peso, almofadada com espuma de polipropileno expandido de quatro milímetros com 470 mm de comprimento por 65 mm de largura, na parte superior deverá ter 20 mm embutidos no reforço, na ponta oposta ao lado superior será fixado direto na alça, com reforço em x, um regulador triplo de 30 mm, medida aferido na parte interna, parte externa com 45 mm de comprimento por 35 mm de largura com perfeito acabamento, em material plástico ou policetal na cor pantone 19-1103 tpx. Acabamento da alça em viés tipo boneon de no mínimo 25 mm de largura na cor pantone 19-1103 tpx, alça inferior em cadarço de no mínimo 30 mm de largura tipo ctf na cor pantone 19-4010 tpx, com 500 mm de comprimento, c0m 40 mm embutidos costurados com um reforço triangular na cor pantone 19-4010 tpx, medindo 50 mm x 50 mm x 70 mm, com reforço em x costurada a 30 milímetros da parte inferior da emenda dos foles na parte inferior. Acabamento externo em viés de poli cloreto de vinila, co extrusado 4/11 mm na cor pantone 13- 0758 tpx, frente, costa e bolso. |

HALISSON RODRIGO CORREA:04115774681
Assinado digitalmente por HALISSON RODRIGO CORREA:04115774681
ND: CNBR, OHICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multida v5, OU=29186812000100, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=HALISSON RODRIGO CORREA:04115774681
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: Três Corações-MG

AMESP
FLS.: 0432
Assinatura

| | | | |
|---|---|---|---|
| | | | • Mochila oval: altura de 430 mm, largura de 300 mm, profundidade de 145 mm.<br>• Acabamento interno em todas as costuras, em fita de 27 mm em viés tipo boneon na cor pantone 19-4010 tpx.<br>• A mochila deverá ser costurada com fio 60 100 % poliamida nas cores do tecido.<br>• A mochila deverá ser confeccionada em material moderno e resistente.<br>**Imagem ilustrativa:**<br> |
| 11 | 3.500 | Und. | **BOLSA TIPO BERÇÁRIO**<br>• Para uso exclusivo dos alunos nas creches municipais, fornecidas sem custo pelo município, compartimento principal, três compartimentos externos e bolso interno em tecido rip stop maquinetado 8 x 5 mm, 100% poliéster, com espessura de 0,23 mm e gramatura de 67,38 g/m² na cor pantone 11-4800 tpx, tecido maquinetado engomado, personalizado com a palavra educação e imagens de materiais escolares na cor pantone 19-4010 tpx, conforme ilustração abaixo, localizado na parte das costas da bolsa.<br>• Corpo principal, fole zíper, fole fundo bolso frontal e bolsos laterais em tecido na cor pantone 19-4010 tpx, tecido plano de armação em tela efeito rip stop losango triplo com diagonais 8 x 5 mm com 93,20% poliéster e 6,80% poliamida, com gramatura de 355,04 g/m² e espessura de ,35 mm, plastificado com poli cloreto de vinila conforme laudos fornecidos por laboratórios credenciados.<br>• Bolso frontal em mesmo tecido. |

HALISSON RODRIGO CORREA:041157746
Assinado digitalmente por HALISSON RODRIGO CORREA:04115774681
ND: CN=R, OI=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=29186612000100, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=HALISSON RODRIGO CORREA:04115774681
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: Três Corações/MG

AMESP
FLS.: 0433
Assinatura

| | | | |
|---|---|---|---|
| | | | • Ambos os tecidos comprovados por laudos fornecidos por laboratório de ensaios químicos têxteis acreditado pelo INMETRO.<br>• Corpo principal: com medidas de 360 mm comprimento na base e 340 mm no lado oposto, por 250 mm de altura e profundidade com 200 mm na parte inferior e 150 mm no lado superior, com abertura principal através de zíper contraposto de número 6 mm na cor pantone 19-1102 tpx, com dois cursores de número 6 mm na cor preto, zíper contraposto medindo 390 mm entre dois foles zíper na cor pantone 19-4010 tpx, foles inferior com medida aproximada de 740 mm de comprimento por 200 mm de largura, no lado esquerdo e direito da bolsa um bolso costurado a 10 mm da junção foles zíper com foles fundo, com medidas de 200 mm de base e 170 mm na parte oposta, com 170 mm de altura, base com costura interna e abertura com elástico embutido, no lado posterior da bolsa abaixo do cadarço.<br>• Parte da frente: com medidas de 360 mm de largura por 250 mm de altura, com um bolso frontal com medidas de 360 mm de largura por 160 mm de altura na cor pantone 19-4010 tpx, com abertura através de zíper contraposto número 6 mm na cor pantone 19-1102 tpx, sobre este terá material transparente com no mínimo ,28 mm de espessura, onde será *SILK*ado em forma de cromia ilegível o brasão e logo do município, brasão com 11 cm de altura proporcional a largura, material será acoplado ao tecido para não haver a retirada, frente e bolso frontal com cantos arredondados, travessa em cadarço de no mínimo 25 mm de largura tipo ctf, na cor pantone 19-1102 tpx, costurado a 35 mm do acabamento superior, onde será costurado uma alça a 50 mm das laterais, frente e costas, alça em cadarço de no mínimo 25 mm de largura tipo ctf, na cor pantone 19-1102 tpx, com comprimento de 700 mm esternos e 20 mm sob a travessa.<br>• Acabamento externo: em friso co extrusado na cor pantone 13-0758 tpx, no compartimento principal e frontal, dando estrutura e armação a bolsa.<br>• A 100 mm da parte superior, na parte interna do compartimento principal lado esquerdo deverá conter etiqueta interna em tecido resistente com a logomarca do fabricante, CNPJ, composição do |

HALISSON RODRIGO CORREA:04115774681

Assinado digitalmente por HALISSON RODRIGO CORREA:04115774681
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=29188612000100, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=HALISSON RODRIGO CORREA:04115774681
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: Três Corações-MG

AMESP
FLS.: 0434
Assinatura

| | | | |
|---|---|---|---|
| | | | tecido e demais informações, em conformidade com a legislação instituída pelo concelho nacional de metrologia, normalização e qualidade industrial. Acabamento interno: bolso frontal e compartimento principal, em fita de 27 mm em tecido não tecido na cor pantone 19-4010 tpx, e gramatura 80 g/m² livre de ftalato.<br>• Costuras: a mochila deverá ser costurada com fio 60 100 % poliamida nas cores do tecido.<br>**Imagem ilustrativa:**<br> 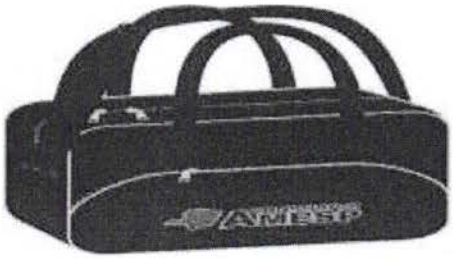 |
| 12 | 3.500 | Und. | **BOLSA MOCHILA/TROCADOR – BOLSA MOCHILA MATERNIDADE**<br>• Mochila confeccionada em tecido na cor pantone 19-4010 tpx, tecido plano de armação em tela efeito rip stop losango triplo com diagonais 8 x 5 mm com 93,20% poliéster e 6,80% poliamida, com gramatura de 355,04 g/m² e espessura de ,35 mm, plastificado com poli cloreto de vinila conforme laudos fornecidos por laboratórios credenciados.<br>• Forro, atóxico, hipoalérgico e proteção microbiológica cor pastel.<br>• Corpo principal, frente com 600 mm de comprimento por 260 mm de largura, costa com 360 mm de comprimento por 260 mm de largura. Todo corpo na parte interna será dublado com forro atóxico, hipoalérgico e proteção microbiológica cor a definir, na parte interna lado posterior um bolso chapado com 260 mm de altura com mesma largura, para suporte de um trocador.<br>• Compartimento principal e quatro compartimentos externos.<br>• Mochila com altura de 400 mm, largura 260 mm, fundo 220 mm. Fechamento através de zíper 8 mm, na cor pantone 19-1102 tpx, e dois cursor 8 preto, com 560 mm de comprimento, costura no meio de dois fole zíper, fole em cadarço tipo ctf 25 mm, costurado duplo, entre o cadarço uma armação em metal em arame 3 mm com 480 |

HALISSON RODRIGO CORREA:041157746
Assinado digitalmente por HALISSON RODRIGO CORREA:04115774681
ND: CNBR, OI=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=29186612000100, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=HALISSON RODRIGO CORREA:04115774681
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: Três Corações/MG

AMESP
FLS.: 0435
Assinatura

| | | | |
|---|---|---|---|
| | | | mm de comprimento com suas pontas dobradas para auxiliar na abertura da bolsa, abertura total de 260 mm por 260 mm, no zíper dois terminais com 50 mm por 25 mm, e mesmo material da bolsa. Fole lateral 400 mm de altura por 180 mm na parte inferior e 220 mm na parte superior, sobre este na parte inferior dois bolsos com medidas de 180 mm por 180 mm, bolso forrado em forro rip stop. Acabamento na parte superior costura rebatida.<br>• Na parte interna do compartimento principal lado esquerdo conter etiqueta interna, em conformidade com a legislação instituída pelo CONMETRO.<br>• Acabamento externo em viés extrusado 4/11 mm na cor pantone 13-0758 tpx.<br>• Frente: composta por 1 bolso frontal, em tecido na cor pantone 19-4010 tpx, tecido plano de armação em tela efeito rip stop losango triplo com diagonais 8 x 5 mm com 93,20% poliéster e 6,80% poliamida, com gramatura de 355,04 g/m² e espessura de ,35 mm, plastificado com poli cloreto de vinila conforme laudos fornecidos por laboratórios credenciados.<br>• Com medidas 260 mm por 260 mm por 60 mm de profundidade, abertura através de zíper número 6 mm na cor pantone 19-1102 tpx, cursor preto, fole e zíper com 640 mm de comprimento, fundo com 400 mm de comprimento, bolso todo forrado, sobre este bolso chapado com abertura em zíper número 6, bolso com 190 mm de altura, sobre este um material transparente de .28, onde será impresso através de serigrafia ilegível, o brasão e logo, cores em degrade, material será acoplado ao tecido para não haver a retirada, fornecido pelo órgão, será costurado a 70 mm do cadarço do zíper.<br>• Na parte interna três bolsos térmicos com 150 mm de altura por 130 mm de largura, parte interna dos bolsos em espuma aluminizada.<br>• Sob o bolso na parte superior uma alça para mão com 480 mm de comprimento por 25 de largura em cadarço tipo ctf na cor pantone 19-1102 tpx. |

HALISSON RODRIGO CORREA:04115774681
Assinado digitalmente por HALISSON RODRIGO CORREA:04115774681
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=29186612000100, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=HALISSON RODRIGO CORREA:04115774681
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: Três Corações/MG

AMESP
FLS.: 0436
Assinatura

| | | | |
|---|---|---|---|
| | | | • Costas: almofadada, na cor pantone 19-4010 tpx, acoplada com espuma de polietileno expandido de quatro milímetros, e forro, e forro rip stop.<br>• Alças de ombro e alça de mão será costuradas juntas sob reforço na parte superior, reforço em cadarço tipo ctf na cor pantone 19-4010 tpx, de no mínimo 30 mm, a 70 mm do zíper, alça de mão fixada sob alça de ombro com um intervalo de 150 mm no centro.<br>• Alça de ombro almofadada com espuma de quatro milímetros para melhor acomodação e distribuição de peso, com 360 mm de comprimento por 60 mm de largura, na parte superior deverá ter 20 mm embutidos no reforço, na ponta oposta será fixado na alça um regulador de 25 mm na cor preta ou transparente.<br>• Alça inferior em cadarço na cor pantone 19-1102 tpx, tipo ctf 25 mm, com 440 mm de comprimento, 40 mm embutidos com um reforço triangular medindo 50 mm x 50 mm x 70 mm na cor pantone 19-4010 tpx.<br>**Imagem ilustrativa:**<br> |
| 13 | 5.000 | Und. | **BOLSA PARA TRANSPORTE DE MATERIAL PEDAGÓGICO PARA O CORPO DOCENTE** |

HALISSON RODRIGO CORREA:041157746
Assinado digitalmente por HALISSON RODRIGO CORREA:04115774681
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=29186612000100, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=HALISSON RODRIGO CORREA:04115774681
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: Três Corações/MG

AMESP
FLS.: 0437
Assinatura

| | | | |
|---|---|---|---|
| | | | • Bolsa para professores da rede municipal, para entrega gratuita.<br>• Bolsa estilo pasta professor, em três compartimentos: compartimento principal, frente e costas em material sintético denominado couro ecológico, com espessura de 1.0 mm com gravação casco semibrilho, com malha 100% algodão, material na cor pantone 19-1103 tpx. Material acoplado com espuma de polietileno expandido de quatro milímetros, forrada com tecido rip stop maquinetado 8 x 5 mm, 100% poliéster, com espessura de 0,23 mm e gramatura de 67,38 g/m² na cor pantone 11-4800 tpx, tecido maquinetado engomado, personalizado com a palavra educação e imagens de materiais escolares conforme ilustração na cor pantone 19-4010 tpx.<br>• Corpo principal: bolsa com medidas de 300 mm de altura, por 400 mm de comprimento, por 140 mm de profundidade, fechamento do corpo principal através fole zíper, zíper contraposto número 8 na cor pantone 19-1103 tpx, com dois cursores número 8 na cor preto, com aproximadamente 1040 mm de comprimento entre dois foles zíper na cor pantone 19-4010 tpx, fole zíper anterior com 35 mm de largura e fole zíper posterior com 50 mm de largura, perfazendo um total de 100 mm com o acabamento, fundo com medidas de 285 mm de comprimento por 100 mm de largura em material couro sintético 1.0 de espessura na cor pantone 19-1103 tpx, fundo com reforço em papelão couro 80, com 270 mm de comprimento por 80 mm de largura, almofadada com espuma em polietileno expandida de 4 mm, e forrado com tecido maquinetado losango 8 x 5 mm na cor pantone 11-4800 tpx, com escrita educação e símbolos de lápis régua borracha na cor pantone 19-4010 tpx, conforme ilustração abaixo, 100% poliéster, com gramatura de 67,38 g/m² e espessura de .23 mm.<br>• Frente com medidas de 300 mm de altura por 400 mm de comprimento, em material couro ecológico na cor pantone 19-1103 tpx, na parte anterior da pasta, haverá um bolso com 255 mm de altura por 400 mm de largura, por 40 mm de profundidade, todo forrado, com abertura na parte superior através de zíper contraposto na cor pantone 19-1102 tpx, de 8 mm, com 600 mm de comprimento, costurado a um fole zíper de 25 mm de largura com |

HALISSON RODRIGO CORREA:04115774681
Assinado digitalmente por HALISSON RODRIGO CORREA:04115774681
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=29186612000150, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=HALISSON RODRIGO CORREA:04115774681
Razão: Eu sou o autor deste documento

AMESP
FLS.: 0438
Assinatura

| | | | |
|---|---|---|---|
| | | | mesmo comprimento do zíper, sobre o bolso, um recorte na horizontal formando um bolso chapado com 240 mm de altura por 410 mm de comprimento, com a parte superior com acabamento tipo debrum com três dobras, em mesmo material, bolso detalhado com dois foles na vertical com 220 mm de altura por 40 mm de largura, parte inferior curvado, unido a um fole horizontal com 390 mm de comprimento por 40 mm de altura, foles detalhado com um viés extrusado, 3/10 mm, coberto em mesmo material, no centro um recorte com 330 mm de comprimento por 200 mm de altura em duas partes, com 120 mm de largura proporcional a altura, na parte superior sob o viés e sobre o recorte haverá uma aba com 60 mm de altura por 300 mm de comprimento, onde será impresso através de solda baixo relevo o nome do município com 35 mm de altura por 130 mm de comprimento.<br>• Frente e costa almofadada com espuma em polietileno expandida de 4 mm.<br>• Sob a costura do bolso frontal e bolso da costa haverá uma alça de mão em material couro ecológico, com 35 mm de largura por 340 mm de comprimento, centralizada com distância de 120 mm de uma costura a outra, na parte central da alça será dobrada e costurada na lateral dando impressão de um manete, a costura deve ter 180 mm de comprimento, na emenda do fole zíper com o fole fundo haverá um porta alça com 30 mm de altura em mesma alça de mão, onde haverá um suporte para alça tipo triângulo em material arame de no minimo 2,5 mm de espessura, na cor níquel, o mesmo haverá na parte das costas no lado direito da alça de mão, alça removível através de mosquetão 38 mm giratório na cor níquel, com 1400 mm de comprimento por 35 mm de largura, em uma das pontas haverá um regulador de 40 mm na cor preto em material policetal, para regulagem de altura da alça.<br>• Costas, com mesma medida e material da frente, com bolso chapado na parte externa com 300 mm de altura, com fechamento atravéz de zíper número 6 mm na cor pantone 19-1102 tpx, e um cursor preto. Na parte inferior lado direito havera um identificador de professor com 100 mm de comprimento por 40 mm de altura, em forma de serigrafia legível na cor pantone 11-4800 tpx, com escrita |

HALISSON RODRIGO CORREA:04115774681
Assinado digitalmente por HALISSON RODRIGO CORREA:04115774681
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=29186612000100, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=HALISSON RODRIGO CORREA:04115774681
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: Três Corações/MG

AMESP
FLS.: 0439
Assinatura

| | | | |
|---|---|---|---|
| | | | professor, serie, e telefone, conforme mera ilustração, escrita na cor pantone 19-1103 tpx.<br>• Na parte interna haverá bolso para computador em espuma pac de 4 mm forrado com tecido rip stop maquinetado 8 x 5 mm, 100% poliéster, com espessura de 0,23 mm e gramatura de 67,38 g/m² na cor pantone 11-4800 tpx, tecido maquinetado engomado, personalizado com a palavra educação e imagens de materiais escolares conforme ilustração na cor pantone 19-4010 tpx, 230 mm de altura,<br>• Acabamento nas junções dos tecidos na parte interna em viés tipo boneon de 30 mm na cor pantone 11-4800 tpx.<br>• Acabamento: na frente, bolso frontal e costas parte externa em friso extrusado 3/10 mm coberto em mesmo material da pasta, para dar armação a bolsa.<br>• A 100 mm da parte superior, na parte interna do compartimento principal lado esquerdo deverá conter etiqueta interna em tecido resistente com a logomarca do fabricante, CNPJ, composição do tecido e demais informações, em conformidade com a legislação instituída pelo concelho nacional de metrologia, normalização e qualidade industrial. Costuras: todas as costuras deverão ser feitas com fio 60, 100 % poliamida na cor do tecido.<br>**Imagem ilustrativa:**<br> |
| 14 | 5.000 | Und. | **PASTA PROFESSOR EM COURO ECOLÓGICO**<br>• Bolsa para transporte de material pedagógico para o corpo docente: bolsa para professores da rede municipal, para entrega gratuita. Bolsa com três compartimentos: compartimento principal, frente e |

HALISSON RODRIGO CORREA:04115774681
Assinado digitalmente por HALISSON RODRIGO CORREA:04115774681
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=29186812000105, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=HALISSON RODRIGO CORREA:04115774681
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: Três Corações/MG

AMESP
FLS.: 0440
Assinatura

| | | | |
|---|---|---|---|
| | | | costas em material sintético denominado couro ecológico, com espessura de 1.0 mm com gravação casco, com malha 100% algodão, material na cor pantone 19-4010 tpx. Material acoplado com espuma de polietileno expandido de quatro milímetros, forrada com tecido rip stop maquinetado 8 x 5 mm, 100% poliéster, com espessura de 0,23 mm e gramatura de 67,38 g/m² na cor pantone 11-4800 tpx, com escrita aluno, serie, e telefone, escrita na cor pantone 19-4010 tpx.<br>• Corpo principal: bolsa com medidas de 300 mm de altura, por 400 mm de comprimento, por 100 mm de profundidade, fechamento do corpo principal através fole zíper, zíper contraposto número 8 na cor pantone 19-1102 tpx, com dois cursores número 8 na cor preto, com aproximadamente 1040 mm de comprimento entre dois foles zíper na cor pantone 19-4010 tpx, fole zíper anterior com 35 mm de largura e fole zíper posterior com 50 mm de largura, perfazendo um total de 100 mm com o acabamento, fundo com medidas de 285 mm de comprimento por 100 mm de largura em material couro sintético 1.0 de espessura na cor pantone 19-4010 tpx, fundo com reforço em papelão couro 80, com 270 mm na cor pantone 19-4010 tpx, de comprimento por 80 mm de largura, almofadada com espuma em polietileno expandida de 4 mm, e forrado com tecido maquinetado losango 8 x 5 mm na cor pantone 11-4800 tpx, com escrita educação e símbolos de lápis régua borracha cor a definir, conforme ilustração abaixo, na cor pantone 19-4010 tpx 100% poliéster, com gramatura de 67,38 g/m² e espessura de .23 mm.<br>• Frente com medidas de 300 mm de altura por 400 mm de comprimento, em material couro ecológico na cor pantone 19-4010 tpx, na frente haverá um recorte na horizontal formando um bolso chapado a 80 mm da parte superior, com fachamento através de zíper contraposto número 8 na cor pantone 19-1102 tpx, sobre este haverá um material transparente com .28 mm de espessura, onde será impresso através de *SILK* cromomia ilegível a logo da educação e brasão do município e completando toda área do bolso na cor pantone 19-4010 tpx, conforme imagem ilustrativa.<br>• Frente almofadada com espuma em polietileno expandida de 4 mm. |

HALISSON RODRIGO CORREA:04115774681
Assinado digitalmente por HALISSON RODRIGO CORREA:04115774681
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=29186612000109, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=HALISSON RODRIGO CORREA:04115774681
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: Três Corações/MG

AMESP
FLS.: 0441
Assinatura

| | | | |
|---|---|---|---|
| | | | • Na parte superior da frente e costas haverá uma alça de mão em material couro ecológico, com 40 mm de largura por 350 mm de comprimento, centralizada com distância de 100 mm de uma costura a outra, alça será dobrada e costurada na lateral dando impressão de um manete, a costura deve ter 220 mm de comprimento, no lado esquerdo da alça de mão haverá um porta alça com 30 mm de altura em mesma alça de mão, onde haverá um suporte para alça tipo triângulo em material policetal ou polipropileno cor a definir, o mesmo haverá na parte das costas no lado direito da alça de mão, alça removível através de mosquetão 35 mm giratório na cor pantone 19-1102 tpx, com 1400 mm de comprimento por 30 mm de largura, em uma das pontas haverá um regulador 35 mm na cor pantone 19-1102 tpx, para regulagem de altura.<br>• Costas, com mesma medida e material da frente, com bolso chapado na parte externa com 250 mm de altura, e acabamento através de costura em barra.<br>• Na parte interna haverá bolso para computador em material couro ecológico com 230 mm de altura, forrada com tecido rip stop maquinetado 8 x 5 mm, 100% poliéster, com espessura de 0,23 mm e gramatura de 67,38 g/m², tecido maquinetado engomado, personalizado com a palavra educação e imagens de materiais escolares conforme ilustração, sobre este bolso chapado com altura de 120 mm, e dividido com três costuras no centro para caneteiro.<br>• Costa almofadada com espuma de polietileno expandida de 4 mm, e forrado com material tecido forro.<br>• Acabamento nas junções dos tecidos na parte interna em viés tipo boneão de 30 mm na cor pantone 19-4010 tpx.<br>• Acabamento: frente e costas parte externa em friso extrusado 4/11 mm na cor pantone 13-0758 tpx, para dar armação a bolsa.<br>• A 100 mm da parte superior, na parte interna do compartimento principal lado esquerdo deverá conter etiqueta interna em tecido resistente com a logomarca do fabricante, CNPJ, composição do tecido e demais informações, em conformidade com a legislação instituída pelo concelho nacional de metrologia, normalização e |

HALISSON RODRIGO CORREA:04115774681
Assinado digitalmente por HALISSON RODRIGO CORREA:04115774681
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=26186612000100, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=HALISSON RODRIGO CORREA:04115774681
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: Três Corações-MG

AMESP
FLS.: 0442
Assinatura

| | | | |
|---|---|---|---|
| | | | qualidade industrial. Costuras: todas as costuras deverão ser feitas com fio 60, 100 % poliamida na cor do tecido.<br>**Imagem ilustrativa:**<br> |


HALISSON RODRIGO EA:041157746
Assinado digitalmente por HALISSON RODRIGO CORREA:04115774681
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=29198612000100, OU= Presencial, OU=Certificado PF A1, CN= HALISSON RODRIGO CORREA:04115774681
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: Três Corações-MG

CONSÓRCIO AMESP | Portal de Compras

AMESP
FLS.: 0443
Assinatura

# AMESP

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

## Termo de Adjudicação
## Processo N° 01

Após análise da documentação apresentada e julgados todos os recursos referentes ao presente processo, adjudico as empresas vencedoras conforme indicado abaixo:

**FORNECEDOR:** WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA — 25.369.684/0003-96

| LOTE/ITEM | FABRICANTE/MARCA | VALOR UNIT. | QTD | VALOR FINAL |
|---|---|---|---|---|
| 01 LOTE 01 | | 23.416.000,00 | 1 | 23.416.000,00 |

**QTD: 1** — **VALOR TOTAL: 23.416.000,00**

**VALOR GERAL: 23.416.000,00**

AMESP
FLS.: 0444
Assinatura

CONSÓRCIO AMESP

## HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025

O Presidente da Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí – AMESP **Sr. José Dimas da Silva Fonseca,** no uso de suas atribuições legais, e ciente do parecer procedido pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, achando-o de conforme, homologa a seguinte empresa:

**FORNECEDOR:**WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA 25.369.684/0003-96

| LOTE/ITEM | | FABRICANTE/MARCA | VALOR UNIT. | QTD | VALOR FINAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 01 | LOTE 01 | | 23.416.000,0 | 1 | 23.416.000,00 |
| **QTD:** | **1** | | | **VALOR TOTAL:** | **23.416.000,00** |
| | | | | **VALOR GERAL:** | **23.416.000,00** |

as quais foram as vencedoras do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE ACESSÓRIOS ESCOLARES AOS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP,** conforme especificações e condições descritas no Edital e no Termo de Referência. Autorizando assim que seja realizado o contrato entre as partes licitantes.

**José Dimas da Silva Fonseca**
Presidente da AMESP

**Homologado em 27/02/2025.**

AMESP
Fls.: 0445
Assinatura

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2025**

**PROCESSO Nº 03/2025**

**PREGÃO ELETRONICO Nº 01/2025**

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de fevereiro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), nesta cidade de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, as partes de um lado a **ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP,** pessoa jurídica de direito público, na forma de Consórcio Público, sediada na Rua Comendador José Garcia, nº 774, Bairro Centro, Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob nº 20.362.307/0001-40 neste ato representado pelo Presidente, **Sr. José Dimas da Silva Fonseca,** devidamente inscrita junto ao Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o nº 342.095.146-91, **AMESP,** e os **ÓRGÃOS PARTICIPANTES: Município de ALBERTINA– MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Rua Luiz Opúsculo nº 290, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 17.912.015/0001-29, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Felipe Teodoro Sanches; Município de ALFENAS – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Praça Fausto Monteiro nº 347, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.243.220/0001-01, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Fábio Marques Florêncio; ÓRGÃOS PARTICIPANTES: Município de ANDRADAS – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Praça Vinte e Dois de Fevereiro s/nº, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 17.884.412/0001-34, representado pela Prefeita Municipal **Sra. Margot Navarro Graziani Pioli; Município de BORDA DA MATA – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Praça Antônio Megale nº 86 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 17.912.023/0001-75, representado pela Prefeita Municipal **Sra. Tatiana Pires Pereira Cobra; BUENO BRANDÃO – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Rua Afonso Pena nº 225 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.940.098/0001-22, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Lourival Cavini Júnior; Município de CACHOEIRA DE MINAS – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Praça da Bandeira, nº 276 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.675.959/0001-92, representado pela Prefeita Municipal **Sra. Maristela Costa e Bustamante; Município de CAREAÇU – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Avenida Saturnino Faria, nº 140 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 17.935.388/0001-15, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Eugênio Ribeiro dos Santos Neto; Município de CAMANDUCAIA – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Avenida Targino Vargas, nº 45 Recanto dos Ipês, inscrito no CNPJ sob o nº 17.935396/0001-61, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Rodrigo Alves de Oliveira; Município de CARMO DA**

HALISSON RODRIGO CORREA:04115774681
Assinado digitalmente por HALISSON RODRIGO CORREA:04115774681
ND: CnBR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOAIT, Motivo: Sou o autor deste documento, Localização: Três Corações-MG, Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

AMESP
FLS.: 0446
Assinatura

**CACHOEIRA – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Rua Doutor Veiga Lima, nº 582 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.240.135/0001-90, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Juliano Pereira da Silva; Município de CONCEIÇÃO DOS OUROS – MG,** pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça José Maria de Souza, n° 1, inscrito no CNPJ nº 18.677.609/0001-65, representada pelo Prefeito Municipal **Sr. Luís Fernando Rosa de Castro; Município de CONGONHAL – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Praça Comendador Ferreira de Matos, nº 29 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.675.967/0001-39, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Rubens Vilela dos Santos Júnior; Município de ESPÍRITO SANTO DO DOURADO – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Av. Antônio Paulino, nº 47 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.675.900/0001-02, representado pela Prefeita Municipal **Sra. Hérica Alvarenga; Município de ELÓI MENDES – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Rua Cel. Orácio Alves Pereira, nº 335 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 20.347.225/0001-26, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Natal Donizetti Cadorini; Município de ESTIVA – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Av. Prefeito Gabriel Rosa, nº 177 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.675.918/0001-04, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Vagner Abílio Belizário; Município de INCONFIDENTES – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Av. Engenheiro A. Maciel, nº 190 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.028.829/0001-68, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Claudinei Tunes Pereira; Município de IPUIUNA – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Rua João Roberto da Silva, º 40 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.179.226/0001-67, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Élder Cássio de Souza Oliva; Município de JACUTINGA – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Praça dos Andradas, s/nº, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 17.914.128/0001-63, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Ricardo Cunha Paiva; Município de MONTE SIÃO – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Rua Maurício Zucato, nº 111 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 22.646.525/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Maurício Zucato Júnior; Município de OURO FINO – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Avenida Cyro Gonçalves, nº 173, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.671.271/0001-34, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Antônio Benedito Salgueiro Miguel; Município de PARAISÓPOLIS – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Praça do Centenário, nº 103 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.025.965/0001-02, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Everton de Assis Ferreira; Município de POÇO FUNDO – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Praça Tancredo Neves, nº 3.000, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.242.792/0001-76, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Rosiel de Lima; Município de POUSO ALEGRE – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Rua dos Carijós, nº 45 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.675.983/0001-21, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. José Dimas da Silva Fonseca; Município de**

HALISSON RODRIGO CORREA:04115774681

AMESP
FLS.: 0447
Assinatura

**SANTA RITA DO SAPUCAÍ – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Rua Cel. Joaquim Neto, nº 333 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.192.898/0001-02, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Leandro Henrique Mendes; Município de SÃO BENTO ABADE – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Rua Odilon Gadbem Santos, nº 100 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 17.877.176/0001-29, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Eneias Machado de Souza; Município de SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Praça Coronel Erasmo Cabral, nº 334 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 17.935.370/0001-13, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Augusto Hart Ferreira; Município de SENADOR AMARAL – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Av. Vereador José Alves de Resende, nº 34 Bairro Elisa Bueno, inscrito no CNPJ sob o nº 41.778.556/0001-90, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Daniel Franco da Silveira; Município de SENADOR JOSÉ BENTO – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Praça Daniel de Carvalho, nº 150 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.675.926/0001-42, representado pela Prefeita Municipal **Sra. Andréia Regina Inácio Meira; Município de SILVIANÓPOLIS – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Avenida Dr. José Magalhães Carneiro nº 33, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.675.942/0001-35, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Lúcio Tadeu Andrade Peixoto; Município de TOCOS DO MOJI – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Antônio Mariano da Silva, nº 36 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 01.601.656/0001-22, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. José Maria Cantuária; Município de TURVOLÂNDIA – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Dom Otávio, nº 240 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.712.141/0001-00, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. José Nelson Martins;** Doravante denominados **ORGÃO GERENCADOR / ÓRGÃO PARTICIPANTE,** e, de outro lado, a empresa **WR DISTRIBUIDORA E INDÚSTRIA TEXTIL LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, sediada na Avenida Dona Lavínia Brasil Grossi, n° 651, Galpão 3 e 4, Morada do Sol, no Município de Três Corações, Estado de Minas Gerais, CEP.: 37.418-052, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 25.369.684/0003-96, com Inscrição Estadual registrada sob nº 002.808.256.02-66, neste ato representado pelo **Sr. Halisson Rodrigo Correa**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº MG - 6.656.035 SSP/MG, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda - CPF/MF sob o nº 041.157.746-81, doravante denominada **DETENTORA,,** firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇO**, nos termos da Lei nº 14.133/2021, art. 6º, inciso XLV, art. 28, inciso I e art. 29 e demais legislações aplicáveis e as demais normas legais correlatas, bem como o Edital referido, a proposta da **DETENTORA** e as cláusulas seguintes:

HALISSON RODRIGO CORREA:04115774681

Assinado digitalmente por HALISSON RODRIGO CORREA:04115774681
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=Presencial, OU=04115774681, CN=HALISSON RODRIGO CORREA:04115774681
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: Três Corações-MG
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

**DO FUNDAMENTO LEGAL.**

AMESP
FLS.: 0448
Assinatura

A presente Ata de Registro de Preços decorre de Adjudicação do **Pregão Eletrônico** acima referenciado, na forma da Lei Geral de Licitações n.º 14.133 de 1º de abril de 2021, e Termo de **Homologação de 27 de fevereiro de 2025,** do qual passa a fazer parte integrante está Ata de Registro de Preços com força de Instrumento Contratual.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.**

1.1. O objeto da presente Ata é o **REGISTRO DE PREÇOS,** na forma de **LICITAÇÃO COMPARTILHADA,** para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE ACESSÓRIOS ESCOLARES AOS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP.**

De acordo com as especificações do Termo de Referência e demais disposições do Edital.

1.2. A **DETENTORA** desta Ata de Registro de Preços se obrigará ao atendimento de todos os pedidos efetuados durante a sua vigência.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E PUBLICIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

2.1. Esta Ata de Registro de Preços deverá ser assinada por representante legal, diretor, ou sócio da empresa, com apresentação, conforme o caso e respectivamente, de procuração ou contrato social, acompanhados de cédula de identidade.

2.2. A Ata de Registro de Preços terá validade de um ano, a contar da data da publicação de seu extrato, podendo ser prorrogada na forma do art. 84 da Lei n.º 14.133 de 1º de abril de 2021.

2.2.1. A Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Eletrônico terá seu extrato publicado no site oficial do município e no DIARIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS, assim como a a sua íntegra, após assinada e homologada e será disponibilizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

2.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços.

2.4. Se durante a vigência da Ata de Registro de Preços for constatado que os preços registrados estão inferiores aos de mercado, caberá à Administração convocar os fornecedores/prestadores de serviços registrados para negociar o novo valor.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA FORMA DE EXECUÇÃO, DO RECEBIMENTO E DO ACEITE DO OBJETO.**

HALISSON RODRIGO CORREA:04115774681

AMESP
FLS.: 0449
Assinatura

3.1. Executar o objeto contratado obedecendo às especificações discriminadas no Anexo I do Termo de Referência.

3.2. A Detentora da Ata deverá fornecer os produtos de acordo com o solicitado no Termo de Referência da melhor forma a atender às necessidades da AMESP e dos Municípios Consorciados.

3.3. Responder pelos danos causados diretamente à Administração ou ainda a terceiros, durante a execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento feito pelo ÓRGÃO GERENCIADOR/ÓRGÃO PARTICIPANTE.

3.4. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3.5. A não execução do objeto será motivo de aplicação das penalidades previstas nesta Ata de Registro de Preços, bem como nas sanções elencadas no Instrumento Convocatório do Pregão, e ainda conforme rege a Lei n.º 14.133 de 1 de abril de 2021.

**CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

**4.1. A despesa referente à execução dos serviços, objeto da contratação, será empenhada na dotação orçamentária do ÓRGÃO PARTICIPANTE signatário da Ata de Registro de Preços.**

**CLÁUSULA QUINTA - DOS PRAZOS.**

5.1. A **DETENTORA** poderá ser convocada a firmar as contratações decorrentes do registro de preços no prazo de 05 (cinco) dias a contar da convocação expedida pelo ORGÃO GERENCADOR, podendo este prazo ser prorrogado por igual período, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo ORGÃO GERENCADOR.

5.2. A Ata de Registro de Preços e os Contratos regular-se-ão, no que concerne à sua execução, alteração, inexecução ou rescisão, pelas disposições da Lei nº 14.133/2021 observadas suas alterações posteriores, pelas disposições do Termo de Referência e pelos preceitos do direito público.

5.3. A Ata de Registro de Preços e o Contrato poderão, com base nos preceitos de direito público, serem rescindidos pelo ÓRGÃO GERENCIADOR a todo e qualquer tempo,

HALISSON RODRIGO CORREA:04115774681
Assinado digitalmente por HALISSON RODRIGO CORREA:04115774681
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=29188512000100, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=HALISSON RODRIGO CORREA:04115774681
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: Três Corações-MG
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

AMESP
FLS.: 0450
Assinatura

independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, mediante simples aviso, observada a legislação pertinente.

5.3. A duração da presente Ata de Registro Preço será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada na forma do artigo 84 da Lei n.º 14.133/2021, se for vantajoso para os municípios consorciados, permitida a negociação com a Detentora da Ata de Registro de Preço ou a extinção desta sem ônus para qualquer das partes.

5.4. Os Contratos decorrentes de licitação terão sua vigência conforme as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021.

5.5. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador sendo que, o quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

**CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR E PAGAMENTOS.**

**6.1. DO VALOR.**

6.1.1. O valor estimado das futuras contratações é de **R$ 23.415.984,55 (vinte e três milhões quatrocentos e quinze mil novecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos),** que representa o total do fornecimento dos itens descritos da planilha de orçamento que integra a presente Ata de Registro de Preços.

**6.2. DO PAGAMENTO.**

6.2.1. Os pagamentos serão efetuados em até 15 (quinze) dias, contados da data de liberação da nota fiscal pelo setor de recebimento, desde que atendidas às condições previstas neste edital e no termo de referência, mediante ordem bancária na conta corrente indicada pela empresa contratada.

6.2.2. A Nota Fiscal ou fatura deverá ser encaminhada à cada ÓRGÃO PARTICIPANTE em 03 (três) vias, a qual deverá ser aprovada pelo servidor responsável pelo acompanhamento do contrato.

HALISSON RODRIGO CORREA:04115774681
Assinado digitalmente por HALISSON RODRIGO CORREA:04115774681
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=29186512000100, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=HALISSON RODRIGO CORREA:04115774681
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: Três Corações-MG
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

AMESP FLS.: 0451 Assinatura

6.2.3. Na eventualidade da aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com o pagamento da parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

6.2.4. A despesa referente à execução dos serviços será empenhada na dotação orçamentária dos ÓRGÃOS PARTICIPANTES.

6.2.5. No caso de atraso de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pelo Órgão Participante encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples.

6.2.6. O valor dos encargos será calculado pela fórmula: EM = I x N x VP, onde: EM = Encargos moratórios devidos; N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP = Valor da prestação em atraso.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS, ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA E ENCARGOS.**

**7.1. DO REAJUSTE DE PREÇOS.**

7.1.1. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de 01 (um) ano contado da data limite para a apresentação das propostas;

7.1.2. Dentro do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços e mediante solicitação da Detentora, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de 1 (um) ano, aplicando-se o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial – IPCA-E/IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade;

7.1.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de 01 (um) ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste;

7.1.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, a Administração pagará à Detentora a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a Detentora obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer;

7.1.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo;

HALISSON RODRIGO CORREA:04115774681
Assinado digitalmente por HALISSON RODRIGO CORREA:04115774681
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: Três Corações-MG
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

AMESP
FLS.: 0452
9
Assinatura

7.1.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor;

7.2. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da DETENTORA e a retribuição do ÓRGÃO GERENCIADOR para a justa remuneração dos serviços poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico - financeiro inicial do contrato.

7.2.1. A revisão de preços se traduz em **condição excepcional** de ajuste financeiro, admitida a qualquer tempo, para, repondo perdas excessivas e imprevisíveis, restabelecer a relação entre encargos do contrato e retribuição pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE de modo a manter as condições essenciais de continuidade do vínculo contratual.

7.2.2. Para autorizar a revisão de preço, o desequilíbrio econômico-financeiro ocorrido deverá ser retardador ou impeditivo da execução do ajustado, o que ocorre quando a retribuição paga não é suficiente para saltar a totalidade dos custos contratuais em virtude de ocorrência de fato excepcional.

7.3. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou menos, conforme ocaso.

7.4. Na hipótese da DETENTORA solicitar alteração de preço, a mesma terá que justificar o pedido, através de planilha detalhada de custos, acompanhada de documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: lista de preços de fornecedores, notas fiscais de aquisição de produtos, insumos, etc.

7.4.1. O pedido de revisão de preços obriga o detalhamento e a avaliação de todos os preços do contrato, constantes da respectiva planilha de custos, mediante pesquisa e comprovação documental pela contratada, podendo importar em aumento ou redução do valor contratado, conforme as constatações de oscilações apuradas.

7.4.2. Na hipótese de solicitação de revisão de preços pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, esta deverá comprovar o desequilíbrio econômico-financeiro, em prejuízo da Municipalidade.

HALISSON RODRIGO CORREA:04115774681
Assinado digitalmente por HALISSON RODRIGO CORREA:04115774681
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AR SOLUTI, OU=Multipla, OU=Presencial, OU=AR SOLUTI, CN=HALISSON RODRIGO CORREA:04115774681
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: Três Corações-MG
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

AMESP FLS.: 0453 Assinatura

7.5. Fica facultada ao ÓRGÃO GERENCIADOR realizar ampla pesquisa de mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos itens anteriores a decisão quanto à revisão de preços solicitada pela DETENTORA.

7.6. A eventual autorização da revisão de preços será concedida após a análise técnica e jurídica, porém contemplará os serviços executados a partir da data do protocolo do pedido no Protocolo Geral da Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí – AMESP, sendo lavrado termo aditivo.

7.6.1. Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, a DETENTORA **não poderá suspender o fornecimento do objeto** e os pagamentos serão realizados aos preços vigentes.

7.6.2. O ORGÃO GERENCIADOR deverá, quando autorizada à revisão dos preços, lavrar o termo aditivo com os preços revisados e possibilitar aos municípios consorciados emitirem as notas de empenho complementar inclusive para cobertura das diferenças devidas, sem juros e correção monetária, em relação aos produtos fornecidos após o protocolo do pedido de revisão.

7.7. O novo preço só terá validade após parecer da autoridade competente e, para efeito de pagamento do serviço por ventura executado entre a data do pedido de adequação, retroagirá à data do pedido de adequação formulado pela DETENTORA.

7.8. O diferencial de preço entre a proposta inicial da DETENTORA e a pesquisa de mercado efetuada pelo ÓRGÃO GERENCIADOR na ocasião da abertura do certame bem como eventuais descontos concedidos pela DETENTORA, serão sempre mantidos.

7.9. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, bem como do contrato, o preço registrado não poderá ficar acima dos praticados no mercado. Por conseguinte, independentemente de convocação pelo ÓRGÃO GERENCIADOR no caso de redução, ainda que temporária, dos preços de mercado, a contratada obriga-se a comunicar à unidade o novo preço que substituirá o então registrado.

**CLÁUSULA OITAVA - DA CONTRATAÇÃO E DO FORNECIMENTO DO OBJETO.**

8.1. As obrigações decorrentes da aquisição dos objetos constantes do registro de preços, a serem firmadas entre o ÓRGÃO PARTICIPANTE e a DETENTORA poderão ser formalizadas através de contrato, observando-se as condições estabelecidas no Edital, seus anexos e na legislação vigente.

HALISSON RODRIGO CORREA:04115774681
Assinado de forma digital por HALISSON RODRIGO CORREA:04115774681 Dados: 2024.10.30 10:51:01 -03'00'
Motivo: v5, OU=29188512000100, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=HALISSON RODRIGO CORREA:04115774681
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: Três Corações-MG
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

AMESP
FLS.: 0454
Assinatura

8.2. Na hipótese da **DETENTORA** primeira classificada ter seu registro revogado, não assinar, não aceitar ou não retirar o contrato no prazo e condições estabelecidos, poderão ser convocados os fornecedores remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e preferencialmente nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto ao preço.

8.3. Observados os critérios e condições estabelecidos no Edital, o ÓRGÃO GERENCIADOR poderá solicitar a mais de um fornecedor registrado, segundo a ordem de classificação, desde que razões de interesse público justifiquem e que o primeiro classificado não possua capacidade de disponibilização dos bens compatível com as solicitadas, observadas as condições do Edital e o preço registrado.

8.4. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas na Lei n.º 14.133 de 1 de abril de 2021, sendo vedados os acréscimos e supressões.

8.5. O objeto desta Ata de Registro de Preços deve ser executado diretamente pela DETENTORA, não podendo ser sub-empreitado, cedido ou sub-locado, exceto aquilo que não se inclua em sua especialização, o que dependerá de prévia anuência da prefeitura consorciada, sem prejuízo da responsabilidade da DETENTORA pelo ônus e perfeição técnica do mesmo.

8.6. O fornecimento será conforme demanda, de acordo com a necessidade, do ÓRGÃO PARTICIPANTE.

**CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO ORGÃO PARTICIPANTE.**

9.1. Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Fornecedora/Detentora desde que não haja impedimento legal para o fato;

9.2. Firmar os Contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços diretamente com a empresa detentora.

9.3. Efetuar os pagamentos devidos, na forma e condições ora estipuladas.

9.4. Prestar todos os esclarecimentos necessários para o fornecimento do objeto desta contratação.

9.5. Zelar pela boa qualidade do objeto recebido, receber, apurar e solucionar queixas e reclamações, quando for o caso.

HALISSON RODRIGO CORREA:04115774681

Assinado digitalmente por HALISSON RODRIGO CORREA:04115774681
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=29188512000100, OU=Presencial, OU=Certificado PF, A1, CN=HALISSON RODRIGO CORREA:04115774681
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: Três Corações-MG
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

6. Indicar funcionário para fiscalizar a execução do Contrato.

AMESP FLS.: 0455 Assinatura

9.7. Acompanhar e fiscalizar a execução desta Ata de Registro de Preços, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1 de abril de 2021.

9.8. Notificar, formal e tempestivamente a Fornecedora/Detentora sobre as irregularidades observadas no cumprimento desta Ata.

9.9. Notificar a Fornecedora/Detentora por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade.

9.10. Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento.

9.11. Prestar à contratada todos os esclarecimentos necessários à execução da Ata de Registro de Preço.

9.12. Arcar com as despesas de publicação do extrato desta Ata de Registro de Preços.

9.13. Emitir requisição do objeto a ser executado.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA.**

10.1. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

10.2. Executar com pontualidade o objeto solicitado conforme solicitação/requisição emitida pelo Município, devidamente assinada por servidor competente para tal;

10.3. Indicar preposto, aceito pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE, para representá-lo na execução do contrato.

10.4. Comunicar imediatamente e por escrito à Administração do Município, através da Fiscalização, qualquer anormalidade verificada, para que sejam adotadas as providênciasde regularização necessárias; atender com prontidão às reclamações por parte do recebedor do objeto da presente Ata de Registro de Preços;

10.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

10.6. Ressarcir os danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante.

HALISSON RODRIGO CORREA:04115774681

AMESP
FLS.: 0456
Assinatura

10.7. Pagar todas as obrigações fiscais, previdenciárias, comerciais e trabalhistas decorrentes das atividades envolvidas no escopo dos serviços contratados; não poderá ceder ou transferir a terceiros, os direitos e obrigações decorrentes deste contrato, sem a prévia e expressa concordância do contratante.

10.8. Manter todas as condições de habilitação exigidas na presente licitação.

10.9. Comunicar ao MUNICÍPIO modificação em seu endereço ou informações de contato, sob pena de se considerar perfeita a notificação realizada no endereço constante nesta Ata de Registro de Preços.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO TERMO CONTRATUAL.**

11.1. Da presente Ata de Registro de Preços poderão ser formalizados Contratos conforme minuta constante no Anexo III do Edital.

11.2. A recusa da DETENTORA em retirar a nota de empenho ou assinar o contrato caracteriza descumprimento de obrigações, podendo-lhe acarretar as sanções previstas.

11.3. No caso previsto no subitem anterior, a critério do ÓRGÃO GERENCIADOR/ÓRGÃO PARTICIPANTE, poderá ser celebrado contrato com as remanescentes, obedecida à ordem classificatória e preferencialmente as mesmas condições oferecidas pela DETENTORA, inclusive quanto ao preço.

11.4. O eventual contrato resultante da presente Ata de Registro de Preços poderá ser alterado nos termos da Lei nº 14.133/2021.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

12.1. A Ata de Registro de Preço poderá ser rescindida de pleno direito pela Administração independentemente de interpelação judicial, precedido de processo administrativo com ampla defesa, quando:

12.1.1. A Detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata de Registro de Preços.

12.1.2. A Detentora não formalizar Ata de Registro de Preços decorrente ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Administração.

12.1.3. A Detentora der causa a rescisão administrativa da Ata de Registro de Preços.

12.2. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços,

HALISSON RODRIGO CORREA:04115774681
Assinado digitalmente por HALISSON RODRIGO CORREA:04115774681
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: BRASIL
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

AMESP FLS.: 0457 Assinatura

12.1.5. Não aceitar reduzir seu valor registrado, na hipótese de este se tornar superior àquele praticado no mercado.

12.1.6. Por razões de interesse público, devidamente justificado pela administração.

12.1.7 No caso de falência ou instauração de insolvência e dissolução da sociedade da empresaDetentora.

12.1.8. Caso ocorra transferência a terceiros, ainda que em parte, das obrigações assumidas pelaempresa detentora.

12.2. Pela Detentora quando:

12.2.1. Mediante solicitação escrita, comprovar a ocorrência de caso fortuito ou força maior.

12.3. A solicitação da Detentora para cancelamento do valor registrado deverá ocorrer antes da emissão do pedido de entrega do objeto pelo Município. A inexecução total ou parcial das obrigações pactuadas na presente Ata de Registro de Preços enseja a rescisão do objeto, unilateralmente pela Administração, ou bilateralmente, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou no Ato Convocatório, mediante formalização e assegurados o contraditório e ampla defesa, com fundamento na Lei n.º 14.133 de 1 de abril de 2021, contudo, sempre atendida a conveniência administrativa.

12.4. Poderá ainda ser rescindido por mútuo consentimento, ou unilateralmente pela Administração, a qualquer tempo, mediante notificação prévia de 30 (trinta) dias à CONTRATADA, por motivo de interesse público e demais hipóteses previstas na Lei n.º 14.133 de 1 de abril de 2021, ou ainda, judicialmente, nos termos da legislação pertinente. Da rescisão procedida com base nesta cláusula não incidirá multa ou indenização de qualquer natureza.

12.5 A comunicação do cancelamento do valor registrado, nos casos previstos em Lei, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços.

12.6 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Detentora, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial, por 01 (uma) vez, considerando- se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE.**

HALISSON RODRIGO CORREA:04115774681
Assinado digitalmente por HALISSON RODRIGO CORREA:04115774681
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: Três Corações-MG
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

AMESP
FLS.: 0458
Assinatura

13.1. Poderão utilizar-se da Ata de Registro de Preço qualquer Órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador da Ata e anuência da empresa beneficiária, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as regras contidas na Lei n.º 14.133 de 1º de abril de 2021.

13.2. Os órgãos que não participaram do Certame, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o Órgão Gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

13.3. Poderá o beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador.

13.4. As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador.

13.5. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo do valor do registro de preços para o Órgão Gerenciador, independentemente do número de Órgãos não participantes que aderirem.

13.6. Após a autorização do Órgão Gerenciador, o Órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata de Registro de Preços.

13.7. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA– DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.**

14.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

14.1.1 Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

HALISSON RODRIGO CORREA:04115774681
Assinado digitalmente por HALISSON RODRIGO CORREA:04115774681
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v6, OU=29138612000100, OU= Presencial, OU=Certificado PF A1, CN= HALISSON RODRIGO CORREA:04115774681
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: Três Corações-MG
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

AMESP FLS.: 0459 Assinatura

14.1.2 Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

a) Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

b) Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

c) Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

d) Deixar de apresentar amostra;

e) Apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

14.1.3 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

14.1.3.1 Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

14.1.4 Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação.

14.1.5 Fraudar a licitação.

14.1.6 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

a) Agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

b) Induzir deliberadamente a erro no julgamento;

c) Apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

d) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

e) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013;

14.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

a) Advertência;

HALISSON RODRIGO CORREA:04115774681
Assinado de forma digital por HALISSON RODRIGO CORREA:04115774681
NO: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI
Multipla v5, OU=29156612000100, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=HALISSON RODRIGO CORREA:04115774681
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: Três Corações-MG
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

AMESP
FLS.: 0460
9
Assinatura

b) Multa;

c) Impedimento de licitar e contratar, e;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

14.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

a) A natureza e a gravidade da infração cometida.

b) As peculiaridades do caso concreto;

c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

14.4 A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

14.4.1 Para as infrações previstas nos itens 14.1, 14.2 e 14.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

14.4.2 Para as infrações previstas nos itens 14.4, 14.5, 14.6, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

14.5 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

14.6 Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

14.7 Em qualquer hipótese de aplicação de sanções será assegurado à Fornecedora o contraditório e a ampla defesa.

14.8 O fornecedor aceita receber citações e intimações referentes a processos administrativos o e-mail informado no sistema, devendo qualquer modificação no e-mail ser comunicada

HALISSON RODRIGO CORREA:04115774681
Assinado digitalmente por HALISSON RODRIGO CORREA:04115774681
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: Três Corações-MG
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

AMESP FLS.: 0461 Assinatura

com antecedência, sob pena de se reputarem válidas as intimações enviadas, iniciando-se a contagem do prazo depois de cinco dias corridos do encaminhamento do e-mail.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO.**

15.1. Fica eleito o foro da cidade de Pouso Alegre/MG, para dirimir eventuais dúvidas e/ou conflitos originados pela presente Ata e pelo futuro contrato, com renúncia a quaisquer outros por mais privilegiados que possam ser.

Pouso Alegre/MG, aos 28 de fevereiro de 2025.

JOSE DIMAS DA SILVA FONSECA:34209514691

Assinado digitalmente por JOSE DIMAS DA SILVA FONSECA:34209514691
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A3, OU=Videoconferencia, OU=24909250000107, OU=AC SyngularID Multipla, CN=JOSE DIMAS DA SILVA FONSECA:34209514691
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.04.02 14:37:21-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

**AMESP**

**ORGÃO GERENCIADOR**

**Presidente José Dimas da Silva Fonseca**

HALISSON RODRIGO CORREA:04115774681

Assinado digitalmente por HALISSON RODRIGO CORREA:04115774681
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=29186612000100, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=HALISSON RODRIGO CORREA:04115774681
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: Três Corações-MG
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

**WR DISTRIBUIDORA E INDÚSTRIA TEXTIL LTDA**

**Halisson Rodrigo Correa**

**Representante Legal**

**EMPRESA DETENTORA**

AMESP
FLS.: 0462
Assinatura

## ANEXO I

## PLANILHA DE VALORES

| LOTE 1 | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Item | Quant | Unid | Especificação | Marca / Modelo | Fabricante | Valor Unitário R$ | Valor Total R$ |
| 1 | 11.999 | Unid | ESTOJO ESCOLAR CONFORMADO | ACTION / ESC01 | PNK | R$ 49,14 | R$ 589.630,86 |
| 2 | 11.999 | Unid | ESTOJO TIPO CANOA | ACTION / ESC02 | PNK | R$ 38,79 | R$ 465.441,21 |
| 3 | 29.997 | Unid | ESTOJO ESCOLAR FUNDAMENTAL | ACTION / ESC03 | PNK | R$ 49,38 | R$ 1.481.251,86 |
| 4 | 5.000 | Unid | ESTOJO PROFESSOR | ACTION / ESC04 | PNK | R$ 61,70 | R$ 308.500,00 |
| 5 | 11.999 | Unid | MALA ESCOLAR COM CARRINHO ENSINO INFANTIL | ACTION / ESC05 | PNK | R$ 246,65 | R$ 2.959.553,35 |
| 6 | 9.998 | Unid | MOCHILA TIPO CRECHE | ACTION / ESC06 | PNK | R$ 179,94 | R$ 1.799.040,12 |
| 7 | 11.999 | Unid | MOCHILA ESCOLAR PRÉ-ESCOLA | ACTION / ESC07 | PNK | R$ 155,07 | R$ 1.860.684,93 |
| 8 | 11.999 | Unid | MOCHILA INFANTIL COM CARRINHO | ACTION / ESC08 | PNK | R$ 196,00 | R$ 2.351.804,00 |
| 9 | 65.000 | Unid | MOCHILA PARA USO DOS ALUNOS FUNDAMENTAL | ACTION / ESC09 | PNK | R$ 119,60 | R$ 7.774.000,00 |
| 10 | 2.499 | Unid | MOCHILA EJA | ACTION / ESC10 | PNK | R$ 176,78 | R$ 441.773,22 |
| 11 | 3.500 | Unid | BOLSA TIPO BERÇÁRIO | ACTION / ESC11 | PNK | R$ 154,38 | R$ 540.330,00 |
| 12 | 3.500 | Unid | BOLSA MOCHILA/TROCADOR – BOLSA MOCHILA MATERNIDADE | ACTION / ESC12 | PNK | R$ 236,25 | R$ 826.875,00 |
| 13 | 5.000 | Unid | BOLSA PARA TRANSPORTE DE MATERIAL PEDAGÓGICO PARA O CORPO DOCENTE | ACTION / ESC13 | PNK | R$ 207,57 | R$ 1.037.850,00 |
| 14 | 5.000 | Unid | PASTA PROFESSOR EM COURO ECOLÓGICO | ACTION / ESC14 | PNK | R$ 195,85 | R$ 979.250,00 |
| VALOR TOTAL R$ | | | | | | | R$ 23.415.984,55 |

HALISSON RODRIGO CORREA:04115774681
Assinado digitalmente por HALISSON RODRIGO CORREA:04115774681
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=29185512000100, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=HALISSON RODRIGO CORREA:04115774681
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: Três Corações-MG
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

AMESP
FLS.: 0463
Assinatura

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP**

**SECRETARIA EXECUTIVA**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP – Ata de Registro de Preços nº 03/2025 – Processo Licitatório nº 03/2025 – Pregão Eletrônico para o Registro de Preços nº 01/2025** na forma de **LICITAÇÃO COMPARTILHADA** – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE ACESSÓRIOS ESCOLARES AOS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP.** Empresa Vencedora: **WR DISTRIBUIDORA E INDÚSTRIA TEXTIL LTDA, CNPJ nº 25.369.684/0003-96.** Valor da Ata de Registro de Preços é de **R$ 23.415.984,55 (vinte e três milhões quatrocentos e quinze mil novecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos). Data da assinatura: 28.02.2025.** Vigência: A ARP terá validade de 01 (um) ano, com possibilidade de prorrogação nos termos e prazos dos artigos 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021. Dotações orçamentárias: **As despesas referentes à execução dos serviços, objeto da contratação, será empenhada na dotação orçamentária do ÓRGÃO PARTICIPANTE signatário da Ata de Registro de Preços.**

**Publicado por:**
Moacir Franco
**Código Identificador:**D18D078C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 03/04/2025. Edição 3993
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/

AMESP
FLS.: 0464
Assinatura

# WR DISTRIBUIDORA E INDÚSTRIA TEXTIL LTDA

CNPJ n° 25.369.684/0003-96 e IE n° 002.808.256.02-66
Avenida Dona Lavinia Brasil Grossi, n° 651, Galpão 3 e 4, Três Corações / MG, CEP: 37418-052
E-mail: licitacao01@centerdistribuidora.com.br Telefone: (35) 3235-1001

**OFICIO.**

A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP

A empresa WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA, com sede na Av. Dona Lavinia Grossi, 651, Galpão 3 e 4 – Morada do Sol, Três Corações/MG, inscrita no CNPJ/MF sob nº 25.369.684/0003-96 e Inscrição Estadual sob nº 002.808.256.02-66, através de seu Representante Legal Sr. Halisson Rodrigo Correa, portador da Cédula de Identidade RG nº MG-6.569.035 SSP/MG e do CPF nº 041.157.746-81, referente a Ata de Registro de Preços n° 03/2025, oriunda do Pregão Eletrônico n° 01/2025, Processo Licitatório n° 03/2025, de acordo com o art.84 da Lei 14.133/21, solicitamos a prorrogação da Ata de Registro de Preços por mais 1 (um) ano a partir da data de seu vencimento, mantendo – se os mesmos valores e prazos.

Três corações – MG, 16 de janeiro de 2026

HALISSON RODRIGO CORREA:04115774681

Assinado digitalmente por HALISSON RODRIGO CORREA:04115774681
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v6, OU=29166612000100, OU=Certificado Digital, OU=Certificado PF A1, CN=HALISSON RODRIGO CORREA:04115774681
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: Três Corações-MG
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA
Halisson Rodrigo Correa
CPF n° 041.157.746-81 e RG n° MG-6.569.035 SSP/MG
Administrador

25.369.684/0003-96
WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL
AV. DONA LAVINIA B. GROSSI, 651
MORADA DO SOL CEP:37418-052
TRÊS CORAÇÕES - MG

AMESP
FLS.: 0465
Assinatura

# ORÇAMENTO

A empresa VALE COMERCIO DE PRODUTOS PARA EDUCACAO LTDA, estabelecida na Rua Nelson César de Oliveira, 99 – Jardim das Indústrias – São José dos Campos - SP - CEP: 12240-220, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.733.870/0001-84, propõe fornecer à ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP, em estrito cumprimento ao quanto previsto no Termo de Referência, os itens relacionados abaixo:

| ITEM | QTDE. | UND. | DESCRIÇÃO | MARCA | VALOR UNIT.R$ | VALOR TOTAL R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 01 | 11.999 | Unid. | **ESTOJO ESCOLAR CONFORMADO** | VALE | R$ 56,90 | R$ 682.743,10 |
| 02 | 11.999 | Unid. | **ESTOJO TIPO CANOA** | VALE | R$ 44,90 | R$ 538.755,10 |
| 03 | 29.997 | Unid. | **ESTOJO ESCOLAR FUNDAMENTAL** | VALE | R$ 56,80 | R$ 1.703.829,60 |
| 04 | 5.000 | Unid. | **ESTOJO PROFESSOR** | VALE | R$ 70,00 | R$ 350.000,00 |
| 05 | 11.999 | Unid. | **MALA ESCOLAR COM CARRINHO ENSINO INFANTIL** | VALE | R$ 283,69 | R$ 3.403.996,31 |
| 06 | 9.998 | Unid. | **MOCHILA TIPO CRECHE** | VALE | R$ 206,99 | R$ 2.069.486,02 |
| 07 | 11.999 | Unid. | **MOCHILA ESCOLAR PRÉ-ESCOLA** | VALE | R$ 178,00 | R$ 2.135.822,00 |
| 08 | 11.999 | Unid. | **MOCHILA INFANTIL COM CARRINHO** | VALE | R$ 225,40 | R$ 2.704.574,60 |
| 09 | 65.000 | Unid. | **MOCHILA PARA USO DOS ALUNOS FUNDAMENTAL** | VALE | R$ 134,54 | R$ 8.745.100,00 |
| 10 | 2.499 | Unid. | **MOCHILA EJA** | VALE | R$ 203,29 | R$ 508.021,71 |
| 11 | 3.500 | Unid. | **BOLSA TIPO BERÇÁRIO** | VALE | R$ 271,68 | R$ 950.880,00 |
| 12 | 3.500 | Unid. | **BOLSA MOCHILA/TROCADOR – BOLSA MOCHILA MATERNIDADE** | VALE | R$ 271,68 | R$ 950.880,00 |
| 13 | 5.000 | Unid. | **BOLSA PARA TRANSPORTE DE MATERIAL PEDAGÓGICO PARA O CORPO DOCENTE** | VALE | R$ 238,70 | R$ 1.193.500,00 |
| 14 | 5.000 | Unid. | **PASTA PROFESSOR EM COURO ECOLÓGICO** | VALE | R$ 225,20 | R$ 1.126.000,00 |

**VALOR TOTAL DA COTAÇÃO: R$ 27.063.588,44 (vinte e sete milhões, sessenta e três mil, quinhentos e oitenta e oito reais e quarenta e quatro centavos).**

VALE COMERCIO DE PRODUTOS PARA EDUCACAO LTDA
CNPJ: 14.733.870/0001-84 IE: 645.353.520.110
Rua Nelson César de Oliveira, 99 – Jardim das Indústrias
São José dos Campos/SP - CEP: 12240-220
Telefone: (12) 3307-4256 E-mail: vendas@playvalle.com.br

AMESP
FLS.: 0466
9
Assinatura

Declaramos, igualmente, que em nosso preço estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para o perfeito fornecimento, inclusive as despesas com mão de obra especializada ou não, encargos da legislação social trabalhista, previdenciária, da infortunística do trabalho e responsabilidade civil por quaisquer danos causados a terceiros ou dispêndios resultantes de impostos, taxas, regulamentos e posturas municipais, estaduais e federais, bem como todos os custos necessários para atendimento às exigências, enfim, tudo o que for necessário para o fornecimento, sem que nos caiba, em qualquer caso, direito regressivo em relação aos MUNICÍPIOS.

Declaramos ainda, que:

- Temos conhecimento dos produtos a serem fornecidos.

- Recebemos do Consórcio todas as informações necessárias à elaboração da nossa proposta.

- Declaramos que a validade desta presente proposta tem a validade de 60 (sessenta) dias.

São José dos Campos/SP, 11 de Fevereiro de 2026.

14.733.870/0001-84
VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA EDUCAÇÃO LTDA
Rua Nélson César de Oliveira, 99
Jd. das Indústrias - Cep 12.240-220
São José dos Campos - SP

André Simões
Sócio- Diretor
RG: 23.316.713-4
CPF: 149.448.848-50

AMESP
FLS.: 0467
Assinatura

# FORTUMEL PRODUTOS

**COTAÇÃO DE PREÇOS**

A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP

Empresa: FORTUMEL COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA
Nome Fantasia: FORTUMEL COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA
CNPJ 22.483.299/0001-15
Endereço: Avenida Gustavo Lopes Cançado, No 168 no bairro Jardim América em Bom Despacho - MG, CEP 35600-000

| ITEM | QTDE. | UND. | DESCRIÇÃO | MARCA | VALOR UNIT.R$ | VALOR TOTAL R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 11.999 | Unid. | ESTOJO ESCOLAR CONFORMADO | PROPRIA | R$ 61,49 | R$ 737.818,51 |
| 2 | 11.999 | Unid. | ESTOJO TIPO CANOA | PROPRIA | R$ 50,50 | R$ 605.949,50 |
| 3 | 29.997 | Unid. | ESTOJO ESCOLAR FUNDAMENTAL | PROPRIA | R$ 61,80 | R$ 1.853.814,60 |
| 4 | 5.000 | Unid. | ESTOJO PROFESSOR | PROPRIA | R$ 80,00 | R$ 400.000,00 |
| 5 | 11.999 | Unid. | MALA ESCOLAR COM CARRINHO ENSINO INFANTIL | PROPRIA | R$ 308,30 | R$ 3.699.291,70 |
| 6 | 9.998 | Unid. | MOCHILA TIPO CRECHE | PROPRIA | R$ 233,99 | R$ 2.339.432,02 |
| 7 | 11.999 | Unid. | MOCHILA ESCOLAR PRÉ-ESCOLA | PROPRIA | R$ 193,90 | R$ 2.326.606,10 |
| 8 | 11.999 | Unid. | MOCHILA INFANTIL COM CARRINHO | PROPRIA | R$ 254,80 | R$ 3.057.345,20 |
| 9 | 65.000 | Unid. | MOCHILA PARA USO DOS ALUNOS FUNDAMENTAL | PROPRIA | R$ 149,50 | R$ 9.717.500,00 |
| 10 | 2.499 | Unid. | MOCHILA EJA | PROPRIA | R$ 229,90 | R$ 574.520,10 |
| 11 | 3.500 | Unid. | BOLSA TIPO BERÇÁRIO | PROPRIA | R$ 192,90 | R$ 675.150,00 |
| | 3.500 | Unid. | BOLSA MOCHILA/TROCADOR – BOLSA MOCHILA MATERNIDADE | PROPRIA | R$ 307,12 | R$ 1.074.920,00 |
| 13 | 5.000 | Unid. | BOLSA PARA TRANSPORTE DE MATERIAL PEDAGÓGICO PARA O CORPO DOCENTE | PROPRIA | R$ 259,90 | R$ 1.299.500,00 |
| 14 | 5.000 | Unid. | PASTA PROFESSOR EM COURO ECOLÓGICO | PROPRIA | R$ 254,60 | R$ 1.273.000,00 |
| | | | | | VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO: | R$ 29.634.847,73 |

Declaramos, igualmente, que em nosso preço estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para o perfeito fornecimento, inclusive as despesas com mão de obra especializada ou não, encargos da legislação social trabalhista, previdenciária, da infortunística do trabalho e responsabilidade civil por quaisquer danos causados a terceiros ou dispêndios resultantes de impostos, taxas, regulamentos e posturas municipais, estaduais e federais, bem como todos os custos necessários para atendimento às exigências, enfim, tudo o que for necessário para o fornecimento, sem que nos caiba, em qualquer caso, direito regressivo em relação aos MUNICÍPIOS.

Declaramos ainda, que:

- Temos conhecimento dos produtos a serem fornecidos.

Av. Gustavo Lopes Cançado, 168 - Jardim América - Bom Despacho - MG - CEP: 35.600-000
Tel: (037) 3522-4317 - Email: fortumel@hotmail.com

AMESP
FLS.: 0468
Assinatura

# FORTUMEL PRODUTOS

- Recebemos do Consórcio todas as informações necessárias à elaboração da nossa proposta.

- Declaramos que a validade desta presente proposta tem a validade de 60 (sessenta) dias.

Bom Despacho, MG, 10 de fevereiro de 2026

FORTUMEL COMERCIO DE PRODUTOS LTDA
ELZA MARIA COELHO DE OLIVEIRA
CI M 658.638

Av. Gustavo Lopes Cançado, 168 - Jardim América - Bom Despacho - MG - CEP: 35.600-000
Tel: (037) 3522-4317 - Email: fortumel@hotmail.com

PURANGA TEXTIL EIRELI
CNPJ 34.678.370/0001-02 I.E 10.772.377-8
RUA 207, 288 CEP 74530-050 SETOR COIMBRA – GOIANIA - GO

AMESP
FLS.: 0469
Assinatura

| DADOS DO LICITANTE | |
|---|---|
| Razão Social: PURANGA TEXTIL EIRELI | |
| Endereço: RUA 207 N° 288 – SETOR COIMBRA | |
| Município: GOIANIA | UF: GO |
| CEP: 74530-050 | Fone: (61) 3237-2620 |
| e-mail: purangatextileireli@gmail.com | CNPJ: 34.678.370/0001-02 I.E 10.772.377-8 MUNCIPAL 4949749 |

## A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP

| ITEM | QTDE. | UND. | DESCRIÇÃO | MARCA | VALOR UNIT.R$ | VALOR TOTAL R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 11.999 | Unid. | ESTOJO ESCOLAR CONFORMADO | PROPRIA | R$ 66,30 | R$ 795.533,70 |
| 2 | 11.999 | Unid. | ESTOJO TIPO CANOA | PROPRIA | R$ 53,50 | R$ 641.946,50 |
| 3 | 29.997 | Unid. | ESTOJO ESCOLAR FUNDAMENTAL | PROPRIA | R$ 66,60 | R$ 1.997.800,20 |
| 4 | 5.000 | Unid. | ESTOJO PROFESSOR | PROPRIA | R$ 85,10 | R$ 425.500,00 |
| 5 | 11.999 | Unid. | MALA ESCOLAR COM CARRINHO ENSINO INFANTIL | PROPRIA | R$ 332,99 | R$ 3.995.547,01 |
| 6 | 9.998 | Unid. | MOCHILA TIPO CRECHE | PROPRIA | R$ 248,30 | R$ 2.482.503,40 |
| 7 | 11.999 | Unid. | MOCHILA ESCOLAR PRÉ-ESCOLA | PROPRIA | R$ 209,30 | R$ 2.511.390,70 |
| 8 | 11.999 | Unid. | MOCHILA INFANTIL COM CARRINHO | PROPRIA | R$ 270,50 | R$ 3.245.729,50 |
| 9 | 65.000 | Unid. | MOCHILA PARA USO DOS ALUNOS FUNDAMENTAL | PROPRIA | R$ 161,40 | R$ 10.491.000,00 |
| 10 | 2.499 | Unid. | MOCHILA EJA | PROPRIA | R$ 243,99 | R$ 609.731,01 |
| 11 | 3.500 | Unid. | BOLSA TIPO BERÇÁRIO | PROPRIA | R$ 208,40 | R$ 729.400,00 |
| 12 | 3.500 | Unid. | BOLSA MOCHILA/TROCADOR – BOLSA MOCHILA MATERNIDADE | PROPRIA | R$ 326,00 | R$ 1.141.000,00 |
| 13 | 5.000 | Unid. | BOLSA PARA TRANSPORTE DE MATERIAL PEDAGÓGICO PARA O CORPO DOCENTE | PROPRIA | R$ 280,00 | R$ 1.400.000,00 |
| 14 | 5.000 | Unid. | PASTA PROFESSOR EM COURO ECOLÓGICO | PROPRIA | R$ 270,00 | R$ 1.350.000,00 |
| | | | | | VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO: | R$ 31.817.082,02 |

**Declaramos, igualmente, que em nosso preço estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para o perfeito fornecimento, inclusive as despesas com mão de obra especializada ou não, encargos da legislação social trabalhista, previdenciária, da infortunística do trabalho e responsabilidade civil por quaisquer danos causados a terceiros ou dispêndios resultantes de impostos, taxas, regulamentos e posturas municipais, estaduais e federais, bem como todos os custos necessários para atendimento às exigências, enfim, tudo o que for necessário para o fornecimento, sem que nos caiba, em qualquer caso, direito regressivo em relação aos MUNICÍPIOS.**

**Declaramos ainda, que:**

- **Temos conhecimento dos produtos a serem fornecidos.**
- **Recebemos do Consórcio todas as informações necessárias à elaboração da nossa proposta.**

AMESP
FLS.: 0470
Assinatura

- **Declaramos que a validade desta presente proposta tem a validade de 60 (sessenta) dias.**

Condições de pagamento: Em até 30 dias após envio da autorização de fornecimento
Prazos para início do fornecimento: Imediato após O.F.
Prazo de validade da cotação: 60 dias.

**Goiânia, GO, 10 de fevereiro de 2026**

Francisca Luzia Brito Mattos
CPF: 269.459.948-64
RG: 34.390.613-2
Representante

AMESP FLS.: 0471 Assinatura

**Memorando nº 03/2026** **Pouso Alegre, 20 de fevereiro de 2026.**

Do: Secretário Executivo
Para: Presidente da AMESP
Assunto: Prorrogação de Ata de Registro de Preços.

Senhor Presidente,

Vimos, pelo presente, solicitar autorização para prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços nº 03/2025, firmado com a empresa **WR DISTRIBUIDORA E INDÚSTRIA TEXTIL LTDA,** tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE ACESSÓRIOS ESCOLARES AOS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP.**

Como se trata de fornecimento de acessórios escolares, utilizados frequentemente pelos Entes Consorciados, solicito autorização para prorrogação da vigência contratual pelo período de mais **12 (doze) meses,** lembrando que a Ata de Registro de Preços originária já previa a possibilidade de prorrogação da vigência.

Informamos que foi realizada a necessária pesquisa de mercado, restando demonstrada que a prorrogação se revela vantajosa para administração.

Ante tais considerações, requer, nos moldes do art. 84 da Lei nº 14.133/2021, conforme previsto no edital e cláusula 5.3. da Ata de Registro de Preços, a prorrogação do prazo.

Atenciosamente, MOACIR FRANCO:21306893615 Assinado de forma digital por MOACIR FRANCO:21306893615 Dados: 2026.02.20 10:00:44 -03'00'

**Moacir Franco**

**Diretor Executivo da AMESP**

AMESP
FLS.: 0472
Assinatura

**DESPACHO:**

Considerando a necessidade da continuidade do fornecimento dos itens de acessórios escolares.

Considerando o Memorando Interno do Engº Moacir Franco Diretor Executivo da AMESP;

Considerando o enquadramento do caso as hipóteses previstas no art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

Fica autorizada, nos termos do art. 84 da Lei 14.133/2021, a prorrogação do prazo de vigência previsto na **Ata de Registro de Preços nº 03/2025,** firmado com a empresa **WR DISTRIBUIDORA E INDÚSTRIA TEXTIL LTDA,** por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 28 de fevereiro de 2026.

Lavre-se o competente termo de prorrogação de prazo de vigência.

Pouso Alegre/MG, aos 20 de fevereiro de 2026.

JOSE DIMAS DA SILVA FONSECA:34209514691

Assinado digitalmente por JOSE DIMAS DA SILVA FONSECA:34209514691
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A3, OU=Videoconferencia, OU=34908250000107, OU=AC SyngularID Multipla, CN=JOSE DIMAS DA SILVA FONSECA:34209514691
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.02.20 16:01:32-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

**José Dimas da Silva Fonseca**
**Presidente da AMESP**

AMESP FLS.: 0473 Assinatura

# TERMO DE PRORROGAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2025

## ORGÃO GERENCIADOR

**ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP,** pessoa jurídica de direito público, na forma de Consórcio Público, sediada na Rua Comendador José Garcia, nº 774, Bairro Centro, Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob nº 20.362.307/0001-40 neste ato representado pelo Presidente, **Sr. José Dimas da Silva Fonseca,** devidamente inscrito junto ao Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o nº 342.095.146-91.

## EMPRESA DETENTORA

**WR DISTRIBUIDORA E INDÚSTRIA TEXTIL LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, sediada na Avenida Dona Lavínia Brasil Grossi, n° 651, Galpão 3 e 4, Morada do Sol, no Município de Três Corações, Estado de Minas Gerais, CEP.: 37.418-052, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 25.369.684/0003-96, com Inscrição Estadual registrada sob nº 002.808.256.02-66, neste ato representado pelo **Sr. Halisson Rodrigo Correa**, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda - CPF/MF sob o nº 041.157.746-81.

## DA JUSTIFICATIVA

A prorrogação do prazo contratual é de interesse do ORGÃO GERENCIADOR e está sustentada nas seguintes razões:

I. Na necessidade da continuidade do fornecimento dos itens de acessórios escolares;

II. Dada a satisfação com o fornecimento dos itens de acessórios escolares fornecidos pela DETENTORA;

III. Dada a vantajosidade da prorrogação, considerando a pesquisa de mercado efetuada;

IV. De conformidade com a previsão legal na Lei Federal nº 14.133/2025, para o fornecimento continuado, conforme artigo 84.

AMESP FLS.: 0474 Assinatura

**CLÁUSULA I - Do prazo da Vigência**

Fica prorrogado **a Ata de Registro de Preços nº 03/2025,** assinado em 28 de fevereiro de 2025, por mais 12 (doze) meses, nos termos do artigo 84 da Lei Federal nº 14.133/2025, mantendo-se as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços original em vigência.

**CLÁUSULA II - Das disposições Finais**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da **Ata de Registro de Preços nº 03/2025.**

E por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente termo de prorrogação de prazo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produzam os jurídicos e legais efeitos.

Pouso Alegre/MG aos 20 de fevereiro de 2026.

JOSE DIMAS DA SILVA FONSECA:34209514691

Assinado digitalmente por JOSE DIMAS DA SILVA FONSECA:34209514691
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A3, OU=Videoconferencia, OU=24908250000107, OU=AC SyngularID Multipla, CN=JOSE DIMAS DA SILVA FONSECA:34209514691
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.02.20 16:01:49-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

**AMESP**

**ORGÃO GERENCIADOR**

**Presidente José Dimas da Silva Fonseca**

HALISSON RODRIGO CORREA:04115774681

Assinado digitalmente por HALISSON RODRIGO CORREA:04115774681
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=29186612000100, OU=Certificado Digital, OU=Certificado PF A1, CN=HALISSON RODRIGO CORREA:04115774681
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: Três Corações-MG
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

**WR DISTRIBUIDORA E INDÚSTRIA TEXTIL LTDA**

**Halisson Rodrigo Correa**

**Representante Legal**

**EMPRESA DETENTORA**

AMESP
FLS.: 0475
Assinatura

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP**

**SECRETARIA EXECUTIVA**
**EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP – TERMO DE PRORROGAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2025 – Pregão Eletrônico nº 01/2025** - Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE ACESSÓRIOS ESCOLARES AOS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP.** Empresa Detentora: **WR DISTRIBUIDORA E INDÚSTRIA TEXTIL LTDA, CNPJ nº 25.369.684/0001-24.** Valor da Ata de Registro de Preços: **R$ 23.415.984,55 (vinte e três milhões quatrocentos e quinze mil novecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos). Data da assinatura: 20.02.2026.** Fica prorrogado a Ata de Registro de Preços nº 03/2025, por mais 12 (doze) meses, nos termos do artigo 84 da Lei Federal nº 14.133/2025, mantendo-se as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços original em vigência.

**Publicado por:**
Moacir Franco
**Código Identificador:**FB8D34C8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 25/02/2026. Edição 4220
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/